



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 17ª SESSÃO À 38ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 6
6 FEV. A 8 FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goias

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
S/ Partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdír Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Necessidade de se repensar o pacto federativo diante da situação em que se encontram os municípios brasileiros. Senador Leomar Quintanilha.	22	Registro da matéria intitulada “Palocci irreconhecível”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	80
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Considerações sobre a necessidade do Senado assumir o fortalecimento das agências reguladoras. Senador José Jorge.	209	Registro do editorial intitulado “Opção custosa”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 31 de janeiro de 2006. Senador João Batista Motta.	81
Considerações sobre a necessidade do Senado assumir o fortalecimento das agências reguladoras. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel.	210	Registro de matéria do jornalista Luiz Cláudio Cunha, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , a respeito de desvio de dinheiro público na administração da Empresa ITAIPU-Binacional. Senador Alvaro Dias.	83
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro do último artigo do jornalista Tales Alvarenga, A Maré Popularesca, publicada na Revista <i>Veja</i> . Senador Arthur Virgílio.	23	Comentários a respeito de matéria do jornalista Luiz Cláudio Cunha, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , a respeito de desvio de dinheiro público na administração da Empresa ITAIPU-Binacional. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy.	85
Registro da matéria “Partido desviou 400.000 de dinheiro público para pagar dívida de empresa privada”, publicada pela revista <i>Veja</i> do dia 06 de fevereiro de 2006, e do artigo do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , sobre a lista de Furnas. Senador Arthur Virgílio. ..	30	Transcrição para os Anais da reportagem intitulada “Horário de Verão”, publicada pela revista <i>Fala Prefeito</i> do dia 5 de outubro de 2005. Senador Demóstenes Torres.	349
Comentário sobre a reportagem “Lula tira microcrédito do papel com R\$ 100 milhões em 2006”, publicada pela <i>Agência Estado</i> . Senador Rodolpho Tourinho.	74	Registro do editorial intitulado “Liminar inoportuna”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006. Senador Alvaro Dias.	540
Comentários sobre a matéria intitulada ‘Empresários criticam aperto fiscal’, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006. Senador Reginaldo Duarte.	77	Registro da entrevista concedida pelo prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, à revista <i>IstoÉ</i> , edição de 8 de fevereiro de 2006. Senador Leonel Pavan.	541
Registro da matéria intitulada “Lula já não encanta militantes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 30 de janeiro de 2006. Senador Sérgio Guerra.	79	Comentários sobre a matéria intitulada “Pergunta sem resposta”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 25 de janeiro de 2006. Senador Reginaldo Duarte.	543
		Registro da matéria intitulada “Temer reclama de assédio”, publicada pelo jornal <i>Correio Brasileiro</i> , edição de 7 de fevereiro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	544
		Registro do artigo intitulado “Meses decisivos”, de autoria do ex-presidente da República Fernando	

	Pág.		Pág.
Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de fevereiro de 2006. Senador Sérgio Guerra.	545	gresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.	72
Registro da matéria intitulada “Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de janeiro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.....	546	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	
Registro do artigo intitulado “Pobreza fiscal”, de autoria do economista José Roberto Afonso, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006; e da matéria intitulada “Bendita eleição”, publicada no <i>O Jornal, de Maceió</i> , edição de 31 de janeiro de 2006. Senador Teotônio Vilela Filho.....	547	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Jefferson Péres.	468
Registro da matéria intitulada “Para relator, Palocci pode ter mentido”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 18 de janeiro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.....	549	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Wellington Salgado de Oliveira.	468
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Gerson Camata.....	469
Considerações sobre o teor do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio.....	230	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador João Batista Motta.	470
Reconhecimento do empenho do Presidente Renan Calheiros nas votações durante a presente convocação extraordinária. Senador Aloizio Mercadante.....	431	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Antonio Carlos Magalhães.....	
CALAMIDADE PÚBLICA		Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Senador José Agripino.....	69
Seca que vem assolando a região Nordeste do País. Senador Alberto Silva.	65	Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	70
Seca que vem assolando a região Nordeste do País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ney Suassuna.	73	Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Heloísa Helena.....	71
CONGRESSO NACIONAL		Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Con-	

Pág.	Pág.
convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Eduardo Suplicy.....	470
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Pedro Simon.....	470
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Heráclito Fortes.....	471
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Mão Santa.....	472
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Sérgio Cabral.....	473
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senadora Heloísa Helena.....	475
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as	
Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Romeu Tuma.....	476
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Aloizio Mercadante.....	476
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senadora Ana Júlia Carepa.....	477
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Luiz Otávio.....	491
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Arthur Virgílio.....	492
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador José Jorge.....	492
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em	

	Pág.		Pág.
primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senadora Heloísa Helena.....	493	Requer esclarecimentos do Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre a lista de Furnas. Senador Arthur Virgílio.	503
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador Aloizio Mercadante.....	493	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Seca enfrentada pelos agricultores do Nordeste e a importância de classificação dos municípios como inseridos ou não no semi-árido. Senador Ney Suassuna.....	20
		Sofrimento causado pela seca aos nordestinos. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leomar Quintanilha.	20
		Compartilhamento de sua experiência como Ex-governador de um estado afetado pela seca. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Mão Santa.	20
(CPI)		Registro de realizações do governo do Estado na educação superior, no Programa Luz para Todos e na construção de casas populares. Senadora Serys Slhessarenko.....	47
Registro de que o P-Sol apresentou requerimentos à CPMI dos Correios no sentido de apurar denúncias de corrupção, seja no Governo Lula, seja no Governo FHC ou em qualquer outro governo. Senadora Heloísa Helena.....	76	DIREITOS HUMANOS	
Defesa da apuração de denúncias nas CP-MIs. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Romeu Tuma.....	76	Comentários a respeito de carta enviada a S.Exa. por parlamentares paraguaios tratando da prisão do Sr. Lino Oviedo naquele país. Senador Álvaro Dias.	85
Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Senador José Agripino.	221	EDUCAÇÃO	
Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	221	Comemoração da lei aprovada pelo Congresso Nacional, que amplia o ensino fundamental. Senador Leomar Quintanilha.	198
Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres.....	222	Comentários sobre a produção científica no Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leomar Quintanilha.....	201
Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antero Paes de Barros.....	222	Apelo ao Presidente Renan Calheiros para que seja agilizada a tramitação da PEC que trata do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Senadora Ideli Salvatti.	235
Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romeu Tuma.....	223	ELEIÇÃO	
Questionamentos sobre a "lista de Furnas". Senador Arthur Virgílio.....	223	Análise de pesquisa realizada pelo Datafolha para a próxima eleição presidencial. Senador José Jorge.....	46
Questionamentos sobre a "lista de Furnas". Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.....	225	ENSINO SUPERIOR	
Questionamentos sobre a "lista de Furnas". Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.....	225	Registro de reunião havida entre integrantes do Governo com dirigentes municipais do Estado do Acre para tratar de educação, salientando que	
Refuta a autenticidade da chamada "Lista de Furnas". Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	229		

Pág.	Pág.		
o Estado agora dispõe de curso superior em todos os municípios. Senador Tião Viana.....	41	Descrença nas afirmações do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	227
Reconhecimento da importância do ensino superior para o Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	42	Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre a situação do país. Senador Arthur Virgílio.....	229
Solicita transcrição, nos Anais do Senado, de pronunciamento sobre o debate acerca da reforma universitária, com crítica àqueles que estão propondo retirar a política de quotas para os alunos oriundos da escola pública, para negros, índios e pobres. Senador Paulo Paim.	88	Considerações sobre o teor do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	230
Debate sobre a política educacional brasileira, sobretudo no que se refere ao ensino de pós-graduação. Senador Papaléo Paes.....	201	Tréplica ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Senador Aloizio Mercadante.....	232
Considerações sobre a disseminação do ensino superior no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan....	202	Críticas ao Governo Lula. Senador Mão Santa.....	234
Considerações sobre a disseminação do ensino superior no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senadora Ideli Salvatti. ...	203	Manifestação sobre a eclosão do fenômeno da banalização da corrupção, que se está vivendo no Brasil. Senador Alvaro Dias.....	353
FORÇAS ARMADAS		Manifestação sobre a eclosão do fenômeno da banalização da corrupção, que se está vivendo no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador José Agripino.....	355
Leitura de artigo de autoria de S.Exa. sobre o sucateamento dos equipamentos das Forças Armadas. Senador Jefferson Péres.....	402	Críticas ao governo Lula pelo lançamento de “projetos eleitoreiros”, como o pacote da construção civil, com o objetivo de se recuperar da má fase iniciada com as denúncias de corrupção em seu partido. Senador César Borges.....	395
Comentários sobre o sucateamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Marco Maciel.....	403	Realizações do governo Lula. Senador Sibá Machado.....	420
Comentários sobre o sucateamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Sibá Machado.....	404	Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República. Senador José Jorge.....	421
GOVERNO FEDERAL		Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes.....	422
Critica as tentativas do Governo de contornar as CPIs. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge.....	32	Defesa e justificativa dos gastos com o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado.....	422
Análise do comentário do presidente do PT, Ricardo Berzoini, sobre declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.....	51	Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes.....	423
Corrupção no Governo atual. Senador Arthur Virgílio.....	51	Encaminhamento de requerimento de informações sobre a reforma feita no avião presidencial. Senador Arthur Virgílio.....	424
Questionamentos sobre a ajuda remediativa do governo relacionada às questões do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Rodolpho Tourinho.....	73	Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Senador Arthur Virgílio.....	428
Protesto contra o processo de denunciamento contra o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Lula. Senador Aloizio Mercadante.....	226	Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.....	429
		Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.....	429

	Pág.		Pág.
Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres.....	429	tema escolhido é “a pessoa portadora de deficiência”. Senador Marco Maciel.	399
HOMENAGEM			
Registro das festividades pela passagem dos 248 anos de fundação da Vila de São José de Macapá, hoje a cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.....	26	IMPrensa	
Solicitação de registro, nos Anais do Senado, de entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso à <i>IstoÉ</i> , intitulada “FHC atira primeiro”. Senador Arthur Virgílio.....	27	Questionamentos à falta de espaço que os demais partidos têm na televisão, em comparação ao espaço do governo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	59
Aniversário de 248 anos de fundação da cidade de Macapá, capital do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	29	JUDICIÁRIO	
Registro das comemorações dos 10 anos da TV-Senado. Senador José Jorge.....	209	Manifestação em defesa das atribuições investigatórias do Ministério Público em ações penais. Senador Augusto Botelho.	59
Registro do transcurso dos 10 anos da TV Senado. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	230	MEDIDA PROVISÓRIA	
Cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores pela passagem dos seus 26 anos de fundação que serão completados na próxima sexta-feira. Senador Eduardo Suplicy.....	385	Posicionamento sobre as mudanças na tramitação das Medidas Provisórias. Senador Amir Lando.....	359
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 103, de 2006, que registra a passagem dos dez anos do falecimento do Ex-senador e Ex-presidente do Senado, Nelson Carneiro. Senador Ney Suassuna.	7	Posicionamento sobre as mudanças na tramitação das Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Paulo Paim.....	360
Justificação de encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Alvarenga, da revista <i>Veja</i> . Senador Arthur Virgílio.....	23	Elogios ao Senado pela coragem em restringir a possibilidade de o governo legislar por meio de Medidas Provisórias. Senador Paulo Paim.....	387
Homenagem de Pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins. Senador José Jorge.....	50	Encaminhamento à votação da Emenda, de Plenário, nº 10, feita à PEC nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Valadares.....	445
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 124, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins, no dia 5 de fevereiro de 2006, por infarto, e apresentação de condolências a sua esposa Cora Pabst, filhos e netos. Senador Eduardo Suplicy.....	283	Considerações sobre a Emenda, de Plenário, nº 10, feita à PEC nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Edison Lobão....	446
IGREJA CATÓLICA			
Cumprimentos à CNBB pela Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema “um olhar pelos deficientes”. Senador Paulo Paim.....	387	Considerações contrárias a retirar a prerrogativa do Presidente da República de poder editar Medidas Provisórias. Senador Aloizio Mercadante.....	458
Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, cujo		MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
		Mensagem nº 79, de 2006 (nº 64/06, na origem) que informa, aos Senhores Membros do Senado Federal, que o Presidente da República se ausentará do País no período de 8 a 12 de fevereiro de 2006, a fim de realizar visitas oficiais à Argélia, nos dias 8 e 9, Benin, no dia 10 e Botsuana, no dia 11. Na África do Sul, no dia 12, participará da Cúpula da Governança Progressista.	195
		Mensagem nº 80, de 2006 (nº 59/06, na origem), que submete à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal, o nome do Senhor	

Pág.	Pág.
<p>Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.....</p> <p>Mensagem nº 81, de 2006 (nº 74/2006, na origem), que solicita aos Senhores Membros do Senado Federal, a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviada ao Senado Federal com Mensagem nº 46, de 24 de janeiro de 2006....</p> <p>Mensagem nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal, a escolha do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.</p> <p>OFÍCIO</p> <p>Ofício nº 168 de 2006, que encaminha para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003 (nº 199/2003, na Câmara dos Deputados), que altera a redação da alínea b e acrescenta a alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais. Senador Paulo Paim.</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer nº 84, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.154, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre procedimentos referentes à privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC). Senador Antero Paes de Barros.....</p> <p>Parecer nº 85, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.341, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre moradores e produtores rurais existentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador Antero Paes de Barros.....</p> <p>Parecer nº 86, de 2006, que instrui a decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.365, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o endividamento dos produtores rurais. Senador Tião Viana.....</p>	<p>251</p> <p>367</p> <p>367</p> <p>1</p> <p>8</p> <p>9</p> <p>10</p> <p>Parecer nº 87, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.386, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 88, de 2006, da Mesa Diretora, ao Requerimento nº 1.387, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre concerto de aeronave de propriedade do Sr. João Arcanjo Ribeiro. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 89, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p> <p>Parecer nº 90, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.413, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à taxa de fiscalização e controle da previdência complementar – TAFIC. Senador Eduardo Siqueira Campos.....</p> <p>Parecer nº 91 de 2006, da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 1.414, de 2005. Senador Eduardo Siqueira Campos.....</p> <p>Parecer nº 92 de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.450, de 2005. Senador Efraim Moraes.....</p> <p>Parecer nº 93, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.451, de 2005. Senador Efraim Moraes.....</p> <p>Parecer nº 94, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.495, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da produção e exportação de nióbio no Brasil. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 95, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.502, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde. Senador Tião Viana.....</p> <p>Parecer nº 96, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.503, de 2005, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. Senador Tião Viana...</p> <p>Parecer nº 97, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a celebração de convênios com o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) para prestação de serviços ao Ministério. Senador João Alberto Souza.</p> <p>Parecer nº 98, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 21, de 2006, do</p>

	Pág.		Pág.
Senador Antero Paes de Barros, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003, e o valor e destinação das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período. Senador João Alberto Souza.	17	Parecer nº 106, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes – ANTAQ. Senador Heráclito Fortes.	378
Parecer nº 99, de 2006, da Mesa, sobre o Requerimento nº 22, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a chamada “Operação Tapa-Buracos”, executada pelo Governo Federal. Senador João Alberto Souza.	18	Parecer nº 107, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006, (nº 45/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”. Senador Gerson Camata.	381
Parecer nº 100, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 16, de 2006 (nº 7, de 3 de janeiro de 2006, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto Comunidade Duráveis do Estado do Amapá”. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	186	Parecer nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005. Senador Garibaldi Alves Filho.	448
Parecer nº 101, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha. Senador Marcelo Crivella.	337	Parecer nº 109, de 2006, de Plenário. Senador Antonio Carlos Valadares.	466
Parecer nº 102, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha. Senador Demóstenes Torres.	339	Parecer nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. Senador Rodolpho Tourinho.	478
Parecer nº 103, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139/2005, PL nº 4.142/2004, na origem, que dispõe sobre o ensino na Marinha. Senador Romeu Tuma.	340	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Parecer nº 104, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2006. Senadora Serys Slhessarenko.	345	Manifestação em defesa da repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste, tema discutido na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Fernando Bezerra.	213
Parecer nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que Modifica o art. 57 da Constituição Federal, (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional). Senador João Batista Motta.	375	Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador José Maranhão.	213
		Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Ney Suassuna.	214
		Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Marco Maciel.	215
		Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Sibá Machado.	215

	Pág.		Pág.
Apelo ao Governo Federal pela adoção de políticas públicas que viabilizem uma melhor qualidade de vida ao homem do campo. Senador Mão Santa.....	217	Considerações sobre o Projeto de Gestão de Florestas Públicas, aprovado ontem. Senador Amir Lando.....	363
Considerações sobre a qualidade de vida do homem do campo. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador José Maranhão.....	218	Considerações sobre a PEC que trata da revitalização do Rio São Francisco. Senador Antonio Carlos Valadares.....	426
Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, e sua importância para o agricultor nordestino. Senador César Borges.....	284	POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Comentários sobre a Medida Provisória aprovada pelo Governo Federal e a repactuação das dívidas agrícolas. Senadora Heloísa Helena.....	285	Considerações sobre a “Cidade Digital”. Senador Valmir Amaral.	549
Afirmação do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas. Senador Efraim Moraes.....	286	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Afirmação do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas. Senador Aloizio Mercadante.....	286	Anúncio de que o Aeroporto Internacional de Parnaíba receberá, no dia 20 de fevereiro de 2006, seu primeiro voo internacional, partindo de Roma. Senador Alberto Silva.....	65
Afirmação do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas. Senador Romero Jucá.....	287	Elogios ao Presidente Lula pelos investimentos na recuperação da malha rodoviária federal, em especial no Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.....	352
Comunicação do consenso alcançado sobre a repactuação das dívidas agrícolas. Senador José Agripino.....	294	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição 70, de 2005, de sua autoria, que visa efetivar auditoria trimestral pelo TCU nos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Senador João Alberto Silva.....	366
Comentários sobre a repactuação das dívidas agrícolas. Senador Fernando Bezerra.....	294	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Considerações sobre a agricultura familiar e aplausos ao Governo pela decisão de ajudar os agricultores mais pobres. Senador Romero Jucá.....	346	Críticas ao “acordo social”, defendido pelo Ministro da Fazenda Antonio Palocci. Senadora Lúcia Vânia.....	351
Protestos contra a exclusão da região Sul nos projetos que visam a repactuar dívidas de pequenos agricultores ou alocar recursos para cobrir situações de emergência causadas por alterações climáticas, como a seca. Senador Leonel Pavan.....	393	Defesa da realização de audiências públicas para debater sobre o projeto dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, que altera a legislação cambial do país. Senadora Heloísa Helena.....	424
Necessidade de medidas para amenizar a crise na agricultura brasileira, especialmente no Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.....	405	Defesa da realização de audiências públicas para debater sobre o projeto dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, que altera a legislação cambial do país. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Luiz Otávio.....	425
Leitura e comentários sobre texto de cidadã da Paraíba a respeito de dívidas rurais. Senador Ney Suassuna.....	423	POLÍTICA FUNDIÁRIA	
Trabalho desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a promoção da igualdade no meio rural. Senador Romero Jucá.....	550	Registro do início, pelo Governo Federal, do programa de regularização fundiária da Amazônia. Senador Romero Jucá.....	211
POLÍTICA AMBIENTAL		Registro do início, pelo Governo Federal, do programa de regularização fundiária da Amazônia. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Sibá Machado.....	212
Importância da aprovação do Projeto de Lei que trata de Gestão de Florestas Públicas. Senadora Ana Júlia Carepa.....	348		

	Pág.		Pág.
POLÍTICA HABITACIONAL		de gerenciamento do Programa Primeiro Emprego. Senador Arthur Virgílio.....	219
Aplauso às medidas do Governo de incentivo à construção civil. Senador Leomar Quintanilha. ...	198	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Solenidade realizada no Palácio do Planalto, ocasião em que o Presidente Lula anunciou uma série de medidas aguardadas pela sociedade, no sentido de incrementar e incentivar o setor da construção civil. Senadora Ideli Salvatti.....	215	Comentário sobre decisão do Governo de realizar concurso para a Transpetro e o número de cargos oferecidos. Senador Antonio Carlos Magalhães.	61
POLÍTICA INDIGENISTA		Críticas sobre o programa de microcrédito aprovado pelo presidente. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Romeu Tuma.....	75
Realização da Assembléia Continental dos Povos Indígenas, em São Gabriel, no Rio Grande do Sul. Celebração, no dia 7 de fevereiro de 2006, dos 250 anos da morte do índio Sepé Tiaraju, um mártir indígena. Senador Paulo Paim.	63	Defesa das ações do Presidente Lula, afirmado que são compatíveis com suas responsabilidades. Aparte ao Senador César Borges. Senador Sibá Machado.....	396
POLÍTICA PARTIDÁRIA		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Presença do PMDB no cenário nacional. Senador Mão Santa.	67	A importância que vem ganhando na renda familiar os proventos da aposentadoria. Senador José Maranhão.....	212
POLÍTICA SALARIAL		PROCESSO LEGISLATIVO	
Considerações sobre o valor do salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.....	236	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Ramez Tebet.....	291
POLÍTICA SANITÁRIA		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	292
Destaque das vantagens da drenagem pluvial para o bem-estar da cidade de Macapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho.	30	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Pedro Simon.....	292
POLÍTICA SOCIAL		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Jefferson Péres.....	295
Comentário sobre as seguintes reportagens exibidas no programa Fantástico: a fome dos cortadores de cana e as pessoas picadas por mosquitos transmissores da malária. Dificuldade de adoção de crianças no Brasil. Senador Cristovam Buarque.....	57	Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Gerson Camata.....	295
Comentário sobre a reportagem exibida no programa Fantástico: a fome dos cortadores de cana. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alberto Silva.	58	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar	
Denúncia de irregularidade no contrato entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Empresa Cobra Tecnologia para fornecimento de software			

Pág.	Pág.
a edição de medidas provisórias. Senador Arthur Virgílio.....	296
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Marco Maciel.	296
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Maguito Vilela.	298
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Aloizio Mercadante.....	300
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senadora Heloísa Helena.	303
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Garibaldi Alves Filho.	303
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Heráclito Fortes.....	305
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Romero Jucá.	305
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Demóstenes Torres.	306
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Amir Lando.	307
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Valadares.....	313
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Almeida Lima.....	314
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Eduardo Suplicy.....	315
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Mão Santa.....	315
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador José Agripino.	316
Explicações sobre a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães de acelerar a tramitação das medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Valadares.....	326
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006 (nº 582/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.....	89
Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2006 (nº 855/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Relógio Federal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	91
Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2006 (nº 1.780/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.....	97
Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2006 (nº 1.808/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais....	100
Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2006 (nº 1.809/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pa-	

	Pág.		Pág.
raíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.	103	Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2006 (nº 1.885/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para O Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.....	133
Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2006 (nº 2.811/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia.....	109	Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2006 (nº 1.888/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná. ...	136
Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2006 (nº 1.815/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará...	111	Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2006 (nº 1.889/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.....	140
Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2006 (nº 1.819/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.....	114	Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2006 (nº 1.771/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Heliodora – ACHÉ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliodora, Estado de Minas Gerais.	143
Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2006 (nº 1.841/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.....	117	Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2006 (nº 1.776/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná.	146
Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2006 (nº 1.860/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco	121	Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2006 (nº 1.801/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Radio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia....	149
Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2006 (nº 1.868/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté Denominada “AMACI”, A executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaté, Estado do Paraná.....	124	Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2006 (nº 1.814/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.	154
Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2006 (nº 1.878/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais.....	127	Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2006 (nº 1.856/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Panorama FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panorama, Estado de São Paulo.....	157
Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2006 (nº 1.882/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.	130	Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2006 (nº 1.863/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integra-	

Pág.	Pág.		
ção Comunitária de São João do Tigre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Tigre, Estado da Paraíba.....	160	ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo. Senador Ney Suassuna.....	4
Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2006 (nº 1.875/2005, na Câmara dos Deputados), que prova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul.....	164	Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2006 – Complementar, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º, ao art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13-9-1996. Senador Pedro Simon.....	196
Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2006 (nº 1.879/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura de Brasília de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.....	172	Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2006, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros. Senador Gerson Camata.....	375
Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2006 (nº 1.883/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.....	175	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2006 – Complementar, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País. Senador Renan Calheiros.....	433
Projeto de Decreto Legislativo, nº 109, de 2006 (nº 1.884/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.....	178	Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2006, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão (FDMA), e dá outras providências. Senador Edison Lobão.....	437
Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2006 (nº 1.911/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.....	182	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
PROJETO DE LEI DO SENADO		Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal.....	237
Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2006, que altera o caput do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento. Senador Paulo Paim.....	1	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2006, que acrescenta art. 4º-A. à Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para dispor sobre a liberação seletiva de controle de preços de medicamentos que pertençam a categorias que estejam inseridas em condições favoráveis de competição. Senador Ney Suassuna.....	2	Defesa da regularização de terras na Amazônia. Senador Amir Lando.....	356
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a		Defesa da regularização de terras na Amazônia. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa.....	358
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 103, de 2006, que de acordo com as tradições da Casa, requer que seja registrado nos Anais do Senado Federal, voto de lembrança pela passagem dos dez anos de falecimento do Ex-senador e Ex-presidente do Senado Federal, Nelson Carneiro, ocorrido no dia 6 de fevereiro de 1996. Senadora Ana Júlia Carepa.....	6
		Requerimento nº 104, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, requerimento para que forneça informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos emprés-	

	Pág.		Pág.
timos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao Governo Brasileiro. Senador José Jorge.	8	onde exercia o Cargo de Diretor Editorial de ambas as publicações. Senador Romeu Tuma.....	191
Requerimento 105, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Alvarenga, um dos mais conceituados analistas da vida pública e do pensamento da sociedade brasileira. Senador Arthur Virgílio.....	25	Requerimento nº 114, de 2006, que requer que seja inserido em ata, Voto de Pesar, assim como sejam enviadas condolências à família do artista plástico Aldemir Martins, falecido em São Paulo. Senador Tasso Jereissati.....	192
Requerimento 106, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins ocorrido em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....	25	Requerimento nº 115, de 2006, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requer voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial notadamente com o fim do “Apartheid” na África do Sul. Senador Paulo Paim.....	192
Requerimento nº 107, de 2006, que requer que requerimento seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as informações anexas. Senador Álvaro Dias.....	25	Requerimento nº 116, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do médico Dr. Aristócles Platão de Araújo. Senador Arthur Virgílio....	193
Requerimento nº 108, de 2006, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2006, e a apresentação de condolências à família. Senador José Jorge.	50	Requerimento nº 117, de 2006, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a necessidade urgente de reconstrução de uma ponte na rodovia BR-135 no Município de Curvelo em Minas Gerais interditada desde outubro de 2005 por razões de segurança. Senador Eduardo Azeredo.....	193
Requerimento nº 109, de 2006, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), por se tratar de matéria diretamente ligada à defesa do consumidor. Senador Rodolpho Tourinho.	50	Requerimento nº 118, de 2006, que requer que o Projeto de Lei Senado nº 365, de 2005, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2002, por regular a mesma matéria. Senador Paulo Paim.	193
Requerimento nº 110, de 2006, que requer homenagens de pesar pelo falecimento do Médico Bahiano Militão Cesar Oliveira Neto. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	64	Requerimento nº 119, de 2006, que requer que seja solicitada à Ministra de Estado da Casa Civil as informações anexas, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional. Senador Álvaro Dias.	193
Requerimento nº 111, de 2006, que requer que sejam prestadas, pelo Ex.mo Senhor Ministro de Estado da Educação, informações referentes aos estudantes brasileiros que concluem curso de medicina em universidades bolivianas e que desejam revalidar seus diplomas no Brasil ou fazer residência médica em hospitais universitários brasileiros. Senador Augusto Botelho.	65	Requerimento nº 120, de 2006, que requer que seja solicitada ao Ministro de Estado dos Transportes as informações anexas, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional. Senador Álvaro Dias.	194
Requerimento nº 112, de 2006, que requer que seja endereçado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação, o pedido de informações anexo. Senador Edison Lobão.	190	Requerimento nº 121, de 2006, que requer Voto de Aplauso para o aniversário de 10 anos da TV Senado, instituição que presta serviços indispensáveis para o Congresso Nacional e leva informação das ações do Poder Legislativo para todos brasileiros. Senadora Ideli Salvatti.....	194
Requerimento nº 113, de 2006, que requer que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Tarcísio de Alvarenga aos 61 anos de idade, ocorrido sexta-feira, dia 3 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo, e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e da Editora Abril (revistas <i>Veja</i> e <i>Exame</i>),		Requerimento nº 122, de 2006, que requer, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas à venda, no mercado, de 7,5% do capital do Banco do Brasil. Senador Pedro Simon.....	194
		Requerimento nº 123, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até o dia 7 de fevereiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	282

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 124, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins, no dia 5 de fevereiro de 2006, por infarto, e apresentação de condolências a sua esposa Cora Pabst, filhos e netos. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Requerimento nº 125, de 2006, que requer que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 9 de fevereiro de 2006, seja dedicado à memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, morta no dia 12 de fevereiro de 2005. Senadora Ana Júlia Carep.....</p> <p>Requerimento nº 126, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os gastos dessa Pasta com suas representações no exterior. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 127, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 128, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre o andamento das investigações dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 129, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre as denúncias de irregularidades na distribuição de processos de aprovação de obras e de aumentos de valores de contratos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-estrutura (DNIT). Senador Álvaro Dias.....</p> <p>Requerimento nº 130, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 131, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 132, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 133, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 134, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 135, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado da Emenda nº 8 – Plenário, à Proposta de Emen-</p>	<p>da à Constituição nº 72, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Requerimento nº 136, de 2006, que requer, nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 10, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros senadores, rejeitada pelo relator da PEC nº 72/2005. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p> <p>Requerimento nº 137, de 2006, que requer, nos termos do Art. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLS nº 14/2006 para que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste sobre o projeto. Senadora Ana Júlia Carepa.....</p> <p>Requerimento nº 138, de 2006, que requer, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, que “Dispõe sobre o ensino na Marinha”. Senador Flávio Arns.....</p> <p>Requerimento nº 139, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 16, de 2006, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá”. Senador Wellington Salgado.....</p> <p>Requerimento nº 140, de 2006, que solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre condições de pagamento da dívida externa. Senadora Heloísa Helena.....</p> <p>Requerimento nº 141, de 2006, que requer informações da Defesa acerca de reforma na ala íntima do avião Airbus que serve ao presidente da República. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 142, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 – Repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Adene. Senador Fernando Bezerra.....</p> <p>Requerimento nº 143, de 2006, que requer que seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios e o cumprimento do seguinte cronograma – com a convocação das sessões deliberativas extraordinárias que se fizerem necessárias – para a tramitação, em primei-</p>
282	326
287	326
288	335
288	335
289	344
318	383
325	384
325	438
325	

	Pág.		Pág.
ro e segundo turnos, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que modifica o art. 57 da Constituição Federal. Senador José Agripino...	467	Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Leonel Pavan.....	392
Requerimento nº 144, de 2006, que requer dispensa dos interstícios regimentais para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7 de 2006 (agentes de saúde). Senador Rodolpho Tourinho.....	504	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 145, de 2006, que requer nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos do Ofício “S” 1 de 2005. Senador Eduardo Suplicy.....	505	Violência contra a Mulher e o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Senadora Serys Slhessarenko. ...	47
SAÚDE		Condena a violência contra a mulher. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Marco Maciel.	48
Comemoração pelo transcurso, no dia 29 de janeiro de 2006, do Dia Mundial de Combate à Hanseníase. Senador Amir Lando.....	361	SENADO FEDERAL	
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS. Senador Rodolpho Tourinho.....	390	Posicionamento da Comissão de Agricultura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005. Senador Sérgio Guerra.....	285
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senadora Ideli Salvatti.....	391	Solicitação de inclusão na pauta de requerimento de urgência para votação do projeto de lei que disciplina a repactuação de dívida de agricultores da área da Adene. Senador José Agripino. ...	431
		Descontentamento com o atraso do envio dos nomes dos diretores das agências reguladoras. Senador José Jorge.....	440

Ata da 17ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Tião Viana, da Sra. Serys Silhessarenko, dos Srs. Papaléo Paes,
Alvaro Dias, Paulo Paim, Mão Santa e Garibaldi Alves Filho*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Nº 168/2006, de 2 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003 (nº 199/2003, na Câmara dos Deputados), que *altera a redação da alínea b e acrescenta a alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se quarta-feira, dia 8 do corrente, às 12 horas, destinada à promulgação da Emenda à Constituição nº 49.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2006

Altera o caput do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de con-

tratar empréstimo consignado em folha de pagamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e os titulares de Benefício de Prestação Continuada poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a edição da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, os trabalhadores, aposentados e pensionistas contam com a possibilidade de autorizar o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, o conhecido “empréstimo consignado”. O objetivo da autorização legal ao empréstimo consignado é proporcionar, aos assalariados e beneficiários da Previdência Social, acesso a operações de crédito a taxas de juros mais baixas, decorrentes da redução do risco do financiador, ao qual beneficiam a irrevogabilidade e a irretroatabilidade previstas na lei para a autorização do desconto em folha. Trata-se de uma

medida salutar, que traz ao mercado de consumo pessoas dele alijadas em razão da falta de recursos e de acesso ao crédito.

Essa modalidade de financiamento, desde sua implementação, tem obtido sucesso em atrair tanto instituições financeiras quanto aposentados e pensionistas interessados em tomar empréstimos. Segundo dados da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), já foram liberados, até dezembro de 2005, 11,5 bilhões de reais, a 4,6 milhões dos 19 milhões de aposentados e pensionistas do INSS.

No entanto, não vemos justificativa para excluir dos proveitos trazidos pelo instituto do empréstimo consignado os titulares do Benefício de Prestação Continuada (BPC), prestação assistencial devida aos idosos e aos deficientes carentes, conforme previsto no art. 203, V, da Constituição, e no art. 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

O BPC, embora não seja de grande monta, sem dúvida representa importante fonte de recursos a seus beneficiários, haja vista tratar-se de pessoas muito pobres (renda familiar inferior a ¼ de salário mínimo per capita). No entanto, seu baixo valor não justifica a exclusão de seus titulares dos proveitos advindos da consignação em folha, mesmo porque boa parte dos segurados da Previdência Social recebe benefícios correspondentes a um salário mínimo, o mesmo valor do BPC. Além disso, a limitação da consignação a 30% do valor do benefício, de forma semelhante à prevista para os aposentados e pensionistas, seria suficiente para evitar que os titulares do BPC comprometessem parte substancial da sua já minguada renda mensal.

Acreditamos que a extensão do empréstimo consignado aos titulares do BPC lhes proporcionará acesso a taxas de juros mais justas e, conseqüentemente, lhes trará uma vida mais confortável. Ao mesmo tempo, estaremos fomentando a economia brasileira, ao admitir ao mercado consumidor, principalmente o de bens duráveis, pessoas cujos parcos rendimentos e baixa capacidade de poupança prejudicam qualquer possibilidade de ingresso.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto, que virá melhorar a vida dos idosos e deficientes carentes do Brasil.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....
V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
§ 6º Poderá ser prevista nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, ou em acordo específico entre a instituição consignatória e o empregador, a absorção dos custos referidos no § 2º do art. 3º pela instituição consignatória.

.....
(*Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2006

Acrescenta art. 4º-A. à Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para dispor sobre a liberação seletiva de controle de preços

de medicamentos que pertençam a categorias que estejam inseridas em condições favoráveis de competição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A Os medicamentos pertencentes a categorias consideradas como de alta competitividade não estão sujeitos aos controles de preços definidos no art. 4º.

§ 1º Como medicamentos em categorias de alta competitividade entendidos aqueles que atendam a, pelo menos, uma das seguintes situações:

I – não requerer prescrição médica ou odontológica para sua dispensação e aquisição;

II – estar em uma classe terapêutica onde haja disponibilidade de medicamento genérico;

III – estar em uma classe com baixa concentração de mercado e conseqüente alta disponibilidade de competidores.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, fica definida como classe com baixa concentração de mercado toda aquela que apresente Índice Herfindahl–Hirschman menor ou igual a 1.800.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei tem a finalidade de promover a liberação seletiva do controle de preços dos medicamentos que se enquadrem em situações onde já existam condições que favoreçam a competição entre os diversos fabricantes. Para esses produtos, a livre competição no mercado protege o consumidor.

Ao mesmo tempo em que desonera o Governo de controles rígidos sobre a indústria farmacêutica, o projeto não coloca em risco o interesse do consumidor, uma vez que se subentende a existência de condições favoráveis à competição direta das empresas atuando nas classes desses medicamentos.

Condições de competitividade, ou seja, aquelas que favoreçam a concorrência direta entre os fabricantes, existem quando pelo menos uma das seguintes condições for atingidas:

a) ser medicamento dispensado de prescrição médica.

Quando um produto não requer prescrição médica, o paciente pode ir ao ponto de venda (farmácia ou drogada) e, por livre escolha, e com o auxílio do farmacêutico, escolher na gôndola o produto que atende a sua necessidade. A influência do prescritor (médico) é bastante limitada nesses casos, e as autoridades responsáveis pela classificação de medicamentos tomam as medidas necessárias para isentar de prescrição somente medicamentos para os quais o consumidor tenha condições de fazer a seleção.

Dessa forma, o consumidor não deve se sentir obrigado a adotar determinada marca, nem desconfortável em substituir o medicamento por um outro com a mesma substância que apresente melhores condições comerciais. Por esse motivo, entendemos que essas empresas estão inseridas em um contexto onde é verificada uma grande competição pela preferência do consumidor, com ofertas dos produtos em condições comerciais mais favoráveis. Em países onde a regulação dá maior liberdade para a venda de produtos isentos de prescrição, como nos Estados Unidos, onde se permite a venda de tais medicamentos em supermercados, essa competitividade no ponto de venda é ainda mais acentuada.

b) estar em uma classe terapêutica onde haja disponibilidade de medicamento genérico.

Os genéricos surgiram como uma forma de promover acesso a medicamentos de baixo custo, tendo ao mesmo tempo condições de bioequivalência e segurança sanitária asseguradas. Por serem medicamentos baseados em patentes expiradas, seus preços são significativamente menores que aqueles dos novos produtos lançados na mesma classe terapêutica. Assim, o consumidor tem preservado seu direito a um medicamento mais barato e seguro, que será sempre uma opção viável aos outros medicamentos de referência da classe.

Desse modo, existindo um genérico que seja substituto aceitável de outros medicamentos em uma classe e seja oferecido a preços menores, não há motivo para controlar o preço dos outros medicamentos da classe. Nesse caso, a competição se dá em dois níveis: o farmacêutico no ponto de venda pode substituir medicamentos de mesmo princípio ativo pelos genéricos e o prescritor tem a opção de utilizar na classe terapêutica princípios ativos com genéricos disponíveis.

c) estar em uma classe com baixa concentração de mercado e conseqüente alta disponibilidade de competidores.

Quando a soma do quadrado das participações percentuais de medicamentos em uma determinada

classe é igual ou inferior a 1.800, existe um número mínimo de competidores atuando naquela classe, e a sua disputa por participação no mercado em ambiente competitivo se reflete em promoções e reduções de preços. Empresas com produtos equivalentes que se distanciem dos demais preços de seu grupo serão diretamente penalizadas com a redução de participação de mercado. Essa competição será tanto maior quanto mais o ambiente regulatório definido pelo Governo garanta a real competição do setor. Essa competição ocorre independentemente do medicamento ser isento ou não de prescrição médica, ou possuir genérico disponível na classe.

Esperamos que a proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal seja acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2006

Acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, na redação dada pelo art. 10 da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 16.
.....

VIII – Caso o princípio ativo ou o medicamento a ser registrado seja objeto de patente em vigor, deve o requerente do registro com-

provar que é titular da patente, ou autorizado pelo titular a utilizá-la.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei trata da harmonização da Lei nº 6.360, de 6 de setembro de 1976, com a Constituição Federal e com a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Atualmente, nos termos da legislação vigente, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete anuir previamente os pedidos de patente para produtos e processos farmacêuticos depositados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Em consonância a essa competência, somente são permitidos atos de não-detentores da patente quando destinados exclusivamente à produção de informações, de dados e de resultados de testes. Só quando expirado os prazos de vigência da patente deverá ser solicitado junto à Anvisa o correspondente registro para a comercialização do medicamento.

Note-se, portanto, que à Anvisa é atribuída competência institucional que demarca clara relação e responsabilidade com os direitos de propriedade intelectual.

Subentende-se, portanto, que a legislação brasileira não assegura direitos para que terceiros não-autorizados requeiram e obtenham, perante a Anvisa, registros de comercialização de medicamentos ou de princípios ativos que sejam objeto de proteção patentária.

Contudo, de acordo com o entendimento da Procuradoria da Anvisa, inexistente, nas normas específicas aplicáveis ao registro de medicamentos similares, exigência de comprovação, por parte da empresa solicitante do registro, da titularidade ou de licença de uso da patente do medicamento apontado como referência. A Procuradoria da Anvisa entende, de forma equivocada na nossa compreensão, que a legislação brasileira apenas faz menção à expiração ou renúncia de patente quando da definição legal de medicamento genérico, conforme o art. 3º, XXI, da Lei nº 6.360/76, alterada pela Lei nº 9.787/99 (Lei de Genéricos).

Ademais, enfatize-se que a própria Constituição Federal inclui, em suas garantias fundamentais, o reconhecimento do direito do inventor como garantia de direito individual e como forma de propiciar e estimular o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, **verbis**:

Art. 5º

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

A concessão temporária do privilégio de exploração das criações industriais, apesar de gerar controvérsias, possui um inegável viés de interesse público, mormente quando se trata de invenções farmacêuticas. Isso porque o direito de patente é um estímulo à atividade econômica e aos avanços tecnológicos, o que permite que o público consumidor tenha acesso a novos produtos, melhorando sua qualidade de vida.

Com efeito, a concessão de registro sanitário, para produto ou processo, que viole direitos de patente confraria a prática da maioria dos órgãos de vigilância sanitária internacionais. Esses órgãos vedam o registro de comercialização de produto antes de expirada a patente do medicamento utilizado como referência, salvo se o titular concedeu uma licença para o requerente do registro.

Ademais, sem o sistema de patentes não existe incentivo para a pesquisa, e sem pesquisa não existirão medicamentos inovadores, que tanto beneficiam a população, trazendo curas e alívio para as doenças que desafiam o bem estar da sociedade.

A relevância pública do acesso universal às ações e aos serviços de promoção da saúde, bem como a importância social e econômica do sistema de patentes, afirmadas na Constituição Federal, respectivamente, em seus artigos 196 e 5º, XXIX, justificam nossa presente proposição.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO III

Do Registro de Drogas, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.

Art. 16. O registro de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas, ou mesmo para fins de diagnóstico, fica sujeito, além do atendimento das exigências regulamentares próprias, aos seguintes requisitos específicos.

I – Que o produto seja designado por nome que o distinga dos demais do mesmo fabricante e dos da mesma espécie de outros fabricantes.

II – Que o produto, por meio de comprovação científica e de análise, seja reconhecido como seguro e eficaz para o uso a que se propõe, e possua a identidade, atividade, qualidade, pureza e inocuidade necessárias.

III – Tratando-se de produto novo, que sejam oferecidas amplas informações sobre a sua composição e o seu uso, para avaliação de sua natureza e determinação do grau de segurança e eficácia necessários.

IV – Apresentação, quando solicitada, de amostra para análises e experiências que sejam julgadas necessárias pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde.

V – Quando houver substância nova na composição do medicamento, entrega de amostra acompanhada dos dados químicos e físico-químicos que a identifiquem.

VI – Quando se trate de droga ou medicamento cuja elaboração necessite de aparelhagem técnica e específica, prova de que o estabelecimento se acha devidamente equipado e mantém pessoal habilitado ao seu manuseio ou contrato com terceiros para essa finalidade.

Parágrafo único. O disposto no item I, não se aplica aos soros e vacinas nem a produtos farmacêuticos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão ao exame das Comissões competentes, iniciando-se sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

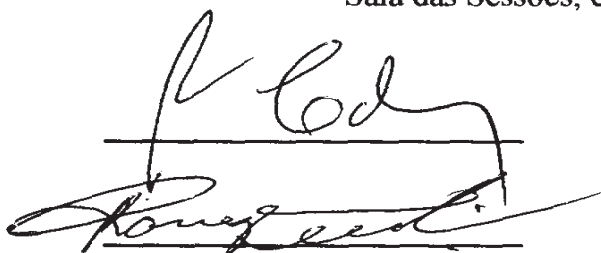
REQUERIMENTO Nº 103, DE 2006

Senhor Presidente,

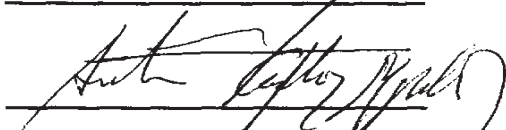
De acordo com as tradições da Casa, requeremos seja registrado, nos Anais do Senado Federal, voto de lembrança pela passagem dos dez anos de falecimento do ex-Senador e ex-Presidente desta Casa **NELSON CARNEIRO**, ocorrido no dia 6 de fevereiro de 1996.

Requeremos, ainda, seja dado conhecimento desta homenagem à família do ex-Senador.

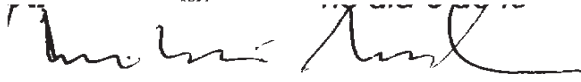
Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2006



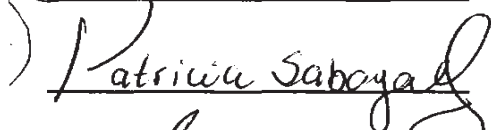


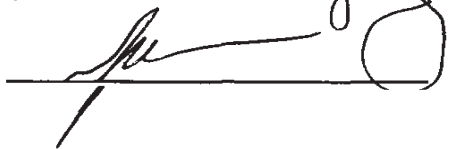


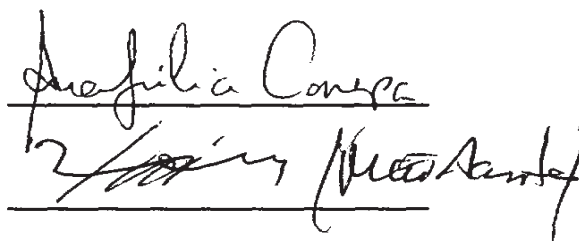






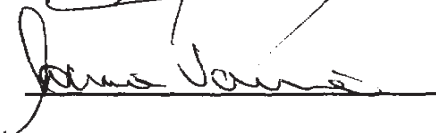












(M MAGEL)





[Handwritten signatures on a lined document]

110-01-06.doc

ALBERTO SILVA

[Handwritten signature]

A

RODRIGO JUCA!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – O requerimento que acaba de ser lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador, Líder do PMDB, Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de conviver aqui com o Senador Nelson Carneiro; tive a honra de ver o trabalho desse Senador pelo Rio de Janeiro, um homem de biografia incrível. Começou sendo Parlamentar pela Bahia e, depois, pelo Rio de Janeiro, onde incitou lutas incríveis, como, por exemplo, a luta pelo divórcio. Virou um verdadeiro ícone nesse assunto.

As suas eleitoras e os seus eleitores eram extremamente fiéis a esse Parlamentar que sempre defendeu as causas nacionais com muito afinco, principalmente as do Nordeste e do Rio de Janeiro.

O Senador Nelson Carneiro é o pai da nossa Deputada Laura Carneiro e, há poucos minutos, vi aqui sua viúva, que sempre foi um esteio na vida dele.

Registro, aqui, não só a minha posição pessoal, mas a do meu Partido em louvar e apoiar este requerimento, que é mais do que justo, de um homem que deixou, ao passar para a outra vida, muitos serviços prestados a esta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria terá o cumprimento da deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requero que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao Governo Brasileiro.

Gostaríamos de inquirir o Ministro sobre:

- a) Que parcelas foram antecipadas, qual seu valor de face, qual a data de vencimento e o desconto conseguido em cada parcela?
- b) Qual a justificativa técnica que embasou a opção pela antecipação das parcelas devidas ao Fundo?
- c) Encaminhar estudo técnico que defina a quitação da dívida com o FMI como opção financeiramente mais interessante do que as demais dívidas do Tesouro Nacional.
- d) Relação das dívidas de maior monta, valor de cada uma, data de vencimento e juros que estão sendo praticados em cada parcela.
- e) Há algum estudo comparativo entre a quitação da dívida e o retorno para investimentos em obra de infra-estrutura no País?

Justificação

O governo brasileiro decidiu antecipar em dois anos o pagamento de toda a sua dívida com o Fundo Monetário Nacional, um montante de US\$ 15,5 bilhões. O débito com o Fundo seria quitado em várias parcelas a vencer até o ano de 2007.

Considerando-se a possibilidade de haver outras dívidas em perfil e com juros mais desfavoráveis ao Erário, gostaríamos de consultar ao Ministério da Fazenda sobre que estudos técnicos e que critérios foram utilizados para a tomada da decisão de quitação dos débitos com aquela instituição multilateral de crédito.

De igual modo, gostaríamos de questionar o Ministério sobre o que embasou a decisão de evitar o pagamento da dívida externa, em detrimento ao investimento na sofrida infra-estrutura nacional, em especial as rodovias, ferrovias e outros meios de escoamento da produção, bem como outros investimentos de elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2006.—
Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 84, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.154, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre procedimentos referentes à privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.154, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

– cópias do contrato de prestação de serviços que celebraram o Estado do Ceará e o Banco do Estado do Ceará (BEC), em 28 de fevereiro de 2005, e do aditivo a esse contrato, firmado em 27 de setembro de 2005;

e as seguintes informações e justificativas detalhadas sobre:

– o método de avaliação, critérios e valor total do patrimônio líquido e dos ativos saudáveis do BEC;

– percentual e montante total recuperado pela administração do banco, relacionados com o empréstimo público de R\$954 milhões, realizado há dez anos para sanear-lo;

– cálculo detalhado e justificativa do valor referente ao contrato de prestação de serviços, sendo que o mesmo se manteve inalterado apesar da redução do objeto dessa prestação, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (Adin 3.578).

A Senadora justifica seu requerimento apontando que “segundo informações, os governos estadual e federal aditaram ao contrato de federalização uma cláusula de benefício ao Governo do Estado no valor de R\$100 milhões”. Menciona ainda, que “essa

quantia deverá ser repassada pelo Tesouro Federal, a título de “prestação de serviço” e “administração” da conta única depois do BEC privatizado, mas foi incluído um calote de mais de R\$40 milhões na Cabeceira, a poupança previdenciária privada dos funcionários.”

II – Análise

Nos termos dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal foi encaminhado à Mesa, requerimento de autoria da Senadora Heloísa Helena, visando a obter informações e documentos relacionados à privatização do Banco do Estado do Ceará.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 5º da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, visto que os bancos estaduais estão vinculados a esse Ministério.

As informações requeridas referem-se ao processo de privatização do Banco do Estado do Ceará, quanto à avaliação de seu patrimônio líquido e ativo, à recuperação do banco a partir de empréstimo público realizado há dez anos e ao contrato de prestação de serviços, firmado em 2005, entre o Governo do Estado e o BEC, e o termo aditivo, efetuado com a interveniência do Governo Federal. As informações não envolvem operações financeiras ativas e passivas como definidas na Lei Complementar nº 105, de 2001, e, portanto, não se enquadram entre as sujeitas ao sigilo bancário, disciplinadas na referida lei. Assim, nos termos do art. 215, I, a, o requerimento depende de decisão da Mesa.

O requerimento atende ao art. 216, I, do Risf quanto a sua admissibilidade, visto que a matéria se inclui no que dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, sendo sujeita à competência fiscalizadora do Congresso Nacional. Atende, também, ao inciso II do mesmo artigo do Regimento Interno, pois não contém pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Com relação ao mérito da proposição, vislumbra-se o propósito da autora de fazer cumprir o que prescreve o art. 37 da Carta Magna, quanto à obediência aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública direta e indireta dos Poderes da União e dos Estados.

Em suma, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.154, de 2005, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 85, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.341, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre moradores e produtores rurais existentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Nos termos dos arts. 215, inciso I, alínea a e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.341, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, com base nas disposições do art. 50, § 2º, da Constituição e do art. 216 do Risf, solicita seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informações que permita ao autor da proposta obter a relação dos moradores das vilas e cidades bem como a listagem dos moradores e produtores rurais existentes na área em que foi criada a Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

II – Análise

Os requerimentos ditos de informações estão regulados pelo art. 50, § 2º da Carta Magna, pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou os arts. 216 e 217 da norma regimental.

O mencionado dispositivo da Lei Maior confere às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a faculdade de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento em análise encontra fundamento, pois, no art. 50, § 2º da Carta Magna.

O art. 216, **caput** e seus dois primeiros incisos, por seu turno, estabelecem:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija;

No que concerne ao inciso I acima, a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo é matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, conforme prevê o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

O requerimento em exame respeita igualmente as interdições constantes do inciso II do art. 216 do Risf. De fato, a proposição não contempla pedido de providência, consulta sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se destina.

A proposição guarda conformidade, também, com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabeleceu o procedimento a ser observado pelo requerimento dito de informações.

Dessa forma, a proposição em exame preenche os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, pelo art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

Com base no exposto, opinamos pela aprovação Requerimento nº 1.341, de 2005.

Sala de Reuniões. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias** – **Efraim Morais**.

PARECER Nº 86, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.365, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o endividamento dos produtores rurais.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador José Maranhão, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.365, de 2005, no qual solicita, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes informações:

a) nível de inadimplência nas operações de crédito rural, número de contratos e valor dos débitos segundo as fontes de recursos;

b) nível de inadimplência nas operações de crédito rural, número de contratos e valor

dos débitos, segundo os agentes financeiros;

c) número de contratos renegociados, segundo as fontes de recursos;

d) número de contratos renegociados, segundo os agentes financeiros.

Conforme o teor do requerimento, sua apresentação decorre da escassez de informações sobre o endividamento dos produtores rurais.

III – Análise

Nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi encaminhado à Mesa requerimento de autoria do Senador José Maranhão, visando a obter informações relacionadas ao endividamento dos produtores rurais.

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Ao mesmo tempo, atende ao que estabelece o art. 216, I, do RISF, quanto a sua admissibilidade, visto que a matéria se inclui no que dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, sendo sujeita à competência fiscalizadora do Congresso Nacional. Atende, também, ao inciso II do citado artigo do Regimento Interno, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Cumpra salientar, ainda, que as informações, de vez que solicitadas em globo, não envolvem operações financeiras ativas e passivas como definidas na Lei Complementar nº 105, de 2001, e, portanto, não se enquadram entre as sujeitas ao sigilo bancário, disciplinadas na referida lei. Assim, nos termos do art. 215, I, a, depende de decisão da Mesa.

No entanto, o requerimento é dirigido ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao passo que as informações solicitadas deverão ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, por ser da sua competência o controle do crédito no País, incluindo o crédito rural, bem como a fiscalização das operações das instituições financeiras nacionais.

Sendo assim, e considerando que a Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, concedeu ao Presidente do Banco Central status de Ministro de Estado, é adequado que o requerimento seja a ele endereçado.

Em suma, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, sendo necessário, apenas, mudar a autoridade a quem se dirige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.365, de 2005, ao Exmo. Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, e considerando a escassez de informações sobre o endividamento dos produtores rurais, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

- a) Nível de inadimplência nas operações de crédito rural, número de contratos e valor dos débitos, segundo as fontes de recursos
- b) Nível de inadimplência nas operações de crédito rural, número de contratos e valor dos débitos, segundo os agentes financeiros;
- c) Número de contratos renegociados, segundo as fontes de recursos
- d) Número de contratos renegociados, segundo os agentes financeiros.

Sala de Reuniões. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 87, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.386, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.386, de 2005, no qual solicita o envio de questão ao Ministro de Estado da Saúde.

A informação solicitada diz respeito á existência, em âmbito nacional, de “programas educativos para prevenção da aids entre população negra”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o requerimento em tela está, igualmente, amparado no art.

49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Cosas, os atos do Poder Executivo.

Quanto ao mérito, manifestamos nossa aquiescência a essa solicitação, vez que são necessários esclarecimentos sobre a atuação daquela pasta para fazer frente a esse novo desafio representado pelo crescimento da incidência de aids entre os negros e os pobres, em nosso País.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento no 1.386, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 88, DE 2006

Da Mesa Diretora, ao Requerimento nº 1.387, de 2005, que requer nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, ‘a’, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre concerto de aeronave de propriedade do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Encontra-se sob exame o Requerimento nº 1.387, de 2005, de autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre concerto de aeronave de propriedade do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

O documento solicita ao Senhor Ministro a informação quanto ao custo para o Ministério da troca de turbina do referido avião, assim como a atual situação do mesmo, e se o custo está sendo cobrado de quem de direito.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida argumenta que a imprensa veiculou a notícia de que a aeronave teria sido reformada às custas do Erário, e que a mesma não mais estaria em poder da Administração Pública. Como tal ação representa violação da lei e da ética, é preciso que se apure sua veracidade, pois essa dúvida não pode pairar sobre tão importante autoridade do Governo Federal, e, caso comprovada a

prática, é essencial que esta Casa tome as providências legais cabíveis.

II – Análise

O Requerimento mostra-se afinado com as regras constitucionais e regimentais relativas à questão da fiscalização, por parte das Casas do Poder Legislativo, dos atos do Poder Executivo. A competência fiscalizadora do Congresso Nacional, perante o direito moderno, é tarefa que, pela sua importância, anda em parilha com a sua função legiferante, inserindo-se no conceito verdadeiro da independência e harmonia entre os poderes, com seus freios e contrapesos, característica que, segundo Montesquieu, constitui a obra prima da legislação.

O citado § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que fundamenta o pedido formulado, concede às Mesas das duas Casas do Congresso a prerrogativa de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro e outras autoridades.

Além de se adequar às exigências constitucionais, o requerimento não afronta nenhuma das proibições contidas no art 216 do Regimento Interno do Senado, atinente aos casos expressos no seu inciso II (vedação de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija).

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do requerimento nº 1.387 de 2005, dada a sua constitucionalidade e juridicidade, e por atender plenamente às normas regimentais sobre o assunto.

Sala da Comissão. – **Renan Calheiros** Presidente, **Tiã Viana** Relator, **João Alberto Souza**, **Álvaro Dias**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 89, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Comissão de Educação, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, X, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.404, de 2005, no qual solicita informações do Ministro de Estado da Educação acerca da presença do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação nas reuniões do Conselho Nacional de Educação.

As informações solicitadas dizem respeito a quantas reuniões do referido Conselho, e em que datas, contaram com a participação do Senhor Nelson Maculan Filho, atual Secretário de Educação Superior, desde sua posse no cargo.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com os requisitos de admissibilidade estabelecidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Especificamente, o Requerimento em tela está amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no § 2º do art. 50 da Carta, segundo o qual a Mesa do Senado pode encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado sobre assunto previamente determinado.

Encontra respaldo, também, no que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais são admissíveis requerimentos de informação para esclarecer qualquer assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.404, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 90, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.413, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à taxa de fiscalização e controle da previdência complementar – TAFIC.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O ilustre Senador Heráclito Fortes, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.413, de 2005.

O Requerimento solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores arrecadados pela extinta Superintendência Nacional

de Previdência Complementar (PREVIC), a título de recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), durante a vigência da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004.

II – Análise

Em sua justificação, o Senador Heráclito Fortes informa que o prazo de validade da Medida Provisória nº 233 encerrou em 14 de junho de 2005. Como consequência, a Previc foi extinta e todo seu acervo patrimonial, incluindo recursos financeiros e eventuais créditos decorrentes do não pagamento da Tatic por parte das entidades fechadas de previdência complementar, foi vertido à União. Posto isso, o nobre Senador argúi que é indevida a retenção dos recursos arrecadados a título de Tatic, na medida em que esta serviria para custear a estrutura da Previc, o que não se verificou.

Assim, as informações requeridas visam esclarecer acerca do valor total arrecadado durante o período de vigência da Medida Provisória nº 233, bem como sobre sua alocação atual. São, pois, atinentes à responsabilidade desta Casa com relação à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Diante do exposto, conclui-se que o requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, além de atender às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.413, de 2005. Sala da Reunião. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator. – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 91 DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 1.414, de 2005.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.414, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes, tem por objetivo solicitar ao Ministro da Previdência Social informações sobre a arrecadação da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, durante a vigência da Medida Provisória nº 233, de 2004.

A matéria foi enviada à Mesa do Senado Federal para decisão.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações *serão* admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que trata de recursos arrecadados por órgão da União, conforme detalhamento constante do art. 12 da MP nº 233, de 2004, transcrito a seguir:

Art. 12. Fica instituída a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, que será cobrada a partir de 10 de abril de 2005, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à PREVIC para fiscalização e supervisão das atividades descritas no art. 2º.

§ 1º São contribuintes da TAFIC as entidades fechadas de previdência complementar constituídas na forma da legislação.

§ 2º A TAFIC é devida trimestralmente, em valores expressos em reais, conforme tabela constante do Anexo III desta Medida Provisória, e seu recolhimento será feito até o dia dez dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.414, de 2005. Sala da Reunião. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 92 DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.450, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento Nº 1.450, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação acerca da aplicação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sua Excelência requer que o Sr. Ministro de Estado da Educação informe se o MEC dispõe de

algum mecanismo de acompanhamento e de consolidação dos gastos efetuados pela União, Estados e DF na área de educação, bem como se existe, no âmbito do ministério, conhecimento de algum caso de desobediência ao art. 212 da Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.450, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias. Sala da Reunião. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Efraim Morais**, Relator. – **João Alberto Souza – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 93, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.451, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.451, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde acerca da aplicação de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Sua Excelência requer que o Sr. Ministro de Estado da Saúde informe se o Ministério dispõe de algum mecanismo de acompanhamento e de consolidação dos gastos efetuados pela União, Estados e DF na área de saúde, bem como se existe, no âmbito do Ministério, conhecimento de algum caso de desobediência ao art. 198, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.451, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias. Sala da Reunião. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **João Alberto Souza – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 94, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.495, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da produção e exportação de nióbio no Brasil.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Efraim Morais, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.495, de 2005, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a produção de nióbio no Brasil, sua participação na produção mundial do produto e o valor das exportações brasileiras. O Senador também deseja saber como vem evoluindo o preço do produto, quais os principais países compradores, e o valor das receitas arrecadadas pelo País a título de royalties, compensação financeira e outros tributos.

II – Análise

O nióbio é um minério nobre, cuja exportação brasileira supre quase toda a demanda mundial. Não obstante, estatísticas nacionais indicam que o País atende somente 40% da demanda mundial e que a receita obtida com o produto é muito inferior ao que seria de se esperar.

Tal discrepância está no cerne das denúncias apresentadas pelo Sr. Ronaldo Schlichtung, membro da Liga da Defesa Nacional, que suspeita de forte subfaturamento das exportações e prejuízo de bilhões de dólares para o País.

De fato, se o produto é de utilização tão nobre e se a produção brasileira é tão significativa para o mundo, é preciso que o Ministério de Minas e Energia explique por que a receita proveniente do nióbio é tão pequena. O Departamento Nacional de Produção Mineral, autarquia vinculada ao Ministério e responsável pela fiscalização das operações de mineração e tributação do nióbio, deverá dirimir toda e qualquer suspeita de subfaturamento no setor.

Tendo em vista que o nióbio tem um papel tão importante, tendo em vista a magnitude dos prejuízos que o Brasil pode estar sofrendo, justifica-se que o Congresso Nacional seja informado das medidas que o governo vem tomando para aperfeiçoar a fiscalização da mineração e da tributação do produto. Como as denúncias são muito graves e é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as

políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal.

O pedido está sendo corretamente dirigido ao Ministro de Minas e Energia, pois o órgão responsável pela fiscalização do setor é vinculado àquele Ministério.

O Requerimento nº 1.495, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadre entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 1.495, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 95 DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.502, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.502, de 2005, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

a) O Ministério da Saúde tem conhecimento sobre a realização de pesquisas sobre malária no interior do Amapá?

b) Que providências estão sendo tomadas por essa Pasta para apurar as supostas ilegalidades nessas pesquisas?

c) O Ministério da Saúde concedeu alguma autorização para a realização dessas pesquisas?

d) Em caso afirmativo, a quem foi concedida a referida autorização?

e) O Ministério da Saúde tem informações sobre quem estaria financiando essas pesquisas?

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição está, também, em conformidade com o art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional, prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

A proposição atende, igualmente, aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 1º, § 1º, do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.502 de 2005.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 96, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.503, de 2005, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

Relator: Senador **Tiã Viana**

I – Relatório

O Senador Edison Lobão, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 1.503, de 2005, no qual solicita sejam remetidas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações as questões que apresenta.

O objetivo do pedido é obter informações a respeito da substituição do sistema analógico pelo digital no Estado do Maranhão. Nesse sentido, requer seja informada a data em que ocorreu a mencionada subs-

tituição. Caso esta ainda não tenha ocorrido, solicita que sejam expostas as razões que impedem a conclusão do processo.

II – Análise

A proposição em exame solicita seja encaminhado pedido de informações a Ministro de Estado, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. O tema da solicitação inclui-se na competência fiscalizadora do Senado Federal e bem assim nas atribuições da autoridade destinatária.

Não obstante, alguns ajustes são necessários, a fim de que o expediente possa ser aprovado por esta Mesa. Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que a estrita observância dos dispositivos constitucionais e regimentais concernentes aos requerimentos de informação não sustenta a postulação, feita no documento em exame, de que os dados requeridos sejam fornecidos por intermédio da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). A via correta consiste em tão-somente solicitar a informação à autoridade competente, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição. Caberá a esta, se entender pertinente, socorrer-se dos préstimos da citada autarquia para a obtenção das informações solicitadas.

Além disso, o requerimento em tela padece de imprecisão que pode dar margem a erro de interpretação. Menciona o documento apenas a substituição do sistema analógico pelo digital, sem especificar de que sistema se trata. A justificativa do requerimento indica tratar-se do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), uma vez que menciona a empresa Telemar, concessionária desse serviço. Dessa forma, há que se corrigir a apontada omissão.

Com as correções que propomos, entendemos que o presente requerimento atenderá aos pressupostos constitucionais e regimentais atinentes à tramitação desses expedientes, estando, portanto, em condições de ser aprovado por esta Mesa Diretora.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.503, de 2005, com a seguinte redação:

“Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado das Comunicações, as seguintes informações:

1) Quando foi substituído o sistema analógico do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) pelo digital nos municípios do Estado do Maranhão?

2) Se ainda não o foi, quais os problemas que estão impedindo a efetivação da troca, que está sendo prometida desde julho de 2005?”

Sala de Reuniões. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 97 DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2006, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a celebração de convênios com o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) para prestação de serviços ao Ministério.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1, de 2006, de autoria da eminente Senadora Heloísa Helena, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a celebração de convênios com o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) para prestação de serviços ao Ministério.

O Requerimento menciona informações constantes do site do Icone na Internet, segundo o qual “é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo desenvolver estudos e pesquisas aplicadas que sirvam de suporte às negociações internacionais, principalmente na área do agronegócio, contribuindo para ampliar a integração comercial do Brasil à economia mundial”.

Ainda, segundo o Requerimento, o site informa que entre seus objetivos está o de “apoiar tecnicamente os formuladores de políticas públicas, os negociadores brasileiros e o setor privado na definição de estratégias relacionadas à liberalização e integração comercial”. Por fim, informa que, no biênio 2003-2004, foram produzidos 32 documentos reservados para o Governo.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para

encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, como é o caso da proposição em tela.

Por sua vez, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, dispõe que o tema de requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou à sua competência fiscalizadora, circunstância presente na iniciativa.

Assim, contata-se que o Requerimento nº 1, de 2006, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento encontra-se dirigido à autoridade ministerial competente, é atinente à sua competência fiscalizadora desta casa e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação Requerimento nº 1, de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **João Alberto Souza**, Relator – **Álvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 98, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 21, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003, e o valor e destinação das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 21, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que solicita ao titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003, e o valor e destinação das transferências voluntárias da União para os referidos estados no mesmo período.

O autor justifica o pedido destas informações pelo objetivo de analisar o comportamento do Governo Federal em relação a estados governados por diferentes partidos políticos.

II – Análise

O requerimento solicita informações para esclarecer o possível uso político do orçamento público federal, um tema relevante e que está dentro das competências constitucionais do Senado Federal.

O requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) e na alínea a do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, e está em conformidade com o caput do art. 50 da CF ao ser dirigido a Ministro de Estado. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, no inciso XVII do art. 27, que a elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais são áreas da competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portanto, o pedido de informações em relação às obras realizadas pelo Governo Federal nos estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará é endereçado de forma correta ao Ministro da referida pasta.

Ainda em relação ao endereçamento do requerimento, o inciso XII do art. 27 da já citada Lei nº 10.683, de 2003, estipula, por sua vez, que a administração financeira e contabilidade pública são áreas da competência do Ministério da Fazenda. Dessa forma, o pedido de informações em relação ao valor das transferências voluntárias para os Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará deveria ser endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, por meio de outro requerimento.

Em relação ao amparo legal para o requerimento, não cabe mencionar o art. 4º da Lei complementar nº 105, de 2001, pois o mesmo refere-se ao pedido de informações e documentos sigilosos ao Banco Central, à CVM e a instituições financeiras.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 21, de 2006, com a supressão da referência ao art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, e do pedido de informações em relação ao valor das transferências voluntárias aos estados citados. Este segundo pedido de informações deve ser direcionado ao Ministro de Estado da Fazenda por meio de outro requerimento, conforme redação abaixo:

(*) REQUERIMENTO Nº 21-A, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, com os documentos comprobatórios, o valor das transferências voluntárias da União para os Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003, bem como a destinação de cada uma delas.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros, Presidente.** – **João Alberto Souza, Relator** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes De Barros** – **Papaléo Paes.**

PARECER Nº 99 de 2006

Da Mesa, sobre o Requerimento nº 22, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a chamada “Operação Tapa-Buracos”, executada pelo Governo Federal.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Apresentado no último dia 17 de janeiro, o Requerimento nº 22, de 2006, pretende que, nos termos dos artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca da execução das obras da chamada “Operação Tapa-Buracos”, posta em prática pelo Governo Federal nas rodovias sob sua jurisdição.

Autor da proposição, o Senador Antero Paes de Barros argumenta que as mencionadas obras, a par de serem “tecnicamente questionáveis”, pois realizadas durante o período das chuvas, infringem a Lei de Licitações, Lei nº 8.666, de 1993, ao prescindirem do certame licitatório sob a alegação de urgência para iniciativa “previsível de ocorrer há mais de ano”. Teme Sua Excelência que, “em um ano de disputa eleitoral”, tais obras sejam executadas de forma ilícita. Nesse sentido, busca valer-se da competência fiscalizadora do Senado Federal para obter do Poder Executivo:

1) a relação de todas as empreiteiras que foram, estão ou serão contratadas na chamada “Operação Tapa-Buracos”, atualmente executada pelo Governo Federal;

2) o valor individualizado do pagamento para cada empreiteira citada no item anterior, assim como a rodovia em que a empreiteira realiza a operação;

3) cópia de todos os processos de contratação das empreiteiras supracitadas.

No tocante ao terceiro item de sua solicitação, Sua Excelência admite, alternativamente, que, ante o princípio da economicidade, sejam as cópias requeridas substituídas pela permissão de acesso de um seu representante aos respectivos processos, nas próprias dependências do Ministério dos Transportes.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 216 e 217 do Regimento Interno, os Requerimentos de Informação têm a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação. A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

1) é dirigida a Ministro de Estado;

2) as informações solicitadas guardam relação “estreita e direta” com o assunto que se procura esclarecer;

3) não se refere à intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e

4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 22 de 2006.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros, Presidente.** – **João Alberto Souza, Relator** – **Alvaro Dias** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 1º de fevereiro do corrente ano, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: **nºs 1.154, 1.341, 1.365, 1.386, 1.387, 1.404, 1.413, 1.414, 1.450, 1.451, 1.495,**

(*)Autuado em auto separado.

1.502 e 1.503, de 2005; e 1, 21 e 22, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Informa que, em conclusão ao relatório oferecido ao Requerimento nº 21, de 2006, foi desmembrado em Requerimento nº 21-A, de 2006, endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro do Meio Ambiente, através do Requerimento nº 1.173, de 2005

Cordialmente. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nós termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro das Relações Exteriores, através do Requerimento nº 1.251, de 2005.

Cordialmente. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 38/2006

Brasília, 2 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como membro titular, em substituição à Senadora Íris de Araújo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 39/2006

Brasília, 6 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Ney Suassuna na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para ocupar a titularidade, em substituição ao Senador José Maranhão e a nova composição da suplência:

SUPLENTES

1. Senador Romero Jucá
2. Senador Gilvam Borges
3. Senador Wellington Salgado de Oliveira
4. Senador Pedro Simon
5. Senador Maguito Vilela
6. Senador Gerson Camata
7. Senador Almeida Lima
8. vago

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 40/2006

Brasília, 6 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como membro titular, em substituição ao Senador Wellington Salgado, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa inscreve V. Ex^a, intercalando-o com os oradores regularmente inscritos.

Faço, neste momento, a minha inscrição para uma comunicação inadiável, nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno.

Concedo a palavra, como primeiro orador, ao nobre Senador Ney Suassuna.

V. Ex^a dispõe de dez minutos e mais cinco de prorrogação, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ido constantemente ao meu Estado. Na última semana, cruzei o Curimataú e o Cariri e fiquei pasmo, Sr. Presidente, ao ver a secura em que estamos. E fiquei pasmo, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao ver o clamor por ações que sejam estruturantes e também por ações de curto prazo, como é caso do carro-pipa.

Já perdi a conta de quantas vezes vim reclamar de carros-pipa, reclamar de um direito que tem o cidadão de ter os serviços públicos funcionando a contento, o que, lamentavelmente, não está ocorrendo.

Estive em São Vicente do Seridó, que está uma secura só. Estive em Pedra Lavrada, onde há um clamor pela distribuição de água. Enfim, assim está toda a área do Cariri. Contudo, não é só o Cariri que está sofrendo, mas o sertão paraibano. Quando falo do Cariri, falo dos correlatos nos Estados vizinhos.

Tenho certeza de que, no Piauí, o Senador Mão Santa deve estar vendo o clamor do seu povo. Há regiões no Piauí que são úmidas, que têm água, mas há outras que têm um semi-árido enorme. Um Estado que também deve estar sofrendo muito é a Bahia, porque tem o maior semi-árido do Nordeste.

A verdade é que precisamos mudar e regularizar essas ações. Não pode ser a toda hora e a todo instante, porque isso virou um jogo. O Prefeito declara calamidade, o Governador demora não sei mais quantos dias para declará-la, e o Governo Federal, outros tantos para fazê-lo. Como a declaração só vale por determinado prazo, quando começam a serem tomadas providências, já acabou a calamidade municipal, e é preciso ainda promulgar o estado de calamidade. É um sacrifício. É uma via-crúcis. Dá pena vermos a situação em que está o agricultor.

Durante esta semana, votaremos o projeto relativo às dívidas dos agricultores. Se eu tinha convicção de que era necessária a aprovação, voltei com muito mais convicção. Realmente, precisamos encontrar uma solução para, inclusive, sanar injustiças. Na legislação

atual, o Município A está inserido na linha do semi-árido, e o Município vizinho, que não tem diferença alguma do Município A, não está inserido. Isso é uma injustiça clamorosa.

Por isso, durante esta semana, deveremos juntar a Bancada nordestina para discutir novas regras, novas linhas que definam o que é Município inserido no semi-árido e Município que não é inserido no semi-árido.

Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Ney Suassuna, embora eu não seja nordestino de nascimento, como brasileiro, acompanho de perto o Nordeste e já tive oportunidade de viver muito bem, numa fase bonita da minha vida, naquela região. Vivi no sul do Piauí. Não podemos nos conformar com essa situação de sacrifício e de sofrimento por que passam parte dos cidadãos nordestinos, notadamente com a falta de água. Seguramente, a água é uma dádiva divina, da natureza, o insumo mais rico e mais importante que o ser humano precisa ter. Não é possível que ainda convivamos com o carro-pipa. Pior ainda é a falta do carro-pipa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É o que estamos vivendo hoje.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Não é possível que se deixe o cidadão à mercê da sua própria sorte, sofrendo as maiores dificuldades. Fico imaginando os pais suportando essa situação, vendo seus filhos sentirem a falta d'água. Imagino o grau de sofrimento. V. Ex^a tem razão. Queremos nos somar a esse esforço que precisa ser desenvolvido. Precisamos buscar uma forma definitiva de resolver o problema de água no Nordeste. Se vamos buscar no subsolo, se vamos fazer transposição, integração de bacias, não é importante. Trata-se de uma prioridade nacional, e não mera necessidade regional. Cumprimento V. Ex^a e quero associar-me a esse esforço, que todos nós, brasileiros, devemos fazer para resolver o problema da seca, da falta d'água no Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Fico muito grato a V. Ex^a pelas palavras. V. Ex^a tem razão. É preciso haver mais solidariedade entre nós, para que brasileiros não morram de sede.

O pior, Senador, é que, em muitas regiões, o Prefeito, que é quem faz a distribuição, usa um critério político. Isso é ainda mais revoltante. Não se pode politizar uma carência dessa natureza, a carência de água.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a conhece o problema. É um político de inteligência ímpar e de sensibilidade. Como V. Ex^a, conheço o problema. Sei que Lula saiu cedo do Nordeste. Conheço esse problema de seca. Primeiramente, fui

Prefeitinho de uma cidade do Nordeste, de Parnaíba, vivi no Nordeste. Mesmo quando eu era interno no Colégio Cearense, eu era daqueles que se apresentavam para pedir donativos e entregar lá em Caucaia, na Hospedaria Getúlio Vargas, que era um verdadeiro campo de concentração. Quase adolescente, vi aquilo. Para que as pessoas não invadissem Fortaleza, o Governo fez uma hospedaria, e imagino o sofrimento daquela gente. Depois, Deus me permitiu governar o Estado do Piauí, e quero ensinar ao Lula. É o seguinte: a primeira desgraça é que havia um órgão específico para ajudar os Municípios e o Governo, que era a Sudene. Eles tinham **know how** de ver os recursos necessários para ajudá-los e ajudar os Prefeitos e Governadores. Eles tinham **know how**, uma experiência de grande tempo. Lembro-me de Fernando Henrique Cardoso, que não é do meu Partido, mas é um homem que sabe tudo, um artista, que tem sensibilidade política. Presidente Papaléo, atentai bem! Lembro-me de que marquei uma audiência com Fernando Henrique Cardoso numa dessas épocas e de que ele não me atendeu, porque foi uma semana de luto. Morreram o nosso baiano filho de Antonio Carlos Magalhães, Luís Eduardo Magalhães, e Sérgio Motta, e o Presidente não pôde me atender. Mas, com a sua sensibilidade, ele marcou para uma semana após, lá na sua residência, no Palácio da Alvorada. Senador Suassuna, cheguei de tarde, às cinco horas da tarde. Voltei ao Piauí e vi aquelas cenas, como Governador. Deus deu-me essa oportunidade. O povo nordestino, confiando nos seus governos, estava pacato; não havia assalto. Porém, como é penosa e dramática aquela cena de centenas de pessoas com um balde, à espera de um carro-pipa! Como é triste ver. E é urgência, e é emergência. Dizem que não, que não fizeram operação eletiva, que desviaram os recursos, e que desde Pedro II há projetos. Eu quero lhe dizer que voltei, daquele meu jeito, simples, direto e franco. Cheguei ao Palácio, e o Presidente, com simpatia, todo artista, com uma revista **Lifetime**, disse “Ó Mão Santa” – e mostrou a biblioteca. Eu disse: “Presidente, o senhor acredita em Deus?”, porque ele havia dado uma entrevista em que a resposta ficou nas entrelinhas. Ele disse: “Por que, Mão Santa? Claro. Acabei de ir à missa. Estou indo muito a missas de sétimo dia, do Luís Eduardo, do Sérgio Motta. Se eu não acreditasse, eu não iria”. Eu disse: “Pois foi Deus que mandou. Não deu certo a audiência da semana passada, porque houve as mortes, mas eu voltei e quero dramatizar. Presidente Fernando Henrique Cardoso, quero lhe dar um conselho. “Vossa Excelência tardou em atender os queimados de Roraima. Vossa Excelência se lembra? Retardou. Agora, quero dizer-lhe algo”. Naquele tempo, nosso Partido era coligado com o dele – V. Ex^a é testemunha.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu disse: “Presidente Fernando Henrique Cardoso, se Vossa Excelência não se voltar de imediato, ficar só com a inspiração desses técnicos. Trata-se de uma urgência, de uma emergência: água e alimento. Não é caridade, mas necessidade. Vossa Excelência deve socorrer com urgência. E isso se faz através da Sudene”. Eu disse mais – pois havia um técnico lá: “Coloque o sub da Sudene, Leonides Alves Filho, do Piauí, que tem grande experiência”. E ouviu meu relato franco: “Vossa Excelência jamais será reeleito, está sepultado, porque ninguém vai agüentar duas desgraças: o fogo e a falta d’água no Nordeste”. Nossa conversa demorou, demorou. O seguinte a ser atendido perguntou se eu o havia alugado, contando o drama. E surgiram aquelas ajudas, via Sudene: um salário para quem não colheu, para a dignidade. E eu disse: “Presidente, seus técnicos estão todos errados. Esse negócio de frente de trabalho é idiotice. Tirar um homem do campo, Fernando Henrique Cardoso, é destruir o maior patrimônio, que é a família, a dignidade cristã. Vocês estão retirando um homem do campo, da fazenda, localizada a 20 quilômetros, 30 quilômetros do centro urbano, para colocar na cidade, à disposição do prefeito, para varrer rua, construir uma ponte que vai cair, porque ele não é um técnico. Quando ele receber aquele dinheirinho, ele vai largar a mulher velha por uma mulher nova, e Vossa Excelência acaba com o grande patrimônio do Nordeste, que é a família”. E, realmente, Sua Excelência mudou: “Então, deixe ele lá, preparando as terras para o próximo inverno, a semente, o adubo, coletando água, e os governadores de Estado devem dar estrutura, educação, saúde”. A situação é muito pior, eu vi agora. Não tem nada. No Piauí, é desgraça mesmo, porque é a incompetência do PT federal com o estadual, e o povo sofrendo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Ao concluir, Sr. Presidente, registro essa necessidade e minha tristeza de ver que em algumas cidades está sendo utilizada politicamente a distribuição que o Exército faz; em outras, ainda não começaram a atender, e o clamor é geral.

Registro também minha tristeza ao ver meu Estado cada vez mais empobrecido, razão pela qual eu e o Senador José Maranhão conversamos com o Presidente e pedimos que lá seja implantada – já que serão instaladas uma siderúrgica no Ceará e uma refinaria em Pernambuco – uma indústria petroquímica, a fim de que não fiquemos na mão. Estamos lutando por isso. Conversamos também com o Ministro das Minas e Energia, e eu mesmo fui falar com o Presidente da Agência Nacional de Petróleo. Estamos lutando por isso.

Iniciaremos agora uma campanha pela implantação da indústria petroquímica no Estado, pois é necessário haver alguma obra estruturante que transforme o destino da nossa gente. Não podemos ficar eternamente à mercê da estiagem, embora sonhemos todos nós com a transposição, como sonha o Presidente. Li, ainda ontem, no jornal **Folha de S. Paulo**, Sua Excelência firme, dizendo que vai fazer a transposição. Estamos aguardando, mas é uma obra que leva anos para ser concluída: três, quatro anos, no mínimo, cinco anos talvez. Até lá, vamos sofrer, e sofrer muito. Por isso, precisamos não apenas da ajuda do Governo Federal, mas também de obras estruturantes que modifiquem o nosso destino, o nosso futuro, e é a isso que vamos dar início nessa campanha.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento, e cinco de prorrogação, caso necessário.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, andando como tenho andado, como sempre faço, pelo interior do meu Estado, um Estado com dimensões quase continentais, Senador Mão Santa, como o de V. Ex^a, nosso querido Piauí, um Estado muito grande, tenho observado que essas extensões territoriais gigantescas trazem uma dificuldade administrativa muito grande.

Nos municípios, tenho constatado um sofrimento intenso por parte da população que se reflete nas ações dos prefeitos. O Estado de Tocantins é um Estado novo, com pouco mais de 17 anos. Seguramente, ampliamos o número de Municípios a fim de estabelecer uma forma de distribuição de renda, fazendo com que um pouco de dinheiro chegasse aos Municípios mais distantes, mais remotos, onde a população mal via uma parcela ínfima dos recursos dos impostos arrecadados na região. Mas a maioria dos prefeitos está com o pires na mão. Com raríssimas exceções, alguns Municípios que possuem algum sistema produtivo mais eficiente – que produzem petróleo ou que tenham uma fábrica grande, algo que não seja usual de produção – escapam dessa dependência, dessa necessidade do dia-a-dia. Mas a

grande maioria dos prefeitos não consegue atender as demandas e as necessidades de seus munícipes.

O Brasil experimentou um fenômeno social muito forte, ainda em curso, já com menos intensidade, sobre o qual não nos debruçamos o suficiente para fazer uma análise mais profunda, sobretudo de suas conseqüências, que é a questão relacionada ao êxodo rural. O êxodo rural não é um fenômeno brasileiro, é um fenômeno mundial, mas se agravou no Brasil em razão do abandono, da falta de assistência ao homem do campo. O homem do campo, brasileiro com os mesmos direitos, ao perceber que o tratamento que recebia era diferenciado do cidadão que morava na cidade, começou a engrossar as hordas e hordas de pessoas – homens e mulheres de todas as idades, na sua grande maioria sem ter tido a oportunidade de qualificação, sem ter tido a oportunidade de estudar no meio em que vivia, no meio rural –, veio, com seu desconhecimento, acotovelar-se nas periferias das cidades.

Naturalmente, comparando a vida que levava no campo com a vida que o cidadão da cidade leva, ele acreditava que teria vantagens enormes mudando para a cidade. No interior, até a escola era difícil, com um professor para diversas faixas etárias de alunos. Os problemas de saúde eram seriíssimos, pois quem fosse acometido de algum mal ou sofresse algum acidente teria que ser urgentemente transportado para a cidade. Além dos demais confortos que os recursos do desenvolvimento oferecem ao cidadão: na cidade, as pessoas têm luz em casa, luz na porta, rua pavimentada, água tratada e encanada; no quarteirão ao lado, um hospital para atender às demandas de saúde próprias da família; no outro quarteirão, a escola, com melhores condições e melhor qualidade para atender seus filhos. Muito diferente das possibilidades ínfimas do povo que vive no interior. Por isso, nos últimos 50 anos, a população rural brasileira passou, rapidamente, de 70% para 18%. Atualmente, 82% das pessoas moram nas cidades, e muitas delas não tiveram – como já disse – a oportunidade de se preparar para a faina diária nas cidades e disputam o mercado de trabalho com as pessoas que lá se encontravam.

A luta é difícil, é terrível. O subemprego e o desemprego são ainda um fantasma que assombra a grande maioria dos lares brasileiros. E os Municípios pequenos, que experimentaram também essa migração do interior, acumulam um número enorme de pessoas que não têm como, com o seu suor e seu trabalho, ganhar o sustento próprio e o de sua família. É uma tarefa difícil, uma tarefa gigante. E a pressão cresce em cima dos prefeitos.

Há um outro fenômeno interessante, a busca equivocada ainda por terras neste País. Falta de terra

não é problema no Brasil. Com mais de oito milhões de quilômetros quadrados, a tão chamada, tão decantada, tão requerida reforma agrária continua os seus passos de forma equivocada, criando conflitos, gerando crises, confrontos, mortes e uma disputa desajeitada, desigual por um pedaço de terra.

Aliás, hoje, vemos um grande número de pessoas que se acumulam no Movimento dos Sem-Terra, que entendo sejam mais os sem-empregos, que estão se agarrando a uma esperança tênue de encontrar, no programa que o Incra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário desenvolvem, uma forma de sustentar a si e a sua própria família.

Muitos deles, Senador Gilvam, não têm a menor aptidão com a lida da terra, não sabem como extrair da terra o seu sustento próprio, não conhecem os segredos da terra. Às vezes, lançam grãos ao invés de sementes no chão, não sabem discernir o que é melhor, a época adequada de cultivar a terra para fazer com que ela lhe devolva, em resultados positivos, o seu esforço.

Mas a verdade é que, na maioria das vezes, esses assentamentos são feitos sem combinar com os prefeitos. De repente, num Município, assentam-se cinquenta, cem, duzentas, trezentas famílias sem a infraestrutura adequada e necessária. E aí os assentados correm ao prefeito, naturalmente querendo todas as condições ideais, ou as mínimas necessárias para se viver: atendimento escolar para os filhos, atendimento de saúde para a família, transporte coletivo, energia elétrica e água tratada. São exigências básicas para um cidadão viver com dignidade. Acontece, então, a pressão sobre os prefeitos.

Nós vivemos com uma distribuição equivocada dos recursos. Da receita, do bolo distribuído, 62% ficam com o Governo Federal; 24%, com os governos estaduais e 16%, com as prefeituras municipais. E é exatamente nas prefeituras municipais onde os problemas se avolumam e se acumulam mais. Lá os prefeitos são sufocados sem dar conta de resolver os problemas da população.

A população quer as condições mínimas: iluminação residencial, iluminação pública, escolas, hospitais, diversão. Enfim, a população quer tudo o que o cidadão está a exigir para viver condignamente.

Mas eu vejo com muita tristeza o último levantamento feito pelo IBGE, publicado por um dos grandes jornais, em que dos dez Municípios mais pobres do Brasil, cinco estão no Tocantins. Isso nos incita a todos, principalmente a nós tocantinenses, a nos aprofundarmos nas questões que envolvem diretamente o prefeito e o Governador do Estado, objetivando buscar soluções imediatas para acabar com a situa-

ção de pobreza, que se reflete na vida de sofrimento da população.

É preciso que repensemos o pacto federativo, pensemos e re-estudem a redistribuição do bolo arrecadado dos impostos da população e possamos efetivamente oferecer aos prefeitos municipais, que têm uma responsabilidade muito grande e direta, porque é atrás do prefeito que o cidadão vai quando quer resolver seus problemas e atender as suas necessidades.

Sr. Presidente, é preciso que repensemos a situação dos Municípios brasileiros.

Era o que eu desejava registrar nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como orador inscrito. S. Ex^a tem dez minutos para o seu pronunciamento. (Pausa.)

Por permuta com o Senador José Jorge, concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, do Estado do Amapá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa voto de pesar pelo falecimento desse notável jornalista que é Tales Alvarenga, com um dos mais bonitos currículos e com uma carreira muito sólida dentro da Editora Abril, ocupando todas as posições de mando na revista **Veja** e, ultimamente, como colunista.

Estou aqui com sua última coluna “A maré popularesca”, e com o box, destacado pela revista, “A América Latina só terá uma oportunidade de sair da maré do atraso se abandonar a retórica obsoleta de seus líderes retrógrados”.

Lamento sempre a morte, e lamento mais ainda a morte das pessoas que terminam ganhando a nossa admiração. Mas o Tales Alvarenga era um jornalista excepcional. E eu não me perdôo por não o ter conhecido pessoalmente. Nunca tive contato telefônico, pessoal, político, de forma nenhuma com ele.

Tales Alvarenga, nascido em 1944, falecido em 2006; notável intelectual, cabeça inconformada, cérebro brilhante e inquieto. É alguém que vai fazer muita falta. Digo isso bem do fundo do meu coração.

Portanto, o Senado deve prestar toda a homenagem que merece esse homem de enorme peso qualitativo na vida brasileira, que é este jornalista notável e inesquecível, chamado Tales Alvarenga, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Senador Arthur Virgílio, aguardamos o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, e peço que se insiram nos Anais da Casa as últimas palavras, o último artigo de Tales Alvarenga.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

A maré popularesca

A Bolívia elegeu seu primeiro índio como presidente da República. Muita gente comemorou. A eleição de Evo Morales seria uma vitória da causa popular sobre o domínio elitista na Bolívia. Gente que não tolera a citação da origem étnica das pessoas sob nenhum pretexto, porque isso significa racismo, se congratula abertamente pelo fato de o presidente boliviano ter sangue indígena. Lula também já foi incensado como ex-operário. Sua eleição teria representado o rompimento da tradição brasileira de distribuir o poder apenas entre as classes dominantes. Mas o fato de ter sido operário não dá a Lula e o fato de ser índio não dá a Morales nenhuma sensibilidade superior para lidar com as questões de Estado.

Lula e Morales são exemplos de conquista pessoal. A sagacidade desses dois homens não é um fenômeno trivial. Coisa diferente, no entanto, é imaginar que o exercício da Presidência nos dois casos se beneficiou pelo fato de eles nunca terem passado pela formação dada aos filhos da burguesia.

A esquerda, no entanto, se embriaga com esses mitos popularescos, especialmente quando eles vêm embebidos em ideologia. Por isso fazem tanto sucesso nesse meio a utopia indígena de Evo Morales e a utopia bolivariana de Hugo Chávez, rotas certas para o desastre. A esquerda e seus ídolos não gostam de fórmulas testadas e bem-sucedidas. Desdenham a experiência chilena, que deu certo na prática, mas não foi seguida pelos vizinhos.

O Chile acaba de eleger Michelle Bachelet como presidente. Bachelet, socialista de biografia impecável, não contestou as políticas que todos os governos chilenos, de direita e es-

querda, aplicam infalivelmente. O

Chile segue rigorosa disciplina fiscal, tem a economia privatizada e perssegue o aumento da produtividade. Por isso, cresce mais do que os vizinhos.

Com satisfação, a esquerda fala numa “maré vermelha” na América do Sul. Comemora a eleição de tantos socialistas ao mesmo tempo. O que se vê é uma maré de retrocesso que deixará muito desapontamento no ar.

Evo Morales quer implantar na Bolívia um socialismo indígena. Sua ministra da Justiça é índia sindicalista. O ministro das Relações Exteriores também é índio sindicalista. Evo Morales,

chefe da tribo, levará para morar com ele no palácio do governo o vice-presidente da República, o presidente da Câmara e o do Senado. “Socialismo é viver em comunidade e igualdade”, diz Morales. Espera-se que Lula não siga o exemplo carregando José Alencar, Renan Calheiros e Aldo Rebelo para morar com ele e dona Marisa.

No Peru, o candidato a presidente Ollanta Humala quer a nacionalização da economia e democracia direta, falando com o povo sem a intermediação dos parlamentares. É a fórmula usada na Venezuela pelo segundo maior ídolo do exotismo latino-americano, o coronel Hugo Chávez, que pouco a pouco vai tomando o lugar de Fidel Castro como o grande pajé da esquerda no continente.

A América Latina só terá uma oportunidade de sair dessa maré de atraso se abandonar a retórica obsoleta de seus líderes retrógrados e experimentar a convivência com a moderna sociedade capitalista globalizada. Querendo ou não, terá de enfrentar esse desafio, mais cedo ou mais tarde.

**“A América
Latina só terá
uma oportunidade
de sair da maré
do atraso se
abandonar a
retórica obsoleta
de seus líderes
retrógrados”**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO 105, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Alvarenga, um dos mais conceituados analistas da vida pública e do pensamento da sociedade brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido em São Paulo, do jornalista Tales Alvarenga, da revista *Veja*.

Requeiro, também, a inserção desse Voto de Pesar nos Anais e que seu conteúdo seja levado ao conhecimento da viúva Tina e demais familiares do jornalista, bem como à direção da revista *Veja*.

Justificação

O jornalista Tales Alvarenga, que o Brasil conhece pela sua presença de valor na revista *Veja*, morreu precocemente e deixa exemplos de dignidade na profissão. Ele trabalhou até o último momento e sua coluna, que a revista publica esta semana, foi praticamente escrita no leito do hospital. Como essa última coluna, sua nítida visão sobre o País dá bem uma idéia da perda que o Brasil acaba de sofrer. Tales Alvarenga, de 61 anos, integrou os quadros da revista *Veja* por 28 anos, passando antes pelo jornal **O Estado de S.Paulo**.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO 106, DE 2006

Requeiro voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins ocorrido ontem à noite em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regime Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido ontem, dia 5 de fevereiro, em São Paulo, do artista plástico Aldemir Martins.

Requeiro, também, a inserção desse Voto de Pesar nos Anais e que seu conteúdo seja levado ao conhecimento dos familiares do pintor e dos Governos dos Estados do Ceará e de São Paulo.

Justificação

O artista plástico Aldemir Martins foi um dos grandes expoentes das artes no Brasil. Natural de Ingazeiras, no Ceará, passou a viver no Rio no ano de 1945 e, um ano depois, optou em definitivo por São Paulo. Ali ele se tomou conhecido e, além das notáveis produções artísticas, foi também ilustrador do *Jornal da Tarde* nos anos 70. Aldemir Martins foi pintor, desenhista, gravurista, ceramista e escultor. Sua produção, além de estar presente em grandes galerias e museus, estampa caixas de charutos, papéis de carta, cartões postais, telas de linha, de juta e tecidos e até formas de pizza. Uma forma democrática de popularizar sua arte, reconhecida e notável.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

– Relatório sobre “Avaliação de Conduta para Prevenção de Lavagem de Dinheiro – **Compliance**”, referente aos bancos BMG, Rural e Bank Boston, a partir de 2002;

– Relatório sobre “Classificação de Instituição Financeira – **Rating**”, referente aos bancos supracitados, durante o mesmo período.

Justificação

Os bancos BMG e Rural apareceram como as instituições financeiras diretamente vinculadas ao esquema criado pelo Sr. Marcos Valério para pagar o “Mensalão” que beneficiou o Partido dos Trabalhadores. Tais bancos estão submetidas à fiscalização do Banco Central, portanto recebem acompanhamento regular daquela autarquia. Ora, as informações solicitadas são essenciais para que se possa averiguar a responsabilidade do Banco Central no que diz respeito ao cumprimento de sua missão institucional de verificação do funcionamento legal e operacional do Sistema Financeiro. A inclusão do Bank Boston toma-se também imprescindível pelo fato da mesma ser a responsável pela maioria das contas das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no “valerioduto”, portanto os relatórios solicitados dão básicos para o acompanhamento da missão institucional do BCB quanto ao combate à lavagem de dinheiro.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. _ Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 248 anos, no dia 4 de fevereiro de 1758, era fundada a Vila de São José de Macapá, povoado que tornou-se a belíssima cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, que, com tanta honra, represento nesta Casa.

As festas pelo aniversário da cidade começaram há uma semana, no dia 29 de janeiro, e se estenderam até ontem, dia 5 de fevereiro. O povo macapaense foi brindado com apresentações de diversos artistas, exposições, peças teatrais, shows de danças, lançamentos de livros e CDs, rodas de serestas, missas, solenidades, torneios esportivos, shows pirotécnicos, enfim, uma série de eventos que envolveram a cidade num clima de celebração ao longo de toda a semana.

Sr. Presidente, o povo macapaense tem efetivamente todas as razões do mundo para comemorar. Macapá cresceu e tornou-se uma cidade cheia de vi-

vacidade, amada por seus habitantes e por todos os que a visitam.

Com uma história riquíssima, repleta de belos monumentos e privilegiada por suas incontáveis belezas naturais, Macapá é um desses recantos meio escondidos que merece ser descoberto por todos os brasileiros.

A importância histórica de Macapá está relacionada à posição estratégica da cidade, única capital localizada às margens do rio Amazonas. Macapá foi um dos pontos a partir dos quais os portugueses garantiram o domínio sobre o extremo norte do Brasil, tendo sido determinante, portanto, para a configuração atual da Amazônia brasileira e do Brasil.

A Fortaleza de São José de Macapá é um dos marcos que melhor representam a defesa da Amazônia contra a invasão estrangeira durante o período de formação do Brasil. É um dos principais pontos turísticos de Macapá e ganhou, merecidamente, o **status** de patrimônio histórico nacional em 1950.

Outro importante monumento com que contamos em Macapá é o marco zero do Equador. Nossa capital é a única cortada pela Linha do Equador, fato que levou à construção do marco zero e do obelisco que permite a observação dos equinócios de primavera e de outono, em março e setembro, respectivamente.

Outras importantes obras arquitetônicas e paisagísticas de Macapá são o trapiche Eliézer Levy, construído na década de 30, às margens do Amazonas; a Igreja de São José de Macapá, inaugurada em 1761, o monumento mais antigo da cidade; o Estádio Milton Corrêa, o Zerão, com cada lado do campo em um dos hemisférios; o Museu Sacaca, importante centro de divulgação cultural; a Área de Proteção Ambiental do Curiaú, que preserva a história e a cultura dos remanescentes do Quilombo do Curiaú, e outras tantas atrações que contam um pouco da história do povo amapaense.

O folclore é um dos pontos fortes da cultura macapaense. A principal manifestação folclórica da cidade é, sem dúvida, o Marabaixo, dança tradicional dos negros de origem africana, apresentada em diversas festas realizadas nas comunidades de Mazagão Velho, Maruanum, Curiaú, Ambé e Santo Antonio da Pedreira.

Quem visita a cidade pode também deliciar-se com nossa culinária, cujo forte são os peixes típicos da região. O tucunaré na brasa é um dos pratos mais consumidos na nossa capital. A gurijuba, peixe típico da

nossa região, é a base de mais de 70 pratos oferecidos pelos restaurantes de Macapá. O camarão ao bafo é campeão em pedidos em nossos bares e restaurantes. O açaí, como em outras localidades da região Norte, é largamente consumido em diversas formas e com vários acompanhamentos.

Sr. Presidente, encerro esta breve intervenção com um convite a todos os brasileiros: visitem o Amapá e sua capital, Macapá, linda, bela, altaneira, encravada em frente ao majestoso rio Amazonas. A nossa cidade recebeu homenagens de todos os segmentos da sociedade amapaense. Portanto, não poderia deixar de registrar, desta tribuna, esse dia em que estávamos festejando aniversário tão importante.

Aproveito para comunicar também, Sr. Presidente, que o Estado do Amapá, pela primeira vez, depois de três longos anos de grande luta travada pelo Governador Antonio Waldez Góes da Silva e sua equipe de Governo – que no ano passado estive em Washington, acompanhado por várias lideranças, para tentar a liberação do primeiro empréstimo para financiamento de projetos de interesse do desenvolvimento do nosso querido Estado do Amapá – o Amapá deverá receber, amanhã, o consentimento para esse primeiro empréstimo, que financiará o desenvolvimento do nosso Estado. É um total de 4 milhões e 800 mil dólares. A Comissão de Assuntos Econômicos estará reunida amanhã, a matéria já está pautada, e faço este apelo em nome do Estado do Amapá para que o Senado Federal possa dar a permissão para que busquemos esses recursos a fim de financiar desenvolvimento nos 16 Municípios que compõem o Estado do Amapá. É uma notícia alvissareira, revitalizadora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, teremos recursos brevemente, se assim o Senado consentir amanhã. Com mais dois ou três meses, ainda em um processo burocrático, o Bird financiará grande parte de projetos de interesse do desenvolvimento do Amapá. Esse é um grande presente que teremos para aquecer a economia do Estado do Amapá.

Agradeço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Fica registrado, da tribuna do Senado Federal, os nossos mais sinceros votos de parabéns para Macapá, de parabéns para todo o nosso Estado. Afinal de contas, a nossa capital estava em festa. Lá estava toda a nossa Liderança, nossa Bancada Federal, os nossos Senadores, liderados pelo Presidente Sarney, Senador

Papaléo e todas as figuras públicas do nosso Estado, que participaram ativamente.

Um grande abraço ao Prefeito João Henrique, por ter patrocinado e promovido os grandes eventos nesse dia para todo o povo amapaense.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pelo critério de oradores inscritos, intercalando uma comunicação inadiável, passamos a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Encaminho à Mesa para publicação nos **Anais** entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso à **ISTOÉ**, em que ele ataca o Governo Lula, diz que a ética do PT é corrupta. Mais ainda, diz que Lula é omissos com a corrupção, afirma ser fantástico o PT querer manter sua pureza atolado num lamaçal e vai por aí afora.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FHC ATIRA PRIMEIRO

Ex-presidente ataca o governo Lula, diz que a ética do PT é corrupta e manda tucanos baterem forte para retomar o comando do País

Por **Antonio Carlos Prado** e **Marco Damiani**

Há diversos relógios na ampla, elegante e sofisticada sede do Instituto Fernando Henrique Cardoso, no Vale do Anhangabaú, centro antigo de São Paulo. Não há a menor discrepância de horários entre eles – e, encostado soberanamente a uma parede, destaca-se um tradicional e austero Maple Cº & Ltd. – London. A cada quarto de hora ele faz ecoar quatro badaladas. Oito Badaladas marcam meia-hora. Dezesesseis, a hora cheia.

DITANDO O RUMO “Lula perdeu a classe média e só fala para desinformados”

É fantástico. O PT quer manter a sua pureza atolado no lamaçal da corrupção

“Lula é omissos com a corrupção”

Na tarde da quinta-feira 2, o ex-presidente Fernando Henrique recebeu ISTOÉ em seu escritório no centro de São Paulo. A seguir, a entrevista:

ISTOÉ – Qual vai ser o grande tema da campanha para presidente?

Fernando Henrique – Eu nunca ouvi falar em tanta corrupção como neste governo. As massas de dinheiro envolvidas são muito altas. Assustadoras. Esse tema vai ser forte.

ISTOÉ – Os tucanos devem bater com muita força?

FHC – Temos de mostrar o que aconteceu. Com força. Não podemos aceitar o que o presidente Lula disse em Paris, que todos são corruptos e, portanto, que a corrupção é normal. Não, não. Primeiro, porque não são todos que praticam corrupção. Segundo, a corrupção neste governo é muito mais grave do que nos outros casos da história.

ISTOÉ – Por quê?

FHC – Porque os outros casos eram individuais, enquanto no governo Lula a corrupção se organizou e teve a chancela do partido do governo. É um fenômeno novo. No governo

Lula, a corrupção tem organicidade, foi arquitetada. É sistêmica.

ISTOÉ – O sr. acredita que o presidente Lula não sabia de nada?

FHC – Se não sabe, é porque está comendo mosca. Aliás, deve ter ficado viciado em comer moscas. Eu acho que o deputado (Osmar) Serraglio (relator da CPI) coloca bem as coisas: Lula tem responsabilidade por omissão. Como não aconteceu nada com o presidente, acho que o Congresso foi omissos ao investigar a responsabilidade dele. Faltou a pergunta: quem é o beneficiário, a quem interessa tudo isso?

ISTOÉ – A quem?

FHC – Ao próprio presidente. O que o Duda Mendonça declarou no depoimento dele? Que recebeu aquele dinheiro ilegalmente, numa conta ilegal, e que com esse dinheiro fez diversas campanhas, inclusive a do próprio Lula. Então, Lula é beneficiário.

ISTOÉ – O impeachment deveria ter sido discutido?

FHC – Sim, mas agora não dá mais. Lula é o símbolo do imigrante operário pobre que chegou a presidente. É um símbolo declinante, uma estrela cadente. Mas o horizonte, agora, é o eleitoral.

ISTOÉ – Para ganhar do PSDB, o PT sempre agitou a bandeira da ética. Agora, os papéis vão se inverter?

FHC – É curioso. O PT sempre procurou se envolver numa aura ética dizendo: “Eu sou puro, os outros não.” Isso se mostrou um perigo, porque levou ao seguinte raciocínio: como eu sou puro, como sou da ética, eu posso, em nome dessa ética que é a revolução, a transformação, sei lá o quê, eu posso cometer deslizamentos morais. Esses deslizamentos foram crescendo à medida que o partido começou a tomar mais posições no aparelho do Estado. É paradoxal, mas a ética do PT é roubar. No PT, o militante acredita que está expropriando a burguesia para manter os seus ideais. No fim, para o PT, os fins justificam os meios. Do contrário, como explicar uma pessoa como o Delúbio, que assumiu tudo?

ISTOÉ – O sr. faz idéia?

FHC – Na história, um caso como o do Delúbio só tem paralelo naqueles processos de Moscou, na década de 1930, sob (Josef) Stalin. Os grandes heróis da revolução, lá, assumiram coisas que não tinham feito. No PT, todos os que foram à CPI disseram: “Eu não fui, foi o Delúbio.” Delúbio ficou calado porque acredita estar agindo em nome dessa ética partidária que permite pegar dinheiro público em nome

do partido e para o partido. Delúbio, assim, virou uma Geni feliz.

ISTOÉ – Mas os petistas continuam agitando a bandeira da ética.

FHC – Isso é fantástico do ponto de vista sociológico. É como se o PT quisesse manter a sua pureza atolado num lamaçal formado por seus aliados. Só que isso é uma loucura, porque quem entra nesse lamaçal está tão enlameado quanto quem está vivendo dele. O PT obteve lealdades em troca de dinheiro. Isso é grave. Uma coisa, e não estou defendendo isso, é o caixa 2 de campanhas eleitorais. Outra coisa, bem mais grave, é manter o apoio ao governo à custa de dinheiro público. O mensalão.

ISTOÉ – O PT alega que boa parte do dinheiro em questão servia para pagar dívidas do partido.

FHC – Isso só agrava as coisas. Mostra que esse partido não é democrático, que não faz diferença entre a *res publica* (a

coisa pública, em latim) e o interesse privado. Recentemente, o PT comprou 5,6 mil computadores. Como? Com dinheiro do Banco do Brasil, dando como garantia os próprios computadores, o que é uma aberração. Imagine se essa transferência indireta de dinheiro público para uma organização privada acontecesse no meu tempo de presidente... Iriam me crucificar.

ISTOÉ – Mas, ainda assim, Lula pode ganhar a reeleição.

FHC – Não acredito, mas pode. E, nesse caso, vai fazer um governo ainda pior do que o atual, porque as condições políticas são piores. Houve uma mudança de sentimento da classe média em relação ao presidente. Ele percebeu e virou o discurso para a massa de não-informados. Tudo bem, mas ele vai governar com quem? A reeleição seria muito ruim. Vai ficar tudo frouxo, sem sabermos para onde a Nação está indo. Lula pode ganhar como pessoa, mas será guiado pelo mercado e pelo pior da política. Se Lula for reeleito, o seu ato seguinte será o de pedir a anistia dos petistas cassados ao Congresso.

ISTOÉ – Quem é o melhor candidato tucano para dizer essas coisas em campanha, Geraldo Alckmin ou José Serra?

FHC – Seja um, seja outro, terá de entrar nesses temas, com uma palavra muito forte. De crítica a isso tudo, e de confiança de que vai ser diferente. Qual deles será, ainda não sabemos. Vamos escolher quem tiver mais chances de derrotar Lula, mas a decisão de concorrer é pessoal. Para Alckmin está mais fácil, seu mandato está terminando. Serra teria de enfrentar um buraco negro entre abandonar a prefeitura e vencer as eleições. Será que ele vai querer correr esse risco?

– Como o sr. se sente com essa implacável marcação do tempo?

– Eu sinto angústia com as quatro badaladas, um pouco mais com as oito e mais um pouquinho com as 16.

A angústia crescente de Fernando Henrique com o caminhar dos ponteiros tem motivo: pressa. Uma pressa objetiva, de quem não vê a hora de derrotar o PT. O discurso para resgatar o poder para os tucanos ele já traz na afiada ponta da língua. Trata-se de demolir o que restou do patrimônio ético do partido, que, no

passado, fazia passeatas sob o lema “Fora FHC”. De sublinhar na campanha deste ano que Lula abandonou a classe média, vive solitário com opositores em seu próprio partido e aliado ao que há de pior na política nacional. “Uma estrela cadente”, no resumo do ex-presidente.

Com essa idéia fixa, Fernando Henrique cumpriu nos últimos dias uma agenda de candidato. Mal desembarcou de Madri, última escala europeia do seu mais recente tour de palestras internacionais, já recebeu para almoço os tucanaços Tasso Jereissati e Aécio Neves. Baixou ali, em sua posição de fiel da balança do partido, as regras para a escolha do candidato a presidente. “Haverá consultas informais, temos tempo”, adianta. Na segunda-feira 30, disse na reinauguração do Instituto Social Demo-

crata que “ladrão, nunca mais”. Na noite seguinte, envergando smoking na festa de 20 anos da BM&F, contou a amigos

DE DOIS, UM O coração de FHC bate por Serra, mas Alckmin começa a seduzi-lo

que o partido estava fazendo pesquisas para descobrir qual é, entre o governador Geraldo Alckmin e o prefeito José Serra, o homem mais adequado para apertar Lula do poder. No dia seguinte, ganhou o título de sócio honorário do tradicional Clube dos Ingleses. Mais de dez repórteres o esperavam à saída, mas o carro de FHC passou batido. Ele parecia saber que seria alvejado com perguntas sobre sua preferência pessoal. O coração dele, todos sabem, bate por Serra, mas visto de perto Fernando Henrique está cada vez mais convencido da alternativa que aponta para o governador de São Paulo. “Ele está numa situação mais confortável para concorrer, enquanto Serra teria de enfrentar um buraco negro entre a saída da prefeitura e a eleição.” O certo é que o ex-presidente quer jogar o jogo e influir decisivamente, aos 74 anos, nos rumos do País. Que fique claro: com seus termos modernos, saúde de ferro e ouvidos atentos às badaladas dos relógios, o político FHC está no auge da forma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Senador Papaléo Paes, a Mesa dará o devido desconto a V. Ex^a pelo tempo que já havia marcado. V. Ex^a tem o direito à palavra por cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tenho a honra de suceder o Senador Gilvam no uso da tribuna, e o assunto do meu pronunciamento é o mesmo, o grande evento que tivemos no sábado, dia 4 de fevereiro, quando foi comemorado o aniversário de fundação da cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Várias atividades se realizaram desde o dia 29 em diversos pontos da cidade que serviram para homenagear os 248 anos de Macapá e envolver toda a população nos festejos.

Gostaria de lembrar que o nome Macapá é de origem tupi, com a variação de macapaba, que quer dizer lugar de muitas bacabas, um fruto de palmeira nativa da região que seria chamado por nós naquele Estado de o nosso açaí branco. A população brasileira hoje já consegue identificar o açaí como sendo lá do extremo norte. A bacaba seria um fruto de aparência

semelhante a esse açaí de coloração escura, mas de cor clara; então, é a nossa bacaba.

Antes de Macapá, o primeiro nome dado oficialmente àquelas terras foi Adelantado de Nueva Andaluza, em 1544, por Carlos V, então Rei da Espanha, numa concessão a Francisco Aurellana, navegador espanhol que lá esteve.

As terras foram transformadas em Vila de São José de Macapá, pelo Governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 4 de fevereiro de 1758. Eis a razão de se festejar, na presente data, o aniversário de fundação da cidade.

Sempre faço questão de lembrar que Macapá é a única cidade brasileira que está na margem esquerda do rio Amazonas e que é cortada pela linha imaginária do Equador, o que possibilita, com facilidade, mudar-se do hemisfério norte para o hemisfério sul, e vice-versa, na hora em que se quiser.

A vocação maior de Macapá é o comércio, pois a sua posição geográfica, como capital do Estado, facilita as relações comerciais com a América Central, com a América do Norte e com a Europa.

Outra vocação importante da cidade de Macapá é o turismo, da qual podemos destacar a Fortaleza de São José de Macapá, tombada pelo Iphan como pa-

trimônio histórico; o Parque do Meio do Mundo, onde ficam localizados o Marco Zero do Equador e o Estádio Zerão, onde um time joga no hemisfério norte e o outro, no hemisfério sul; e o belo Teatro das Bacabeiras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de ser prefeito de Macapá e, com poucos recursos, a nossa administração procurou transformar o potencial da cidade em realidade. Asfaltei dois grandes cinturões, abri novos bairros, implantei escoamentos profundos para águas pluviais e construí o Complexo Beira Rio, que até hoje é um dos pontos turísticos mais bonitos da cidade.

Senador Mão Santa, em Macapá, não tínhamos a cultura da drenagem profunda. A drenagem era feita de maneira superficial. Os conselheiros imediatistas sempre diziam que não deveríamos nos preocupar com a drenagem profunda porque, eleitoralmente, ela não traz votos. Ninguém enxerga o que há embaixo da terra. Como médico, sei da importância desse tipo de trabalho. Por isso, mandei enterrar muita tubulação, que lá está cumprindo a sua função e levando para os Prefeitos que me sucederam a cultura nova da drenagem profunda.

Macapá é uma cidade banhada pelo rio Amazonas, e não tínhamos uma janela digna para apreciar esse grande rio. Então, fizemos o Complexo Beira Rio com seis quilômetros de via asfaltada. Hoje temos o prazer de apresentar aquela bela via aos nossos visitantes.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar toda a população da cidade de Macapá, os servidores municipais na pessoa do prefeito, os vereadores e os representantes e todas as instituições sediadas em Macapá, desejando sempre uma convivência sadia e fraterna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – O Presidente estava concedendo cinco minutos de prorrogação a todos; então, V. Ex^a também tem direito a mais cinco minutos. Pedi o aparte apenas para afirmar sua posição de resolver fazer o que tinha de ser feito: a drenagem pluvial e sanitária fechada. As pessoas não a pediam porque não sabiam a vantagem dela. A drenagem profunda diminui a praga, a doença, a verminose. A mortalidade infantil cai de forma assombrosa quando se faz a drenagem fechada de águas pluviais e esgoto. V. Ex^a, como médico e humanista, fez o que tinha de ser feito. O povo de Macapá, agora, está exigindo que seja feito o correto. Tenho certeza de que V. Ex^a foi um Prefeito excelente e, por isso, está nesta Casa. V. Ex^a é um médico humilde, trabalhador, que vai à casa das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero lembrar-lhe, Senador Augusto Botelho, que,

nas comunicações inadiáveis, temos apenas cinco minutos mais dois. Como S. Ex^a teve parte do tempo prejudicado pela questão de ordem do Senador Arthur Virgílio, vou conceder-lhe mais dois minutos.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Como V. Ex^a estava concedendo dez minutos mais cinco a todo mundo, pensei que seria da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas, nas comunicações inadiáveis, são cinco minutos mais dois. O orador inscrito tem dez minutos mais cinco.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – S. Ex^a está falando como Líder. Desculpe-me, Senador. Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu é que lhe agradeço, Senador Augusto Botelho.

Quero dizer a V. Ex^a que nossa condição de médico nos proporciona sensibilidade para essas obras importantes, que trazem benefícios à saúde da população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns, Macapá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por permuta com o Senador Alvaro Dias. Como orador inscrito, S. Ex^a dispõe de dez minutos mais cinco. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente do que tem acontecido no Governo, com o Governo, no PT e com o PT, gosto das coisas muito claras. A revista **Veja**, por exemplo, traz nesta semana mais uma matéria – cada dia vai ficando mais banal, ninguém liga mais.

A última do PT

Partido desviou R\$400.000 de dinheiro público para pagar dívida de empresa privada.

Aqui diz que três petistas, João Machado Borges Neto, Rui Falcão e José Américo Dias, os dois últimos auxiliares de Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo – Rui Falcão, como Secretário de Governo, – pegaram dinheiro do contribuinte que estava no Fundo Partidário e receberam 400 mil para quitar empréstimo de uma empresa deles. A partir de um débito que um ex-funcionário da editora gerou para eles. O Sr. Paulo Mauro Soldano entrou na Justiça com uma reclamação trabalhista, alegando que havia sido caloteado por essa gente.

Então, dinheiro público vira agora uma forma de o PT pagar empréstimos de empresas privadas.

Como, na verdade, o comportamento é diferente, volto à tal lista de Furnas. Não tem por que não falar. Não tem por que silenciar. Não tem por que fingir que não vi. Meu filho de 14 anos é muito irônico. Então, eu disse-lhe: meu filho, onde está aquele DVD que ficamos de ver, a última pessoa que o viu foi você. Onde está o DVD, que havia sumido da minha casa? Ele respondeu: “Papai, estou que nem o Presidente Lula, não vi, não sei, não conheço”. Enfim, não sabe de nada. Mas, eu sei.

O jornalista Fernando Rodrigues, conhecido pela sua acidez, embora cordial e educado no trato pessoal, no dia 4 último, publicou artigo na **Folha de S.Paulo** que é simplesmente arrasador, em relação a essa fraude que é a lista de Furnas.

Diz ele:

...é cheio de erros factuais, tem inconsistências técnicas (mesmo para uma fotocópia) e só poderá ter a sua veracidade avaliada um dia se o original aparecer – o que hoje é uma aposta incerta.”

Mais adiante, diz Fernando Rodrigues:

São supostamente fotocópias de uma fotocópia que havia sido tirada e autenticada em cartório, no Rio de Janeiro, a partir de um documento original. Está à disposição na Internet desde o final do ano passado, em *sites* de pessoas que são simpatizantes do PT.

Continua Fernando Rodrigues, mais adiante:

Dimas já emitiu nota e nega o conteúdo e a autoria do documento – sua assinatura está no papel, com a autenticação “por semelhança” obtida em cartório. Embora o papel seja de 2002, a autenticação que consta para a assinatura do ex-diretor de Furnas foi obtida num cartório do Rio só em 5 de agosto do ano passado.

Então, o documento é supostamente de 2000 com autenticação apenas de 2005.

Ainda diz Fernando Rodrigues:

As fotocópias disponíveis na Internet são derivadas parcialmente de uma iniciativa do professor aposentado Luiz Fernando Carceroni, 58, de Minas Gerais. Ele é filiado ao PT desde 1980, quando ajudou a fundar a seção mineira da sigla.

Isso está me cheirando a dossiê Caymann, com PT pelo meio, com Parlamentares do PT pelo meio! Isso aqui vai acabar dando Comissão de Ética e cassação de gente sem caráter!

Fernando Rodrigues continua:

Segundo o petista, que vive em Belo Horizonte, o deputado Rogério Correia” – outro petista – “teria recebido a fotocópia de Nilton Monteiro, um lobista que seria o detentor do suposto documento original. Monteiro não admite em público ter esse papel em seu poder.

Rogério Correia, 47, segundo vice-presidente da Assembléia mineira, confirma a história. “Vi o original em novembro. O Nilton me mostrou”, diz. Qual era a cor da suposta assinatura de Djalma Toledo no original? “Difícil lembrar”, responde o Deputado.

Ao ver o papel dito original, foi possível notar se a assinatura estava escrita a caneta, deixando marcas no papel, ou se poderia ter sido impressa eletronicamente? “Não posso afirmar nada sobre isso também. Seria necessário periciar”, responde Correia. Onde está o original?

Aí responde o fofoqueiro lá do PT:

O Nilton diz que não tem mais. Diz que deu para um advogado que já morreu”.

Quer dizer, o original não aparece porque o advogado morreu, lobista pelo meio... uma nojeira! Uma nojeira verdadeira!

Depois, diz ainda Fernando Rodrigues:

Nesta semana, começou a circular na Internet uma versão da primeira página da “lista de Furnas”, diferente da que vinha sendo divulgada. O nome de um dos políticos foi substituído. Em seu lugar, aparece escrito “Tio Patinhas”.

Em sendo feito por essa gente, deveriam escrever “Curinga”, aquele do Batman, o personagem de história de revista em quadrinhos.

Diz Fernando Rodrigues com muita sabedoria, com muito equilíbrio, mostrando a sua maturidade, a maturidade que atingiu:

Com os recursos disponíveis em informática, é possível alterar totalmente os papéis e imprimir novas cópias. Como são fotocópias, não há como provar qual foi o primeiro a ser montado.

Mesmo que exista um original que tenha dado origem à autenticidade das fotocópias – até porque um cartório no Rio atestou nesta semana ser verdadeiro o selo que está na cópia –, nada impede que o original também tenha sido montado.

Mais adiante diz Fernando Rodrigues:

Como o original não está disponível, não é possível dizer se a assinatura ali impressa

é fruto de uma montagem, ou se foi mesmo produzida pela mão de Toledo.

Uma coisa terrível:

O Corregedor da Câmara, Ciro Nogueira (PP-PI), está na “lista de Furnas”. Nega ter recebido dinheiro do suposto esquema.

Ele é colocado lá pelos fraudadores como Deputado de Pernambuco e ele é Deputado do Piauí.

Muito bem. Peço que os constem dos Anais essas peças que honram o jornalismo, do jornalista Fernando Rodrigues.

Cito também o jornal **Estado de Minas**. Jornalista que conhece bem a questão mineira sabe lá quem é chantagista, sabe quem é honesto. Os jornalistas de lá sabem quem presta e quem não presta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – Sem dúvida.

O Sr. José Jorge (PFL–PE) – Senador Arthur Virgílio, também gostaria de me solidarizar com V. Ex^a. Na verdade, essa lista está eivada de erros, inclusive usa expressões que na época nem se usava.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Era essa tal expressão de contabilidade, “recursos não-contabilizados”, que foi inventada por Delúbio. Essa lista, teoricamente, seria uma lista anterior ao Sr. Delúbio, ou às denúncias do Sr. Delúbio. Essa é uma maneira de fazer uma manobra diversionista para realmente tirar as CPIs, tirar a mídia, tirar a Oposição do trabalho de descobrir aquilo que está comprovadamente errado. Então, não devemos dar atenção a essa lista, assim como a mídia praticamente não está dando atenção a ela. Devemos investigar, como tudo, mas já sabendo que é uma lista falsa, feita para tirar benefícios políticos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Acrescento ao seu aparte artigo de hoje do Sr. Batista Chagas de Almeida, do jornal **Estado de Minas**, dizendo: o que eles tentam é “puxar todo mundo para a vala comum da corrupção, tendo ou não culpa no cartório. É uma operação de guerra que passa da teoria à prática no próprio Palácio do Planalto”.

Vai virando senso comum. É Dossiê Cayman, só que com gente do Palácio dentro. E continua:

E o mais grave é que partiu do Palácio do Planalto a determinação para a Polícia Federal investigar, correr atrás, caçar a qualquer custo o original da tal lista.

Ai já é o Presidente Lula, desesperado, com essa mania dele, histórica, de reeleição.

No jornal o **Correio Braziliense** de hoje – e peço que tudo vá para os Anais, Sr^a Presidente –, Nilton Monteiro, diz assim: “Processo de estelionato, falsificação, perfil de um falsário. E aí traça o currículo do rapaz.

Depois, temos a revista **Época** também dizendo que há vários indícios de que a lista seja uma falsificação.

Muito bem, Senador José Jorge, no papel aparece a expressão “recursos não-contabilizados”, o pessoal falava “caixa dois” antes. Essa expressão é o Delúbio, cheio de **habeas corpus**; **habeas corpus** de um lado, **habeas corpus** de outro, sentado em **habeas corpus**, um outro na cabeça, com o maior medo de falar a verdade, mafioso, que não queria entregar as pessoas verdadeiramente culpadas por esses problemas todos. E lá estava o bochechudo cheio de **habeas corpus**. Ele é que inventou isso. Então, o Sr. Delúbio devia estar no meio ou gente próxima dele ou gente acima dele. Não sei bem.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho mais cinco minutos, Sr^a Presidente. Tenho mais cinco minutos, este um minuto e mais cinco.

Quero louvar aqui a jornalista Tereza Cruvinel porque, contrariando alguns outros jornalistas, uns poucos, ela hoje não fala, depois não falou no assunto e quando falou no assunto falou para condenar a seriedade da lista, dizer que não acreditava na lista.

Louvo também o jornalista Irimar Franco, que foi o primeiro a noticiar essa tal lista, mas depois não tocou mais no assunto. Não tocou porque ele não acredita mesmo na veracidade da lista. Talvez fizesse melhor se desmentisse, dizendo assim: olha, realmente me passaram gato por lebre.

Quero pedir que vá para os Anais ainda “Política do Lixo”, de Antônio Machado, um jornalista econômico do melhor nível do **Correio Braziliense**, que diz mais – este é um aviso aos navegantes:

Suposta “lista de Furnas”, com doações de empresas a políticos, pode virar-se contra quem quer beneficiar.

Aí diz uma coisa com que concordo. Ela não registra uma única alma do PT e digo que eu não acredito em lista de corrupção hoje em dia que não tenha PT no meio. O PT já estava eleito, a voracidade era goeluda, era uma bocarra, uma fome pantagruélica por dinheiro público. Como é que o Sr. Dimas, se ele é interesseiro, se ele quer ficar em Furnas, se ele ficou em Furnas, se o Lula já estava eleito, como é então que não tem ninguém do PT nessa tal lista?

Mas, muito bem! Eu quero registrar ainda que o Sr. Veloso Lucas nem candidato foi. Aqui no **Correio Braziliense** consta um outro cidadão que nem candidato

foi. Colocaram nomes de pessoas já com o cargo que o sujeito supostamente ocuparia hoje e na época não. Era uma coisa e a colocaram com o nome de outra.

Em outras palavras, temos que começar a traçar diferenças para não cair nessa vala comum de que é todo mundo igual mesmo, de que está todo mundo ali, ou seja, essa história do não viu, não soube, não fez, não é com a gente, não.

Voltei ao assunto e volto ainda hoje se for preciso e voltarei ao assunto mil vezes, até que isso se desmoralize completamente, porque o que quero já não é ficar provando a mentira dessa lista; não quero seguir provando a fraude em relação a essa lista. Quero prender os fraudadores, quero punir os fraudadores se eles tiverem cúmplices Parlamentares, quero cassar o mandato dos Parlamentares que possam ter dos seus gabinetes – e parece que isso houve – expedido essa lista para fazer uma tentativa de difamação de adversários seus.

É por isso que eu estou voltando ao assunto. Volto ao assunto como quem acredita piamente que há alternativas: ou essa lista seria verdadeira – e seria uma monstruosidade verdadeira, à altura da república delubiana que Lula implantou no País –, ou essa lista é monstruosamente falsa e nós não vamos nos dar por satisfeitos de, meramente, desmoralizarmos a lista. Nós vamos querer a punição de todos aqueles que se portaram de maneira delinqüente. Delinqüente tem que ser punido! Delinqüente tem que ser posto na cadeia, e se o delinqüente é Parlamentar, tem que ser processado e cassado no Conselho de Ética. Não dá para se conviver com isso! Não vamos aceitar o Plano Cohen, que serviu para Getúlio Vargas implantar uma ditadura no País. Não vamos aceitar um novo Dossiê Cayman! Nós queremos a verdade, pura e simplesmente.

Estou estranhando o silêncio do Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Ministro Thomaz Bastos até agora não falou nada. Ele não vai fazer da Polícia Federal uma polícia política. Não vai virar Tonton Macoutes do Presidente Lula a Polícia Federal, que é feita para proteger o Estado brasileiro. Não é polícia tipo Tonton Macoutes para proteger os dois ditadores, o velho, Papa Doc, e seu filho Baby Doc, do Haiti de antes. Não é! Não é polícia política a Polícia Federal do Presidente Lula. Este é um regime democrático e nós não toleraremos isso.

Estou aguardando o pronunciamento altaneiro do Sr. Márcio Thomaz Bastos. Que ele saiba que nós estamos de olho em tudo que se refira às atividades da Polícia Federal, em tudo que se refira às ordens passada à Polícia Federal. Não instalarão neste País um regime policaiesco e não tentarão convencer, pela teoria – para usar uma linguagem que deve ser bem a linguagem do Palácio – do “ninguém prestamos” – não sou eu que estou dizendo. Não vão convencer a

sociedade de que não vale a pena se fazer investidas em mudanças, porque pura e simplesmente ninguém mereceria, ninguém teria merecimento.

Volto à tribuna mais tarde como Líder, e penso em voltar tratando desse assunto mais, porque até para mostrar que, enquanto os outros fingem, o Presidente Lula põe chapéu, planta bananeira para não responder às acusações de corrupção que sofre o seu Governo.

Venho aqui para dizer que tenho insistência em ver esse caso esclarecido mesmo. Essa já é uma grande diferença para todo mundo que acha que tudo é farinha do mesmo saco. Não é não! São farinhas de sacos bem diferentes, e uma sem o joio. Queremos deixar isso muito claro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Arthur Virgílio, também gostaria de me solidarizar com V. Ex^a. Na verdade, essa lista está eivada de erros, inclusive usa expressões que na época nem se usava.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Era essa tal expressão de contabilidade, “recursos não-contabilizados”, que foi inventada por Delúbio. Essa lista, teoricamente, seria uma lista anterior ao Sr. Delúbio, ou às denúncias do Sr. Delúbio. Essa é uma maneira de fazer uma manobra diversionista para realmente tirar as CPLs, tirar a mídia, tirar a Oposição do trabalho de descobrir aquilo que está comprovadamente errado. Então, não devemos dar atenção a essa lista, assim como a mídia praticamente não está dando atenção a ela. Devemos investigar, como tudo, mas já sabendo que é uma lista falsa, feita para tirar benefícios políticos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Acrescento ao seu aparte artigo de hoje do Sr. Baptista Chagas de Almeida, do jornal **Estado de Minas**, dizendo: “Puxar todo mundo para a vala comum da corrupção, tendo ou não culpa no cartório, é uma operação de guerra que passa da teoria à prática no próprio Palácio do Planalto”.

Vai virando senso comum. É Dossiê Cayman, só que com gente do Palácio dentro. E continua o jornalista: “E o mais grave é que partiu do Palácio do Planalto a determinação para a Polícia Federal investigar, correr atrás, caçar a qualquer custo o original da tal lista” – aí já é o Presidente Lula desesperado, com essa mania dele, histórica, de reeleição.

No jornal **Correio Braziliense** de hoje – e peço que tudo vá para os **Anais**, Sr^a Presidente –, há um retrato de Nilton Monteiro com a seguinte legenda: “Nilton Monteiro: Processos de estelionato e falsificação”. Abaixo da

figura, matéria do **Correio Braziliense** intitulada: “Perfil de um falsário”. E aí se traça o currículo do rapaz.

Depois, temos a revista **Época**, também dizendo que “há vários indícios de que a lista seja uma falsificação”.

Muito bem, Senador José Jorge, no papel aparece a expressão “recursos não-contabilizados”, o pessoal falava “caixa dois” antes. Essa expressão é o Delúbio, cheio de **habeas corpus**; **habeas corpus** de um lado, **habeas corpus** de outro, sentado em cima de **habeas corpus**, um outro na cabeça, com o maior medo de falar a verdade, mafioso, que não queria entregar as pessoas verdadeiramente culpadas por esses problemas todos. E lá estava o bochechudo cheio de **habeas corpus**. Ele é que inventou isso. Então, o Sr. Delúbio devia estar no meio, ou gente próxima dele, ou gente acima dele. Não sei bem.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho mais cinco minutos, Srª Presidente? (Pausa.) Tenho seis minutos.

Então, quero louvar aqui a jornalista Tereza Cruvinel, porque, contrariando alguns outros jornalistas, uns poucos, ela depois não falou no assunto, e, quando falou no assunto, falou para condenar a seriedade da lista, para dizer que não acreditava na lista.

Louvo também o jornalista Irimar Franco, que foi o primeiro a noticiar essa tal lista, mas depois não tocou mais no assunto. Então, se não tocou mais no assunto, é porque ele não acredita mesmo na veracidade da lista. Talvez fizesse melhor se desmentisse, dizendo assim: “Olha, realmente me passaram gato por lebre”.

Quero pedir que vá para os **Anais** ainda “Política do Lixo”, de Antônio Machado, jornalista econômico do melhor nível do **Correio Braziliense**, que diz mais – este é um aviso aos navegantes: “Suposta ‘lista de Furnas’, com doações de empresas a políticos, pode virar-se contra quem quer beneficiar”. Aí diz uma coisa com que concordo: “Ela não registra uma única alma do PT” – e eu digo que eu não acredito em lista de corrupção hoje em dia que não tenha PT no meio. O PT já estava eleito, a voracidade era “goeluda”, era uma bocarra, uma fome pantagruélica por dinheiros públicos. Como é que o Sr. Dimas, se ele é interesseiro, se ele quer ficar em Furnas, se ele ficou em Furnas, se o Lula já estava eleito, como é então que não tem ninguém do PT nessa tal lista?

Mas muito bem! Eu quero registrar ainda que o Sr. Veloso Lucas nem candidato foi. Aqui, no **Correio Braziliense**, consta um outro cidadão que nem candidato foi. Colocaram nomes de pessoas já com o cargo que o sujeito supostamente ocuparia hoje, e na época não era. Era uma coisa e colocaram com o nome de outra.

Em outras palavras, temos que começar a traçar diferenças para não cair nessa vala comum de que é todo mundo igual mesmo, de que está todo mundo ali, ou seja, essa história do “não viu, não soube, não fez, não é com a gente não”.

Voltei ao assunto e volto ao assunto ainda hoje, se for preciso, e voltarei ao assunto mil vezes, até se desmoralizar completamente, porque o que eu quero não é mais ficar provando a mentira dessa lista; não quero mais ficar provando a fraude em relação a essa lista. Eu quero prender os fraudadores. Eu quero punir os fraudadores se eles tiverem cúmplices Parlamentares. Eu quero cassar o mandato dos Parlamentares que possam ter dos seus gabinetes – e parece que isso houve – expedido essa lista para fazer uma tentativa de difamação de adversários seus!

É por isso que eu estou voltando ao assunto. Volto ao assunto como quem acredita piamente que há duas opções: ou essa lista seria verdadeira – e seria uma monstruosidade verdadeira, à altura da república delubiana que Lula implantou no País –, ou essa lista é monstruosamente falsa, e nós não vamos nos dar por satisfeitos de meramente desmoralizarmos a lista: nós vamos querer a punição de todos aqueles que se portaram de maneira delinqüente. Delinqüente tem que ser punido! Delinqüente tem que ser posto na cadeia, e, se o delinqüente é Parlamentar, tem que ser processado e cassado no Conselho de Ética!

Não dá para se conviver com isso! Não vamos aceitar o Plano Cohen, que serviu para Getúlio Vargas implantar uma ditadura no País. Não vamos aceitar um novo Dossiê Cayman! Nós queremos a verdade, pura e simplesmente.

Estou estranhando o silêncio do Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Ministro Thomaz Bastos até agora não falou nada. Ele não vai fazer da Polícia Federal uma polícia política! Não vai virar Tonton Macoutes do Presidente Lula a Polícia Federal, que é feita para proteger o Estado brasileiro! Não é polícia tipo Tonton Macoutes para proteger os dois ditadores, o velho, Papa Doc, e seu filho Baby Doc, do Haiti de antes. Não é! Não é polícia política a Polícia Federal do Presidente Lula. Este é um regime democrático, e nós não toleraremos isso!

Estou aguardando o pronunciamento altaneiro do Sr. Márcio Thomaz Bastos. Que ele saiba que nós estamos de olho em tudo que se refira às atividades da Polícia Federal, em tudo que se refira às ordens passadas à Polícia Federal. Não instalarão neste País um regime policialesco e não tentarão convencer a sociedade – para usar uma linguagem que deve ser bem a linguagem do Palácio – pela teoria do “ninguém prestamos”, entre aspas, porque não sou eu que estou dizendo. Não vão convencer a sociedade de que não vale a pena se fazer

investidas em mudanças, porque pura e simplesmente ninguém mereceria, ninguém teria merecimento.

Voltarei à tribuna mais tarde como Líder, para tratar mais deste assunto, para mostrar que, enquanto outros fingem, o Presidente Lula põe chapéu, planta bananeira para não responder às acusações de corrupção que sofre o seu Governo.

Venho aqui para dizer que tenho insistência em ver esse caso esclarecido mesmo. Essa já é uma grande diferença para todo mundo que acha que tudo

é farinha do mesmo saco. Não é não! São farinhas de sacos bem diferentes, e uma sem o joio. Queremos deixar isso muito claro.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
CORREIO BRAZILIENSE	04	Fevereiro/06	Economia	1º	14A/16

BRASIL S/A

por Antônio Machado
machado@correiobraziliense.com.br

Política do lixo

Dessa estranhíssima história sobre a suposta cópia da cópia de um documento escrito em papel timbrado de Furnas Centrais Elétricas e assinado pelo seu ex-diretor Dimas Toledo, na qual ele delata, com firma reconhecida em cartório do Rio, políticos beneficiados com a doação de recursos por uma penca de empresas e bancos privados, os quais também denuncia, parece a continuação, com sinal trocado, do *thriller* do mensalão. Digamos: *Marcos Valério, a Vingança*. Ou: *O Mensalão Contra-Ataque*. Tem pinta de encomenda para também dar à oposição algum destaque no drama encenado por setores do PT.

Quem disse que esta eleição a presidente será das mais sujas que já se viu estava com toda razão. Mas tem algo ainda mais estranho que a cópia da cópia: a associação bizarra que – sabe-se lá porque e por quem –, se vem fazendo entre a corrupção política e Minas Gerais. Tudo começou com a apresentação do publicitário lobista Marcos Valério ao Brasil pela alcaguetagem do então presidente do PTB, Roberto Jefferson, nascendo aí o escândalo do mensalão.

O mesmo Jefferson foi outra vez acionado, em depoimento à Polícia Federal, para afirmar a veracidade desse listão. Ele aparece como contemplado com R\$ 75 mil, que garante ter recebido. E quem seria o operador? Bingo! Outro mineiro, Dimas Toledo – só que operando em favor da atual oposição, ao contrário de Valério, que jogava com o PT. Alguém disse aí que a história só se repete como farsa?

Seria o caso de perguntar o que Jefferson tem contra Minas ou de se considerar se Minas teria se transformado numa espécie de Wall Street dos planos de financiamento de campanhas eleitorais? Se o ex do PTB conserva quilos de ressentimento, supõe-se que deva ser contra os cardeais petistas do Palácio do Planalto, os quais,

como denunciou na origem de tudo, estariam armando contra ele. Valério, para Jefferson, não passou de um gúichê caixa 2 do PT.

Continuemos seguindo as pistas, que teimam em pôr Minas no mapa da safadeza política. Por que nas Alterosas, se o dinheiro pesado dos grandes contribuintes privados está em São Paulo; das empresas estatais e fundos de pensão, a base é no Rio; dos ministérios, só pode ser Brasília; e lobistas da pá virada estão em toda parte? Cá pra nós, parece difamação orquestrada, mas a troco do quê? E se fosse só arte do acaso? Petistas e tucanos das Gerais deveriam se reunir para um dedo de prosa e tentar entender o que se passa.

SUPOSTA “LISTA DE FURNAS”, COM DOAÇÕES DE EMPRESAS A POLÍTICOS, PODE VIRAR-SE CONTRA QUEM QUER BENEFICIAR

De caso pensado

A tal da “lista de Furnas”, que não deixa claro se a estatal também molhou a mão de políticos – e por que razão, já que na do mensalão o propósito era explícito: aliciar aliados ao governo na Câmara e, se sobrasse algum, pagar despesas de deputados do PT –, se refere à eleição de 2002. Mas ela não registra uma única alma do PT. Os políticos são de vários partidos, com maior concentração de nomes do PSDB e PFL. E, para o que importa à sucessão de Lula, só são mencionados aqueles que podem lhe ameaçar a reeleição, como José Serra, Geraldo Alckmin e Aécio Neves. Mais explícito, impossível.

A maçaroca de papéis, alguém incerto e não sabido a teria levado ao perito Ricardo Molina, que deu um parecer atestando, embora com ressalvas, a sua autenticidade. Não quer dizer muito: a tecnologia digital, como ele mesmo admite no parecer, falsifica com realismo o que se queira, até documentos que nem o original desconfiaria.

É de bom senso que Molina diga quem o contratou, até porque é ele que sites de simpatizantes petistas propagadores do listão estão usando para amparar a sua suposta veracidade. Que pode ser mesmo verdadeira, mas envolta em mistérios, isso está. E o Dimas Toledo? Que apareça de uma vez e confirme ou negue o que dele se fala.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁG:
FOLHA DE S. PAULO	04	Fevereiro/06	Brasil	A	10

ESPIONAGEM DO GOVERNO NOVA SUSPEITA

Papéis que apontam existência de suposto caixa 2 na campanha de 2002 relacionam como candidatos pessoas que não concorreram

'Lista de Furnas' tem erros e inconsistência

FERNANDO RODRIGUES
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O conjunto de papéis sem autenticação conhecido como "lista de Furnas" é cheio de erros factuais, tem inconsistências técnicas (mesmo para uma fotocópia) e só poderá algum dia ter sua veracidade avaliada se o original aparecer — o que hoje é uma aposta incerta.

A "lista de Furnas" é composta por cinco folhas de papel. São supostamente fotocópias de uma fotocópia que havia sido tirada e autenticada em cartório, no Rio de Janeiro, a partir de um documento original. Está à disposição na internet desde o final do ano passado, em sites de pessoas que são simpatizantes do PT.

Estão citados nas cinco folhas 156 políticos de 12 partidos políticos (PDT, PFL, PL, PMDB, PP, PPS, Prona, PRTB, PSB, PSC, PSDB e PTB). Todos teriam recebido dinheiro de um esquema de caixa dois montado a partir da estatal federal de energia Furnas. Parte dos citados já veio a público para negar a informação.

O valor total das supostas doações é de R\$ 39,665 milhões. Teriam sido efetuadas nas eleições de 2002. A data no final do papel é 30 de novembro de 2002. A autenticação da fotocópia, porém, deu-se só em 22 de setembro de 2005.

Até agora, só o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), cassado em 2005, admitiu como verdadeira a informação contida sobre ele: a de que recebeu R\$ 75 mil por intermédio de Dimas Fabiano Toledo, um ex-diretor de Furnas.

Dimas já emitiu nota e nega o conteúdo e a autoria do documento — sua assinatura está no papel, com a autenticação "por semelhança" obtida em cartório. Embora o papel seja de 2002, a autenticação que consta para a assinatura do ex-diretor de Furnas foi obtida num cartório do Rio só em 5 de agosto do ano passado.

Origem

A primeira dúvida sobre a "lista de Furnas" é com relação ao fato de o suposto documento original nunca ter aparecido. As fotocópias disponíveis na internet são derivadas parcialmente de uma iniciativa do professor aposentado Luiz Fernando Carceroni, 58, de Minas Gerais. Ele é filiado ao PT desde 1980, quando ajudou a fundar a seção mineira da sigla.

"[Foi] o deputado estadual Rogério Correia, aqui do PT de Minas, quem me passou o papel. Ele disse ter visto o original. Escaneei os papéis e comecei a mandar para amigos e jornalistas. Fiz a minha obrigação, pois também representei para o Ministério Público, para a Polícia Federal e para a Controladoria-Geral da União", disse Carceroni.

Segundo o petista, que vive em Belo Horizonte, o deputado Rogério Correia teria recebido a fotocópia de Nilton Monteiro, um lobista que seria o detentor do suposto documento original. Monteiro não admite em público ter esse papel em seu poder.

Rogério Correia, 47, segundo-vice-presidente da Assembleia mineira, confirma a história. "Vi o original em novembro. O Nilton me mostrou", diz. Qual era a cor da suposta assinatura de Dimas Toledo no original? "Difícil lembrar", responde o deputado.

Ao ver o papel dito original, foi possível notar se a assinatura estava escrita a caneta, deixando marcas no papel ou se poderia ter sido impressa eletronicamente? "Não posso afirmar nada sobre isso também. Seria necessário periciar", responde Correia. Onde está o original? "O Nilton diz que não tem mais. Diz que deu para um advogado, que já morreu".

Tio Patinhas

Nesta semana, começou a circular na internet uma versão da primeira página da "lista de Furnas" diferente da que vinha sendo divulgada. O nome de um dos políticos foi substituído. Em seu lugar

aparece escrito "Tio Patinhas", o personagem infantil de revistas em quadrinhos.

Com os recursos disponíveis em informática, é possível alterar totalmente os papéis e imprimir novas cópias. Como são fotocópias, não há como provar qual foi o primeiro a ser montado.

Mesmo que exista um original que tenha dado origem à autenticação das fotocópias — até porque um cartório no Rio atestou nesta semana ser verdadeiro o selo que está na cópia —, nada impede que o original também tenha sido montado.

Os recursos de computadores domésticos hoje permitem a alguém escanear uma assinatura verdadeira e imprimi-la com a cor azul, imitando a de uma caneta, sobre um outro documento. Ao levar ao cartório esse papel montado e com aparência de original, dificilmente o atendente terá condições de identificar a fraude e fará a autenticação "por semelhança" — conferindo com a assinatura disponível em ficha arquivada.

Como o original não está disponível, não é possível dizer se a assinatura ali impressa é fruto de uma montagem ou se foi mesmo produzida pela mão de Toledo.

Além dessas dúvidas técnicas, a "lista de Furnas" traz também erros factuais e inconsistências no que diz respeito à realidade política das pessoas citadas.

O redator do material teve o cuidado de usar um papel timbrado de Furnas, escreveu "confidencial" no cabeçalho das cinco páginas, listou a distribuição de milhares de reais, mas errou o Estado de um deputado e citou candidatos a deputado que não concorreram na eleição.

O corregedor da Câmara, Ciro Nogueira (PP-Pi), está na "lista de Furnas". Nega ter recebido dinheiro do suposto esquema. "Meu nome está lá, mas com um erro grosseiro. Falam que eu sou de Pernambuco, e eu sou do Piauí", afirmou.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
ESTADO DE MINAS	04	fevereiro/06	Política	1º	2

EM DIA COM A POLÍTICA

BAPTISTA CHAGAS DE ALMEIDA

Estratégia de alto risco

Puxar todo mundo para a vala comum da corrupção, tendo ou não culpa no cartório, é uma operação de guerra que passa da teoria à prática no Palácio do Planalto. O objetivo de buscar na oposição companheiros para compartilhar o banco de réus no julgamento de um dos maiores, se não o maior, escândalo de corrupção da história republicana do país, pode não dar o resultado sonhado pelo governo e o PT. Em vez de manter o PSDB ocupado e na defensiva, centrando baterias na chamada

lista de Furnas com supostas doações a tucanos na campanha de 2002, a estratégia palaciana tem tudo para pôr, durante a caminhada eleitoral, mais lenha em uma fogueira que, até então, em termos concretos, tem todas as suas vítimas na base aliada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

E o mais grave é que partiu do Palácio do Planalto a determinação para a Polícia Federal investigar, correr atrás, caçar a qualquer custo o original da tal lista. Segundo consta, a ordem presidencial foi dada pessoalmente ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a quem a PF está subordinada. Ordem a ser cumprida com prioridade absoluta por uma polícia que, criticavam ontem parlamentares de oposição, é exaltada pelo ministro como uma instituição republicana, portanto acima de interesses pessoais, políticos e partidários. É um grande risco, e a história nos adverte

para os exemplos das ditaduras de Vargas e dos militares de 64 de tentar transformar uma polícia judiciária em polícia política a serviço de um governo ou partido.

Coincidência ou reação à ameaça de Lula, quase simultaneamente ao conhecimento público da nova missão especial dada pelo Planalto à Polícia Federal, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) deu o tom de como deve ser este ano a campanha tucana: bater duro na corrupção, na "ladroagem". Preocupa a toda a sociedade as conversas confidenciais que os presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal tem tido mais amígdre nos últimos tempos. Preocupa, ainda mais, quanto maior é a investida do ministro Nelson Jobim na seara política. Quem sabe candidato a presidente da República, vice na chapa de Lula, senador ou deputado federal pelo Rio Grande do Sul. É muita lenha para a fogueira eleitoral.

NILTON MONTEIRO: PROCESSOS DE ESTELIONATO E FALSIFICAÇÃO

Perfil de um falsário

O homem por trás das denúncias do suposto caixa 2 de Furnas apresenta-se como um bem-sucedido e rico consultor de empresas, mas, na verdade, é um velho conhecido do Judiciário. Só no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Nilton Antônio Monteiro aparece como réu em 11 processos, entre eles casos de estelionato e de falsificação de documentos. Monteiro é processado na Justiça até mesmo por um de seus ex-advogados, num caso também de falsidade ideológica.

Mas suas declarações tanto ao Ministério Público Federal como a Polícia Federal, onde compareceu diversas vezes no ano passado, levantam suspeitas. Em depoimento ao MPF no Rio de Janeiro, por exemplo, Nilton Monteiro revelou que seu pai, Nilton Pinto Monteiro, destinou recursos que seriam originalmente utilizados na compra de um imóvel para o então deputado Delfim Ribeiro (PFL).

Campanha

O dinheiro ajudaria a custear, em 1994, a campanha do hoje senador Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas Gerais. Ribeiro, naquele mesmo ano, apoiou a candidatura do hoje senador Hélio Costa (PMDB), que disputou o Palácio da Liberdade contra Azeredo.

Há incoerências também na própria lista de Furnas. O nome do ministro de Minas e Energia Francisco Luiz Gomes aparece como deputado em 2002, quando nem candidato foi. Outro erro é relacionar o ex-prefeito de Vitória (ES) Paulo Vellozo com um deputado federal. O nome daquele deputado também não apareceu na eleição. A relação ainda aponta para outros partidos e coligações.

A lista é datada de novembro de 2002, mas só foi autenticada no ano passado. Dois cartórios foram utilizados: um fez o reconhecimento da firma atribuído a Dimas Toledo e outro fez a autenticação da cópia. Nilton tem dito que possui recibos assinados por políticos que comprovariam o repasse desses recursos, mas não tem informações sobre seu paradeiro. A Polícia Federal, disse ter visto uma mulher guardar os papéis.



Data: 15/1/06 Edição nº Página:

A última do PT

O partido desviou 400 000 reais de dinheiro público para pagar dívida de empresa privada

A última do PT é a seguinte: o partido desviou 400 000 reais do fundo partidário, formado por recursos públicos, para pagar uma dívida trabalhista de uma empresa privada. Isso mesmo: a editora Brasil Agora, que publicava um jornal com o mesmo nome, sofreu uma ação trabalhista, perdeu mais de 1 milhão de reais, fez um acordo, reduziu a dívida para 400 000 reais — e quem desembolsou o dinheiro foi o PT, recorrendo ao fundo partidário: o que é indiscutivelmente ilegal. À época do acordo, os donos da editora Brasil Agora, que foram gentilmente socorridos pelo PT, eram todos petistas: João Machado Borges Neto, Rui Falcão e José Américo Dias. Os dois últimos foram auxiliares de Marta Suplicy na prefeitura de São Paulo. Rui Falcão foi secretário de Governo. José Américo era secretário de Comunicação. Em resumo: você, contribuinte, cujos impostos compõem os recursos do fundo partidário, acabou pagando a dívida de uma empresa de três petistas. Que tal?

A editora Brasil Agora foi criada em 1991, como uma sociedade entre o presidente Lula, que tinha 1% das cotas, e o PT, dono do restante. Em 1993, no entanto, as cotas da empresa foram repassadas aos três petistas — o PT deixou de ter qualquer responsabilidade sobre os lucros ou os prejuízos da companhia, passados ou futuros. Em abril de 1994, um ex-funcionário da editora, Paulo Mauro Soldano, entrou na Justiça com uma reclamação trabalhista, alegando que fora caloteado no pagamento de

comissões, de décimo terceiro e de férias. Em 1998, o ex-funcionário ganhou a ação, que foi paga apenas em 2004. Por alguma razão insondável, o PT, que não era mais dono da empresa nem réu na ação trabalhista, fez o pagamento dos 400 000 reais e recorreu ao fundo partidário. O cheque do PT traz a assinatura inconfundível de De-

lúbio Soares, então tesoureiro do partido, e do então presidente, José Genoino.

Mais uma vez o PT mostra que não sabe qual é a diferença entre o público e o privado. Para o partido, essa separação é simplesmente invisível”, afirma o senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que pretende entrar com uma representação no Ministério Público pedindo a investigação do caso. Naturalmente, a lei que regulamenta a aplicação de recursos do fundo partidário não prevê o uso do dinheiro para pagamento de passivo trabalhista, principalmente de terceiros. A irregularidade pode ser punida com a suspensão do repasse dos recursos do fundo para o PT. Não é

pouca coisa. No ano passado, o partido recebeu cerca de 22 milhões de reais. A pena máxima, no entanto, é ainda pior: é cassação do registro do partido. ■

Julia Duailibi

Subiu o volume, baixou o nível

Guerra de dossiês, bate-boca, troca de insultos entre tucanos e petistas. A campanha eleitoral já começou errado

Passaremos para a História por aquilo que alguns mal-intencionados falarem que fizemos

falando dos tucanos,
numa solenidade
em Brasília

A conversa deles é dizer que a questão moral não conta mais. Conta sim. Ladrão, não mais!

falando sobre os petistas,
numa palestra em São Paulo

GUSTAVO KRIEGER

Wolfgang Pauli, um célebre físico do século passado, produziu uma frase igualmente célebre. Pauli se referiu a um estudo tão pifamente realizado da seguinte forma: "Isso não está nem mesmo errado". A frase de Pauli se aplica a coisas estapafúrdias o suficiente para não poderem sequer merecer o julgamento de um erro. Os primeiros sinais da campanha eleitoral que culminará na escolha do homem que ocupará o Palácio do Planalto a partir de janeiro de 2007 levantam a suspeita de que poderão ser usadas as palavras antológicas de Pauli para definir o caminho trilhado pelos partidos na busca da vitória. Há um claro risco de que os insultos e a troca frenética de denúncias prevaleçam sobre o debate de idéias e a apuração séria, serena e consistente de fatos relevantes, co-

mo o desempenho real do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A campanha de 2002 já fora um retrocesso em relação à anterior. Enquanto o então candidato Lula liderava a corrida, embalado por promessas irrealizáveis que lembravam o populismo e a demagogia, os adversários José Serra e Ciro Gomes se engalinhavam numa guerra de denúncias e provocações pela conquista do segundo lugar. Uma das razões históricas pelas quais os políticos são tão desacreditados como classe é exatamente a ênfase em promessas irrealizáveis – tirar num espaço de meses as crianças pobres das ruas é um clássico brasileiro –, que logo se traduzem em desconfiança e decepção.

Agora, o homem que elevava o nível das campanhas presidenciais, Fernando Henrique Cardoso, parece, também ele, querer aderir à gritaria. No passado, ao dizer que resolver os problemas

nacionais mais prementes exigiria o "trabalho de gerações", em vez de desfiar o habitual leque de falsas soluções instantâneas, Fernando Henrique quebrou um paradigma do atraso. Na semana passada, porém, numa palestra para tucanos em São Paulo, FHC pregou o desferimento dos golpes abaixo da linha da cintura como melhor tática para a volta do PSDB ao poder. "Tem de puxar o PT para a briga", disse. "Ladrão, não mais." No mesmo tom duro, o presidente Lula respondeu. Acusou a oposição de "leviandade" e chamou os tucanos de "mal-intencionados".

Se já começou assim, o cenário de 2006 promete ser ainda pior que o de 2002. A oito meses da disputa, o eleitor ainda tateia em busca de informações. Mas os candidatos à vaga já se dedicam a um jogo pesado que nivela a todos por baixo. Os generais engrossam o discurso e as tropas de choque reforçam a artilharia. Apostam nas ►

BRASIL

denúncias de corrupção e de caixa dois como argumento de convencimento dos eleitores. Tucanos e petistas estão preparando dossiês para desestabilizar uns aos outros.

Com várias CPIs no Congresso, investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal ainda em andamento, a perspectiva é que apareça farta munição para os dois lados trocarem tiros. Na quarta-feira, os tucanos acompanharam preocupados o depoimento do deputado cassado Roberto Jefferson na PF. Diante de um delegado, Jefferson disse ter recebido R\$ 75 mil em doações de campanha de Dimas Toledo, ex-diretor da estatal Furnas. Isso deu força a uma lista que implica dezenas de políticos de oposição ao governo Lula num suposto esquema de caixa dois. Um dia depois, foi a vez de os petistas aguardarem apreensivos o final do depoimento do publicitário Duda Mendonça a outro delegado federal. Temiam novas revelações sobre o financiamento paralelo do partido montado pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares e pelo publicitário Marcos Valério. No depoimento, Duda não disse nada novo.

Poucas coisas são tão emblemáticas do clima da campanha quanto a "Lista de Furnas", uma espécie de segredo de polichinelo, que circula pela internet há mais de três meses. Relaciona 156 políticos de PSDB, PFL, PTB, PL e PP, que teriam recebido mais de R\$ 30 milhões na campanha de 2002 por intermédio de um esquema de arrecadação ilegal montado em Furnas, durante o governo FHC, por Dimas Toledo. Até agora, a Polícia Federal recebeu apenas uma fotocópia, entregue pelo lobista Nilton Monteiro, um personagem controverso, que coleciona denúncias bem fundamentadas ao lado de acusações de estelionato.

Há vários indícios de que a lista seja uma falsificação. No papel, aparece a expressão "recursos não-contabilizados", popularizada por Delúbio em 2005. Alguns políticos aparecem com

titulos de governador ou senador que só iriam conquistar nas eleições de 2002. A lista de Furnas pode não passar de uma contrafação, uma reprodução do famoso "Dossiê Cayman" - conjunto de papéis fajutos sobre supostas contas no exterior de cardeais do PSDB, que apareceu nas eleições de 1998 e com o qual alguns espertalhões tentaram ganhar dinheiro. Mas isso pouco importa. Para lembrar a expressão de Pauli, a lista talvez "nem esteja errada". Só que o estrago pode ser real. A política brasileira coleciona histórias de falsos dossiês que mudaram o curso dos acontecimentos. Em 1937, Getúlio Vargas usou um documento forjado pelos militares sobre o suposto Plano Cohen, de tomada do poder pelos comunistas, para dar um golpe e implantar o Estado Novo.

O governo aposta na papelada de Furnas para emparedar a oposição, mais agressiva nas denúncias de corrupção desde que as pesquisas eleitorais mostraram sinais de recuperação na imagem de Lula. O maior receio do governo são as supostas contas no exterior movimentadas por Duda Mendonça, marqueteiro da campanha petista em 2002. Na semana passada, a chantagem mútua rendeu um empate. Governo e oposição decidiram adiar os depoimentos de Dimas e Duda na CPI dos Correios.

O achincalhe dos adversários pode ser até uma arma eficiente do ponto de vista eleitoral. "Mas o eleitor não gosta de campanhas agressivas", diz Ricardo Guedes, diretor do Instituto de Pesquisas Sensus. "Ele quer descobrir quem é o melhor candidato, e não quem é o menos ladrão." Como lembrou o jornalista Luiz Garcia em artigo para *O Globo*, é lamentável para o cidadão indeciso e para a imagem do Brasil que eles se preparem para eleições decisivas deixando de lado temas relevantes como saúde, educação ou segurança e subindo, "mesmo em sentido figurado, no palanque até hoje gerenciado por Roberto Jefferson". ■

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MS.) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, trago uma boa notícia do Estado do Acre. Tivemos uma reunião do governo com todos os dirigentes municipais do Estado na última semana, com todos os agentes públicos do Estado, concentrando informações sobre a área de educação no Acre.

Temos uma boa notícia a anunciar ao Brasil. Essas notícias não costumam andar com muita pressa, mas é bom que se veiculem. É bom que se diga que o Acre se afirmou, na última sexta-feira, abrindo oportunidade de ingresso no ensino superior em todos os seus municípios. Ou seja, 100% dos municípios do Estado do Acre agora dispõem de ensino superior, onde os jovens podem fazer cursos nas áreas de Biologia, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Letras, Economia, no processo de interiorização, alcançando 100% dos professores rurais com acesso à universidade e 100% dos municípios.

Não tenham dúvida de que falamos do primeiro Estado brasileiro a assegurar a universidade em 100% dos seus municípios. Esse é um fato marcante na vida educacional do Acre. Há sete anos, Senador Mão Santa, 45% dos municípios do Estado não dispunham do ensino médio. Agora, estamos oferecendo, em uma evolução de sete anos de governo, 100% de acesso para os jovens que queiram cursar o ensino superior.

Quando se observa a realidade, o sentimento é marcante em todos que vivem a política pública no Acre. Não esqueço as palavras do prefeito do Município de Jordão – onde 80% da população é rural, com o predomínio de indígenas –, ao dizer que estava se sentindo um astronauta, dando um salto em outro planeta. Um município que tem apenas três ruas, de economia primária, vai ofertar en-

sino superior para a sua população num espaço de tempo como esse!

Isso vem confirmar um novo horizonte para a juventude de hoje. Ali o debate mostrava, com toda clareza e tranqüilidade, que estávamos diante do nascimento de novas gerações. Estamos mudando a perspectiva de apenas sobrevivência, de subsistência, para oportunidades, porque o curso universitário traz uma nova compreensão de vida, uma nova compreensão de organização social, uma nova compreensão de política pública. Então, foi um momento dos mais marcantes da história de um Estado da Federação brasileira que é jovem, mas que anda à frente. O Acre paga o melhor salário de professor do Brasil. Garantimos hoje ensino superior em 100% dos municípios, para todos aqueles que queiram freqüentá-lo.

São motivos que nos trazem muito orgulho: o Governo do Presidente Lula, através do ProUni, disponibilizou 112 mil bolsas para jovens carentes nas universidades, incluindo 1.142 instituições de ensino superior; três milhões de pessoas foram beneficiadas com o transporte escolar, predomínio absoluto de crianças; o Programa Nacional do Livro assegurou, em 2005, 125 milhões de livros didáticos para a população; mais de 600 mil jovens com necessidades especiais tiveram oportunidade de integração escolar; mais de dois milhões de pessoas, acima de 15 anos de idade, foram alfabetizadas no ano passado, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, são dados que nos animam muito, de reconhecimento pleno. Nove universidades federais, com 41 pólos universitários, foram implantados no atual Governo. Isso abre a perspectiva de consolidação de 125 mil novas vagas nas universidades públicas.

Todos esses motivos nos trazem orgulho. Vamos aos números, vamos comparar a evolução dos números de acesso à universidade brasileira: em 2002, foram 4 milhões 133 mil vagas; em 2003, 4 milhões 656 mil; em 2004, 4 milhões 773 mil vagas. Isso demonstra responsabilidade social associada a uma visão de Estado e de Governo. Falar na tese de um espírito de deseducação no Governo Federal é injusto e fere a realidade dos números.

Por essa razão, apresento os números do Estado do Acre – e já passo a palavra a V. Ex^a, pois ainda disponho de 1 minuto e 40 segundos –, que está fazendo a sua revolução silenciosa, pois paga o melhor salário de professor do Brasil e vai garantir a formação superior a todos os seus professores., em todos os municípios.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não haverá limite de tempo porque é uma professora quem está presidindo a sessão. E sobre educação, o céu é o limite. Educação nos leva ao céu, à felicidade. Mas, Professor Tião Viana – esse título é mais do que o de Senador –, a admiração pelo Governo de V. Ex^a é grande. O Estado de V. Ex^a era conhecido por atrocidades. Uma vergonha! Lamentamos terem retirado o pai dessa frase, o Boris Casoy. Fazem parte das vergonhas nacionais as pressões e a falta de liberdade de imprensa. Mas eu quero dizer a V. Ex^a que é realmente um grande feito a transformação educacional no Acre. Nós nos orgulhamos hoje do seu irmão e de V. Ex^a. Mas V. Ex^a está equivocado nos dados. Eu sou mais velho, mais sofrido, mais experimentado. Não é bem assim. Em 1991, a **Folha de S. Paulo** publicou, no seu Caderno Educação, que, das 10 melhores universidades brasileiras, sete eram públicas e três privadas. De 2001 para 2002, a situação se inverteu – atentai bem: das 10 melhores universidades, sete eram privadas, para o rico, que pode pagar, e três públicas. Eu posso falar porque as três públicas eram a USP, a de Goiás e a do Piauí. Nós fizemos o maior desenvolvimento universitário; não foi do Brasil, não, foi do mundo. Nós criamos 32 **campi** universitários, 400 faculdades. Agora, é triste dizer que no Piauí, no último vestibular que eu presidi, tivemos 12 mil 680 vagas a universitários brasileiros. Baixou para quatro mil. Esse é um quadro gritante, grave. Temos esperança de que V. Ex^a e o Jorge Viana sejam a alternância do PT e que tragam uma luz. Vou dizer por quê. Por que a gravidade, Tião Viana? V. Ex^a é um dos cérebros mais oxigenados que eu conheço. Professor. Professor, existem universidades privadas

por aí que cobram pela mensalidade do curso de Medicina R\$4.000,00. Em São Luís do Maranhão, custa R\$4.000,00 a mensalidade de uma faculdade de Medicina. Isso é possível nos países da Europa e dos Estados Unidos, onde o estudante trabalha e ganha US\$2,500 mil a US\$3 mil e pode pagar uma faculdade. No Brasil, não. Com esse salário de R\$300,00, não se paga nenhuma faculdade. E hoje, as que se proliferaram, se multiplicaram, se “hiperplasiaram”, se hipertrofiaram foram as privadas. Só há uma esperança: que o próximo candidato do PT seja Jorge Viana. Aí eu acreditarei na melhoria da educação, não com o Lula.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já concluo, Sr^a Presidente. Agradeço ao Senador Mão Santa a sempre alegre e importante contribuição que traz ao debate e deixo bem claros os números. Estão sendo implantadas 9 universidades federais no Brasil, com 41 pólos universitários. E o número de jovens que frequentavam o ensino superior em 2002 era de 4,133 milhões; em 2003, 4,656 milhões; em 2004, 4,773 milhões, com a expectativa de expansão de 125 mil novas vagas para jovens universitários, sem contar o acesso aos professores universitários que o atual Governo está permitindo.

Então, falo com muito orgulho e satisfação, sabendo que temos uma dívida secular concentrada no ensino fundamental, que o Senador Cristovam Buarque tanto debate nesta Casa, com absoluta autoridade e razão. Entretanto, no ensino superior, há um processo de franca recuperação sendo instalado, graças ao nosso Governo.

No Acre, orgulhamo-nos de ter o melhor salário de professor do Brasil, todos com curso superior garantido e todos os Municípios do Estado com Ensino Superior dado à sua população.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Cláudio Viana

Educação

➤ O Programa Universidade para Todos - ProUni

- tem a adesão de 1.142 instituições privadas de ensino;
- ofereceu 112 mil bolsas de estudo para estudantes de famílias de baixa renda (72 mil bolsas integrais e 40 mil parciais);
- alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio recebem bolsa integral e aqueles com renda familiar per capita de até três salários mínimos recebem bolsa parcial de 50%;
- em sua segunda edição (2004), recebeu inscrições de 797.840 estudantes, um aumento de mais de 130% em relação à anterior (2203).

➤ Programa de Apoio ao Transporte Escolar: beneficiou 3 milhões de alunos.

➤ Programa Nacional do Livro Didático: distribuiu mais de 120 milhões de livros em 2005.

➤ Mais de 600 mil alunos com necessidades especiais foram matriculados em 39 mil escolas e 40 mil livros em braille foram editados.

➤ Foram alfabetizadas 2 milhões de pessoas com mais de 15 anos, em 4 mil municípios.

- Programa Nacional de Alimentação Escolar beneficiou 37 milhões.
- O Governo Federal está criando 9 novas **universidades** federais, além de 41 pólos universitários em várias regiões do País.
- De acordo com o cronograma de expansão, serão oferecidas 30 mil matrículas por ano na rede federal a partir de 2007. Já foram investidos R\$ 191,5 milhões na expansão. Até 2007, serão R\$ 591,5 milhões. Com a interiorização da rede federal, milhares de estudantes não precisarão mais migrar para ter acesso à educação superior pública de qualidade. A meta é atingir 125 mil novas matrículas em cinco anos.

Estudantes que freqüentavam o ensino superior

	2002	2003	2004
	4.133.327	4.656.954	4.773.123

Número de bolsas ofertadas pelo ProUni para o primeiro semestre de 2006

Unidade da Federação	Nº de bolsas		
	Integrais	Parciais	Total
Acre	166	0	166
Alagoas	307	14	321
Amazonas	964	107	1.071
Amapá	267	32	299
Bahia	2.936	1.368	4.304
Ceará	874	235	1.109
Distrito Federal	952	1.242	2.194
Espírito Santo	1.100	300	1.400
Goiás	1.636	434	2.070
Maranhão	385	174	559
Minas Gerais	7.032	2.699	9.731
Mato Grosso do sul	1.535	423	1.958
Mato Grosso	1.256	999	2.255

Unidade da Federação	Nº de bolsas		
	Integrais	Parciais	Total
Pará	1.236	322	1.558
Paraíba	353	103	456
Pernambuco	1.356	235	1.591
Piauí	320	222	542
Paraná	5.253	4.862	10.115
Rio de Janeiro	6.869	1.147	8.016
Rio Grande do Norte	423	2.183	2.606
Rondônia	457	123	580
Roraima	430	123	553
Rio Grande do Sul	5.957	1.530	7.487
Santa Catarina	1.610	395	2.005
Sergipe	424	42	466
São Paulo	19.170	8.721	27.891
Tocantins	268	38	306
Total Global	63.536	28.073	91.609

Cultura e Esporte

- A verba da cultura aumentou 47% de 2003 para cá. Foram criados instrumentos de financiamento para pequenas e médias empresas culturais e para a construção de salas de cinema. Foram instalados 209 Pontos de Cultura e concedidas 1,2 mil bolsas de profissionalização de jovens de comunidades carentes.
- O programa **Engenho das Artes** realizou uma série de ações de produção e difusão cultural no País.
- Com foco na inclusão social, o programa **Segundo Tempo** alcançou mais de 700 mil crianças e adolescentes em 800 municípios. O atendimento é em regime integral, com reforço alimentar, escolar e práticas esportivas. São 2,5 mil núcleos implantados.
- O programa **Esporte e Lazer da Cidade** conta com 500 espaços.
- O programa **Pintando a Liberdade** produziu dois milhões de itens de material esportivo.
- O Governo Federal está apoiando, inclusive com um aporte considerável de recursos, os **Jogos Pan-Americanos de 2007**, que acontecerão no Rio de Janeiro.

Assistência Social

- Os **centros de assistência psicossocial e jurídica** a menores tiveram sua capacidade de atendimento expandida para 49,8 mil crianças, em 1.163 municípios.
- Estão em funcionamento 1.777 **Centros de Referência e Assistência Social**, dos quais 61 em comunidades quilomboas e 59 em comunidades indígenas.
- Em 2004 foram atendidas 1,6 milhão de crianças até cinco anos, com serviços de creches, pré-escolas, abrigos e famílias acolhedoras.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador José Jorge, por dez minutos, acrescidos de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de semana, saiu mais um resultado da pesquisa de opinião pública realizada pelo Datafolha, que sinaliza para a vitória de um candidato oposicionista nas eleições presidenciais de outubro próximo.

A avaliação dos números divulgados foram sintetizados pelo instituto de pesquisa do seguinte modo: “A pesquisa do **Datafolha** mostra que, enquanto Lula obteve ligeira recuperação entre os brasileiros mais pobres e de menor escolaridade, os tucanos, especialmente o Prefeito José Serra, ampliaram sua liderança entre os de maior renda e mais escolarizados.”

O levantamento de campo foi feito no período de 1º a 2 de fevereiro e envolveu 2.590 pessoas distribuídas em 153 Municípios.

Mas o que eu gostaria de destacar dessa pesquisa é que, mesmo com a “megaoperação” palaciana para melhorar a percepção da população sobre o Governo Lula, a base de apoio do Presidente está-se resumindo aos segmentos mais dependentes da ajuda oficial e aos menos esclarecidos.

O Governo esperava que tivessem grande efeito na população alguns factóides, como o pequeno aumento do salário mínimo. Na verdade, o Presidente Lula, na sua campanha, comprometeu-se a dobrar o valor real do salário mínimo. Já deu o último aumento que corresponde a 25%. Dobrar significa 100%. Vinte e cinco por cento é um quarto daquilo que prometeu. No Governo Fernando Henrique, foram dados 20% no primeiro ano e 20% no segundo. Portanto, ocorre praticamente aquilo mesmo que já vinha acontecendo. Com a operação tapa-buracos nas estradas, também R\$500 milhões estão sendo jogados fora para uma medida eleitoreira que vai fazer com que esses buracos, seis meses depois, voltem. Houve também a quitação da dívida com o FMI. No mesmo momento em que atingimos R\$1 trilhão de dívida pública, quitamos uma dívida de US\$15 bilhões do FMI, trocando um juro de 4% ao ano por um juro de 18% ao ano, que foi o da dívida interna que se tomou para pagar a dívida do FMI. E até a preparação para o anúncio da auto-suficiência do petróleo teve um efeito restrito aos segmentos sociais mais susceptíveis às manipulações de marqueteiros.

O virtual monopólio das comunicações pelo Governo no final de dezembro e principalmente em janeiro, inclusive com entrevistas exclusivas para televisão

e convocação obrigatória da mídia eletrônica para pronunciamentos oficiais, travestidos de propaganda eleitoral, não foram suficientes para colocar o candidato Lula na dianteira.

Nesses meses, a propaganda oficial tem sido massiva nas rádios, nas TVs e até em *outdoors* espalhados por todos os Estados. Mas, como mostrou a pesquisa, com todo o esforço da mídia, à custa do dinheiro público, o retorno foi pífio.

No mês de janeiro, o mercado publicitário está em baixa. Podemos verificar somente o caso das revistas semanais, como ficam muito mais finas nesse mês. Elas mantêm o número de páginas do editorial normalmente e variam a sua quantidade de páginas com o número de anúncios. As revistas de novembro e dezembro são sempre muito grossas porque têm muita propaganda. Já a de janeiro é bem fininha porque as agências publicitárias e as próprias empresas não começaram ainda a sua divulgação. Foi esse espaço vazio que o Governo ocupou, principalmente na mídia televisiva, a maior propaganda já vista no mês de janeiro de todos os tempos.

Imaginem um produto lançado sem concorrência – o Presidente Lula já está em campanha para o cargo de Presidente –, com um brutal esforço de mídia, e que, ao serem apuradas as vendas, obtivesse como resultado um crescimento irrisório. Qual seria a atitude do empreendedor? Demitiria o marqueteiro ou procuraria outro produto para vender. Algo semelhante é o que estamos observando hoje.

Lula já está em campanha declarada! Já foi até punido pela Justiça Eleitoral por isso. E apesar de dizer que não é candidato, vive sendo traído pelos atos falhos, falando sobre planos de governo para o período depois de 31 de dezembro ou até citando os eventuais candidatos a Vice-Presidente.

Para facilitar o trabalho dos marqueteiros oficiais, o Congresso Nacional praticamente não funcionou, durante o final de dezembro e até o dia 15 de janeiro, por causa da equivocada convocação extraordinária do Legislativo, o que submeteu os Parlamentares a uma agressiva campanha de críticas da mídia, deixando de lado a crise que toma conta do Executivo desde o semestre passado.

Nesse período, as Comissões Parlamentares de Inquérito quase não funcionaram e, para a população mais desinformada, podem ter passado a idéia de que o Governo Lula teria entrado nos eixos.

Vou até citar aqui uma entrevista que vi ontem, no jornal de Pernambuco, de um dos dirigentes do PT, que dizia assim: o PT deu a volta por cima. Não sabemos por cima de que, porque, na verdade, não houve nada que modificasse aquela imagem que o PT cons-

truiu durante os seus primeiros anos de Governo. Deu a volta por cima de quê? É o que se pergunta.

Na economia, de que o Governo Lula mais se vangloria, vai ficar patente que, apesar do aparente avanço nas contas externas, no âmbito interno os indicadores contábeis pioraram muito.

As contas públicas fecharam o ano de 2005 com um déficit de R\$63,6 bilhões, que equivalem a 3,3% do PIB. Este resultado superou em R\$16,5 bilhões o de 2004, ou seja, este ano o déficit foi maior e em dois anos de Governo Lula a dívida interna federal deu um salto assustador em decorrência dos juros altos praticados pelo Banco Central, chegando a R\$1 trilhão, como todos sabem aqui.

O resultado prático foi um pequeno crescimento do País no ano passado, uns míseros 2,4%. A inflação caiu menos do que era esperado para tanto esforço fiscal e, ao final das contas, o déficit público ainda aumentou, mesmo com um câmbio sobrevalorizado por condições extremamente favoráveis no mercado internacional.

Mas é muito difícil o cidadão médio compreender que, mesmo com a aparente melhoria da economia, o resultado final é desfavorável ao País, em especial porque as conseqüências não virão no período presidencial de Lula, mas atingirão em cheio a economia dos próximos mandatários.

Enquanto isso, a corrupção no Governo continua a pleno vapor. A última denúncia, publicada neste final de semana, envolve o Ministério do Trabalho com uma empresa sobre a qual já falei desta tribuna muitas vezes, que tem notórias ligações com o Governo Lula – a Cobra Computadores.

Segundo o que foi publicado, funcionário do Ministério, inclusive o segundo homem da hierarquia, o secretário executivo, teria cobrado propina para fornecer informações necessárias ao desenvolvimento do Programa Primeiro Emprego, que foi outro grande fracasso do Governo, diga-se de passagem.

No entanto, casos de corrupção neste Governo não são novidade. Esse, por exemplo, foi descoberto no mês de agosto. O que causou estranheza foi que o Sr. Alencar Ferreira, secretário-executivo do Ministério do Trabalho, só foi demitido pelo Ministro Luiz Marinho na semana passada, quando as informações sobre corrupção chegaram às mãos dos jornalistas.

Senador Alberto Silva, a denúncia de que o secretário-executivo estava recebendo propinas foi feita em agosto do ano passado, mas ele não foi demitido. Só o foi agora porque a denúncia saiu no jornal.

Há um dado da pesquisa Datafolha que talvez ajude a explicar por que, mesmo com casos declarados de corrupção no Governo, ainda há quem vote no

Presidente Lula. Pelos levantamentos recentemente concluídos, 27% dos eleitores preferem um presidente mais realizador – que, diga-se de passagem, não é o caso do Presidente Lula –, ainda que não seja extremamente honesto. Talvez encontremos aí mais uma explicação para o resto dos votos que Sua Excelência ainda tem.

O que nos conforta é que 68% dos eleitores afirmam preferir aquele candidato que prime pela honestidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós da Oposição vimos o Congresso sem funcionar de 15 de dezembro a 15 de janeiro, período em que houve propaganda massiva do Governo de uma série de programas que, na verdade, não vão acontecer, como não aconteceram o Programa Primeiro Emprego e outros da área social. Temos de esperar o mês de junho, porque acreditamos que, a partir desta data, quando houver um equilíbrio pela legislação nas notícias da mídia e quando houver os programas eleitorais nos quais possamos informar melhor a população – certamente a parte da população que ainda acredita no Governo –, poderemos obter aquele equilíbrio necessário para ganharmos a eleição.

Para todas aquelas pessoas que telefonaram, que mandaram *e-mails*, que me disseram nas ruas estarem preocupadas com o resultado dessa pesquisa, digo que a pesquisa mostra uma realidade vitoriosa para a Oposição. Vamos comprovar isso na próxima eleição.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Peço ao Senador Alvaro Dias que, por favor, assuma a Presidência, porque sou a próxima oradora. (Pausa.)

A Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de chegar do meu Estado, onde estive sexta-feira à tarde, sábado, domingo e hoje até às 12 horas, trabalhando, andando, conversando e vendo realmente os resultados.

Há pouco, o Senador Tião Viana falou aqui sobre o ensino superior. No meu Estado de Mato Grosso, a ampliação de três **campi** foi da mais alta importância

para o Estado, tanto o **campus** de Rondonópolis, quanto o de Sinope, quanto o de Barra do Garças. Estivemos também presente em algumas localidades. Em outras, não foi possível.

Em Tabaporã, houve uma grande mobilização para a inauguração do Programa Luz para Todos. É um programa que, no Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, está funcionando além das expectativas. Falo assim, Senador Gilberto Mestrinho, porque, no mês de novembro, já tínhamos os dados do Programa Luz para Todos em Mato Grosso, quando estava completo o cronograma de 2005, iniciando-se o de 2006. Teremos 50 mil ligações até o final de 2006. O programa deveria ser completado em 2015, mas sabemos que, no ritmo em que está indo, no Brasil como um todo, não teremos uma habitação no meio rural sem energia em 2008. É extremamente importante.

O número de casas populares na área urbana – conjuntos populares inaugurados – é bastante significativo em Mato Grosso. Na área da habitação, há projetos de assentamento rural extremamente significativos. Falo do número de habitações, de poços artesianos. É claro que ainda precisamos de muito mais. A herança é terrível. Realmente, deixaram-nos assentamentos sem água, sem estrada, sem energia, sem casas, sem Pronaf, sem Pronaf Mulher, etc. Agora, a regularização desses assentamentos está dando um trabalho grande e está custando caro ao Governo.

As críticas são as de que o Governo do Presidente Lula não está conseguindo realizar a reforma agrária no ritmo que deveria fazer, mas uma opção tinha de ser feita: ou se deixavam abandonados completamente, à própria sorte, os assentamentos feitos dos sem-nada, como estamos dizendo, ou se resgatava a cidadania dessa população que estava assentada, jogada na terra de qualquer jeito. E esse resgate está sendo feito.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo registrar, ainda que rapidamente, é a situação dramática contra a mulher pernambucana – e há dados. Solidarizo-me com as mulheres de Pernambuco. Mas a violência contra a mulher não ocorre apenas em Pernambuco, de jeito nenhum! A violência contra a mulher, infelizmente, é algo ainda generalizado em nosso País. Contudo, em Pernambuco, “felizmente”, existe uma organização que vem realmente prestando muita atenção e fazendo um grande trabalho; por isso, dispomos desses dados.

Senador Marco Maciel, aqui presente, quando digo que a violência contra a mulher é generalizada no País, é verdade, mas os números que temos aqui são aqueles que estão sendo divulgados pelo Núcleo contra as Desigualdades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. Infelizmente, esses números são

aterradores. Em Pernambuco, está sendo feito esse trabalho sério que quero aqui divulgar, para que sirva de exemplo para todas as outras secretarias ou órgãos semelhantes no Brasil, combatendo-se efetivamente a violência contra a mulher.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senadora Serys, não desejo interrompê-la.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – É um prazer Senador.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado. De fato, o documento a que V. Ex^a se refere expressa a preocupação do Governo de Pernambuco, de modo especial do Governador Jarbas Vasconcelos, com relação à questão da violência, de modo particular contra a mulher, que, como V. Ex^a salienta muito bem, não é, infelizmente, um fenômeno observado aqui e acolá, mas produto de um amplo preconceito que existe aqui e alhures. Por isso, felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Temos aqui dados de 2005. De acordo com o Núcleo contra as Desigualdades da Secretaria de Defesa Social, foram assassinadas em Pernambuco, em 2005, 290 mulheres, sendo que, destas, 235 estavam na faixa etária acima de 18 anos. Em 2006, somente em janeiro e nos dois primeiros dias de fevereiro, houve 37 homicídios de mulheres no Estado – a maioria é jovem e assassinada por seus parceiros (ex ou atuais) ou por homens com quem estabeleciam uma relação de proximidade.

Conforme Joana Santos, educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, ONG integrante do Fórum de Mulheres de Pernambuco, a falta de um aparato legal que garanta a punição do agressor e de um maior número de delegacias da mulher, centros de referência e casas-abrigo contribuem para a continuidade dos casos no Estado, porque as mulheres se sentem intimidadas a denunciar.

Diante disso, o Fórum de Mulheres de Pernambuco – integrado por 67 organizações de mulheres e por feministas autônomas –, articulando ações com os movimentos sociais, deu ampla divulgação à sua indignação e ao seu protesto diante da violência que atinge as mulheres no Estado, cobrando dos governos a responsabilidade constitucional para com a garantia e a proteção da vida e da segurança da população, em especial para as mulheres.

“Será realizada na última terça-feira de cada mês uma vigília, com o significado político de manifestar à população nossa indignação e protesto a esse grave quadro de homicídio das mulheres e de sensibilizar a sociedade para juntar-se a essa luta. É hora de dar

um basta nessa visão patriarcal discriminatória. A violência que é praticada contra a mulher dentro ou fora de casa diz respeito, sim, a todas e a todos nós”, ressalta Joana.

O Fórum de Mulheres de Pernambuco também apresenta à sociedade uma carta aberta sobre essa situação de violência, bem como continuará a pressionar o Estado – governos municipais, estadual e federal – por medidas que garantam a prevenção e o enfrentamento da violência e a proteção das mulheres em situação de violência.

No âmbito das ações articuladas com o movimento de mulheres em nível nacional, Joana relata que estão acompanhando o processo de votação do Projeto de Lei nº 4.559, de 2004, do Poder Executivo, relatado inclusive pela Deputada Jandira Feghali, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, mas que ainda não foi à votação.

Diz ela: “É fundamental mantermos a mobilização social para pressionar o Congresso e o Presidente da Câmara para que seja colocado com urgência na pauta para votação o Projeto de Lei nº 4.559. Essa é mais uma luta que também se soma às diversas ações dos movimentos de mulheres e demais movimentos sociais para o enfrentamento da violência”. Todas essas ações podem ser pesquisadas na página www.soscorpo.org.br.

Sr. Presidente, todos os Estados brasileiros devem ter o procedimento que Pernambuco está tendo. Devem ser registrados todos os casos, as estatísticas devem ser divulgadas, deve ser dada visibilidade, porque, só com a visibilidade da violência contra a mulher, vamos ser capazes de superá-la.

Quero ainda anunciar – ainda tenho alguns minutos –, Sr. Presidente, dois grandes encontros ambientalistas de âmbito internacional que ocorrerão em março no Brasil, todos os dois na cidade de Curitiba, Paraná.

Trata-se da 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena de Biossegurança, que está sendo chamada de MOP-3 e que ocorrerá entre os dias 13 a 17, e da 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que está sendo chamada de COP-8 e que ocorrerá no período de 20 a 31 de março.

Deverão estar presentes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participando ativamente desses encontros, as representações dos Governos dos 131 Países que são parte do Protocolo e dos 188 Países que participam da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Trata-se de evento de extrema relevância, pois praticamente o Planeta estará se reunindo em Curitiba.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Ainda tenho cinco minutos, Sr. Presidente.

É extremamente importante essa questão. Vão ocorrer no Brasil, no Paraná, no mês de março, as duas grandes Convenções, uma com 188 e a outra com 187 Países presentes. É o Planeta inteiro praticamente reunido na sua terra, no Paraná, em Curitiba, no próximo mês de março.

Esses Países vão se reunir para decidir sobre temas como biossegurança, acesso e repartição de benefícios e implementação dos direitos das populações tradicionais sobre a biodiversidade, entre diversos outros temas de importância fundamental para toda a humanidade.

Desses encontros, também participarão observadores e observadoras de Países não associados, representações dos principais organismos internacionais, representações acadêmicas, representações de organizações não governamentais e empresariais, lideranças indígenas, imprensa, entre muitas outras. São dois eventos que devem merecer o melhor de nossa atenção.

É bom que se registre que, embora a nossa mídia, muitas das vezes, só se interesse em dar destaque às futuras das disputas eleitorais, existe hoje uma grande mobilização da sociedade civil organizada brasileira e internacional para acompanhar esses dois processos, tentando influenciá-los. Algumas organizações da sociedade civil brasileira criaram inclusive um *site* para disseminar informações sobre a MOP e a COP, que pode ser acessado no endereço www.cop8.org.br.

Por outro lado, o Governo Lula, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, com a participação do Itamaraty, coordenará o Grupo de Trabalho de Mobilização e Comunicação da Comissão Nacional Preparatória da COP e da MOP.

Esse Grupo de Trabalho conta também com a participação de representantes do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, do empresariado, da mídia e de instâncias governamentais. O objetivo do Grupo de Trabalho é promover a divulgação dos eventos e dos temas que serão discutidos, contribuindo com o processo de mobilização da sociedade. Foram formados também os Grupos de Trabalho de Logística e de Preparação da Posição Brasileira.

É importante que fiquemos atentos para tudo o que se vai discutir e decidir em Curitiba, tanto nós aqui no Parlamento brasileiro, quanto todos os brasileiros e brasileiras que sustentam a nossa Nação. As convenções internacionais que serão debatidas nesses dois encontros têm um papel muito importante no estabelecimento de parâmetros para uma governan-

ça ambiental global. É claro que não se deve esperar que as convenções resolvam por si mesmas os dilemas ambientais. Mas elas podem contribuir para um maior comprometimento dos Governos com a melhoria da qualidade ambiental do Planeta. Digo isso na esperança de que nossa mídia, nossos organismos partidários, nossos movimentos sociais se mobilizem para uma participação intensa nas discussões que ocorrerão em Curitiba.

É importante que nos empenhemos para que o Brasil assuma posições de defesa do interesse público, tanto no âmbito das negociações da Convenção quanto na sua regulamentação aqui mesmo em nosso País.

Há muitas controvérsias ainda em nosso País sobre questões como a rotulagem de alimentos transgênicos – questão sobre a qual o Brasil teve uma posição muito criticada na última MOP – e sobre a adoção de tecnologias *terminator*, ou seja, sobre o uso de sementes estéreis que não permitem que os agricultores reservem sementes para uma nova plantação.

São muitas as controvérsias entre os diversos Ministérios que compõem o nosso Governo e na sociedade civil. A nossa expectativa é de que os encontros em Curitiba lancem luz sobre essas e outras questões, para que se entenda, identifique e respeite, cada vez mais, a diversidade biológica que marca a vida de nosso País e de nosso tão sacrificado Planeta.

Sr. Presidente, o mês de março será um mês determinante para o mundo, tendo em vista esses dois acontecimentos no Brasil. Serão quase 200 países presentes em cada Convenção, quando vão ser definidos e redefinidos novos acordos, com certeza, sobre temas da maior relevância para a vida do Planeta e, obviamente, para a nossa, brasileiros e brasileiras.

Esse momento é importante. É um momento em que o Congresso Nacional deverá estar extremamente atento e presente, fazendo uma “ponte” entre esses dois grandes encontros. Desta tribuna, nós Senadores que representam cada Estado devemos discutir as proposições que lá estiverem sendo debatidas, para divulgá-las à sociedade brasileira e, quiçá, ao Planeta Terra.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço à Senadora Serys especialmente a referência ao evento de Curitiba, que terá a coordenação e organização do Prefeito da Capital do Paraná, Beto Richa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins, aos 83 anos, ocorrido no dia de ontem, e a apresentação de condolências à família.

Aldemir Martins, um dos mais importantes artistas plásticos do Brasil do século passado, foi ilustrador do **Jornal da Tarde** nos anos 70. Sofreu um enfarte neste domingo, por volta das 19h30min, em sua casa no bairro do Ibirapuera, zona sul de São Paulo, e morreu ao ser socorrido na Unidade Santo Amaro, do Hospital São Luís.

Peço, então, que seja registrado este voto de pesar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2006

Senhor Diretor,

Nos termos regimentais, solicito a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins, ocorrido no dia de ontem, e a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a solidariedade da Presidência, a Mesa defere o requerimento e o encaminha, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), por se tratar de matéria diretamente ligada à defesa do consumidor.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído

em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a honra de encaminhar requerimento à Mesa no mesmo sentido, com toda justeza e justiça, do ora apresentado pelo Senador José Jorge, Líder da Minoria nesta Casa.

O Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, resolveu hoje fazer humor. Fez humor negro o PT com o quadro de corrupção que se espalhou pelo País. E agora faz pura e simplesmente humor, sai pelo lado do ridículo. Diz ele que vai processar o Presidente Fernando Henrique Cardoso por difamação.

Acho ótimo, ele está desafiado a fazer isso. Acho ótimo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente requererá a exceção da verdade e inserirá nos Anais da Justiça Brasileira tudo isso que já foi apurado pelas CPIs. Tudo.

Ou seja, dizer que Fernando Henrique chamou de desonestos e corruptos os oitocentos mil militantes petistas é injusto. Chamou de desonestos e corruptos todos os que Delúbio protegeu com o seu silêncio desavergonhado, com aquele seu silêncio bochechudo, com aquele seu silêncio desonesto. Chamou de corruptos e desonestos os que “Sílvia Land Rover Pereira” protegeu com o seu silêncio. Chamou aqueles que foram protegidos pelos **habeas corpus** dos que requereram **habeas corpus** para não falar a verdade nas Comissões Parlamentares de Inquérito. Então, está o Sr. Berzoini desafiado a processar o Presidente Fernando Henrique sim.

Ele deveria aproveitar e processar o Sr. Marco Aurélio Garcia, que deu uma entrevista para pesquisadoras britânicas. E elas consideram, as duas, que a imagem de Lula foi danificada – e peço que isso vá para os Anais. E diz, a certa altura da matéria à **Folha de S. Paulo**, o Sr. Marco Aurélio Garcia “que o PT perdeu o caráter e a credibilidade”. Mais ainda: “O secretário-geral do partido recebeu um Land Rover de presente”. Aí, ele faz a pilhéria, diz que, com isso, quem ficou com a imagem danificada não foi o Sílvia, foi a Land Rover, por ser um carro usado por Sílvia Pereira.

Vamos, então, saber se tem ou não corrupção neste Governo.

“PT não pagou uso de jatinho”, diz Colnaghi. O Ministro da Fazenda chega aqui, é tratado por nós, Parlamentares, com toda a consideração e, depois, na **Folha de S. Paulo** novo desmentido. Não falou a verdade. Aqui está: “PT não pagou o uso de jatinho”,

diz Colnaghi. Então, houve mesmo tráfico de influência nesse episódio. Aos Anais.

O caso Okamoto, por detrás do qual se esconde um dos mais repulsivos ardis, é, felizmente, de largo domínio público. E está em todos os jornais e revistas como a **Época** desta semana, na coluna de Joyce Pascowitch.

Ardil é um meio astucioso a que burladores da lei recorrem para iludir a opinião pública. É quase um estratagema, uma manha das mais tolas, porque os ardileiros supõem que o povo não está nem aí. Está. E de olho vivo e agora um pouco mais tranqüilo porque faltam 321 dias para o fim deste desastrado Governo. Ou “desastradérrimo”, como já começam a dizer nas rodas de conversa informal.

Leio o que diz a bem escrita coluna da Joyce:

O Palácio do Planalto trabalhou muito nos bastidores para que Paulo Okamoto entrasse no Supremo a fim de barrar a quebra de seu sigilo bancário e telefônico. Aliás, a decisão do Ministro Nelson Jobim de não aceitar os pedidos foi muito comemorada no Palácio. E ninguém fez questão de disfarçar.

Diante dessa desfaçatez, é de observar que certamente o ilustre Ministro Nelson Jobim foi jurídico, não o coloco em dúvida. Mas pergunto: o Governo comemora o quê? O que poderia estar nos sigilos do Sr. Okamoto que pudesse ofender as vestais paridas do Palácio do Planalto?

O pulo do gato ou a sua malandríssima postura de tocar o barco fingindo que governa?

Falando em gato, não custa lembrar que já está na chamada “voz rouca das ruas” pelo menos uma certeza: o desastrado Governo Lula vende gato por lebre!

Ao concluir, e após a menção a Joyce Pascowitch, incluo neste pronunciamento também a matéria “Planalto vê escândalo no fim e aposta em *détente* nas denúncias”.

Para o Planalto, estaria esgotado o efeito das denúncias de corrupção, responsáveis pela corrosão do prestígio de Lula no segundo semestre de 2005.

Eles confundem fatos com denúncias. Antes, fazem um monte de asneiras, são apanhados com a boca na botija e depois ficam de reza brava para tudo se acabar na sexta-feira.

Inadequadamente, os do Palácio disseram à imprensa que a Oposição deve reduzir a exploração do tema.

Quanta riqueza nesse novo FEBEAPA! É a nova versão do Festival de Besteiras que Assola o País, que o saudoso Stanislaw Ponte Preta criou num cenário

muito parecido com o que agora se vê ali do outro lado da rua.

Mas, muito bem, Sr. Presidente, peço que vá para os Anais esta peça, mais a declaração de Joyce. E concluo dizendo a V. Ex^a que é muito bom mesmo – repito, voltando ao início do meu discurso – que o Presidente do PT tenha a ousadia de processar o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Está desafiado a fazê-lo. O Presidente Fernando Henrique requererá a exceção da verdade e poderá provar mesmo algo que já está provado, algo que já está jurisprudenciado.

Só duas pessoas não acreditavam em corrupção neste Governo. Uma, sinceramente, Senador Cristovam, morreu. O Veríssimo comunicou dolorosamente o falecimento da Velhinha de Taubaté. Ela morreu. A Velhinha de Taubaté morreu. Ela não está mais viva. Quem comunicou a morte foi seu criador, o romancista e intelectual brasileiro, Veríssimo.

A outra pessoa – aí já não há sinceridade nela – é o Presidente Lula, que não viu “mensalão”, não sabe de “mensalão”, não sabe de nada, não tomou conhecimento de coisa alguma. E nós sabemos que ele dirige o Governo que patrocinou a mais sistêmica, endêmica e epidêmica corrupção que já se viu na República Brasileira.

O Presidente Fernando Henrique não quis ofender os oitocentos mil petistas. Não. Até porque a maioria esmagadora dos petistas é formada de gente honesta. Quem não é honesto? Quem não é honesto é quem aceitou cargo público para não trabalhar, para contribuir com um dizimozinho para o Governo e, roubando ou não, para roubar, pelo menos, a necessidade, a obrigação de prestar serviço público correto para o povo. Quem ganha dinheiro sem trabalhar, para mim, é ladrão do dinheiro do povo sim; indireto, mas é ladrão!

Por outro lado, quem meteu a mão no dinheiro e é protegido pelo silêncio do Delúbio é ladrão! E essa gente, isso é esquema de máfia, é na máfia que silenciam assim. É na máfia que fulano morre, desde que a família dele seja recompensada. E esse silêncio, para mim, está sendo pago a peso de ouro. Eu não acredito em tanta devoção. Não acredito, aliás, em devoção de Delúbio a José Dirceu. A devoção é a Lula. O chefe de Delúbio é Lula. O chefe do Silvío Pereira pode ser o José Dirceu, mas o chefe de Delúbio é Lula, esta é a minha opinião.

Portanto, encerro, Sr. Presidente, dizendo que é com muita alegria que aguardamos essa oportunidade de o Sr. Berzoini tentar se alçar à audácia de efetivamente processar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardos para que ele prove sim, requerendo a exceção da verdade, que este é um Governo que tem patro-

cinado corrupção – e muita corrupção – neste País, infelicitando a nossa sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o caso Okamoto, por detrás do qual se esconde um dos mais repulsivos ardis, é, felizmente, de largo domínio público. E está em todos os jornais e em revistas, como a **Época** desta semana, na coluna de Joyce Pascowitch.

Ardil é um meio astucioso a que burladores da Lei recorrem para iludir a opinião pública. É quase um estratégia, uma manha das mais tolas, porque os ardileiros supõem que o povo nem está aí. Está. E de olho vivo e agora um pouco mais tranqüilo por que faltam apenas 321 dias para o fim desse desastrado Governo. Ou desastradíssimo, como já começam a dizer nas rodas de conversa.

Leio o que diz a bem escrita coluna da Joyce:

O Palácio do Planalto trabalhou muito nos bastidores para que Paulo Okamoto entrasse no Supremo a fim de barrar a quebra de seu sigilo bancário e telefônico. Aliás, a decisão do Ministro Nelson Jobim de não aceitar os pedidos foi muito comemorada no Palácio. E ninguém fez questão de disfarçar.

Diante dessa desfaçatez, e de observar que Jobim foi certamente jurídico....pergunto:

-O Governo comemora o quê?

O pulo do gato ou a sua malandríssima postura de tocar o barco fingindo que governa?

Em não custa lembrar que, falando em gato, já na está na chamada voz rouca das ruas pelo menos uma certeza: o desastrado Governo Lula vende gato por lebre!

Ao concluir, e após a menção a Joyce Pascovich, incluo neste pronunciamento também a matéria “Planalto vê escândalo no fim e aposta em *détente* nas denúncias.

Para o Planalto, estaria esgotado o efeito das denúncias de corrupção, responsáveis pela corrosão do prestígio de Lula no segundo semestre de 2005.

Eles confundem fatos com denúncias. Antes, fazem um monte de besteiras, são apanhados com a boca na botija e depois ficam de reza brava para tudo se acabar na sexta-feira.

Inadequadamente, os do Palácio disseram à imprensa que a oposição deve reduzir a exploração do tema.

Quanta riqueza nesse novo FEBAPA! É a nova versão do Festival de Besteiras que Assola o País, que o saudoso Stanislaw Ponte Preta criou num cenário muito parecido com o que agora se vê ali do outro lado da rua.

É besteira atrás de besteiras, como diz a Agência Reuters:

“Esperamos que a oposição compreenda que uma guerra de mútua destruição não vai levar ninguém a lugar nenhum e que o melhor a fazer é aguardar o resultado de todas investigações, sem exageros de retórica”, disse à Reuters um auxiliar direto de Lula na condição de não ser identificado.

– Que guerra é essa, meus caros despreparados?

– E quê significa exageros de retórica? Quem exagerou? Pergunte ao povo e a resposta vai dar direto: quem exagerou foram esses que meteram a mão no dinheiro público!

Não sei se dá para rir ou para chorar. Só sei que o Stanislaw Ponte Preta está fazendo falta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PLANALTO VÊ ESCÂNDALO NO FIM E APOSTA EM “DÉTENTE” NAS DENÚNCIAS.

Por Ricardo Amaral

BRASÍLIA (Reuters) – Depois que duas pesquisas nacionais (Ibope e Datafolha) apontaram recuperação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Planalto avalia que estaria esgotado o efeito negativo das denúncias de corrupção, responsáveis pela corrosão do prestígio de Lula no segundo semestre de 2005.

O governo também calcula que a oposição deve reduzir a exploração do tema, enquanto persistir a investigação da Polícia Federal sobre um suposto caixa dois na estatal Furnas, que teria beneficiado, em 2002, aliados do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

“Esperamos que a oposição compreenda que uma guerra de mútua destruição não vai levar ninguém a lugar nenhum e que o melhor a fazer é aguardar o resultado de todas investigações, sem exageros de retórica”, disse à Reuters um auxiliar direto de Lula na condição de não ser identificado.

Seria uma “Détente” (distensão) não-declarada, entre adversários poderosos, mas vulneráveis. “Détente” foi a política que reduziu a corrida nuclear en-

tre Estados Unidos e a ex-URSS, entre 1973 e 1979, quando as duas potências tinham poder de destruição equivalente.

O Planalto, segundo a fonte, relaciona a recuperação de Lula e a investigação de Furnas aos últimos movimentos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Em artigo publicado domingo, o tucano acusou Lula de fazer campanha eleitoral fora da lei e de praticar “demagogia eleitoreira”. Em entrevista à “IstoÉ,” disse que “a ética do PT é roubar”.

O ex-presidente será o entrevistado do programa “Roda Viva” da TV Cultura, nesta segunda-feira. Na reunião da coordenação de governo desta segunda, Lula decidirá o contra-ataque e pode antecipar o anúncio do novo programa habitacional do governo, de forte apelo popular, informou o auxiliar de Lula.

Corrupção X Administração

O Datafolha mostra que a aprovação ao presidente cresceu, entre dezembro e fevereiro, de 28 por cento para 36 por cento dos entrevistados, embora 82 por cento acreditem que haja corrupção no governo, número semelhante ao apurado em outubro (81 por cento).

“Se a aprovação cresceu, voltando aos níveis anteriores à crise, e a percepção de corrupção permanece a mesma, é sinal de que o governo passou a ser avaliado também pelos resultados administrativos e pelas políticas econômica e social”, analisou o auxiliar de Lula.

A investigação da PF sobre a chamada “lista de Furnas” foi tornada pública quarta-feira, seguida por uma série de negativas de políticos do PSDB, PFL e outros dez partidos mencionados em uma cópia da relação examinada pela polícia, sem origem comprovada.

A lista de supostos beneficiários e doadores tem assinatura reconhecida em cartório do ex-diretor da estatal Dimas Toledo, que nega ter produzido o documento examinado pela PF. Dimas foi posto em Furnas por Fernando Henrique, mantido por Lula e exonerado em agosto, acusado pelo ex-deputado Roberto Jefferson de envolvimento no mensalão.

Apesar da negativa e de inconsistências apontadas na lista, fonte da PF ligada à investigação disse à Reuters que a polícia está analisando a contabilidade da estatal no governo passado e vai convocar políticos e empresários citados na relação.

“Ingenuidade”

Para o Planalto, a recuperação de Lula nas pesquisas abre a oportunidade de trazer a disputa eleitoral para a comparação entre os resultados econômicos e sociais do governo atual e do anterior.

Lula quer atrair os adversários para esse debate, segundo a fonte do Planalto, e orientou os ministros a divulgar os programas sociais e os feitos administrativos considerados bem-sucedidos.

“Seria ingênuo achar que o problema das denúncias acabou para o governo, mas a pesquisa mostra que a população já quer discutir outros assuntos, quer

discutir quem governa melhor o Brasil”, acrescentou o auxiliar de Lula.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente do PT diz que vai processar FHC por difamação

12h06 — O presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), afirmou nesta segunda-feira que o partido vai processar FHC. De acordo com Berzoini, o ex-presidente difamou e feriu a honra dos petistas em entrevista publicada pela *IstoÉ* na edição desta semana. FHC afirmou à revista que “nunca ouviu falar em tanta corrupção como neste governo”. Disse que, no governo Lula, a corrupção se transformou num fenômeno novo, pois tem “organicidade” e “é sistêmica”. Declarou que “a ética do PT é roubar”. Para Berzoini, a entrevista revela o desespero do “senhor Fernando Henrique, que, após governar por oito anos, aparece nas pesquisas em terceiro lugar”.

Corrimão

O Palácio do Planalto trabalhou muito nos bastidores para que **Paulo Okamoto** entrasse no Supremo para barrar a quebra de seus sigilos bancário e telefônico. Foi esse o caminho escolhido

para que não parecesse que era o próprio governo que estava agindo. Aliás, a decisão do ministro **Nelson Jobim** de não aceitar os pedidos foi muito comemorada no Palácio. E ninguém fez questão de disfarçar.

PT não pagou uso de jatinho, diz Colnaghi

MARIO CÉSAR CARVALHO
LEONARDO SOUZA

dia 26. A história e uma larsa. Na
hoje pagamento pelo jatinho.

O dono do avião, o empresário
José Roberto Colnaghi, confir
ma à Folha que não quis pa
pagamento do PT pelo uso do jati
Ele só se pronunciou depois que a
Folha disse que não encontrara
notas fiscais nem recibos de paga
mento pelo aluguel do jatinho na
prestação de contas dos diretores
estaduais e nacional do PT.

A versão de Palocci é particu
mente inverossímil porque o jati
nho do empresário nunca foi alu
gado nos cinco anos em que a ac
ronave está com ele.
Colnaghi, o dono de um outro
avião, um Seneca, que teria sido

usado pelo PT para transportar
recursos recebidos de Cuba, se
gundo a revista "Veja", o valor
varia de US\$ 1,5 milhão a US\$ 3
milhões, dependendo do material
autor que conta a história.

As verdades do ministro
Não é a primeira vez que Palocci
vai em contradição ao tentar reba
ter a uniformação de que pegou ca
rona no avião de Colnaghi quan
do ia era ministro. Em 6 de no
vembro de 2005, quando a Folha
revelou que o ministro pegara ca
rona duas vezes no avião do em
presário, Palocci negou que hou
vesse viajado no jatinho.
A versão não durou 24 horas.
No dia em que circulou a reporta
gem, o ex-deputado federal José
Getúlio confirmou a Folha que
viajara com o ministro no jatinho.
Colnaghi confirmou a reportagem
de Colnaghi na condição de ptesa
dente do PT. Contou que o avião

saura de Brasília e havia parado no
Rio para que ele embarcasse. Ru
maram para Ribeirão, onde parti
ciparam da cerimônia de filiação.
do prefeito da cidade, Gilberto
Magalhães, ao PT. No mesmo dia,
24 de julho de 2005, o jatinho le
vou Palocci de volta à Brasília.

Não era a primeira vez que Pa
locci voava no Citation Jet, um ja
tinho para seis passageiros, cujo
preço varia de US\$ 2,5 milhões a
US\$ 3 milhões. Quando depôs a
CPI dos Bungeos, em 7 de dezem
bro, Colnaghi confirmou que is
vara duas vezes Palocci no jatinho
quando ele já era ministro.

Na campanha, Palocci usou o
jato "cinco ou seis vezes", segun
do o depoimento do empresário.
na CPI dos Bungeos. Em 10 de janei
ro de 2005, quando Luis Inácio
Lula da Silva foi eleito presidente,
posse, a família de Palocci foi a
Brasília no jatinho de Colnaghi.
Ao aceitar a carona no jatinho,

Palocci desrespeitou, em tese, o
Código de Conduta da Alta Ad
ministração Federal. Esse código,
que vigora desde agosto de 2000,
diz o seguinte em seu artigo 7º: "A
autoridade pública não poderá
receber salário ou qualquer outra
remuneração de fonte privada em
transação com a lei, nem receber
transporte, hospedagem ou ou
quaisquer favores de particulares
de forma a permitir situação que
possa gerar dúvida sobre a sua
probidade e idoneidade".

Palocci apresentou a mesma
versão de que o PT de São Paulo
pagara pelo jatinho a Comissão de
Ética Pública do governo. Em de
zembro, o órgão acentou as otri
ças sem que o ministro expli
casse um único papel para
comprovar o que afirmara.
O ministro sustentou que, ao
aceitar a aeronave "disponibiliza
do pelo PT", assumiu a responsabi
lidade, sete da Comissão de Éti
ca, que vela a integridade e o uso
de bens públicos em atividades
político-eleitorais.

O presidente da Comissão de
Ética, Fernando Neves, disse à F
olha que não é atribuição do órgão
investigar se o ministro mentiu.
"A gente parte do pressuposto
de que o ministro está dizendo a
verdade. Não tenho como supor
que o ministro está mentindo".

A comissão foi criada por meio
de decreto presidencial em maio
de 1999. Sua função é propor nor
mas de conduta ética para a alta
administração pública federal.

Segundo o procurador regional
eleitoral de Goiás Hélio Cláudio Pi
lho, os partidos são obrigados a
declarar à Justiça Eleitoral todas
as doações estimáveis em dinheiro.
"Não tenho o uso de veículos credi
tados por terceiros. Ao não prestar
contas dessas doações ao Tribu
nal Superior Eleitoral, os partidos
estão sujeitos a ter suas cotas do
Fundo Partidário suspensas".

Qualquer partido pode pedir ao
TSE que reabra as contas do PT e
verifique se houve irregularidade.

República de Ribeirão
Colnaghi, dono de uma das
maiores empresas de irrigação do
país, conheceu Palocci em 2002,
quando o petista era prefeito de
Ribeirão em segundo mandato.
Quem os apresentou foi Raif Bar
quete, assessor de Palocci que te
ria participado da "Operação Cu
ba", segundo Rogério Burattini, ou
tro membro da chamada Repu
blica de Ribeirão — grupo que
usava a proximidade com o mi
nistro para alavancar negócios.

O mais extraordinário desses
negócios foi foi concluído. A
venda de um banco a empresários
de Angola. Em 2002, Colnaghi,
Barquete, Buratti e Vladimir Poi
e tentaram intermediar a venda
de um banco ligado ao Prosper,
do Rio, a dirigentes do Banco Re
gional de Keve de Angola.

Eles usavam a amizade com o
ministro para seduzir os angola
nos — diziam que graças a ele o
Banco Central agilizara os trâmi
tes, complexos quando se trata da
compra de um banco brasileiro
por estrangeiros. O negócio fra
cassou aparentemente porque os
amigos de Palocci notaram que
suas conversas eram monitoradas
pela polícia numa investigação
sobre caixa dois em Ribeirão.

Colnaghi, o mais bem sucedido
entre esses amigos de Palocci, foi
acusado por parlamentares de ter
se beneficiado da amizade em
seus negócios. Uma de suas em
presas, a Soft Micro, recebeu R\$
9,4 milhões de Tocantins, por
meio de convênio com o Banco
do Brasil, pela venda de progra
mas de computador sem licen
ça. O BB, subordinado à pasta de
Palocci, diz que o governo de To
cantins escolheu a empresa. Col
naghi nega ter sido beneficiado.

Assessor de Lula critica o PT e o governo

FABIO VICTOR
21.02.06 11:11

Assessor especial da Presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia e um dos raros intelectuais de esquerda do PT a se manter com poder na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva e a manter o seu depoimento de que o Brasil não tem democracia real, mas apenas uma democracia de aparência.

Esta no estudo "No Olho do Falcão" instantâneos de esquerda do sistema e crise política brasileira", patrocinado pelo Observatório de Imprensa, um instituto de pesquisas sobre a esquerda com sede na Holanda. Garcia avalia que o PT perdeu o caráter e a credibilidade "porque se afastou dos movimentos sociais, deixou o partido sem uma liderança clara e perdeu a capacidade de fazer política".

Para ele, o PT não conseguiu superar a crise econômica e financeira, e isso levou a uma perda de credibilidade. Ele também critica a falta de transparência e a corrupção no governo. Segundo ele, o PT não conseguiu cumprir suas promessas eleitorais e isso levou a uma crise de confiança.

Garcia também critica a política externa do governo Lula, dizendo que ela não conseguiu trazer benefícios reais para o Brasil. Ele também critica a falta de diálogo com os outros partidos políticos e a falta de cooperação com o mercado internacional.

Em conclusão, Garcia afirma que o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

...www.inl.org, onde está a versão em português, com verbetes em inglês e em espanhol. Para entender como o partido que Lula eleger representava a esquerda participativa foi erigido por um excludido de corrente do partido de esquerda, Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido, duas pesquisas com obras a publicar no Brasil sobre a questão do país, emprestaram-lhe, pessoalmente deste artigo.

Os depoimentos foram colhidos em agosto passado, num momento agudo da crise, numa visita de Waurwright ao Brasil. A matéria foi entrevistada e conhecida por sua vez em relação ao PT e ao governo. São as pesquisas sobre o Caso de Olyveira e o Plano de Arruda Sampaio, apresentados de seguida do parágrafo de Lula da Silva e Luiz Inácio Lula da Silva, e os movimentos de Lula da Silva e Lula da Silva, bem e ouvida.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

...casas de notícias na Internet, onde está a versão em português, com verbetes em inglês e em espanhol. Para entender como o partido que Lula eleger representava a esquerda participativa foi erigido por um excludido de corrente do partido de esquerda, Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido, duas pesquisas com obras a publicar no Brasil sobre a questão do país, emprestaram-lhe, pessoalmente deste artigo.

Os depoimentos foram colhidos em agosto passado, num momento agudo da crise, numa visita de Waurwright ao Brasil. A matéria foi entrevistada e conhecida por sua vez em relação ao PT e ao governo. São as pesquisas sobre o Caso de Olyveira e o Plano de Arruda Sampaio, apresentados de seguida do parágrafo de Lula da Silva e Luiz Inácio Lula da Silva, e os movimentos de Lula da Silva e Lula da Silva, bem e ouvida.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

O assessor especial admite os crimes cometidos pelo "Instituto". De acordo com o professor, o Brasil precisa de uma reforma política profunda para superar a crise atual. Ele também defende a necessidade de uma maior transparência e accountability no governo.

...Reservou-lhe o direito de publicar a crise por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

...Reservou-lhe o direito de publicar a crise por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

...Reservou-lhe o direito de publicar a crise por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

...Reservou-lhe o direito de publicar a crise por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

...Reservou-lhe o direito de publicar a crise por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

Imagem de Lula foi danificada, acredita editora

Hilary Waurwright é editora de revista de esquerda "The Worker". Ela acredita que a imagem de Lula foi danificada por causa de sua amizade com integrantes do PT e para compreender o que se passava. Ela e Sue Bradford, outra colaboradora da esquerda brasileira, publicaram recentemente no diário "The Guardian" um resumo do dossiê Waurwright conta que, após a publicação, a Embaixada do Brasil em Londres se procurou para informar que, se quisessem, o seu relatório para a Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, com esse para escusar direções Responderam que se separaram se fosse assim Lula (10)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com a prorrogação de cinco minutos, se necessário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vezes assistir aos programas de televisão no Brasil dá a impressão de que estamos em outro país; ou então assistir aos debates nesta Casa dá a impressão de que o Senado Federal, Senador Alberto Silva, é que está em outro país.

Ontem, por acaso, assistindo ao programa “Fantástico”, da TV Globo, tomei conhecimento, reportagem após reportagem, de uma tragédia que não se ouve falar aqui dentro. De repente, tomei conhecimento – e sou um Senador da República – de que existe uma estrada no Brasil que pode ser chamada de “estrada da fome”, uma das mais importantes estradas deste País, por onde passa, como diz a reportagem, grande parte da riqueza produzida neste País. Naquela estrada dezenas, centenas, milhares de pessoas ficam com as mãos estendidas, com cartazes dizendo ‘eu estou com fome, eu preciso comer’ (...), esperando que alguns caridosos motoristas parem os carros e lhes entreguem alguns centavos ou alguma comida. Parece que aquele não é o país onde está o Senado Federal. Uma estrada da fome, uma estrada importante deste País, as pessoas terem de ir para lá, para a beira da estrada... Inclusive a reportagem diz que há pouco tempo morreu uma criança no momento em que ali pedia comida.

Como se não bastasse, em seguida vem outra reportagem, Senador Marco Maciel, falando de trabalhadores que morrem de tanto trabalhar no corte da cana. Eu pensei: será que é no Brasil ou é em outro país? Ou será que é o Senado que está em outro país? Nunca ouvi falar aqui que temos trabalhadores morrendo de tanto trabalhar para ganhar alguns centavos a mais, porque o salário mínimo que eles recebem, obviamente, é insuficiente. E, ao trabalharem tal quantidade de horas, com o esforço físico que a reportagem mostra com muita competência, calculando até o número de cortes que a pessoa precisa fazer para cada tonelada a mais de cana, aquele esforço tem levado trabalhadores brasileiros à morte, morrendo de tanto trabalhar para não morrer de fome por não trabalhar. Isso no nosso País, no nosso Brasil, na mesma Nação onde ganhamos o nosso salário como Senadores da República.

Como se não bastasse, o mesmo programa, *Fantástico* – e não tive a oportunidade de vê-lo inteiro, é possível que tenha havido outras reportagens –, apresentou uma matéria sobre adoção de crianças, mostrando que no Brasil existe um número grande de crianças para serem adotadas.

Mas vejam as ironias. Não existe um cadastro de crianças para serem adotadas. O País que tem, talvez, o melhor sistema de coleta de Imposto de Renda do mundo, que, na frente de todos os outros países, nos permite enviar pela Internet a nossa declaração de Imposto de Renda, não tem um catálogo único de crianças abandonadas à espera de adoção. É preciso uma televisão mostrar isso para nos despertar para a necessidade de um cadastro único – pelo menos isso.

Mas não é tudo. Vimos, pela reportagem, que há um grande número de brasileiros querendo adotar crianças; um número maior querendo adotar do que de crianças para serem adotadas. Mesmo assim, as crianças sobram. Por quê? Porque as adoções são feitas com base na escolha deliberada da raça, havendo uma total redução de interesse pela adoção de crianças negras, como se elas não fossem brasileiras iguais às crianças brancas. Ou porque não se quer adotar crianças que passaram de certa idade, de cinco, seis anos, e as pessoas têm medo do que vai acontecer.

No mesmo programa, Senador Mão Santa, três reportagens só no pequeno tempo em que estive assistindo: trabalhadores que morrem de tanto trabalhar, crianças jogadas, atendidas graças à caridade de algumas pessoas, que podemos chamar de santas, que mantêm aqueles orfanatos; e, além disso, na estrada por onde passa a fortuna produzida pela 12^a potência mundial, brasileiros com a mão estendida para receber comida.

Como se isso fosse pouco, não faz muito, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, recebemos a denúncia de que no Amapá existem pessoas que se submetem, como cobaias humanas, a serem picadas por mosquitos para receber R\$12,00 por dia – 100 mosquitos por noite, durante 9 noites seguidas; as pessoas recebem e põem, para serem picadas, grupos de 25 mosquitos. Essas pessoas não param até que os mosquitos, de tanto sangue, caem, ficam depositados na tela que cobre o copo. Depois de 25, mais 25 e mais 25 e mais 25 em troca de R\$ 12,00. Quando isso chegou à Comissão, tive dúvidas, fui lá, fui ver, vi, conversei com as pessoas, comprovei. Tive um choque que talvez tenha sido o maior dessa minha visita à região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um povoado, as pessoas estão revoltadas de terem se submetido a isso. No outro, alguns senhores com quem conversei estavam revoltados porque, graças à intervenção do Senado, essa pesquisa foi interrompida. O Sr. João, não vou esquecer, com olhos furiosos disse: antes, eu era mordido, picado, pegava malária, mas comia. Agora, estou sem comida porque não ganho os R\$12,00 por dia, que, no caso dele, tinha aumentado para R\$20,00 quando os pesquisadores viram a resistência do primeiro povoado.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, que País é este em que estou citando uns poucos casos absolutamente dramáticos de violação de direitos humanos? Alguém podia imaginar que isso acontecia durante o período do tráfico de escravos, durante o período da escravidão. Mas, não! Quase 120 anos depois da Proclamação da República e da abolição da escravatura, continua! E nós aqui, no Senado, a falar de escândalo, de escândalo; de CPI, de CPI; de corrupção, de corrupção – e que teremos que enfrentar –, mas nos esquecemos da corrupção mais genérica, que é a corrupção das prioridades, não só corrupção do comportamento. Mais grave ainda, mais imoral ainda, mais endêmico e perverso para o futuro do País do que essa maldita corrupção no comportamento dos políticos é a corrupção nas prioridades das políticas públicas.

Há uma corrupção dentro das próprias políticas públicas, independentemente de alguém estar ou não se apropriando, porque, enquanto falta dinheiro para educação, água, esgoto, para todas as atividades que reduziram as necessidades, sabemos que não faltam recursos para grandes obras públicas neste País, que beneficiam a imagem da belíssima arquitetura brasileira.

E alguns se apropriam do dinheiro que iam para essas obras. Mas essas obras, Senador Mão Santa, mesmo que nenhum corrupto tirasse dinheiro delas, elas são corruptas nelas próprias, porque significam desvio de dinheiro de prioridades sociais mais imediatas para investimentos que não têm conseqüências sociais diretas, a não ser conseqüências negativas.

Assisti ontem ao programa *Fantástico*, mas ao ler os jornais de cada dia, se olharmos com a lente de quem tem uma preocupação com os direitos humanos, percebemos que no Brasil, talvez mais do que todos os outros problemas, nós temos dois: por um lado, a falta de ética nas prioridades e, por outro, a falta de sintonia, o distanciamento do Senado, do Congresso, do Governo e do Poder Judiciário com a realidade do nosso povo. Neste frio aqui do ar condicionado perce-

bemos, olhamos, ou não percebemos e não vemos, a realidade social brasileira. Essa talvez seja a maior de todas as tragédias.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu assisti ao programa e concordo com V. Ex^a: é chocante. É chocante ver as crianças com a mão estendida para receber alimento. Com relação à outra reportagem, não assisti a tudo como V. Ex^a. Penso que V. Ex^a aborda o tema no momento exato e ao mesmo tempo proclama: o que estamos fazendo aqui, estamos desligados desta realidade? Creio que cada coisa que nos chega ao conhecimento, Senador Cristovam, nos induziria a uma ação. Eu proponho uma ação. V. Ex^a acaba de dizer que nós estamos distanciados. V. Ex^a mesmo pode comandar isso.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Alberto Silva, pode ficar tranqüilo, porque eu proroguei por cinco minutos pela relevância do assunto e pelo aparteante que é V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Cristovam, não só aqui no Senado, mas no Brasil inteiro, V. Ex^a tem a credibilidade de um homem competente, capaz e sério, como grande Ministro que foi e como grande Senador que é. V. Ex^a traz ao nosso conhecimento isso que vimos ontem na televisão. Façamos alguma coisa, como propõe V. Ex^a. Estamos distanciados? Vamos criar um grupo de trabalho aqui e encontrar uma fórmula de fazer com que o Governo veja quais são as prioridades. Essa é uma prioridade indiscutível. Por que o Bolsa Família não chega imediatamente a essa gente? Não é um caminho?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É um caminho.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Em vez de se estar procurando aqui e ali, o nosso grupo aqui poderia ser estímulo e cobrança ao Governo para que isso aconteça. Coloco-me à disposição de V. Ex^a, que traz um tema importante. Mas é bom que não fiquemos no discurso. Vamos à realidade? Vamos formar um grupo de trabalho para cuidar disso? Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Aceito a sugestão de V. Ex^a. Vou levar tudo isso para a Comissão de Direitos Humanos, que pode receber Senadores e Senadoras que não são da Comissão, mas que querem trabalhar. Quero con-

vocar uma audiência para discutir por que há pessoas morrendo de trabalhar no Brasil e por que, ao mesmo tempo, há pessoas morrendo porque não têm trabalho; por que há pessoas que, por falta de mínimo salário, têm que se submeter a serem cobaias humanas, suicidando-se, na verdade? Veja que contradição: prefere morrer, no longo prazo, por causa da malária que vai contrair do que morrer, no curto prazo, de fome por não ter o que comer. Embora seja preciso dizer que, naquela região, não há fome endêmica porque, graças aos rios e à floresta, as pessoas têm o que comer, como se vê na região da Amazônia.

Há que se propor a criação, pelo menos em função daquele programa da Rede Globo, de uma lista única de adoção de crianças no Brasil, saber quais são, quantas são, onde estão, por que estão ali.

V. Ex^a trata muito diretamente do problema do Bolsa Família, por que ele não chega e por que não é suficiente. Por que ele não chega ali e por que não chega ao final do mês. Mais que isso, Senador. Ele não vai resolver os problemas enquanto essas crianças não tiverem escolas com qualidade. Ano após ano, ele apenas mantém as pessoas vivas.

O Bolsa Família não permite que as pessoas subam na vida. Quando se chamava Bolsa-Escola, ele era capaz de fazer subir na vida não pela bolsa, mas pela escola. Mas, Bolsa Família, ele é um instrumento de assistência desvinculado da educação, tanto que o gerenciamento foi tirado do Ministério da Educação, como era na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e passou para o Ministério do Desenvolvimento Social. Isso mostra uma concepção radicalmente diferente do conceito inicial. No primeiro caso, era um programa de educação; no segundo, um programa de assistência. No primeiro, subia-se na vida; no segundo, mantém-se na vida. Há uma diferença total entre manter-se vivo e subir na vida. A comida nos mantém vivos. Para subir na vida, só a educação, o emprego, uma renda decente. E o Governo atual não está criando isso porque abandonou programas sérios, porque não usou corretamente os recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza de que o Senador Antonio Carlos Magalhães, que aqui está, foi um dos principais criadores. Não era apenas para transferência de renda, mas para promoção da vida humana.

Senador Alberto Silva, eu agradeço a contribuição de V. Ex^a e vou levá-la adiante. Eu não podia deixar de me manifestar e de repercutir aqui um programa de televisão. Deveria ser o contrário: a televisão deveria repercutir o nosso debate. O nosso debate está tão

alienado da tragédia social que terminamos repercutindo o que a televisão mostra.

Este é um ano de eleições. Haverá eleição para Senador, para uma parte desta Casa, para Deputado Federal, para Presidente da República, para Governador. Que o debate não esqueça o que se vê na Rede Globo, o que se vê nas televisões, nas reportagens. Que não nos esqueçamos de que existe uma realidade para a qual devemos trabalhar.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a aborda um ponto da maior importância: a comunicação. Em verdade, há que se encontrar um meio. A Mesa do Senado tem a obrigação de encontrar um meio, além da televisão que temos e que hoje é bastante assistida. Temos que ingressar nas televisões como o Presidente da República. Se esperarmos que seja o Presidente do Senado ou o Presidente da Câmara – por mais amizade e respeito que tenha ao Presidente do Senado – vamos ter sempre algo sem gosto. É preciso que se dê oportunidade para que, a cada vez, um partido político fale na televisão, semanalmente, mesmo que seja pago. Está havendo diálogo de uma boca só. A boca é do Presidente Lula, iludindo a Nação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, dou por encerrada a minha fala, agradecendo as intervenções. E dizer que, apesar de tudo, graças a uma imprensa livre, nós podemos chegar até aqui e repercutir o que ela diz. O bom, como o Senador Antonio Carlos Magalhães propõe, é que, além de livre, ela nos permita interferir na criação de uma consciência nacional para que assuntos como este virem matéria de história e não de reportagem.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao orador inscrito Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco. (Pausa.)

S. Ex^a permuta com o Senador Augusto Botelho, do Estado de Roraima, a quem concedo a palavra.

Em seguida, terá a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL, da Bahia, para uma comunicação inadiável.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador

Mão Santa, do Estado do Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, como veremos mais adiante, nas sociedades democráticas mais avançadas, é formalmente assegurado ao Ministério Público o exercício de poder investigatório no âmbito da persecução penal. Todavia, em nosso País, essa questão tem gerado controvérsias, e julgamento definitivo pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal ainda não foi proferido. Evidentemente, o tema é de grande importância para o sistema penal brasileiro e coloca em evidência a validade de centenas de investigações e processos em tramitação.

Debates mais aprofundados sobre o assunto têm levado a polêmica para o terreno onde despoeta uma analogia equivocada entre o processo penal brasileiro e o sistema de juizado de instrução vigente em diversos países europeus. De acordo com vários juristas, o Código de Instrução Criminal de 1808, de Napoleão Bonaparte, explicita de maneira clara a separação da função de acusação, da de instrução e da de julgamento.

Com base no citado diploma francês, o sistema clássico do juizado de instrução funciona assim: cabe ao membro do Ministério Público acusar, ou seja, declarar perante o juiz de instrução a intenção de punir determinada pessoa. Ao juiz de instrução, caberá, então, examinar os fatos e decidir sobre o andamento da investigação. Caso sua análise conclua que há elementos para tal, este poderá convocar pessoas para serem ouvidas, determinar busca e apreensão, estabelecer censura telefônica e decidir por prisão preventiva do acusado. Após o cumprimento de todos esses procedimentos, caso esteja convencido do ato delituoso atribuído ao investigado, mesmo assim, o juiz de instrução não decidirá por ele próprio e remeterá o processo para julgamento em outra instância.

Os juzados de instrução baseiam-se no princípio liberal da repartição de poderes. Em síntese, o procurador detém com exclusividade o direito de acusar, mas não possui os poderes de instrução que são conferidos ao juiz. Este, por sua vez, detém poderes consideráveis na instrução do feito, investiga no âmbito da tipificação, mas não julga. Assim, ao se eximir do julgamento, garante a imparcialidade da sentença final.

Em nosso País, em inúmeras situações, o nosso sistema reproduz a forma de ação do juizado de instrução. A diferença é que, em lugar do juiz de instrução, aparece a Polícia Judiciária. Dessa maneira, a equação é formada pelo Ministério Público, que acusa; pela polícia, que investiga; e pelo juiz, que julga. Como podemos observar, os três sujeitos exercem separadamente as suas atribuições, ou seja, não se confundem.

No juizado de instrução, a separação se dá entre a função de acusação e a de instrução, ou seja, entre a função do Ministério Público e a do juiz de instrução. A instrução realizada pelo juiz, em sua essência, é um ato totalmente diferente da investigação pré-processual, que é o objeto da polêmica no Brasil. Já vimos anteriormente que o juiz de instrução dispõe de poderes jurisdicionais e pode determinar a busca e apreensão, estabelecer censura telefônica e determinar prisão preventiva. Tais medidas, que interferem diretamente na liberdade e na intimidade do indivíduo, na ótica do processo acusatório, são negadas ao órgão acusador.

À guisa de conclusão, a investigação realizada no Brasil pela Polícia Judiciária e, em muitas situações, pelo Ministério Público distingue-se claramente da instrução. Ela baseia-se em oitivas, coleta de informações e de documentos, realização de perícias e outros procedimentos semelhantes. Dessa forma, segundo vários juristas, a **ratio juris** que, no juizado de instrução, veda ao Ministério Público a realização de atos de instrução não se aplica à investigação de natureza policial em nosso País.

Por fim, de maneira bem abrangente, no que se refere especificamente à exclusividade da polícia nas investigações criminais e à luz dos princípios jurídicos e da exegese constitucional, devemos dizer que esta exclusividade não deve ser considerada. Neste caso, é importante destacar que a atribuição ao Ministério Público de também conduzir investigações criminais não diminuem em nada a competência da autoridade policial; muito pelo contrário, servirá apenas para fortalecer as nossas instituições, reforçar o combate contra o crime organizado. É importante destacar que esse é o pensamento da relatora especial das Organizações das Nações Unidas para questão dos grupos de extermínio, segunda a Dr^a Asma Jahangir, que no final de 2003, em viagem ao nosso País, incluiu em seu relatório que os poderes do Ministério Público deveriam ser reforçados para credenciá-lo no combate decisivo contra esse tipo de delito.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Código de Processo Penal italiano de 1988, já afastado o sistema de juizado de instrução, estabelece, em vários dos seus artigos, que o Ministério Público e a Polícia Judiciária, no âmbito de suas atribuições podem realizar investigações necessárias para as determinações inerentes ao exercício da ação penal.

No caso do alemão, o Código de Processo Penal reconhece igualmente o poder investigatório do Ministério Público em processos criminais. De maneira

geral, na Alemanha o Ministério Público pode exigir informações de todos os funcionários públicos, realizar por si mesmo ou requerer da polícia qualquer tipo de diligência. É importante dizer que as autoridades e funcionários do serviço de polícia são obrigados a atender ao requerimento do Ministério Público.

Também no Japão, os promotores públicos podem investigar qualquer ofensa criminal. Por sua vez, nos Estados Unidos, nenhum cidadão americano ignora a força do Ministério Público. Lá, a instituição age rapidamente em cumprimento da lei e tem levado inúmeros criminosos ao banco dos réus.

Assim, como acabamos de destacar, em vários países de democracia avançada, o Ministério Público exerce plenamente a prerrogativa de investigação no âmbito da persecução penal. Por outro lado, devemos entender que, quanto mais ampla é a investigação, maior é a certeza por parte dos cidadãos de que os crimes estão sendo apurados e de que a impunidade está sendo combatida, doa a quem doer.

Em nosso País, diante do avanço preocupante da criminalidade, não é hora de fomentar a separação entre Polícia Judiciária e Ministério Público, defendendo em favor da primeira a exclusividade do poder investigatório. Lamentavelmente, de maneira superficial, muitos procuram defender essa exclusividade, que é, sem dúvida nenhuma, extremamente prejudicial à nossa sociedade.

Devo dizer mais uma vez que, quando o Ministério Público investiga, não está usurpando a função da Polícia Judiciária. Em verdade, está em atividade própria, ou seja, em busca da definição do seu posicionamento, haja vista que sua principal função no terreno criminal é promover a ação penal pública. Mais ainda, não podemos deixar de reconhecer que, quando um membro do Ministério Público colhe elementos para respaldar o seu conhecimento investigatório, não está presidindo nenhum inquérito policial, mas sim agindo nos limites de suas atribuições funcionais, visando apenas a busca de uma melhor clareza dos fatos.

Sr. Presidente, ao terminar este pronunciamento, gostaria de emitir algumas opiniões sobre a importância da ação do Poder Judiciário na construção da democracia, em seu aperfeiçoamento, em sua manutenção e maturidade.

Nas sociedades institucionalmente mais ajustadas, a Justiça é mais independente, não se submete às pressões do poder das elites e procura exercer suas funções mantendo distância dessas imposições de classe. Pois bem, nessas sociedades, onde as instituições repousam sobre alicerces bem mais seguros,

todos os cidadãos são tratados igualmente perante a lei e a presença da Justiça é efetiva em todos os espaços da vida social.

Indiscutivelmente, nessas condições, o Judiciário consegue cumprir mais confortavelmente o seu papel democrático encontrando, no cumprimento da ética e no respeito aos direitos fundamentais do homem, que são os dois mandamentos mais importantes da vida social, a base de sustentação de suas ações. Para ser um bom advogado, um juiz honesto, um jurista respeitado, um eminente homem da lei, enfim, para poder andar de cabeça erguida e em dia com os seus atos e decisões profissionais, os representantes da Justiça não podem esquecer nunca que a ética e o respeito aos direitos dos cidadãos estão na essência das instituições democráticas verdadeiras,

Sr. Presidente, explica-se por que os princípios napoleônicos, que respaldaram o capitalismo europeu no século XIX e inspiraram a criação do sistema judicial brasileiro, sempre conseguiram permanecer vivos em nossas estruturas. Felizmente, porém, estamos conseguindo nos libertar dessas amarras.

Ainda bem que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 127, definiu o Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais. Assim, a Carta Magna conferiu à Instituição a legitimidade privativa para propor a ação penal pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, como orador inscrito, para uma comunicação pessoal, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Regimentalmente, S. Ex^a tem o direito de usar da palavra por cinco minutos, mas, em respeito a Rui Barbosa, mais cinco; em respeito a Saraiva, que fundou Teresina, a bela Capital do Piauí, tem mais cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria, neste instante, congratular-me com o Sindicato dos Jornalistas do Brasil, levando em conta que a Transpetro está querendo nomear 265 profissionais da imprensa. Não é a Petrobrás, não! É só a Transpetro: 265 jornalistas! Realmente, nessa base, o Lula cumprirá a meta dos dez milhões. Ainda está em três, mesmo assim de carteira assinada, que já estavam trabalhando.

Nessa base, a Transpetro, que não é bem falada no País, abre dez mil vagas – dez mil! – para cargos

de nível superior – engenheiro mecânico, 403; engenheiro civil, 315; relações públicas – a Transpetro vive no mar; relações públicas com os peixes, certamente, com os tubarões – 280 relações públicas!

Presidente, tome juízo, não permita isso! Isso eu sei que está sendo feito à sua revelia, mas tome conhecimento do meu discurso. Não faça isso!

Jornalista – repito –, 265; agente técnico de administração, 1.023; operador, 735; técnico de manutenção, 615; técnicos de segurança – veja como estão inseguros –, 595. Agora, engenheiro naval – a função da Transpetro é fazer navios – apenas 30.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que tem sido um atento em todas as notícias que correm neste País e que usa esta tribuna com tanta frequência para salientar as mazelas do Governo, vão dobrar o número de funcionários da Transpetro, que hoje é presidida por um ex-colega nosso, o Sr. Sérgio Machado. Mas, tenha paciência! Isso é impossível! Aonde é que vai a Petrobras? Sou um modesto acionista da Petrobras e sinto-me prejudicado com isso. Isso também vai tirar dos meus parques dividendos dessa empresa.

Chega, Sr. Presidente! Ou este Governo toma vergonha para atuar ou todos nós teremos que, diariamente, aqui, atacar os “tubarões” que vivem cercado o Governo, cujos integrantes, muitos deles, fogem da CPI.

Posso adiantar a V. Ex^a que a CPI terá êxito e, dentro de pouco tempo, grandes imoralidades surgirão em todos os setores das CPIs, tanto na CPI dos Bingos como na dos Correios. Há um propósito de sabotagem, mas nós não vamos cair nisso. O Presidente da Casa, eu o conheço, não deixará que isso aconteça. O Dr. Renan Calheiros tem sido um grande Presidente, mas, se uma CPI dessas fracassar, a culpa cairá sobre ele, porque nós teremos de prorrogar o prazo e fazer até outra CPI. E uma CPI da Petrobras, depois desse caso, é a coisa mais lógica do mundo.

Falo, Sr. Presidente, certo de que estou atendendo ao interesse público. O momento é de enxugar a máquina, mas, em cada lugar, o número de funcionários vai se multiplicando. Enquanto isso, a terra de V. Ex^a e do Senador Alberto Silva, que foi tida – o Município de Guaribas – como exemplo, está hoje numa situação pior do que ontem, conforme o jornal hoje mesmo demonstra. A situação lá é grave, não há emprego, 60% são analfabetos.

E essa era a cidade que, há três anos, o Presidente da República disse ao País que ia melhorar. Sei que V. Ex^{as}, Senador Alberto Silva, Senador Heráclito

Fortes, que prezam tanto o Maranhão, não vão admitir que isso aconteça em vão.

Por outro lado, acabo de ler o Dr. Fábio Compato, que é um grande jurista, tem idéias totalmente opostas à minha – portanto, tem mais valor o seu depoimento do que o meu – reclama que os Ministros do Supremo Tribunal tenham que ir ao Presidente da República antes de ele indicar para o Senado sabatinar. Para quê? Evidentemente para o Presidente, que é um culto, é um homem do Direito, é um grande professor de Direito, conhece Direito Penal, Civil – principalmente Penal ele deveria conhecer melhor – fazer uma arguição a essa figura, que se resume ao seguinte: eu vou ter mais um Ministro no Supremo, mas o senhor vai fazer como outros que eu tenho nomeado, mas seguem o Direito. O direito é o meu.” *L’Etat c’est moi!*, que V. Ex^a às vezes cita aqui. É assim que ele faz com as pessoas que vão lá.

De modo que é preciso respeitar. Respeitar o Supremo Tribunal Federal. Não digo que o nome que ele está indicando é ruim – não tenho autoridade para dizer. Diria até que é melhor do que eu esperava. Mas ele não tem o direito de chamá-lo ao Palácio. Mande o seu Ministro da Justiça conversar, mas respeite a pessoa que chega ao Supremo, pois quem chega ao Supremo chega no maior tribunal do País. O seu nome diz tudo. E se ele não respeita o Presidente ou o Ministro do Supremo, evidentemente, não vai respeitar mais nada neste País. A situação é grave, Sr. Presidente.

Nós precisávamos de ter um serviço de relações públicas, não na Transpetro! Não na Transpetro, mas aqui, para mostrar o que nós fazemos e como somos acusados injustamente. E, certamente, aqueles que nos acusam estão fazendo isso para favorecer o Presidente da República a ganhar nas pesquisas uns pontinhos que vão cair adiante. Ninguém faz o que V. Ex^a diz, Sr. Presidente. Só acontece uma vez: nascer, viver e votar no PT. Esse é o seu *slogan*. Esse vai ser o *slogan* do Brasil.

E o Senhor Presidente da República não pense que vai fazer o que quer, gastando o dinheiro público da maneira desbragada que gasta, desrespeitando o contribuinte, permitindo que a Petrobras, de uma vez só, numa de suas subsidiárias, gaste com dez mil empregos.

Está aqui, não sou eu quem está falando, é o jornal **O Estado de S.Paulo**, com todas as provas. Não vou ler o texto, faço até questão que os senhores comprem o jornal **O Estado de S.Paulo** para ver a desgrça total que está ocorrendo neste País.

Com isso, Sr. Presidente, falo hoje desta tribuna. Amanhã voltarei com coisas mais graves do que esta porque, infelizmente, o documentário da semana passada que eu guardei é grande, é bem maior do que as roubalheiras da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a usou precisamente dez minutos e dez é a nota para o pronunciamento de V. Ex^a.

Agora, triste é saber, Senador Alberto Silva, meu mestre, qual será o preço da gasolina, do óleo, do gás para os nossos.

Está inscrito o Senador Paulo Paim e, em seguida, o Senador Alberto Silva, do PMDB do Estado do Piauí.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, venho à tribuna para falar de um assunto que não foi tocado no dia de hoje ainda. No último dia 4, sábado passado, iniciou-se em São Gabriel, lá no Rio Grande do Sul, a Assembléia Continental dos Povos Indígenas. No dia 7, amanhã, vamos celebrar os 250 anos da morte do índio Sepé Tiaraju.

Esse assunto, Sr. Presidente, está tendo repercussão mundial. A agência internacional de notícia ÉFE anuncia da seguinte forma esse encontro tão importante para os povos indígenas: “Índios guaranis da América do Sul se reúnem no Brasil”. Cerca de 4 mil índios guaranis da Argentina, do Uruguai e do Paraguai estão reunidos, pela primeira vez, com seus pares no Brasil, por ocasião dos 250 anos da morte do índio Sepé Tiaraju. Sepé é considerado um mártir pelos povos indígenas da América, ao lado do inca Tupac Amaru.

O encontro, conhecido como Assembléia Continental dos Povos Indígenas teve início, como eu dizia, no dia 4, Senador Mão Santa, na cidade de São Gabriel, lá no Rio Grande, e vai terminar amanhã, dia 7, data em que tombou Sepé, em 1756. Sepé tomba no enfrentamento que fez com o exército binacional formado pela Espanha e por Portugal.

Esse assunto, Sr. Presidente, é tão importante para o Brasil que o Conselho Editorial do Senado reeditou este ano “O Tratado de Madri”, em dois volumes, e também a obra “Batalha de Caiboaté”, cuja apresentação tive a alegria de ser convidado para fazer. A Batalha de Caiboaté conta a história, a vida e a morte de Sepé e também o massacre de 1.500 índios.

A TV Senado fez um belíssimo trabalho. Produziu o documentário *Missões Jesuíticas: os guerreiros da fé*.

Sr. Presidente, além dos guaranis do Brasil, com delegações vindas do Pará, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Acre, Rondônia e Estados do Nordeste, estão presentes os caigangs, charruas, terenas, entre outros, além do Movimento Negro, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, trabalhadores sem teto, estudantes. ONGs e sindicatos também se encontram lá.

Estarão lá a Pastoral da Terra, Movimentos Tradicionalistas Gaúchos, Via Campesina, professores universitários, antropólogos, sociólogos, historiadores, artistas, músicos e uma delegação da Bolívia, enfim, uma representatividade enorme da sociedade latino-americana.

Recentemente, o Senado, por requerimento nosso, aprovou o voto de louvor a Sepé Tiaraju, em reconhecimento à sua resistência para preservar a cultura e o território onde os índios guaranis viviam. Essa homenagem será à Comissão da Terra Guarani.

A Assembléia dos Povos Indígenas, lá em São Gabriel, está discutindo também projeto de lei de nossa autoria que quer declarar o dia 7 de fevereiro, data da morte de Sepé, como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, e também a sua inclusão no Livro dos Heróis da Pátria, ao lado de tantos homens que morreram defendendo este solo: Dom Pedro I, Tiradentes, Plácido de Castro, José Bonifácio, Almirante Barroso, Marquês de Tamandaré e Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, o legado de Sepé Tiaraju continua mais vivo do que nunca. Sepé Tiaraju representa mudanças sociais, representa a importantíssima luta, tão bem destacada aqui da tribuna por inúmeros Senadores e Senadoras, pelo meio ambiente, mas também de que é preciso que reflitamos sobre a vida dos índios.

Os povos indígenas querem, sim, a demarcação de suas terras. Os negros, que também estão lá, Sr. Presidente, querem igualdade de oportunidades – aí lembro da terra dos quilombolas. Os trabalhadores sem-terra querem terra para trabalhar, para produzir pão. Os desempregados querem somente trabalhar. Os excluídos querem ter direito; querem ter direito, por exemplo, a não morar embaixo de uma ponte; querem um teto decente, uma cama para dormir. Os deficientes querem respeito, assim como os idosos.

Sr. Presidente, para a pesquisadora da Universidade Federal de Santa Maria, Ceres Brum, a história de Sepé Tiaraju ainda não terminou de ser contada. O

cacique guarani Mário Karai declarou que, se não há espaço para semear, não há espaço para produzir alimentos, saúde, educação, habitação para um povo”.

Nós, brasileiros, negros, brancos, índios, habitantes deste País, não somos estrangeiros; somos filhos deste chão e temos que buscar no passado essa trajetória de luta, de amor pela terra, de respeito às pessoas, de pátria, de reviver a **pacha mama**, a terra mãe. Queremos um Brasil para os brasileiros, a fim de encontrarmos soluções para os grandes problemas – e são muitos.

Sr. Presidente, diz a lenda que Sepé Tiaraju chorou rios de lágrimas. O grande líder sentou-se com as mãos na testa e começou a chorar. Durante o dia e a noite inteira esteve chorando. Chorou tanto e tanto que a terra foi se ensopando com as suas lágrimas. E foi se encharcando, cada vez mais e mais, até que suas lágrimas viraram água e começaram a correr. Em princípio um filete, depois uma sanga e, quando o sol despontou, já se transformara num rio de águas cristalinas e puras. E os índios beberam e se deliciaram. Ganharam força com a água, com a terra, com as florestas. E logo todos notaram que tudo estava mudado. O campo virou floresta verdejante. Os pássaros vieram cantar. E Sepé levantou-se altivo e exclamou: “Chere-

ça i apacui... Chereça i apacui...” Rio das lágrimas que verti... Rio das lágrimas que verti.

Sr. Presidente, termino dizendo um viva à nação indígena, um viva ao Brasil, um viva a este encontro: Assembléia Continental dos Povos Indígenas.

São Gabriel está de parabéns. O Rio Grande do Sul está de parabéns. O mundo, Sr. Presidente, está olhando para São Gabriel.

Quando falamos em genocídio, quem não se lembra daquele cometido não somente no Brasil, mas em inúmeras partes do mundo contra os índios? Por isso, é o momento de reflexão, de valorização de todos aqueles que são discriminados, índios, negros e mesmo brancos que são jogados na sarjeta e marginalizados. Esse é um grande debate da justiça, da igualdade, da liberdade.

Viva, Sr. Presidente, a nação indígena.

Tenho certeza de que o encontro de São Gabriel será um grande encontro. De lá sairão decisões que vão iluminar a caminhada daqueles que querem, efetivamente, construir um mundo em que todos tenham direito iguais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2006

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do

*comunicado Helcio Albuquerque
M. Lelão (pai): Oliveira Neto.*

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;**
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado**

onde for possível de realizar.

Sala das Sessões, em 6 de Fevereiro de 2006

Ant. Carlos Aguiar

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal c/c o inciso X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Ex.º Sr. Ministro de Estado da Educação, informações referentes aos estudantes brasileiros que concluem curso de medicina em universidades bolivianas e que desejam revalidar seus diplomas no Brasil ou fazer residência médica em hospitais universitários brasileiros, nos termos que se seguem.

Considerando a revogação pelo Decreto nº 3.007, de 30-3-1999, do Decreto nº 80.419, de 1977 que promulgou a Convenção Regional sobre o reconhecimento de estudos, títulos e diplomas de ensino superior na América Latina e no Caribe;

Considerando o disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação c/c o parágrafo único do art. 2º Resolução CNE/CES nº 1, de 28.01.2002;

Considerando as recentes decisões do Poder Judiciário referentes ao assunto, especialmente as adotadas pelas 3ª e 4ª Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, indago:

1) Há algum outro acordo ou convenção internacional firmado com países da América Latina, em especial, com a Bolívia, prevendo a reciprocidade na revalidação de diplomas de curso superior expedidos, o que dispensaria a revalidação por universidades públicas?

2) Em caso de resposta negativa ao quesito anterior, indago qual tem sido o tratamento conferido aos portadores de diploma de conclusão de conclusão de cursos de medicina expedidos por universidades bolivianas? Enviar relação detalhada dos pedidos de revalidação dos mencionados diplomas discriminados por universidades públicas brasileiras.

3) O tempo máximo de seis meses de apreciação dos pedidos de revalidação – art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 28-1-2002, tem sido respeitado?

4) Qual tem sido o tratamento dispensado aos pedidos de estágio opcional – em hospitais universitários brasileiros dos – acadêmicos brasileiros do sexto ano do curso de medicina em universidades bolivianas ? Quais são as

normas que balizam a análise dos mencionados pedidos? Quais são os principais óbices detectados?

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006. _ Senador **Augusto Botelho**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Alberto Silva, do Estado do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para tratar de dois assuntos. O primeiro é uma comunicação.

Há mais de 30 anos, eu dirigia a Empresa de Eletricidade do Governo do Ceará, quando, em uma reunião havida logo depois daquelas reuniões da Sudente, estávamos eu, o Governador Virgílio Távora, o Ministro Reis Velloso, da nossa querida Parnaíba, Senador Mão Santa, e mais o Brigadeiro Sobral, que, naquele tempo, dirigia o DAC – não existia a Infraero –, e ali, numa conversa, lembramo-nos de que havia, fazia muitos anos, por iniciativa da Associação Comercial de Parnaíba, um campo de aviação. Era uma enorme área que a Associação Comercial havia separado para ligar Parnaíba também por via aérea.

Naquela época, conversando com o Ministro Velloso, eu disse: Ministro, não estaria na hora de transformarmos aquele campo de aviação da nossa infância – você também foi um companheiro de colégio, em Parnaíba – em um aeroporto? Por que não fazermos um aeroporto para o futuro? O Ministro Velloso declarou-se favorável. O Brigadeiro Sobral, do DAC, que era oriundo de Floriano, disse: “Não há dúvida. Tenho uma empresa de engenharia que trabalha na Amazônia, a Comara. Posso colocá-la à sua disposição, Sr. Ministro, para estudar o aeroporto de Parnaíba e fazer todas as instalações necessárias.” O Ministro Velloso combinou com o Brigadeiro. Fiquei encarregado – já havia sido prefeito de Parnaíba –, naquela ocasião, de acompanhar os engenheiros da Comara e entender-me com eles. A empresa, imediatamente, por ordem do Brigadeiro, montou um canteiro de obras em Parnaíba e começou a fazer um estudo de como seria o aeroporto daquela cidade.

Lembro-me bem de que disse: já que vamos fazer um aeroporto, vamos fazer logo a melhor pista para o futuro, porque não sabemos que tipos de avião virão. Naquela época, caro companheiro Mão Santa, ainda

nem existia o Caravelle. Os maiores aviões eram os DC4, DC6. Então, eu disse ao pessoal da Comara: vamos preparar essa pista para o futuro. Disseram: claro, basta que se faça uma base de tal forma compactada, que, qualquer que seja o tipo de aeronave no futuro, essa pista vai servir.

Assim, nasceu a pista do aeroporto de Parnaíba, com essas recomendações. Tenho a honra, graças a Deus, de ter podido influir nessa decisão. Não fizemos uma pistazinha qualquer, não. Fizemos uma pista de 2,1 mil metros de comprimento, preparada para o futuro. E o que aconteceu? Além da pista, foi feita a estação de passageiros, que V. Ex^a conhece. Foram feitas iguais. Aquela estação de passageiros de Parnaíba tem o mesmo desenho, o mesmo projeto do antigo Aeroporto Santos Dumont. O primeiro prédio é igualzinho ao prédio de Parnaíba.

Pois bem, passaram-se os anos, V. Ex^a e eu estivemos no governo, e ultimamente, quando o nosso ex-companheiro aqui, Carlos Wilson, assumiu a Infraero, eu lhe fiz um pedido pessoal: já que você vai para a Infraero e o Piauí é o único Estado que não tem algo assim que possa atrair o turismo, por que não transformar o aeroporto de Parnaíba em aeroporto internacional? Ele disse: vamos cuidar disso. E realmente cuidou, V. Ex^a sabe.

Foi só passar o aeroporto de Parnaíba, que estava sob os cuidados do Estado – V. Ex^a mesmo fez várias obras lá, e eu também –, para a Infraero, que tomou todas as providências para transformá-lo num aeroporto internacional.

Senador Mão Santa, senhoras e senhores, parnaibanos que estão me escutando, no dia 20, vai descer o primeiro avião fretado de Roma para Parnaíba, um 767. Olhem bem que não foi feito nenhum reparo na pista, a não ser superficialmente. A base daquela pista é capaz de agüentar um DC-10 ou um 767, com o que nem sonhávamos há trinta anos, quando eu e os engenheiros da Comara decidimos que a pista teria de ter essa garantia de peso sobre ela. Fico feliz de saber que vai descer o primeiro avião internacional na cidade de Parnaíba, que vai deixar lá alguns passageiros e depois vai decolar para Fortaleza e Recife, e no dia 27 volta, para buscar os turistas.

É hora de nós todos, piauienses, agradecermos ao Presidente da Infraero, o nosso companheiro Carlos Wilson, porque ele tomou essa iniciativa, lembrando que o Ministro João Paulo dos Reis Velloso e eu, graças ao bom Deus, que estava junto dele, quando era presidente da empresa de eletricidade do Ceará, com a ajuda do próprio Governador Virgílio Távora, fizemos o Aeroporto de Parnaíba como está hoje, e, graças a Deus, agora começa uma nova era para o Piauí com

vãos fretados, com um aeroporto internacional do porte daquele que está lá, em Parnaíba, construído há mais de 30 anos.

Essa era a comunicação que eu gostaria de fazer, agradecendo a quem de direito, como aqui mencionei.

Agora, lembro um pouco, com o tempo que me resta, a seca. Lemos nos jornais que a seca está tomando conta outra vez de várias regiões do Nordeste. E o Piauí vai ter também uma reunião dos prefeitos – convidaram-me até para ir – para saber que providências tomar para diminuir os efeitos da calamidade e fazer com que aquela gente sofra menos, já que sofre tanto, e o que fazer. Então, é hora. Se há de se fazer uma sugestão, faça-a agora ao Presidente Lula.

No passado – essas secas sempre existiram –, quando elas começaram no Império do Brasil, o Imperador Pedro II declarou: “Gastarei e venderei a última jóia da minha Coroa para não assistir a mais brasileiros do Nordeste morrerem de fome por causa da seca”. Realmente o Império fez um açude, um belo açude, todo revestido de pedra, bonita barragem, na cidade de Quixadá, no Ceará, que tem mais de 100 anos. Daí para cá, inúmeros açudes foram criados, porque se pensou: se há seca, vamos juntar a água que cai na estação de chuvas; e tem açude mesmo. Creio que o Ceará tem mais água acumulada em açudes do que um dos lagos do rio São Francisco e também os outros Estados. O que fazer? Esses açudes estão localizados em alguns pontos do Estado do Ceará, nos outros Estados do Nordeste e também no Piauí. O que seria conveniente fazer para o futuro?

Em caráter definitivo, é trazer a água do rio São Francisco? Não sou contra, mas acho que não; faço coro não apenas com aqueles companheiros daquela região, como da Bahia, Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui presente, e vários outros, que acham que não deve haver essa transposição. Razões existem dos dois lados. Apenas diria o seguinte, pela ordem natural das coisas e pela lógica da engenharia que preside meu raciocínio: antes de levar o rio São Francisco para lá...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Permita-me, Sr. Presidente, e me dê algo de tempo mais, para eu tentar colocar este raciocínio.

Se há tanta água acumulada em todos os Estados nordestinos, por que não interligar essas águas com adutoras, com canais passando pelos pontos mais críticos da região semi-árida, atendendo ao maior número possível de pessoas que moram nessas áreas?

Repito um exemplo de que já falei aqui uma vez: no Estado do Ceará, por exemplo, o rio Jaguaribe passa quase na fronteira do Ceará com a Paraíba; está distante da região mais seca do Ceará em mais de 300 quilômetros. Então, não adianta pegar água do rio São Francisco e levar para o rio Jaguaribe, pois não se atende, de maneira alguma, a necessidade do semi-árido cearense, que conheço como a palma da minha mão. Então, esse é o exemplo. Nós poderíamos começar.

E aí vai um apelo: Presidente Lula, na hora da calamidade é que surgem os comandantes; V. Ex^a é o Presidente da República, tem uma oportunidade. Antes da transposição, Presidente, apanhe um bocado desse dinheiro e faça a interligação das bacias e leve água a todos, porque é muito mais barato. Não digo que não faça a transposição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Permite-me, Sr. Presidente, pois encerro já. Não é que eu seja contra a transposição; num determinado momento, vamos dizer que sim. Quando todas as bacias dos açudes estiverem interligadas, para complementar e garantir a evaporação, aí, sim, que venha a água do rio São Francisco. No entanto, para o rio São Francisco poder ceder água ao Nordeste, é preciso tirar um pouco do rio Tocantins; vamos ligar o rio Tocantins ao rio São Francisco e, aí sim, poderemos tirar água do rio São Francisco para levar para o Nordeste.

Creio que o Senador Antonio Carlos confere o que digo aqui. O São Francisco não tem água bastante; eu já vi o rio São Francisco no caixão duas vezes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concluo, Sr. Presidente.

Presidente Lula, para o futuro, a interligação. Para o momento, creio que, em relação a todos aqueles que fizeram as suas roças e perderam, faça o que fiz quando eu era governador. Não entrei no programa de frentes de emergência. Eu propus que o Banco do Brasil emprestasse a 200 mil lavradores do Piauí, que estavam sofrendo as conseqüências da seca – não era dinheiro dado e, sim, emprestado –, meio salário mínimo por mês enquanto durasse a seca, para trabalharem nas suas roças. Assim, quando chovesse, teriam a roça pronta.

Poderíamos fazer isso agora. Naquele tempo, foi empréstimo, e eles pagaram tudo. Agora, Sr. Presidente, permita-me que assim o diga: temos o Pronaf, e é muito dinheiro; em vez de aplicar apenas da maneira como está aplicando, aproveite a calamidade e utilize o Pronaf para os lavradores fazerem as suas roças.

Não vão para uma frente de emergência, mas, sim, para a roça.

E a água, Senhor Presidente? Não deixe os carros-pipas pegarem água em qualquer barranco, água suja e que não convém. Os carros-pipas devem ser comandados pelo Exército e deve haver um filtro em cada carro-pipa, para que a população não beba água estagnada, água imprópria.

Essa é uma sugestão que espero que aconteça. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Alberto Silva, do Piauí, concedo a palavra ao orador inscrito Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 06 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, boa-noite.

Senador José Agripino, nós, do Nordeste, crescemos com **Os Sertões**. Neste, o autor disse: “O sertanejo é, antes de tudo, um forte.” E aqui estamos.

Lula avisa: “Tudo pelo PMDB.” Senador Antonio Carlos Magalhães, queria dizer-lhe que o PMDB não tem nada a ver com Lula, nem Lula com o PMDB. Eu gostaria de dizer isso com a mesma força com que o Senador Antonio Carlos Magalhães diz que uma decisão do PFL sem a participação dele não vale.

Eu digo aqui no Senado, Senador Garibaldi: não vale nada sem nós. Eu represento a história do PMDB, a luta do PMDB. Não vale nada, Lula! Estão lhe enganando! Estão lhe traindo! Aliás, o senhor merece, porque o senhor enganou o povo do Brasil, os brasileiros, os trabalhadores.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Concordo totalmente com as suas palavras, menos com a expressão “ACM diz”, mas “ACM dizia”.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Menos?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Menos com a expressão “ACM diz”. Eu dizia no passado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, mas V.

Ex^a sabe – e quero dar o testemunho – que o partido de V. Ex^a cresce na Bahia, no Piauí e no Brasil, pela postura de coragem de homem público que V. Ex^a e outros têm. E essa coragem tem também o meu PMDB.

Quero lhe dizer aqui, Lula: Vossa Excelência não tem força nenhuma no PMDB!

Senador Antonio Carlos Magalhães, o PMDB atraiu pessoas como nós, que estudamos, que entendemos a coisa. Não tem nada a ver com a cegueira política da ignorância audaciosa do PT e de Lula.

Nós estamos aqui representando o PMDB, Senador Garibaldi! Nós recebemos o PMDB porque entendemos a coisa. Estamos aqui representando o povo, o povo que, buscando uma forma de governo, foi à rua e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Esse grito, Senador Botelho, fez cair todos os reis, todos os ditadores do mundo, e fez nascer a República: o governo do povo, pelo povo e para o povo. E é este o compromisso do PMDB: é com a democracia, é com o governo do povo.

A democracia nasceu do povo, e, no PMDB, a mensagem de Ulysses Guimarães era: “Ouça a voz rouca das ruas”. Quem está na rua é o povo. A intimidade do PMDB é com o povo! O PMDB não tem intimidade nem cumplicidade com palácios! É com o povo! E eu o represento. Essa é a verdade.

O PMDB não faltou à democracia na ditadura. Ulysses Guimarães aqui se candidatou, sem perspectiva nenhuma contra Geisel, no Colégio Eleitoral, para poder falar e clamar ao povo, para acreditar no renascer da democracia.

Então, sim, a democracia tem a ver com o PMDB; com o sacrifício de Teotônio Vilela, moribundo, canceloso, pregando a democracia; com o nosso Tancredo Neves, que sabia que estava doente, mas protelou seu tratamento para garantir a transição democrática; com Juscelino Kubitschek, esse, sim, – médico como eu, cirurgião de Santa Casa, Prefeito, até cassado –, sacrificado pela democracia. Esse é o PMDB!

Ó Lula, se manque! Vossa Excelência não vai comprar o PMDB como banana podre, como qualquer outro vendilhão. O PMDB é do povo. O PMDB é da democracia. O PMDB é do Brasil. Aprenda, Lula: só há democracia com partidos fortes. O nosso Partido tem a história mais bela e mais firme do período contem-

porâneo; nós não vamos vendê-la por nenhum cargo. O baiano Rui já disse: “Não troco minhas convicções por um ministério”. Falo como homem do Nordeste, como homem do PMDB: nós não vamos trocar. Ô Lula, se manque! Lá, no Piauí, onde Vossa Excelência está usando a podre máquina federal e estadual, não vai levar o PMDB. Lá, no Piauí, nós vamos enfrentar. Nós enfrentamos os portugueses e os expulsamos na Guerra do Jenipapo para fazer este País livre. Nós vamos expulsar os vendilhões do PMDB. Lá, nós vamos eleger o Senador da República do PMDB. Nós não vamos vender o mandato de Alberto Silva, como já estão negociando. Nós vamos trazer Alberto Silva, como os baianos trouxeram Rui Barbosa. No fim da vida, com 32 anos de mandato, os baianos não faltaram a Rui Barbosa. Nós vamos eleger o nosso Senador do PMDB, fazer voltar a esta Casa ele que é o presidente. Então essa é a nossa concepção.

Olha, não quero que acabe o PT, de maneira nenhuma; nós queremos enfrentá-lo, peito aberto! Soberano da democracia, Senador Garibaldi, é o povo. Quando governei o Estado do Piauí, Deus me permitiu falar, com muita fé e muita convicção, Senador Antonio Carlos Magalhães: o povo é o poder. Nunca disse que eu era o poderoso, que o Governador era o poderoso. O povo! A democracia é do povo.

Tirar o PMDB da disputa é como tirar o Flamengo do campeonato carioca; é como tirar o Brasil do campeonato mundial de futebol. Isso é um descaramento dos que estão aí se oferecendo para que o PMDB seja rabo do PT. Isso não vai acontecer; estaremos na luta. Falo com convicção, Senador José Agripino. No início dos anos 70, lá estávamos, na nossa cidade de Parnaíba, a conquistar a prefeitura contra os canhões e contra a ditadura. Foi longo e sinuoso nosso caminho; e esse é o nosso Partido.

Senador Garibaldi, V. Ex^a é testemunha da história. Atentai bem! Em 1994, o nosso Partido teve um candidato a presidente da República; mesmo não tendo êxito Orestes Quércia, o PMDB foi o pai que trouxe ao Brasil nove governadores. Essa é a minha convicção, mesmo o Quércia não sendo vitorioso, Senador José Agripino, ele fez nove – nove! –, um terço dos governadores do Brasil. Desses nove, cinco estão aqui, levantando a bandeira do PMDB: o Presidente Garibaldi, o José Maranhão, o Maguito, o Raupp e Mão Santa. Isso mostra que a candidatura própria traz maior número de governadores, maior número de senadores – e faremos voltar aqui, entre eles o do Piauí, do PMDB, Alberto Silva –, maior número de deputados federais, maior número de deputados estaduais e possibilidade maior de conquistar prefeituras e câmaras de vereadores.

Então este é nosso sentimento: o Partido é o nosso patrimônio para que surjam novas lideranças. Então, Lula, eu aviso: “Tudo pelo PMDB”. Lula, eu aviso: Estão te enganando! Os que estão aí tramando e vendendo o PMDB são do passado, da traição e da vergonha. O PMDB tem hoje unidade de comando e direção: é o nosso Presidente Michel Temer. Ele é o líder, ele auscultou a base e o povo do PMDB. Em convenção, em assembleias, o Partido decidiu por candidaturas próprias. E vamos oferecer os candidatos do PMDB. Nós nos curvamos à razão do PMDB e da democracia, que é o povo; o povo é soberano e decidirá. Mas eu decido, neste Senado, a falar pelo PMDB autêntico, histórico, pelo PMDB que fez renascer a democracia, por Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, por Teotônio Vilela, Tancredo e Juscelino; digo que o PMDB nunca faltou à pátria e à democracia! Nós vamos – como disse o Apóstolo Paulo – percorrer os nossos caminhos, que são os caminhos do povo brasileiro, vamos pregar a nossa fé no direito à soberania e à democracia e combater o bom combate que é estar presente no grande banquete da democracia, nas eleições e nos curvaremos à soberania do povo.

Então, vamos à luta e à vitória, buscar a riqueza da democracia, que é a alternância do poder. Todos juntos! O PMDB tem dois extraordinários candidatos a Presidente, e compete aos nossos filiados, no dia 19 de março, dia de São José, decidir pelo melhor para vencermos as eleições e colocar este País, acreditando no trabalho, para atravessar uma nova fronteira, com imaginação, inovação, criação e trabalho, abençoados por Deus, levando este País a uma democracia mais forte, à prosperidade e felicidade que o povo do Brasil merece.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN, Como Líder, sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante boa parte do final do ano e pelos primeiros 15 dias do mês de janeiro, o Congresso foi alvo de críticas – ácidas críticas – por parte da imprensa que traduziam insatisfação da opinião pública com o desempenho do Congresso. Humildade diante dos fatos, é preciso que se reconheça que a crítica tem justificativa e que o Congresso tem razões para o baixo desempenho que pôde apresentar durante o ano de 2005, que nada mais é do que – todos nós estamos conscientes – o entulhamento de medidas provisórias na pauta da Câmara e do Senado que nos impediram de trabalhar e votar matérias de interesse coletivo.

O Congresso foi açoitado duramente! O Poder Executivo aproveitou a oportunidade e saiu do foco, até recebeu um certo alento, o que, na minha opinião, é absolutamente fortuito, é passageiro, porque as razões de desgaste do Poder Executivo são permanentes; e o que é permanente não se dilui com o interstício de um mês de fôlego. O fato é que estamos vivendo o período de convocação extraordinária, e eu queria aqui falar um pouco sobre o que nós já conseguimos votar e o que falta votar.

O mal maior já foi praticamente resolvido. Espero que amanhã possamos votar o projeto de regulamentação de tramitação de medidas provisórias, a cargo do Senador Antonio Carlos Magalhães, que aqui se faz presente, que já foi objeto de duras discussões, de ácidas discussões, de busca de entendimento e de voto. Espero que decidamos esse assunto definitivamente, em segundo turno, no voto. Quem tiver mais voto vai ganhar.

Temos um ponto de vista, que o Senador Antonio Carlos Magalhães defende – não sei se é o ponto de vista da Senadora Heloísa Helena, creio que sim, –, que é o de, para evitar o entulhamento da pauta, dizer ao Poder Executivo que não vem que não tem. Se ele mandar medida provisória que não seja urgente, relevante, constitucional, ela não entrará em vigência, mas se transformará em projeto de lei em regime de urgência, que é a forma mais eficaz. Assim se estabelece o grande filtro, que é a Comissão de Constituição e Justiça examinar a medida provisória num período curtíssimo, rapidamente, a admissibilidade da medida provisória. E isso nós vamos votar amanhã.

Espero que possamos impor o nosso ponto de vista, a bem da boa tramitação das matérias legislativas.

Essa foi uma matéria que nós praticamente já liquidamos. Amanhã eu espero que venhamos a completar a votação definitiva dessa matéria, para remetê-la à apreciação da Câmara dos Deputados. Assim, o Senado terá feito a sua parte.

Durante os trabalhos da convocação extraordinária – registre-se –, temos votado e por horas seguidas. Já conseguimos retirar da pauta o que o “entulhamento” de medidas provisórias não nos permitiu votar antes, como, por exemplo, a Lei de Florestas. Ela foi votada e entregue ao Poder Executivo para promulgá-la.

Quanto à reforma do Judiciário e adequações no Código de Processo Civil, algumas partes foram votadas e outras não, mas até o dia 15 de fevereiro, seguramente, votaremos essa matéria.

Cortando na própria carne para dar o exemplo, e era preciso dar o exemplo, em uma atitude acertada – a opinião pública tinha razão –, foi votado no Parla-

mento o fim da remuneração das convocações extraordinárias. Já está encerrada essa questão, não há mais remuneração por convocação extraordinária.

Está para chegar e será votado o projeto que estabelece o encurtamento do recesso parlamentar, que não são férias, mas recesso. Esse é o período em que o Congresso pára para que o Parlamentar possa ter um contato mais estreito com a sua base. Isso será seguramente votado.

Agora, há um projeto, Senador Garibaldi Alves Filho, que consta das prioridades da convocação extraordinária e que, malparado, nós temos obrigação de dar-lhe uma sacudida. Estou me referindo ao Projeto de Lei da Câmara nº 142/2005, que dispõe sobre a repactuação das dívidas oriundas de operações de crédito rural, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene –, e altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

Senador Antonio Carlos, eu passei agora o fim de semana em meu Estado. E cada vez em que vou ao meu Estado, como V. Ex^a, eu recebo várias pessoas, e os problemas chegam. É grande a quantidade de pessoas que estão reclamando, além da seca que está posta, da absoluta impossibilidade de repactuar suas dívidas.

Na semana passada, aqui estive o Governador Blairo Maggi, do Mato Grosso, tratando da recomposição de compromissos tomados pela agricultura próspera do Mato Grosso. Imaginem a situação do agricultor da Bahia, do meu Rio Grande do Norte, de Alagoas, de Sergipe, de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, do Piauí, do Maranhão, da área da antiga Sudene, hoje Adene, que responde pela atividade rural, pela fixação do homem no campo, pelos empregos gerados no campo, que são poucos! Estão amordaçados pelas entidades de crédito, porque não pagaram seus débitos. Não pagaram não porque não quiseram, mas porque não puderam. A atividade de agricultor no Nordeste é quase ato de heroísmo. O agricultor tem de ser acompanhado, subsidiado e ajudado.

Há um projeto de lei sobre essa matéria, que consta da convocação extraordinária e que, até agora, não deu passos sólidos. E o que eu queria hoje? Queria lembrar, Senadora Heloísa Helena, quantas vezes V. Ex^a foi comigo ao Ministério da Fazenda – fomos juntos inclusive com o Senador Renan Calheiros – para tratar desse assunto, que continua malparado. E estamos aqui para produzir, produzir para eles que estão lá confiando na gente. Eles só podem confiar na gente. E temos de dar tratos à bola para chegarmos ao final.

Como vamos votar a tramitação de medida provisória? Temos que votar. Se o Governo não concordar com os termos da lei, que assuma a responsabilidade de vetar. O projeto de lei, Senador Rodolpho Tourinho, já foi aprovado por amplo consenso na Câmara dos Deputados. Agora ele está aqui no Senado, e temos de encontrar os caminhos para votá-lo.

A relatoria dessa matéria foi entregue ao Senador Heráclito Fortes, que, instado pelo Senador Fernando Bezerra, entregou-a ao Líder do Governo. O Senador Heráclito Fortes entendeu que, entregando a relatoria ao Líder do Governo, facilitaria a tramitação. Não sei que dificuldades o Senador Fernando Bezerra está encontrando para apresentar o seu relatório, mas conheço os princípios que norteiam o desempenho do mandato de Fernando Bezerra e sei que S. Ex^a vai sintonizar-se com os agricultores e com a região que representamos.

Essa matéria, Senador Antonio Carlos Magalhães – já lhe concedo o aparte –, tem de ser votada; ela precisa ser votada até porque os bancos oficiais estão lançando mão do patrimônio do pequeno agricultor e vão transformar o pequeno pedaço de terra em uma propriedade do banco para, aí, sim, transformá-la em terra improdutivo. Ou tomamos providências com urgência, ou a situação vai ficar cada vez pior.

Espero que o Senador Fernando Bezerra, com o patriotismo e o regionalismo que lhe são peculiares, bem como com os compromissos que tem – e sei que os tem –, em primeiro lugar, com o agricultor, e não com o Governo, apresente o seu relatório na Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, poderemos debatê-lo, votá-lo, e trazê-lo para o plenário, a fim, Senador Jonas, de dar uma resposta à expectativa do agricultor, que considera a sua última tábua de salvação esse projeto de lei, que – repito –, foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, verbaliza pelo Nordeste o nosso ponto de vista. Realmente os agricultores do Nordeste estão passando pela pior fase de suas vidas. E mais do que isso, agora a seca chegou para valer em vários Estados nordestinos, em quase todos. Se não fizermos uma votação como essa vamos, realmente, penalizar, mais uma vez, os agricultores brasileiros, em particular os do Nordeste. Queria fazer um apelo – não posso falar na Câmara dos Deputados, até porque não devo – ao Deputado Aldo Rebelo e a esta Casa também, para que fizéssemos um esforço e votássemos, pelo menos durante a convocação extraordinária, às segundas-feiras. Que houvesse ordem do

dia nas segundas-feiras, para podermos votar todas essas matérias da convocação extraordinária e dar resposta àqueles que não acreditam no Congresso Nacional. Não acreditando no Congresso Nacional, estarão fazendo o jogo do Presidente da República, que está transferindo para nós a culpa do desastre do Governo dele. Daí por que eu queria fazer um apelo ao Presidente do Senado, e V. Ex^a, como Líder, poderia verbalizar esse apelo aos demais Líderes partidários, para que em todas as segundas-feiras houvesse ordem do dia nesta Casa. Assim, poderíamos votar as matérias em tramitação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a o teor do aparte e a ótima sugestão, que já encampei. Pelo menos até o dia 15 de fevereiro, que é o final da convocação, poderíamos votar às segundas-feiras para darmos conseqüência à pauta estabelecida. Sou testemunha de que V. Ex^a, a Senadora Heloísa Helena e muitos outros Senadores estamos aqui às segundas-feiras para falar. Por que não estamos aqui para deliberar? Tem toda razão. Tomarei a iniciativa de propor ao Presidente Renan que daqui até o dia 15, pelo menos, possamos deliberar às segundas-feiras para dar conseqüência prática à pauta de convocação.

Ouçó, com muito prazer, a companheira de lutas em defesa do agricultor do Nordeste – e de muito tempo, diga-se de passagem –, a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Primeiro, quero compartilhar a proposta de se trabalhar normalmente, até porque, infelizmente, existe uma cultura maldita e perversa de que o Senado e a Câmara trabalham apenas dois dias – já sabemos praticamente quais os Senadores que trabalham segunda, quinta e sexta. Claro que não existe nenhuma obrigatoriedade de que o trabalho do Parlamentar não possa ser feito em reuniões em outros Estados, em seus próprios Estados, discutir com determinados setores da sociedade. Claro que essa rigidez não está estabelecida. No caso do Presidente Aldo, apanhou até muito mais, porque ousou ter a sinceridade de estabelecer para o trabalho três dias, que já é o que acontece de fato. Acontecem dois dias de trabalho. Como ele ousou tentar superar a hipocrisia, acabou apanhando muito mais. Mas é um problema do Senado, como foi dito pelo Senador, e da Câmara de estabelecer essa cultura maldita e perversa de se trabalhar dois dias. Então, qualquer proposta que seja feita para mim está tudo bem, porque todos nós estamos aqui cumprindo a nossa obrigação constitucional, não é nenhum ato heróico pessoal. Em relação ao problema dos produtores, diz muito bem V. Ex^a, lembrando a Comissão de Senadores que ia, ainda no

Governo Fernando Henrique, ao Ministro da Fazenda e agora ao Secretário-Executivo do atual Ministério da Fazenda. V. Ex^a também esteve lá. As justificativas são exatamente as mesmas. Nunca vi tanta semelhança em relação à cantilena enfadonha e mentirosa de dizer que não é possível corrigir as distorções do saldo devedor das dívidas dos pequenos e médios produtores rurais e, do mesmo jeito, impedir a repactuação da dívida. Existem projetos aqui, Senador Agripino – não apenas a luta de V. Ex^a e de muitos outros –, para todos os gostos. Há projeto do Senador César Borges, do Senador Valadares e meu também. Na Câmara dos Deputados, há projetos de vários Parlamentares também dando conta disso. É essencial corrigir as distorções do saldo devedor, porque senão tornam-se dívidas impagáveis que vão sendo roladas, cada vez, a um custo muito grande para o Estado, para o pequeno e médio produtor, e nada é feito. Do mesmo jeito, a anistia em relação à agricultura familiar, que perde sua produção por problemas climáticos. Por que não pode acontecer isso? É absolutamente natural, factível, dentro do bom senso e da lógica formal. Por que é que não pode fazer isso? Por que é não pode, enquanto se está discutindo no Congresso Nacional, a suspensão das execuções pelas instituições oficiais de crédito em relação aos pequenos e médios produtores? V. Ex^a lembra, isso foi prometido no governo passado, não fizeram. Continuaram executando. O atual Governo prometeu do mesmo jeito e não fez. Continua executando. Mentiu aqui no Congresso Nacional. Foi aprovada uma medida provisória, dizendo que estava repactuando a dívida. Foi uma briga tão grande que eu peguei para defender, inclusive os pequenos e médios produtores do Nordeste e de Alagoas, que eles tiveram a ousadia de colocar isto: a Senadora brigou, liquidando o Governo, fazendo críticas ao Governo. Quando fizeram o memorial para minha expulsão do PT, usaram essa medida provisória do setor agrícola porque aqui denunciei que era uma farsa, não ia repactuar a dívida dos pequenos e médios produtores, continuaria aniquilando a agricultura familiar, que teve perda de safra por problemas climáticos, e não repactuou absolutamente nada. Bons corações dos produtores se iludiram, quando chegaram aos bancos viram que não deu nada. O então Líder do PSB aqui, Senador Antonio Carlos Valadares, fez até uma cartilha para dizer como ia ser feito. Acabou, coitado, constrangido com tudo o que tinha sido feito, veio cobrar no plenário também porque, infelizmente, o Governo não teve a sensibilidade que era necessária de garantir, volto a repetir, a correção das distorções do saldo devedor, que é essencial que seja feita. O Senador Ney Suassuna, semana passada, estava falando sobre isso aqui também. Tem que se corrigir

as distorções. Por que isso não pode ser feito? Qual a lógica formal que impede que se analise corrigir as distorções do saldo devedor para saber, de fato, o que se deve? Depois, repactuar, alongar o perfil da dívida, ter uma política clara...

(Interrupção do som.)

Senador José Agripino, peço desculpas por alongar-me. Infelizmente, nem tem política para reforma agrária, para os assentamentos, nem tem política para quem tem terra. Quando analisamos o Censo Agropecuário do Brasil, observamos que o número de famílias que perderam terras consegue ser maior do que o número de famílias assentadas. Então, tem razão de existir um país de dimensões continentais como o Brasil, com diferenças climáticas gigantescas, com diferenças de zoneamento agrícola, de preço estabelecido para o alimento, para o mercado consumidor, e o Governo não ter a sensibilidade que é necessária? Realmente é muito triste. Tenha a certeza de que a minha tristeza existia no Governo passado, mas ela consegue ser muito maior, um misto com a indignação, porque tudo isso falávamos antes, denunciávamos. O Programa Fome Zero não era um programa assistencialista como esse. O Programa Fome Zero era um eixo estratégico de desenvolvimento para a geração de emprego, vinculado à ...

(Interrupção do som.)

... reforma agrária e ao produtor rural. Era vinculado à produção rural, à agricultura familiar, ao pequeno e médio produtor, ao zoneamento agrícola, à política de preço, a uma política de abastecimento. Esta é que era a lógica do Fome Zero: a articulação com o pequeno produtor. Infelizmente, o pequeno produtor rural de todos os Estados nordestinos está em dificuldades. Sei que o Senador Osmar Dias, se aqui estivesse, diria que não é apenas de lá; o Senador Jonas Pinheiro, que sempre nos ajudou muito, também diria que não é um problema só do Nordeste, mas a conjunção das adversidades climáticas, a própria população consumidora, numa situação muito mais precária, cria um problema maior para a comunidade nordestina. Desculpe ter-me alongado no aparte a V. Ex^a, mas queria apenas explicitar a posição em relação a isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço até a sua manifestação mais alongada, porque me enseja fazer algumas observações. O problema do crédito rural, Senadora Heloísa Helena...

(Interrupção do som.)

...Sr^{as} e Srs. Senadores, vem se avolumando, é um copo que vem enchendo e há bastante tempo. À época do governo anterior, primeiro de tudo, havia

diálogo. Eu me lembro como se fosse hoje da última audiência que nós tivemos com o Dr. Bernardo Appy, na sede do Ministério da Fazenda. Coração de pedra, Senador Ney Suassuna. Ouvia e anotava as coisas e não fazia compromisso nenhum; diferente do governo passado, onde aconteceram muitas coisas, não coisas definitivas, eu até concordaria, mas aconteceram repactuações de débito e havia diálogo, havia coração para ouvir.

Senadora Heloísa Helena, veja bem, são dois pesos e duas medidas. Como é que se tem coragem de perdoar a dívida do Gabão, de Moçambique, de Angola, a dívida dos países “a”, “b”, “c” ou “d”, que são milhões de dólares, se não se tem meios ou instrumentos para repactuar, para dar um fôlego, ao pequeno produtor rural da região mais pobre do País? Onde é que esses países que tiveram suas dívidas perdoadas pelo Governo Lula são mais pobres do que o homem pobre do interior da Paraíba, ou da Bahia, ou de Alagoas ou do Rio Grande do Norte? Onde?

E por que aquele coração de pedra, tão duro do atual Governo? Não aceito isso. Então tem que haver a manifestação pela vertente legislativa e nós temos que fazer valer a nossa nordestinidade nesta Casa. Tenho certeza de que os brasileiros com assento nesta Casa, de todos os Estados, serão solidários com os argumentos que haveremos de apresentar.

Ouçó com prazer o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, estou solidário com o seu discurso, sobretudo porque, como V. Ex^a assinalou, milhares de produtores rurais do Rio Grande do Norte, por exemplo, que recorreram a empréstimos para investimentos nas suas propriedades ou para custeio agrícola, em razão da frustração dessas safras, estão sendo agora, com o não-pagamento, surpreendidos com a inscrição dos seus débitos na dívida ativa da União. Ora, com esse procedimento, os agricultores, pecuaristas e produtores ficam incapacitados de vender, de adquirir bens imóveis, de abrir empresa e de firmar contrato de qualquer natureza, entre outros impedimentos, já que não podem obter certidão negativa de débitos perante a União.

A medida adotada pelos bancos, que é discutível sob o ponto de vista de amparo legal, está sendo considerada pelos ruralistas, segundo registro da nossa imprensa, uma espécie de chantagem já que, na maior parte dos casos, o cálculo dos débitos inscritos na dívida ativa, merece revisão ou pode ser questionado judicialmente.

A situação é cada vez mais grave e só a aprovação de um projeto como esse que veio da Câmara,

cujo substitutivo foi de autoria do Deputado norte-riograndense Nélio Dias, é que poderá, ao lado de outros, se constituir em uma saída para os produtores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, que acrescenta o fato – que eu já havia colocado – de que nossos agricultores estão sendo executados. Os nossos agricultores estão sendo executados e estão tendo suas dívidas inscritas na dívida ativa, por um valor absolutamente exorbitante, uma dívida que é potencializada por cálculos malucos da rede bancária e que vão para a dívida ativa por esses valores malucos absolutamente impagáveis.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É queda e coice! E nós é que temos de nos antecipar para evitar a queda e evitar o coice que estão dando nos agricultores e pecuaristas da nossa região.

Ouçó, com prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem uma observação a mais a fazer, e, em seguida, os Senadores Ney Suassuna e Rodolpho Tourinho.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Serei rápido, Excelência. É apenas para corroborar as colocações do Senador Garibaldi Alves Filho, de V. Ex^a e da prezada Senadora. É verdade! Acabam com o agricultor e não recebem nada. Qual é a vantagem do Governo se ele não vai receber mesmo porque não há como pagar? Tem de se encontrar a fórmula. Fora daí, é uma atitude pouco inteligente, para não dizer burra, das autoridades econômicas do País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É isso, Senador Antonio Carlos Magalhães. Recebem uma terra que era produtiva da mão do pequeno agricultor, esterilizam a terra e a tornam improdutiva.

Ouçó o Senador Ney Suassuna, que, tenho certeza, como Líder do PMDB, ficará solidário com o agricultor da sua Paraíba.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Não só da minha Paraíba, Senador, mas de todo o Nordeste e de todo o País. Essa é uma medida genérica. O semi-árido da Bahia, do Senador Antonio Carlos, é igual ao Rio Grande do Sul ou a Santa Catarina? Temos de olhar diferenciais. Ah, mas existe. Há um rebote de 70%. Mas em que área? Essa foi a grande grita na minha passagem pela Paraíba esta semana. Um Município tem o rebote, o vizinho não tem. Como passar essa linha? Qual é essa linha? Por isso, nós, do Nordeste, temos que nos reunir para discutir, inclusive esse critério. Hoje eu aqui, falo com muita tranqüilidade, no ar .no ar condicionado, com água à disposição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lembro o ilustre Senador de que 25 minutos para V. Ex^a foi muito bom para o País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. Então, em nossa reunião, ao mesmo tempo em que falávamos disso, falávamos do carro-pipa, que não existe, dos critérios políticos para distribuir água nos poucos Municípios que a estão recebendo neste momento. Realmente, é muita tristeza. Isso já vem se delongando. Amanhã ou depois, o PMDB vai recomendar o voto “sim” ao relatório do Senador Fernando Bezerra. Temos que parar para pensar no agricultor, porque sem ele não há comida. Sem o pequeno pecuarista, sem o agricultor, não haverá comida na mesa do brasileiro. Temos que pensar duas vezes. Embora eu seja da Base de apoio ao Governo, amanhã votarei a favor dos agricultores do Nordeste do Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sem eles, Senador Ney Suassuna, vamos criar uma legião de desesperados. Para quê? Vamos deixar uma legião de desesperados e um estoque de terras para o Banco do Nordeste? Para que os bancos a, b e c não façam nada?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – E as famílias despedaçadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Que burrice é essa? Cadê a sensibilidade do Governo. O copo está enchendo. Quando encher, teremos uma legião de desesperados agressivos – com justa razão.

Ouvirei, com muito prazer, o Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Eu só queria lembrar que, nessa questão de não repactuação imediata das dívidas, cada dia que passa fica pior. Daqui a pouco vamos ter necessidade de outras medidas provisórias, para que se retirem multas e juros de mora, tudo isso. Quer dizer, só faz agravar. E eu queria chamar a atenção também para outro aspecto agravante, sobretudo no caso do Nordeste, caso específico de alguns Municípios da Bahia de que tive conhecimento: com essa seca, a coisa fica muito mais grave. Quer dizer, toda essa postergação do Governo Federal, além de demonstrar uma enorme incompetência cada vez vai piorar a situação do agricultor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Sr. Presidente Mão Santa, a tolerância de V. Ex^a e deixo aqui reiterada a nossa posição, de nordestinos.

Sei que conto com V. Ex^a. Estamos votando a pauta, trabalhando para fazer jus a uma imagem decente do Congresso Nacional. Amanhã vamos votar o novo rito de processamento das medidas provisórias. Agora, temos que fazer um esforço especial para votarmos até o dia 15 de fevereiro a repactuação dos débitos do crédito rural dos agricultores ligado à região da Sudene. É uma legião de desesperados, é uma legião de pessoas afeitas ao trabalho na terra que tem o direito de merecer a atenção que vai ter do Congresso Nacional, porque temos que votar essa matéria e essa matéria vai ter que ser votada. E a boa sugestão aqui apresentada foi a do Senador Antonio Carlos, que propõe o que vou propor: que daqui até o dia 15, todas as segundas-feiras, fazemos sessões deliberativas, para avançarmos definitivamente com a pauta justa a que nos comprometemos e que temos obrigação de votar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, o Senador Rodolpho Tourinho solicita-me uma permuta. Por mim, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes, congratulo-me com a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, já aceita pelo nosso Líder, Senador José Agripino, de que tenhamos, às segundas-feiras, sessões deliberativas, de modo a que possamos avançar na pauta do que deve ser votado durante a convocação.

Também trago hoje notícias de jornal que, de alguma forma, deixaram-me muito preocupado. São notícias, até certo ponto, estarrecedoras, porque se trata de uma coisa extremamente problemática, que já foi discutida aqui, que é a questão do microcrédito produtivo.

A notícia da Agência Estado diz o seguinte: “Lula tira microcrédito do papel com R\$ 100 milhões em 2006”. Isso significa que o Governo está planejando uma aplicação açodada durante este ano e podemos

imaginar com que objetivo. A reportagem da Agência Estado diz o seguinte:

Anunciado com a promessa de desembolsos milionários em agosto de 2003, o programa de microcrédito produtivo orientado só agora começa a sair do papel. A orientação do Presidente Lula a todos os agentes envolvidos (bancos públicos e ministérios) é correr contra o tempo para massificar o desembolso até o fim do ano.

“Estamos com pressa”, afirma o diretor da Área Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Maurício Borges. “O presidente quer terminar o ano com resultados.” A expectativa do Governo é encerrar o ano com pelo menos R\$100 milhões de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)...

São R\$100 milhões de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, R\$100 milhões de recursos públicos, R\$100 milhões de recursos do trabalhador para aplicação açodada no microcrédito orientado. E por que digo açodada? Nós tivemos aquela primeira experiência lamentável do Banco Popular do Brasil – BPB, que teve, em seus primeiros seis meses de vida, um prejuízo de R\$20 milhões. Ele conseguiu gastar mais em publicidade do que a carteira que formou. Gastou, no seu primeiro ano, R\$24 milhões, formou uma carteira de R\$20 milhões e apresentou um prejuízo de R\$25 milhões. É um negócio inacreditável.

Quero lembrar também que esses recursos, à época, foram transferidos para a DNA. Para quem não se lembra muito do que é a DNA, trata-se da empresa do Sr. Marcos Valério. Então, ainda nessa recordação do que foi o Banco Popular do Brasil, quero lembrar que aqui no Senado foi feito um acordo com o Governo, Senador Agripino. Esse acordo, feito por V. Ex^a, estabelecia que não se faria nada em relação ao microcrédito orientado, quando da aprovação da Medida Provisória nº 226, sem que esse assunto voltasse a ser discutido aqui no Senado.

Fui indicado um dos membros dessa Comissão e até me preparei para ela. Tive inclusive contatos com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento e mantive várias reuniões com o Banco Mundial, no sentido de se preparar uma agenda, uma discussão, para que esse assunto viesse a ser posteriormente retomado. E foi retomado agora, sem

nenhuma conversa aqui e com este tipo de meta: “O Presidente quer; estamos com pressa; o Presidente quer terminar o ano com resultados”.

A notícia complementa aqui que, desde dezembro, já foram aprovadas sete operações, no valor de R\$23 milhões, para repasse às Oscips – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –, e que já há mais de R\$70 milhões prontos para aprovação, o que resultaria nos R\$ 100 milhões até o final do ano.

Quero lembrar também que, além da experiência desastrosa que foi o Banco Popular do Brasil, que continua sem toda a investigação que deveria ter sido feita, houve também outra experiência – e essa demonstra que há algo errado no programa –, com os recursos do compulsório dos bancos. Dois por cento dos recursos do compulsório dos bancos poderiam ser emprestados para o microcrédito produtivo orientado, e nunca o foram, ou nunca o foram numa quantidade que fosse significativa. Por quê? Porque existiam alguns problemas – e devem existir, naturalmente – para que esses recursos fossem emprestados de forma correta.

Mas, de repente, surge essa notícia, como uma meta a ser conquistada, de que, com recursos do FAT, serão emprestados R\$100 milhões até o final do ano.

Considero isso lamentável neste momento, até pela linguagem do diretor do BNDES quando se refere a esses empréstimos, pela irresponsabilidade com que são tratados. Ele se refere às Oscips assim: “As Oscips precisam comer um pouco de feijão antes de chegar aqui”.

Parece-me, primeiramente, que essa não é uma linguagem apropriada para se tratar um crédito de R\$100 milhões, como se comer feijão fosse muito importante para poder conversar com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. Vejo isso de uma forma muito lamentável.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, sempre tenho uma admiração enorme pelos assuntos que V. Ex^a traz à tribuna. Senador José Agripino, queria fazer uma ligação do que acabou de falar o nosso Senador Rodolpho Tourinho, um assunto tão importante. Li hoje no **Diário do Comércio** que, de repente, o Presidente abriu mão de R\$100 milhões

por um empréstimo privado. E agora faz a referência de que a Oscip precisa comer um pouco de feijão para chegar até eles. Então, é aquilo que V. Ex^a disse há pouco: para recuperar a agricultura e perdoar dívidas, não haverá feijão amanhã. Ninguém vai chegar lá, Senador Rodolpho Tourinho, porque não haverá a pequena agricultura ou a agricultura de produção industrial que possa produzir feijão suficiente para que as pessoas cheguem ao banco. Não sei se entendi bem, mas é assustador o que V. Ex^a diz. É claro que o dinheiro circulando é bom, mas, de repente, por um programa, por uma estratégia eleitoral... Se V. Ex^a analisar, desde o princípio houve uma convocação equivocada do Congresso. E digo isso com muita sinceridade. O Presidente, ao não querer a convocação, já planificava a sua estratégia logística de aparecer permanentemente enquanto “o pau comia em cima do Congresso Nacional”. Agora, há os programas. Hoje, Senador José Agripino, V. Ex^a citou o mesmo jornal ao falar sobre a África e um perdão de dívida da Nigéria. Não sei se seria desrespeito, Senadores Rodolpho Tourinho e José Agripino, com os Estados que estão sofrendo com essa falta de boa vontade com o perdão da dívida de pequenos agricultores. Talvez seria melhor se trocassem o nome dos seus municípios por nomes africanos. Talvez assim seriam mais sensíveis. Peço desculpas a V. Ex^a e cumprimento-o pela objetividade com que está expondo seu discurso da tribuna.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, talvez por nomes africanos como a Nigéria, um dos grandes produtores do mundo de petróleo e de gás.

Volto à questão de recursos do FAT aprovados que serão emprestados. Quero dizer, em primeiro lugar, que sou favorável ao microcrédito produtivo orientado. Eu sempre fui favorável à experiência. Aliás, a matéria aqui se refere a Bangladesh, à experiência da Índia e a outras no mundo. Mas essa experiência de Bangladesh tem trinta anos ou mais. Aqui no Brasil, tendo em vista aquela catastrófica experiência do Banco Popular do Brasil, não apurada devidamente até hoje; lembrando a experiência terrível dos repasses de recursos à DNA, empresa do Sr. Marcos Valério; lembrando que, de outro lado, o mercado não se ajustou ou não conseguiu que aqueles recursos do compulsório fossem emprestados para essas organizações, não podemos pretender que aqui, de repente, o Presidente da República trace uma meta de aplicação de R\$100 milhões até o final do ano, que tem de ser aprovada porque

Sua Excelência assim o deseja. É o que a matéria diz: “Estamos com pressa”, afirma o diretor da Área Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)”.
É lamentável que isso aconteça. E mais lamentável ainda é aquele acordo feito aqui – outro que não é cumprido pelo Governo –, de que, antes de se retomar qualquer ação de microcrédito produtivo, esse assunto fosse discutido aqui, em Comissão.

Éra o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Agradeço o tempo dispensado por V. Ex^a. Espero que o Governo tenha a capacidade não só de cumprir os seus acordos, mas também de não tratar os recursos do trabalhador brasileiro dessa forma.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, é só uma brevíssima comunicação já no final da sessão.

Como todos os dias é uma nova patifaria, todos os dias uma denúncia, onde se toca na estrutura do governo, sai secreção purulenta, é tanta coisa ao mesmo tempo que fica difícil definir o que falar.

No final de semana especialmente, foi muito divulgado nos meios de comunicação que havia um acordo entre a Oposição e o Governo para salvaguardar interesses de acobertamento de corrupção do Governo passado e do atual Governo.

Sei que vários Líderes da Oposição, inclusive que representam o Governo passado, já deixaram claro que esse acordo não está sendo montado. No entanto, como eu não tenho pretensão de acobertar a corrupção do Governo Fernando Henrique, nem a corrupção do Governo Lula, quero deixar claro que o P-SOL apresentou os requerimentos à CPMI dos Correios naquilo que significa desvendar os mistérios sujos da corrupção, seja do Governo Lula, seja do Governo Fernando Henrique ou de qualquer partido que esteja sendo denunciado.

Nesse sentido, apresentamos à CPMI dos Correios requerimento de convocação do Sr. Duda Mendonça e também do ex-diretor de Furnas, o Sr. Dimas, para que realmente seja investigada essa tal lista que corre na Internet. Se a lista foi criada para, de alguma forma, pressionar membros da CPMI dos Correios para não aprofundarem as investigações relacionadas ao

atual Governo, estou naquela, como se diz no interior, Sr. Presidente: “quem for podre que se quebre!”.

Portanto, é essencial que a CPMI dos Correios possa fazer as convocações necessárias para identificar se a lista é verdadeira ou se foi criada para, de alguma forma, promover uma extorsão indireta entre membros da CPMI para não se apurar absolutamente nada.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu estava conversando com o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma pessoa de dignidade e que enxerga objetivamente as coisas, e falávamos sobre essa tal lista. Há uma divergência se ela é seriamente analisada ou não. Pelo que eu sei, o laudo primário da Polícia Federal diz que o carimbo do cartório é falso; o acusado diz que nunca elaborou uma lista dessas. As autoridades competentes não esclarecem se ela é ou não clara. Quando a Polícia Federal diz que vai investigar e abre para quem quiser ir lá prestar informações, isso para mim é algo difícil de engolir. Então, V. Ex^a tem razão. Deve-se discutir na CPMI e buscar a verdade. Não podemos virar as costas para algo que está servindo de instrumento para o Governo. Se ela for “quente”, que se apure; se for falsa, que respondam por ela aqueles que a elaboraram. Não sei se é isso o que V. Ex^a quer dizer. Vou mandar um ofício ao diretor-geral da Polícia Federal, para que ele, na sua sensibilidade, comunique oficialmente ao Senado Federal se a lista tem validade ou não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Nesse mesmo sentido, Senador Romeu Tuma, é o debate que já fizemos na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Lógico, se a lista é verdadeira, encaminhamos aos conselhos de ética os procedimentos investigatórios, inclusive para apuração e cassação dos respectivos mandatos. Se não é, porque ela tem uma coisa muito estranha, que é o cabeçalho da lista, quase risível, porque é muito explicativo, que diz assim: “O repasse das contribuições não-oficiais que foram feitas aos tesoureiros do partido tal e tal”. Então, ela é tão detalhada que chega quase a ser risível. Se ela é verdadeira, apuremos a verdade da lista, e sou a primeira a assinar para encaminharmos aos conselhos de ética, solicitando apuração, punição ou cassação de mandatos dos respectivos envolvidos. Agora, é essencial que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito analise isso! O que não se pode permitir é a troca de favores, vinculados ao acobertamento de quem quer que seja, em função desse velho mecanismo de extorsão: “eu acoberto a

tua podridão, tu acobertas a minha, e depois ficamos todos sem apurar absolutamente nada”.

Outra coisa essencial, Senador Romeu Tuma – sei a posição de V. Ex^a em concordar com isso –, é que a CPMI dos Correios assuma as prerrogativas que foram liquidadas pelo acordo sujo Governo Federal e Congresso Nacional, em impedir a prorrogação da CPMI do Mensalão. É inadmissível que o povo brasileiro não saiba – nem o Congresso Nacional sabe – quais Senadores e Deputados foram beneficiados com o esquema fraudulento do mensalão. Ninguém sabe por que não se quebrou o sigilo....

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, está tão mal explicado esse encerramento repentino que nem os membros da CPMI tomaram conhecimento de que o prazo se esgotou, sem nenhuma providência de quem deveria tomá-la.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – É exatamente isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – E isso é chocante, é amargo, tem gosto de fel.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Olha, como é que a CPMI dos Correios identifica o esquema fraudulento chamado mensalão ou qualquer denominação que a essa podridão seja dada, e não se quebram os sigilos bancário, fiscal e telefônico dos beneficiários iniciais? Isso é um escândalo! A CPMI dos Correios identificou o esquema do mensalão. Está identificado: ora é a promiscuidade com as relações fraudulentas na utilização dos fundos de pensão, ora é o processo fraudulento desde o processo de instrução de um edital de licitação, ora o pagamento pelas vias mais infames.

Senador Romeu Tuma, se um dia o povo brasileiro soubesse a metodologia do pagamento, era para cair a República! Por isso, às vezes, sinto dificuldade de defender qualquer um. É aquela história: “põe a mão no fogo, vira churrasco.” Como já defendi determinadas personalidades do Governo e hoje eu sei que elas estão envolvidas em coisas tão podres, tão infames, realmente fica difícil de se levantar a inocência de qualquer outra pessoa. É até ruim fazer isso, porque são coisas infames; a metodologia do pagamento do mensalão era vinculada a jogos tão sórdidos, infames e humilhantes, que realmente, um dia, mais cedo ou mais tarde, o povo brasileiro saberá.

Agora, é essencial que a CPMI dos Correios identifique isso? É. Como é que havia a identificação clara? A fonte da água suja que moveu o moinho do

mensalão foi identificada, e muitas outras deverão ser identificadas também; o calendário do pagamento do mensalão, diretamente vinculado ao calendário das votações do Palácio do Planalto, também está identificado. E o povo brasileiro não pode saber quais os beneficiários desse esquema! Isso realmente é um escândalo.

Espero que, nesta próxima reunião administrativa da CPMI dos Correios, votemos a convocação do Sr. Duda Mendonça, do Sr. Dimas, supostamente responsável pela tal lista de Furnas, do ex-Deputado Roberto Jefferson, e quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos beneficiários iniciais do esquema fraudulento e putrefato chamado mensalão.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros e João Batista Motta enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Empresários criticam aperto fiscal” publicada no **Jornal do Brasil** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente ano.

A matéria diz respeito ao superávit primário de 4,84% do PIB obtido pelo governo no ano de 2005. Segundo a matéria, “para o setor produtivo, a marca denuncia o descaso com o crescimento econômico, a geração de empregos e os investimentos em infraestrutura”.

A matéria traz, ainda, declaração do diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Sérgio Gomes de Almeida: “Se olharmos o número, é positivo. Mas sabemos que o aperto foi obtido às custas de um aumento da carga tributária, sacrificando o lado real da economia”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresários criticam aperto fiscal

Meta de economia para pagar juros sacrifica investimentos e impede crescimento maior do país

MARIANA CARNEIRO

Se o aperto fiscal recorde – o equivalente a 4,84% das riquezas produzidas no país no ano passado – soa como música aos ouvidos de investidores, que vêem a dívida do governo sob controle, para o setor produtivo, a marca denuncia o descaso com o crescimento econômico, a geração de empregos e os investimentos em infra-estrutura.

– Boa parte do superávit primário obtido pelo governo vem do aumento da receita com impostos, altos demais. O que o governo deveria fazer era cortar as suas despesas para possibilitar que se arrecade menos e se invista mais – avalia o diretor do departamento de tecnologia e

competitividade da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), José Ricardo Roriz.

Segundo ele, as taxas de juros praticadas no país tornam o ambiente adverso para o setor produtivo.

– O BNDES (*Banco*

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) não conseguiu liberar todo o dinheiro que tinha em caixa, os investimentos estrangeiros produtivos caíram. Em todo lugar do mundo, os governos criam condições para a produção. No Brasil, trabalha-se em um ambiente hostil – diz. – O que faz o Brasil crescer é o setor produtivo, não o mercado financeiro.

O BNDES tinha como meta emprestar R\$ 50 bilhões em 2005. Ficou nos R\$ 47 bi, embora com crescimento de 18% frente aos desembolsos de 2004. Já o Investimento Direto Estrangeiro caiu 16,4% no ano passado, para US\$ 15,2 bilhões.

O motivo é a alta taxa de juros – que afetou tanto as contas do governo quanto as das empresas que queriam investir. Em 2005, a Selic ficou 2,8 ponto percentual acima da média de 2004.

Isso causou um aumento de 22,5% nas despesas do governo com o serviço da dívida, ao todo, R\$ 157 bilhões em 2005. Com esse gasto, apesar da economia de R\$ 93,5 bilhões, o setor público fi-

cou deficitário em R\$ 63,6 bilhões no ano passado (o equivalente a 3,3% do PIB).

Nas contas do economista Reinaldo Gonçalves, professor da UFRJ, se os recursos despendidos em juros fossem alocados em ampliação da capacidade produtiva, a taxa de investimento do país sairia dos atuais 15% para 23% do PIB, o que poderia, por sua vez, promover um crescimento de até 6,5% da economia.

– Estamos perdendo crescimento econômico, dezenas de bilhões de reais e milhões de empregos – critica.

A saída, segundo diz, seria cortar os juros reais a um terço do patamar atual, reduzindo também as despesas financeiras.

– A política monetária é suicida e produz esse crescimento medíocre da economia – alerta.

– A inflação no Brasil não é de demanda, não é porque as pessoas estão comprando demais. É, sim, porque faltam investimentos, tanto do setor público quanto do privado – analisa.

Já para o diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Sérgio Gomes de Almeida, a maneira como o superávit primário de 4,84% do PIB foi alcançado também é motivo de críticas.

– Se olharmos o número, é positivo. Mas sabemos que o aperto foi obtido às custas de um aumento da carga tributária, sacrificando o lado real da economia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula já não encanta militantes”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 30 de janeiro de 2005.

Segundo a matéria, o Brasil não brilhou no meio da esquerda do Fórum Social Mundial. Na opinião de um dos principais pensadores e organizadores do evento, o padre e militante belga François Houttard, ligado ao Fórum Mundial de Alternativas, o governo de Luiz

Inácio Lula da Silva não é confiável quando se trata de fazer avançar o socialismo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula já não encanta militantes

Em documento, Brasil é acusado de ser ‘promotor do neoliberalismo

Roldão Arruda
ENVIADO ESPECIAL
CARACAS

Deixado de lado em Davos, onde as atenções se voltaram para a China e a Índia, o Brasil também não brilhou no meio da esquerda do Fórum Social Mundial. Na opinião de um dos principais pensadores e organizadores do evento, o padre e militante belga François Houttard, ligado ao Fórum Mundial de Alternativas, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não é confiável quando se trata de fazer avançar o socialismo.

“Ele está construindo um capitalismo nacionalista”, disse. “Pode ser um aliado na luta contra o imperialismo. Mas pára por aí.” O Brasil vai sofrer, no entanto, o impacto de um plano de ação das redes de movimentos sociais reunidas na capital venezuelana. No documento final que redigiram e que será divulgado pela internet, esses movimentos se propõem a lutar contra a presença de tropas estrangeiras no Haiti – uma das apostas do presidente Lula na cena internacional. No encerramento do encontro dos movimentos, a argentina Beverly Keene, da organização Jubileu Sul, anunciou que em março será realizada a Jornada Mundial de Solidariedade ao Haiti. “Queremos a retirada das tropas de ocupação”, afirmou.

BARRAGENS

Na parte do documento que trata da “gestão democrática dos recursos naturais”, também há um trecho que interessa de perto aos empresários e instituições de governo do Brasil envolvidos com a construção de barragens para a produção de energia elétrica. É o trecho no qual os movimentos se propõem a desenvolver ações coordenadas para interditar as obras de hidrelétricas em todos os lugares

do mundo. No caso de serem realmente necessárias, vão exigir que todas as pessoas obrigadas a se deslocar por causa dos lagos, aqui chamadas de “refugiados econômicos”, sejam bem indenizadas.

Por influência da Via Campesina, representada no Brasil pelo Movimento dos Sem-Terra e cuja influência no fórum aumenta de ano para ano, os movimentos sociais também propõem intensificar as lutas contra o avanço do agronegócio. Querem a ampliação dos programas de reforma agrária e medidas de proteção aos pequenos agricultores. Em mais de um momento do Fórum de Caracas, o Brasil foi criticado pelas posições sobre política

Problema à vista para o Brasil: oposição às tropas no Haiti

agrícola que tem assumido na Organização Mundial do Comércio. De acordo com o *Apelo de Bamako*, documento que serviu de base para o texto dos movimentos sociais na capital venezuelana, “o Brasil é a Índia, e todo o grupo de G-20, se distanciaram dos interesses do Terceiro Mundo e se revelaram promotores dos mais determinantes da globalização e do neoliberalismo”. Os movimentos sociais também prometem mais campanhas contra a OMC. O texto propõe o apoio à Alternativa Bolivariana para as Américas (Alba), que Fidel Castro e Hugo Chávez criaram em oposição à Área de Livre Comércio das Américas (Alca), defendida pelos EUA. ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sm apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Palocci irreconhecível”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente.

A matéria mostra que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, diante de tantas acusações de corrupção em sua gestão como prefeito de Ribeirão Preto, ainda está preso ao seu passado. Segundo a autora, Julia Dualibi, na CPI dos Bingos Palocci fez sua pior

aparição pública; em seis horas de depoimento não foi capaz de esclarecer nenhuma das acusações feitas contra ele.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci irreconhecível

O Congresso chamou o ministro, mas quem se apresentou foi o prefeito. Antonio Palocci fez sua pior aparição pública na semana passada

O ministro Antonio Palocci se preparou durante três meses para depor na CPI dos Bingos. Alvo de múltiplas acusações — que começam por corrupção em sua gestão como prefeito de Ribeirão Preto, passam pela arrecadação clandestina de dinheiro durante a campanha de Lula e terminam com fortes indícios de tráfico de influência com a participação de antigos e de atuais assessores da Fazenda —, Palocci mostrou que ainda está preso ao passado. Em quase seis horas de depoimento, o ministro não foi capaz de esclarecer nenhuma das acusações feitas contra ele. Pior que isso: foi chamado de mentiroso, desafiado, confrontado e, com um comportamento quase monástico, muito próximo da passividade, se recusou a criticar seus detratores quando questionado se os processaria. Depois de várias sessões de ensaio com assessores especialmente contratados para treiná-lo, Palocci estava preparado para responder à maioria das perguntas dos parlamentares. Negou a existência das irregularidades mais do que evidentes em sua gestão em Ribeirão Preto, classificou como fantasiosa a operação para trazer dólares cubanos para a campanha de Lula e tentou manter uma inacreditável distância dos antigos amigos e assessores envolvidos nos escândalos.

Dessa vez a mágica não funcionou, apesar de encontrar na CPI um ambiente sem hostilidade, com uma parte da oposição se derretendo em elogios à política econômica do governo. Constrangido, Palocci teve de ouvir um sermão do senador Jefferson Peres, do PDT: “Quando se ocupa um cargo importante é preciso repetir o ditado da mulher de César e não apenas ser honesto, mas parecer honesto”. Foi chamado de mentiroso pela senadora Heloísa Helena, que che-

O ministro Antonio Palocci: sucesso na condução da economia versus os fantasmas do passado

gou a insinuar ter uma testemunha capaz de desmascará-lo: “Estou convencida de que o senhor está mentindo o tempo todo”. Foi advertido pelo senador Demostenes Torres, do PFL, de que não passava de blefe a afirmação de que processaria seus detratores somente depois de encerradas as investigações, já que, segundo o senador, que também é promotor público, os crimes prescreveriam. Palocci foi ainda instado pelo tucano Antero Paes de Barros a disponibilizar voluntariamente seu sigilo telefônico para a CPI confirmar se realmente ele se afastou de antigos assessores de Ribeirão Preto. Inseguro, o ministro disse apenas que iria analisar a proposta. Diante do bombardeio, Palocci ainda tentou se defender afirmando que ninguém — ele incluído — está acima de qualquer suspeita. Esteve irreconhecível.

A convicção do ministro ao tratar de assuntos econômicos deu lugar à fragilidade quando o tema envolve os fantasmas de seu passado. Palocci negou que mantivesse relações com Vladimir Poleto, que na prefeitura de Ribeirão ocupou o cargo de chefe do controle interno e admitiu ter transportado de avião 1.4 milhão de dólares oriundos de Cuba para a campanha do presidente Lula. Para demonstrar distância dos personagens envolvidos no caso dos dólares cubanos, Palocci também negou ter usado, já como ministro, um jatinho emprestado pelo empresário Roberto Colnaghi — que, em 2002, cedeu o avião para transportar o dinheiro cubano. O ministro disse que foi o PT que alugou o jatinho e que ele nem sequer sabia a quem pertencia. O senador Jefferson Peres lembrou que, em depoimento, Colnaghi não só confirmou que emprestou o avião, mas também que viajou ao lado do ministro.

Palocci ainda negou ter se encontrado em Madri, em 2003, com Roberto Carlos Kurzweil, empresário que alugou para o PT o carro blindado usado para retirar os dólares do aeroporto. Kurzweil desmente o ministro. Ele confirmou a VEJA o encontro, ocorrido, segundo seu relato, no saguão do hotel Ritz. O prefeito Palocci e o Palocci coordenador da campanha de Lula apeque-naram o ministro. ■

Julia Dualibi

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Opção custosa”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 31 de janeiro do corrente.

O editorial refere-se ao resultado do superávit primário de R\$ 93,5 bilhões, ou 4,84% do PIB em 2005.

Segundo o editorial, o superávit “foi obtido por meio de um aumento na carga tributária e de contro-

les sobre os gastos, sobretudo os desembolsos em investimentos de infra-estrutura e serviços”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO,

JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI,

CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,

LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uof.com.br

OPÇÃO CUSTOSA

O SETOR público consolidado — governo federal, Estados, municípios e empresas estatais — realizou um superávit primário (receitas menos despesas, excluindo o pagamento de juros) de R\$ 93,5 bilhões, ou 4,84% do PIB em 2005. O resultado superou a meta programada pelo governo de 4,25% do PIB (R\$ 82,7 bilhões) e foi obtido por meio de um aumento na carga tributária e de controles sobre os gastos, sobretudo os desembolsos em investimentos de infra-estrutura e serviços.

Nem essa poupança recorde foi suficiente para pagar o total dos juros da dívida pública, que custaram ao erário R\$ 157,1 bilhões (8% do PIB!). O aumento da taxa de juros básica, que passou de 16,25% ao ano em 2004, em média, para 19,05% em 2005, arrastou o montante de juros para além dos R\$ 128,3 bilhões (7,3% do PIB) de 2004.

A opção pela escalada de juros fez a despesa financeira do governo saltar 22,5% de um ano para o outro. Os dispêndios com a remuneração da dívida foram maiores do que todo o

desembolso realizado em 2005 pela Previdência (R\$ 146 bilhões), que atende a 24 milhões de brasileiros.

Há algo profundamente errado com um sistema que promove tamanha transferência de riqueza financeira. E o faz arrancando do contribuinte os impostos que sustentam a maré montante da dívida pública, que já supera R\$ 1 trilhão.

Os princípios da responsabilidade fiscal não podem valer apenas para prefeitos e governadores que torram dinheiro. Os artífices da política econômica devem justificativas aos cidadãos sobre os custos de suas escolhas. Precisam explicar por que gastaram em juros o equivalente a R\$ 870 para cada brasileiro. Para trazer a inflação dos 7,6% de 2004 para 5,7% no ano seguinte, responderão.

A redução mais suave da inflação e a condução mais pragmática do regime dos juros teriam economizado alguns bilhões. E não teriam deprimido o crescimento do PIB, que caiu à metade para que o governo pudesse comemorar o feito de ter atingido a sua meta inflacionária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 7 de fevereiro de 2006, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional*

e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8-Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais; e

– 80, de 2006, de Plenário, Relator: Senador Edison Lobão (sobre a Emenda nº 10-Plen), contrário.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame*

da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Parecer sob nº 75, de 2006 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2006), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou encerrar esta sessão, iniciada às 14 horas desta segunda-feira, 6 de fevereiro de 2006.

O Senado da República cumpriu sua missão de fazer leis boas, justas e ser o órgão de controle, o contrapoder, para controlar o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Esta sessão foi toda coordenada pelo nosso extraordinário Secretário-Geral, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 16 DE JANEIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, creio ser da maior importância registrar matéria publicada pela revista **IstoÉ** neste final de semana: “Itaipu, US\$2 bilhões não-contabilizados. O ex-gerente revela como construiu e como funciona o caixa 2 da maior hidrelétrica do mundo”.

É um chamamento. É uma convocação. O fato é conhecido há muito, mas creio que o momento é adequado para que as autoridades, tanto do Executivo como do Legislativo, adotem as medidas necessárias para mudar o modelo de gerenciamento da binacional Itaipu.

Para resumir, leio o editorial subscrito pelo editor-chefe da revista **IstoÉ**, Mário Simas Filho:

RESQUÍCIOS DA DITADURA

A reportagem de capa desta edição de **IstoÉ** mostra com clareza ímpar o quanto a democracia precisa avançar na maior hidrelétrica do mundo. Os desmandos que ocorrem na binacional Itaipu – dona de um caixa 2 estimado em US\$ 2 bilhões – precisam ser contidos e esse é um desafio que cabe aos governos do Brasil e do Paraguai enfrentar. Concebida sob a tutela de regimes militares instalados nos dois países, a Itaipu não segue as leis brasileiras nem paraguaias. Vive sob um regime jurídico próprio, que, como mostra a reportagem, demonstra vulnerabilidade e propicia o bilionário esquema de desvio do dinheiro público. Não é aceitável que em plena democracia empresas estatais não possam ser fiscalizadas por organismos como a Receita Federal e o Tribunal de Contas. O arcabouço jurídico montado pelos militares para gerir a hidrelétrica precisa ser corrigido. Assim como devem ser investigados e responsabilizados, sob os rigores das leis brasileiras e paraguaias, aqueles que se valeram dos artifícios da ditadura para privatizar os recursos públicos. O papel que cabe a esta revista continuará a ser feito. Afinal, como ensina Norberto Bobbio (1909-2004), o filósofo político italiano, uma das tarefas da democracia moderna é promover a transparência nas áreas onde antes reinava o secreto. Ou seja, quanto mais as instituições tradicionalmente fechadas,

como tribunais, forças armadas e empresas públicas, se tornarem transparentes, mais a democracia avança e se consolida.

Nós queremos cumprimentar a revista **IstoÉ**, especialmente o jornalista Luiz Cláudio Cunha, pelo brilhantismo dessa matéria exclusiva da revista **IstoÉ**. Usando a expressão “Estado paralelo”, mostra que a binacional Itaipu está desobrigada de prestar contas a qualquer instituição pública. O Tribunal de Contas da União a ela não tem acesso; o Supremo Tribunal Federal também não pode ultrapassar o concreto da binacional Itaipu para chegar até a caixa-preta de mistérios ainda não revelados; o Congresso Nacional não possui nenhum poder de fiscalizá-la. Se nós desejarmos aqui fazer um pedido de informações a respeito de denúncias que eventualmente possam ser veiculadas pela imprensa do País, não saberemos a quem recorrer, não teremos a quem indagar. Ou seja, a binacional Itaipu possui blindagem completa e absoluta, ela está acima do bem e do mal, é intocável.

O apelo que fazemos da tribuna no dia de hoje é o mesmo apelo que faz o presidente do Tribunal de Contas da União: para que se reveja o acordo celebrado entre o Brasil e o Paraguai, no ano de 1973, pelos generais Médici, pelo Brasil, e Alfredo Stroessner, pelo Paraguai.

A blindagem é perfeita, diz a revista neste comentário:

Além de maravilha da engenharia, Itaipu é uma jóia da arquitetura jurídica. Brasileiros e paraguaios inventaram uma estatal única no mundo, isenta de tributos e imune a controles. No tratado firmado em 1973 entre os generais Stroessner e Médici, acertou-se que a binacional seria uma “pessoa emergente no campo do direito internacional público”, sobre a qual “não se aplicam as normas de direito interno, constitucionais ou administrativas”, conforme parecer de 1978 do consultor-geral da República, Luiz Rafael Mayer. Itaipu, que prevê faturar US\$ 2,6 bilhões em 2006, não padece dos encargos que afligem outras empresas, privadas ou públicas: taxas, impostos, empréstimos compulsórios, nada é cobrado da binacional, privilégio que se estende aos seus fornecedores. Nem a Receita Federal chega lá: uma tentativa de cobrar PIS-Pasep de Itaipu trombou na consultoria em 1990. Os

controles interno e externo, na visão do jurista Bandeira de Mello, são feitos pelo Conselho de Administração e pela Eletrobrás – e ninguém mais. Nem o Supremo mete o bedelho ali: “Não cabe ao STF avaliar se os tratados são bons ou ruins para o País”, esquivou-se o presidente Nelson Jobim há um ano. A idéia parece tão boa que o Brasil quer repetir a dose: negocia com a Ucrânia um monstrego parecido em Alcântara, Maranhão, para fazer ali uma nova base espacial – e binacional, é claro.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso rever esse acordo.

Os dirigentes de Itaipu têm salários de marajás. Os salários da binacional Itaipu extrapolam os limites da política salarial do nosso País. E Itaipu, com essa blindagem, como diz a revista, “criou uma moeda própria, a Unidade de Correção Monetária (UCM), uma nota fiscal exclusiva, chamada Nota de Débito, e um dólar contábil com cotação autônoma”.

Ora, Sr. Presidente, é incrível que, nos tempos modernos em que vivemos, no Estado de Direito Democrático, admita-se a vigência de arcabouço jurídico que, realmente, só tem sentido em um regime autoritário, em um regime ditatorial.

Os paraguaios também demonstram indignação, como diz o Senador paraguaio, Armando Espínola*, líder do oposicionista Partido Liberal Radical Autêntico*:

Estes recursos se distribuem pelo país sem nenhum controle. Temos todo o direito de suspeitar que se utilize o dinheiro para campanhas políticas ou corrupção. O Congresso mandou seis pedidos de informações sobre Itaipu ao Executivo e nunca recebeu uma resposta, lamenta [o Senador do Paraguai].

Evidentemente, não cabe nem mesmo ao Executivo daquele país responder a essas questões.

Enfim, somente um novo acordo, um entendimento do Governo brasileiro com o Governo paraguaio para estabelecer um novo modelo de gerenciamento para a binacional Itaipu, uma empresa que fatura US\$2,6 bilhões por ano sem nenhuma forma de fiscalização e controle.

Portanto, Sr. Presidente, o problema está posto pela competente revista **IstoÉ**, e nós esperamos providências tanto do Governo brasileiro quanto do Governo paraguaio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, gostaria apenas de assinalar que considero importante essa informação dada pela revista **IstoÉ**, mas notei que se trata de um procedimento que ocorre desde quando foi realizado o tratado entre os dois Governos, o do Brasil e o do Paraguai. Em verdade, essa dificuldade de informação sobre o que se passa com a Itaipu binacional já vem de inúmeros governos. Então, trata-se de uma questão a ser verificada não apenas no Governo presente, mas nos Governos que o precederam.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem dúvida, o aparte de V. Ex^a apenas traduz aquilo que é a realidade. Não é um fato novo. É um fato anterior ao atual Governo, mas esse modelo foi preservado neste Governo.

Evidentemente, esse caixa 2 não existe desde a inauguração de Itaipu. É algo mais recente. O seu criador é o Sr. Laércio Pedroso, o ex-gerente financeiro. Ele mostra, nessa revista, como construiu esse sistema e como funciona o chamado caixa 2 na maior hidrelétrica do mundo. Portanto, parece-me que essa prática foi inaugurada na Década de 90.

Sem fazer referência àqueles que passaram pela empresa e àqueles que a dirigem nos dias de hoje, estamos apenas convocando os dois Governos, do Paraguai e do Brasil, à responsabilidade, para alterar o arcabouço jurídico que estabelece esse modelo, que só se justificaria no regime autoritário.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

SO SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com muito respeito, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que cedeu a palavra à Líder do PT, Senadora Ana Júlia Carepa, e agora cedeu a palavra ao Senador Suplicy. Então, com o nosso respeito e a admiração do povo do Brasil, disponha da tribuna como Líder do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a defesa dos direitos individuais deve encontrar espaço em todas as tribunas. As fronteiras geográficas não devem se constituir em limite. Não importa onde esteja a afronta

aos direitos humanos. A afronta deve ser combatida, os direitos humanos devem ser proclamados nas tribunas universais.

É por esta razão, Sr. Presidente, que trago ao conhecimento desta Casa o teor de correspondência que recebi no final de dezembro subscrita por seis Senadores e onze Deputados da República do Paraguai, integrantes do Partido *Unión Nacional de Ciudadanos Éticos*, a Unace.

O assunto que levou os Senadores e Deputados paraguaios a encaminharem a mencionada correspondência é concernente ao caso do perseguido e preso político cidadão paraguaio Lino César Oviedo Silva, o qual encontra-se recluso em um cárcere militar, sendo impedido, entre outras limitações que lhe são arbitrariamente impostas, de usufruir os direitos fundamentais previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos e no Protocolo de Pactos Cívicos e Políticos, aos quais o Paraguai, como signatário e membro da Organização dos Estados Americanos, está adstrito à sua fiel observância e devido cumprimento.

Nesse contexto, destacam os parlamentares paraguaios que Lino Oviedo está sendo tolhido no seu próprio direito de liberdade individual, de livre expressão, de igualdade perante o ordenamento jurídico, bem como vem sendo, sistematicamente, impedido de usufruir de um juízo justo e do devido processo legal.

O itinerário da prisão de Lino Oviedo é marcado por acontecimentos surreais, nos quais, invariavelmente, se evidencia uma trama urdida por setores do Executivo, com a conivência de determinadas instâncias do Poder Judiciário daquele país.

O conluio para impedir que Oviedo possa voltar a transitar pelas ruas e, por conseguinte, expressar suas idéias e ideais registra passagens que caracterizam o abandono e a inobservância plena de todo aparato legal existente naquele país.

Para citar apenas uma das aberrações jurídicas – permitam-me a expressão, pois somente esta traduz em alguma medida a série e seqüência de decisões que põem a pique todos os diplomas legais do país, infringindo, inclusive, pactos celebrados no âmbito de organizações multilaterais –, menciono a ação de inconstitucionalidade movida por Oviedo contra dispositivos do Código de Processo Penal Militar e de um decreto do Poder Executivo, cujo trâmite é sumário e deveria haver pronunciamento de sentença em, no máximo, 30 dias. Pasmem, Srs. Senadores: transcorreram sete anos para que uma decisão fosse anunciada.

É evidente que o Sr. Lino Oviedo está sendo submetido a uma flagrante violação de seus direitos de ampla defesa, por intermédio de medidas protelatórias de todos os matizes, as quais possuem um traço em comum: a falta ostensiva de amparo legal.

O meu intuito, Sr. Presidente, em trazer à tribuna do Senado esse caso e dar publicidade à correspondência assinada por integrantes do Senado paraguaio é denunciar que, num país limítrofe e irmão, integrante do Mercado Comum do Sul – Mercosul –, em pleno século XXI, um cidadão nacional é submetido à privação arbitrária e ilegal de liberdade.

Os princípios basilares do Estado Democrático de Direito estão sendo visivelmente solapados e não poderíamos ser indiferentes a esse denso relato da lavra de Senadores e Deputados da República do Paraguai.

Eu gostaria de fazer uma ressalva de suma importância: estou cômico, Sr. Presidente, do preceito constitucional de não-intervenção e não-ingerência em assuntos internos, princípios que norteiam o Brasil nas suas relações internacionais. Ademais, coexiste no mesmo rol de princípios inamovíveis, escrito pelo legislador Constituinte como paradigma da regência do Brasil nas suas relações externas, a prevalência dos direitos humanos, que nesse processo se encontra explicitamente afrontada. É por essa razão que faço referência à existência de um preso político no país-irmão, no Paraguai.

Solicito, Sr. Presidente, anexar ao meu pronunciamento a íntegra da correspondência encaminhada pelos Senadores e Deputados paraguaios. São seis Senadores – Ramón Dominguez, Herminio Chena, Enrique Quintana, Gustavo Mussi, José Bóbeda, Jorge Oviedo – e onze Deputados.

Com as mudanças sofridas no mundo, na segunda metade do século passado, tínhamos a impressão de que a justiça e a preservação dos direitos humanos fundamentais seriam valores e objetivos cuja busca seria inabalável e de que a evolução dos povos e das nações chegara a um ponto em que não se cogitaria mais retrocesso nos países que houvessem estabelecido alicerces democráticos.

Não imaginava, Senador Mão Santa, que necessitasse, nesse momento, de visitar um preso político – porque não é outra a condição de Lino Oviedo senão essa –, depois de tantas lutas na América Latina pela redemocratização de todos os países. Mas estamos diante desse fato e dessa realidade. No final do ano

passado, eu o visitei, num cárcere, como preso político. É dessa forma que a população paraguaia o vê.

Nosso Judiciário já analisou os fatos que circundaram a saída de Lino Oviedo do Paraguai quando o Supremo Tribunal Federal indeferiu o pedido de sua extradição. Os Ministros de nossa Corte Suprema concluíram, em julgado repleto de referências históricas e de lições de Direito Constitucional, que o General Lino Oviedo fora condenado por um “tribunal de exceção”, um órgão colegiado criado após determinado fato e especificamente para sobre ele decidir, composto por pessoas indicadas por quem buscava o afastamento de Oviedo do cenário político.

A condenação de Lino Oviedo assim conduzida, que o Supremo Tribunal brasileiro já disse viciada, perdura até os dias presentes.

Muito embora haja todo um conjunto de novos indícios e provas, inclusive testemunha de que houve verdadeira farsa quanto à morte de Argaña, permanece o cidadão Lino Oviedo encarcerado no Paraguai.

Contra esse estado de coisas foi apresentada denúncia perante a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, em Washington.

Foram também empregados os expedientes processuais previstos na legislação paraguaia em busca da revisão da condenação diante de novos e relevantes argumentos. Nada aconteceu; nenhum pronunciamento sobre os pedidos.

Pelos caminhos diplomáticos e institucionais que o Parlamento utiliza por vezes para apurar ilícitos em territórios estrangeiros há que se buscar também esclarecimentos sobre a preservação das garantias individuais que possam estar sendo privadas do homem público Lino Oviedo.

Faço esta invocação, Sr. Presidente, na presença de Lino César Oviedo, filho do político paraguaio, herdeiro de seus sonhos e esperanças. Aos dezoito anos, ao lado de seu pai, vive a expectativa da justiça.

É por ele, por sua família, pelos cidadãos do país-irmão, eleitores ou não de Oviedo, e principalmente pela democracia e pela justiça que faço este registro e a convocação para que prestemos a atenção devida aos fatos ocorridos no Paraguai.

Sr. Presidente, reitero o pedido para que insira nos Anais da Casa a correspondência que recebi dos Parlamentares paraguaios.

Muito obrigado.

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes,
Aelton Freitas e Gilberto Mestrinho.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS. E SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/2/2006 07:38:14 até 7/2/2006 20:40:54

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, sou o primeiro orador inscrito. Como tenho de abrir a Comissão Especial do Salário Mínimo, às 14 horas, eu pediria a V. Ex^a que aceitasse o meu pronunciamento, em que faço uma análise sobre o debate da reforma universitária e uma crítica muito dura àqueles que estão querendo retirar a política de quotas para os alunos oriundos da escola pública, para negros, índios e pobres.

E termino, naturalmente, comunicando a todos os Senadores, neste momento, que, hoje, a partir das 14 horas, teremos aqui no Senado o debate da Comissão Especial do Salário Mínimo, que ouvirá os representantes dos empregadores.

Encaminho o pronunciamento e, desde já, agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, retrocesso, atraso, decadência e privação, são palavras que encontramos para descrever a forma como vemos a possibilidade de o Ministério da Educação (MEC) retirar da proposta de reforma universitária a reserva de cotas para alunos de escolas públicas, negros e índios.

A decisão ainda não foi tomada, isso só acontecerá no dia 19 deste mês, quando o MEC deverá enviar o projeto para o Congresso. Estamos aqui para fazer um apelo ao Executivo: não retirem este avanço da proposta!

Seria um erro político e, principalmente, social.

Não adianta falarmos em dar e criar oportunidades aos nossos jovens se, ao mesmo tempo, retirarmos deles a possibilidade de cursarem o ensino superior. Muitos vêm nessa proposta de reforma universitária a chance de melhorar suas vidas e de suas famílias.

É certo arrancarmos de nossos jovens das classes sociais mais baixas, negros ou índios, esse sonho?

Sabemos que o Brasil é um país preconceituoso e racista, mesmo que se diga o contrário. E quem são os que mais sofrem? Os menos abastados, os índios, os negros, as mulheres.

E as discriminações e os preconceitos existem em todas as esferas, até mesmo nas próprias instituições de ensino superior.

Um exemplo recente é o caso do estudante de Letras da Universidade de Brasília (UnB), Marcelo Mello, que, em meados do ano passado, escrevia, em um *site* de relacionamentos da Internet, mensagens hostis aos negros e contra o sistema de cotas. Felizmente, o Ministério Público do Distrito Federal propôs ação e agora a Justiça do Distrito Federal está julgando o caso.

Aí está outra razão para que as cotas existam. Precisamos ter as pessoas mais pobres, os afro-brasileiros e os índios nas universidades para que a aceitação dessas pessoas ocorra. É, sim, uma forma de eliminarmos o preconceito.

Além disso, como todos sabemos, as cotas não existem para simplesmente inserir esses alunos nas universidades, pelo contrário. Todos fazem as mesmas provas e precisam alcançar as médias definidas para ingressar nos cursos.

Ou seja, as cotas foram propostas para que possamos começar a corrigir um ciclo de exclusão que remonta a séculos. O tratamento dado a negros, índios e às pessoas mais humildes no Brasil nunca foi o mesmo dado àqueles de posses e brancos.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, no Município gaúcho de São Gabriel, tivemos uma marcha, com a participação de cerca de dez mil pessoas, para lembrar os 250 anos da morte do líder guarani Sepé Tiaraju. Nesse movimento os presentes também protestaram contra o fim das cotas.

A reserva de cotas é um desejo da sociedade. A proposta surgiu a partir de discussões entre as organizações, as instituições e representantes da sociedade organizada.

Por isso, se a proposta for retirada da matéria, iremos trabalhar aqui dentro do Congresso para que isso seja revertido. Não aceitaremos que a pressão feita pelos *lobbys* vença e exclua ainda mais essas pessoas.

Ao possibilitar que nossos jovens ingressem em uma instituição de nível superior, estamos dando um passo importante para o País: é, entre outras coisas, uma maneira de fazermos a distribuição de renda, de proporcionarmos aos nossos cidadãos melhores condições de vida.

Queremos aqui citar dois grandes líderes brasileiros, Sepé Tiaraju e Zumbi dos Palmares, representantes de nossos índios e de nossos negros, respectivamente. Que o exemplo de vida e de luta deles leve nossa sociedade e nossos governantes a pensar mais nas injustiças que ocorrem neste País. Que as cotas sejam uma realidade para que isso comece a mudar!

Sr. Presidente, queremos ainda lembrar que temos um debate na Comissão Mista do Salário Mínimo para discutir políticas permanentes para o mínimo e que também debatem o resgate dos benefícios de aposentados e pensionistas. Como esse setor da sociedade também é discriminado, fiz questão de incluir esse ponto neste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2006**

(Nº 582/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão
outorgada à Rádio Raio de Luz LTDA., para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Guara-
ciaba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 953, de 7 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 756, DE 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 532, de 11 de setembro de 2001 – Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., na cidade de Campos – RJ;

2 – Portaria nº 671, de 30 de abril de 2002 – Rádios “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda., na cidade de Cruz Alta – RS;

3 – Portaria nº 699, de 9 de maio de 2002 – Rádio Industrial Várzea Grande Ltda., na cidade de Várzea Grande – MT;

4 – Portaria nº 756, de 13 de maio de 2002 – Rádio Notícias de Americana Ltda., na cidade de Americana-SP;

5 – Portaria nº 918, de 5 de junho de 2002 – Rádio Vale do Sabugy Ltda., na cidade de Santa Luzia – PB;

6 – Portaria nº 922, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., na cidade de Jacarezinho-PR;

7 – Portaria nº 924, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Stéreo Telles Ltda., na cidade de Castro – PR;

8 – Portaria nº 925, de 5 de junho de 2002 – Rádio Águas Claras FM Ltda., originariamente Rádio Musical FM Ltda., na cidade de Goioerê – PR;

9 – Portaria nº 930, de 5 de junho de 2002 – Arjona e Chaves Ltda., na cidade de Jataí – GO;

10 – Portaria nº 953, de 7 de junho de 2002 – Rádio Raio de Luz Ltda., na cidade de Guaraciaba – SC;

11 – Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002 – Rádio FM Esperança Ltda., na cidade de Nova Esperança – PR;

12 – Portaria nº 956, de 7 de junho de 2002 – Stúdio Radiodifusão Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

13 – Portaria nº 1.010, de 20 de junho de 2002 – Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda., na cidade de Telêmaco Borba – PR.

14 – Portaria nº 1.019, de 20 de junho de 2002 – Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda., na cidade de João Monlevade – MG; e

15 – Portaria nº 1.114, de 26 de junho de 2002 – Rádio Emissora Musirama Ltda., na cidade de Sete Lagoas – MG.

Brasília, 27 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.088 EM

Brasília, 3 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a apreciação de Vossa Excelência 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz 26 de novembro de 1987, publicada no **Diário Oficial** serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53820.000477/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 953, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000477/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda., pela Portaria nº 292, de 26 de novembro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Juarez Quadros do Nascimento.

PARECER Nº 33/99/JURÍDICO/SC

Referência: Processo nº 53820.00477/97

Origem: U03. 1/ER-3/ANATEL

Interessada(o): Rádio Raio de Luz Ltda

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 30-11-97. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Rádio Raio de Luz Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaraciaba, SC, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 30-11-97.

Dos Fatos

Mediante Portaria nº 142, de 11 de fevereiro de 1948, foi outorgada permissão à Rádio Raio de Luz Ltda., para explorar por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaraciaba, SC.

A outorga em questão teve sua vigência renovada a partir de 30-11-87, data de publicação da portaria que outorgou permissão a entidade para executar serviço de radiodifusão.

Cumprе ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu penas conforme se verifica nos seus assentamentos cadastrais.

A(s) punição(ões) aplicada(s) foi(ram) as seguinte(s):

	QUANTIDADE
ADVERTÊNCIA	01
MULTA	-
SUSPENSÃO.....	-
CASSAÇÃO.....	-
TOTAL.....	01

O atual quadro societário da entidade foi aprovado pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1988, sendo composto da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM Czs
WOLMIR HUBNER	150.000	150.000,00
JORGE LUIZ BIANCHI	90.000	90.000,00
GENTIL ANTÔNIO SCALCO	60.000	60.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

O atual quadro diretivo da empresa foi aprovado pelo mesmo ato tendo o Sr. Wolmir Hubner como gerente.

Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

De acordo com o art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 30-11-97, porquanto começou a vigorar em 30-11-87, com a publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta delegacia no dia 22-7-97, portanto, tempestivamente, uma vez que de acordo com o disposto na lei de renovação o pedido deveria ser apresentado entre 30-5-97 a 30-8-97.

Encontram-se regulares os quadros societário e diretivo da empresa, conforme acima mencionado; bem como, a empresa encontra-se operando regularmente dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos (fls. 42 a 44 dos autos).

É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Comunicações – FISTEL, fls. 39 e 40 dos autos.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado à partir de 30-11-97.

Conclusão

Diante do exposto e estando o processo devidamente instruído nos termos da legislação vigente, opino pelo deferimento do presente pleito.

Submeto a elevada consideração do Sr. Chefe do Posto Avançado do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina para apreciação e prosseguimento (Departamento de Outorgas e Licenciamento).

É o parecer “sub censura”.

Florianópolis/SC, 24 de maio de 1999. – **Secundino da Costa Lemos**, Advogado – Anatel – U.O – 3.1 – OAB/SC – 11066.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2006

(Nº 855/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Relógio Federal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir da data da publicação deste decreto legislativo, a concessão da Rádio Relógio Federal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.679, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

2 – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Belém – PA (onda média);

3 – Ceará Rádio Clube S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

4 – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

5 – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

6 – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, originariamente Rádio Antoninense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina – PR (onda média);

7 – Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR (onda média);

8 – Fundação Cultural Celinauta, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco – PR (onda média);

9 – Emissora Continental de Campos Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ (onda média);

10 – Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo – RJ (onda média);

11 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis – RJ (onda média);

12 – Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

13 – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

14 – Rádio Princesa do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açu – RN (onda média);

15 – Rádio Cultura do Oeste Ltda., a partir de 10 de maio de 1993, na cidade de Pau dos Ferros – RN (onda média);

16 – Rádio Cultura de Gravataí Ltda., a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de Gravataí – RS (onda média);

17 – Rádio Guaíba S.A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre – RS (onda média);

18 – Rádio Blau Nunes Ltda., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul – RS (onda média);

19 – Rádio Jóia de Adamantina Ltda., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina – SP (onda média);

20 – Rádio difusora de Franca Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Franca – SP (onda média);

21 – Rádio Guarujá Paulista S.A., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá – SP (onda média);

22 – Rádio Difusora Cacique Ltda., originariamente Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos – SP (onda média);

23 – Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos – SP (onda média);

24 – Rádio Cultura de Sergipe S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju – SE (onda média);

25 – Rádio Anhanguera S.A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Goiânia – GO (onda tropical); e

26 – Fundação Cultural Celinauta, originariamente Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., a partir de 21 de fevereiro de 1994, na cidade de Pato Branco – PR (sons e imagens).

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 429/MC

Brasília, 25 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

Rádio Difusora Brasileira Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000486/93);

- Rádio Liberal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53 720.000259/93);

- Ceará Rádio Clube S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na

cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000723/93);

- Rádio Uirapuru De Fortaleza Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000767/93);

- Rádio Verdes Mares Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

- Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Antonina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000336/93);

- Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000328/93);

- Fundação Cultural Celinauta, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 29740.000685/93);

- Emissora Continental de Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53 770.000258/93);

- Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000223/93);

- Rádio Difusora Boas Novas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000260/93);

- Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000257/93);

- Rádio Relógio Federal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000252/93);

- Rádio Princesa do Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000022/98);

- Rádio Cultura do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 29780.000042/93);

- Rádio Cultura de Gravataí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000873/93);

- Rádio Guaíba S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000617/93);

- Rádio Blau Nunes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000835/93);

- Rádio Jóia de Adamantina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000767/93);

- Radio Difusora de Franca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001519/93);

- Rádio Guarujá Paulista S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001512/93);

- Rádio Difusora Cacique Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 30450830.000286/94);

- Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001551/93);

- Rádio Cultura de Sergipe S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe (Processo nº 50840.000161/93);

- Rádio Ananguera S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000040/93);

- Fundação Cultural Celinauta, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000332/93).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO 11 DE OUTUBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 45.369, de 2 de fevereiro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50710.000486/93);

II – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 48.278, de 9 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto nº 88.583, de 02 de agosto de 1983 (Processo nº 53720.000259/93);

III – Ceará Rádio Clube S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 1.289, de 23 de dezembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 90.808, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 29650.000723/93);

IV – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 37.904, de 16 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 29650.000767/93);

V – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.067, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.771, de 28 de dezembro de 1984, e autorizada a proceder à

mudança do seu tipo societário mediante Portaria nº 35, de 14 de setembro de 1992, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

VI – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Antoninense Ltda., pela Portaria MVOP nº 730, de 11 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso mediante Decreto nº 94.147, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53740.000336/93);

VII – Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 628, de 15 de julho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000328/93);

VIII – Fundação Cultural Celinauta, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989, de 1º de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 88.891, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 29740.000685/93);

IX – Emissora Continental de Campos Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 47.780, de 9 de fevereiro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000258/93);

X – Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 26.421, de 5 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 93.260, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 53770.000223/93);

XI – Rádio difusora boas novas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53770.000260/93);

XII – Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 41.952, de 2 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.345, de 31 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000257/93);

XIII – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 27.000, de 2 de agosto de 1949, e renovada pelo De-

creto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984 (Processo nº 53770.000252/93);

XIV – Rádio Princesa do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 81.990, de 18 de julho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 97.935, de 10 de julho de 1989 (Processo nº 53780.000022/98);

XV – Rádio Cultura do Oeste Ltda., a partir de 10 de maio de 1993, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 88.173, de 10 de março de 1983 (Processo nº 29780.000042/93);

XVI – Rádio Cultura de Gravataí Ltda., a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 88.574, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 50790.000873/93);

XVII – Rádio Guaíba S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 1.245, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.074, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53790.000617/93);

XVIII – Rádio Blau Nunes Ltda., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.756, de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 50790.000835/93);

XIX – Rádio Jóia de Adamantina Ltda., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.669, de 12 de setembro de 1983 (Processo nº 50830.000767/93);

XX – Rádio Difusora de Franca Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, e renovada conforme Decreto nº 90.422, desde novembro de 1984 (Processo nº 50830.0015 19/93);

XXI – Rádio Guarujá Paulista S/A, a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 873, de 2 de outubro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50530.001512/93);

XXII – Rádio Difusora Cacique Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., conforme Portaria MVOP nº 138, de 30 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000286/94);

XXIII – Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 947, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001551/93);

XXIV – Rádio Cultura de Sergipe S/A, a partir de P de novembro de 1993, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 46.396, de 9 de julho de 1959, e renovada pelo Decreto nº 92.447, de 7 de março de 1986 (Processo nº 50840.000161/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada à Rádio Anhanguera S/A, pelo Decreto nº 37.339, de maio de 1995, e renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 29670.000040/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, originariamente outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo

Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, conforme Decreto de 31 de outubro de 1996 (Processo nº 53740.000332/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.





16ª alteração contratual

Instrumento de Alteração de Contrato Social de RÁDIO RELÓGIO FEDERAL LTDA., na forma abaixo:

ROBERTO RICARDO LEAL, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da carteira de identidade nº 20.836, expedida pelo C.R.M.E.R.G., inscrito no CIC / MF sob o nº 339.146.567-00, com domicílio nesta cidade na rua Fonte da Saudade nº 149, apartamento 301, neste ato representado por seu bastante procurador, conforme instrumento de procuração em anexo, parte integrante deste, **SÉRGIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da carteira de identidade nº 03674262-5, expedida pelo I.F.P., inscrito no CIC / MF sob o nº 539.027.697-34, domiciliado nesta cidade onde reside à rua Visconde de Caravelas nº 98, apartamento 202, e

MARTA RIBEIRO McALISTER, brasileira, casada, do comércio, portadora da carteira de identidade nº 343.871, expedida pela S.S.P./D.F., inscrita no CIC / MF sob o nº 114.684.081-00, domiciliada nesta cidade onde reside à rua Sambaíba nº 699, bloco 2, apartamento 502,

únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada 'RÁDIO RELÓGIO FEDERAL LTDA.', inscrita no CGC / MF sob o nº 33.197.989/0001-24, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro à av. Presidente Vargas nº 409, grupo 2201, Centro, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 41.123, por despacho de 27.06.51, e última alteração contratual, consolidada, sob o nº 805074, por despacho de 12.08.96, por estarem de comum acordo, resolvem:

a) Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO RICARDO LEAL.

b) É admitido na sociedade **MARCO ANTONIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da carteira de identidade no 6.363.230-1, expedida pelo I.F.P., inscrito no CIC / MF sob o no 855.925.447/15, domiciliado nesta cidade onde reside à rua Rodrigo de Brito no 46, apartamento 406, bairro de Botafogo, nesta cidade.

c) O sócio que se retira cede e transfere, como cedidas e transferidas tem, ao sócio ora admitido, a totalidade de suas 7.800 (sete mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), representativas de 50 % (cinquenta por cento) do capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dando, no mesmo ato, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Em consequência, as cláusulas relativas ao Capital Social - 2a - e à Gerência - 5a - , passam a ter a seguinte redação:

1. 2a. O capital social é mantido em R\$15.600 (quinze mil e seiscentos reais) , totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 15.600 (quinze mil e seiscentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

MARTA RIBEIRO McALISTER	7.800 cotas	R\$ 7.800,00
MARCO ANTONIO DE ARAÚJO	7.800 cotas	R\$ 7.800,00
TOTAL	15.600 cotas.....	R\$15.600,00

2. 5a. A gerência da sociedade, administração e representação, inclusive judicial, será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, mediante a aposição das respectivas assinaturas.

3. Ratificam, na íntegra, todas as demais cláusulas do contrato consolidado quando da alteração anterior, 15a.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1997


ROBERTO RICARDO LEAL
p/p Sérgio de Souza

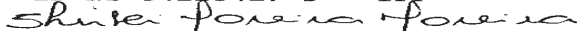

MARTA RIBEIRO McALISTER


MARCO ANTONIO DE ARAÚJO

Testemunhas:


OLINDO AZEREDO COUTINHO

ID Nº 04128417-5 - IFP


SHIRLEI MOREIRA MOREIRA

ID Nº 04687659-5 - IFP



0862576

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente.

08 AGO 1997


MARIA CRISTINA V. CONTREIRAS
SECRETÁRIO GERAL



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2006**

(Nº 1.780/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº449, de 24 de novembro de 2004, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5 a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 134, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 558, de 5 de novembro de 2003 – Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré, na cidade de Cariré – CE;

2 – Portaria nº 580, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Maranata, na cidade de Guamaré – RN;

3 – Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2004 – Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no município de Bandeirantes – PR;

4 – Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004 – Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, no município de Goianorte – TO;

5 – Portaria nº 380, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Abaíra – BA, no município de Abaíra – BA; e

6 – Portaria nº 448, de 24 de novembro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM-91.5, no município de Ponte Branca – MT.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 294 EM

Brasília, 30 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5, no município de Ponte Branca, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53690.000852/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 448, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.690.000.852/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº0641 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5, com sede na Rua João Nogueira da Silva, s/nº, no município de Ponte Branca, Estado do Mato Grosso, para

executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2ª A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°45'53"S e longitude em 52°50'34"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 114/2004/RADCOM /DOS/SSCE/MC – AOP

Referência: Processo nº 53.690.000.852/98, protocolizado em 8 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM91.5, localidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso

I – Introdução

1. A Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca TM-91.5, inscrita no CNPJ-sob o número 02.521.369/0001-75, no Estado de Mato Grosso, com sede na Rua João Nogueira da Silva, s/n, cidade de Ponte Branca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 7 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. João Nogueira da Silva, s/nº, na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 16°28'00"S de latitude e 52°35'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 16°45'53"S de latitude e 52°50'34"W de longitude consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 27 e 28, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, VIII, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e manifestações de apoio e suas devidas comprovações e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos

e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 34 a 171).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 166 e 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 171 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais es-

tão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de ponte Branca FM – 91.5

• quadro diretivo

Presidente: Arcione Ataídes de Carvalho
Vice Presidente: Vicente Martins de Freitas
Secretário: Sebastião Antônio da Silva
Tesoureiro: Aberaldo Martins de Freitas

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. João Nogueira, s/nº – Centro, cidade de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.

• coordenadas geográficas

16°45’53” de latitude e 52°50’34” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 166 e 167, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM-91.5, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.000.852/98, de 8 de setembro de 1998.

Brasília, 1º de abril de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1º de abril de 2004. – **Alexandra Lucia-na Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de abril de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº114/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de abril de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 2006**

(Nº 1.808/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 621, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 87, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, na cidade de Virginópolis – MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – GO;

3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhataense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhata – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – ABC, na cidade da Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 172 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000613/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 2.839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000613/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, com sede na Rua da Glória, 30-B, Centro, na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º49’24”S e longitude em 42º42’19”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 621, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000613/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.488/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, com sede na Rua da Glória, 30-B – Centro, na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 505/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000613/99, de 7-5-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, localidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão “Novo Horizonte de Virginópolis”, inscrita no CNPJ sob o número 02.897.736/0001-30, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua da Glória 30 – 8, cidade de Virginópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 06 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade que indica. pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 118, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua da Glória 30 B, na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°49'24"S de latitude e 42°42'19"W de longitude. Ocorre as coordenadas geográficas propostas foram alteradas conforme solicitação datada de 21-1-99, passando a estar em 18°50'00"S de latitude e 43°40'00"W de longitude. No entanto as coordenadas iniciais foram reestabelecidas, mediante solicitação datada de 4-9-01 consoante aos dados constantes do Aviso publicado no 16-8-01, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-1-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- Informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, IV, VIII, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ, declaração de que a entidade não mantém vínculos com qualquer outra entidade, apresentação do projeto técnico (fls. 60 a 118).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 92, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 119 e 120.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome:

Associação Comunitária de Radiodifusão "Novo Horizonte de Virginópolis";

• quadro diretivo

Presidente: Eduardo Coelho do Amaral
 Vice-Presidente: Gabriel Geraldo S. de Souza
 Secretário: Neuza de O. M. Coelho Tesoureiro Geral:
 Flávio Jason de O. Figueiredo Diretor Com.: José de
 Pinho Barroso.

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Glória 30 B – Centro, cidade de Virginópolis,
 Estado de Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

18°49'24" de latitude e 42°42'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 119 e 120, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 92 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão "Novo Horizonte de Virginópolis", no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000613/99, de 7 de maio de 1999.

Brasília, 12 de setembro de 2002. – Relator da conclusão Jurídica **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24-12 de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de setembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 505/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 88, DE 2006**

(Nº 1.809/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.817, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 129, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.817, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Jaguaribe – CE; e

2 – Portaria nº 2.920, de 17 de dezembro de 2002 – Rádio Magia Ltda., na cidade de Não-Me-Toque – RS.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 159 EM

Brasília, de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 004/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observân-

cia da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Paraíso de Camocim Ltda. (Processo nº 53650.000708/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 2.817, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 53650.000708/98, Concorrência nº 004/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA CONTRATO SOCIAL

~~EUGENIO~~ **PACELI VIDAL DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portador da Carteira de Identidade nº 819.455 - SSP/CE e C.P.F. nº 156.142.983-04;

NERCI ELENE ALVES VIDAL, brasileira, casada, bibliotecária, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 287.92981 - SSP/CE e C.P.F. nº 260.904.733-91.

TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 437.363 - SSP/CE e C.P.F. nº 429.584.153-68.

CONSTITUEM, entre si e na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE)

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA**, e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer em Onda Média, Frequência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS OBJETIVOS)

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a ~~publicidade~~ comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA SEDE E FORO)

A sede e foro da Sociedade é na cidade de Camocim, no estado do Ceará, tendo o endereço na Travessa Dr. João Thomé nº 495 - Centro, Camocim - Ce, não tendo ~~filiais~~.

CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA)

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 12 de maio de 1997, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUINTA (DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração nesse contrato social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA (DA INALIENABILIDADE DAS COTAS)

As cotas ou ações representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS)

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas, com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA (DO LIMITE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no país, além dos limites fixados e previstos pelo artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA (DOS EMPREGADOS BRASILEIROS NATOS)

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de empregados um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CAPITAL SOCIAL)

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA	7.000	7.000,00
NERCI ELENE ALVES VIDAL	2.000	2.000,00
TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO	1.000	1.000,00
TOTAL.....	10.000	10.000,00

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL)

A integralização do capital social será efetivada pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato, e mais, 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a integralizar, na data em que for publicado no Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE)

A Sociedade será administrada pelo Sócio EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA, na função de Diretor - Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - No uso de suas atribuições, o Diretor - Gerente assim assinará:


RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA
Diretor - Gerente

Parágrafo Segundo - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA NACIONALIDADE DOS ADMINISTRADORES)

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo, depois da entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA INDIVIDUALIDADE DAS COTAS)

As cotas são individuais à Sociedade, que para cada uma delas só reconhece apenas um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS)

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até 09% (nove por cento) das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda, que serão levadas à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL)

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA CESSÃO DE COTAS)

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o Sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade, sendo que em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das cotas do Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO)

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, o Capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na sociedade e com isso concordarem os demais sócios, os mesmos poderão vir a integrar o quadro societário, ficando no lugar do sócio falecido ou interdito, devendo o nome ser levado à apreciação do Poder Concedente e tendo a sua prévia autorização, poderá integrar o quadro social, do que advirá necessariamente a alteração do presente contrato e o seu consequente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS)

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas, preliminarmente, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos, a título de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA (DA EXIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES)

Para o exercício das funções de administração, o Poder Concedente é responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou contratação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA (DO BALANÇO GERAL ANUAL)

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, as atividades da empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado da demonstração de resultado do exercício

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA (DO FORO COMPETENTE)

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Camocim, no Estado do Ceará, para a solução de quaisquer dissídios que eventualmente venham surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA (DOS CASOS OMISSOS)

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretores e Sócios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Camocim - Ce, 08 de maio de 1.997



EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA

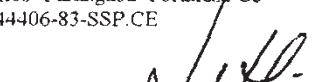

NERCI ELENE ALVES VIDAL


TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO

TESTEMUNHAS:

01. 
ABRAHÃO LINCOLN GOMES BEZERRA
Rua 07 Nº 74 - Conj Nova Assunção- Bartoso-Fortaleza.CE
CPF 438.632.303-10 - CI 2035105-90-SSP.CE


FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Rua Eduardo Perdigão, 137 -Altos -Parangaba -Fortaleza-Ce
CPF 284.631.453-53 - CI 644406-83-SSP.CE


ABDON PAULA NETO
ADVOGADO - OAB-CE 6722



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 2006**

(Nº 2.811/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 423, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 130, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 224, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Barreirinhas FM – ACRBFM, na cidade de Barreirinhas – MA;

2 – Portaria nº 234, de 12 de junho de 2003 – ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente, na cidade de Santana do Ipanema – AL;

3 – Portaria nº 245, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária São José de Lagoa Grande do Maranhão – MA, na cidade de Lagoa Grande do Maranhão – MA;

4 – Portaria nº 263, de 12 de junho de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncio, na cidade de Crateús – CE;

5 – Portaria nº 354, de 17 de julho de 2003 – Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa, na cidade de Pilão Arcado – BA;

6 – Portaria nº 423, de 28 de agosto de 2003 – Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, na cidade de Piritiba – BA; e

7 – Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova, Quixeré – Ceará, na cidade de Quixeré – CE.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 388 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, na cidade de Piritiba, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001289/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º art. do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001289/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.044/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, com sede na Rua Arnaldo Borges Matos, s/nº – Centro, na cidade de Piritiba, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°44'01"S e longitude em 40°33'33"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 169/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53640001289/98, protocolizado em 14-9-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, localidade de Piritiba, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, inscrita no CNPJ sob o número 02.691.464/0001-17, no Estado da Bahia, com sede na Rua Arnaldo Borges Matos s/nº – Centro, cidade de Piritiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 7 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6.-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Joaquim Sampaio Neto s/nº, na cidade de Piritiba, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°45'–"S de latitude e 40°33'–"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51 e 52, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e Projeto Técnico (fls. 55/109).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 64, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 a 113. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 04 a 109, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2-98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2-98
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2-98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinen-

te, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba;

• quadro diretivo

Presidente: Odemar Gilson Santana
Vice-presidente: Robério Silva Sousa
Secretário: Romilton Oliveira Cruz
Tesoureiro: João Batista Viana

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Arnaldo Borges Matos s/nº – Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

11°44'01”S de latitude e 40°33'33”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 110 a 113, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 67 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001289/98, de 14 de setembro de 1998

Brasília, 23 de junho de 2003.

De acordo.

Relator da conclusão Jurídica, – **Alexandra Luciana Costa**

Coordenadora – Siape 1311638

Relator da Conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço /SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília 23 de junho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem,

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2006

(Nº 1.815/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 12 de novembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 145, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 412, de 12 de novembro de 2004 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, na cidade de Monsenhor Tabosa – CE; e

2 – Portaria nº 11, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Ciclistas, Motociclistas e Mototaxistas do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Distritos, Vilas e Lugarejos, na cidade de São Gonçalo do Amarante – CE.

Brasília, 16 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 290 EM

Brasília, 26 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001486/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001486/99 e do nº 757 – 108/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, com sede na Rua São Sebastião, s/nº – Centro, no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 4º47'40"S e longitude em 40º03'48"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 138/2004/RADCOM /DOS/SSCE/MC – AOP

Referência: Processo nº 53.650.001.486/99 protocolizado em 11 de outubro de 1999

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa inscrita no CNPJ sob o número 02.849.194/0001-20, no Estado do Ceará, com sede na Rua São Sebastião, s/nº – Centro, município de Monsenhor Tabosa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou c/seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** 09 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei

nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santo Antônio, 167 – Centro, no município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°47'40”S de latitude e 40°03'48”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 154 e 155, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I II e III da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 158 a 221).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 213, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 222 e 223. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 221 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2-98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2-98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento.

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa

• quadro diretivo

Presidente: Lourival Rodrigues Sousa

Vice-presidente: Honório Teixeira Meio

1º Secretário: Luis Robesniel de Mesquita Rodrigues

2º Secretário: José Wilson dos Santos

1º Tesoureiro José Bernardino de Sousa

2º Tesoureiro: Márcia Tereza Sales Melo

Coordenador: David Sales de Melo

Coordenadora: Maria Salete Leitão Melo

Coordenadora: Maria do Socorro Marques da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santo Antônio 167, Centro, município de Monsenhor Tabosa, Estado de Ceará;

• coordenadas geográficas

4°47'40"S de latitude e 40°03'48"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 222 e 223, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls.213 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.486/99 de 11 de outubro de 1999

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Aline Oliveira Prado** – Chefe de Serviço / SSR, Relator da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, – **Chefe de Serviço / SSR**, Relator da conclusão Técnica.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 138/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amara**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2006

(Nº 1.819/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 723, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 209, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural de Guimarães, na cidade de Guimarães – MA;

2 – Portaria nº 213, de 12 de junho de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, na cidade de Brejo do Cruz – PB;

3 – Portaria nº 320, de 27 de junho de 2003 – Associação de Cultura de Brasília de Minas, na cidade de Brasília de Minas – MG;

4 – Portaria nº 396, de 28 de julho de 2003 – Associação Liberalista de Itapiranga, na cidade de Itapiranga – AM;

5 – Portaria nº 426, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN, na cidade de Ipaumirim – CE;

6 – Portaria nº 675, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, na cidade de Altônia – PR;

7 – Portaria nº 723, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Marmeleiro, na cidade de Marmeleiro – PR; e

8 – Portaria nº 749, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí na cidade de Lagoa do Barro do Piauí – PL

Brasília, 13 de abril de 2005.



MC Nº 588 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação

para que a entidade Associação Cultural Marmeleiro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000382/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000382/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.624/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Marmeleiro, com sede na Rua Isidoro Lírio Flach, nº 430 – Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26°09'24"S e longitude em 53°02'30"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 377/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53740000382/02, protocolizado em 20-5-02.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Marmeleiro, localidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o número 05.035.569/0001-06, no Estado do Paraná, com sede na Rua Isidoro Lírio Flach nº 430, centro, cidade de Marmeleiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentas acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Isidoro Lírio Flach nº 430, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 26°09'24"S de latitude e 53°02'30"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 77/78, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 80 a 115).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 94/95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 101 e 102. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de

serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 116, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98; e ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arreamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como, o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Marmeleiro;

• quadro diretivo

Presidente: Valmir Alberto Thomé

Vice-presidente: Luis Carlos Maciel

Secretário: Edson Ghettino

Tesoureiro: Berenice Terezinha Dalla Costa

Diretor Social: Pedro Correa

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Isidoro Lírio Flach nº 430, centro, cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

26°09'24"S de latitude e 53°02'30"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 101 e 102, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 94/95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Marmeleiro, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000382/02, de 20 de maio de 2002.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço / SSR. – **Ana Maria das Dolores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 377/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 92, DE 2006

(Nº 1.841/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D’oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 886, de 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa, na cidade de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina, na cidade de Serra – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de comunicação e Cultura Central de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança de Promoção Social, na cidade do Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão comunitária São Domingos, na cidade de Brejo de Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Artística Virtulino Antônio Maírink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D’Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS; e

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, na cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 47 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53800.000085/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000085/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 123/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização á Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, com sede na Avenida Tancredo Neves, Setor 1, Quadra 4, Lote nº 5 – Centro, na cidade de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º54’38”S e longitude em 61º30’52”W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 13/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – HMB

Referência: Processo nº 53.800.000.085/99, protocolizado 7 de outubro de 1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMISF, localidade de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia.

I – Introdução

1. A Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMISF, inscrita no CNPJ sob o número 3.290.997/0001-50 no Estado de Rondônia, com sede na Avenida Tancredo Neves – Setor 01 – Quadra 4 – Lote 5 – Centro, cidade de São Felipe D’Oeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu

transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Sete de Setembro – Lote 19 – Quadra 8 – Setor 2 – Centro, na cidade de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 868º26’52”S de latitude e 066º23’03”W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Castelo Branco, s/nº – Setor 3 em 11º54’38”S de latitude e 61º30’52”W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11 de dezembro de 2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 188/189, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela

requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidão cartorária e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 191 a 323).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 245, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 246 e 247. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 323 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos LII, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a Legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações físicas sobre a entidade:

• nome

Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF

• quadro diretivo

Presidente: Edivaldo Raposo da Rocha
Vice Presidente: Arcanjo Marim
Secretária: Lourdicéia Pereira de Oliveira
Tesoureiro: Jorge Luiz dos Passos Marelli
Diretora de Patrimônio: Veruza Pauli

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Rua Castelo Branco, s/nº – Setor 3 – São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.


• coordenadas geográficas

11º54'38”S de latitude e 61º30'52”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 246 e 247, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 245 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.800.000.085/99, de 7 de outubro de 1999.

Brasília, 13 de janeiro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia
Chefe de Serviços


Relator da conclusão Técnica
Mário Aparecido da Silva
Chefe de Serviços

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de janeiro de 2004 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 13/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 93, DE 2006

(Nº 1.860/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 161, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 885, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 137, de 16 de abril de 2004 – Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores

Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz, na cidade de Palmas de Monte Alto – BA;

2 – Portaria nº 138, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém, na cidade de Pé de Serra – BA;

3 – Portaria nº 139, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPPRA, na cidade de Rio do Antônio – BA;

4 – Portaria nº 146, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada – GO e Distritos, na cidade de Cachoeira Dourada – GO;

5 – Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS, na cidade de Terenos – MS;

6 – Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB, na cidade de Salgado de São Félix – PB;

7 – Portaria nº 161, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, na cidade de Gameleira – PE;

8 – Portaria nº 164, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis, na cidade de Florestópolis – PR; e

9 – Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE, na cidade de Sertaneja – PR

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 140 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000422/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000422/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 401/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, com sede na Rua Largo da Matriz, s/nº – Centro, na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º35'38"S e longitude em 35º23'12"W, utilizando a frequência de 104,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 71/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.422/99, protocolizado em 5 de julho de 1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha localidade de Gameleira, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o número 3.240.539/0001-06, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Largo da Matriz, S/Nº – Centro, na cidade de Gameleira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 27 de março de 2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Beneficente Dr. José Múcio de Queiroz Monteiro – Processo nº 53.103.000.163/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4628/03, datado de 28 de maio de 2003. (cópia anexa)

b) Associação Comunitária Paroquial de Assistência – Processo nº 53.103.000.685/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Não foram encaminhados os documentos referentes ao art. 9º § 2º e incisos

da Lei nº 9.612/98, bem como do subitem 6.7 e incisos da Norma Complementar nº 2/98, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1529/01, datado de 9 de março de 2001. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Largo da Matriz, s/nº – Centro, na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º35'38”S de latitude e 35º23'12”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 88 e 89, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 92 a 151).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 150, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 153 e 154. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 151, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presen-

tes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha;

• **quadro diretivo**

Presidente: Cassiano Nicolau Filho

Vice-presidente: Laércio Tomás Martins

1º Secretário: Colier Carlos de Almeida

2º Secretário: Joseni Cavalcante da Silva

1º Tesoureiro: Maria Nazaré da Silva Lins

2º Tesoureiro: Deusa Maria da Conceição Almeida

1º Diretor de Oper.: José Roberto Oliveira Nascimento

2º Diretor de Oper.: Ana Luíza dos Santos Silva

1º Diretor Cult. De Com.: João Luiz da Silva Braga

2º Diretor Cult. De Com.: Jesselma Maria da Silva

1º Diretor de Patrimônio: Rosicleide Maria de Araújo

2º Diretor de Patrimônio: Ademilson Vasconcelos Silva

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Largo da Matriz, S/N – Centro, cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco;

• **coordenadas geográficas**

08°35'38" de latitude e 35°23'12" de longitude, correspondente aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 153 e 154, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.422/99, de 05 de julho de 1999.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 20 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0071/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 2006**

(Nº 1.868/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté Denominada "AMACI", A executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaté, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada "AMACI", a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaté, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379 de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabel8 EM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539 do 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores. Águas Cantantes de Ivaté, denominada "AMACI", no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – (DE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 7 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI” no Município de Ivaté, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Podaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000429/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso 11 do art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000429/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 683 – 1.0812004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2.841 – Centro, no município de Ivaté, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º24’22”S e longitude em 53º22’32”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 0126 /2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – INICIAIS

Referência: Processo nº 53.740.000.429/02. protocolizado em 19 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, localidade de Ivaté, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, inscrita no CNPJ sob o número 04.959.00810001-30 no Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2841, Centro, cidade de Ivaté, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Esta-

do das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 1Cm entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Rio de Janeiro, nº 2841, Centro na cidade de Ivaté Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°24'22”S de latitude e 53°22'32”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória documento de folhas 61 e 62, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do LBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamen-

to, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, retificação da denominação na ata de fundação da entidade, cópia do CNPJ e/ou Estatuto Social das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da entidade requerente, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 68 a 136).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 127, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 136 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98.
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio á iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o

Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”;

• quadro diretivo

Presidente: Elmida Maria Guarnieri Panazollo;
Vice Presidente: Devanir José de Oliveira;
Secretária: Solange Vieira de Souza;
Tesoureiro: Oswaldo Jacinto.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

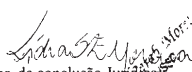
Av. Rio de Janeiro, nº 2841, Centro, cidade de Ivaté, Estado do Paraná.

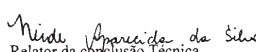
• coordenadas geográficas

23°24'22" de latitude e 53°22'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 130 e 131, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fls 127 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI” no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.429/02, de 19 de junho de 2002.

Brasília, 20 de abril de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
Luiz Inácio Lula da Silva
Chefe de Gabinete


Relator da conclusão Técnica
Nídele Aparecida da Silva
Chefe de Gabinete / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de abril de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de abril 2004 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 126 /2004/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de abril de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2006

(Nº 1.878/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 72, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 661, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 603 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM, na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas, a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000079/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.****PORTARIA Nº 661, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000079/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.566/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM, com sede na Praça Natalino, 100, Centro, na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º00'01”S e longitude em 39º57'05”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

Relatório nº 351/2003–DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.079/99, protocolizado em 19 de janeiro de 1999.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM, localidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação-ASCCOM, inscrita no CNPJ sob o número 2.876.833/0001-21, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Natalino Peixoto, nº 100, Centro, cidade de Salto da Divisa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas

nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Ipê, 247, Bairro Ipê na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°00'00"S de latitude e 39°52'30"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 16°00'01"S de latitude e 39°57'05"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 121 e 122, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso III da Norma nº 2/98, comprovação por meio de certidão cartorária de que a alteração estatutária e a

ata de constituição foram devidamente registradas no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultaram no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 64 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 127, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas fls. 165 e 166. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declara-

rações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação – ASC-COM;

- **quadro diretivo**

Presidente: Edmilson Alves dos Santos

Vice-Presidente: Rosa Maria Barboza

1ª Secretária: Anailza Ferreira Guimarães

2º Secretário: Waldemir Batista

1ª Tesoureira: Eva Oliveira Santos de Assis

2ª Tesoureira: Eliene Avelina de Brito

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Ipê, 247, Bairro Ipê, cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

16°00'01" de latitude e 39°57'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 165 e 166, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 112 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação – ASCCOM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.079/99, de 19 de janeiro de 1999.

Brasília, 11 de novembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 13 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 351/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2005

(Nº 1.882/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Alvorengense Cultural Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Alvorengense Cultural Comunitária de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM nº 221, de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 34 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no Município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,

referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000056/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000056/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 956-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, com sede na Praça da Matriz, s/nº – Centro, no Município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º25’02”S e longitude em 41º43’44”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 153/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – SLP

Referência: Processo nº 53.710.000.056-99, protocolizado em 15-1-1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária

Interessado: Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, Município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o número 02.917.604/0001-22 no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça da Matriz, s/nº, Município de Alvarenga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça da Matriz, s/nº no Município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais de coordenadas geográficas em 19º25'25"S de latitude e 41º43'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 36-39 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do

IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Inicialmente o processo foi arquivado, no entanto, foi apresentado pedido de Reconsideração que foi devidamente analisado e acatado. Das análises técnica e jurídica constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 48 a 192).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 126a e 126b. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 192 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Alvarengense Cultural Comunitária de Radiodifusão

- **quadro diretivo**

Presidente: Wilmar Pereira de Souza
 Vice-presidente: Elder Pouzas Gonçalves
 Secretária: Larroza Araújo
 Tesoureiro: Marcelo Geraldo Martins
 Diretor Patr: José Pedro Mendes

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.

- **coordenadas geográficas**

19°25'02" de latitude e 41°43'44" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 126 a e 126b, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Alvarengense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.056-99 de 15 de janeiro de 1999.

Brasília, 11 de junho de 2004. – **Sibela Leandra Portella**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De Acordo.

À consideração do senhor diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de junho de 2004. – **Sibela Leandra Portella**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do senhor secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Feire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 153/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de junho de 2004 – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2006

(Nº 1.885/205, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para O Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 227, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 2 de abril de 2002, alterada pela de nº 402, de 30 de julho de 2003 – Asso-

ciação de Cultura e Informação de Pacajá – ACIPA – Emissora Comunitária “Novo Tempo”, na cidade de Pacajá – PA;

2 – Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 601, de 19 de novembro de 2003 – Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís – MA;

3 – Portaria nº 207, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim, na cidade de Sapucaí-Mirim – MG;

4 – Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia – MG;

5 – Portaria nº 257, de 12 de junho de 2003 – Associação Acultural de Galiléia, na cidade de Galiléia – MG;

6 – Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003 – Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer, na cidade de Governador Archer – MA;

7 – Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003 – Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, na cidade de Cascavel – CE;

8 – Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela de nº 45, de 16 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Alternativa FM, na cidade de Barra do Corda – MA;

9 – Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí – PA;

10 – Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello – PR; e

11 – Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado – PR.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 275 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001596/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001596/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 466/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, com sede na Rua dos Eucaliptos, nº 182, Distrito de Monte Verde, na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°51'28”S e longitude em 46°00'146”W, utilizando a frequência de 107,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 13/2003–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710001596/98, protocolizado em 4-12-98.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde; localidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde; inscrita no CNPJ sob o número 02.308.806/0001-77, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua dos Eucaliptos nº 182, Distrito de Monte Verde, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, Comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento ás Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 2/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com

centro localizado na Rua dos Eucaliptos nº 182, na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22º51'45"S de latitude e 46º01'76"W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 32, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação tia estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena: planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso I, II, VI, VII. VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 47 a 111).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 55, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11, conforme observa-se nas folhas 93 e 94. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 112, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente formulados e encaminhado pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/93, bem como o Projeto Técnico conforme dispostos no subitem 6.11 inciso na Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde;

• quadro diretivo

Presidente Benedito Lopes da Silva
Vice-Presidente Leandro Simplicio da Rosa
Secretário Dante Bachi Júnior
Tesoureiro Paulo Maciel de Oliveira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua dos Eucaliptos nº 182, Distrito de Monte Camanducaia, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

22°51'28" de latitude e 46°01'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 93 e 94, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 55 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária América, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001596/98, de 4 de dezembro de 1998.

Brasília, em 12 de maio de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jayme de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2006

(Nº 1.888/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Munhoz de Nello, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 227, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 2 de abril de 2002, alterada pela de nº 402, de 30 de julho de 2003 – Associação de Cultura e Informação de Pacajá – ACIPA – Emissora Comunitária “Novo Tempo”, na cidade de Pacajá – PA;

2 – Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 601, de 19 de novembro de 2003 – Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís – MA;

3 – Portaria nº 207, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí-Mirim, na cidade de Sapucaí-Mirim – MC;

4 – Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia – MG;

5 – Portaria nº 257, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural de Galiléia, na cidade de Galiléia – MG;

6 – Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003 – Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer, na cidade de Governador Archer – MA;

7 – Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003 – Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, na cidade de Cascavel – CE;

8 – Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela de nº 45, de 16 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Alternativa FM, na cidade de Barra do Corda – MA;

9 – Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí – PA;

10 – Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello – PR; e

11 – Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado – PR.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 586 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000658/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 678, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000658/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1414/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, com

sede na Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 632 – Centro, na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°08'54"S e longitude em 51°46'22"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 279/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53740000658/02 protocolizado em 27-9-02.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, localidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 05.295.770/0001-22, no Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Gastão Vidigal no 632, centro, cidade de Munhoz de Mello, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, e 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça da Igreja Matriz s/n, casa, centro, na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°08'54"S de latitude e 51°46'22"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57/58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos 1, II, da Norma nº 02/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 60 a 80).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 63, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se

conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 79 e 80. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 81, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná;

• quadro diretivo

Presidente: Vera Lúcia Domingues Saraiva

Vice-presidente: Celso da Silva

1º Secretário: Rosinei Gomes

2º Secretário: Edgar Zauizio de Souza

Tesoureiro: Roberto Rivelino Goulart

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça da Igreja Matriz s/nº, centro, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

23°08'54" S de latitude e 51°46'22" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 79 e 80, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 63 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000658/02, de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 2 de outubro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 279/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 99, de 2006**

(Nº 1.889/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bragadense, Denominada “ACCB”, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 227, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 2 de abril de 2002, alterada pela de nº 402, de 30 de julho de 2003 – Associação de Cultura e Informação de Pacajá – ACIPA – Emissora Comunitária “Novo Tempo”, na cidade de Pacajá – PA;

2 – Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 601, de 19 de novembro de 2003 – Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís – MA;

3 – Portaria nº 207, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim, na cidade de Sapucaí-Mirim – MG;

4 – Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia – MG;

5 – Portaria nº 257, de 12 de junho de 2003 – Associação Acultural de Galiléia, na cidade de Galiléia – MG;

6 – Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003 – Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer, na cidade de Governador Archer – MA;

7 – Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003 – Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, na cidade de Cascavel – CE;

8 – Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela de nº 45, de 16 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Alternativa FM, na cidade de Barra do Corda – MA;

9 – Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí – PA;

10 – Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello – PR; e

11 – Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado – PR.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luíz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 608 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53740.000700/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

PORTARIA Nº 680 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000700/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1424/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, com sede na Av. Willy Barth, s/nº – Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º37’24”S e longitude em 54º13’25”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 288 /2003-DOSRJSSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.700-99, protocolizado em 26-8-99

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural Bragadense Denominada “ACCB”, localidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural Bragadense Denominada “ACCB”, inscrita no CNPJ sob o número 3.287.189/0001-33, no Estado do Paraná, com sede na Av. Willy Barth, s/nº, Centro, cidade de Pato

Bragado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de Julho de 1.999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9 de Abril de 2.001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 41 Cm entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e do Meio Ambiente de Pato Bragado – Processo nº 53.740.000.511-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: ‘A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 6934/02, datado de 25.11.02, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2474/03, datado de 23-4-03, (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, caui centro localizado na Av. Willy Barth, s/nº na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24º35’40”S de latitude e 54º15’10”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 157, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do **IBGE**, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico – jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do devido registro da Ata de Fundação, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. A Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico fls. 160 a 305)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 271, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 306 e 307. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 308, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Cultural Bragadense Denominada “ACCB”

• quadro diretivo

Presidente: Delmar Fincke

Vice-presidente: Antônio Franceschetto

1º Secretário: Sérgio Luiz Spies

2º Secretário: Jandir Leocir Lang

1º Tesoureiro: Ivanete Maria Scaravonatti

2º Tesoureiro: Clóvis Spies

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Willy Barth, s/nº, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

24°37'24”S de latitude e 54°13'25”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 306 e 307, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 271 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Bragadense Denominada “ACCB”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.700-99 de 26 de agosto de 1999

Brasília, 3 de outubro de 2003 – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de outubro de 2003 – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 288/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2006

(Nº 1.771/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 128, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 50, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Itaiense, na cidade de Itai – SP;

2 – Portaria nº 144, de 16 de abril de 2004 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, na cidade de Sobral – CE;

3 – Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural de Heliadora – Aché, na cidade de Heliadora – MG;

4 – Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, na cidade de Lagoa dos Gatos – PE;

5 – Portaria nº 167, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 411, de 12 de novembro de 2004 – Associação Educacional e Cultural – Interativa, na cidade de Medianeira – PR;

6 – Portaria nº 248, de 31 de maio de 2004, alterada pela de nº 382, de 27 de outubro de 2004 – Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna, no município de Uiraúna – PB; e

7 – Portaria nº 307, de 20 de agosto de 2004 – AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, no município de Aragarças – GO.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 165 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ, situada na cidade de Heliadora, no Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do ad. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação incluí manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo rPL53.710.000.105-00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE ABRIL DE 2004.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000.105-00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 433/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ, com sede na Rua da Liberdade, nº 351, Centro, na cidade de Heliadora, no Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°04'08"S e longitude em 45°32'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 63/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.105-00, protocolizado em 21-2-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ, localidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ inscrita no CNPJ sob o número 03.591.911/0001-29 no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua da Liberdade, nº 351, na cidade Heliadora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de fevereiro de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9-4-2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão de Heliadora – Processo nº 53.710.001.436-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... Diante da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações por meio do ofício 5.048/03 de 4-6-2003, conforme disposto na correspondência datada de 6-7-2003, na qual a Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão de Heliadora, em entendimento com a Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ, resolveram que a outorga deveria ser concedida à esta última, não havendo necessidade de aplicação do critério da representatividade, resultando na seleção da Associação Cultural de Heliadora – ACHÉ” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 10.218/03, datado de 23-10-2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com

a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua da Liberdade, nº 351, Centro na cidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22°04'81"S de latitude e 45°32'29"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 175 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos IV, e VIII da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.710.001.436-9953.710.000.10540 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao acordo realizado entre as entidades a ficou estabelecido que a outorga seria concedida a Associação Cultural de Heliadora – ACHE, sendo que, em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 178 a 244).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 220 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 248 e 248. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do Transmissor; sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 205 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Cultural de Heliadora – ACHE

• **quadro diretivo**

Presidente: Manoel Airton dos Reis

Vice-presidente: Heloisa Maria Vieira

1º Secretário: Augusto Honorato de Souza Neto

2º Secretário: Ceila Maria Vilela

3º Secretário: Eluse de Fátima Vilela

1º Tesoureiro: Dinamara Vieira de Paiva

2º Tesoureiro: Waldmir N. de Araújo

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Liberdade, nº 351, Centro, cidade de Heliadora Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

22°04'08" de latitude e 45°32'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 248 e 249, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 220 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Heliadora – ACHE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.105-00 de 21 de fevereiro de 2000.

Brasília, 11 de Fevereiro de 2004. – **Sibela Leanara Portela**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília de 11 de fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0063 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de Fevereiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2006**

(Nº 1.776/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 441, de 29 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 133, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 441, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste – PR;

2 – Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Piracanjuba, na cidade de Piracanjuba – GO;

3 – Portaria nº 560, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural Comunitária Silviriense, na cidade de Selvíria – MS;

4 – Portaria nº 643, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária João Carlos Zoby, na cidade de São João – PE;

5 – Portaria nº 683, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Álvaro Prestes, na cidade de Amarante – PI; e

6 – Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares, na cidade de Massapé – CE.

Brasília, 9 de Março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 405 EM

Brasília, de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000109/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000109/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.027/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 84 – Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º52'08"S e longitude em 52º52'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 192 /2003–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53740000109/02, protocolizado em 11-3-02.

Objeto: Requerimento exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, localidade de Oeste, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, inscrita no CNPJ sob o número 04.894.091/0001-07, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Rio de Janeiro no 84, centro, cidade de Tuneiras do Oeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km. com centro localizado na Avenida Rio de Janeiro nº 84, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º52'08"S de latitude e 52º52'27.3"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 63/64, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 66 a 99).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 74, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 98/99. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especialmente no intervalo de folhas 1 a 100, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste;

• quadro diretivo

Presidente: Carlos Augusto de C. Gomes
 Vice-Presidente: João Ricardo Barbizan da Silva
 Secretário: Orlando Cavalcante de Souza
 Vice-Secretário: Sérgio Agostini Funayama
 Tesoureiro: Walter Luiz Ligerio
 Diretor Administrativo: Paulo Bezerra de Araújo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Rio de Janeiro nº 84, centro, cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

23º52'08”S de latitude e 52º52'27”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 98 a 99, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 74 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na loca-

lidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000109/02, de 11 de março de 2002.

Brasília, 14 de julho de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de julho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 2006

(Nº 1.801/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de março de 1988, a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 396, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que “Renova a concessão outorgada à empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia”.

Brasília, 30 de julho de 1992. – **Fernando Collor**.

EM Nº 89 /92

Brasília, 1º de julho de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decre-

to de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada a empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação esta funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto a elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada a empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84, incisos IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.107-001146/87, conferem os arts. 84, e nos termos do art. 69, inciso janeiro de 1983, e tendo 29.107-001146/87,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de março de 1988, a concessão outorgada a empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto nº 10 de maio de 1991 para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos deliberação do Congresso Nacional, nos termos do 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **Fernando Collor**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS A CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RÁDIO CLUBE DE SALVADOR LTDA.

MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ, brasileiro, divorciado, nascido em Salvador/Bahia no dia 21/03/1944, Administrador de Empresas, portador da RG no. 408.530 SSP/BA e CIC/MF no. 001.912.645-04, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Princesa Leopoldina, 247 – Ap-1001, Cond. Eng. Oscar Pontes, Graça – CEP 40.150-080 e **LUIZ ADOLFO BOAVENTURA JONAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Salvador/Bahia no dia 06/04/1940, empresário, portador da RG no. 00300126-19 SSP/BA e CIC/MF no. 020.612.445-72, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Sete de Setembro, 1937 – Ap-503, Ed. Maria de Lourdes, Vitória – CEP 40.080-002, únicos sócio(a)s da **RÁDIO CLUBE DE SALVADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.191.232/0001-41, sediada na rua Conde Pereira Carneiro nº 226, Pernambués, CEP. 41.100-010, nesta Capital, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.2.0028820.7, resolvem, assim, consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social **RÁDIO CLUBE DE SALVADOR LTDA**, e terá sua sede social na cidade de Salvador/Bahia, à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 226 – Pernambués – CEP 41.100-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), dividido em 26.000 (vinte e seis) mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

-**MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ**, possuidor de 24.960 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta) quotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

-**LUIZ ADOLFO BOAVENTURA JONAS**, possuidor de 1.040 (hum mil e quarenta) quotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a exploração da atividade de radiodifusão, podendo ainda abrir filiais, sucursais em qualquer parte do Território Nacional.



Continuação da alteração contratual da Rádio Clube de Salvador Ltda.

↓

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de outubro de 1966 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a) a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da notificação. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que a sociedade exerça ou renuncie ao direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, observando-se, previamente, a ausência expressa do poder concedente, para que o ato seja revestido de todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a **MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ** e/ou **LUIZ ADOLFO BOAVENTURA JONAS**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

§ único – O administrador(a) declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

§ único – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão, somente, a brasileiros natos. Os administradores da sociedade serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados por ambos os sócio(a)s.

Continuação da alteração contratual da Rádio Clube de Salvador Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, sub-rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” ou interdito, podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

§ 1º - Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites os herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

§ 2º - Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sem juros, iguais e sucessivas, a quem estiver judicialmente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A título de pró-labore a sócio(a)s administradores **MARIO DE MELLO KERTÉSZ** e/ou **LUIZ ADOLFO BOAVENTURA JONAS**, terá como remuneração a quantia fixada em comum, até o limite das deduções fiscais previsto na legislação de imposto de renda, e que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O uso da denominação social, nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros atos de favor, estranhos aos interesses da sociedade, ficando o sócio(a)s administradores, pessoalmente, responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, o foro da sede da sociedade para a solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

Em tor estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas

• •

Salvador, 05 de janeiro de 2004.

Continuação da alteração contratual da Rádio Clube de Salvador Ltda.

MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ

LUIZ ADOLFO BOAVENTURA JONAS

Testemunhas: 1ª


Nome : Cláudio Cardoso Marques
RG nº 4832992 SSP/BA.

2ª

Nome : Lincoln José Leite Torres
RG nº 02775458-89 SSP/BA

Advogado (§ 2º do art. 1º da Lei 8.906/94)

Advogado: *Manoel de Sá (S. 1000)*
OAB nº *1000*

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2004
JUCESSOB Nº: 96505096
Protocolo: 04/020480-4
Empresa: 29 2 0028820 7
RADIO CLUBE DE SALVADOR LTDA

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2006**

(Nº 1.814/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2004, que autoriza a Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito, de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 134, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 558, de 5 de novembro de 2003 – Liga de Proteção a Maternidade e a Infância de Cariré, na cidade de Cariré – CE;

2 – Portaria nº 580, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Maranata, na cidade de Guamaré – RN;

3 – Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2004 – Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no município de Bandeirantes – PR;

4 – Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004 – Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM, no município de Goianorte – TO;

5 – Portaria nº 380, de 25 de outubro de 2004 Associação Comunitária de Abaíra – BA, no município de Abaíra – BA; e

6 – Portaria nº 448, de 24 de novembro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5, no município de Ponte Branca – MT.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 234 EM

Brasília, 27 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº53740.000165/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.625, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, em vista o que consta do Processo Administrativo nº53740.000165/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.213 – 1.08/2004 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, com sede na Rua Antonio Duarte, nº 253, Conjunto José Henrique Carvalho, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se á pela Lei nº 9.6121, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º07'50"S e longitude em 50º 23'05"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

RELATÓRIO

Nº 217/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.165/01, protocolizado em 9 de maio de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob o número 04.652.925/0001-78, no Estado do Paraná, com sede na Rua Antonio Duarte 253, Conjunto José H. Carvalho, no município de Bandeirantes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Bandeirantes – Processo nº 53.740.000.161/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante do decurso do prazo concedido no Ofício de Acordo nº 10.690/03 datado de 10-11-03 ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 2/98, conforme quadro abaixo – sagrando-se vencedora a Associação Benef. das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.225/04, datado de 10-02-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.317/04 de 14-05-2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antonio Duarte, 253 – Bairro José

Henrique de Carvalho, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°07'50"S de latitude e 50°23'05"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos IV, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nºs 53.740.000.165/01 e 53.740.000.161/01 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a não manifestação das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 57 a 154).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 105, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121 e 122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 154 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98; declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes;

• **quadro diretivo**

Presidente: Marco Antonio Abujamra

Vice-presidente: Márcia Lopes

Secr.Geral: Maria Lúcia Moreira

Tesoureiro: João Manoel Príncipe

Dir.Administrativo: Antônio Aparecido Gomes

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Antonio Duarte. 253 – Bairro CJ José H. Carvalho, município de Bandeirantes. Estado do Paraná;

• **coordenadas geográficas**

23°07'50" de latitude e 50°23'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121 e 122. bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 105 e que se referem á localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.165/01, de 9 de maio de 2001.

Brasília, 7 de julho de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica

De acordo. – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de julho de 2004 – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À Consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de julho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – *Decisão terminativa*).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 104, DE 2006**

(Nº 1.856/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Panorama FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panorama, Estado de São Paulo .

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Panorama FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panorama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no município de Unai – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no Município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 168 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Panorama FM, situada na cidade de Panorama, no Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária,

em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.001.974/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.974/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 445/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Panorama FM com sede na Rua Manoel Fernandes da Cunha nº 1687, Centro; na cidade de Panorama, no Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 21º21'25"S e longitude em 51º51'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 49/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.974/98, protocolizado em 3 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Panorama FM localidade de Panorama, Estado de São Paulo

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Panorama FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.641.192/0001-40, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Manoel Fernandes da Cunha nº 1687, Centro, na cidade de Panorama, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimentos datados de 2 de setembro de 1998 e 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária e Industrial de Panorama – Processo nº 53.830.000.702/99, arquivado pe-

los seguintes fatos e fundamentos: a entidade tem por finalidade a representação de segmento específico da sociedade, não representando o universo local, ficando evidente o público alvo nas ações elencadas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.691/01, datado de 19 de março de 2001. (cópia anexa)

b) Associação Comercial e Industrial de Panorama – Processo nº 53.830.000.187/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: tal conclusão baseou-se no fato de que essa entidade representa Entidade de Classes Comerciais e industriais, gerando subordinação à gerência, administração, domínio e orientação, mediante compromissos e relações financeiras e comerciais, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.553/00, datado de 2 de maio de 2000. (cópia anexa)

c) Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educ., Cult., Art.; Esport. e Com. Social de Panorama – Processo nº 53.830.002.123/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposto situou-se a mais de 500 metros das coordenadas do Aviso publicado no **Diário Oficial da União** de 14-12-98, contrariando o disposto no item 6.6 da Norma nº 2/98, aprovada pela portaria nº 191, de 6-8-98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.554/00, datado de 2 de maio de 2000. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Fernandes da Cunha s/nº, na cidade de Panorama, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º21'23"S de latitude e 51º51'35"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 10 de abril de 2000,

passando a estar na Rua Manoel Fernandes da Cunha, 1687, Centro em 21º21'25"S de latitude e 51º51'37"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66 a 69, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 77 a 306).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 262, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 307 e 308. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 306, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispos-

tos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Panorama FM,

• quadro diretivo

Presidente: Paulo Felipe Laia Lourenço

Vice-Presidente: José Cilvaney da Silva

Secretário: Aparecido Bernardo

Tesoureiro: Samuel Alves da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Fernandes da Cunha, nº 1687, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

21º21'25"fl de latitude e 51º51'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalações da Estação" – fls. 307 e 308, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 262 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Panorama FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.974/98, de 3 de setembro de 1998.

Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Vilmar F. Alvarenga**, Relator da conclusão Jurídica; **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 6 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação (Em Decisão Terminativa))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2006

(Nº 1.863/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Tigre, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Tigre, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 219, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no Município de Brodowski – SP;

2 – Portaria nº 74 de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP, no Município de Malacacheta – MG;

3 – Portaria nº 83, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação – POPGOIABA, no Município de Niterói – RJ;

4 – Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju, no Município de São Sepé – RS;

5 – Portaria nº 96 de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no Município de São Francisco de Sales – MG;

6 – Portaria nº 98, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo”, no Município de Porto de Moz – PA;

7 – Portaria nº 108, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no Município de Petrolina – PE;

8 – Portaria nº 109, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no Município de São João do Tigre – PB; e

9 – Portaria nº 112, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no Município de Ibirapuã – BA.

Brasília, 19 de Abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 83 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53 103.000435/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000435/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº1.352— 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, com sede na Rua José de Medeiros, s/nº, no Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º05’011”S e longitude em 36º51’17”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 145/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.435/01, protocolizado em 12 de novembro de 2001, ao qual se encontra anexado o processo nº 53.103.000.456/02.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Associação de Integração

Interessado: Comunitária de São João do Tigre, Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, inscrita no CNPJ sob o número 04.503.93910001-20, no Estado da Paraíba, com sede na Rua José de Medeiros, s/n, no Município de São João do Tigre, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de Junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário de São João do Tigre – Processo nº 53.103.000.472/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma Complementar nº 2/98, bem como, no art. 9º, § 2º e incisos da Lei 9.612/98, no prazo estipulado no citado Aviso de Habilitação, o qual expirou aos 30-9-2002, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.032/03, datado de 27-2-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram

anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 6.342/04 de 3-6-2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1 bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José de Medeiros s/n, no Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 08º04'42"S de latitude e 36º50'55"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82 e 83, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do en-

dereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 86 a 172).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 88, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 164 e 165. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 172 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre;

• quadro diretivo

Presidente: Maria José Egito de Araújo Raimundo
 Vice-Presidente: João de Oliveira Nóbrega Neto
 Dir. 1ª Secretária: Rejane Aparecida dos Santos Correia
 Dir. 2º Secretário: Luís Gonzaga Barbosa Medeiros
 Dir. 1º Tesoureiro: Cícero Bezerra Dias
 Dir. 2º Tesoureiro: Roberto Jardel Costa
 Presid. Cons. Com.: Jorge Pereira de Almeida

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Francisco Tutu nº 125, Centro, Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba;

• coordenadas geográficas

08º05'11" de latitude e 36º51'17" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 156 e 157, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 88 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.435/01, de 12 de novembro de 2001, ao qual se encontra anexado o processo nº 53.103.000.456/02.

Brasília, 14 de junho de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de junho de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 2006**

(Nº 1.875/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 217, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que “Outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

MC nº 350 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

– Rádio Nova FM Anastácio Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53670.001210/2001 e Concorrência nº 042/2001 – SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do art. 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, o do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anastácio, Estado do Mato do Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Miro Teixeira.**

RÁDIO NOVA FM ANASTÁCIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER

Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Sertório, 332 - 2º andar - Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.178 - SSP/SP emitida em 20/08/71 e do CPF/MF sob nº 043.780.088 - 15 e,

LUIZ CARLOS FERREIRA

Brasileiro, casado, Advogado, OAB - MS 7881, residente e domiciliado na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, à Av. Juscelino Kubitschek, 1242 - centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.704.280 - SSP/SP emitida em 13/11/74 e do CPF/MF sob nº 706.496.778-20.

CONSTITUEM, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO NOVA FM ANASTÁCIO LTDA**, e terá como finalidade a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suporte dos encargos da empresa e sua necessária expansão

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e fôro da sociedade têm como endereço a cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, à Av. Juscelino Kubitschek, 1242 - centro.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR - R\$
JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER	90.000	R\$ 90.000,00
LUIZ CARLOS FERREIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1979, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade será administrada pelos sócios **JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER** e **LUIZ CARLOS FERREIRA**, nas funções de **DIRETORES**, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura **EM CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE** de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhes é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O sócio **JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER**, poderá indicar outra pessoa como Gerente da Empresa, atendidas as exigências do parágrafo primeiro desta cláusula.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto Renda, que será levada à ~~conta de~~ despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM. Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 100% (cem por cento) do capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As decisões que não tenham a unanimidade dos sócios serão decididas por maioria simples dos sócios representando 50% mais 1 (um) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o fôro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

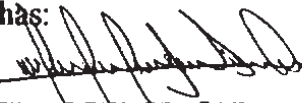
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.


Anastácio, 20 de Dezembro de 2000.

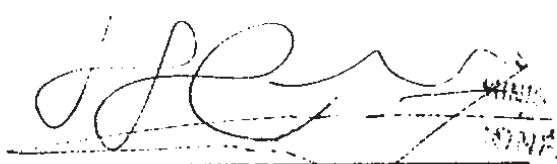

JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER


LUIZ CARLOS FERREIRA

Testemunhas:

1- 
CLEBER ALBERTO JARA
RG Nº 679.221 SSP/MS EXP. 06.08.90
CPF Nº 534.498.321-68

2- 
EDUARDO CARMOS DOS SANTOS
RG Nº 911.722 SSP/MS
CPF Nº 695.671.151-68


LUIZ CARLOS FERREIRA
OAB/MS 7881

(À Comissão de Educação –
decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107, DE 2006**

(Nº 1.879/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura de Brasília de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 320, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Cultura de Brasília de Minas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 209, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural de Guimarães, na cidade de Guimarães – MA;

2 – Portaria nº 213, de 12 de junho de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, na cidade de Brejo do Cruz – PB;

3 – Portaria nº 320, de 27 de junho de 2003 – Associação de Cultura de Brasília de Minas, na cidade de Brasília de Minas – MG;

4 – Portaria nº 396, de 28 de julho de 2003 – Associação Liberalista de Itapiranga, na cidade de Itapiranga – AM;

5 – Portaria nº 426, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN, na cidade de Ipaumirim – CE;

6 – Portaria nº 675, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, na cidade de Altônia – PR;

7 – Portaria nº 723, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Cultural] Marmeleiro, na cidade de Marmeleiro – PR; e

8 – Portaria nº 749 de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí – PI
Brasília, 13 de abril de 2005.



MC nº 224 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Cultura de Brasília de Minas, na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000948/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000948/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 611/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Cultura de Brasília de Minas, com sede na Rua Padre Calado, nº 55, sala nº 106 – Centro, na cidade de Brasília de Minas,

Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º12'28"S e longitude em 44º25'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Miro Teixeira**

RELATÓRIO Nº 106/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000948/99, protocolizado em 21 de julho de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Cultura de Brasília de Minas, localidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação de Cultura de Brasília de Minas, inscrita no CNPJ sob o número 03.229.055/0001-66, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Padre Calado, 55, sala 106, Centro, cidade de Brasília de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 25 de Julho de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e

arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Conselho Comunitário Pe. Magalhães – Processo nº 53710000658/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade contraria o disposto no art. 1º, 7º e 16 da lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3839, datado de 28/07/2002 (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Padre Calado nº 55, sala 106, centro, na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16º12'28"S de latitude e 44º25'55"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os Levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passí-

veis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, V da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, cópia do CCNPJ e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls.64 a 101).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 99, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 100 e 101. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 101, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio á iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/9 8;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Cultura de Brasília de Minas

• quadro diretivo

Presidente: José Antônio de Oliveira
 Vice Presidente: Fernando Gonçalves Pêgo
 1º Secretário: Marcos Parrela de Souza
 2º Secretário: Roney Pereira Braga
 1º Tesoureiro : Cleberson Alves dos Reis
 2º tesoureiro: Sandro Alex Pereira dos Reis
 Dir. De Com.: Anderson Alves dos Reis

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Padre Calado, 55, sala 106, centro, cidade de Brasília de Minas Estado de Minas Gerais

• coordenadas geográficas

16º12'28" de latitude e 44º25'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 100 e 101, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 99 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Cultura de Brasília de Minas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000948/99, de 21 de Junho de 1999.

Brasília, 16 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica, **Ana Maria das Flores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2006**

(Nº 1.883/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário. Lagoanovense – ADESCOL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no Município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no Município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no Município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no Município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACT”, no Município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no Município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no Município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no Município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no Município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 43 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53780.000323/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000323/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MDR/Nº 1.375 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, com sede na Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, nº 265, no Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º – A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º05'47"S e longitude em 38º28'01"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 440 /2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.780.000.323/98, protocolizado em 8 de dezembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, localidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, inscrita no CNPJ sob o número 09.078.916/0001-39, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 265, cidade de Lagoa Nova, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse

na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Moradores de Baixa Grande Lagoa Nova – Processo nº 53.780.000.330/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade de acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou maior número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.482/03, datado de 12-5-2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua Tomaz Silveira nº 70, na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06º05'47" S de latitude e 36º28'01" W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Tomaz Silveira 391, em 06º05'47" S de latitude e 38º28'01" W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.780.000.323/98, referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à impossibilidade de acordo entre as entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido apresentado projeto técnico (fls.62 a 265).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial

as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 219 e 220. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 265 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL;

• **quadro diretivo**

Conselho Diretor

Presidente: Joaquim Luiz da Silva
Vice-Presidente: Naira Medeiros de Souza Costa
Secretário: Naide Medeiros
Membro C. Dir: Raimundo Nonato de Sousa
Membro C. Dir: Nilba dos Santos Medeiros

Diretoria Executiva

Dir. Presidente: Erivan de Souza Costa
Dir. Técnico: Amadeu Lopes de Macedo
Dir. Adm. Fin: José Cortez Assunção

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Tomaz Silveira 391, cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte;

• **coordenadas geográficas**

06°05'47" de latitude e 38°28'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 219 e 220, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.323/98, de 8 de dezembro de 1998.

Brasília, 17 de dezembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 17 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 109, DE 2006**

(Nº 1.884/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá

– Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 222, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 549, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D'Oeste, na cidade de Pérola D'Oeste – PR;

2 – Portaria nº 771, de 22 de dezembro de 2003 – Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, na cidade de Buriti – MA;

3 – Portaria nº 775, de 22 de dezembro de 2003 – Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, na cidade de Barra dos Coqueiros – SE;

4 – Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2004 – Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida, na cidade de Magalhães de Almeida – MA;

5 – Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, na cidade de Ubaitaba – BA;

6 – Portaria nº 16, de 14 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Edealina, na cidade de Edealina – GO;

7 – Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Mercosul de Difusão Comunitária, na cidade de Pedro Osório – RS;

8 – Portaria nº 51, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade "FM", na cidade de Sorocaba – SP;

9 – Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, na cidade de Pacujá – CE: e

10 – Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 303, de 3 de agosto de 2004 – Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão, no Município de Curaçá-BA.

Brasília, 19 de abril de 2005.

MC Nº 48 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, na cidade de Pacujá, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000861/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000861/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0052/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, com sede na Rua 22 de setembro, s/nº – Centro, na cidade de Pacujá, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º58'45”S e longitude em 40º41'51”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 453 /2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.650.000.861/99, protocolizado em 28 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, localidade de Pacujá, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. O Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 03.179.919/0001-82, no Estado do Ceará, com sede na Rua 22 de setembro s/nº – Centro, cidade de Pacujá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 7 (sete) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Amigos de Pacujá – Processo nº 53.650.001.440/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.710/02 de 11-11-2002, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.466/03, datado de 12-5-2003. (cópia anexa)

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pacujá – Processo nº 53.650.000.862/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, tendo infringido o disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.064/03, datado de 30-4-2003. (cópia anexa).

c) Associação Comunitária dos Moradores da São Vicente – Processo nº 53.650.000.864/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no aviso de habilitação, infringindo ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.072/03, datado de 30-4-2003. (cópia anexa).

d) Associação Comunitária Maria Edna Alves – Processo nº 53.650.000.866/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal no citado aviso de habilitação, tendo infringido ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídi-

ca do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.028/03, datado de 30-4-2003 (cópia anexa).

e) Associação Comunitária dos Artesãos de Pacujá – Processo nº 53.650.000.865/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, tendo infringido ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.027/03, datado de 30-4-2003 (cópia anexa).

f) Associação Comunitária Rural e Artesanal de Sanharão – Processo nº 53.650.000.867/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, tendo infringido ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.029/03, datado de 30-4-2003 (cópia anexa).

g) Associação Comunitária João Alves de Sousa – Processo nº 53.650.000.222/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade de acordo proposto pelo Ministério por meio do Ofício nº 8.763/03 de 15-9-2003, utilizou-se o critério da representatividade, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 11.661/02, datado de 28-11-2003. (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua 22 de setembro s/nº, na cidade de Pacujá, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º58'49,2"S de latitude e 40º41'44,3"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 03º58'45"S de latitude e 40º41'51"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 88, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.650.000.861/99 e 53.650.000.222/02, referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à impossibilidade de acordo entre as entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 91 a 152).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 122, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial

as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 133 e 134. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 152 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui à instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá
– Ceará;

• **quadro diretivo**

Presidente: José Deusimar de Souza
Vice-Presidente: Francisco Eguineudo Silva de Abreu
Secretário: Antonio Eduardo Alves
Tesoureiro: Edcarlos Gonçalves da Silva
Dir. Comunic.: Tibério Pereira da Silva Neto

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 22 de setembro, s/nº, cidade de Pacujá, Estado do Ceará;

• **coordenadas geográficas**

03º58'45" de latitude e 40º41'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 133 e 134, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 122 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.861/99, de 28 de abril de 1999.

Brasília, 22 de dezembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 26 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 2006**

(Nº 1.911/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e

Cultura de Jucurutu/RN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 357, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, no Município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no Município de Coronel Murta – MG;

6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no Município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no Município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 266 EM

Brasília, 8 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53780.000317/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000317/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.439 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, com sede na Rua Maria das Dores Fernandes, s/nº, Bairro Santa Isabel, no Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º02'09"S e longitude em 37º01'05"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES – RELATÓRIO Nº 243/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.780.000.317-98, protocolizado em 2-12-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Relatório

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, inscrita no CNPJ sob o número 02.337.618/0001-77, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede Rua Maria das Dores Fernandes, s/nº, Bairro Santa Isabel, no Município de Jucurutu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004 que contempla a locali-

dade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária São Miguel – Processo nº 53000.003.363-03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Ocorre que essa Associação não encaminhou qualquer documentação, em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício (nº 12.946, de 23-7-04) tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 13.894, datado de 31-8-2004, cuja cópia do ofício se encontra anexa. Saliente-se que, foi apresentado documento assinado pelo Diretor Patrimonial, de ordem do Presidente, solicitando o arquivamento do processo, conforme comprova documento em anexo.

b) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN – Processo nº 53000.010.004-04, arquivado em 25-8-2004 pelos seguintes fatos e fundamentos: por se encontrar em local incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal e por não apresentar os documentos solicitados no ofício nº 12.948, de 23-7-2004, conforme publicado no Edital de Notificação de 6 de agosto de 2004. A Entidade apresentou pedido de reconsideração que não foi acatado, conforme comunicado à Entidade por meio do Ofício nº 14.320, de 5 de outubro de 2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km. com centro localizado na Maria das Dores Fernandes, s/nº, Bairro Santa Isabel, no Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06º02'09”S de latitude e 37º01'05”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 160 – 161 denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do devido registro da Ata de Constituição da Entidade, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, relação contendo o nome dos associados tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem (ilegível) da citada Norma (fls. 164 a 376).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas – fls. 377, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 378 e 379. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 346 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2094;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José de Almeida Neto	Presidente
Severino Martins	Vice-Presidente
Jarbas Lula de Queiroz Santos	1º Secretário
Expedito Lauro de Medeiros	2º Secretário
Rita Dantas Bezerra de Almeida	1º Tesoureira
Fagner Bezerra de Brito	2º Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Maria das Dores Fernandes, s/nº, Bairro Santa Isabel, Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.

• coordenadas geográficas

06º02'09" de latitude e 37º01'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 378 e 379, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 377 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.317-98, de 2 de dezembro de 2004.

Brasília, 6 de outubro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de outubro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo de nºs 84 a 110, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de maio de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, alínea "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu do Ministro da Fazenda, nos termos dos arts. 41 e 42 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, os seguintes **Avisos**:

– nº 4, de 2006 (nº 35/2006, na origem), comunicando que não consta nos registros dos meses de outubro

a dezembro de 2005 qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

- nº 5, de 2006 (nº 36/2006, na origem), encaminhando o relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de dezembro de 2005; a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Os expedientes, juntados ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda os **Avisos nºs 6 e 7, de 2006** (nºs 460/2005 e 32/2006, na origem), encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, os relatórios sobre as emissões de títulos da República nos períodos de 1º de julho a 30 de setembro e de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

Os expedientes, juntados ao processado da Resolução nº 20, de 2004, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Nº 13/2006, de 25 de janeiro último, em aditamento ao Aviso nº 116/2005, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 974, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DA MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Nº 55/2006, de 16 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.312, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

(*) Resposta ao Requerimento nº 1.306, de 2005, do senador Antero Paes de Barros.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 4/2006, de 26 de janeiro último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.301, De 2005, do senador Antero Paes de Barros; e
- Nº 34/2006, de 16 de janeiro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em reposta(*)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Nº 16/2006, de 26 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.310, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 100, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 16, de 2006 (nº 7, de 3 de janeiro de 2006, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto Comunidade Duráveis do Estado do Amapá”.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem a nº 16, de 2006, submete a esta Casa o pedido

de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá, caracteriza-se pela modalidade 'Empréstimo com Margem Fixa, taxa de juros Libor de 6 meses, podendo ser convertida para taxa fixa; amortização em 8 anos e comissões de compromissos e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo Banco Mundial.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República, entre outros os seguintes documentos: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda; os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e da Secretaria do Tesouro Nacional; a carta de credenciamento da operação pelo Banco Central do Brasil; Certificados de Regularidade do FGTS, da Previdência Social e Tributária; Certidões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá sobre o atendimento das exigências da LRF e dos arts. 212 e 155 da CF/88, relativamente aos exercícios de 2000 e 2001-2004; cópia da Lei Estadual nº 808, de 10-2-04, autorizando o Poder Executivo a realizar a operação de crédito junto ao BIRD, com o oferecimento de contragarantias à União, bem como a minuta do contrato de empréstimo.

II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Estado do Amapá, como tomador junto ao BIRD. Assim, a operação se sujeita aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se, em primeiro lugar, que as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, nas acima citadas Resoluções do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais dispositivos legais foram obedecidas.

Com efeito, o pleito estadual atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal; as ações previstas no Projeto em questão estão incluídas no Plano Plurianual do Estado do Amapá para o quadriênio 2004-2007 e a Lei Estadual nº 808, de 10-2-2004, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contragarantia à União.

No que diz respeito ao controle da dívida pública, observa-se que os limites de endividamento do Estado foram atendidos e quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia. Por

outro lado, a operação foi devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil.

O Estado do Amapá não refinanciou dívida junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, e, assim, não mantém Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal. Não obstante, do cálculo dos limites de endividamento do Estado, a STN concluiu que o pleito atende às exigências previstas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, destacando-se o comprometimento médio anual de 4% da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e encargos de dívidas. Vale notar, também, que a relação Saldo Total da Dívida Líquida/Receita Corrente Líquida do Estado é de apenas 0,08, enquanto o limite fixado pelo Senado para todos os Estados é igual a 2 e a ser observado apenas em 2016.

A capacidade de pagamento do Estado foi considerada suficiente, pela STN, para a concessão de garantia da União. Além disso, não há indicação de existência de débito da Administração Direta do Estado do Amapá junto à União ou a suas entidades controladas. Como o Estado oferece receitas próprias e vinculadas como contragarantias à União, estão satisfeitas as condições exigidas pela Resolução nº 96, de 1989, para tal concessão.

Observou-se, ainda, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, e disposições constitucionais quanto a gastos com saúde e educação e, entre outros, no tocante ao pleno exercício da competência tributária, pelo pleiteante.

O Estado também não apresenta inadimplência junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e apresentou, ademais, as Certidões Negativas de Débitos regularmente exigidas pelas normas do Senado. Todavia, em nosso entendimento, as certidões deverão ser atualizadas para a celebração do contrato.

Quanto ao mérito, o Governador do Estado informa que o empréstimo visa a financiar "programas de geração de emprego e renda para a população carente do Estado." Segundo a STN, a execução do projeto estar sob a responsabilidade da Agência de Desenvolvimento do Amapá e da Agência de Fomento do Amapá e objetiva "reduzir a pobreza rural e urbana por meio de medidas que sejam ambientalmente sustentáveis, economicamente eficientes e socialmente equitativas." O Projeto contempla ainda os seguintes objetivos específicos: a) reduzir a pobreza rural por meio de melhor acesso aos serviços sociais, infra-estrutura básica, atividades produtivas que sejam saudáveis do ponto de vista do meio ambiente, e crédito; b) reduzir a pobreza urbana focando o desenvolvimento econômico e social em comunidade de baixa renda; integrar o desenvolvimento social e econômico e preservação ambiental ao nível local por meio de "Fóruns de Desenvolvimento Municipal"; d) criar capital social por meio de organizações comunitárias fortalecidas, geração de capacidade e participação dos interessados na tomada de decisão e responsabilidade pela gestão dos recursos públicos; e e) desenvolver cidadania por meio de treinamento, participa-

ção de grupos minoritários, participação no poder local, e tomada de decisão sensível ao meio ambiente.”

O custo total do Projeto está estimado em US\$6,8 milhões, sendo US\$4,8 milhões financiados pelo BIRD e os restantes pelo Governo do Estado do Amapá, no período 2005-2008. Por outro lado, o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 5,6% ao ano, indicando condições financeiras em patamares aceitáveis pela STN, em vista do custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito está dentro dos limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal, observando-se, porém, que previamente à assinatura do contrato o Governo do Estado do Amapá deverá apresentar à STN as certidões negativas e de regularidades junto à Previdência (RGPS, CRP), ao FGTS, à Dívida Ativa da União e de Regularidade Tributária devidamente atualizadas.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado do Amapá, com a garantia da União, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2006

Autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amapá autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado do Amapá quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras

garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I) *Devedor*: Governo do Estado do Amapá;

II) *Credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III) *Garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV) *Valor do Empréstimo*: até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V) *Modalidade*: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;

c) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para flutuação da taxa de juros;

VI) *Desembolso*: conforme execução do Projeto, até 30-6-2009;

VII) *Amortização*: dezesseis parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro entre 15/05/2012 e 15/11/2019, no valor de US\$300.000,00 (6,25%);

VIII) *Juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – LIBOR 6 meses acrescida de **spread** a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato;

IX) *Comissão de compromisso*: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

X) *Comissão à vista*: um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2006.

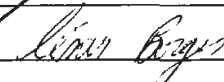

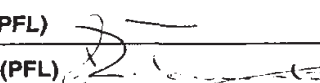
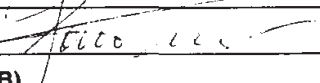

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 16, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/02/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

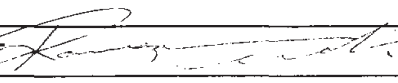
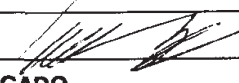
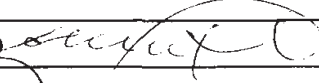
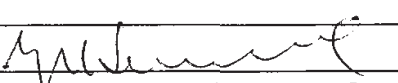
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

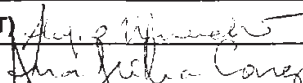
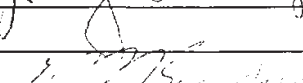
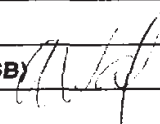
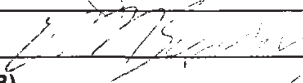
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) 
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

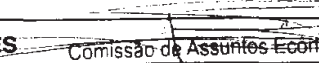
PMDB

RAMEZ TEBET 	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES 
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 100, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 10, de 2006 (MSF 16/2006), que *autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e, considerando o disposto na Resolução nº 24, de 2001, desta Casa, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja endereçado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações sobre:

a) O quantitativo de cursos de Medicina e de Direito criados no nosso País, computando esses quantitativos pelos períodos abaixo especificados: entre janeiro de 1950 até dezembro de 1960, de janeiro de 1961 até dezembro de 1970, desde janeiro de 1971 até dezembro de 1980, de janeiro de 1981 até dezembro de 1990, de janeiro de 1991 até dezembro do ano 2000 e desde janeiro de 2000 até dezembro de 2005;

b) Quadro quantitativo desses cursos estratificados por instituição de ensino superior, tipificando as entidades federais, estaduais, privadas, inclusive as privadas particulares, também por estado da federação, incluindo o Distrito Federal;

e) Quadro quantitativo comparativo dos estudantes matriculados – sempre em tabela, ou suporte análogo, e como tipificado no item anterior [b)] – por período acadêmico conforme o item [a)];

d) Que medidas vêm sendo adotadas pelo Governo com vistas à criação e regula-

mentação desses cursos, e como têm sido implementadas, inclusive no tocante à cassação de registro de funcionamento de cursos que não atendam aos requisitos estipulados pelo MEC para seu [deles] funcionamento. Quantitativo de cursos fechados, principais causas do fechamento e regiões mais atingidas. Recursos jurídicos impetrados para evitar os fechamentos dos cursos. Evolução histórica do **modus faciendi** das concessões e seu patamar atual.

Justificação

Como é de conhecimento geral, nos últimos anos, o crescimento das instituições de ensino superior – IES, mormente o ensino privado, em suas várias modalidades, tem levado a uma grande explosão de novos cursos, e ampliação de outros velhos conhecidos, de uma forma jamais vista no País. A abertura de cursos de graduação tomou-se emblemática, entre nós, de uma situação mais econômica que educacional e a preocupação pela qualidade do ensino e pelo viés do social não poderia passar despercebida nesse quadro.

E inegável que novas perspectivas de formação são importantes para o desenvolvimento científico, espiritual e econômico do indivíduo e da Nação. O surgimento de novas IES privadas busca atender uma demanda que não foi preenchida pelas IES públicas, o que acabou acarretando a criação de mecanismos de controle, de caráter avaliativo, para diagnosticar a performance das instituições aqui referidas. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) tem se dedicado aos processos de avaliação e censitários e tem produzido dados relevantes. Por outro lado a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) trabalha enquanto órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). No entanto são tantas as propostas novas e os prováveis métodos de avaliar que é necessário tomar pé da situação, o que é pedido neste requerimento.

Os números gerais da educação superior entre 2001 e 2004 indicam uma melhora na eficiência das instituições federais, graças a menor evasão do aluno, embora o número de ingressantes, no geral, tenha permanecido estável. Quando comparamos setor público com setor privado, as matrículas são minoritárias no primeiro, com 28,3% do montante, ficando o setor privado com os restantes 71,7%, correspondendo este percentual a um quantitativo de 2.985.405 matrículas. Esses números engrossam aqueles oferecidos pelo Censo da Educação Superior quanto à inscrições, vagas, relação candidato/vaga e ingresso, com larga

diferença compreendida entre as vagas não preenchidas no ensino público federal e estadual (0,9% e 4,7%) e municipal e privado (26,4% e 49,5% respectivamente).

Naquilo que tange ao objeto deste requerimento, a situação dos cursos de Direito, principalmente depois da Carta Magna de 1988, tomou impulso de forma assimétrica e/ou assindética com os cursos de Medicina. Enquanto a quantidade de cursos de Direito cresce exponencialmente, em função também do valor da mensalidade, os cursos de Medicina têm pequeno incremento. Ao passo que o primeiro deles precisa de um mínimo em termos de infra-estrutura, o outro carece de instalações caras e de manutenção igualmente custosa. O resultado disso é a re-fundação de um medíocre país dos bacharéis – fato cabalmente demonstrado pelos resultados de exames de ordem país a fora – e um déficit gritante de médicos no interior do país. O número ideal **per capita** de médicos, entre nós, segundo padrão da ONU, ainda beira o insuficiente, prejudicando o desenvolvimento de ações de saúde pública para a população brasileira.

No âmbito dessas adversidades, como de hábito, assiste-se a um freqüente empurra-empurra de responsabilidades. Reclama-se da falta de verbas e determinação federais, para a abertura de novos cursos médicos nas instituições públicas de ensino superior.

Nesse contexto, são imprescindíveis informações que não somente nos revelem os montantes envolvidos nesse desenvolvimento histórico, mas também que nos dêem a conhecer, com maiores detalhes, as 52 causas de suas origens, seus impactos sociais e econômicos, as orientações e as diretrizes a serem seguidas pelo País para a solução do problema.

Sala das Sessões, 7 de Fevereiro de 2006. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Tarcísio de Alvarenga aos 61 anos de idade, ocorrido sexta-feira última, dia 3 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e da Editora Abril (revistas Veja

e Exame), onde exercia o Cargo de Diretor Editorial de ambas as publicações.

Justificação

Vítima de problemas pulmonares, Tales Tarcísio de Alvarenga morreu no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, após uma semana de internação. Submetera-se a biópsia para identificar uma fibrose pulmonar.

Mineiro de Silvianópolis, completaria 62 anos de idade em 2 de junho. Tinha 3 filhos. Desde 2004, era Diretor Editorial das revistas **Veja** e **Exame**, da Editora Abril.

Formado em Direito, também estudou Filosofia. Em uma das raras entrevistas que concedeu, em maio de 2004, contou que gostava mais de literatura, filosofia e astronomia do que de jornais. “Mas me apaixonei pelo jornalismo quando comecei a trabalhar com ele. Especialmente pelo fato de poder conversar com gente de todos os tipos, do banqueiro ao artista”, revelou.

Seu primeiro emprego como jornalista foi em Belo Horizonte, na reportagem de **O Estado de Minas**, a partir de 1968. Em seguida, trabalhou durante quatro anos no **Jornal da Tarde**, do Grupo **O Estado de S. Paulo**, como redator da editoria de Geral. Os dados biográficos constantes deste requerimento foram publicados nesses jornais.

Tales ingressou na redação de **Veja** como Editor Assistente das seções de Educação e Ciência, em 1976. Depois de 28 anos na redação da revista, onde trabalhou em todas as editorias, assumiu a direção editorial em janeiro de 1998. Ao todo, ali trabalhou durante 30 anos. Desde 21 abril de 2004, passou a escrever uma coluna semanal, a última delas escrita e editada no hospital.

O momento mais grave de sua vida profissional, conforme dizia, aconteceu na noite em que Pedro Collor esteve na redação de **Veja** e contou que o irmão, o então Presidente Fernando Collor de Mello, era sócio de PC Farias. Com quase duas dezenas de matérias de capa, a revista contribuiu para o **impeachment** do presidente, em 1992.

“Reclamam por aí que o jornalista gosta de má notícia. A verdade é que ele está tentando enxergar a coisa pelo lado de dentro antes das outras pessoas”, disse Tales na ocasião.

Réu de centenas de processos movidos em consequência de reportagens das revistas que dirigia, afirmava nunca ter perdido nenhum.

Seus colegas de profissão são unânimes em dizer que Tales era jornalista brilhante, de grande intuição para tomar decisões. Carlos Maranhão, Diretor de Redação

da **Veja** São Paulo, acentua que “era muito generoso. Gostava da vida, de um bom vinho, de comer bem. No ano passado, comprou um barco. Era a paixão mais recente dele”. A Diretora de Redação de **Exame**, Cláudia Vassallo, resumiu a opinião geral ao comentar ter ficado atônita: “Foi tudo muito rápido. Na semana passada, estávamos falando com ele. Era uma pessoa sensata, bem-humorada, gentil, tinha grandes idéias, e ao mesmo tempo era muito objetivo e muito prático.”

No leito de morte, Talvez Alvarenga fez questão de editar seu último artigo no qual, sob o título de *A Maré Popularesca*, escreveu: “A América Latina só terá uma oportunidade de sair da maré do atraso se abandonar a retórica obsoleta de seus líderes retrógrados”.

O como foi cremado no Crematório da Vila Alpina.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2006

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII, combinado com o 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal que seja inserido em ata Voto de Pesar assim como sejam enviadas condolências à família do artista plástico Aldemir Martins, falecido ontem em São Paulo.

Justificação

Aldemir Martins, nascido em Ingazeiras, no Vale do Cariri, no Estado do Ceará, foi um dos gigantes das artes plásticas brasileiras, artista de reconhecimento internacional ganhou inúmeros prêmios nacionais e no estrangeiro, como o de melhor desenhista da Bienal de São Paulo em 1955 e na bienal de Veneza em 1956, na época considerado o maior prêmio conferido a um artista latino-americano.

Aldemir retratava o Nordeste, os seus tipos, animais e plantas com cores vivas, realçando a força de seus personagens e suas paisagens. A sua arte conquistou a apreciação e elogios de gente como Di Cavalcanti, Antonio Cândido, Peneira Gullar, Antonio Callado e Pietro Maria Bardi, mas quem melhor definiu o talento de Aldemir foi o igualmente grandioso Jorge Amado:

“Talvez por ser assim tão violento o sol, tão áspera a terra, tão cruel a seca, tão devastadoras as enchentes, tão pobre o homem em chão rico, talvez para compensar tanta dificuldade a enfrentar e a vencer, da sofrida (não, porém, vencida,) humanidade do Nordeste nascem os grandes criadores, os poetas, os romancistas, os físicos, os pintores. Nasce Aldemir Marfins, mais do que nordeste, o próprio Nordeste”.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial notadamente com o fim do “Apartheid” na África do Sul.

Justificação

Este cidadão mundial estará no Brasil no período de 13 a 24 de fevereiro do ano corrente, honrando nosso território com sua visita e buscando semear sua luta pacífica no implemento da igualdade entre os seres humanos num contexto globalizado.

Desmond Mpilo Tutu é um religioso (bispo anglicano sul-africano), que congrega como ninguém a mensagem cristã de igualdade entre os povos e os princípios da caridade tanto pregado por Jesus Cristo.

Nascido em Klerksdorp, no Transvaal, em 7 de outubro de 1931, formou toda sua vida num eterno preparo interior para externar um vigor sem igual nas batalhas humanitárias que empreendeu.

Sua proposta para a sociedade sul-africana inclui direitos civis iguais para todos; abolição das leis que limitam a circulação dos negros; um sistema educacional comum; e o fim das deportações forçadas de negros.

Sua firme posição anti-apartheid – a política oficial de segregação racial – resultou, em 1984, na láurea do Prêmio Nobel da Paz. Recebe o título de doutor **honoris causa** de importantes universidades dos Estados Unidos (EUA), do Reino Unido e da Alemanha.

Portanto, é com vistas ao pleno reconhecimento e valorização a magnífica figura do bispo supracitado é que proponho o presente requerimento, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2006**Requer voto de pesar pelo falecimento do médico Dr. Aristócles Platão de Araújo.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, do médico Aristócles Platão de Araújo, um dos mais conceituados otorrinolaringologista do Amazonas.

Requeiro, além da inserção em ata desse voto de pesar, que o seu conteúdo seja comunicado aos familiares do médico e do Conselho Regional de Medicina do Amazonas.

Justificação

Um dos mais eminentes otorrinolaringologistas do Amazonas, o Dr. Aristócles foi mais do que um médico; foi um humanista. Era meu amigo pessoal, pelo que conheço bem a trajetória de vida desse ilustre médico, reconhecido pela sua generosidade, cordialidade, simplicidade, dedicação e, mais pela sua competência na área de sua especialização. Mais que a saudade e o preito de homenagem, o voto que ora proponho é justo, por significar o reconhecimento do valor daquele grande amazonense.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a necessidade urgente de reconstrução de uma ponte na rodovia BR-135 no Município de Curvelo em Minas Gerais interditada desde outubro de 2005 por razões de segurança.

Justificação

Desde outubro de 2005 o DNIT interditou por razões de segurança uma ponte na rodovia BR-135 no Município de Curvelo, Minas Gerais, e até o presente momento não se tem notícia do andamento de solução emergencial, com dispensa de licitação prevista em lei, nem foram realizadas obras alternativas de construção de ponte militar, o que se usa nestes casos, ou uma ponte provisória, com tráfego precário.

A população acabou minorando o problema construindo uma ponte metálica e cobra pedágio para o seu custeio, irregularmente, sem que haja qualquer manifestação das autoridades do Governo Federal.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2006

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei Senado nº 365, de 2005, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada à Ministra de Estado da Casa Civil as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional:

– Os procedimentos adotados para a construção de trem bala entre Rio de Janeiro e São Paulo incluindo: projeto básico, cronograma da obra, valor estimado, estudos que embasam a realização da obra, empreiteiras a serem contatadas, órgãos envolvidos, a compatibilidade da obra com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Licitações.

Justificação

O jornal **Correio Brasiliense** de 6 de fevereiro do corrente destacou em matéria do jornalista Lúcio Vaz que, às vésperas da eleição, o Governo Federal lançaria megaprojeto ferroviário para ligar, em 88 minutos, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. A obra estaria estimada em US\$9 bilhões, com claros objetivos eleitorais. Ora, existe também a denúncia de que a contratação da empreiteira que realizaria a obra já estaria acordada dentro do próprio Governo, em uma clara

violação legal passível inclusive de responsabilização penal e civil dos envolvidos em tal conluio.

Ora, dada a magnitude dos valores envolvidos, bem como a pouca transparência do processo supracitado, torna-se essencial que as informações solicitadas sejam remetidas ao Congresso Nacional o mais rápido possível. Ressalte-se que um governo que não investiu quase nada em três anos de gestão no setor de transporte, causa espécie tal “obra” às vésperas do processo eleitoral.

Além do mais, a anunciada contratação das empreiteiras a serem responsáveis pela execução da obra gera dúvidas quando ao direcionamento de acordo com interesses eleitorais. Portanto, dentro deste contexto, torna-se básico que o Senado Federal receba as informações solicitadas para que possa realizar a fiscalização, atividade imanente ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional:

– Os procedimentos adotados para a construção de trem bala entre Rio de Janeiro e São Paulo incluindo: projeto básico, cronograma da obra, valor estimado, estudos que embasam a realização da obra, empreiteiras a serem contratadas, órgãos envolvidos, a compatibilidade da obra com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Licitações.

Justificação

O jornal **Correio Brasiliense** de 6 de fevereiro do corrente destacou em matéria do jornalista Lúcio Vaz que, às vésperas da eleição, o Governo Federal lançaria megaprojeto ferroviário para ligar, em 88 minutos, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. A obra estaria estimada em US\$9 bilhões, com claros objetivos eleitorais. Ora, existe também a denúncia de que a contratação da empreiteira que realizaria a obra já estaria acordada dentro do próprio Governo, em uma clara violação legal passível inclusive de responsabilização penal e civil dos envolvidos em tal conluio.

Ora, dada a magnitude dos valores envolvidos, bem como a pouca transparência do processo supracitado, torna-se essencial que as informações solicitadas sejam remetidas ao Congresso Nacional o mais rápido possível. Ressalte-se que um Governo que não investiu quase nada em três anos de gestão no setor de transporte, causa espécie tal “obra” às vésperas do processo eleitoral.

Além do mais, a anunciada contratação das empreiteiras a serem responsáveis pela execução da obra

gera dúvidas quando ao direcionamento de acordo com interesses eleitorais. Portanto, dentro deste contexto, torna-se básico que o Senado Federal receba as informações solicitadas para que possa realizar a fiscalização, atividade imanente ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o aniversário de 10 anos da TV Senado, instituição que presta serviços indispensáveis para o Congresso Nacional e leva informação das ações do Poder Legislativo para todos brasileiros.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2006

Requer, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas à venda, no mercado, de 7,5% do capital do Banco do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no inciso I, alínea a, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações, baseadas em notícia divulgada pela imprensa (matéria em anexo) – e, segundo ela, “confirmada pelo Banco”:

1) É verdade que o Governo irá colocar à venda 7,5% do capital do Banco do Brasil? Quando e de que forma – em quantas **tranches** de colocação?

2) É procedente a informação de que o Governo pretende ampliar a participação estrangeira na composição acionária do Banco do Brasil, hoje de no máximo 5,6% para 25%? Qual é o instrumento jurídico que o Governo pretende utilizar para esse aumento?

3) Qual será a parcela, em cotas de participação, das ações a serem negociadas e seus respectivos possuidores (Tesouro Nacional, BNDES, Previ e outros)?

4) Qual a finalidade da referida negociação das ações do Banco do Brasil? Em que o Tesouro Nacional pretende aplicar o recurso auferido?

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 37, consagra, entre outros, o princípio da publicidade dos atos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Associada a este princípio constitucional encontra-se a obrigação do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo, sendo o requerimento de informação um dos instrumentos de fiscalização e controle.

A questão fundamental que justifica a utilização do instrumento em tela é o fato noticiado da venda, no mercado financeiro, de parte do controle acionário do Banco do Brasil, hoje sob controle público. Acessoriamente, outra preocupação é o incremento da participação do capital estrangeiro na posse das ações do Banco.

Preocupação análoga nos adveio quando da divulgação, depois tornada infundada, de processo semelhante de operação financeira tendo como objeto a Petrobras S/A. À época, várias iniciativas foram tomadas no sentido de cumprir o dever inalienável e impreterível do Legislativo em relação à fiscalização e controle dos Atos do Executivo, diante da iminência, ou sua obscura intenção, de privatização daquela estatal.

Respaldo nas considerações acima, sinto-me no dever de, novamente, questionar junto ao Poder Executivo acerca de operações financeiras que possam vir acarretar ao Banco do Brasil um preocupante quadro de desestruturação, seja como entidade pública, seja como instituição nacional, bem como a oportunidade e a conveniência de tal operação em ano eleitoral.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 79, DE 2006

(Nº 64/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 8 a 12 de fevereiro, a fim de realizar visitas oficiais à Argélia, nos dias 8 e 9, Benin, no dia 10 e Botsuana, no dia 11. Na África do Sul, no dia 12, participarei da Cúpula da Governança Progressista.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 86 – C. Civil

Em 6 de fevereiro de 2006

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 12 de fevereiro, a fim de realizar visitas oficiais à Argélia, nos dias 8 e 9, Benin, no dia 10 e Botsuana, no dia 11. Na África do Sul, no dia 12, participará da Cúpula da Governança Progressista.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 74, de 2006, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 75/06/OS-GSE

Brasília, 1º de fevereiro de 2006

Assunto: comunica envio de PLV à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi aprovada, na Sessão Plenária do dia 31-1-06, a emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei Conversão nº 1, de 2006 (MPV nº 267/05, do Poder Executivo), que “Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autorizada cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento à Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; altera o Decreto-Lei nº 37, de 18

de novembro de 1966; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

3. Encaminhado, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria foi anexada ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, e será remetida à Comissão Mista, nos termos do art. 11, da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º, ao art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13-9-1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 32.

I –

II –

III –

§ 1º A União ressarcirá os Estados e o Distrito Federal, impreterivelmente, até o dia 15 do mês subsequente das desonerações.

§ 2º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior autoriza os Estados e o Distrito Federal a não implementarem o pagamento de suas dívidas de qualquer natureza junto à União, até a igualdade dos débitos entre si.

§ 3º A União ressarcirá os Estados e o Distrito Federal as desonerações já ocorridas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A arrecadação financeira dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é deficiente, não propiciando recursos para investimentos nas áreas econômica e social. Assim, também acontece com o Governo Federal, diante das imensas dívidas, tanto interna quanto externa.

Apesar do enorme esforço de Estados, Distrito Federal e Municípios para saldar suas dívidas junto ao Tesouro Nacional, elas estão sempre crescendo.

Uma das razões desse fato é o não cumprimento da Lei Kandir (Lei Complementar nº 87) ou seu cumprimento apenas pela metade. Assim, os Estados cumprem a sua parte, renunciando ao ICMS com a finalidade de baratear o produto para a exportação, tornando-o mais competitivo no mercado internacional. Entretanto, a União não vem cumprindo a sua parte, eximindo-se do dever de ressarcir os Estados e Distrito Federal por essa renúncia. Por extensão, os Municípios também ficam prejudicados nos repasses que lhes cabem.

Deste modo, submeto aos meus pares este Projeto de Lei Complementar, que sujeita a União ao cumprimento de um prazo – 15 dias – para ressarcir os Estados e o Distrito Federal das renúncias havidas. Sem isso, os Estados e o Distrito Federal passarão a recolher o ICMS devido, até que sejam ressarcidos.

Além disso, o projeto obriga a União a ressarcir, em 30 dias, a dívida acumulada até à data da publicação da lei.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

.....
LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir).

.....
Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

I – o imposto não incidirá sobre operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrial semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior;

II – darão direito de crédito, que não são objeto de estorno, as mercadorias entradas no estabelecimento para integração ou consumo em processo de produção de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior.

III – entra em vigor o disposto no anexo integrante desta Lei Complementar.

.....

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 43/2006

Brasília, 7 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do senador Gilvam Borges, como membro titular, em substituição ao Senador Luiz Otávio, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 7 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V.Exª. seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro do Meio Ambiente, através do Requerimento nº 618, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Leonel Pavan**.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V.Exª. seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Saúde, através do Requerimento nº 1.300, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Cultura, através do Requerimento nº 1.302, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, por meio do Requerimento nº 1.307, de 2005.

Cordialmente, Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro da Educação, por meio do Requerimento nº 1.320, de 2005.

Cordialmente, Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, através do Requerimento nº 1.324, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

Há oradores inscritos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Exª será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que fez com o Senador Aelton Freitas, eu gostaria de que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, eu também gostaria de requerer minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para, na falta de algum dos três inscritos, também fazer a minha comunicação inadiável. Caso não tenhamos possibilidade de falar nas comunicações inadiáveis, eu gostaria de requerer a minha inscrição como Líder do PMDB. Vou providenciar a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Já que o Senador César Borges solicitou a palavra como Líder, após a Ordem do Dia...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, Sr. Presidente, eu solicitei uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia. Agora, tenho uma autorização para falar como Líder do PFL após a Ordem do Dia.

Caso não seja possível usar o tempo por algum motivo, eu pediria que ficasse válida a inscrição para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido, como solicitado, para fazer uma comunicação inadiável e, pela Liderança, após a Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não tenho dúvida, Sr. Presidente. E agradeço muito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Da mesma forma do requerimento feito pelo Senador César Borges, também quero requerer a inscrição pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia. Vou optar por uma inscrição ou outra, mas, primeiro, para uma comunicação inadiável, e, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ficamos aguardando o expediente assinado pelo Líder.

Senador Maguito Vilela, V. Ex^a então será o primeiro suplente daqueles inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Ou pela Liderança, caso eu não tenha oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, se necessário for.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro a presença do dileto amigo Manoel Reis Chaves Cortez, Prefeito por duas vezes de uma das mais importantes cidades do Tocantins, nossa querida Cristalândia, que nos honra com a sua presença neste início de sessão na tarde de hoje.

Sr. Presidente, acabo de vir do Palácio do Planalto, onde, em uma solenidade que não foi tão singela em razão da elevada concorrência, vimos o Presidente Lula anunciar medidas que entendo extremamente auspiciosas para o povo brasileiro, porque ampliam, em valores bastante expressivos, os recursos disponibilizados para financiamento da casa própria principalmente para as pessoas de baixa renda. Sua Excelência também anunciou a redução da alíquota do IPI de diversos itens que integram a cesta básica da construção civil.

Isso, vale dizer, é um estímulo muito grande ao combate, ao esforço que o País tem feito para reduzir essa enorme demanda reprimida que existe por moradias populares, e vai oportunizar seguramente a muitas pessoas de baixa renda, muitas pessoas que têm o sonho da casa própria, ano após ano, terem

agora a possibilidade de realizar esse sonho e de ter efetivamente um lugar condizente, um lugar saudável para abrigar a si e a sua própria família. Entendo que isso é um avanço na área social muito importante em um setor significativo da economia brasileira, que é o setor da construção civil.

Devo registrar também que a educação no País começa a viver, Sr. Presidente, um momento auspicioso. O Presidente Lula acaba de sancionar – e o fez ontem – a lei votada no dia 25, no Congresso Nacional, que amplia por mais um ano o ensino fundamental. Talvez o Brasil fosse um dos poucos países em desenvolvimento que ainda não tivesse adotado essa prática extremamente saudável, que virá a contribuir de forma efetiva para o aprimoramento, para o melhoramento da educação no País.

Naturalmente o ensino fundamental é a faixa da educação, a faixa da formação das novas gerações que são de competência, são dever do Estado. E o Estado dá uma demonstração segura, com um passo seguro, firme, na direção do aprimoramento da educação fundamental, quando amplia em um ano a sua grade curricular. Isso efetivamente vai fazer com que as crianças com seis anos de idade ingressem no ensino regular, o que ocorria com as crianças de sete anos de idade – eu, pessoalmente, iniciei no ensino regular com sete anos. E a grande maioria dos filhos das famílias mais pobres deste País também começa a estudar aos sete anos.

Seguramente, com o nível de informação hoje disponível, com rádio e televisão, principalmente, as crianças de hoje têm uma percepção maior das coisas, inclusive nas questões relacionadas à sua própria formação e à sua própria educação. E, certamente, começando um ano mais cedo, as crianças terão um ganho na qualidade da sua própria formação, do ensino que recebem.

Essa é uma preocupação muito grande que temos, Sr. Presidente, em razão da qualidade. Estamos conseguindo, efetivamente, universalizar o ensino público no País. Mas o que precisamos fazer efetivamente é avançar na qualidade desse ensino, de modo a fazer com que os nossos jovens, as nossas novas gerações recebam a carga de conhecimento suficiente para torná-los competitivos num mercado cada vez mais exigente, num mercado globalizado, num mercado que está a exigir uma formação aprimorada dos nossos estudantes.

Da mesma forma, observamos o Governo Federal ampliar a rede do ensino superior. Ele aumenta o número de unidades. Isso também é um avanço, e há uma proposta – esta, sim, creio que é mais interessante, mais oportuna e necessária –, que é a da reformulação do ensino superior, cujo modelo já está obsoleto, um modelo que não oferece a qualificação de um mercado cada vez mais exigente, como o mercado brasileiro.

Pretendemos participar do mercado de inserção internacional como um País que se propõe, nessa convivência entre os diversos mercados, a comparecer de forma competitiva. E não será possível estabelecer um processo de desenvolvimento seguro, sustentado no nosso País se a educação não for o carro-chefe nesse processo, sustentando desde o ensino fundamental até o ensino superior.

Portanto, Sr. Presidente, estamos buscando soluções de forma adequada, particularmente no meu Estado, o Tocantins, o mais novo da Federação e que acaba de registrar uma situação entristecedora, quando o IBGE revela que, entre os dez mais pobres Municípios brasileiros, cinco estão no Tocantins. Estou seguro de que a educação, como carro-chefe, é a atividade que comandará o processo de desenvolvimento do nosso Estado, que reformulará todos os conceitos existentes e que conferirá ao jovem tocantinense a cidadania, a autonomia e a independência de que os jovens precisam para ter discernimento na busca de si mesmos, das alternativas do seu destino, do desenvolvimento das suas próprias atividades.

Portanto, Sr. Presidente, com essa sinalização que observamos por parte do Governo Federal e com as ações que seguramente haverão de ser adotadas também no Estado de Tocantins, tenho certeza de que o Brasil optará por encontrar o caminho correto do desenvolvimento ao eleger a educação como seu carro-chefe, como atividade primordial, como atividade principal.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que alguns apontamentos que fiz a respeito das ações que o Governo Federal vem adotando, relativas à ampliação da sua grade curricular no ensino fundamental e das alterações no ensino superior, fossem registrados na íntegra.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.**

Momento auspicioso para a educação brasileira

Leomar Quintanilha*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que amplia o ensino fundamental de oito para nove anos, o que vai beneficiar principalmente os estudantes de baixa renda. A entrada das crianças na escola começará aos seis anos de idade. Estados, municípios e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para se adequar à mudança. O projeto de lei foi aprovado pelo Senado na noite de 25 de janeiro, em votação simbólica. Agora o Ministério da Educação vai adotar ações pedagógicas e técnicas para incentivar Estados e municípios a aderirem rapidamente à mudança. O ensino fundamental é a única etapa da educação que o Estado tem, por lei, obrigação de oferecer. A maioria das crianças de famílias menos favorecidas começa a freqüentar a escola a partir dos 7 anos. O ensino infantil, que não é obrigatório, continuará atendendo as crianças de quatro e cinco anos.

O país vive um momento de esperança na educação. Recentemente foi aprovado, na Câmara dos Deputados, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a proposta de reforma universitária foi formulada, com a participação da comunidade acadêmica, num processo democrático e avançado.

Para ser soberano e desenvolvido, o Brasil tem que investir mais amplamente em educação. Nosso país gasta apenas 4,2% de seu Produto Interno Bruto em educação, taxa bem inferior à dos países em desenvolvimento ou mesmo à dos nossos vizinhos latino-americanos. Na América Latina, o Brasil era o único país que ainda mantinha o ensino obrigatório com oito anos. Mas avanços já vinham ocorrendo: De acordo com o MEC, escolas de 12 estados e 1.129 municípios já adotaram o ensino fundamental de nove anos, atendendo cerca de 8,1 milhões de alunos brasileiros. Desse total, o maior número de matrículas está na rede municipal: 5,2 milhões, segundo dados preliminares do Censo Escolar 2005.

A nova série precisa ser uma adaptação bem feita entre o que acontece na educação infantil e o ensino fundamental. Os especialistas concordam que os ganhos podem ser grandes. Serão distribuídas às redes estaduais e municipais 300 mil cartilhas com informações, reflexões e subsídios sobre o tema para ajudar os educadores a elaborarem os novos projetos pedagógicos. As instituições também receberão um kit com jogos e brinquedos pedagógicos para uso em sala de aula, filmes sobre a escrita e um acervo a mais de livros (com 20 títulos) do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

Com a entrada das crianças mais cedo, o índice de repetência na 1ª série tende a diminuir. Quando a criança menos favorecida não consegue passar pela educação infantil, ela chega à 1ª série sem nenhuma alfabetização. A maior taxa de alunos reprovados do Brasil concentra-se justamente na 1ª série – cerca de 35% dos estudantes.

A educação é um investimento, não um gasto. E cuidar das nossas crianças é uma obrigação e um dever honroso e prazeroso, e não um fardo a ser carregado com pesar. Temos que investir e cuidar delas com carinho, valorizá-las, prepará-las garantindo-lhes o acesso ao ensino com qualidade. Saudamos o empenho do presidente Lula em mudar para melhor essa situação. Concordamos com ele quando diz que "a educação brasileira está vivendo um momento auspicioso." Cabe, agora preparar os sistemas municipais para assumir esse importante desafio, garantindo espaços físicos e equipamentos, qualificando o quadro de funcionários e destinando recursos financeiros para as escolas.

*senador da República, PCdoB/TO

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Na forma do Regimento, concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de antemão, prestei bastante atenção no discurso do Senador Leomar Quintanilha, referente à questão do ensino no nosso País. Meu tema parece até um complemento do que S. Ex^a discorreu aqui. Por isso, peço ao nobre Senador Leomar que tenha o meu pronunciamento como extensão do seu discurso, pois o tema que vou abordar refere-se à complementação do ensino em nível de doutorado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente foi divulgado pela imprensa que o Chile vai dobrar o número de bolsas de pós-doutoramento financiadas pelo Governo. Serão destinados para esse fim US\$1.150 milhão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico daquele país, apenas no primeiro ano de execução dos projetos aprovados no Concurso Nacional de Pós-Doutorado, de 2006 – isso quer dizer que o Chile está fazendo esse investimento apenas no primeiro ano desse concurso nacional pós-doutorado, ou seja, agora, em 2006.

Considero oportuno ressaltar que no Chile a produção científica **per capita** é de 70 artigos para um milhão de habitantes, enquanto no Brasil essa mesma proporção é de 39 artigos por um milhão de pessoas.

Esse é apenas um exemplo, mas que ilustra, com propriedade, que estamos ficando para trás na corrida tecnológica, e torna-se mais imperativo priorizar a educação em nosso País. Sabemos que o sistema educacional é um elemento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de um povo. Sem ele, não há como formar recursos humanos qualificados, nem tampouco fortalecer o potencial científico e tecnológico nacional.

Se olharmos para o passado, veremos que, há 30 anos, Senador Leonel Pavan, países como Irlanda, Espanha e a Coréia do Sul enfrentavam sérias dificuldades socioeconômicas, mas fizeram o dever de casa: priorizaram a educação de qualidade, formaram especialistas e hoje desfrutam de crescimento econômico, de melhoria no nível de emprego e de respeito internacional.

E nós, brasileiros, o que estamos fazendo nesse sentido?

Segundo dados do Ministério da Educação, o número de titulados no doutorado aumentou aproximadamente 932% no período de 1987 a 2003 e as despesas com bolsas de estudo para programas de pós-graduação tiveram um crescimento de 25% entre 1995 e 2003. A partir desses indicadores, aparentemente poderíamos concluir que a formação de pós-graduados no Brasil vem-se realizando a contento, mas isso não é verdade.

Apenas a título de comparação, trago alguns números que ilustram nossa defasagem em relação a outros países: a Alemanha, por exemplo, formou, em 2003, cerca de 30 doutores por 100 mil habitantes; o Reino Unido, em 2001, titulou 24 doutores por 100 mil habitantes; e a França, em 1999, apresentou 17 doutores diplomados por 100 mil habitantes. Entre os países emergentes, a Coréia do Sul atingiu a marca de 13,6 doutores por 100 mil habitantes no ano de 2000, enquanto nós formamos somente 4,6 doutores por 100 mil habitantes naquele mesmo ano.

Ouçó o Senador Leomar Quintanilha, com muita honra.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a traz, em números, em dados concretos o que estamos verificando no dia-a-dia do nosso País. Se estamos experimentando um avanço que consideramos relativamente acentuado e forte, ao compararmos os nossos números com os dos países emergentes e desenvolvidos, verificaremos que o nosso avanço é quase nulo, é quase nada. No Estado do Tocantins, nos últimos 10 anos, houve um avanço extraordinário, mas isso seria facilmente explicável, porque não havia universidade federal. Agora, ela existe, e há mais duas ou três outras unidades privadas de ensino superior. O Estado alcança, com isso, um volume até expressivo de massa crítica, se comparado com os demais Estados. Há mais doutores e mestres, o que demonstra uma evolução muito grande no quadro do Tocantins, porque há 17 anos é possível que houvesse dois ou três apenas. No entanto, comparando os números que V. Ex^a traz à Casa, notamos que o Brasil precisa pisar fundo no acelerador e ter a educação como prioridade absoluta, modernizando o ensino superior e investindo mais na formação e qualificação dos nossos técnicos, sob pena de, como o conhecimento viaja na velocidade da luz, o País ficar à margem do processo de desenvolvimento global, como está acontecendo. É preciso que se reveja essa situação e se invista na formação profissional das nossas novas gerações, não só qualificando os nossos técnicos, mas buscando essa formação complementar de mestres e doutores,

como V. Ex^a mencionou. Espero que possamos avançar nisso, como fizemos no Tocantins. Levando-se em conta a população do Estado – apenas 1,3 milhão de habitantes, num País de 180 milhões de pessoas –, o Tocantins se encontra numa situação privilegiada, embora precisemos dar uma sintonia fina na educação e cuidar, sobretudo, do ensino fundamental e básico: aprimorá-lo e melhor qualificá-lo. Parabéns a V. Ex^a, que traz à consideração da Casa um tema recorrente, sobre o qual temos que nos debruçar permanentemente, pois, do contrário, daqui a dois, 10 ou 20 anos, lamentaremos as dificuldades do País exatamente por não estar qualificando os seus filhos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento com muita honra.

Sr. Presidente, os dados que ainda há pouco citei são profundamente impactantes e nos permitem ter uma idéia da real dimensão do nosso atraso e da urgente necessidade de aportarmos um maior volume de recursos para a pós-graduação, ao mesmo tempo em que devemos implementar uma política mais efetiva de financiamento para cursos de doutorado e de pós-doutorado. Com isso, Sr. Presidente, estaremos não só ampliando as oportunidades dos jovens talentos brasileiros, mas, sobretudo, colocando o Brasil na senda do desenvolvimento.

Não é por acaso, Sr. Presidente, que os países que acabo de mencionar, juntamente com o Japão e os Estados Unidos, situam-se entre aqueles que mais produzem tecnologia de ponta. Refiro-me, especialmente, à biotecnologia, aos novos materiais, à nanotecnologia, à informática e à robótica. Certamente, esses ramos da ciência estão entre aqueles que precisam ser dominados por qualquer nação que almeje manter sua soberania e alcançar níveis elevados de desenvolvimento e de riqueza. E não há como fazer isso sem recursos humanos qualificados e especializados.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo-lhe um aparte, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, estou-lhe pedindo um aparte antes que termine seu tempo porque conheço o rigor da Casa em relação a apartes durante a concessão de dois minutos. Eu queria, primeiro, cumprimentá-lo. Como sempre, V. Ex^a aborda tema de grande importância para o desenvolvimento social do nosso País, como esse da educação. Senador, aproveito para fazer um protesto contra o critério do Governo Federal de distribuição de universidades federais em nosso País. Todos os Estados precisam de mais universidades, mas

Santa Catarina tem apenas uma universidade federal, instalada há mais de 40 anos. Não estou dizendo que isso acontece apenas devido ao atual Governo, mas a sua responsabilidade é maior porque adotou a bandeira de instalação de universidades no nosso Estado. Estão terminando os quatro anos de mandato do Presidente Lula e eu não sei por que – Papaléo, isso também deve ter ocorrido no seu Estado – o Presidente Lula não deu a atenção devida a Santa Catarina, com relação à educação. Há três anos, Senadores e Deputados Federais estamos trabalhando para isso, mas não houve destinação de recursos ou vontade política para a construção ou a instalação de mais uma universidade em Santa Catarina, apesar de haver um projeto em andamento e manifestações e abaixo-assinados de vários segmentos da sociedade do Estado para a criação de uma universidade no Oeste de Santa Catarina ou para que sejam federalizadas a Furb, de Blumenau, e a Univille. Deixo meu protesto ao Presidente da República pela falta de sensibilidade quanto à instalação de universidades federais no meu Estado. Sei que V. Ex^a está apreensivo por causa do seu tempo, mas ganhou mais dois minutos. V. Ex^a merece muito mais que isso, pois o Presidente sabe que o seu pronunciamento é muito importante para a Nação brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Acolho a participação de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, e, permita-me fazer o mesmo protesto com relação ao Estado do Amapá.

Sr. Presidente, ...

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Papaléo Paes, se V. Ex^a me permitir, também gostaria de apartear-lo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, mas adiante eu lhe concederei o aparte.

Sr. Presidente, a insuficiência da formação de doutores, no Brasil, não é apenas quantitativa. Ela se reflete também na distribuição geográfica e na alocação desses profissionais no mercado de trabalho. A esse respeito, se tomarmos por base dados do Ministério da Educação, podemos tirar algumas conclusões interessantes: a primeira delas é que a maioria esmagadora dos doutores formados na década de 90 está concentrada nas universidades; apenas 6% trabalham em empresas públicas ou privadas; entre as instituições de ensino superior, aquelas que possuem maior número de doutores são as universidades federais – 43% de seu corpo docente – enquanto as universidades particulares detêm apenas 9%. Uma outra conclusão importante, Sr. Presidente, é que as Regiões Sudeste e Sul concentram – veja bem, Senador Leonel Pavan

– 83% dos cursos de doutorado oferecidos no Brasil, contra 1,8% do Norte e 4% do Centro-Oeste!

Além dessas distorções, é preciso corrigir também os valores das bolsas de estudo, hoje bastante defasados em relação ao mercado: em 2005, por exemplo, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pagavam apenas R\$855,00 por uma bolsa de mestrado e R\$1.267,00 por uma de doutorado. E isso, num contexto em que o bolsista não tem direito a férias, a décimo terceiro e à assistência médica e deve-se dedicar integralmente a seu projeto de pesquisa, sem poder agregar a esse vencimento nenhum outro salário!

Essas são as simetrias importantes que precisam e devem ser combatidas com vigor e que mostram que a Política Nacional de Pós-Graduação precisa contemplar, como um dos seus principais objetivos, a redução das disparidades regionais e a inserção dos cursos de doutorados no contexto da política industrial brasileira.

Mas não é suficiente apenas formarmos especialista com alto grau de qualificação. É fundamental também que sejam criadas condições socioeconômicas para que esses profissionais permaneçam no País, trabalhando em atividades adequadas à sua capacidade intelectual e percebendo uma remuneração compatível. Caso contrário, continuaremos a sofrer uma sangria importante em nosso capital humano com a evasão de cérebros para o exterior, em busca de melhores oportunidades. A esse respeito, quero destacar que, segundo recente estudo do Banco do Mundial, o Brasil figura ao lado de países como a China e a Indonésia, quando se trata de quantitativo da força de trabalho com nível universitário vivendo no exterior. Segundo esse levantamento, cerca de 5% dos nossos melhores quadros estão, hoje, trabalhando e gerando riquezas em outros países.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, a importância de, cada vez mais, trazermos para o Senado Federal o debate sobre a política educacional brasileira, sobretudo no que se refere à pós-graduação, para que a sociedade possa, democraticamente, discutir as alternativas e encontrar as melhores soluções. Certamente, não será apenas com tecnocracia que conseguiremos nos igualar às nações mais ricas e desenvolvidas do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um assunto por demais apaixonante e sobre o qual poderíamos discorrer por diversas horas, sem esgotá-lo. Mas, infelizmente, o tempo de que disponho não me permite a aprofundar esta e outras questões que permeiam a

política educacional brasileira, e já preciso concluir o meu pronunciamento.

Contudo, antes de encerrar este meu discurso, quero reafirmar a necessidade de ampliarmos o financiamento de bolsas de doutorado e de pós-doutorado em favor dos talentos nacionais. Só assim poderemos dominar tecnologias de ponta em benefício do desenvolvimento do Brasil e manter no território pátrio os cérebros privilegiados do nosso País, para que eles auxiliem a produção de conhecimento e de tecnologias cruciais para superarmos as nossas históricas e profundas desigualdades.

Sr. Presidente, gostaria também de solicitar a inclusão, no texto deste pronunciamento, das tabelas estatísticas, que são pertinentes ao assunto que hoje tratei, e que hora encaminho à Mesa, na forma regimental.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para conceder um aparte à nobre Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Nobre Senador Papaléo Paes, agradeço a V. Ex^a por demais e o parabeno pelos dados aqui apresentados e pelo enfoque que V. Ex^a dá a este pronunciamento. No entanto, não poderia deixar de me referir à situação educacional, principalmente à do 3º grau da rede pública gratuita de ensino, que, nas últimas décadas, efetivamente, foi colocada em uma situação de paralisia. Antes do anúncio da criação das últimas universidades, fazia muito tempo, algo em torno de 20 a 25 anos, que não se criavam novas unidades de ensino superior público e gratuito na rede federal de ensino. Mas, aqui, quero retratar a situação do meu Estado, Santa Catarina, até porque, lá, ainda não foi criada sequer uma universidade federal, que está sendo pleiteada, e tenho a certeza absoluta de que a teremos. Mas foi a primeira vez que a Universidade Federal de Santa Catarina saiu da Ilha de Florianópolis. Hoje, temos três pólos da Universidade Federal com cursos em funcionamento: um, em Araranguá; outro, em Tubarão; e o terceiro, em Lajes. Acredito que até o final deste ano teremos oito pólos interiorizados da Universidade Federal de Santa Catarina. Além disso, com relação ao ProUni, o Estado de Santa Catarina foi o que, percentualmente, entre os inscritos, mais concedeu bolsas integrais, alcançando 39% dos inscritos no ProUni. Também estamos dobrando o número de escolas técnicas federais, os Cefets, que são de nível superior, e já contamos com três, localizadas em Florianópolis, São José e Jaraguá. E, para este ano, já se iniciou a construção, já está em funcionamento cursos em Joinville, Chapecó e Araranguá. Portanto, dizer que não houve atenção do Governo Lula para o ensino superior em Santa Catarina é

realmente falar com a verdade. Talvez não seja tudo o que Santa Catarina merece e precisa, mas é muito mais, muito mais do que não tiveram capacidade de fazer em oito anos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Logicamente que qualquer acréscimo em quaisquer níveis de ensino que o Brasil apresente teremos de parabenizar os Governos que trabalham para contribuir com o desenvolvimento da educação no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância que teve para comigo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permita-me um segundo, nobre Senador Papaléo Paes? Não que eu queira contestar a Senadora Ideli Salvatti – mesmo porque S. Ex^a é uma educadora e, portanto, entende muito bem do assunto –, mas sou obrigado a dizer o seguinte: os cursos que foram abertos em Santa Catarina, os quais denominamos de cursos a distância, são para o aprimoramento de professores. Parece-me que são cursos semi-presenciais. Não são cursos para novos alunos, para prepará-los para o vestibular. Então,...

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – É engano de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, porque o curso é exatamente para dar nível superior para profissionais que, inclusive, estão no exercício do magistério sem terem a devida habilitação. E são ministrados exatamente nas áreas de maior deficiência, quais sejam: Matemática, Física, Química, Biologia, enfim, matérias que são ministradas às nossas crianças e adolescentes por pessoas que não têm nível superior, que não têm habilitação ou são de outras áreas. Portanto, é de fundamental importância, sim, para o desenvolvimento do nosso Estado ter curso universitário gratuito, em todos os cantos de Santa Catarina, a não ser que nós não queiramos formar professores para aperfeiçoar ainda mais a educação básica, o ensino fundamental e o ensino médio.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Cedi o aparte à Senadora Ideli Salvatti, que foi mais longo do que o meu aparte. Mas o que estamos reivindicando – até para que o Presidente da República não tape o sol com a peneira – é universidade mesmo, para ajudar os filhos dos pobres, aqueles que não têm condições de pagar o ensino; e não universidade para quem já tem emprego, para quem já está encaminhado, mas para aqueles que não têm condições de pagar uma universidade. A universidade federal deve ser instalada para os filhos de agricultores, para aqueles que moram no interior, a fim de atender aos pobres. Obrigado, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a. Fico satisfeito de saber que os dois Senadores de Santa Catarina estão lutando pelo mesmo fim, que é exatamente a melhoria da qualidade do ensino em seu Estado.

Infelizmente, não posso discutir com ninguém no Estado do Amapá. Posso apenas reivindicar, sem reconhecer melhoria. Estamos reivindicando sempre que a Universidade do Estado do Amapá seja olhada pelo Governo Federal e pelo Ministério da Educação como uma universidade que precisa do fundamental apoio federal, porque estamos estagnados. Precisamos desenvolver-nos e queremos, brevemente, discutir no mesmo nível das outras universidades do restante do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recentemente foi divulgado, pela imprensa, que o Chile vai dobrar o número de bolsas de pós-doutoramento financiadas pelo Governo. Serão destinados para esse fim US\$1,150 mil do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico daquele país, apenas no primeiro ano de execução dos projetos aprovados no Concurso Nacional de Pós-Doutorado de 2006. Considero oportuno ressaltar que, no Chile, a produção científica *per capita* é de 70 artigos para cada um milhão de habitantes, enquanto no Brasil, essa mesma proporção é de 39 artigos por milhão de pessoas.

Esse é apenas um exemplo, mas que ilustra, com propriedade, que estamos ficando para trás na corrida tecnológica, e torna mais imperativo priorizar a educação em nosso País. Sabemos que o sistema educacional é um elemento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de um povo: sem ele, não há como formar recursos humanos qualificados, tampouco fortalecer o potencial científico e tecnológico nacional.

Se olharmos para o passado, veremos que, há 30 anos, países como a Irlanda, a Espanha e a Coréia do Sul enfrentavam sérias dificuldades socioeconômicas, mas fizeram o dever de casa: priorizaram a educação de qualidade, formaram especialistas, e hoje desfrutam de crescimento econômico, de melhoria no nível de emprego e de respeito internacional.

E nós, brasileiros, o que estamos fazendo nesse sentido?

Segundo dados do Ministério da Educação, o número de titulados no doutorado aumentou aproxima-

madamente 932%, no período de 1987 a 2003, e as despesas com bolsas de estudo para programas de pós-graduação tiveram um crescimento de 25%, entre 1995 e 2003. A partir desses indicadores, aparentemente, poderíamos concluir que a formação de pós-graduados no Brasil vem se realizando a contento.

Mas isso não é verdade. Tanto não é que, em dezembro de 2004, o Ministério da Educação lançou o Plano Nacional de Pós-Graduação 2005/2010, em que recomenda o crescimento adicional de 20% no número de bolsas por aluno titulado, para atender à nova demanda da Política Industrial e de Comércio Exterior e aumentar a competitividade brasileira no cenário internacional. Esse documento estima, também, ser necessário o acréscimo de mais 1 bilhão e meio de reais ao Orçamento, nesse período, para fazer frente a essas necessidades. Entretanto, Sr. Presidente, mesmo assim, o próprio MEC admite que esse esforço só nos permitirá atingir um número de doutores por 100 mil habitantes equivalente ao índice já alcançado pela Coreia do Sul 10 anos atrás!

Apenas a título de comparação, trago aqui alguns números que ilustram nossa defasagem em relação a outros países: a Alemanha, por exemplo, formou em 2003 cerca de 30 doutores/100 mil habitantes; o Reino Unido, em 2001, titulou 24 doutores/100 mil habitantes; e a França, em 1999, apresentou 17 doutores diplomados/100 mil habitantes. Entre os países emergentes, a Coreia do Sul atingiu a marca de 13,6 doutores/100 mil habitantes, no ano 2000, enquanto nós formamos somente 4,6 doutores/100 mil habitantes, naquele mesmo ano.

Esses dados são profundamente impactantes e nos permitem ter uma idéia da real dimensão do nosso atraso, bem como da urgente necessidade de aportarmos um maior volume de recursos para a pós-graduação, ao mesmo tempo em que devemos implementar uma política mais efetiva de financiamento para cursos de doutorado e de pós-doutorado. Com isso, estaremos não só ampliando as oportunidades dos jovens talentos brasileiros, mas sobretudo colocando o Brasil na senda do desenvolvimento.

Não é por acaso, Sr. Presidente, que os países que acabo de mencionar, juntamente com o Japão e os Estados Unidos, situam-se entre aqueles que mais produzem tecnologia de ponta. Refiro-me, especialmente, à biotecnologia, aos novos materiais, à nanotecnologia, à informática e à robótica. Certamente, esses ramos da ciência estão entre aqueles que precisam ser dominados por qualquer nação que almeje manter sua soberania e alcançar níveis elevados de desenvolvimento e de riqueza. E não há como fazer isso sem recursos humanos qualificados e especializados.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, a insuficiência da formação de doutores no Brasil não é apenas quantitativa. Ela se reflete também na distribuição geográfica e na alocação desses profissionais no mercado de trabalho. A esse respeito, se tomarmos por base dados do Ministério da Educação, podemos tirar algumas conclusões interessantes: a primeira delas é que a maioria esmagadora dos doutores formados na década de 90 está concentrada nas universidades; apenas 6% trabalham em empresas públicas ou privadas; entre as instituições de ensino superior, aquelas que possuem maior número de doutores são as universidades federais, 43% do corpo docente, enquanto as universidades particulares detêm apenas 9%. Uma outra conclusão importante, Sr. Presidente, é que as regiões Sudeste e Sul concentram 83% dos cursos de doutorado oferecidos no Brasil, contra apenas 1,8% do Norte, e 4% do Centro-Oeste!

Além dessas distorções, é preciso corrigir também os valores das bolsas de estudo, hoje bastante defasados em relação ao mercado: em 2005, por exemplo, a Capes e o CNPq, pagavam apenas R\$855,00 por uma bolsa de mestrado, e R\$1.267,00 por uma de doutorado. E isso, num contexto em que o bolsista não tem direito a férias, a 13º salário e a assistência médica e deve se dedicar integralmente ao seu projeto de pesquisa, sem poder agregar a esse vencimento nenhum outro salário!

Essas são assimetrias importantes, que precisam e devem ser combatidas com vigor, e que mostram que a Política Nacional de Pós-Graduação precisa contemplar, como um de seus principais objetivos, a redução das disparidades regionais e a inserção dos cursos de doutorado no contexto da política industrial brasileira.

Mas não é suficiente apenas formarmos especialistas com alto grau de qualificação. É fundamental, também, que sejam criadas condições socioeconômicas para que esses profissionais permaneçam no País, trabalhando em atividades adequadas à sua capacidade intelectual, e percebendo uma remuneração compatível. Caso contrário, continuaremos a sofrer uma sangria importante em nosso capital humano, com a evasão de cérebros para o exterior, em busca de melhores oportunidades. A esse respeito, quero destacar que, segundo recente estudo do Banco Mundial, o Brasil figura ao lado de países como a Índia, a China e a Indonésia, quando se trata de quantitativo da força de trabalho com nível universitário vivendo no exterior. Segundo esse levantamento, cerca de 5% dos nossos melhores quadros estão, hoje, trabalhando e gerando riquezas em outros países.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, a importância de, cada vez mais, trazermos para o Senado Federal o debate sobre a política educacional brasileira, sobretudo no que se refere à pós-graduação, para que a sociedade possa, democraticamente, discutir as alternativas e encontrar as melhores soluções. Certamente, não será apenas com a tecnocracia que conseguiremos nos igualar às nações mais ricas e desenvolvidas do mundo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um assunto por demais apaixonante, e sobre o qual poderíamos discorrer por diversas horas, sem esgotá-lo. Mas, infelizmente, o tempo de que disponho não me permite aprofundar esta e outras questões que permeiam a política educacional brasileira, e já preciso concluir.

Contudo, antes de encerrar meu discurso, quero reafirmar a necessidade de ampliarmos o financiamento de bolsas de doutorado e de pós-doutorado em favor dos

talentos nacionais. Só assim poderemos dominar tecnologias de ponta, em benefício do desenvolvimento do Brasil, e manter, no território pátrio, os cérebros privilegiados do nosso País, para que eles auxiliem a produção de conhecimento e de tecnologias cruciais para superarmos nossas históricas e profundas desigualdades!

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de solicitar a inclusão, no texto deste pronunciamento, das tabelas estatísticas que são pertinentes ao assunto de que hoje tratei, e que ora encaminho à Mesa na forma regimental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TABELA 1
Número de cursos segundo a dependência administrativa:
Doutorado, 1996-2004

Dependência Administrativa	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Federal	230	568	13,0	43	55	
Estadual	267	370	4,5	49	36	
Particular	44	96	11,1	8	9	

(1) Prazo: 7 anos e 5

Fonte: CAPES/MEC.

TABELA 2 - Número de cursos segundo as regiões, 1996-2004
DOUTORADO

Região	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Sudeste	450	689	5,9	83,2	66,6	
Sul	50	177	18,6	9,2	17,1	
Nordeste	22	107	23,8	4,1	10,3	
Centro-Oeste	12	42	18,4	2,2	4,1	
Norte	7	19	14,4	1,3	1,8	

(1) Prazo: 7 anos e 5 meses.

Fonte: CAPES/MEC.

TABELA 3

Evolução da Pós-graduação e do orçamento e despesas da CAPES 1995 – 2003 (Orçamento e Despesas em R\$ mil correntes; Fontes: Tesouro + Outras)

	1995			2003					
	M	D	Total	M	D	Total			
Programas de Pós-Graduação			1.320			1.819			38
Alunos:									
Matriculados (I) *	46.152	20.095	76.295 **	46.152	20.095	132.321 **	56	101	73
Titulados (II)	9.265	2.528	13.057 **	9.265	2.528	39.771 **	98	220	205
Investimentos <i>(em R\$ mil correntes):</i>									
Orçamento			417.911			544.039			30
Despesas com Bolsas (III)			351.876			440.645			25
Despesas com Bolsas/Aluno <i>(em R\$ correntes):</i>									
Matriculado (III) / (I)			5.776			3.330			-42
Titulado (III) / (I)			33.748			11.080			-67

Legenda: M = Mestrado; D = Doutorado

(*) Alunos matriculados em dezembro.

(**) Número de alunos em equivalente mestrado, baseado no valor das bolsas de mestrado e doutorado : 1 doutorado = 1,5 mestrado.

Fontes: Coleta/CAPES; site da CAPES (Serviços/Orçamento/Evolução em R\$/Dotação 95/02) e Relatório de Gestão 2003.

TABELA 4

**Destino dos egressos formados na pós-graduação na década de 90
(Porcentagens)**

	1990-1999	2000-2009
Administração/Serviços Públicos	20,7	10,9
Empresas Públicas/Privadas	21,1	5,9
Universidades	34,5	68,8
Institutos de Pesquisa	5,4	8,3
Escritórios/Consultorias	12,5	4,5
Outras	5,7	1,7

Fonte: Velloso, J. - Mestres e Doutores no país: Destinos profissionais e modelos de Pós-Graduação.

TABELA 5
Bolsas adicionais necessárias, em relação a 2004, para implementar o Plano, por grande área do conhecimento.

	Letras	Humanas	Exatas e da Terra	Ciências Sociais	Agropecuária	Saúde	Engenharias	Exatas e da Terra	Humanas	Letras	Total
Doutorado											
2005	363	356	195	131	356	152	132	82	82	82	1.849
2006	669	829	456	344	618	230	334	211	233	233	3.924
2007	987	1.148	954	653	1.037	294	584	261	265	265	6.183
2008	1.422	1.598	1.941	889	1.685	356	860	314	367	367	9.432
2009	1.875	2.074	3.075	1.142	2.303	418	1.137	378	353	353	12.755
2010	2.364	2.584	4.305	1.445	2.962	460	1.434	436	381	381	16.371
Mestrado											
2005	253	273	170	127	240	329	123	97	160	160	1.772
2006	440	643	430	351	338	457	335	259	488	488	3.741
2007	623	849	1.010	681	602	541	602	300	534	534	5.742
2008	892	1.169	2.256	911	1.081	613	892	346	757	757	8.917
2009	1.153	1.488	3.640	1.152	1.489	680	1.167	400	688	688	11.857
2010	1.431	1.829	5.099	1.440	1.887	695	1.454	446	719	719	15.000

Fonte: Comissão PNPG

(1) Não inclui Ciência da Computação nem Oceanografia Biológica.

(2) Inclui Oceanografia Biológica, originalmente classificada em Ciências Exatas e da Terra.

TABELA 6
Investimentos em bolsas e indicadores selecionados

Área Geográfica	Pós-graduação			Doutorado			Mestrado			Total
	Projetos	Docentes	Discentes	Projetos	Docentes	Discentes	Projetos	Docentes	Discentes	
I	21,9	33,4	36,1	29,3	41,8	35,7	0,66	1,08	0,99	
II	20,1	24,6	27,0	30,9	32,6	31,7	0,82	1,10	1,18	
III	14,7	17,8	18,0	20,6	15,6	18,1	0,82	1,01	1,01	
IV	24,7	13,7	13,0	14,1	8,8	11,4	1,80	0,95	0,87	
V	18,7	10,5	5,9	5,1	1,2	3,1	1,77	0,56	0,52	
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0				

Fonte: CAPES/MEC e CNPq/MCT.

Áreas geográficas: I = SP II = RJ & MG + DF III = Sul;

IV = Nordeste (-) MA & PI + ES; V = Norte + Centro-Oeste (-) DF + MA & PI

(1) Docentes doutores: Total obtido por soma: há dupla contagem, pois o docente doutor que participa de dois ou mais programas de pós-graduação localizados em diferentes unidades da federação foi contado mais de uma vez.

(2) Inclui apenas as mensalidades efetivamente pagas (média mensal). Não inclui taxas escolares, taxas de bancadas, etc. CAPES: inclui Demanda Social, PROF e PROSUP, mas não inclui PICDT, PQI, etc.

Mestrado: inclui mestrados acadêmico e profissional.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Passo a palavra, como próximo orador inscrito, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao iniciar meu pronunciamento, gostaria de comentar sobre a data de hoje, que é muito importante para o Congresso Nacional, em especial para esta Casa, pois comemoramos, neste 7 de fevereiro, os dez anos da TV Senado.

Quero expressar, na qualidade de representante do povo de Pernambuco, o meu reconhecimento pelo relevante serviço prestado por esta voz ativa na divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas Sr^{as} Senadoras e pelos Srs. Senadores.

Publicamente, parabeno a direção da TV e, em especial, o corpo de jornalistas e técnicos, que são os responsáveis pela divulgação da atividade legislativa e por uma programação de elevado conteúdo cultural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, a TV Senado, quando criada ainda na gestão do então Presidente José Sarney, foi alvo de muitas críticas também. Dizia-se que não era necessária e, principalmente, que não teria audiência. E, hoje, verificamos que, na realidade, a TV Senado tem grande audiência. Todos nós, quando viajamos, inclusive para outros Estados, somos reconhecidos como Senadores. As pessoas falam conosco exatamente pelo trabalho da TV Senado, principalmente quando cobre as Comissões, as CPIs, o próprio plenário e toda a programação cultural também.

Mas venho a esta tribuna, uma vez mais, para comentar o desprestígio a que o atual Governo submete as agências reguladoras. Diversos outros Senadores e eu temos falado sobre esse tema em outras oportunidades, mas parece que o Governo continua fazendo “ouvido de mercador”. O mínimo que se espera de um Governo é que ele garanta o funcionamento dos órgãos públicos que o servem.

No caso das agências, cada vez fica mais claro que nem por isso o Presidente da República tem-se mobilizado. Além de realizar contingenciamentos orçamentários que imobilizam as funções das agências, o Poder Executivo não consegue realizar uma de suas obrigações básicas, que é a indicação de diretores e presidentes. Já citei, de outras vezes, o exemplo da Agência Nacional de Petróleo, que passou praticamente todo o ano de 2005 sem presidentes.

Poderíamos comemorar esta data aqui no plenário, aprovando a PEC de minha autoria, que prevê que, na ausência da ação do Executivo indicando diretores para as agências, o Senado assumira esse papel, para

que aqueles órgãos de defesa da sociedade não voltem a ser submetidos a essa afronta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo o ano passado e agora neste ano, o Governo, além de contingenciar os recursos da Agência e de desprestigiá-la, não indica seus diretores. Os diretores já sabem o dia que seus mandatos – que são fixos, de dois, três, quatro anos – vão acabar. Podem ser indicados 90 dias antes de terminar, para dar tempo de o Congresso aprovar. Por exemplo, no ano passado, o mandato do diretor da Aneel terminou em maio, fizeram a indicação em novembro, que só foi aprovada em dezembro, e daí já apareceram mais dois novos diretores que terminaram o mandato.

Outras agências também estão sem diretores indicados. A Aneel está sem dois diretores, dos cinco que a compõem. Como só pode decidir por três, se um diretor adoecer, não pode haver reunião. Na Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq, um diretor morreu, e só agora foi indicado um substituto, que não foi ainda aprovado pelo Senado.

Além da negligência nas indicações, há casos como o cargo de Conselheiro-Presidente da Anatel, que, diga-se de passagem, é uma das principais agências que trata das telecomunicações e que já teve três titulares em pouco mais de três anos de governo, ou seja, um por ano. A cada ano, muda o Presidente, e o cargo fica vago. Enquanto isso, vemos o Governo “batendo cabeça” quanto a questões vitais para a população, como foi a recente decisão da Anatel de aprovar o telefone social, e, logo em seguida, o Ministro das Comunicações vem a público recomendar à população que não opte pelo novo produto aprovado pela agência, porque é de má qualidade.

Num momento importante para o País, que é o da escolha do padrão da TV digital, que tem implicações não somente tecnológicas, mas de caráter mercadológico e comercial, é lamentável que a agência responsável esteja acéfala.

O desprezo pelo papel das agências reguladoras é tamanho, que, no mês de dezembro, 12 associações representativas de agentes do setor elétrico chegaram a ponto de enviar carta aos Ministros de Minas e Energia, do Planejamento e da Casa Civil, apontando o “imminente colapso” da Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel.

Naquela feita, tive a oportunidade de comentar, desta tribuna, aquele documento, que, entre outras coisas, reivindica melhores condições de trabalho para as agências, em especial a melhoria do quantitativo e da remuneração dos funcionários públicos lotados naqueles órgãos.

O documento dizia textualmente o seguinte:

A sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro – onde convivem interesses legítimos de empresas estatais, empresas privadas e de consumidores – depende da existência de uma agência reguladora forte e autônoma. Para tanto, a agência deve dispor de meios que a permitam posicionar-se com neutralidade entre os interesses do governo, dos investidores e dos consumidores.

É difícil um governo ouvir essas palavras da parte daqueles que serão objeto da ação fiscalizadora do órgão público. E, se fazem isso, é porque os investidores só se sentem seguros para investir no País se tiverem a sensação de segurança para a proteção de seus recursos. E a segurança só fica garantida se houver instituições formais que garantam as regras do marco regulatório e, com isso, virem diminuídos os “riscos regulatórios”.

Mas o Governo Lula parece que deseja sinalizar para os investidores exatamente o contrário. Até um projeto de lei que encaminhou em 13 de abril de 2004, que pretendia alterar aspectos importantes da autonomia das agências e que foi muito criticado pelos agentes setoriais, está parado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados desde o dia 8 de julho de 2004, ou seja, há um ano e sete meses.

O PL nº 3.337, de 2004, que dispõe sobre a gestão e o controle social das agências reguladoras, é uma pérola de intervencionismo estatal. Do modo como foi encaminhado, as alterações do Poder Executivo implicam a restrição da autonomia das autarquias. Até a figura de um diretor-ouvidor, indicado pelo Executivo, que, na época, apelidamos de “comissário do povo” – foi na época do Ministro José Dirceu –, foi proposto pelo Executivo.

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir, gostaria de lembrar que está chegando aqui ao Senado Federal a Medida Provisória nº 269, de dezembro de 2005, que foi aprovada na Câmara e que, entre outras coisas, altera a lei sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, a lei que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras, entre outras leis.

Já que o Governo Lula está desprezando as agências reguladoras, chegou a hora de o Congresso Nacional tomar as rédeas de órgãos que não são do Governo e, sim, entes de defesa dos interesses do Estado. É necessário que tornemos isto claro: as agências reguladoras não fazem parte de Governo A, B ou C. Esses órgãos são entes do Estado; para isso, foram criados. Por isso, inclusive, os mandatos dos diretores de agências nem coincidem com os mandatos

do Presidente da República eleito, para que ele possa fazer um trabalho autônomo.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador José Jorge, que exerce também aqui na Casa a função de Líder da Minoria, antes de tudo, cumprimento V. Ex^a pela abordagem que faz sobre as agências reguladoras. Como frisa com propriedade, na realidade, as agências são entes de Estado; devem satisfação à sociedade, e não são entes do Governo. Os governos – sabemos – passam, as agências ficam. Daí por que devemos ter como preocupação maior, no Congresso Nacional, a necessidade de fortalecer as agências, dando-lhes, como no mundo todo, a desejada independência. Já ouvi ministro falando como as agências fossem um departamento do governo. As agências gozam e devem gozar de plena e total autonomia. Elas não estão subordinadas, nem são vinculadas aos ministérios. Se for assim, estaria certamente em sério risco todo um projeto de modernização institucional, que permite fazer com que as agências sejam, antes, instituições voltadas para a sociedade, para defesa do usuário, do consumidor; portanto, que assegurem o bom funcionamento das instituições e empresas privatizadas, criando condições para que haja um marco regulatório correto e insuscetível às oscilações de políticas governamentais. Concordo integralmente com as colocações que V. Ex^a faz e estou certo de que o Congresso está consciente do sentido das agências, instituições novas no Brasil, mas que em vários países já existem há muitos anos, inclusive na nossa vizinha Argentina. Quando começamos no Governo Fernando Henrique Cardoso – à época eu era vice-presidente da República – a estudar a questão das agências, verificamos, que a Argentina já tinha um modelo regulador há muito tempo; nem falo nos países anglo-saxões. Isso, sobretudo, ficou mais visível com a chamada queda do muro de Berlim, o que levou Ralph Dahrendorf, notável pensador e historiador, a dizer que, com a queda do muro de Berlim, não tinha caído um tipo de ideologia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Tinha caído, antes, uma forma de Estado, o Estado interventor, aquele Estado tutelador, aquele Estado *gendarme*, para usar a expressão francesa, o Estado policial. Enfim, se estava redirecionando o papel do Estado, pois ele não deveria ser o Estado empresário, nem sempre um bom empreendedor; daí surgiu a necessidade de desestatização de certos serviços que estariam melhores se entregues à iniciativa privada, e a necessidade, como

conseqüência disso, também de se estabelecerem agências reguladoras. Foi isso o que se fez no Brasil, seguindo as pegadas do que se faz no mundo todo. Por isso, concluo o meu aparte – o nobre Presidente está chamando atenção para o tempo – cumprimentando V. Ex^a pelas palavras que profere e esperando, oxalá isso aconteça, sejam ouvidas não somente aqui no Senado e na Câmara, mas também no próprio Poder Executivo Federal. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para encerrar, Sr. Presidente, agradeço ao Senador Marco Maciel. Neste ano, o Brasil vai ser um dos países que menos vai crescer no mundo. Na América Latina, por exemplo, só vamos crescer menos que o Haiti, país que está em guerra. Todos os países que estão em situação semelhante ao Brasil vão crescer mais. Por que isso? Nós tivemos juros muito altos durante todo o ano, bem como uma carga tributária muito alta. E essa questão das agências é também um elemento fundamental, porque, com agências fortes, facilitamos o ambiente para investimentos. Nossa capacidade de investimento anual é de cerca de 19%. Com isso, deveremos crescer novamente, em 2006, menos de 3%. Somente aumentando os investimentos, poderemos crescer mais.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me concede mais um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Serei muito rápido. V. Ex^a toca em outra questão que considero fundamental: a face externa da questão das agências. Se as agências, de fato, não funcionam adequadamente, certamente vai-se criar um clima que hoje se chama de insegurança jurídica.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Por quê? O investidor não virá investir na empresa “x”, “y” ou “z”, se não tiver certeza de que o marco regulatório funciona. Esse é um dos grandes óbices ao processo de crescimento do nosso País. Aliás, essa constatação não surgiu agora; vem de algum tempo, mas se agrava muito no momento em que o Governo desprestigia as agências, criando, conseqüentemente, uma incerteza com relação à conduta do investidor, que fica de soslaio, olhando a conveniência ou não de investir em um país que não tem um marco regulatório claro, preciso e observado de acordo com a lei em vigor.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador. Lembro que alguns setores nem agência têm ainda, como é o caso do setor de saneamento, para o qual, há três anos, estão para fazer um marco regulatório, mas ainda não o fizeram.

Sr. Presidente, minha conclusão é que cabe a nós, do Senado Federal, trabalhar para que as agências sejam fortalecidas.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Governo, para um rápido comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela Liderança do Governo.

A SRA. IDELI SALVATI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Bloco, conforme consta do documento assinado pelo Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Nobre Senadora, concederemos a palavra de forma alternada. Falará agora o nobre Senador Romero Jucá; logo em seguida, o orador inscrito e, depois, V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Pedi a palavra pela Liderança do Governo para fazer um registro extremamente importante para o País, em especial para toda a Região Amazônica. Nesta semana, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra, deu início ao Programa de Regularização Fundiária da Amazônia, que procurará titular terras e enfrentar o desafio dos conflitos de ocupação de terra na Região Amazônica.

Tivemos a oportunidade e o prazer de ter o início do programa executado no nosso Estado, exatamente porque o Estado de Roraima, assim como o Estado do Amapá, são Estados novos e não detêm a sua base física, territorial, ou seja, os produtores do Estado não detêm o título de propriedade da terra, o que efetivamente cria inúmeras dificuldades ao sistema produtivo. Apenas a título de exemplo, um produtor não tem como dar em garantia de um financiamento a sua própria terra, porque ele não tem o título da terra.

Portanto, temos lutado por isso. E o Presidente Lula foi muito firme ao determinar que se buscasse a regularização da situação das terras da Amazônia e, em especial, do Estado de Roraima.

Tivemos de mudar a legislação, Sr. Presidente. Tive que apresentar uma emenda à Medida Provisória do Bem; essa emenda foi incorporada à lei, que foi aprovada e sancionada pelo Presidente; e, logo após a sanção do Presidente, deu-se início ao trabalho efetivo para titulação.

O Ministro Miguel Rosseto esteve neste final de semana em Roraima, ao lado do Presidente do Incra, Rolf Hackbart. E fomos ao Município de Rorainópolis

exatamente iniciar, com a entrega de mais de mil títulos de terra, o processo de regularização de terras na Amazônia.

É um fator extremamente importante. É decisivo para o meu Estado de Roraima que esses títulos sejam entregues. A nova legislação, de até 500 hectares sem licitação, vai beneficiar mais de 90% das propriedades em toda a Amazônia. Portanto, é um instrumento efetivo para que o Governo Lula possa transformar a realidade de conflitos, principalmente os existentes em várias localidades da Região Amazônica.

Enaltecendo esse trabalho, agradeço ao Ministro Miguel Rosseto, ao Presidente do Incra o fato de terem ido a Rondônia para iniciar esse trabalho, inclusive fazendo uma gentileza a mim, que sou o autor da emenda que propiciou e vai propiciar a regularização fundiária em toda a Amazônia.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, pedi o aparte apenas para também louvar essa bela conquista, o trabalho de V. Ex^a e do Governo, que vem procurando resolver problemas que considero serem os mais difíceis para o Governo Federal hoje: o meio ambiente, a reforma agrária e a questão indígena. Em Roraima, onde pude acompanhar mais de perto essa questão, é extremamente oportuno e necessário que seja resolvida a questão da regularização fundiária – diferentemente do que ocorre no Acre, onde acredito que boa parte desse problema já esteja resolvida e consolidada. Roraima é um Estado mais recente e, portanto, carecedor dessas medidas. Tomei informação de terceiros, mas acredito que deva ter sido recebido calorosamente o Ministro em seu Estado. Quero aqui parabenizá-lo pelo seu trabalho, pela sua atuação, e dizer que, por defender essa causa, também me sinto muito feliz por ver o Governo Lula enfrentar um problema tão delicado, como é a solução pacífica dos problemas agrários.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

V. Ex^a sabe o quanto são conflituosas as regiões da Amazônia. Temos conflitos no Pará, na Terra do Meio, na área do Bico do Papagaio, no Estado do Amazonas, em Rondônia. Essa determinação do Presidente Lula e do Ministro Miguel Rosseto de enfrentar a questão da titulação é algo que deve ser saudado por todos os amazônidas. Realmente, teremos condição de empreender um vasto programa de regularização e, portanto, de proteção aos pequenos, já que muitas áreas de ocupantes pequenos estavam sendo grilladas por grandes produtores.

Fico muito satisfeito por poder ter contribuído com essa medida e quero dizer ao Ministro Miguel Rosset-

to que vamos continuar cobrando, acompanhando. O compromisso é de que até março tenhamos o início da titulação dos 500 hectares e também das propriedades até 1.500 hectares por meio de licitação pública, exatamente para que também o setor produtivo médio, o setor produtivo de Roraima, do agronegócio, tenha condição de regularizar suas terras.

Além disso, o Ministro anunciou também o fim do conflito no assentamento Anauá, com o desmembramento e a emancipação do assentamento, propiciando, como eu disse, o fim do conflito e a regularização fundiária também dessa região.

Portanto, fica aqui esse registro, que é extremamente importante para o futuro da Amazônia, para a paz na Amazônia e, em especial, para o meu Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – De acordo com o Regimento, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é de conhecimento geral a importância que vêm ganhando, na composição da renda familiar, os proventos da aposentadoria. Em todo o Nordeste, em especial no Estado da Paraíba, essa importância é ainda maior em função da carência de empregos e da falta de oportunidades de geração de renda.

Temos, em todo o território paraibano, principalmente na área do sertão, comunidades inteiras onde os benefícios previdenciários e assistenciais compõem, sem a menor sombra de dúvida, a parte mais significativa dos recursos de que depende a sobrevivência das famílias.

Assim, Sr. Presidente, sempre defendi, seja no Parlamento, desde o meu primeiro mandato, em 1955, seja no Executivo estadual, que ocupei por dois mandatos consecutivos, serem sagrados os recursos dos aposentados, e pouco todo o cuidado que se tome ao lidar com o tema.

Foi com surpresa e com desagrado, portanto, que tomei conhecimento de decisão recente do Tribunal de Contas da União, em novembro último (e publicada no Diário Oficial da União no dia 17 do mesmo mês), em que aquela Corte considerou ilegal o pagamento de vantagem salarial denominada “Adiantamento Pecuniário – PCCS”, que havia sido agregada, desde o final da década de 1980, à remuneração do pessoal da área de saúde oriundo do extinto Inamps, no âmbito da representação paraibana do Ministério – não só na Paraíba, diga-se de passagem, mas em todos os Estados da Federação.

A decisão, Sr. Presidente, além de negar o registro da aposentadoria a um grande número de pessoas, o que já representa, por si só, um grave transtorno na vida desses servidores, retirou dos seus proventos precisamente sua maior parcela, o PCCS, responsável em muitos casos por mais de 50% do valor do contracheque. Está claro, portanto, que o alcance e o impacto do acórdão são, sob o ponto de vista social, graves e profundos.

Mas o caso apresenta aspectos ainda mais estranháveis, uma vez que a rubrica PCCS é suportada, em termos de sua exigibilidade, por um direito líquido e certo, vez que decorrente de decisão judicial transitada em julgado, confirmada em última instância pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Diante de tal quadro, Sr^s e Srs. Senadores, está claro o motivo do inconformismo que toda essa situação gera – e deve gerar – efetivamente; e não só da parte dos interessados, mas de toda a sociedade paraibana e, permitam-me a liberdade, também da parte dos membros deste Senado Federal.

Além de configurar uma ameaça à sobrevivência de inúmeras famílias, em função da relevância que têm, para elas, os proventos dos aposentados, agride, se formos objetivos e conseqüentes, o próprio Estado de Direito, uma vez que a Corte de Contas se põe, agora, a revogar as sentenças dos Tribunais Superiores.

São esses os motivos pelos quais trago o tema ao conhecimento dessa Presidência e do Plenário, motivos que recomendam que se solicitem à Presidência do Tribunal de Contas da União esclarecimentos acerca do acórdão em questão, e ao Ministério da Saúde as razões que o levaram a suspender, a partir da folha do último mês de janeiro, o pagamento do PCCS, como vem sendo comunicado, por meio de Termo de Cientificação, aos servidores interessados.

Finalizando, Sr. Presidente, reitero meus compromissos com a plena vigência da ordem jurídica, assegurada pela Constituição, e com os direitos dos cidadãos brasileiros, especialmente aqueles de que são titulares os meus conterrâneos da Paraíba, os aposentados do Ministério da Saúde.

Que tenham todos eles a certeza de que sua situação (embora já sob competente exame do Supremo Tribunal Federal, por força de mandato de segurança impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência da Paraíba) terá, por parte deste parlamentar e por parte de todo o Senado, acompanhamento atento e vigilante.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer sobre este assunto.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a pela Liderança do PTB por favor.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas – Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Comissão de Assunto Econômicos desta Casa, foi discutida matéria de suma importância para a região Nordeste: a repactuação de sua dívida. Passou-me, porém, a sensação de que eu pudesse ter sido incompreendido, razão pela qual venho a esta tribuna para, de forma muito clara, dizer aos meus irmãos do Rio Grande do Norte e aos nordestinos que a minha posição é de intransigente defesa para que o Governo dê as condições para que as dívidas agrárias do Nordeste sejam repactuadas. O Nordeste não pode ser tratado de forma igual às outras regiões do País. Ali há um ciclo permanente de seca que se repete e que faz com que os nordestinos, de forma humilhante, não possam cumprir os compromissos que assumiram com os bancos financiadores da produção. E não o fazem não porque são caloteiros, mas porque não há condição. Instala-se no Nordeste uma nova seca e é preciso que, de forma definitiva, crie-se as condições para que, por intermédio de um fundo ou de um seguro, garanta-se que os nordestinos possam cumprir com a sua parte nesse período.

Como era meu dever, abri uma negociação com o Governo, mas não por ser o Líder do Governo no Congresso Nacional e, sim, porque creio ser importante que esse projeto de lei, já aprovado na Câmara dos Deputados, tenha a possibilidade de ser aperfeiçoado por esta Casa, como é o dever do Senado como Casa Revisora. Não é uma atitude protelatória. Tanto não é que defini na Comissão que, até terça-feira, se as negociações não chegarem a bom termo com os Deputados que lideraram o processo de aprovação e com os agricultores que vivem uma situação de profunda aflição, apresentarei o meu parecer aprovando o projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador, quero me congratular com V. Ex^a pela forma objetiva, competente e com muita autoridade com que vem tratando essa matéria que constitui um ponto fundamental da defesa dos interesses dos pequenos agropecu-

aristas nordestinos, especialmente no semi-árido do Nordeste brasileiro. V. Ex^a, como norte-rio-grandense, conhece esse problema, sofreu-o na própria pele porque está solidário com o povo da sua região, que não é diferente da situação da Paraíba e de todo o Nordeste brasileiro, especialmente o setentrional, que é o mais sofrido, porque não conta com curso d'água permanente para fazer irrigação do solo e ter uma agricultura garantida pelas técnicas modernas de irrigação. O que V. Ex^a diz é algo de muita gravidade e que toca profundamente no nosso coração de nordestino. É preciso que haja compreensão daqueles que, realmente, se dizem preocupados com essa situação. Portanto, que todos se reúnam e se dêem as mãos para encontrar uma solução. E penso que a melhor é a que V. Ex^a vem preconizando, tanto assim que o seu ponto de vista, as suas idéias estão sendo plenamente apoiadas, aprovadas e até aplaudidas por todo o Estado da Paraíba, sobretudo pelos agricultores do semi-árido. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Muito obrigado, Senador José Maranhão.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna preocupado em esclarecer a situação, porque o meu entendimento é que, se tivermos um projeto que resolva – e o que veio da Câmara resolve –, mas que não esteja em consonância com a possibilidade do Governo, de que valeu a Câmara dos Deputados ter aprovado o projeto se ele está passível de um veto, e não por uma determinação política, porque esta não é uma questão política. Quem mais do que o Presidente Lula, nordestino como nós, Senador José Maranhão, quem mais do que o Presidente Lula, que veio para o Sul como retirante de uma seca, para ter a sensibilidade que Sua Excelência tem para entender esta questão da seca? Então, é preciso que me compreendam: a negociação é a essência do Parlamento. Sou, por natureza, um conciliador e um negociador. E faço a negociação, no entendimento de que é melhor chegarmos ao possível do que termos um excelente projeto que não seja exequível. A angústia dos agricultores do Nordeste, do norte de Minas e da área da Sudene é grande. A dívida não tem condição de ser paga; aquela conta é impagável. É isto que os bancos da região, o Ministério da Fazenda, todos, enfim, devem entender: esta dívida é impagável e, como consequência, é incobrável.

Não sei se ainda tenho tempo, mas ouço o Senador Ney Suassuna com grande prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Já pedi ao Presidente e agradeço, mas a minha intervenção será rápida. Em primeiro lugar, quero dizer que sei o quanto V. Ex^a está sofrendo por ainda não ter resolvido porque a sua intenção é, de fato, resolver. Mas comungo com

V. Ex^a quando diz que não adianta votarmos com o perigo de veto à frente, que é melhor um mau acordo do que uma boa briga. Concordo com V. Ex^a. Hoje, pela manhã, tivemos na Comissão de Assuntos Econômicos, uma discussão profícua, quando declarei a minha posição de que, embora da Base do Governo, votarei com o que vem da Câmara, a não ser que encontremos alguma saída, sabendo que o que modificarmos aqui, voltará para lá. Falávamos da condição que V. Ex^a declinou de que o Sr. Joaquim Levy gostaria de ir ao Nordeste. Eu disse, na Comissão, que duvidava que ele não conhecesse a situação, mas que estaria à disposição até para fazer um roteiro. Para minha surpresa, alguns minutos depois de chegar ao meu gabinete, ele me ligou e disse: “Senador Ney Suassuna, eu gostaria de ir. O senhor pode nos ajudar?” Respondi: “Claro que posso”. E fiz mais: já arranjei um avião para, na sexta-feira, pela manhã, sairmos daqui. V. Ex^a está convidado para ir junto, assim como o Senador José Maranhão. Já acertamos com esse avião, e vou comunicar o Sr. Joaquim Levy em seguida. E como vi que V. Ex^a veio ao plenário para falar sobre o assunto, queria falar dessas tratativas, ou seja, que já adiantamos tudo. Providenciamos a ida do Sr. Joaquim ainda nesta semana, a fim de que V. Ex^a possa relatar na próxima terça-feira. Então, já está providenciado o avião, e estou formalizando aqui, **ad referendum**, a possibilidade de ele nos acompanhar. Já que ele ligou para mim e me pediu ajuda, imediatamente me mobilizei e arranjei um avião. Ele será comunicado em seguida, quando direi inclusive que o aparteei, ousando convidar não apenas V. Ex^a, mas também outros Senadores do Nordeste que queiram fazer essa visita. Sairíamos daqui e passaríamos em João Pessoa. De lá, em avião menor, visitaríamos dois ou três lugares da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Dessa forma, ele teria a visão da dantesca estiagem que estamos vivendo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Eu não havia abordado a questão de Joaquim Levy, porque foi levada um pouco no deboche, hoje, na Comissão, sobre aspectos políticos. Não fui eu que convidei o Dr. Joaquim Levy, mas ele que se ofereceu. Foi um gesto dele. Ele disse: eu quero ver de perto o drama do nordestino, eu quero ver de perto a seca, eu quero ir a uma propriedade pequena, eu quero compreender melhor.

Como considerei que seria uma coisa boa, comuniquei à Comissão, quando então disseram que isso era coisa para enrolar, para não fazer o trato. Quero dizer que a ida de Joaquim Levy não está condicionada às negociações que estão se processando entre Senadores, Deputados e o Ministério da Fazenda.

Senador Sibá Machado, o Senador Marco Maciel tinha pedido aparte anteriormente. Em seguida ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a não respondeu se aceita o convite.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Eu aceito o convite de V. Ex^a.

Ouçó o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso Nacional, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelas palavras que profere na tarde de hoje, e manifestar, como nordestino, a adesão às teses que V. Ex^a expende sobre a necessidade de um tratamento diferenciado para a região. Conheço V. Ex^a de longa data, de algumas décadas, não vou dizer que são muitas, mas algumas...

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Vão pensar que nós somos velhos, não é, Senador Marco Maciel?

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Exatamente, e sempre apreciei a sua conduta, o seu trabalho, não como político, mas como empresário, e sobretudo como nordestino. E quero dizer que V. Ex^a conhece os nossos problemas, sabe como resolvê-los. Tenho certeza de que a palavra de V. Ex^a será ouvida, porque trata de algo fundamental para a nossa região, sobretudo num momento em que se prenuncia uma seca, que, infelizmente, vemos se repetir com assiduidade no Nordeste. Há necessidade, conseqüentemente, de o pequeno e o médio agricultores serem devidamente assistidos. É o que eu desejaria transmitir a V. Ex^a, esperando que o seu pedido seja acolhido nesta Casa e no Poder Executivo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Agradeço a V. Ex^a o aparte que me faz.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, se a Mesa permitir.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Fernando Bezerra, tenho acompanhado, principalmente pela imprensa do Senado, o esforço de V. Ex^a quanto a essa matéria. Realmente uma situação como essa não pode ser tratada do ponto de vista de Governo/Oposição, de princípios ideológicos etc. Um momento como este tem de ser de solidariedade, de unidade, para se encontrar uma saída para o problema. Mesmo na Amazônia, que não é muito afeita a estiagens, a que aconteceu ano passado nos deixou extremamente preocupados! Realmente foi um momento muito difícil, com rios baixando de nível, com as pessoas não podendo mais andar, com o fogo invadindo a floresta e assim por diante. Mas o Governo tomou uma atitude muito rápida no sentido de atenuar,

de minimizar a situação. E, nesse caso, também como filho do Piauí, estou aqui me solidarizando com V. Ex^a e com os demais que estão empenhados na solução desse problema. Que possamos, cada vez mais, encontrar soluções mais duradouras para atenuar o problema daquela nossa gente do semi-árido nordestino. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou encerrar, fazendo um apelo aos Srs. Senadores. Não vamos politizar essa questão, que é muito maior do que tudo isso. Não se trata, como V. Ex^a acaba de dizer, de uma questão entre Governo e Oposição, e sim de se resolver um drama de 30 milhões de nordestinos, que são homens corretos, trabalhadores e que não pagam suas contas porque não podem. O Governo tem de compreender isso e fazer a repactuação, de modo que possam, de cabeça erguida, cumprir com os seus deveres para com a Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Por permissão do nobre Senador Mão Santa, próximo orador inscrito, passo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como Líder do Bloco, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou saindo da solenidade realizada no Palácio do Planalto, iniciada meio-dia e meia, em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou uma série de medidas, há muito tempo aguardadas pela sociedade brasileira, que incrementam, incentivam, financiam, desoneram o setor de construção civil do País, visando a beneficiar de forma direcionada e prioritária a população de baixa renda.

Inúmeras vezes, com muito orgulho, ressaltai que as medidas, finalmente anunciadas hoje e gestadas durante um período bastante significativo, referem-se a uma cesta básica de materiais de construção e são de iniciativa de entidades de classe tanto da indústria catarinenses. Há bem mais de um ano, esses dois segmentos nos procuraram para que tivéssemos as primeiras reuniões com o Ministro Furlan, para iniciarmos o debate, que culminou com o rol de medidas anunciadas no início da tarde de hoje.

As medidas têm três pilares, três focos extremamente significativos. Primeiro, a desoneração dos materiais da construção civil, com a redução significativa nos impostos federais. Agora, aguardamos que essa medida seja seguida por todos os governadores, para que o efeito seja bastante amplificado. Dessa forma,

será beneficiado de forma muito mais significativa todo o setor e principalmente a população de mais baixa renda, que se utiliza da modalidade de construção por conta própria, com mutirão, em finais de semana dedicados à ampliação, construção e reforma da sua residência.

Portanto, a primeira medida é a desoneração de materiais de construção. Será uma desoneração significativa, porque 13 produtos que estão entre os de maior consumo terão sua alíquota reduzida a zero. São produtos que têm alíquota em torno de 5% e terão zerado todos os impostos federais, de forma mais significativa, o IPI. Há também 28 outros produtos que têm alíquota na faixa de 10%, 12%, 14%, 15%, que terão alíquota reduzida para 5%. São materiais do tipo: esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, azulejos, cerâmica esmaltada, louças sanitárias, torneiras e registros, caixas d'água, tintas, vidros, fios e cabos, aço (vergalhões), tubos e conexões de PVC, argamassa. São, portanto, materiais amplamente consumidos pela população na construção de habitação, principalmente a popular.

Além da medida de desoneração tributária para os materiais de construção, exatamente o nosso grande esforço de constituir a cesta básica dos materiais de construção, teremos uma ampliação significativa de recursos para habitação social. Tivemos aqui, no Congresso Nacional, a oportunidade de votar...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de paciência para concluir o meu pronunciamento.

Tivemos a oportunidade de votar o primeiro projeto de iniciativa popular, que durante 14 anos tramitou nesta Casa e que foi aprovado e sancionado há pouco tempo pelo Presidente Lula. Aliás, Sua Excelência teve a oportunidade de assinar duas vezes, uma na condição de cidadão brasileiro, quando colhidas as assinaturas numa grande mobilização popular para apresentação do projeto, e, depois, na condição de Presidente, quando sancionou a lei.

Esse Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social aprovado precisava ter um aporte significativo de recursos, porque irá financiar a maior parte das residências que serão quase totalmente subsidiadas. Serão palafitas, favelas, aquelas construções que a população efetivamente não tem condição de contribuir financeiramente.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social passará de R\$110 milhões, que é o que tem hoje, para R\$1 bilhão, em medida que será enviada para o Congresso Nacional para votação. Portanto,

será quase multiplicado por dez o recurso previsto para o Fundo.

E a outra questão é a ampliação significativa do crédito, do financiamento da habitação, atingindo obviamente não só as faixas de menor renda, mas também a classe média.

É essencial dizer que medidas muito importantes foram levadas ao Conselho Monetário Nacional e foram aprovadas. Só com as medidas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional a Caixa Econômica Federal poderá disponibilizar R\$2 bilhões, que, somados com os demais créditos, totalizarão R\$8,7 bilhões.

Tive a oportunidade de apresentar o gráfico, Sr. Presidente, e volto a apresentá-lo, porque demonstra de forma inequívoca o que significa essa ampliação do crédito. Enquanto que, em 2000, 2001, 2002 e 2003, não se ultrapassou a casa dos R\$2 bilhões, em 2003, foram R\$2,176 bilhões; no segundo ano do Governo Lula, foram R\$2,971 bilhões; no terceiro ano, R\$4,564 bilhões; e, para este ano, com essas medidas de ampliação aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, iremos para R\$8,7 bilhões, portanto quatro vezes mais crédito, mais financiamento que será disponibilizado para financiar a casa própria do que quando nos entregaram o Governo.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que saio da solenidade de hoje tão feliz quanto os representantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, que lá estavam, lutando pela junção desse Movimento que é fortíssimo em todo o País, como também os setores representativos da indústria, do comércio e da construção civil. Estamos felizes, porque esse é um setor que melhora significativamente a qualidade de vida da população, porque quem tem a possibilidade de construir, de ampliar, de reformar, de adquirir a casa própria obtém uma condição de vida significativamente melhor.

Ao fazer todo esse encaminhamento de política pública, de dinheiro, de financiamento, de desoneração, o Governo está contribuindo de forma vultosa para com a geração de empregos, porque o setor da construção civil é o que mais gera empregos em nosso País. Portanto, fortalecer esse setor significa atuar nas duas pontas: na qualidade de vida do cidadão e na geração de empregos em nosso País.

A solenidade foi muito emocionante, foi preciosa e muito significativa; por isso, é importante que toda a população tenha consciência dela, inclusive no que diz respeito à fiscalização. Com a desoneração significativa dada nos impostos federais, nessa lista de 28 produtos, caindo de 10%, 12%, 14% para 5%, e, em treze produtos, caindo para 0%, o consumidor terá de cobrar lá na ponta, para que isso não se perca na cadeia produtiva

e chegue a quem de direito, que é o povo brasileiro, que consome o produto da construção civil.

Sr. Presidente, muito obrigado. Desculpe-me, por ter-me alongado.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilberto Mestrinho, eminente Presidente desta sessão; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem e nos ouvem pelo sistema de comunicação do Senado, se o Amazonas me permitir, mudarei o nome do Senador Gilberto Mestrinho.

Lá no Piauí, nosso Líder e Presidente do Partido é o Senador Alberto Silva. O povo batizou um campo de futebol construído pelo Senador Alberto Silva de Albertão. É o caso de o povo do Amazonas reconhecer a grandeza do Senador Gilberto Mestrinho, pois ele é maior do que o Amazonas, é o “Mestrão” de todos nós. Quis Deus ele estar aí! Eu iria buscar um homem como ele, de muita experiência, Senador Sibá Machado, do Piauí – esse é o título mais importante para esse Senador do Acre, um homem do Piauí.

Frank Delano Roosevelt foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos. Seria importante que Lula aprendesse com ele a humildade. Ramez Tebet, ele disse que toda pessoa que ele via era superior a ele em alguma coisa e, nesse particular, ele procurava aprender. Que ensinamento! E ele levantou os Estados Unidos no pós-guerra, na recessão. Ele deu uma advertência: as cidades podem ser destruídas, mas o campo, não! Ele viu cidades destruídas na guerra. As cidades destruídas ressurgirão com a força do campo, mas, se o campo for destruído, as cidades serão destruídas pela fome. E aí, com essa visão, ele transformou os Estados Unidos do pós-guerra, da recessão, na riqueza que é.

Senador Mestrinho, quero dar minha vivência. Senador José Maranhão, Senador da Paraíba e querido no Piauí, a história de V. Ex^a é uma das mais lindas do meu Partido. Escolhi V. Ex^a meu conselheiro nesse Partido. V. Ex^a sabe que é verdade, porque esse conselheiro me trouxe até aqui.

Atentai bem! Não tenho sua experiência ainda, mas tenho a riqueza de vê-lo conselheiro. E Lula tem experiência muito pouca.

Senador Marco Maciel, atentai bem! O campo está muito mais pobre do que há vinte anos. Senador Sibá Machado, não sei se V. Ex^a já havia saído do Piauí, estava em São Paulo e ia para o rumo do Acre, mas, de 1978 a 1982, eu era Deputado Estadual, e era Governador do Estado do Piauí um dos homens mais probos, Lucídio Portella, que foi Senador da República, irmão de Petrônio Portella. Petrônio brilhou aqui, porque a base era Lucídio Portella. Fui seu Vice-Líder. Era Líder Juarez Tapeti. E Lucídio, muito trabalhador, energizou toda a região ribeirinha do Parnaíba que nos separa do Maranhão – digo do Maranhão como Estado e não da grandeza do Maranhão, Senador da República. E Lucídio me encarregava de inaugurar as obras. E eu ia, Senador José Maranhão. Atentai bem! De 1978 a 1982, era a alegria dos fazendeiros. Há 25 anos, era uma festa, era churrasco, era peru, era alegria! E Deus me permitiu, Senador José Agripino, governar o Piauí a partir de 1995, por seis anos, dez meses e seis dias.

E, como Governador, voltei com obras. Consta-tei, Senador José Maranhão, que o calor humano era maior pela nossa amizade e pela gratidão do povo do Piauí, mas todos eles estavam mais empobrecidos. E atravessava o Maranhão também. Todos os fazendeiros estão mais empobrecidos. Ramez Tebet, já não tinha tanto peru, tanta festa; os pratos estavam encardidos, e os talheres, envelhecidos. Então, esse é o quadro. Isso é o que o governante não viu e não aprendeu com Franklin Delano Roosevelt. Olhai o campo, lá é que surge a força e a produção! Senador José Agripino, eu vi nesses 25 anos.

É claro, a base de tudo é a pecuária. O leite é mais barato do que uma água francesa, que esses homens da mordomia de hoje, que se encantaram com o PT, bebem. Não falo nem no vinho, é água mesmo, a Perrier. Então, se o litro de leite está mais barato do que a água, que é a base, que é o sustentáculo, a desgraça está à vista.

Eles estão muito mais empobrecidos. Isso eu vi. Eu vi, tenho essa experiência. E aí vem essa dívida.

Senador José Maranhão, no passado, trabalhamos, fizemos Imposto de Renda, e eu o fazia nas calçadas da madrugada, ao lado dos fazendeiros. E eles tinham muito dinheiro, porque o juro do empréstimo era menor. Aí os governos cortaram, porque havia muito pilantra que tirava dinheiro e não investia no campo; comprava apartamentos nas “Copacabanas” e nas grandes cidades. E aqueles do campo foram punidos. O campo está mais pobre, essa é a verdade. Daí o êxodo, as superpopulações das grandes cidades. O êxodo é que causa a criminalidade. Então, essa vergonha!

E, agora, está aí essa dívida. Eles não vão pagar, porque não podem, porque não têm, porque estão empobrecidos. Só quem enriqueceu foram os banqueiros. Aliás, nessa reforma eleitoral, vou propor uma emenda: que o PT mude para PB, Partido dos Banqueiros do Brasil. Foram só eles que enriqueceram e que ganharam. Os pobrezinhos hipotecaram tudo: a sua velha Rural, as suas vaquinhas, as suas casas.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Mes-trinho, um tempo do tamanho do seu coração, que é maior que as terras do Amazonas, para concluir com um aparte do Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fala agora de um assunto da maior relevância para o povo nordestino: a questão do empobrecimento dos habitantes do interior do Nordeste, especialmente os do interior – no Nordeste, como um todo, isso é uma verdade, mas, no interior, é mais grave. Na esteira dessas considerações, vemos saltar aos olhos a necessidade de os governos criarem alternativas econômicas que permitam ao nordestino sobreviver em seu próprio **habitat**. É preciso fazê-lo e com urgência. A questão do êxodo rural está associada a muitas causas: à falta de uma reforma agrária realmente funcional, de uma reforma agrária de fato, e não apenas o simples assentamento, que é somente uma solução fundiária que não responde à complexidade de uma reforma agrária. Mas penso que um grande projeto para alavancar o desenvolvimento do Nordeste, especialmente no meio rural, é a transposição das águas do São Francisco. Todos os países do mundo já utilizaram a transposição exatamente para compensar as diferenças ecológicas dentro dos seus respectivos territórios: países ricos, países pobres, em vários tempos de sua história. A China o fez há 2000 anos a.C. e está fazendo hoje a maior transposição de que se tem notícia na história da humanidade. Os Estados Unidos o fizeram, transformaram um deserto em um verdadeiro pomar, em um verdadeiro jardim; a Espanha fez, a Índia fez e faz todos os dias. Por que, então, se coloca essa questão, que é necessária e de transparência total, sob a égide de preconceitos, do rótulo da discriminação? E vai-se postergando a transposição, de uma forma, que eu diria, criminosa. Sob todos os aspectos, a transposição, se não representa uma solução radical, completa para o problema do semi-árido nordestino, é o maior passo que se pode dar objetivamente para se garantir a sobrevivência digna das populações do Nordeste setentrional, que é a população mais sofrida, exatamente porque, no mapa do semi-árido, ela é a única região destes três

Estados, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, que não tem cursos d'água permanentes. A água flui na época das chuvas e falta completamente na época do verão. De maneira que eu queria dar essa contribuição a V. Ex^a, até como reconhecimento ao trabalho permanente que faz na tribuna do Senado, na busca de soluções objetivas para reais problemas do Nordeste, como este que V. Ex^a aborda no momento: a questão do empobrecimento do homem rural.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Mes-trinho, creio que houve um equívoco. Eu estava inscrito como orador para falar por dez minutos e mais cinco antes da Ordem do Dia. E V. Ex^a, muito atarefado, talvez não o tenha observado. Então, eu lhe pediria mais três minutos para concluir o meu pronunciamento, sem exagerar na grandeza do coração de V. Ex^a.

Quero incluir no meu pronunciamento todas as palavras do Senador José Maranhão e quero dizer mais: sou favorável.

Mas, além da dívida – uma desgraça nunca vem só; Padre Antonio Vieira disse que um bem vem acompanhado de outro bem –, há a seca. A seca é velha. Lembro-me de que, quando criança, em 1958 – eu era interno no Colégio Marista do Ceará –, havia a Hospedaria Getúlio Vargas, onde ficavam todos os que fugiam da seca. Era como um campo de concentração, para não invadir Fortaleza. Eu sei que melhorou com o DNOCs, mas os DNOCs construíram açudes. Senador Ramez Tebet, são como um mar morto. Eles são distantes do centro urbano. Eles não fazem aquilo que já se fazia na Europa. Leonardo da Vinci fazia aquedutos – eram as nossas adutoras.

É para isto que nós chamamos a atenção do Governo: a seca está aí. Saiamos da teoria e enfrentemos o problema com soluções definitivas. Mas, enquanto isso, os habitantes estão lá, sedentos. E o Governo é culpado, porque a Sudene tinha um órgão especializado, tinha *know-how* para ajudar o Governo desses Estados a minimizar a calamidade.

Está na hora de obedecer pelo menos à Bíblia, Lula: “Dai de beber a quem tem sede e de comer a quem tem fome”.

E, para encerrar, eu pediria a atenção para duas manchetes da lavra do extraordinário jornalista, do meu Piauí, Luciano Coelho: “Seca verde leva 110 Prefeitos a declarar emergências no Piauí”. A outra: “Prefeitos estão passando do estado de emergência para a calamidade”. São essas as palavras que tenho de dizer ao Presidente da República.

Termino, com a Bíblia, que diz: “Pedi e dar-se-vos-á”. O povo do Nordeste está pedindo ao Presidente da República respeito, sensibilidade, água e alimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL, e, a seguir, ao Senador Marco Maciel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento de informação ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego.

O que me causa espécie é um contrato entre o Ministério do Trabalho e a Empresa Cobra Tecnologia

para fornecimento de *software* de gerenciamento para o Programa Primeiro Emprego quanto à validade, valor do contrato, prazo de entrega do produto, se foram obedecidas ou não as regras legais etc.

A Cobra recebeu R\$8,8 milhões, repassou parte dos recursos para a Compnet, empresa notabilizada por prestar serviços ao Governo petista de Mato Grosso do Sul. Então, o dinheiro foi desviado e o gerenciamento planejado não saiu, o que comprometeu as metas do programa.

Muito bem, então estou mais do que com a orelha em pé e gostaria, portanto, de saber detalhes disso. Temos, aqui, o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, Sr. Alencar Ferreira, bancário ligado à direção nacional do PT, que foi exonerado. Isso está nebuloso e eu gostaria de ver esclarecido. Portanto, estou fazendo requerimento para ser submetido diretamente ao Plenário da Casa, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

ARTHUR VIRGILIO

Pela Ordem,

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores,

Protocolei na Mesa do Senado Requerimento de Informação ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego.

Basicamente questiono o contrato entre o Ministério e a empresa Cobra Tecnologia para o fornecimento de um *software* de gerenciamento para o Programa Primeiro Emprego quanto à validade, valor do contrato, prazo de entrega do produto, se foram obedecidas as regras legais e etc...

A Revista ISTOÉ, em sua edição desta semana, publicou matéria intitulada “Fraude no Primeiro Emprego”, mostrando que há irregularidades em um contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho e a empresa Cobra Tecnologia, no valor de R\$ 9,2

milhões, que previa a criação de um software de gerenciamento do Programa Primeiro Emprego.

Segundo a matéria, “De setembro de 2004 até agora, a Cobra já recebeu R\$ 8,8 milhões, repassou parte dos recursos para a Compnet – empresa de Mato Grosso do Sul conhecida por servir ao governo de Zeca do PT – mas ninguém sabe dizer onde está o software. O dinheiro foi desviado e o gerenciamento planejado não saiu, o que comprometeu as metas do programa”.

Ainda segundo a matéria, em função das apurações das denúncias “na terça-feira, 31, o secretário-executivo do Ministério do Trabalho, Alencar Ferreira, bancário ligado ao presidente nacional do PT e ex-ministro da Pasta Ricardo Berzoini, foi exonerado.

Além disso, outros 15 funcionários também acusados de se beneficiarem do esquema já foram demitidos. Os terceirizados afirmam que Alencar Ferreira e outros remanescentes da era Berzoini – todos funcionários de carreira do Banco do Brasil – favoreceram a Cobra”.

Como o atual presidente do PT, deputado Berzoini, se achou no direito de questionar a entrevista do ex-presidente Fernando Henrique na Justiça, entendo que o melhor seria se ele justificasse essa operação fraudulenta na pasta que ele dirigiu, o que não aconteceu até hoje.

Também solicito ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data para apurar irregularidades na mesma operação que envolve um órgão da administração direta e outro da administração indireta.



O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou fazer um pronunciamento rápido, para retirar do meu íntimo o desconforto que, sou muito franco em dizer a V. Ex^a, há mais de uma semana me persegue.

Alguns Senadores devem-se recordar que há pouco mais de uma semana, nesta mesma tribuna – e, na oportunidade, os Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante manifestaram-se –, procurei esclarecer uma matéria sem procedência, publicada na revista **Veja** do final de semana que antecedia a segunda-feira em que falei. Ela dava conta de uma reunião sigilosa, que teria ocorrido no gabinete da Liderança do PFL no Senado, para tratar de assuntos que seriam uma espécie de “acordão” de procedimentos entre o PFL e o PSDB, em que o PFL e o PSDB protegiam pessoas do PT e pessoas do PT protegiam pessoas do PLF e do PSDB, sob pena de haver uma chantagem se isso não acontecesse.

Vim a esta tribuna e contei a versão verdadeira da reunião, onde ninguém ficou enrubescido e nenhum assunto que não pudesse ser tratado de público foi tratado. O que eu falei foi coonestado pelos Senadores Aloizio Mercadante e Senador Arthur Virgílio. Naquela oportunidade, naquele pronunciamento, naquela segunda-feira, disse, para deixar clara a posição do PFL, que se se impusesse a necessidade da convocação do Sr. Duda Mendonça, personagem da matéria e das discussões, eu tomaria a atitude de me manifestar favoravelmente à convocação de S. Senhora.

O que vem incomodando a mim e ao meu Partido é uma propalada lista de Furnas, de autoria do Sr. Dimas Toledo, em que estariam envolvidos Parlamentares de diversos Partidos e também do meu PFL. Nós, do PFL, estaríamos intimidados pela lista, pela relação de Furnas do Sr. Dimas Toledo, e, em função disso, estaríamos procrastinando a convocação do Sr. Duda Mendonça, o qual teria revelações a fazer, que poderiam comprometer o partido A, B ou C e o PT, Partido dos Trabalhadores.

Esse fato vem-me incomodando por uma razão muito simples: a quem não tem culpa no cartório, a espada de Dâmocles injusta causa indignação e revolta. Eu estou aqui para manifestar a minha indignação e para anunciar uma posição que revela a absoluta isenção com relação a esse fato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam bem, no dia 17 de julho de 2005, **O Estado de S. Paulo** publicou: “Lista do mensalão em poder da CPI inclui

Severino e mais 21 do PP”. Era uma lista que diziam que um funcionário do Partido Popular havia entregue para conhecimento de pessoas e que incluía 21 Parlamentares do Partido Popular, inclusive o Sr. Severino Cavalcanti, então Presidente da Câmara. Essa relação, divulgada, causou um grande alvoroço, mas, Senador Romeu Tuma, não houve nenhuma posição por parte do Governo. O Sr. Márcio Thomaz Bastos não mandou Polícia Federal nenhuma investigar essa lista. Não houve absolutamente nenhuma providência tomada pelo Poder Executivo. Será que é porque se referia apenas a integrantes do Partido Popular, da base aliada?

O que é fato é que essa lista não prosperou, diferentemente da lista de Furnas, que dizem ter pessoas do PFL, do PSDB, do PTB, do PT, de todos os Partidos, e sobre a qual S. Ex^a, o Ministro da Justiça, está, como ferrinho de dentista, tomando todas as providências que não tomou nessa. Que não tomou nessa! Nenhuma providência! Não tomou nessa. Como que para intimidar.

Ao PFL, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada intimida. Nada, Senador Antonio Carlos Magalhães. Nada. Provavelmente, amanhã vai haver reunião administrativa da CPMI. E eu vou tomar a liberdade de ir para lá para declarar, em nome do meu Partido, que queremos a convocação do Sr. Dimas Toledo, para que venha dizer se essa lista procede ou não, e que quero ouvir a manifestação do Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos. Quero que ele se manifeste, ele deve ter informações precisas, já.

Mais do que isso, Sr. Presidente, vou lá para, em nome do meu Partido, dizer que ele deseja a convocação do Sr. Dimas Toledo e que vai votar pela convocação do Sr. Duda Mendonça, também. Dos dois! Dos dois, para que não fique qualquer dúvida com relação a “acordinho”, a acordo médio ou a “acordão”. Nenhum, não há acordo algum! Queremos a investigação por inteiro, mas queremos que as listas tenham, também, tratamento por igual. Isso que é curioso.

Ouçó, com muito prazer, o Sr. Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Sabem V. Ex^a e a Casa que sou muito amigo do Ministro Thomaz Bastos, amizade independente de política. Somos amigos muito antes de ele ser Ministro, há mais de 10 anos. V. Ex^a tem absoluta razão. Ainda hoje, estive cobrando do Ministro, que me pediu um pouco mais de tempo para dar resposta. Esse é o tipo da coisa para que não há tempo para se dar resposta. A resposta deve ser imediata. Se a Polícia Federal demora tanto para resolver esse assunto, por que é tão prestimosa em resolver rapidamente outros assuntos de interesse do Governo? V. Ex^a tem toda razão e me

solidarizo com V. Ex^a. Creio que o Sr. Dimas deve ser chamado, assim como o meu amigo Duda Mendonça. Não tenho absolutamente nada a opor ao seu discurso; ao contrário, a acrescentar e a aplaudir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem eu ainda não havia conversado.

Eu tinha certeza de que a sua posição seria essa, porque V. Ex^a, como eu, deseja a investigação por inteiro dos fatos e não admite essa espadinha de Dâmocles que querem colocar sobre o pescoço do PFL. Nem vem que não tem. Nem vem que não tem. Quem for podre que se quebre. Vamos querer identificar quem tem culpa no cartório de verdade e não inventar listas que ninguém assume, que ninguém da imprensa trata com seriedade, para colocar mal o partido A ou B.

Ouçó, com prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, vim correndo para apartear-lo. V. Ex^a me poupa de ir à tribuna. Há dias a imprensa especula a respeito de um suposto “acordão”, na CPMI, entre dois Partidos e cita, explicitamente, PSDB e PT – não acredito, principalmente da parte do PSDB –, para que não sejam convocados nem o Sr. Dimas Toledo, nem o Sr. Duda Mendonça, pela segunda vez. Espero, realmente, que isso seja mentira, Senador José Agripino. Haja ou não razões formais para a convocação dos dois, a CPMI está na obrigação, no dever de convocá-los para dissipar qualquer dúvida. Espero que o PFL se comporte dessa maneira e o PSDB também. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação e acredito que a Casa também o faça. V. Ex^a fala pelo PDT, como pelo PFL falamos eu e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que temos interesse em uma coisa só: o esclarecimento completo dos fatos, doa em quem doer.

Amanhã, Sr. Presidente, se houver reunião administrativa, eu, mesmo não-membro da CPMI, estarei lá. Espero – e tenho a certeza de que o Senador Arthur Virgílio também o fará, ao lado do Líder Rodrigo Maia e do Líder Alberto Goldman –, em nome dos dois Partidos – e tenho a certeza de que o PDT também o fará –, aliás, em nome dos três Partidos, apresentarmos o requerimento de convocação do Sr. Dimas Toledo, para que ele venha falar sobre essa malfadada e malfalada lista de Furnas, e para que o Sr. Duda Mendonça venha completar informações que a CPMI vai exigir.

Ouçó, com prazer, o Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Cumprimentando V. Ex^a pela oportunidade, creio que não há outra alternativa. Tem-se de convocar o Sr. Di-

mas Toledo e o Sr. Duda Mendonça para que a CPMI chegue a uma conclusão definitiva. Se mais há a ser declarado pelo Sr. Duda Mendonça, que seja declarado com todas as letras, com todos os pingos, com todos os ‘is’. Que o Sr. Dimas Toledo seja finalmente ouvido. Agora, penso que essa providência tem de ser tomada com urgência pela CPMI. Lamento que o Ministério da Justiça do Brasil esteja negando informações que já poderiam estar de posse da CPMI com relação aos dados sigilosos do Sr. Duda Mendonça. No entanto, a CPMI não os têm. Aliás, alguns órgãos de imprensa já os publicaram, Senador!

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Antero Paes de Barros a sua prestimosa intervenção.

Ouçó o aparte do nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, eu – acredito que a maioria dos Srs. Senadores também –, tomei conhecimento desse fato por intermédio da imprensa. Por diversas vezes fui procurado para dar opinião sobre o assunto, mas busco evitar ser irresponsável, quero ser uma pessoa bastante séria no que trato aqui, que é este trabalho. Portanto, a resposta que dei a todas as pessoas que me perguntaram sobre esse assunto é que, enquanto não se tiver algo concreto ... Senão, daqui a pouco, qualquer pessoa pode levantar uma conversa, e sabe-se Deus de onde possa tirá-la, que nos causará uma enorme perda de tempo indo atrás de conversa que pode até ser fiada. A respeito do Sr. Dimas Toledo, fui informado a respeito da existência de uma tal lista, no entanto, eu nunca a vi. Penso que, em primeiro lugar, não devemos dar atenção a algo que não possa se repetir, ou a listas que não tenham fundamento, para não atrapalhar os trabalhos da Comissão, os trabalhos da nossa Casa e até mesmo criar embaraços em nossas relações aqui dentro. No entanto, se esse cidadão diz ter a posse de algum documento, se ele afirma isso, não vejo outra saída a não ser convidá-lo a vir aqui para explicitar tal fato. Porém, pessoalmente, penso que devemos evitar dar trela para algo que pode virar bolsa de aposta com o intuito de verem, digamos assim, os ânimos exaltados nesta Casa. Não gostaria de tratar de assuntos que não tivessem um mínimo de fundamento. Então, quanto a essa pessoa, era isso o que queria dizer a V. Ex^a e aos demais colegas do Senado: enquanto não houver fato mais preciso, gostaria até de não perder tempo ouvindo esse tipo de pessoa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação do Senador Sibá Machado, que deve falar pelo seu Partido. S. Ex^a manifesta uma opinião – suponho – de que é desnecessária a inquirição do Sr. Dimas Toledo. Ocorre, Senador Sibá Machado,

que ela pode até ser desnecessária, só que ela está pesando sobre o conceito de pessoas que estão lá, e há pessoas do meu Partido, que não têm nada a ver com a história e estão lá. Ou esse cidadão vem aqui e encerra esse assunto de uma vez por todas, e a Polícia Federal e o Ministro da Justiça dão um ponto final nessa história, que me está cheirando, na melhor das hipóteses, parcial, porque o tratamento dado a uma lista é diferente ao que é dado a uma lista anterior, ou se toma essa providência, ou o PFL vai ficar – o que não vai acontecer – com a Espada de Dâmoques do culpado por suposição. Não. Nessa, nós não vamos.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma, e já encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador José Agripino, meu respeito por sua Liderança é permanente. Sei que V. Ex^a é cauteloso, zeloso e equilibrado para, desta tribuna, expor algo que aflige este Senado. Também fui cauteloso e, em junho de 2005, elaborei um pequeno organograma do início das denúncias. Coloquei Furnas ligada a Jefferson Péres – desculpe-me, pelo amor de Deus, Deus me perdoe –, a Roberto Jefferson, porque ele teria nomeado um presidente. Então, quando ele diz que recebeu 75, está claro que ele estava vinculado. Hoje, falei com o Presidente Gilberto Mestrinho, já havia falado ontem com o Senador Antonio Carlos Magalhães, e também falei com o Dr. Paulo Lacerda, que estou levando para ele um ofício da Corregedoria com base na Resolução nº 17 desta Casa, para que ele confirme ou não se a lista tem fundamento e que ela não seja realmente falsificada. Todas as notícias que correm é no sentido de ela não ter consistência, porque houve vários erros em sua elaboração. O PFL nunca teve medo de enfrentar isso. Mas é preciso que seja claro o reconhecimento...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É claro.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) — ... de que ela tenha ou não fundamento. O Sr. Dimas Toledo tem de vir depor aqui, tudo bem. Que ele deponha, esclareça tudo que aconteceu durante a sua participação em Furnas. Mas não se pode usar isso, sob pena de desmoralização total do Congresso, como algumas pessoas do Governo têm feito, agredindo, às vezes, Parlamentares que nada têm a ver com a montagem de lista. À primeira a que V. Ex^a se referiu, acredito seja aquela colocada em um processo oriundo do Judiciário, e que depois foi comprovado que ela havia sido inserida falsamente no processo, fazendo com que o então vice-Presidente da CPMI renunciasse. Quero cumprimentá-lo e dizer que se não houver nenhuma contrariedade de V. Ex^a, como meu Líder, vou encaminhar esse requerimento, em nome da Corregedoria do Senado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Pelo contrário, V. Ex^a está tomando uma providência que lhe cabe e que demonstra claramente a sua isenção como Corregedor e do Partido ao qual é filiado. V. Ex^a está tomando uma iniciativa que antecede à que vamos tomar. Que o Delegado Paulo Lacerda, Diretor-Geral da Polícia Federal, informe o que há de concreto em torno dessa lista, o que não inviabiliza nem invalida a nossa iniciativa de convocar o Sr. Dimas Toledo para que venha aqui. Ficamos com duas informações para matar definitivamente esse assunto.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Já havia anunciado que concederia a palavra ao Senador Marco Maciel, mas como o Líder tem preferência regimental, vou concedê-la ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB, em primeiro lugar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que estou inscrito para falar em nome da Minoria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Agripino falou de uma posição claramente combinada com a do PSDB. O PSDB também se incomoda com essa história de “acordinho” de vários tamanhos ou “acordão” de tamanhos vários. Por isso, embora entendendo da legitimidade da opinião do Relator Osmar Serraglio, que tem sido correto e consciencioso, quanto a não haver base legal para a convocação do Sr. Dimas Toledo, o PSDB entende que é imperioso que ele compareça a esta Casa, sim. É claro que ele deve vir, deve vir o Sr. Duda Mendonça e quem quer que tenha contas a prestar à sociedade brasileira.

De minha parte, tenho a mais absoluta convicção de que existe falsidade nessa tal lista de Furnas. Sobre o silêncio do Governo, já enumerei dez, doze, quinze razões que me levam a acreditar na falsidade.

No entanto, é de pasmar a atitude adotada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Senador José Agripino, ainda há pouco, falava de dois pesos e duas medidas. Vimos o Ministro e a Polícia Federal, prestimosos, invadindo a Daslu. E ali, quem sabe, não tivesse uma pontinha de *marketing*, tipo templo dos ricos invadido por ordem do Presidente e que veio dos estamentos menos privilegiados da população. Mas o fato, Senador Ramez Tebet, o fato inegável, o fato iniludível é que não foram à casa nem ao escritório do Sr. Delúbio Soares, não foram atrás do escritório do PT para investigar possíveis fraudes a serem detectadas nos computadores daquele partido. Já deve estar tudo muito bem lavado,

deve estar tudo muito bem enxugado, muito bem enxugado. Dois pesos e duas medidas.

Quero, Senador José Agripino, ser complementar a V. Ex^a. O que V. Ex^a disse, eu subscrevo. Pura e simplesmente, subscrevo. Quero aproveitar para dizer um pouco a mais, ou seja, com o que V. Ex^a disse, concordo: venham aqui o Sr. Duda e o Sr. Dimas.

Eu gostaria, pois, de reforçar a denúncia que ontem fiz, que apresentei desta tribuna: estão tentando transformar a Polícia Federal em espécie de organização "Tonton Macoutes", a serviço de algum novo Baby Doc, que não é aceito pela democracia brasileira. O Brasil não é o Haiti de Papa Doc, nem de Baby Doc Duvalier. O Brasil não pode ter a polícia do Estado a serviço de partido político ou a serviço de interesses econômicos inconfessáveis ou a serviço de quem quer que se imagine detentor do poder. O Ministro tem de se pronunciar e rápido, sob pena de se esvaír o que lhe possa restar de legitimidade.

Vim a esta tribuna na sexta-feira e perguntei: Ministro, quando V. Ex^a vai se manifestar a respeito dessa tal lista de Furnas? V. Ex^a, que disse ao Governador Aécio Neves que a lista era falsa. V. Ex^a, de público, não diz que a lista é falsa? V. Ex^a está permitindo que se passe um engodo jurídico para a sociedade. Afinal, sabemos que não tem cabimento jurídico, não tem inquérito algum na Polícia Federal, como tem lá Deputados no meio da história. Então, é evidente que a matéria só pode ser remetida, inicialmente, para o Procurador-Geral da República e, daí, para o Supremo Tribunal Federal. É engodo, é mentira se dizer que há alguém sendo investigado devido a essa lista lá, na Polícia Federal. É mentira, é engodo, é antijurídico.

O Ministro deveria ter dito com clareza. Uma nota técnica esclareceria: não há possibilidade de haver inquérito algum porque os que não têm foro privilegiado seriam puxados para o foro privilegiado ou foro especial dos Parlamentares. Está sendo decepcionante a atuação do Ministro, mas saiba S. Ex^a que não faltarão vozes para se insurgir contra isso.

Também cobro da Liderança do Governo uma manifestação clara. Não dá para fingir que não se está ouvindo. Não dá para falarmos 500 vezes, 450 dias, e não responderem, com clareza e altivez, ao que aqui estamos a indagar.

Quero perguntar ao Líder Aloizio Mercadante algo bem simples: o Líder concorda? Acha que é verdadeira a lista de Furnas? Acha que aquilo é uma falsidade parecida com o Dossiê Cayman ou acha que é verdadeira a lista de Furnas? Quero essa opinião exposta com clareza para que façamos aqui o que S. Ex^a sempre chama, com muita elevação, de debate qualificado. Vamos fazer o debate qualificado sobre

essa questão que envolve até o caráter, como enfrentamos a luta política.

A diferença de comportamento está bem patente, muito clara. Quando essa lista veio à tona, envolvendo nomes de companheiros meus, vim à tribuna, incontinenti, como é de meu feitio fazer. E vim questionando a legitimidade, a seriedade dela, mostrando as contradições. O Governo em silêncio. Indiretinha aqui, indiretinha acolá. De modo geral, a imprensa tratou com o maior desdém essa lista, tratou essa lista como o que ela é: algo que vem da cabeça de um chantagista e algo que, sem dúvida alguma, representa a expressão mais tecnológica da chantagem, do engodo e da fraude.

Não posso admitir o silêncio do Governo. Não posso imaginar que o Governo fique plantando notinha aqui, plantando notinha acolá, e supondo que seu silêncio não está tornando a todos nós surdos cívicos. Não aceito essa surdez cívica que o Governo quer impor a cada um de nós a partir da sua própria surdez. Está-nos deixando surdos o silêncio do Governo.

O Governo tem que falar hoje. Tem que falar aqui, desta tribuna, hoje. Tem que dizer frontalmente. Se acredita que a lista é verdadeira, assumo, com coragem, que a lista é verdadeira e diga. Se acredita que não é, assumo com hombridade, assumo com coragem, com determinação, com lealdade em relação ao País e diga que se trata de algo parecido com o Dossiê Cayman.

Não há espaço, Senador Jefferson Péres, para o quem sabe, para o talvez, para o mais ou menos. Estou aqui a cobrar definição do Governo. Quero saber o que ele pensa dessa lista, desse tal Dossiê Cayman.

Quanto ao resto, Senador José Agripino, V. Ex^a falou por todos nós. Venha para cá o Sr. Dimas, venha para cá o Sr. Duda Mendonça, venha para cá quem quer que tenha de ser ouvido porque não vamos permitir que tentem nos embrulhar numa estratégia que, para mim, é deplorável, numa lista de farinhas de mesmo saco, porque não somos farinha de mesmo saco em relação a esse quadro de corrupção que está posto aí.

Portanto, Sr. Senador Aloizio Mercadante, quero pedir a V. Ex^a que se manifeste claramente. Quero conhecer a opinião de V. Ex^a a respeito da lista de Furnas. Quero saber se V. Ex^a concorda que essa lista é uma fraude parecida com o Dossiê Cayman ou se V. Ex^a coloca a sua autoridade moral, a sua autoridade parlamentar, Senador Aloizio Mercadante, se coloca a sua autoridade parlamentar endossando esta lista. Quero saber a sua opinião. A do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que invade aqui e acolá, que invade a Daslu, mas não foi atrás da casa do Sr. Delúbio, o Sr. Ministro não diz nada, está em silêncio. E Ministro da

Justiça não deve ficar em silêncio quando é convocado a falar pelo Parlamento brasileiro.

Quero saber de V. Ex^a, pelo respeito que lhe devo, sua opinião a respeito dessa lista. É algo que não se pode processar nesta sessão. Não se pode votar mais nada, falar mais nada nesta sessão sem que V. Ex^a se manifeste sobre este assunto. Chega de meio silêncio, chega de meia verdade, copo meio vazio, copo meio cheio, meia mentira, meia verdade. Quero verdades completas e opiniões definitivas, para que travemos o debate no nível e na intensidade que se fizerem necessários.

Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, a sua palavra neste momento é de grande importância para todos nós. Não devemos nem estamos na defensiva por uma hipótese de lista que tem tudo para ser fraudulenta, que se transforma numa conspiração e numa intriga. Não há rigorosamente, do nosso lado, nenhuma capacidade nem vontade nem preocupação com essa lista. Que ela seja apresentada, que ela seja vista, revista e que apareça aqui o Sr. Dimas para dizer a tantos quantos puderem ouvir o que de fato ele tem a dizer. Estranho que a Polícia Federal esteja a investigar este processo ou esta questão, já que nem o Ministro da Justiça nem a própria polícia comprovam a autenticidade da lista. A primeira reflexão a fazer, o primeiro exame a fazer é sobre a veracidade dessa lista. Se ela de fato existe e se ela não é falsa. A partir daí é que a investigação pode continuar. Não se pode investigar a partir do nada, de um documento a respeito do qual se têm versões, reproduções, e jamais a própria lista. É preciso que apareça a lista, que a Polícia Federal e o Ministro da Justiça digam em voz alta para que todos possam ouvir se ela é legítima, se ela é verdadeira ou não. Penso que é preciso mostrar indignação, como V. Ex^a passa hoje, porque pessoas que têm espírito público e querem honrar seus mandatos agem assim, como o Senador José Agripino e agora o Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, meu querido amigo, Senador Sérgio Guerra.

Ouçõ, Sr. Presidente, antes de finalizar, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentá-lo. É exatamente com essa indignação que deve se proceder num assunto dessa importância. E eu me lembro de que a primeira denúncia relativamente a Furnas, por intermédio do ex-Deputado Roberto Jefferson, dava conta de que o caixa de campanha, ou o caixa dois de Furnas, ou o dinheiro da corrupção de Furnas, seja lá o que for, era destinado um terço para o PT nacional, um terço para o

PT de Minas Gerais e um terço para distribuição entre dirigentes de Furnas. Essa foi a denúncia de Roberto Jefferson. E, como um fato sucede a outro, a lista veio à tona para não se discutir a primeira denúncia. Creio que cabe, sim, a convocação do Sr. Dimas Toledo para esclarecer definitivamente esses fatos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem absoluta razão. A lista tem mesmo tudo para ser falsa, mas de qualquer maneira o que queremos mostrar é que não há a menor hipótese de trocarmos nada por nada: vem o Sr. Dimas porque tem de vir. E o Deputado Osmar Serraglio disse que não tinha que vir o Sr. Dimas Toledo, mas deve vir, por determinação das nossas Bancadas e do nosso representante da CPI, PFL e PSDB.

Portanto, Sr. Presidente, pela ordem, como Líder ou invocando o art. 14, tenho certeza absoluta de que o próximo orador será o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Magalhães. Por deferência de S. Ex^a, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como há um acordo firmado, de que os Líderes intercalem com os oradores inscritos, faço questão de ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães, que seguramente vai também estimular temas de que deverei tratar **a posteriori**. Assim, posso, de uma vez só, tratar dos temas que forem do interesse dos Srs. Senadores. Estou inscrito e falarei logo a seguir, depois do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão de que não está na hora de invocarmos praxe. Não há aqui intenção alguma de criar saia justa para ninguém, mas é fundamental a opinião do Líder do Governo ser esclarecida nesse episódio. O Senador Antonio Carlos Magalhães trabalhou neste sentido, para abrir a oportunidade de o Governo se manifestar. É um caso sério. A honra de pessoas está envolvida ali; essa Internet infernal faz circular o que se quer daqui para lá e de lá para cá.

Então, tenho a impressão, Senador Aloizio Mercadante, de que, se puder aceitar meu convite, V. Ex^a deve falar, por favor. Está na sua vez.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio

Mercadante, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um convite feito pelo Líder Arthur Virgílio, evidentemente, tem de ser considerado e acautado. É uma honra para mim poder falar e, sobretudo, tratar de um tema como esse que diz respeito a vários Parlamentares desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de abordar vários temas desta tribuna, mas começarei por esse apresentado pelo Senador Arthur Virgílio.

Em alguns momentos, ao longo desta crise, pronunciei-me exatamente para advertir a Oposição e para chamar a atenção para uma reflexão indispensável ao País e à imprensa: a necessidade de tratarmos, com muita responsabilidade, desse processo de denuncismo, sobretudo centrado em relação ao Partido dos Trabalhadores e ao Governo do Presidente Lula. Muitas e muitas vezes, ouvi acusações im procedentes e infundadas serem apresentadas; depois, mesmo as pessoas desconsideraram o que tinha sido aparentemente dito, mas nem sempre a retratação tem o tamanho da notícia e o impacto de quando elas são apresentadas.

Ao ter feito isso tantas vezes, chamei a atenção também para o princípio fundamental na vida democrática, que é a presunção da inocência: todo cidadão é inocente até prova em contrário, até sentença julgada em última instância. No entanto, nessa cultura da desconfiança a que estamos assistindo, o homem público não está nessa condição do cidadão, não está preservado por esse princípio constitucional. Muitas vezes, quem tem de provar sua inocência é o homem público e não aquele que apenas o acusa, muitas e muitas vezes na vida pública, sem qualquer tipo de fundamento.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não vi, ao longo de todo esse processo, em nenhum momento, qualquer liderança do meu Partido apresentar essa lista para atacar membros da Oposição. Não o vi, não o vi. Tampouco posso aceitar essas críticas que estão sendo feitas ao Ministro da Justiça. O Ministro Márcio Thomaz Bastos, não só por essa longa vivência como advogado militante de direitos humanos, de direitos da cidadania, tem-se portado sempre com muito equilíbrio e com muita responsabilidade, dizendo que a Polícia Federal não vai proteger, nem poupar quem quer que

seja. E a Polícia Federal tem dado exemplos de firmeza, de isenção, investigando toda e qualquer denúncia que lhe é apresentada, com todo o rigor necessário.

Essa denúncia sobre essa suposta lista de Furnas foi apresentada, ao que me consta, pelo Sr. Nilton Monteiro, que foi chamado a depor no dia 29 de agosto, em um inquérito que corre na Justiça Federal do Rio de Janeiro, responsável pela apuração dessa suposta lista, que foi encaminhada ao Instituto Nacional de Criminalística, que está procedendo às apurações. Destaco que o único fato que trouxe essa lista ao debate público foi o depoimento à Polícia Federal do Sr. Roberto Jefferson, que disse ter recebido a quantia mencionada na lista e que, portanto, trouxe a público a discussão desse episódio.

De minha parte, pela confiança que tenho em alguns dos Srs. Senadores que aqui estão e que, com muita firmeza, atestam que não há qualquer procedência na menção aos seus nomes, pela convivência que tenho, pelo respeito que construí, tenho a certeza de que essas palavras e as ponderações feitas são absolutamente fundamentais para meu juízo de valor.

Em segundo lugar, o Ministro Márcio Thomas Bastos confirmou que dará absoluta prioridade a essa questão, para poder chegar ao veredicto o mais rápido possível, porque é de interesse da sociedade brasileira e, sobretudo, de Parlamentares que têm grande importância na nossa vida pública e que precisam de uma resposta definitiva. No entanto, como Ministro da Justiça, S. Ex^a não pode interferir no sentido da conclusão do inquérito que está em andamento na Justiça Federal do Rio de Janeiro. Não lhe cabe antecipar a conclusão do inquérito. O que S. Ex^a pode fazer, e é a orientação que deu à Polícia Federal e ao Instituto Nacional de Criminalística, é solicitar que as perícias, as oitivas e a investigação se façam com a maior brevidade possível, para que essa resposta seja dada o quanto antes.

Portanto, da parte do Governo, não há qualquer utilização política dessa lista; da parte do meu Partido, em nenhum momento, durante todo esse período – esse inquérito começou em agosto –, não vi qualquer menção a essa suposta lista.

O fato que veio a público foi o depoimento de Roberto Jefferson. A Polícia Federal vai concluir o inquérito e, tenho certeza, apresentar o relatório. Pela confiança que tenho nos Parlamentares que estão aqui afirmando que essa lista não tem procedência alguma, torço para que isso seja efetivamente verdade, para

que a Polícia chegue a essa conclusão e para que a investigação, mais uma vez, traga, como aprendizado, a responsabilidade pública, sobretudo no tratamento por parte daqueles que acusam sem provas, porque isso tem-se repetido muitas vezes ao longo dessa crise recente do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a é cuidadoso, mas diz que acredita que não. Posso garantir que é falsa e disse isso ao Ministro Márcio Thomaz Bastos hoje. Dele ouvi a resposta que V. Ex^a está dando, que não me convence muito, embora minha amizade com S. Ex^a seja muito grande. Mas uma coisa é importante: V. Ex^a já acredita em Roberto Jefferson.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não ponha palavras que eu não disse na minha boca. Por sinal, quem, o tempo inteiro, tratou Roberto Jefferson como uma fonte fidedigna foi a Oposição e não nós.

Em segundo lugar, algumas coisas que ele disse, das denúncias que fez, tinham procedência; outras, não. Algumas denúncias que ele fez tinham procedência. Lamentavelmente, inclusive, algumas denúncias contra meu Partido tinham procedência, e as investigações **a posteriori** mostraram que tinham fundamento. Portanto, as denúncias têm de ser tratadas com seriedade. Elas têm de ser apuradas e investigadas, sem que haja qualquer julgamento prévio, sem que haja precipitação na análise. A presunção da inocência é um valor fundamental da democracia brasileira. É isso que estou reafirmando desta tribuna.

O Ministro da Justiça é um homem – V. Ex^a o conhece muito bem – absolutamente sério e não faria qualquer utilização indevida de uma denúncia dessa natureza. Mas compete a S. Ex^a apurar, por meio das instituições republicanas. Há um inquérito na Justiça Federal do Rio de Janeiro e uma investigação do Instituto Nacional de Criminalística.

Estou procurando algo isento e responsável, e, mais do que isso, dizer que, pela confiança que têm alguns Parlamentares desta Casa nas afirmações que estão fazendo, que não procede. E penso que o pronunciamento de V. Ex^a junto ao Ministro, seguramente, vai aumentar a convicção do Ministro nessa direção, pelo relacionamento antigo que V. Ex^a tem com ele.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Aloizio Mercadante, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não há, portanto, nenhum prejulgamento. Mas vi a Oposição e V. Ex^a, por exemplo, trazendo um doleiro que estava preso e que acusava o Ministro da Justiça. V. Ex^a, que é amigo do Ministro, fez questão que o doleiro viesse se pronunciar. E veio se pronunciar, porque, apesar de ser um sujeito preso pela Justiça, ele tinha alguma coisa a dizer que a CPI, em algum momento, considerou que deveria ser investigada. Felizmente, aquele episódio ajudou a esclarecer e, mais uma vez, recuperar o prestígio e a estatura do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Então, não podemos desqualificar esse procedimento. O que temos que ter é seriedade e cuidar...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mesmo como Líder, não tem força para me intrigar com o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, nem tenho pretensão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas, mesmo que tivesse, pouco me importa. Quero que venha Dimas Toledo depor. Quero que Duda Mendonça venha depor e todos que são acusados, como Roberto Teixeira, Okamoto. Todos devem vir aqui. Esse deve ser o meu interesse e o de V. Ex^a também, porque, se V. Ex^a quer esclarecer, também quero, assim como toda a Nação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, nunca houve no período republicano tanta transparência, tantos instrumentos investigatórios e tanta apuração como estamos vendo neste período.

Talvez, por isso mesmo, pela atitude do Governo, das instituições republicanas e da transparência absoluta em todos esses episódios, a população cada vez confia mais no Governo do Presidente Lula.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vemos, nas últimas pesquisas, que a aprovação ao Presidente cresce, pois subiu de 28% para 36% a porcentagem da população que considera o Governo ótimo e bom; 39%, regular – o que mostra que 75% da população brasileira confia no Governo e o considera de regular a ótimo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a coloca regular para...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador, ouvi V. Ex^a com toda atenção. Agora, estou com a palavra e já concedi o aparte a V. Ex^a.

Mais do que isso, a porcentagem que considero ruim e péssimo caiu de 29% para 23%. Essa recuperação do Governo é um tema fundamental do nosso debate, porque, pela seriedade das atitudes, pela postura isenta nas apurações, pela transparência nesse processo, mas, sobretudo, pelas realizações econômicas e sociais, a população mostra crescente confiança e apoio ao Governo. É pelos empregos que foram criados, é pelo reajuste do salário mínimo, que é o melhor dos últimos 25 anos, é pela inflação que continua caindo e já é a terceira menor do pós-guerra, é pela cesta básica, que tem o menor custo de todo o período em que foi criado o índice do Dieese, é pelo Programa Bolsa Família, é pelo ProUni.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O

Bolsa Família é meu, Ex^a. Fui eu que o criei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Por isso, eu queria dizer que esse debate que estamos travando é muito importante. E espero que possamos fazer o verdadeiro debate que o povo espera desta tribuna, o debate entre o que foi feito e o que está sendo feito, entre o que foram os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso e os três anos do Presidente Lula, porque é isto que eu esperava e espero do Presidente Fernando Henrique Cardoso: que ele faça a comparação do seu Governo com este Governo em todos os aspectos da vida da sociedade, especialmente naquilo que diz respeito à vida concreta do povo brasileiro.

Queremos comparar os três anos não com outros três anos, não, mas com oito anos, analisando o balanço de pagamento, as exportações, o crescimento, o emprego, o salário, o salário mínimo, a inflação, a política educacional, a política de saúde, o programa Bolsa Família. Em todas as áreas, consideramos fundamental esse debate.

Espero que a Oposição permita, ainda hoje, que entremos na verdadeira discussão, porque o que as pesquisas mostram também? Mostram que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem um terço das intenções de voto do Presidente Lula – um terço das intenções de voto do Presidente Lula! E o que isso representa?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– E que Serra derrota o Presidente Lula.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Representa o reconhecimento da população brasileira do trabalho, do avanço, das conquistas, da melhoria na vida pública. É esse o reconhecimento que o povo brasileiro está expressando...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– E que Serra derrota...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ... nas intenções de voto.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Se V. Ex^a está com a pesquisa, fale sobre Serra também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tenho certeza de que é esse trabalho sério do Governo e as medidas que estamos anunciando a cada dia que colhem a seriedade do trabalho que foi feito. Está aí hoje o Governo colocando títulos no mercado abaixo de 15%, e diziam que a taxa de juros não podia cair abaixo de 15%. Estão aí hoje as medidas exonerando a cesta básica de material da construção civil, que há tanto tempo eram esperadas. Estão aí os recursos para financiamento da casa própria deste ano, que vão superar 400% do que tínhamos em 2002. É esse conjunto de inovações e de melhorias que traz o apoio e a segurança da população no caminho que o Brasil está trilhando.

Concedo a aparte ao Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Só para

colaborar com o que V. Ex^a está dizendo: em Goiás, o Governo Lula investiu vinte vezes mais do que o Governo Fernando Henrique Cardoso em oito anos. Em três anos, o Governo Lula investiu em Goiás vinte vezes mais do que o governo anterior.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a apoiou o governo anterior. Mudou o governo, mas V. Ex^a continua fiel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– São esses indicadores que, por mais que não queira discutir, a Oposição vai ter que enfrentar, analisando o que foram os oito anos anteriores e os três anos deste Governo.

Outro dia, eu discutia política externa, e foi proposto um debate sobre a dívida pública e sobre a taxa de juros, pelo Senador Mão Santa. Estou pronto para esse debate hoje. Vamos comparar os oito anos com os três anos, e vou demonstrar também, Senador Mão Santa, o quanto evoluiu a dívida pública neste Gover-

no, por que desacelerou o crescimento da dívida pública, por que a relação entre dívida pública-PIB ficou estabilizada e por que poderemos ter, ao final deste ano, a menor taxa de juros real – de acordo com o Ipea hoje, com o isento Fábio Giambiagi – dos últimos trinta anos no País.

Também gostaria de debater a dívida pública e a taxa de juros, já que está tão difícil debater salário mínimo, emprego, inflação, cesta básica e educação. Sinto que a Oposição não quer debater esses temas, mas estou pronto. Podem escolher qualquer área do Governo, especialmente do ponto de vista da economia e das políticas sociais, porque esses são os temas que estão faltando na discussão do Brasil, e é o que o Brasil espera dos partidos, que digam o que vão fazer de diferente do que fizeram nos oito anos. Que apresentem propostas alternativas.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Aloizio Mercadante, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É esse debate que o povo está esperando, e espero que possamos começar a discutir as grandes questões nacionais, que são indispensáveis.

Isso não significa dizer que as denúncias não são graves. Elas são graves, estão sendo apuradas, as pessoas serão punidas, as instituições estão operando com toda eficiência e darão respostas tanto para inocular naquilo que não tem procedência quanto para punir os responsáveis.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma réplica.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Enquanto o Senador Arthur Virgílio vai à réplica, peço minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a já está inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está ótimo. Quero falar sobre salário mínimo. Sabe V. Ex^a que gosto de ver o mar pegar fogo para eu comer peixe frito, mas não falarei sobre o tema. Peço que V. Ex^a me inscreva. Muito obrigada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, é deplorável o argumento de que se podem comparar alhos com bugalhos. É deplorável. Risco Brasil: hoje o Peru tem a metade do risco Brasil

– o grande Peru. A Venezuela é assemelhada ao Brasil em matéria de risco.

É deplorável o outro argumento de que o Presidente Lula cresceu. O Presidente Lula cresceu como a economia da Argentina. Meramente repôs uma parte do muito que perdeu. A Argentina perdeu 22% do seu PIB em três anos desastrosos e não repôs ainda os 22% do passado. Demorará 10 anos para voltar ao ponto de partida. É exatamente o que ocorreu com o Presidente Lula, que antes estava num patamar razoável, não mais do que isso, e que agora volta para um patamar abaixo do razoável.

Fernando Henrique não estava tão popular em 1998, ficou entre 51% e 54% dos votos durante toda a campanha de 1998 e derrotou Lula como se derrota uma criança. O Presidente Lula não tem condição de se apresentar ao segundo turno porque perdeu a condição de ser candidato majoritário neste País.

Mas vou voltar à lista. Nós vimos, pela palavra prudente do Senador Aloizio Mercadante, que não há ninguém com verdadeira responsabilidade neste País capaz de avaliar essa lista absurda que procura enlamear algumas pessoas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se puder, com toda honra, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Solicitei aparte ao Senador Aloizio Mercadante porque vi que S. Ex^a estava tentando fazer um discurso ponderado sobre a lista. S. Ex^a não quis me ouvir. Eu gostaria apenas de lembrar um fato, Senador Aloizio Mercadante e Senador Arthur Virgílio: consta da lista, como tendo recebido um valor x, o Deputado Ciro Nogueira Filho, do meu Estado. Vejam o absurdo: em 2002, o Deputado Ciro Nogueira Filho era do PFL e aparece na lista do PP, seu atual partido. Ou havia um pouco de profecia ou de maldade e perversidade. Desde o primeiro momento em que vi o nome daquele Parlamentar, eu estranhei. Agora, está comprovado, Senador Aloizio Mercadante. Se a Polícia Federal, Senador Romeu Tuma, se alguém quer alguma prova para desqualificar essa lista, está aí. O Deputado Ciro Nogueira mudou de partido dois anos depois. Como, nessa lista, S. Ex^a já está no seu futuro partido se nem S. Ex^a mesmo sabia? Nesse fim de semana, S. Ex^a, aborrecido e abatido, conversando comigo a respeito, disse: “Mas, se nem eu sabia para onde ia, como consta meu nome aqui como parlamen-

tar do PP?” É esse o argumento que queria dar a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Engato outra falsidade: o vice-Governador de Santa Catarina e hoje Deputado Paulo Bauer, do PSDB, pertencia ao PFL. Na lista, S. Ex^a aparece como Deputado e, à época, era vice-Governador. Eu não me espanto se essa lista tiver tido a firma reconhecida em algum feriado, em algum sábado, em algum domingo. É bom até checarmos. Eu não me espanto se essa coincidência feliz tiver acontecido também.

O fato é que o Senador Aloizio Mercadante demonstrou que ninguém de responsabilidade neste Governo, só os irresponsáveis... Há petistas por trás disso sim, Senador Aloizio Mercante. Há o tal de Carceroni, que já tem um prefixo que o coloca perto do cárcere – Carceroni, o nome está sugerindo. Há um Deputado Estadual do PT que tem espalhado essa lista, e assume com clareza. Há um Deputado Estadual de Minas Gerais. Há petistas por trás disso. Não os responsáveis como V. Ex^a, que não assume que essa lista é verdadeira. Portanto, que ninguém se beneficie das fofocas em torno dela.

Não concordo com a idéia, Senador Antonio Carlos, de que o doleiro não pode ser ouvido. Quem supostamente viu o assassinato de que era acusado o General Newton Cruz, o assassinato do jornalista Alexandre von Baumgarten, foi o travesti e prostituto Polila. Foi no cais do porto, de madrugada. Ali não poderia estar Madre Teresa de Calcutá, só poderia estar Polila. Ou seja, o importante não é se o doleiro falou ou não, mas a consistência do que falou ou não falou, Senador Tasso Jereissati. A consistência do que falou ou não falou o Sr. Polila é que levou às barras dos tribunais o poderoso General Newton Cruz. Portanto, não é justo dizer que vamos, agora, estabelecer níveis de renda, níveis de escolaridade ou folha limpa para ouvir alguém que possa ter testemunhado um crime. Quero saber da consistência de quem denuncia. Essa é a diferença.

Outra diferença essencial finalmente – e já concludo –, é não nos conformarmos. Virá depor o Sr. Dimas Toledo, embora não haja razão técnica para isso, conforme bem asseverou o Sr. Osmar Serraglio. E virá depor o Sr. Duda Mendonça.

Quero fazer uma proposta clara. Falam tanto em “acordão”. Quero fazer uma proposta clara ao PT, ao Governo, à base do Governo: vamos fazer um “acordão”

agora, na frente de todo mundo. Vamos convocar todo mundo que tenha contas a prestar neste País. Este é o único “acordão” que a sociedade pode tolerar. Não há outro. Vamos chamar, então, todo mundo, com Cuba ou sem Cuba, todo mundo, para acabar de uma vez com essa idéia de que estamos aqui fazendo algo à revelia do que a Nação quer como limpeza de uma Nação que se sujou.

A aí, Senador, não se discute...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não se discute tanto aqui a economia, tanto a educação, infelizmente, porque a grande verdade é que nunca se roubou tanto neste País.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança da Minoria, e em seguida darei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui citado e gostaria de, depois, utilizar da palavra, tendo com base o art. 14 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Senador Antonio Carlos Magalhães pode falar em primeiro lugar, porque já falei antes de S. Ex^a, e S. Ex^a estava inscrito. Aguardarei o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outros assuntos me trariam à tribuna, inclusive congratular-me com o Senado Federal pelos dez anos da TV Senado. É um projeto que veio com o Presidente José Sarney, e ao qual dei grande continuidade para que se tornasse o grande projeto que é. E isso tudo se deve, manda a verdade que se diga, ao jornalista Fernando César Mesquita. Esse foi um trabalho hercúleo que deu certo. E, dando certo, o Senado Federal está de parabéns.

Penso que poderíamos acabar com essa discussão de convocar ou não, nem para a Comissão. Vamos fazer uma sessão plenária com todos os que merecem ser convocados. Vamos trazer Okamoto e Roberto Teixeira, que são figuras indispensáveis para dar força ao Líder Aloizio Mercadante – art. 14 –, no sentido de S. Ex^a fazer um discurso mais convicto. S. Ex^a se convence, realmente, com os números. S. Ex^a fez uma afirmação educada na tribuna e eu lhe dei um aparte, também educado, mas S. Ex^a entendeu mal o aparte. Paciência. A coisa ficou não ao nosso gosto.

Eu não tive nenhum interesse em atacar V. Ex^a, Senado Aloizio Mercadante, mas tenho interesse em atacar o seu Governo, porque o seu Governo está enganando o povo. Acho que V. Ex^a, quando fala na pesquisa, deveria falar por que o Lula subiu. Subiu porque houve uma convocação malfeita. E os jornais e as televisões, principalmente, atacaram o Congresso e livraram Lula, por motivos óbvios, dos ataques que merecia. Então, o Congresso ficou desprestigiado, mas, em poucas semanas, já está melhorando.

Somos responsáveis, enquanto estivermos aqui, Senador Aloizio Mercadante, por reagir quando o Congresso é atacado, não quando o Lula é atacado, porque V. Ex^a é congressista. Lula é Presidente da República, e não deu a V. Ex^a o destaque devido de colocá-lo no Ministério da Fazenda, onde V. Ex^a certamente brilharia e seria de seu gosto, pois é um economista competente.

Quando V. Ex^a fala em política social, trago a prova aqui:

Guaribas é a prova de que o Governo não planeja as suas ações. A cidade vive das pensões federais. O Governo do PT não conseguiu ir além do assistencialismo a um Município de menos de 5 mil habitantes. O que esperar das políticas sociais do País inteiro?

Palavras do Ministro do Combate à Fome no início do Governo: “Daqui a quatro anos, Guaribas não precisará mais dos cartões”.

Palavras do Prefeito de Guaribas: “Se os cartões acabarem, a cidade morre de fome”.

Está aqui. É assim a política social? É da esmola que vivem? Parando de dar esmola, todos vão morrer de fome? Ou é de criar riquezas, para que o Município cresça? É assim em todo o País.

Logo quero que V. Ex^a, quando usar o art. 14, defenda também Guaribas. Defenda ainda o que falei ontem da Transpetro. Hoje tem mais jornalistas aqui. São 265 jornalistas, Ministro Mercadante, que a Transpetro vai contratar, são 200 relações públicas.

Transpetro, transporte, geralmente marítimo. Eles vão contratar relações públicas para quê? Para os tubarões? Para os peixes? Isso que quero que V. Ex^a diga que é política social.

Ontem me congratulei com o sindicato dos jornalistas, que vai ganhar 265 empregos. Sei que os bons jamais aceitarão, mas muitos que não são verdadeiros jornalistas vão aceitar. Faço a distinção dos jornalistas há muito tempo: os que vão aceitar esses empregos vão se filiar, evidentemente, à corrente que faz de Lula um herói, quando, na realidade, é um vilão.

Com todo respeito, quero dizer que até tive gestos da maior gentileza do Ministro Ciro Gomes quando na ocasião do falecimento da genitora do nosso querido Líder Tasso Jereissati. Tive as maiores gentilezas do Ministro Ciro Gomes. Quero de público agradecer-lo, porque ele me conduziu e me trouxe de retorno do enterro da mãe de Tasso Jereissati. Isso não me impede, porém, de dizer que a OAB, por unanimidade, se manifesta pela rejeição da transposição do rio São Francisco.

Ainda ontem, falava aqui com muita propriedade o Senador Alberto Silva sobre esse assunto.

“A transposição do velho Chico é inviável e inconseqüente”. Não sou eu, mas a OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, que diz isso.

Projeto da transposição do rio São Francisco, nos termos como apresentados à sociedade brasileira, deve ser rejeitado, em face dos canais de transposição atravessarem terras indígenas, exigindo aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art.49, inciso XVI, da Constituição Federal. Aprovação inexistente. Não obediência aos termos da Lei de Recursos Hídricos nº 9.433/97. Rejeição do projeto pela Comissão da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, a quem cabe, conforme a lei, a autorização. Necessidade de realização das obras da jusante à montante e não vice-versa, como pretendido, por serem exigidas obras nas bacias receptoras.

Há mais coisas, mas isso já é suficiente para dizer que esse projeto não pode continuar. E já apelo para o gentil Ministro – outras vezes não tanto – que leve em conta a OAB porque o Presidente Lula não leva. Mas, seja como for, quero que isso seja do conhecimento geral.

Quero também mostrar, mais uma vez, o problema da Transpetro. Chamo a atenção do Líder Mercadante: responda **O Estado de S. Paulo** de ontem sobre os 10 mil empregos na Transpetro! Assim realmente o Lula

chegará aos 10 milhões! Avalie se fosse na Petrobras! Seriam 100 mil pelo menos!

Por tudo isso, acredito que este Governo já cansou o País.

O Senador Mercadante, quando falou na pesquisa, esqueceu-se de dizer que o candidato tucano José Serra derrotaria o Lula no primeiro e no segundo turnos. Foi equívoco, esqueceu-se e sei que S. Ex^a dirá quando voltar à tribuna que o Serra vence o Lula. Mas, como se esqueceu, sinto-me obrigado a relembrar a este brilhante Líder do Governo, meu prezado amigo e candidato ao Governo de São Paulo, Aloizio Mercadante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Aloizio Mercadante se, na forma do art. 14, quer fazer uso da palavra agora.

Concedo a palavra a V. Ex^a. Em seguida, darei a palavra à Senadora Heloísa Helena e, após, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, primeiramente, parece-me que essa interpretação das razões do crescimento do Presidente Lula nas pesquisas são insuficientes.

No pior momento do Governo Fernando Henrique Cardoso, ele teve 9% de ótimo e bom; o Presidente Lula nunca esteve abaixo de 29%. Portanto, se isso vale como aprendizado do potencial eleitoral, acho que a evolução das pesquisas nos coloca em uma posição extremamente fortalecida para disputar, no final de ano, as eleições presidenciais.

Em segundo lugar, é evidente que o fortalecimento do Presidente junto à população brasileira decorre da qualidade do seu Governo. Essa é a questão básica! Esse é o debate fundamental! Apresentar a candidatura de José Serra ou Geraldo Alckmin significa dizer que os oito anos de Governo Fernando Henrique Cardoso voltarão. Por sinal, é ele – me parece – um dos grandes eleitores na escolha de quem será o candidato do PSDB.

O debate sobre esses oito anos é fundamental para podermos identificar a diferença do Governo que aí está em relação aos oito anos do Governo PSDB/PFL. Esse é o grande debate a que a Oposição não tem como se furtar. Mas é incrível que ela dá volta, dá volta, dá volta, mas não encara esse debate. Muito ligeiramente pega... Vamos discutir todas as áreas!

Quero saber como o PSDB e o PFL vão explicar à Nação que, de US\$60 bilhões ao término do seu Governo, nós dobramos as exportações em três anos. Como é que o déficit comercial de US\$10 bilhões virou um superávit de US\$103 bilhões? Como é que este Governo, em apenas três anos, reduziu a dívida externa em US\$41 bilhões e tirou o país do FMI?

Precisamos discutir por que a indústria automotiva hoje – saiu agora o dado – está novamente batendo o recorde histórico de produção de veículos no Brasil. Por que estamos batendo o recorde histórico de produção agropecuária? Por que o País conseguiu estabilizar a dívida pública?

E aqui, Senador Mão Santa, vou dar o dado a V. Ex^a: quando Fernando Henrique assumiu o Governo, a dívida pública mobiliária – há várias possibilidades de ler esse número, mas o número mais preciso, mais favorável a ele – era R\$192 bilhões. Quando ele saiu, eram R\$881 bilhões. A dívida pública cresceu a uma média de 21% ao ano – 21%, em média, ao ano!

No Governo do Presidente Lula, a dívida cresceu a uma média de 4,4% ao ano. Portanto, ela é hoje R\$1,2 trilhão. Se mantivesse o ritmo do Governo anterior, seria R\$1,560 trilhão. Também aí conseguimos avançar significativamente.

Ora, por que o Presidente Lula está forte, sobretudo na população mais pobre deste Brasil? Porque é para eles que ele governa, é para a maioria dos “despossuídos”, aqueles injustiçados que sempre tiveram o Estado de costas para eles. Para esses, este Governo veio para mudar e mudar para eles o Brasil.

Três milhões e oitocentos mil empregos com carteira de trabalho assinada é cinco vezes mais que o Governo anterior criou em oito anos. Criamos em três anos!

Salário mínimo, hoje, é o melhor dos últimos 25 anos e dobrou a capacidade de comprar a cesta básica em relação ao salário mínimo que herdamos em 2002.

O Bolsa Família atinge hoje oito milhões e setecentas mil famílias, que estão podendo manter o filho na escola. Todas as faixas etárias aumentaram a escolaridade média.

Agora vou dizer, Senador Antonio Carlos Magalhães, por que defendo com tanta ênfase o Presidente Lula. Porque eu acho que precisava haver um Presidente com a história de vida dele para poder inverter as prioridades do ponto de vista das políticas públicas.

Quantos presidentes nós tivemos com título de mestre e doutor na história do Brasil? Nos últimos quinze anos – e não falo dos últimos oito anos –, antes do

Presidente Lula, só foram criadas duas universidades federais. Uma foi criada no último ano, e quem implantou foi o Presidente Lula. Em três anos de Governo do Presidente Lula, temos quatro novas universidades federais e 34 novos campos de extensão de universidades federais. O ProUni abriu mais de 200 mil vagas de bolsas de estudo para alunos carentes.

Então, precisava haver uma família em que os filhos nunca puderam estudar e que sabem exatamente a falta que faz a possibilidade de estudo para a construção da Nação, para o desenvolvimento do indivíduo para haver um Presidente que abrisse as portas da universidade para aqueles que precisam e que nunca tiveram essa oportunidade. Ora, não vai haver democracia neste País enquanto o filho do trabalhador não tiver a mesma chance que tem o filho do patrão de estudar em uma boa escola. E essa oportunidade ele está começando a ter com este Governo, que está abrindo as portas do ensino universitário como nunca foram abertas.

Precisava haver um Governo como este para fazer um programa como o Fundeb, repassando mais R\$1,1 bilhão – espero que nós aproveemos essa matéria com agilidade, para que não fique mais de um ano parada, como ficou na Câmara – para melhorar o salário dos professores, repassando recursos para os Municípios e para os Estados para melhorar a qualidade do ensino.

Precisava haver um Governo como este para pegar as Equipes de Saúde da Família, que eram 13 mil unidades, e dobrar o número, em três anos, para 27 mil Equipes de Saúde da Família na saúde preventiva.

Precisava um Governo como este para colocar dentro do SUS o programa de saúde bucal, porque a boca do povo nunca foi prioridade. E é prioridade para quem tem problemas. Hoje temos 70 milhões de brasileiros com assistência do Programa de Saúde Bucal do Sistema Único de Saúde.

Precisava um Governo como este para montar um sistema como o Samu, uma central computadorizada de ambulâncias, que já cobre dois terços da população. Hoje, 40% das ocorrências são atendidas **in loco**. A pessoa não precisa se deslocar para o hospital com esse tipo de UTI.

Precisava um Governo como este para olhar para a cesta básica e desonerá-la, reduzindo o preço do saco de arroz, que estava a R\$15,00 quando tomamos posse e hoje se encontra por R\$6,00, cinco quilos de arroz. O mesmo se deu com a carne.

E não me venham falar do cimento. O cimento é importante para o povo, sim, porque a maioria do povo

constrói a casa é nos finais de semana, batendo laje, comprando fiado o tijolo para poder fazer um cômodo e colocar o filho que chega, mas não há espaço na casa. Estão aí as medidas hoje: alíquota zero para os bens essenciais da construção civil, reduzindo todas as outras alíquotas a 5%, aumentando em 400% o crédito para construção habitacional.

É isto: casa, comida, salário, saúde, educação! É a vida concreta do povo que mudou. E mudou para melhor. E é essa a âncora do Governo Lula, é esse o apoio que ele tem, daqueles que sabem a história de vida dele e do compromisso que ele teve a vida inteira e que tem neste Governo. Apesar de todas as dificuldades que herdamos, está aí, do ponto de vista da credibilidade internacional, das contas externas, da inflação, do crescimento, do salário, do emprego, das políticas públicas, uma melhora substancial.

É por isso que a Oposição quer discutir qualquer coisa, menos comparar os três anos do Governo Lula – não falo de três anos; dou mais cinco anos para comparar – contra os oito anos do Governo de Fernando Henrique Cardoso. É esse o debate que o Brasil espera, porque José Serra e Geraldo Alckmin serão mais de Fernando Henrique.

Então, justifiquem por que voltar atrás. Expliquem ao povo brasileiro por que voltar para os oito anos que tivemos no passado. Onde? Em qual política pública houve avanço significativo? Qual é a política pública deste País que justifica ao povo brasileiro voltar atrás?

E, apesar de tudo o que se diz dessa “agenda monótona”, da tentativa de descaracterizar, isso me lembra alguns momentos da história. Foi assim em 1954, com Getúlio Vargas. Ou quem era o mar de lama e a tentativa de derrubar o Governo? E, quando ele se mata e deixa a carta-testamento, “saio da vida para entrar na história”, ele registra, e o movimento queremista e o povo entendem o que estava acontecendo.

Foi assim em 1961, com Juscelino Kubitschek, todo o processo de ataque, de desestabilização. O Senador Mem de Sá, aqui neste plenário, dizendo que tinha de ser apedrejado.

Foi assim em 1964, com Jango.

Foi assim nos grandes momentos da história deste País.

Mas hoje o povo sabe quem é que está com ele, quem é que governa para ele, quem é que melhorou a qualidade de vida de forma significativa em um período tão curto e em situação tão difícil quanto a que nós herdamos.

Senador Sérgio Guerra, concedo o aparte a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Senador Aloizio, V. Ex^a não pode conceder aparte. V. Ex^a pediu a palavra na forma do art. 14, para explicação pessoal. Não vamos repetir aqui o que houve na última sessão. Infelizmente, que todos me compreendam, mas nós não vamos repetir.

Peço que V. Ex^a encerre.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou encerrar, até porque, como Líder, não cedi a palavra e me criticaram por não a haver cedido. Mas eu concluo, portanto. Nós poderemos, em outra oportunidade, continuar este debate se a Oposição não entender que o diálogo é comparar os três anos com os oito anos; é analisar a vida concreta do povo; é analisar esta vida melhor, apesar de uma situação que herdamos de tantas restrições e de tantas adversidades; é analisar a credibilidade que este Governo conquistou na política econômica e nas políticas sociais.

O caminho seguro que o País está trilhando é que justifica esse crescimento do Presidente Lula. É o reajuste do salário mínimo, é a correção da tabela do Imposto de Renda, é a cesta básica do material de construção. São os programas do Governo colhendo os frutos de um trabalho sério de credibilidade e persistência.

É isso que justifica o crescimento nas pesquisas.

Portanto, não simplifiquem, para não terem uma nova derrota como a que vocês tiveram nas últimas eleições presidenciais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, pois fui citado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a para uma comunicação inadiável; em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até para colaborar com o andamento dos trabalhos temos todo o interesse em proceder a votações relevantes,

apesar de ter sido citado, eu gostaria de levantar uma questão bem simples.

O Senador Mercadante afirma que eventual Governo Alckmin ou Serra redundaria no retorno de Fernando Henrique. Muito bem. Afirma sem convicção, tentando fugir do debate essencial que é essa fraude de que participa o Partido dele a respeito da tal “lista de Furnas”.

Agora eu vou assegurar do jeito que eu sou: a reeleição de Lula significa a volta de José Dirceu, Delúbio e Silvio Land Rover Pereira!

Essa é a verdade que o Brasil conhece e que ninguém pode negar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para colaborar com V. Ex^a, vou desistir de utilizar o art. 14, embora eu tenha sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante, porque, como já respondi a ele, e ele não falou que Serra está vencendo Lula, eu não vou falar outra vez sobre o mesmo assunto. Desisto em homenagem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui citado de novo, falei só uma vez pelo art. 14, e peço de novo. Estou brincando, mas eu gostaria muito de continuar esse debate. Depois da Ordem do Dia, podemos retomá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, para uma explicação pessoal, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao art. 14, eu prefiro o nº 15, que é o número do meu Partido, o PMDB.

Senador Alberto Silva, lá na Bíblia há um provérbio, o 15, de Salomão: “A palavra branda afasta a ira; a palavra dura suscita o rancor”. Mas aqui estamos no debate qualificado.

Senador Alberto Silva, não estou nem com o neoliberal do PSDB, nem com o modelo paraguaio do Lula. Diz a Bíblia que a sabedoria está no meio, e venho aqui dizer, no debate qualificado em que estamos, Senador Renan, como Rui Barbosa disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador; ele é quem faz a riqueza”.

Prof. Mercadante, Senador e professor, atentai bem: em 1969, eu já trabalhava, e muito; já era cirurgião. Lembro-me de dois que trabalhavam conosco: o meu anestesista, Dr. Narciso, e o meu cardiologista, Dr. Mário Lajes. Eles faziam o meu imposto de renda enquanto eu operava. Senador Mercadante, em 1969, eu já trabalhava como cirurgião. Eles diziam: “Ó Mão Santa, a gente trabalha um ano, e o Governo tira um mês. É muito, explora”. Agora, Mercadante, é uma vergonha: de cada ano que se trabalha, cinco meses o brasileiro e a brasileira trabalham para o Governo. E este Governo aí não devolve em segurança, em educação, em saúde.

Norberto Bobbio, senador vitalício, disse que o mínimo – esse é o debate qualificado, ó Lula, – a se exigir de um governo é a segurança, que não existe no País. Além da insegurança, há esse imposto.guardo a reforma partidária para pedir permissão para mudar o nome do PT para PB, porque neste Governo só quem ganhou dinheiro e se beneficiou foram os banqueiros. Não se pode servir a dois senhores: ao trabalhador e ao dono do dinheiro. Só quem ganha dinheiro, repito, são os banqueiros.

Esse é o debate qualificado para o qual queremos chamar a atenção. E o que vi aqui de dívida assusta. Pagou-se ao FMI, mas dezenas de vezes nós, nas vergonhosas medidas provisórias, fizemos dívidas com outros bancos, como o BID e o Bird. E quanto à dívida interna, os prefeitos estão aí, todos eles, devendo à Caixa Econômica, ao Banco do Brasil e aos bancos privados.

A maior vergonha, Senador Jefferson Péres, é o Banco do Brasil, protegido por este Governo, que se ajoelha diante dos poderosos. Há um chamamento para concurso de técnicos bancários, que vão ganhar menos de R\$ 300,00. Que vergonha! Que vergonha esse partido! Nós nos agachamos perante as medidas provisórias e garantimos ao Poder Judiciário o teto de R\$27.0000,00. Em qualquer país civilizado, organizado, a diferença do maior salário para o menor é 10 vezes. Então, o salário mínimo deveria ser pelo menos R\$2.000,00.

Presidente Renan Calheiros, respeito V. Ex^a, que teve brilhante trajetória no Poder Judiciário. Ninguém o excedeu. V. Ex^a se igualou a Petrônio Portella, o piauiense, como Ministro da Justiça e parlamentar brilhante, que também presidiu esta Casa.

Quero dar a minha experiência de prefeiteiro e de Governador de Estado. Nunca vi os prefeitos enfrentarem tantas dificuldades. Alberto Silva, em 1948, foi um prefeito grandioso. Essa é a imagem que tenho. Eu sempre conversei com os prefeitos, Senador Jefferson Péres, que estão todos tresloucados, porque ninguém

respeita aquilo que Rui ensinou: a obediência à lei, à justiça, simbolizada pela Constituição, que é a salvação. A Constituição estabelece, na divisão do bolo dos impostos, 53% para a União, 22,5% para os Estados, 21,5% para os Municípios e 2% para os fundos constitucionais – assim fecham os 100%, Senador Alberto Silva, que é matemático, –, mas os prefeitos, garfados pela Presidência da República, recebem menos de 14% e estão em dificuldade. É no município que mora o nosso pai, a nossa mãe e os nossos filhos; moram lá e não no Alvorada, como aqueles que estão bebendo vinho Romanée-Conti.

Esse é o debate qualificado de que queremos participar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, o Deputado Severiano Alves, Líder do PDT na Câmara, acompanhado da Deputada Iara Bernardi, fez a entrega oficial ao Vice-Presidente da Casa, Senador Tião Viana, da PEC que trata do Fundeb. Vieram trazer a esta Casa o resultado da votação, fruto de profundo debate e negociações na Câmara dos Deputados. Com uma votação extremamente significativa, quase que por unanimidade, foi aprovado o texto que altera a Constituição brasileira para instituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Combinamos com o Deputado Severiano Alves e com a Deputada Iara Bernardi que faríamos um apelo a V. Ex^a, para que, o mais rapidamente possível, houvesse uma conversa com as Lideranças dos Partidos da Casa, com o objetivo de agilizar, dentro do possível, a tramitação desta emenda constitucional. Se não conseguirmos apressar a tramitação, talvez não consigamos incluir na proposta orçamentária de 2006, que ainda não foi apreciada pelo Congresso Nacional, os recursos para que o Fundeb seja implementado a partir deste ano.

Por isso, Sr. Presidente, até por fidelidade ao que conversamos hoje, eu e o Senador Tião Viana, que recebemos a Deputada Iara Bernardi, relatora da PEC, e o Deputado Severiano Alves, que comandou a comissão especial que na Câmara tratou de todo o processo de negociação e de votação da PEC do Fundeb, gostaríamos de fazer publicamente um apelo a V. Ex^a para que ainda hoje ou, o mais tardar, amanhã possamos ter uma sinalização de conversa entre os Líderes.

Está aqui o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Antonio Carlos Magalhães, que é para onde a PEC será encaminhada para debate e apreciação. Fazemos um apelo para que possamos apreciá-la rapidamente buscando atingir o objetivo de votá-la antes da votação do Orçamento.

Tenho certeza de que o Senador Tião Viana também corrobora este pedido porque foi exatamente esse o apelo que o presidente da comissão especial na Câmara dos Deputados e a relatora da PEC do Fundeb nos fizeram ao entregar oficialmente a esta Casa o projeto para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, considerando que são 17 horas e 18 minutos, portanto, quase duas horas depois do horário em que deveria ter sido iniciada a Ordem do Dia, eu não deveria fazer uso da palavra. Porém, como já disse várias vezes que não aceito que ninguém tome o meu mandato de Senadora, que me foi dado por bênção de Deus e pela graça do povo de Alagoas, resolvi manter a minha inscrição como Líder do P-SOL, até pela clara liberalidade e flexibilidade regimental que foi vista em relação à Ordem do Dia e à concessão da palavra pela ordem e pela invocação do art. 14. Como liberalidade e flexibilidade do Regimento servem para todos, resolvi manter a minha inscrição para falar sobre a questão do salário mínimo, embora pudesse deixar para fazer meu pronunciamento após a Ordem do Dia.

Sei que o Senador Paulo Paim e vários outros Parlamentares têm-se dedicado bastante ao tema. A Deputada Luciana Genro, na Câmara, e eu, aqui no Senado, tivemos a oportunidade de apresentar uma proposta para o salário mínimo, que, infelizmente, ainda consolida um abismo com o que está na Constituição Federal, porque o salário mínimo deveria ser, no mínimo, de R\$1.400,00. Quem ganha hoje um salário mínimo, como o estabelecido na Constituição, já é roubado pelo Governo em 15%, em função da tabela do Imposto de Renda.

Apresentei um projeto que, embora não reivindicasse o valor estabelecido na Constituição, estabelece um mecanismo para que o Presidente da República cumpra sua promessa de campanha de dobrar o poder de compra do salário mínimo.

É evidente que o montante apresentado pelo Governo constitui uma farsa técnica, uma fraude política e não significa um compromisso de campanha, que era de dobrar o poder de compra do salário mínimo. Se fosse dobrar o poder de compra, pelo valor nominal, iria

a R\$400,00. Se fosse dobrar o poder de compra, iria a R\$570,00, que é o que estamos apresentando.

É claro que muitos perguntarão de onde virá o dinheiro. É evidente que, na proposta que apresentamos, não estamos propondo como fonte de receita para o aumento do salário mínimo o dinheiro público que foi roubado. Esse, mais cedo ou mais tarde, será – esperamos todos nós e o povo brasileiro – devolvido.

A fonte de receita que estamos trabalhando é: primeiro, não aceitamos o debate do déficit da seguridade social. É preciso realmente ser freguês do mensalão ou ser parte do balcão de negócios sujos do Governo para dizer que há déficit na seguridade social. A seguridade social é superavitária. É evidente que ela tem recebido golpes freqüentes do Governo. O Governo Fernando Henrique Cardoso criou a Desvinculação de Receita da União, que golpeia e saqueia os cofres da seguridade social, da educação e de outras áreas sociais praticamente 30% do orçamento social. O Governo Fernando Henrique Cardoso criou por quatro anos, e o Governo Lula achou pouco e criou por mais quatro anos. Portanto, é mentira do Governo.

Volto a repetir: eu até aceito que, pela inocência ou pela ignorância, se repitam os argumentos, mas é evidente que, quando uma liderança política – Senador, Deputado, Ministro ou qualquer dirigente partidário – assim age é porque, no mínimo, faz parte da vigarice política, do banditismo político, assumir a máxima de Goebbels de que mentira repetida muitas vezes vira verdade.

A seguridade social é superavitária; portanto, é possível viabilizar o aumento do salário mínimo que estamos propondo.

Outro argumento que é parte da cantilena enfadonha e mentirosa – o atual Governo repete de forma medíocre o governo anterior – é a afirmação de que os Municípios não podem pagar. Sabemos todos nós que o impacto do salário mínimo significa, de fato, na vida dos pequenos Municípios brasileiros, especialmente do Nordeste, menos de 2% de aumento da folha salarial dos respectivos Municípios. É evidente que sabemos que, se o Governo tivesse coragem política e se o Congresso Nacional não fosse um medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto, ao aumentar o valor do Fundo de Participação dos Municípios em 3%, elevaria o Fundo de Participação dos Municípios e garantiria que os Estados e Municípios pudessem pagar os R\$570,00. Fora isso, é a questão da política econômica.

Claro que a política econômica do Governo Lula é de aprofundamento do projeto neoliberal que o Fernando Henrique iniciou e o Governo Lula aprofundou. Quem é honesto ao menos intelectualmente sabe disso. Basta analisar os memorandos técnicos, as cartas-compromissos, as cartas de ajuste, ver a política de juros, o “liberou geral” da questão dos capitais; bas-

ta ver o projeto que será apresentado amanhã numa solenidade aqui no Senado, inclusive com a presença do Líder do Governo Lula. Sem dúvida alguma, vai aumentar a vulnerabilidade externa na esfera monetária e financeira, vai possibilitar inclusive questões gravíssimas da liberação de capitais.

Enquanto muitos países e muitas forças políticas e econômicas falam da necessidade de controle de capitais, amanhã será apresentado um projeto que poderá aumentar a vulnerabilidade externa, ao possibilitar que os dólares da exportação, em vez de serem depositados no Banco Central, sejam movimentados da forma que os interesses econômicos querem.

Por isso, vamos apresentar requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos para que haja audiências públicas, para que mais esta afronta ao patrimônio nacional, afronta à soberania nacional, não seja aprovada. Certamente aprovada será, porque o Governo consegue sempre maioria no Congresso Nacional, às vezes à custa de mensalão ou de qualquer outra podridão que justifique o balcão de negócios sujos. Mas que, pelo menos, haja o debate político nas Comissões da Casa e no Plenário deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa ao Plenário que as sessões dos dias 13 e 14 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, serão deliberativas ordinárias. São os dois últimos dias de deliberação da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Portanto, desde já, todos fiquem avisados de que vamos ter sessões deliberativas nos dias 13 e 14 de fevereiro, na segunda-feira e na terça-feira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no dia 13, a Comissão que trata do salário mínimo faria um grande debate, no plenário do Senado Federal, sobre a questão dos aposentados e dos pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso será na Hora do Expediente. Estou convocando sessão deliberativa, o que não é incompatível.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Na Hora do Expediente, mas não era sessão deliberativa. Era uma sessão só...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas agora é deliberativa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agora V. Ex^a a está transformando em deliberativa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas tranquilizar os aposentados. Pelo esclarecimento que V. Ex^a deu, mediante o questionamento da Senadora Heloísa Helena, está mantida a sessão de homenagem aos aposentados no horário das 14 horas às 16 horas, segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conforme combinado com V. Ex^a. Vamos apenas tornar a sessão em deliberativa e compatibilizá-la com essa justa homenagem que V. Ex^a está propondo e que o Senado Federal vai prestar.

Em resposta à Senadora Ideli Salvatti, quando usou da palavra pela ordem, solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral, que proceda à leitura de proposta de emenda à constituição recebida da Câmara dos Deputados que se encontra sobre a mesa.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

(Nº 536/97, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.”(NR)

Art. 2º O inciso VI do art. 30 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
.....NR)

Art. 3º O art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206.

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de planos de carreira dos profissionais da educação básica, no âmbito do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.”(NR)

Art. 4º O art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 211.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular”(NR)

Art. 5º O art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.”(NR)

Art. 6º O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão o parte dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil;

II – os Fundos referidos no inciso I do **caput** deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do art. 157; os incisos II, III e IV do art. 158; e as alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso II do art. 159 da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal;

III – observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação, a lei disporá sobre:

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

c) a fiscalização e o controle dos Fundos;

d) o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica;

IV – a União complementar os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo, sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso V do **caput** deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal;

V – a complementação da União de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo será de:

a) R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência dos Fundos;

b) R\$2.850.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência dos Fundos;

c) R\$3.700.000.000,00 (três bilhões e setecentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos;

d) R\$4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 4º (quarto) ano de vigência dos Fundos,

e) no mínimo 10% (dez por cento) do total dos recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo, a partir do 5º (quinto) ano de vigência dos Fundos;

VI – a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso o valor previsto no inciso V do **caput** deste artigo;

VII – proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do **caput** deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os parâmetros estabelecidos neste artigo, ajustarão progressivamente, em um prazo de 5 (cinco) anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino definido nacionalmente.

§ 2º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á, para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos, 1/4 (um quarto) das matrículas no 1º (primeiro) ano de vigência dos Fundos, 1/2 (metade) das matrículas no 2º (segundo) ano, 3/4 (três quartos) das matrículas no 3º (terceiro) ano e a totalidade das matrículas a partir do 4º (quarto) ano.

§ 3º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do **caput** deste artigo, será alcançada gradativamente nos primeiros 4 (quatro) anos de vigência dos Fundos, da seguinte forma:

I – no caso dos impostos e transferências constantes do inciso II do art. 155; do inciso IV do art. 158; e das alíneas **a** e **b** do inciso I e do inciso II do art. 159 da Constituição Federal:

a) 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), no 2º (segundo) ano;

c) 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), no 3º (terceiro) ano;

d) 20% (vinte por cento), a partir do 4º (quarto) ano;

II - no caso dos impostos e transferências constantes dos incisos I e III do art. 155; do inciso II do art. 157; e dos meios II e III do art. 159 da Constituição Federal:

a) 5% (cinco por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 10% (dez por cento), no 2º (segundo) ano;

c) 15% (quinze por cento), no 3º (terceiro) ano;

d) 20% (vinte por cento), a partir do 4º (quarto) ano.

§ 4º Os valores da complementação da União a que se referem as alíneas a, b, a e d do inciso V do **caput** deste artigo serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta senda Constitucional, por meio do índice oficial da inflação.

§ 5º Os recursos recebidos à conta dos Fundos instituídos no inciso I do **caput** deste artigo serão aplicados pelos Estados, pelo

Distrito Federal e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.”(NR)

Art. 7º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, até o início da vigência dos Fundos, nos termos desta Emenda Constitucional.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 536 - A DE 1997

Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º É alterado o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passando a teor a seguinte redação:

“Art. 60.
.....

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, de modo a que:

I - seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente;

II - não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada Município, Estado ou Distrito Federal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificativa

A Emenda Constitucional nº 14 teve o mérito de dar destaque ao ensino fundamental. Entretanto, foi concebida de modo a retirar da União a responsabilidade para com este nível de ensino, transferindo-a, com seus custos aos Estados e Municípios.

Recorde-se que os mencionados entes federativos têm sofrido uma sangria em seus recursos. Com o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, perderam recursos que lhes fazem falta para financiar o ensino — inclusive aquele que incide sobre a cota estadual do salário-educação, a qual poderia ser repassada aos Municípios.

Em recente estudo elaborado para o Conselho de Secretários de Estado da Educação — CONSED, o consultor João Batista Oliveira registra “os 20% retirados do salário-educação pelo FEF representam volume de recursos superior ao aporte que o Governo Federal deverá fazer para complementar o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério“.

Recorde-se ainda as perdas para os Estados decorrentes da Lei Kandir.

Não bastassem essas perdas, o Fundo criado pela Emenda nº 14 causa estragos ainda maiores às finanças de muitos Municípios.

Não se pode dizer que estes municípios eram negligentes quanto ao seu papel na Educação definido constitucionalmente. Nada há de mais falso. A Constituição, mesmo antes da Emenda nº 14, definia a competência concorrente de Estados e Municípios no que concer o ensino fundamental, e a competência exclusiva do município no que se referia à educação pré-escolar. Isto é, o administrador municipal, em cuja cidade estivesse instalada uma rede estadual, optou por fortalecer suas creches e pré-escolas. Havia uma acomodação com o Estado.

Sua ação foi, portanto, racional e em consonância com as obrigações decorrentes da Constituição, previstas não só no art. 211, § 2º, mas também no art. 7º, XXV. Mais que isso, sua ação foi até generosa, uma vez que o custo da pré-escola é superior.

A emenda nº 14, em que pese seus méritos, cria antinomias constitucionais, desequilibra o pacto federativo e gera impactos imprevistos e imprevisíveis nas contas municipais.

Promove o confisco de rendas municipais, afrontando a cláusula pétrea referente à Federação, a qual é integrada, desde a Constituição de 1988, pelo Município.

Há o nivelamento por baixo da qualidade de ensino, uma vez que forçará os Municípios a promoverem demissões no quadro docente, e redução de salários. Com isso, torna-se ainda menos atrativa a carreira do magistério. O problema da qualidade do ensino começa já na seleção dos docentes. Como recrutar jovens de

talento, com sólida formação cultural, oferecendo-lhes um salário tão ruim? A Emenda Constitucional nº 14 é contraditória, pois prevê que os Municípios ajustem suas contribuições do Fundo a um padrão de qualidade. Pois bem. E aqueles Municípios que aplicam recursos em patamar superior ao mínimo definido, estão atingindo este padrão, mas perderão recurso. Que farão? Renunciarão ao padrão de qualidade?

A efetivação do Fundo, nos termos atuais, implica em perdas municipais. Os Municípios perdem arrecadação, e continuam tendo que pagar seus professores, inclusive os seus aposentados, além de manter sua rede de educação infantil.

A emenda nº 14 induzirá ao fechamento de creches. Como fará o Prefeito, obrigado a fechar creches e pré-escolas porque seus recursos foram confiscados, para enfrentar a ansiedade e revolta das mães e a ação do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares?

Assim, fazemos uma proposta alternativa, que mantém os elementos importantes da emenda nº 14: a prioridade ao ensino fundamental, a subvinculação para pagamento dos professores e o mecanismo do fundo. Com isso reduzem-se as perdas dos Municípios.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1997.


Deputado Valdemar Costa Neto
(PL-SP)

SGM - Seção de Atas (R: 6007)**Conferência de Assinaturas**

15/10/97 13:29:55

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC**Autor da Proposição:** VALDEMAR COSTA NETO E OUTROS**Data de Apresentação:** 14/10/97**Ementa:** Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	177
Não Conferem	004
Licenciados	000
Repetidas	002
Illegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON SALVADOR	PMDB	ES
2	ADEMIR CUNHA	PFL	PE
3	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
4	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
5	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
6	ADYLSO MOTA	PPB	RS
7	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
8	AIRTON DIPP	PDT	RS
9	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
10	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
11	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
12	ALEXANDRE CERANTO	PFL	PR
13	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
14	ANÍBAL GOMES	PSDB	CE
15	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
16	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
17	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
18	ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PL	MA
19	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
20	ÁTILA LINS	PFL	AM
21	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
22	AUGUSTO VIVEIROS	PFL	RN
23	B. SÁ	PSDB	PI
24	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
25	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA
26	BONIFÁCIO DE ANDRADÁ	PPB	MG
27	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PFL	RJ
28	CARLOS APOLINÁRIO	PMDB	SP
29	CARLOS NELSON	PMDB	SP
30	CECI CUNHA	PSDB	AL

31	CÉLIA MENDES	PPB	AC
32	CELSO RUSSOMANNO	PSDB	SP
33	CLÁUDIO CHAVES	PFL	AM
34	COLBERT MARTINS	PPS	BA
35	CORAÚCI SOBRINHO	PFL	SP
36	CORIOLANO SALES	PDT	BA
37	COSTA FERREIRA	PFL	MA
38	CUNHA LIMA	PPB	SP
39	DARCI COELHO	PFL	TO
40	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
41	DELFIN NETTO	PPB	SP
42	DÉRCIO KNOP	PDT	SC
43	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR
44	DOLORES NUNES	PFL	TO
45	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
46	EDSON SILVA	PSDB	CE
47	ELIAS MURAD	PSDB	MG
48	ELISEU MOURA	PL	MA
49	ELTON ROHNELT	PFL	RR
50	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
51	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PTB	ES
52	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
53	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
54	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
55	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
56	FELIX MENDONÇA	PTB	BA
57	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
58	FERNANDO LYRA	PSB	PE
59	FERNANDO RIBAS CARLI	PDT	PR
60	FEU ROSA	PSDB	ES
61	FIRMO DE CASTRO	PSDB	CE
62	GENÉSIO BERNARDINO	PMDB	MG
63	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
64	GONZAGA MOTA	PMDB	CE
65	HÉLIO ROSAS	PMDB	SP
66	HILÁRIO COIMBRA	PSDB	PA
67	HUGO BIEHL	PPB	SC
68	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
69	ISRAEL PINHEIRO	PTB	MG
70	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	PB
71	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
72	JAIR SOARES	PPB	RS
73	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
74	JANDIRA FEGHALI	PC DO B	RJ
75	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
76	JOÃO IENSEN	PPB	PR
77	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
78	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
79	JOÃO MENDES	PPB	RJ
80	JOÃO THOMÉ MESTRINHO	PMDB	AM
81	JORGE WILSON	PMDB	RJ
82	JOSÉ ALDEMIR	PMDB	PB
83	JOSÉ BORBA	PTB	PR

84	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
85	JOSÉ COIMBRA	PTB	SP
86	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
87	JOSÉ EGYDIO	PFL	RJ
88	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
89	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB	PB
90	JOSÉ PINOTTI	PSB	SP
91	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
92	JOSÉ REZENDE	PPB	MG
93	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
94	JÚLIO REDECKER	PPB	RS
95	LAMARTINE POSELLA	PPB	SP
96	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ
97	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
98	LEOPOLDO BESSONE	PTB	MG
99	LEUR LOMANTO	PFL	BA
100	LUCIANO CASTRO	PSDB	RR
101	LUCIANO ZICA	PT	SP
102	LUIZ BUAIZ	PL	ES
103	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
104	LUIZ GUSHIKEN	PT	SP
105	LUIZ MÁXIMO	PSDB	SP
106	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
107	MÁRCIA MARINHO	PSDB	MA
108	MARCOS LIMA	PMDB	MG
109	MARIA VALADÃO	PTB	GO
110	MÁRIO DE OLIVEIRA	PPB	MG
111	MARISA SERRANO	PSDB	MS
112	MARQUINHO CHEDID	PSD	SP
113	MAURO LOPES	PMDB	MG
114	MAX ROSENMANN	PSDB	PR
115	MENDONÇA FILHO	PFL	PE
116	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
117	NAN SOUZA	PSL	MA
118	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
119	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
120	NELSON MEURER	PPB	PR
121	NELSON OTOCH	PSDB	CE
122	NELSON TRAD	PTB	MS
123	NILSON GIBSON	PSB	PE
124	NILTON BAIANO	PPB	ES
125	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ
126	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
127	OLÁVIO ROCHA	PSDB	PA
128	OSCAR GOLDONI	PMDB	MS
129	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
130	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ
131	OSMIR LIMA	PFL	AC
132	OSVALDO BIOLCHI	PTB	RS
133	OSVALDO REIS	PPB	TO
134	PADRE ROQUE	PT	PR
135	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
136	PAULO BAUER	PFL	SC
137	PAULO BERNARDO	PT	PR
138	PAULO GOUVÊA	PFL	SC

139	PAULO RITZEL	PMDB	RS
140	PEDRINHO ABRÃO	PTB	GO
141	PEDRO CANEDO	PL	GO
142	PEDRO VALADARES	PSB	SE
143	PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG
144	PRISCO VIANA	PPB	BA
145	RAQUEL CAPIBERIBE	PSB	AP
146	REMI TRINTA	PL	MA
147	RICARDO GOMYDE	PC DO B	PR
148	RICARDO IZAR	PPB	SP
149	ROBERTO BRANT	PSDB	MG
150	ROBERTO FONTES	PFL	PE
151	ROBERTO PAULINO	PMDB	PB
152	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
153	ROBERTO VALADÃO	PMDB	ES
154	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
155	RONALDO SANTOS	PSDB	RJ
156	SALATIEL CARVALHO	PPB	PE
157	SALOMÃO CRUZ	PSDB	RR
158	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
159	SARNEY FILHO	PFL	MA
160	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
161	SERAFIM VENZON	PDT	SC
162	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
163	SEVERIANO ALVES	PDT	BA
164	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
165	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
166	USHITARO KAMIA	PPB	SP
167	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
168	VANESSA FELIPPE	PFL	RJ
169	VANIO DOS SANTOS	PT	SC
170	VICENTE ANDRÉ GOMES	PSB	PE
171	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
172	WAGNER ROSSI	PMDB	SP
173	WELINTON FAGUNDES	PL	MT
174	WILSON BRAGA	PSDB	PB
175	WILSON CAMPOS	PSDB	PE
176	WILSON CUNHA	PTB	SE
177	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas Confirmadas Repetidas

1	ELISEU MOURA	PL	MA
2	USHITARO KAMIA	PPB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
2	FAUSTO MARTELLO	PPB	SP
3	MOISES LIPNIK	PL	RR
4	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

.....
Art. 30. Compete aos Municípios:

.....
VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

.....
 II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

.....
 Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

.....
 Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

.....
 Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

.....
 § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e

padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

.....
 Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

.....
 EMENDA CONSTITUCIONAL
 Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas **a** e **b**; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero dizer à Senadora Ideli Salvatti o que acabo de dizer ao Vice-Presidente da Casa, Senador Tião Viana. Estamos aguardando que algumas matérias importantes para a própria convocação do Congresso Nacional sejam mandadas da Câmara para o Senado. Tão logo cheguem aqui, a nossa disposição é votá-las imediatamente, inclusive a matéria relativa ao Fundeb, que acabou de ser lida, para, como quis V. Ex^a, ter sua tramitação agilizada.

A mesma coisa nós vamos fazer com relação à matéria que reduz o recesso parlamentar, que precisa ser votada ainda no 2º turno, se não me engano, na Câmara dos Deputados. Já há um acordo de todos os Líderes para que, tão logo chegue aqui, quebrems todos os interstícios e possamos votar no mesmo dia o 1º e o 2º turnos.

Estou convocando sessão deliberativa para os dias 13 e 14, a fim de que possamos concluir a votação dos itens importantes que, inclusive, ensejaram a própria convocação do Congresso Nacional.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, no caso do Fundeb, temos uma situação bastante peculiar por se tratar de proposta de emenda à Constituição. Portanto, há um rigor maior em termos de prazo e interstício que, só por acordo unânime dos Líderes, será possível fazer cumprir.

O apelo que fiz – e o considero legítimo – tanto em nome do Deputado Severiano quanto da Deputada Iara Bernardi, principalmente em razão da forma como a proposta veio da Câmara, ou seja, praticamente por unanimidade, é no sentido de fazer uma reunião de Líderes o mais rapidamente possível, para podermos combinar a tramitação com agilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

Vou falar pessoalmente com o Senador Antonio Carlos Magalhães para que possamos combinar um calendário de modo a compatibilizar a aprovação do Fundeb anteriormente à aprovação do próprio Orçamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Farei tudo que for possível, Sr. Presidente. Agora eu não posso garantir que não haja modificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Evidentemente, há companheiros nossos que querem modificar. Então, eu não vou aprovar o que vier de lá sem estudar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. V. Ex^a tem absoluta razão. O que vou pedir a V. Ex^a – e queria de público fazê-lo – é que façamos um calendário para compatibilizar uma tramitação rápida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Farei tudo que V. Ex^a desejar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho certeza de que contarei com V. Ex^a, mais uma vez.

Senador Antero, com a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu quero apenas deixar aqui um registro.

Não é possível que uma matéria dessa magnitude chegue aqui e passe a jato pelo Senado. Entendo que é importantíssimo o Fundeb; acho que tem que fazer todos os esforços necessários, contando com a compreensão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas tem que ser debatida a questão do Fundeb: a sua repercussão nos Estados e Municípios e como é que a União vai participar da questão do Fundeb.

Esta Casa é a Casa que representa os Estados. O assunto é relevantíssimo – porque houve um acordo na Câmara – para que o Senado abdique da função de Casa Revisora. Quero endossar a necessidade da agilidade, mas também endossar a não perda da qualidade. É o futuro das crianças brasileiras que está em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, apenas para reforçar que acho que o entendimento é este mesmo, Senador Antero. É de que possamos fazer um debate de altíssimo nível, com possibilidade de aprimoramento do projeto, se entendermos necessária alguma modificação. Por isso, qualquer tramitação com maior agilidade só será possível, se houver consenso, unanimidade de todos os Líderes, porque a tramitação de emenda constitucional segue um rito, um ritual extremamente longo.

Portanto, é isso que resguarda qualquer tentativa de não efetuar a tramitação no nível de debate e aprofundamento que uma matéria dessa magnitude exige. Agora, se pudermos agilizar a partir do consenso unânime de todos os Líderes, eu acho que o País irá obviamente agradecer, principalmente se tivermos capacidade de fazer a votação para ainda incluir no Orçamento deste ano o início da implementação do Fundeb.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, como ocorreu no procedimento no PL de Florestas, a Casa fez algumas alterações, no nosso entendimento, boas; a matéria voltou à Câmara, que, por meio de entendimento aquela Casa deu uma rapidez de atenção e, pelo que me consta deverá votar a conclusão desse projeto ainda hoje, obedecendo ao interstício de dez dias. Acredito que o mesmo procedimento podemos fazer em relação a esta matéria.

Tive a grata notícia por parte de V. Ex^a de que o PL da Mata Atlântica já está contido no Diário Oficial e que, portanto, faz parte da pauta da convocação extraordinária. Solicitei dos Líderes que encaminhassem o pedido de urgência, o que foi atendido de pronto. Quero agradecer a todos e saber se V. Ex^a gostaria de apreciar o requerimento neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu, conversando com o Senador César Borges, Relator da matéria, falei com o Presidente Aldo e incluímos a matéria como parte da própria convocação do Congresso Nacional para que pudéssemos apreciá-la. Tão logo chegue a minhas mãos o requerimento de urgência urgentíssima, colocarei de imediato em votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É sobre o Fundeb.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, do P-SOL não vai haver nenhum problema, porque estamos aqui para trabalhar. Agora, é evidente que não tenho dúvida de que esta Casa terá todos os mecanismos que são necessários nas comissões e no plenário para fazer o debate do Fundeb.

É evidente que quem acompanha os debates sobre a educação pública sabe que o Presidente da República e os seus sócios no Congresso Nacional estão mentindo para a opinião pública, apresentando o Fundeb como a alternativa capaz de resolver os males da educação pública brasileira. Estão mentindo! Estão

disponibilizando recursos muito, muito, muito a menos e a quem da disponibilidade orçamentária e financeira e da necessidade da sociedade.

Agora, estamos aqui para trabalhar e, se é sábado, domingo, segunda ou sexta, o que quer que seja, se é regime de urgência, da parte do P-SOL não haverá nenhum obstáculo em relação à tramitação agilizada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agradecerá se V. Ex^a pudesse nos informar dos esforços que estão sendo feitos para tramitação e votação do Orçamento de 2006, se há previsão e entendimento entre os Líderes e se podemos ter uma previsão, já acordada com V. Ex^a, sobre a votação deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu tenho, Senador Eduardo Suplicy, feito um apelo e reiterado esse apelo ao Presidente Gilberto Mestrinho para que tenhamos agilização do Orçamento na Comissão específica. E tenho me colocado à disposição para que, tão logo a Comissão vote o relatório, nós possamos votá-lo no Congresso Nacional. Para tanto, eu convocarei, de imediato, uma sessão do Congresso Nacional. Mas tenho de aguardar que a Comissão delibere sobre o Orçamento.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente. Quando houver a leitura dos requerimentos, gostaria de falar uma palavra em homenagem ao artista Aldemir Martins.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a leitura do expediente...

Senador Sérgio Guerra, com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Apenas para dar uma informação rápida sobre a tramitação do Orçamento. Em uma discussão havida ontem, a Oposição afirmou, com toda clareza, que não tem razão nem vontade de postergar a votação da Lei de Orçamento. O que ela tem clareza é de que, para votá-la, é preciso cumprir normas e o Regimento. Cumpridas essas normas e o Regimento, a votação se dará em tempo hábil.

Alguns problemas existem, entre eles o relatório do Ministério da Integração, que tem dois grandes desvios: o primeiro, o fato de que Ministros interferem, em tempo indevido e de forma não regimental, nas decisões do Congresso. Há uma carta de um Ministro interino propondo à Comissão de Orçamento uma série de projetos que nem sequer constavam da lei, do projeto e muito menos das emendas dos Parlamentares. Essa iniciativa produziu uma série de emendas

do Relator, que o Presidente da Comissão, Senador como todos nós, julgou absolutamente inadequadas e inadmissíveis.

Então, há erros de procedimentos que prejudicam essa votação da questão de Orçamento e não é responsabilidade da Oposição essa postergação. Não é essa nossa iniciativa nem é essa a orientação que temos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Continua o Expediente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Sei que o Fundeb só vai para a Comissão de Justiça, não é isso? Por que não passa pela Comissão de Educação? É uma emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Não. Ele vai tramitar na Comissão competente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Diretamente porque é emenda, mas a Comissão de Educação não tem como...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – É uma emenda constitucional que é privativa de tramitação unicamente na CCJ.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quer dizer que a Comissão de Educação não vai poder se manifestar? Isso é ilegal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Infelizmente não, porque é emenda constitucional.

Continua o Expediente.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 80, DE 2006
(Nº 59/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

DADOS PESSOAIS
DE
ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
FEVEREIRO DE 2006

1. QUALIFICAÇÃO

ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, brasileiro, magistrado, RG nº 3.901.610, CPF nº 227.234.718-54, nasceu aos 11.05.48, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, é casado com Yara de Abreu Lewandowski, com a qual tem os filhos Ricardo, Livia e Enrique, possuindo domicílio à Rua Pirandello, 499, São Paulo – SP.

2. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

- Bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Instituição Complementar da Universidade de São Paulo (1971).
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal (1973).
- Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a dissertação "*Crise Institucional e Salvaguardas do Estado*" (1980).
- Mestre em Relações Internacionais pela Fletcher School of Law and Diplomacy, da Tufts University, administrada em cooperação com a Harvard University, com a dissertação "*Internacional Protection of Human Rights: A study of the brazilian situation and the policy of the Carter Administration*" (1981).
- Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese "*Origem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional*" (1982).
- Livre Docente em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese "*Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil*" (1994).
- Professor Titular de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos, com a tese "*Globalização, Regionalização e Soberania*" (2003).

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Advogado militante, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 33.174, em 08.10.1974 (1974 a 1990).
- Advogado, Consultor Jurídico e Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA, entidade vinculada à antiga Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos (1977 a 1979 e 1983).
- Secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo (1984 a 1988).
- Presidente da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA (1988 a 1989).
- Consultor Jurídico do Grupo Pró-Constituinte da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encarregado de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual (1987 a 1989).
- Consultor Jurídico dos Municípios de Araraquara, Guarulhos, São José do Rio Preto e São Bernardo do Campo para a elaboração das respectivas Leis Orgânicas e legislação complementar (1989 a 1990).
- Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, tendo ingressado pelo Quinto Constitucional da classe dos advogados (de 11 de setembro de 1990 até 06 de março de 1997).
- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integrando atualmente o Órgão Especial (06 de março de 1997 até a presente data).

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Vice-Diretor e Diretor interino da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1987 a 1989).
- Diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1990).
- Conselheiro da Escola Paulista de Magistratura (1998 até 2000).

- Membro titular do Conselho de Coordenação da *Cátedra Unesco de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância* do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (de 12.12.1998 até a presente data).
- Integrante da *Comissão de Direitos Humanos* da Universidade de São Paulo (de 08.08.2002 até a presente data).
- Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por concurso público de provas e títulos (desde 17 de março de 2004, tendo ingressado na carreira em 1978, como Docente Voluntário).
- Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (de 17 de março de 2004 até a presente data).
- Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura (de 2004 até a presente data).
- Coordenador do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (de 2005 até a presente data).

5. ATIVIDADES EM ASSOCIAÇÕES E ÓRGÃOS DE CLASSE

- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (1989 a 1990).
- Diretor Jurídico da Associação Paulista dos Magistrados (1992 a 1994).
- *Diretor Tesoureiro Adjunto da Associação Paulista de Magistrados* (1994 a 1996).
- Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (1993 a 1995).
- Membro Titular da Academia Paulista da Magistrados (2001)

6. BOLSAS, TÍTULOS E HOMENAGENS

- Bolsista do *Fulbright-Fletcher Visiting Fellows Program*, sob os auspícios da International Communication Agency, do Governo dos Estados Unidos, para freqüentar cursos na Fletcher School of Law and Diplomacy, Tufts University, e na Law School e Arts and Sciences School da Harvard University (ano acadêmico 1980-1981).

- Bolsista do Governo dos Estados Unidos para participar, na Lyndon Baynes Johnson School of Public Affairs, da Texas University, do *Brazilian Fullbright Program of Comparative Economic and Political Democracy* (29.06.1985 a 27.07.1985).
- Cidadão Honorário da Cidade de Austin, Capital do Texas, Estados Unidos, título concedido pela Câmara Municipal (1985).
- Acadêmico Titular, na cadeira de Rui Barbosa, da Academia de Letras da Grande São Paulo (1986).
- "*Professor Invitado*" da Universidade Externado de Colombia, título concedido pela mencionada Universidade (1991).
- "*Visitante Honorífico*" da Cidade de Querétaro, México, título concedido pela Câmara Municipal (1992).
- Colar do Mérito Judiciário do Judiciário do Estado de São Paulo (1997).
- Visitante Ilustre do Município de Marília, em São Paulo, por ato da Câmara Municipal nº 44, datado de 20 de outubro de 2000.
- Visitante Ilustre do Município de Descalvado, pelo Decreto nº 2632, de 31 de agosto de 2001, assinado pelo Prefeito Municipal.
- Colar do Mérito Acadêmico da Academia Paulista de Magistrados (2001).
- Medalha em Comemoração aos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil, outorgada pela Soberana Instituição Heráldica Ordem da Paz Universal (2001).
- Colar do Mérito Cultural Carlos Gomes, no grau de Comendador, conferido pela Sociedade Brasileira de Artes Cultura e Ensino (2001).
- Hóspede Oficial do Município de Catanduva, pelo Decreto nº 4.619, de 5 de julho de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal.
- Cidadão Paulistano, título outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo (2005).

7. TRABALHOS PUBLICADOS

7.1. Livros

- *Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- *Pressupostos Materiais e Formais da Intervenção Federal no Brasil*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1994.
- *Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional: o papel do Juiz no Processo de Integração Regional (Coord.)*. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2000.
- *Globalização, Regionalização e Soberania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

7.2. Parte de livros

- Direito de reunião e de associação. In: *Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo: MPA, 1986.
- Regiões Metropolitanas, novas entidades espaciais e relações intergovernamentais. In: *Perspectivas para a Constituição Paulista*. São Paulo: FUNDAP, 1989.
- Local and State Government in the Nova República: Intergovernmental Relations in Light of the Brazilian Political Transition. In: GRAW, Lawrence S.; WILSON, Robert H. (Orgs.). *The political economy of Brazil: public policies in an era of transition*. Austin: University of Texas, 1990.
- El Distrito Federal brasileño en el contexto del régimen federal. In: *Estatutos Jurídicos de las Capitales y Áreas Metropolitanas*. Bogotá: Universidad Externado, 1991.
- A proteção dos direitos humanos na América Latina: o Pacto de San José da Costa Rica Revisto. In: *América Latina: cidadania, desenvolvimento e Estado*. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 1996.
- Direito comunitário e soberania, algumas reflexões. In: LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo (Org.). *Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional: o papel do Juiz no Processo de Integração Regional*. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2000.

- Apresentação. In: RANGEL JÚNIOR, Hamilton. *Princípio da moralidade institucional: conceito, aplicabilidade e controle na Constituição de 1988*. São Paulo: J. de Oliveira, 2001.
- Apresentação. In: BULOS, Uadi Lammêgo. *Comissão Parlamentar de Inquérito*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- Prefácio. In: RULLI JÚNIOR, Antônio; SANTOS, Antonio Carlos Viana. *Mercosul: espaços de integração, jurisdição, harmonização e cidadania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- Comentários acerca da Indisponibilidade Liminar de Bens Prevista na Lei 8.429, de 1992. In: BUENO, Cássio Scarpinella; PORTO FILHO, Pedro Paulo de (Coord.). *Improbidade administrativa: questões polêmicas e atuais*. São Paulo: Malheiros Ed., 2001.
- A proteção dos direitos humanos no Mercosul. In: PIOVESAN, Flávia (Coord.). *Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: desafios ao direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- O Tribunal Penal Internacional: de uma cultura de impunidade para uma cultura de responsabilidade. In: CALMON, Eliana e BULOS, Uadi Lammêgo (Coords.) *Direito Processual (Inovações e Perspectivas): Estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- Apresentação. In: GOMES, Fabio Bellote. *Manual de Direito Comercial*. Barueri: Manole, 2003.
- Apresentação. In: DA SILVA, Daniela Romanelli. *Democracia e Direitos Políticos*. São Paulo: Instituto de Direitos Políticos, 2005.
- Reflexões em torno do Princípio Republicano. In: VELLOSO, Carlos Mário da Silva, ROSAS, Roberto e AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do (Coords.), *Princípios Constitucionais Fundamentais: estudos em homenagem ao Professor Ives Gandra da Silva Martins*. São Paulo: Lex, 2005.

7.3. Artigos de Periódicos

- As atividades industriais e as Leis de Proteção aos Mananciais. *Diário Legislativo IOB*, 27 jul. 1978.
- Alterações na Legislação de Proteção aos Mananciais em face da nova Lei de Zoneamento Industrial. *Diário Legislativo IOB*, 26 dez. 1978.
- A exploração de pedras, areias, argilas, calcários e minérios afins no Estado e na Região Metropolitana de São Paulo. *Diário Legislativo IOB*, 17 abr. 1979.
- A Regularização de Loteamentos Clandestinos e Irregulares nas áreas de Proteção aos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo. *Revista do Sistema de Planejamento e Administração Metropolitana – SPAM*, conforme SPE/252/83 de 17 nov. 1983.
- Notas sobre a Concessão, Permissão e Autorização de Serviço Público de Transporte Coletivo. *Revista do Sistema de Planejamento e Administração Metropolitana – SPAM*, conforme SPE/252/83 de 17 nov. 1983.
- As Salvaguardas do Estado no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 74, 1984.
- Notas sobre o conceito de Guerra Revolucionária e sua expressão legal. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 80, 1985.
- Discurso de posse no Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. *Revista de Julgados e Doutrina do TACRIM* 8/290.
- O Judiciário e o Projeto do Estatuto da Magistratura. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, mar. 1992.
- Os Magistrados paulistas no Simpósio Nacional de Juizados Especiais de Pequenas Causas. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, jun. 1992.
- Os Magistrados Paulistas no Simpósio Nacional de Juizados Especiais de Pequenas Causas. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo jul. 1992.

- Go Rin No Sho: o caminho da espada. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, jul. 1992.
- Revisão Constitucional: em defesa da posição intermediária. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, maio 1993.
- Revisão Constitucional e o fortalecimento do Judiciário. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, set. 1993.
- A importância das eleições para o Conselho Executivo da AMB. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, out. 1993.
- Constituinte exclusiva, um problema. *Momento Legislativo*, ano 4, n. 38, jul. 1994.
- Existe, afinal, a equivalência horizontal de vencimentos nos Estados? *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, nov./dez. 1994.
- Reforma da Previdência e estratégias de luta. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, mar./abr. 1995.
- Prefácio. Separata da *Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas* em que se publicou o trabalho do Prof. Charles D. Cole, da Cumberland School of Law da Samford University, intitulado *O papel do Judiciário na Sociedade Contemporânea*. 1995.
- Súmulas vinculantes e incidente de constitucionalidade: atentados contra a independência da Magistratura. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, ano 7, n. 63, ago./set. 1995.
- Discurso de posse no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. *RJTJESP*, vol. 194, ano 31, julho de 1997.
- Admissibilidade da suspensão condicional do processo na ação penal privada. *Revista dos Tribunais*, ano 86, v. 742, p. 463-465, ago. 1997.
- Direito comunitário e soberania: algumas reflexões. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 92, 1997.

- Obstáculos à plena integração do MERCOSUL *Boletín Informativo*. Colegio de Abogados del Departamiento Judicial de Zarate-Campana, Argentina, nov. 1997.
- APAMAGIS e EPM abrem as portas da Comunidade Européia. *Tribuna da Magistratura*, São Paulo, out. 1998.
- Colapso do Populismo e Regime Militar no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 93, jan./dez. 1998.
- Os desafios do juiz no Mercosul. *Estudos Judiciários*: revista do Centro de Estudos Judiciários, Ribeirão Preto, ano 1, n. 1, jan. 1999.
- A proteção dos direitos humanos no Mercosul. *Boletim da Faculdade de Direito*. Universidade de Coimbra. Separata do Seminário Portugal-Brasil Ano 2000, Coimbra, jun. 1999.
- A Reforma do Judiciário e o Federalismo Brasileiro. *Revista do Advogado*, São Paulo, n. 56, set. 1999.
- Discurso, representando o Tribunal de Justiça, na posse dos Desembargadores Carlos Ramos Stroppa, Carlos Aloysio Canellas de Godoy e José Gonçalves Xavier de Aquino, *RJTJESP*, vol. 226, ano 34, mar. 2000.
- Reforma do Judiciário e desequilíbrio federativo. *Justiça e Poder*, ano II, n. 20, jun. 2000.
- Discurso, representando o Tribunal de Justiça, na posse dos Desembargadores Jô Tatsumi e Antonio Rulli Júnior, *RJTJESP*, vol. 231, ano 34, ago. 2000.
- O Tribunal Penal Internacional: de uma cultura de impunidade para uma cultura de responsabilidade. *Estudos Avançados*, São Paulo, n. 45, p. 187-197, 2002.
- A Formação da Doutrina dos Direitos Fundamentais. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 98, 2003.

7.4. Artigos de jornais

- Parlamentarismo e Presidencialismo, eis a questão. *Diário do Grande ABC*, 15 nov. 1987.

- **Inovação de Direitos no Anteprojeto de Constituição.** *Diário do Grande ABC*, 22 nov. 1987.
- **Constituinte avança para a democracia participativa.** *Diário do Grande ABC*, 29 nov. 1987.
- **Municípios têm importantes vitórias na Constituinte.** *Diário do Grande ABC*, 29 nov. 1987.
- **Tese da Reforma Urbana sofre menos resistência.** *Diário do Grande ABC*, 20 dez. 1987.
- **Segurança Pública e Constituinte.** *Diário do Grande ABC*, 3 jan. 1988.
- **Sistematização despreza a questão metropolitana.** *Diário do Grande ABC*, 10 jan. 1988.
- **Constituinte rumo em direção à direita.** *Diário do Grande ABC*, 17 jan. 1988.
- **Sindicalismo e os Constituintes.** *Diário do Grande ABC*, 24 jan. 1988.
- **Preâmbulo aprovado assegura a democracia.** *Diário do Grande ABC*, 31 jan. 1988.
- **Constituintes aprovam matéria de lei ordinária.** *Diário do Grande ABC*, 31 jan. 1988.
- **Novos institutos jurídicos aprovados.** *Diário do Grande ABC*, 14 fev. 1988.
- **Capital estrangeiro, outra questão polêmica.** *Diário do Grande ABC*, 16 fev. 1988.
- **Brasil terá Constituição duradoura.** *Diário do Grande ABC*, 21 fev. 1988.
- **Plenário aprova relação de emprego mais estável.** *Diário do Grande ABC*, 28 fev. 1988.
- **Texto ainda poderá sofrer modificações.** *Diário do Grande ABC*, 6 mar. 1988.
- **Brasil caminha para um tipo de federalismo de integração.** *Diário do Grande ABC*, 13 mar. 1988.

- Ausência de normas eleitorais causa perplexidade. *Diário do Grande ABC*, 20 mar. 1988.
- Presidencialismo adotado tem caráter congressional. *Diário do Grande ABC*, 29 mar. 1988.
- Servidores Públicos ampliam direitos na Constituinte. *O São Francisco*, jun. 1988.
- O Judiciário precisa de maior fiscalização? *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1992.
- Grave perturbação da ordem. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 5 nov. 1994.
- A quem aproveita um Judiciário fraco? *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19 jun. 1995; *Jornal Trabalhista*, Brasília, ano 12, n. 566, p. 771, jun. 1995.
- Criminalização do porte de arma. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 29 set. 1995.
- O juiz e o processo de globalização. *Correio Brasiliense*, Brasília, 18 ago. 1997.
- Um tribunal para os países do Mercosul. *Gazeta Mercantil*, São Paulo, 2 jun. 1998.

7.5. Trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos científicos

- A Intervenção Federal no Brasil e no México. [Palestra]. In: *Congreso Internacional sobre el 75 Aniversario de la promulgación de la Constitución de los Estados Unidos Mexicanos*, 1993.
- A Lei 9514 como instrumento de Direito Econômico e de Direito do Desenvolvimento. [Palestra]. In: *Seminário sobre os Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema Financeiro e Imobiliário*, 12-13 mar. 1999. *Anais...* Salvador: Escola Nacional da Magistratura, 1999.

- Os desafios do legislador estadual [Palestra]. In: TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL E QUESTÕES SOBRE O PACTO FEDERATIVO, 03 de out. 2003. São Paulo: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004

7.6. Verbete de Enciclopédia

- Guerrilha. In: *Enciclopédia de Direito Saraiva*. São Paulo: Saraiva, v. n. 40, 1980.

8. CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, AULAS E DEBATES

8.1 No Brasil

- Ministrou aula sobre "*Legislação de Proteção aos Mananciais*", em curso promovido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB (19.07.1978).

- Proferiu palestra sobre "*Uso do solo e a proteção aos Mananciais da Grande São Paulo*", no I Seminário SPAM/Prefeituras Municipais da Grande São Paulo, promovido pela Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA e Secretaria dos Negócios Metropolitanos (23.08.1978).

- Proferiu palestra sobre "*Legislação de Proteção aos Mananciais*", no II Seminário SPAM/Prefeituras Municipais da Grande São Paulo, promovido pela Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA e Secretaria dos Negócios Metropolitanos (06.02.1979).

- Participou de debate na Câmara Municipal paulistana no seminário sobre "*São Paulo e a lei de uso do solo*", como representante da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A (24.05.1983).

- Proferiu palestra sobre "*Direitos Humanos*", na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, São Paulo (06.06.1983).

- Ministrou aula sobre "*Legislação Ambiental*" em curso promovido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB (07.08.1983).

- Participou de debate no Seminário sobre "*O Poder Legislativo numa Democracia Moderna*", patrocinado pelo Senado Federal da República Federativa do Brasil e o United States Information Service, a convite da Embaixada dos Estados Unidos da América, em Brasília (20, 21 e 22.09.1983).

- Proferiu palestra sobre "*Constituinte*" na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (28.02.1985).
- Proferiu palestra sobre "*Constituinte e Regiões Metropolitanas*", no Rotary Club de São Bernardo do Campo (20.03.1985).
- Proferiu palestra informal sobre a realidade política brasileira, proferida a convite do Consulado Americano em São Paulo, para os membros do Conselho Americano de Jovens Políticos (24.03.1985).
- Participou, como mediador, de debate sobre o tema "*Constituinte*", travada entre deputados federais de diversos partidos políticos, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (30.03.1985).
- Ministrou aula sobre "*Direito de Reunião e de Associação*" no "*Curso sobre o ensino de Direitos Humanos*", organizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e pela Seção Brasileira da Anistia Internacional (19.10.1985).
- Presidiu os debates sobre os temas "*Reforma Agrária e Constituinte*" e "*Constituinte e Reforma Tributária*", expostos, respectivamente, pelos professores Plínio de Arruda Sampaio e Ives Gandra Martins, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (04.11.1985).
- Ministrou aula sobre "*Novas Tendências do Federalismo*" no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em disciplina ministrada pelo Professor Dalmo de Abreu Dallari (29.08.1986).
- Participou de debate com o Prof. Dieter Grimm, da Universidade de Bielefeld, Alemanha, e Prof. Vicente Plá y Trevas, da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, no Instituto Goethe de São Paulo, sobre o tema "*Limites e Possibilidades da Democracia Participativa*" (01.09.1986).
- Ministrou aula no *campus* de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sobre a "*Constituinte*", a convite da Coordenadoria de Atividades Culturais da Universidade de São Paulo (18.09.1986).

- Participou de debate sobre "*Constituinte e Cultura*", promovido pela Associação de Teatro Amador de São Bernardo do Campo (18.10.1986)
- Proferiu palestra no Colégio Metodista de São Bernardo do Campo sobre a "*Constituinte*" (28.10.1986).
- Participou de colóquio com especialistas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP para elaborar um diagnóstico sobre a pesquisa nesta unidade da federação, por ocasião dos vinte e cinco anos de instalação da entidade (18.06.1987).
- Proferiu a aula "*O Federalismo na Constituição de 1988*", no curso "*A Constituição de 1988*", ministrado pelo Instituto Pimenta Bueno de Estudos e Pesquisas de Direito Constitucional e Ciência Política e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 06 de junho de 1988.
- Proferiu palestra no "*Congresso Internacional sobre a Escravidão*", levado a efeito na Universidade de São Paulo (08.06.1988).
- Proferiu palestra sobre a atuação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A - EMPLASA, no Conselho de Habitação e Urbanismo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Centro do Comércio do Estado de São Paulo (20.06.1988).
- Coordenou os debates do curso interdisciplinar sobre "*Direito ambiental nos Estados Unidos*", evento promovido conjuntamente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e New York University - School of Law, São Paulo (09.08.1988).
- Realizou exposição sobre "*Gestão Regional e Relações Intergovernamentais: A Questão do Planejamento Macro e Microregional, Regiões Metropolitanas, Novas Entidades Espaciais e Relações Intergovernamentais*", no seminário com o tema "*Perspectivas para a nova Constituição Paulista*", na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, evento promovido em conjunto com Fundação de Administração Municipal (11.08.1988).
- Proferiu palestra sobre "*Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano Municipais*", no Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo, evento promovido em conjunto com o Instituto de Engenharia (17.08.1988).

- Realizou exposição sobre "*Política de Ordenação do Território*" em painel intitulado "*O Brasil Urbano depois da Constituinte*", na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, Centro de Estudos de Administração Municipal, evento promovido com a participação da Editora Pini, responsável pelas revistas Construção e Arquitetura e Urbanismo (01.09.1988).
- Proferiu palestra sobre "*Plano Diretor, Zoneamento Urbano, Áreas de Proteção aos Mananciais, aspectos voltados à viabilização da moradia social*", proferida no Fórum de Debates para a discussão da "*Viabilização da Moradia Social*", promovido pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (05.10.1988).
- Participou de discussão sobre "*A questão Urbana na Constituição do Estado de São Paulo*" no Seminário Técnico levado a efeito na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, Centro de Estudos de Administração Municipal (26 e 27.01.1989).
- Proferiu palestra sobre "*A Economia do ABC no Século XXI*", na Fundação Santo André, em evento promovido pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Delegacia Regional de Santo André (03.05.1989).
- Participou de discussão sobre a "*Constituinte Estadual*" com prefeitos e empresários da Região do ABC na sede da Delegacia Regional de Santo André do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, em evento promovido pela entidade (19.05.1989).
- Realizou exposição do "*Relatório do Subgrupo de Municípios e Regiões Metropolitanas do Grupo Pró-Constituinte de Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo*", no "*1º Encontro Estadual das Regiões Metropolitanas, Aglomerados Urbanos e Microregiões*", na Prefeitura Municipal de Cubatão (31.05.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Legislação federal, Estadual e Municipal para planejamento de Habitação*", no "*I Encontro Habitacional do ABCDMR*", promovido pela Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC e Conselho Regional de Corretores de Imóveis (05.06.1989).

- Ministrou aula sobre "*O Federalismo na Constituição de 1988*", no curso "*A Constituição de 1988*", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, patrocinado pelo Instituto Pimenta Bueno de Estudos e Pesquisas de Direito Constitucional e Ciência Política (06.06.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Competências dos Municípios na Nova Constituição*", em Ubatuba, no encontro intitulado "*Estâncias: Um Capítulo na Constituição Estadual*", organizado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e pela 119ª Subsecção da Ordem dos Advogados de Ubatuba (17.06.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Assuntos Municipais da Constituinte Estadual*", no Encontro de Vereadores na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, Centro de Estudos de Administração Municipal, para discutir a "*Constituinte Municipal*" (05.08.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Articulação institucional para o planejamento: sistema estadual de planejamento, planos regionais e planos diretores*", no simpósio para discutir a "*Organização do Território e a Nova Constituição Estadual*", organizado pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, o jornal O Estado de São Paulo, o Instituto dos Arquitetos do Brasil e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR (17.08.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Lei Orgânica e o Poder Executivo*" no seminário sobre a "*Lei Orgânica*", na Câmara Municipal de Osasco (18.08.1989).
- Proferiu palestra sobre "*Câmara Municipal*", no seminário sobre "*O Município na Constituição de 1988*", na Fundação para o Desenvolvimento da Educação, organizado pelo Centro de Aperfeiçoamento de Executivos (28.08.1989).
- Proferiu palestra sobre "*O novo Legislativo Municipal e suas prerrogativas*" no seminário "*Lei Orgânica Municipal*", na Câmara de Vereadores do Município de Leme (29.09.1989).
- Proferiu palestra sobre "*A Lei Orgânica e o Poder Executivo*", no seminário "*Lei Orgânica Municipal*", organizado pela Câmara Municipal de Guarujá (21.10.1989).

- Proferiu palestra sobre "*Aspectos fundamentais da Lei Orgânica Municipal*", no "*Congresso do Centenário da República*", organizado pela Universidade de Ribeirão Preto (24.10.1989).
- Ministrou aula no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em disciplina ministrada pelo Professor Dalmo de Abreu Dallari, com o tema "*Direito à Liberdade Real*" (06.11.1989).
- Ministrou aula no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em disciplina ministrada pelo Professor Dalmo de Abreu Dallari, com o tema "*Direito de Participar no Governo e na Oposição*" (16.11.1989).
- Proferiu palestra sobre "*A elaboração das Leis Orgânicas nos Municípios do Estado de São Paulo*" no "*Seminário Internacional de Transferência de Tecnologia*", organizado pela Pontifícia Universidade Católica em conjunto com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (21.03.1990).
- Proferiu palestra sobre "*Conceituação das unidades previstas pela Constituição estadual*", no Seminário Técnico sobre "*Regionalização político-administrativa do Estado de São Paulo*", organizado pela Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria de Economia e Planejamento (09.05.1990).
- Proferiu palestra sobre "*Garantias individuais na Constituição de 1988*", na "*III Semana de Direito*" da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (16.10.1990).
- Proferiu palestra sobre "*Lei das Execuções Penais*", em evento patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil, 102ª Subseção, Santo Amaro (24.04.1991).
- Proferiu palestra sobre "*Lei das Execuções Penais*" na Universidade de Mogi das Cruzes (05.06.1991).
- Participou da Câmara Volante do Tribunal de Alçada Criminal, com fins didáticos, em evento levado a efeito na Universidade de Mogi das Cruzes (17.06.1991).

- Proferiu palestra sobre "*Parcelamento e uso do solo*", no III Seminário Jurídico do Litoral Norte, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, 65ª Subseção, Caraguatatuba (11.08.1991).
- Proferiu palestra sobre "*Autonomia Municipal e Região Metropolitana*", no XVII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, em Fortaleza, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal, a convite desta entidade (15.09.1991).
- Participou do painel de debates sobre "*Presidencialismo e Parlamentarismo*", promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (12.11.1991).
- Realizou exposição sobre "*O Poder Judiciário e o Estatuto da Magistratura*", na sede da Associação Paulista de Magistrados (14.03.1992).
- Proferiu palestra sobre "*Estatuto da Magistratura e a Revisão Constitucional*", no Fórum de Araçatuba, em evento organizado pela Coordenadoria Regional da Associação Paulista dos Magistrados (04.04.1992).
- Proferiu palestra na Escola Paulista da Magistratura sobre "*Juizados Especiais e Direito Constitucional*", no curso "*Juizados Especiais*" (13.08.1992).
- Proferiu palestra na Escola Paulista da Magistratura sobre "*Organização Judiciária Nacional*", no curso "*Magistratura e Imprensa*" (28.08.1992).
- Ministrou conferência sobre "*Aspectos Constitucionais dos Juizados Especiais*", no curso para Magistrados "*Aspectos Relevantes sobre Juizados Especiais*", no Centro de Estudos 'Ministro Pedro Chaves', da Faculdade Católica de Direito de Santos – Unisantos, em 22 de outubro de 1991.
- Proferiu palestra sobre "*Estado Federal: redefinição do papel da União e dos Estados*", no XIV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, em São Paulo, Capital (07.05.1993).

- Proferiu palestra sobre "*Intervenção Federal no Brasil: União, Estados e Municípios*", no Centro de Estudos Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo, em São Paulo, Capital (28.06.1993).
- Proferiu palestra sobre "*Reforma Constitucional e Controle Externo da Magistratura*", no Centro de Estudos Desembargador José Frederico Marques, da 2ª Circunscrição Judiciária de São Paulo, em São Bernardo do Campo, São Paulo (05.08.1993).
- Proferiu palestra sobre "*A Reforma Constitucional e os Municípios*", no Encontro de Lideranças, promovido pelo Deputado Arnaldo Jardim, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano de São Paulo, em Orlandia, São Paulo (06.08.1993).
- Proferiu palestra sobre "*A Reforma Constitucional e os Municípios*", no Encontro de Lideranças, promovido pelo Deputado Arnaldo Jardim, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano de São Paulo, em Franca, São Paulo (06.08.1993).
- Proferiu palestra sobre "*A Reforma Constitucional e os Municípios*", no "Encontro de lideranças de Indaiatuba", promovido pelo PMDB (01.09.1993).
- Participou de debate sobre "*O Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal*", no II Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Associação Brasileira dos Constitucionalistas e Instituto Pimenta Bueno (17.09.1993).
- Proferiu palestra sobre "*Temas para a Revisão Constitucional*", no II Congresso UNICASTELO, promovido pela Universidade Camilo Castelo Branco, em São Paulo, Capital (08.10.1993).
- Proferiu palestra sobre "*Estado e Democracia*", no I Encontro de Direito UNESP-Faculdade de Direito de Franca, em Franca, São Paulo (26.10.1993).
- Proferiu palestra sobre "*O Direito Penal no Estado Democrático de Direito: Fins da Pena e Limites do Poder de Punir do Estado*", no Ciclo de Proferiu palestras Brasil-Alemanha, promovido pelo Instituto Goethe e Fundação Konrad Adenauer, em São Paulo, Capital (17.11.1993).

- Proferiu palestra sobre "*Revisão Constitucional*", para magistrados, no Centro de Estudos "Rodrigo Romeiro", em Bauru (15.04.1994).
- Proferiu palestra sobre "*Efetividade da Prestação Jurisdicional*", no *V Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho*, com o tema "O Poder Judiciário na Perspectiva da Sociedade Democrática", em Porto Alegre (14.05.1994).
- Proferiu palestra sobre "*Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna e Internacional*", na Universidade São Francisco, em São Paulo (21.05.1994).
- Proferiu palestra intitulada "*Política de governo para o desenvolvimento sustentável*", no *I Congresso Brasileiro de Análise e Fórum Nacional: Política Ambiental para o próximo Governo*, organizado pela Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro (25.05.1994).
- Proferiu palestra sobre "*Questões Constitucionais*", no *VI Congresso de Magistrados do Centro Oeste*, organizado pela Associação Mato-Grossense de Magistrados, em Cuiabá (06.08.1994).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos e Liberdades Fundamentais na Constituição de 1988*", na *VII Semana Jurídica* promovida pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Guarulhos (08 a 12.08.1994).
- Participou, como moderador, do painel "*Aspectos Penais do Meio Ambiente*", no *Segundo Encontro Nacional Magistratura e Meio Ambiente*, organizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros, Associação Paulista dos Magistrados e Associação dos Juízes Federais, em Santos (25.08.1994).
- Coordenou a Comissão Temática "*Parte Geral do Código Ambiental*" no *Congresso Internacional de Direito Ambiental*, com o tema "*A Codificação da Legislação Ambiental*", organizado pelo Governo do Estado de São Paulo, em São Paulo (13.09.1994).
- Proferiu palestra sobre "*Efetividade e Humanização das Pautas*", no *VIII Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 1ª Região*, no Rio de Janeiro (14.10.1994).
- Proferiu palestra sobre "*O papel do Judiciário na sociedade brasileira contemporânea*", no *III Seminário de Direito do Trabalho de Ilhéus e VIII Encontro de Juízes do Trabalho da Bahia e Sergipe*, em Ilhéus (13.11.1994).

- Proferiu palestra sobre "*O Poder Judiciário e o seu Prognóstico Atual*", no evento "*Poder Judiciário e sua Função*", promovido pelo IELA - Instituto de Estudos Latino-Americano e pela Associação dos Magistrados do Paraná, em Pato Branco, Paraná (06.05.1995).
- Proferiu palestra sobre "*A arbitragem e o Poder Judiciário*", no seminário "*O Instituto do Juízo Arbitral*", organizado pela ADEVAL - Associação de Empresas Distribuidoras de Valores (05.10.1995).
- Participou, como debatedor, do painel "*Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*", no evento "*Direitos Humanos em Debate: Estratégias de Ações Contemporâneas*", patrocinado pela Pontifícia Universidade de São Paulo e pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (12.10.1995).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos e Deveres do Advogado Público*", no 1º Encontro Regional de Procuradores Municipais da Grande São Paulo, patrocinado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo (20.10.1995).
- Proferiu palestra sobre "*Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos*", no evento "*Acesso à Cidadania*" patrocinado pela Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania e pela Comissão de Justiça e Paz de São Paulo (01.12.1995).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos Fundamentais*" no seminário "*Acesso à Cidadania*", patrocinado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (08.03.1996).
- Proferiu palestra sobre "*A Proteção aos Direitos Humanos na América Latina*", proferida no Seminário Internacional com o tema "*América Latina: Cidadania, Desenvolvimento e Estado*", organizado pela Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul (19.04.1996).

- Proferiu palestra sobre "*O Impacto Jurídico dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos*", proferida no seminário internacional com o tema "*Ombudsman - Cidadania e Proteção Internacional dos Direitos Humanos*", organizado pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, pela Ouvidoria da Polícia da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no Memorial da América Latina, em São Paulo (07.05.1996).
- Proferiu palestra sobre "*A solução de conflitos no âmbito supranacional*", na *II Semana de Estudos Jurídicos das Faculdades Integradas do Triângulo*, em Uberlândia (23.08.1996).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos constitucionais do cidadão e princípios da administração pública*", realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo (15.04.1997).
- Proferiu palestra sobre "*O novo Direito Comunitário*", no *Congresso Internacional de Direito Comunitário e do MERCOSUL*, organizado pela Associação dos Magistrados do Paraná, Escola Nacional da Magistratura, Tribunal de Justiça do Paraná, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, Escola da Magistratura do Paraná e Escuela de Derecho Comunitario del Mercado Común del Sur, em Foz do Iguaçu (24.04.1997).
- Proferiu palestra sobre "*O papel das Escolas da Magistratura*" no *I Fórum Nacional de Debates sobre o Poder Judiciário*, organizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília (13.06.1997).
- Proferiu palestra de abertura, juntamente com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, à época, Ministro Celso de Mello, no seminário "*Aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos no Âmbito Interno*", do qual foi um dos organizadores, promovido pela Comissão Internacional de Juristas - Secção Brasileira, em São Paulo (17.06.1997).
- Proferiu palestra sobre "*Direito Comunitário e MERCOSUL*", no seminário "*Direito Integrado: Tendência e Desafios*", promovido pelo Centro Acadêmico XV de Agosto da Universidade Metodista de Piracicaba, em Piracicaba (20.08.1997).

- Proferiu palestra sobre "*O Direito Comunitário*", no "*II Encontro Internacional sobre Direito Comunitário e da Integração do Cone Sul*", organizado pelo Instituto para Estudo do Direito Comunitário, em Ponta Grossa, Paraná (16.09.1997).
- Proferiu palestra sobre "*O papel do magistrado e dos membros do Ministério Público na Proteção dos Direitos Humanos*", no seminário "*Direitos Humanos: Rumo uma Jurisprudência de Igualdade*", organizado pela *International Association of Woman Judges*, em Cuiabá, Mato Grosso (30.10.1997).
- Proferiu palestra sobre "*Formas e Soluções de Conflitos: Arbitragem, Juizados Especiais, Direito de Integração, Qualidade Total*", no 1º Congresso Internacional da Justiça, com o tema "*Uma Nova Justiça para o Terceiro Milênio*", organizado pela Associação Cearense de Magistrados e pelo Instituto dos Magistrados do Ceará, em Fortaleza, Ceará (09.12.1997).
- Proferiu palestra sobre "*Direito Comunitário e o Estatuto Jurídico das Relações Privadas*", no "*Seminário Luso-Brasileiro sobre as Novas Tendências do Direito Civil*", promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, com o apoio da Associação dos Magistrados do Paraná, em Curitiba, Paraná (08.04.1998).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos Humanos*", Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul (13.05.1998).
- Ministrou aula sobre "*Direito Comunitário*" na Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em São Paulo (21.05.1998).
- Proferiu palestra sobre "*Direito Comunitário*" na "*Semana de Altos Estudos*", organizada pela Escola Nacional da Magistratura e o Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador (31.07.1998).
- Participou da realização de "*Julgamentos simulados de Segunda Instância*", promovido pela Escola Paulista de Magistratura nas Comarcas de Ribeirão Preto (18.08.1998) e Campinas (13.10.1998).
- Proferiu palestra sobre "*Evolução dos Direitos Humanos*", evento organizado pelo Centro Acadêmico 11 de agosto da Faculdade de Direito da USP, na CAASP, em São Paulo (25.08.1998).

- Ministrou aula sobre "*Direitos Humanos*", como parte do curso "*Evolução e realidade contemporânea dos direitos humanitários*", no Centro de Aperfeiçoamento e Ensino Superior CAES da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em São Paulo (27.08.1998).
- Ministrou aula sobre "*Direito Comunitário*", no Curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial da Universidade Mackenzie, em São Paulo (05.11.1998).
- Participou, como debatedor, do seminário "*Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema de Financiamento Imobiliário*", no painel "*A Lei 9514 como Instrumento de Direito Econômico e do Direito do Desenvolvimento*", realizado pela Escola Nacional da Magistratura, em Salvador, Bahia (11 a 14.03.1999).
- Participou, como debatedor, do "*US Brasil Aspen Global Forum: The challenge of housing finance*", patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos e o SECOVI-SP, com a participação do Institute for Policy Research & Implementation da University of Colorado at Denver, em São Roque, São Paulo (08 a 10.04.1999).
- Proferiu palestra sobre "*Direitos Humanos*", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, em São Caetano do Sul (13.05.1999).
- Ministrou aula sobre "*Princípios constitucionais na organização do Estado*", como parte do curso "*Agentes multiplicadores da cidadania*", no Centro de Aperfeiçoamento e Ensino Superior CAES da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em São Paulo (20 a 24.09.1999).
- Proferiu palestra sobre "*Aspectos Constitucionais do Protocolo de Las Leñas*", no painel "*Protocolo de Las Leñas sobre Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa*", em Blumenau, Santa Catarina (04 a 06.11.1999)
- Ministrou palestra sobre "*Direito Comunitário*", na Universidade Presbiteriana Mackenzie (10 e 11.11.1999)
- Realizou a abertura da Mesa Científica "*Federalismo e proteção ao meio ambiente: competências legislativas e de implementação*", evento organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e pelo instituto O Direito por um Planeta Verde (17.11.1999)

- Proferiu palestra sobre “*O Mercosul e a Proteção dos Direitos Humanos*”, na 1ª Jornada Internacional de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul e o Direito das Relações de Consumo, organizada pela OAB SP (22 a 25.11.1999)
- Ministrou palestra sobre “*O Mercosul e a Proteção do Consumidor: Criação de um Tribunal Supranacional*”, no seminário “2000 – Ano da Cidadania – Os Direitos do Consumidor rumo ao 3º Milênio – III”, realizado pela OAB SP (13.03 a 11.04.2000).
- Proferiu palestra sobre “*Propostas para uma agenda de Direitos Humanos no Mercosul*”, no seminário “*Direitos Humanos e Mercosul*”, realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com apoio da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (07 a 09.08.2000).
- Participou, como debatedor, da mesa de debates do Painel III – *O Papel do Poder Judiciário na Tutela do Patrimônio Ambiental Imobiliário* no III Seminário de Direito Ambiental Imobiliário e I Conferência Internacional de Direito Ambiental Imobiliário, promovida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (08.03.2001).
- Ministrou aula sobre “*Finalidade e Futuro do Estado Contemporâneo*”, no 1º Curso de Especialização em Direito Público, realizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (02.04.2001).
- Proferiu palestra sobre “*Controle da Moralidade Pública*”, no I Encontro de Direito de Descalvado – “*Ética, Política, Justiça e Cidadania*”, promovido pela 163ª Subseção de Descalvado da OAB SP (31.08.2001).
- Ministrou aula sobre “*Intervenção nos Estados e Municípios*”, no Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Público, realizado pela Escola Paulista da Magistratura (15.10.2001).
- Participou, como debatedor, do painel *A dimensão jurídica dos novos desafios econômicos*, juntamente com o Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, e os advogados Marcello Hallake e Carlos Mendez-Penate, da Coudert Brothers, de Nova York, na Conferência *Riscos e Oportunidades: Os novos desafios da Economia Global e a ALCA*, organizada pelo Fórum das Américas, em São Paulo (22.10.2001).

- Participou, como debatedor, representando a Cátedra UNESCO de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo, do Ciclo de Debates intitulado *Exclusão Social, Políticas Públicas e Estado de Direito*, organizado pelo Instituto de Estudos Avançados da USP (19.11.2001).
- Integrou a mesa de debates do “*Seminário de Direito Processual*” realizado pela Associação dos Advogados do Banco do Brasil – ASABB (06.12.2001).
- Proferiu palestra sobre “*O Tribunal Penal Internacional*”, no Instituto de Estudos Avançados – IEA da Universidade de São Paulo (04/06/02).
- Participou, na qualidade de coordenador, do Primeiro Painel, no “*Seminário sobre o Princípio da Proporcionalidade nos Tribunais*”, organizado pela Associação dos Advogados do Brasil – ASABB (11/10/02).
- Proferiu palestra sobre “*Os desafios do legislador estadual*”, no seminário “*Direito Constitucional Estadual*”, organizado pela Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (03/10/03).
- Ministrou aula sobre “*Direitos Individuais e Tratados Internacionais*”, no módulo “*Direitos Fundamentais e Garantias Constitucionais*”, que integra o Curso de Especialização em Direito Constitucional do Centro Extensão Universitária - CEU (06/10/03).
- Presidiu o Painel “*Tributos Federais*”, que teve como painelistas os Professores Ricardo Lobo Torres, Ives Grandra da Silva Martins e Hamilton Dias de Souza, no XXVII Simpósio Nacional de Direito Tributário, com o tema “*Sistema Tributário e Reforma*”, promovido pelo Centro de Extensão Universitária - CEU, em São Paulo (17/10/03).
- Proferiu palestra sobre “*Globalização e soberania*” a convite do Mestrado em Integração Latino-Americana da Universidade Federal de Santa Maria e da Faculdade de Direito de Santa Maria e o Diretório Livre de Direito, em Santa Maria, Rio Grande do Sul (11/06/04).

- Presidiu o painel “*Súmula vinculante*” no Encontro Nacional “*A Reforma do Poder Judiciário: E agora?*”, promovido pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, no Gabinete Unificado dos Desembargadores, em São Paulo (18/10/04).
- Proferiu palestra sobre a “*Visão crítica sobre os Poderes da República e o Servidor Público, Harmonia e Independência dos Poderes do Estado e Desmantelamento do Estado – Reflexos na Administração Pública*” no 6º Seminário Nacional dos Servidores Públicos, promovido pela Associação dos Funcionários Públicos do estado de São Paulo com o apoio da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, em Campos do Jordão (29/08/04)
- Proferiu palestra sobre “*A gramática dos Direitos Humanos e o contexto internacional*”, no II Fórum Nacional de Direitos Humanos, na Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus, Bahia (02/09/04).
- Presidiu o painel “*Visão comparativa dos sistemas e estruturas legais inglesa e brasileira (Common Law e Direito Codificado)*”, no seminário “*Brasil e Grã-Bretanha – uma visão comparada de tópicos emergentes da advocacia internacional*”, organizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Law Society of England and Wales, em São Paulo (08/04/05).
- Proferiu palestra sobre “*Interpretação e Hermenêutica da Constituição. Inventividade da Hermenêutica Constitucional. A Súmula vinculante*” no XXV Congresso de Direito Constitucional com o tema “*O Direito Constitucional do Século XXI*”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, em São Paulo, Capital (19/05/05).
- Proferiu palestra sobre “*Os direitos humanos contemporâneos*”, no Congresso Brasileiro de Direito Constitucional com o tema “*Direitos Fundamentais e Democracia no Mundo Globalizado*”, organizado pelo Núcleo de Estudos de Direito Constitucional da Universidade Federal do Maranhão, em São Luiz do Maranhão (23/08/05)
- Participou como debatedor do painel “*A Reforma do Judiciário*”, organizado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual tomaram parte também os Drs. Pierpaolo Bottini, José Afonso da Silva e Ricardo Tosto (1º/09/05)

- Presidiu o debate sobre “*A Reforma do Poder Judiciário*” na Fundação Arcadas, tendo como debatedores os Professores Ari Posidonio Beltrão, Marcus Orioni, Mauricio Conte e o Desembargador José Renato Nalini (02/09/05).
- Proferiu palestra sobre “*Visão Crítica do Estado Brasileiro*” no 7º Seminário Nacional dos Servidores Públicos, promovido pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, no Guarujá, em São Paulo (17/09/05).
- Proferiu palestra sobre “*Arquitetura Constitucional*”, no 2º Ciclo de Estudos Constitucionais – 2005 – *Arquitetura Constitucional Contemporânea*, organizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, em São Paulo (20/09/05).

8.2 No exterior

- Proferiu palestras e participou de reuniões com professores da New York University, nos Estados Unidos, sobre estudos constitucionais, na qualidade de professor visitante, a convite do Governo Americano, cumprindo intercâmbio estabelecido em convênio entre a Universidade de São Paulo e a NYU (fevereiro de 1986).
- Ministrou aulas na Lyndon Baynes Johnson School of Public Affairs da Texas University, como professor visitante, sobre “*State and Local Government in the 'Nova República'*”, a convite daquela instituição (15, 16 e 17 de abril de 1987).
- Proferiu conferência sobre “*El Distrito Federal Brasileño*” e sobre “*Áreas Metropolitanas*” no Colóquio Internacional intitulado “*Estatutos Jurídicos de las Capitales Nacionales y de Las Áreas Metropolitanas*”, organizado pela Universidade Externado de Colombia e Universidad Autonoma de México, em Bogotá, a convite destas (março de 1991).
- Proferiu conferência sobre “*La intervención federal en México y en Brasil*”, no “*Congreso Internacional Conmemorativo del 75 Aniversario de la Promulgación de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*”, levado a efeito em Querétaro, México, a convite do Governo Mexicano e do Instituto de Investigación Jurídica de la Universidad Nacional Autónoma de México (15.04.1992).

- Proferiu conferência sobre "*Justicia Constitucional en Brasil*", no "*Seminário Internacional de Justiça Constitucional Comparada*", levado a efeito na Corte Constitucional da Guatemala, a convite desta e do Instituto de Investigación Jurídica de la Universidad Nacional Autónoma de México e ainda do Instituto Latinoamericano de Naciones Unidas para la prevención del Delito y tratamiento del Delincuente (06.05.1992).
- Proferiu conferência sobre "*Autonomía del Poder Judicial*" e "*Defensa del Medio Ambiente*", no Seminário Internacional "*Constitución de 1991: Visión Latinoamericana*", na Universidad de Medellin, Colombia, a convite desta, (25 e 26.05.1992).
- Proferiu conferências sobre "*Autonomia del Poder Judicial*" e "*Defensa del Medio Ambiente*", na Escuela Judicial Rodrigo Lara Bonilla, em Bogotá, Colombia, a convite desta (25 e 26.05.1992).
- Proferiu conferências no Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario, em Bogotá, Colombia, a convite desta, sobre "*Autonomía del Poder Judicial*" e "*Defensa del Medio Ambiente*", no Seminário Internacional sobre "*Constitución de 1991 en el Contexto de América Latina*" (28 e 29.05.1992).
- Proferiu conferência sobre "*Aspectos Jurídicos Y Económicos de la Integración*" I, na abertura do curso de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidad de la República do Uruguai, proferida na Sala Cineros da ALADI, em Montevideo (11.08.1997).
- Proferiu palestra sobre "*Problemas de la Justicia en el Mercosur*" no Seminário "*El Mercosur desde el Mercosur*", promovido pela Câmara Federal de San Martin e outras entidades, em Campana, Argentina (10.09.1997).
- Proferiu palestra sobre "*Escuelas de la Magistratura del Mercosur*", em encontro patrocinado pela Escuela de Capacitación Judicial da Asociación de Magistrados y Funcionarios de la Justicia Nacional, em Buenos Aires (11.09.1997).
- Proferiu palestra no Simpósio Internacional sobre "*El significado actual de la Constitución*", organizado pelo Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM e pelo Senado Mexicano, na Cidade do México (17 a 19.11.1997).

- Proferiu palestra sobre *“Direito Comunitário e a solução de controvérsias no âmbito supranacional”*, no seminário *“Aspectos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL”*, promovido pela Escola Nacional da Magistratura e o Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o MERCOSUL e a Integração Continental – JURISUL, em Buenos Aires, Argentina (20.04.1998).
- Proferiu palestra sobre *“Los desafíos del juez en el MERCOSUR”*, no *“Congreso Internacional de Derecho Comunitario y del MERCOSUR”*, organizado pelo Poder Judicial de Salta e pela Escola da Magistratura de Salta, em Salta, na Argentina (04.09.1998).
- Proferiu palestra sobre *“La División de Competencias en el Sistema Federal Brasileño”*, organizadas pelo Instituto de Estudios Brasileños da Universidade San Martín, com a participação do Colegio de Abogados de la Capital Federal e do Instituto de Estudos Jurídicos sobre o MERCOSUL e a integração continental – JURISUL, em Buenos Aires, na Argentina (12.11.1998).
- Proferiu palestra sobre *“A proteção dos direitos humanos no MERCOSUL”*, no Congresso *“Portugal-Brasil Ano 2000”*, na Universidade de Coimbra, Portugal (23 a 25.06.1999).
- Proferiu palestra *“Perspectivas da integração interamericana”*, em Santiago, Chile (06.09.1999), no seminário *“Mercosul e Planos de Saúde”*, organizado pela Escola Nacional de Magistratura (05.09.1999 e 06.09.1999).
- Proferiu palestra *“Direito Comunitário”*, no curso para magistrados *“El Derecho en los Procesos de Integración Regional: Unión Europea y Mercosur”*, realizado pela Asociación de Magistrados Judiciales del Paraguay (16 a 26.08.2000).

82 Paulo A. 2/2/2006
B. S. S. S. S.

Aviso nº 82 – C. Civil.

Em 6, de fevereiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Enrique Ricardo Lewandowski para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 123, de 2006

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, e no inciso X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Justificação

A imprensa brasileira tem publicado, freqüentemente, denúncias de irregularidades envolvendo contratos celebrados entre a empresa Cobra Tecnologia e diversos órgãos estatais. Em muitos deles, a dispensa de licitação é uma constante.

A última denúncia envolve um contrato celebrado com o Ministério do Trabalho para a criação de um **software** de gerenciamento para o Programa Primeiro Emprego no valor de R\$9,2 milhões. Segundo a revista **IstoÉ** de 8 de fevereiro do corrente, uma investigação do próprio Ministério do Trabalho “concluiu que a dispensa de licitação para a assinatura do contrato com a Cobra foi irregular.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O requerimento que acaba de ser lido será votado na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2006

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins, neste domingo de infarto, e apresentação de condolências a sua esposa Cora Pabst, filhos e netos.

Justificação

O Brasil perdeu no último domingo o artista plástico Adelmir Martins – um criador sem limites – vítima de um infarto aos 83 anos de idade.

Nascido em Ingazeiras, no Ceará, em 8 de novembro de 1922, aos 8 anos de idade já fazia, com pedaços de tijolo e carvão, seus primeiros desenhos. Transferindo-se na adolescência para Fortaleza começou, em princípios da década de 1940, sua carreira artística, participando do movimento de renovação cultural desencadeado pela Sociedade Cearense de Artes Plásticas, a qual ajudou a fundar. Até no Exército, onde permaneceu de 1941 a 1945, sua vocação marcou presença: Ademir tornou-se Cabo Pintor ao vencer um concurso nas oficinas de materiais bélicos.

Participou de exposições, fez ilustrações que enriqueceram jornais e livros diversos e, em 1945, mudou-se para o Rio de Janeiro onde tomou parte em coletivas e, um ano depois, transferiu-se definitivamente para São Paulo.

Foi em São Paulo, em 1947, que obteve seu primeiro prêmio de significação: o terceiro lugar na mostra 19 Pintores, realizada na União Cultural Brasil – Estados Unidos e julgada por Segall, Malfatti e Di Cavalcanti, Grupo dos 19. Desde então, Ademir Martins é figura de destaque no cenário artístico brasileiro.

Oriundo de uma das regiões mais dramaticamente carentes do país, era compreensível que Ademir evocasse, nos primeiros testemunhos de sua produção pictórica, temas e motivos pungentes, reveladores das condições subumanas em que viviam – e ainda vivem – tantos nordestinos.

E embora muito jovem e inexperiente, sem dispor sequer dos recursos técnicos de que mais tarde se apossaria, é de se realçar a força dramática dos seus quadros da época, nos quais a miséria, a seca, a fome e a doença desempenham o papel principal; força dramática, de resto, que a partir da década de 1950 cederia gradativamente vez a uma crescente estilização e a uma acentuada pesquisa formal, que os tornariam mais bem realizados, sem dúvida, mas menos expressivos.

Com o passar dos anos, também, Aldemir foi-se definindo cada vez mais como artista gráfico, em detrimento da pintura. E como gravador e desenhista foi que se impôs no panorama de nossas artes plásticas, ganhando prêmios da importância da Bienal de São Paulo em 1955 (Melhor Desenhista), ou do da Bienal de Veneza em 1956 (Desenho), ou ainda do de viagem ao estrangeiro do Salão Nacional de Arte Moderna de 1959, graças ao qual passou dois anos na Itália.

A temática sofrida dos seus primeiros tempos em Fortaleza e São Paulo foi pouco a pouco substituída por assuntos menos agressivos, de bichos (e em especial gatos), aves (sobretudo galos), flores, frutos, cangaceiros e mulheres rendeiras, tratados não mais expressionisticamente, mas de modo mais adocicado. Foram esses assuntos, divulgados por todo o país até como padrões decorativos de louças e tecidos, que terminaram por transformar Aldemir num dos artistas plásticos mais populares do Brasil.

Recebeu inúmeros prêmios, nacionais e internacionais, e suas pinturas, além de enriquecer capas de livros como “Terras do Sem Fim” e “Gabriela, Cravo e Canela”, de autoria de Jorge Amado, foram reproduzidas nos mais variados produtos industriais, como pratos, bandejas, xícaras, tecidos e embalagens. E foi o próprio Jorge Amado que tão bem definiu Aldemir Martins “Talvez por ser assim tão violento o sol, tão áspera a terra, tão cruel a seca, tão devastadoras as enchentes, tão pobre o homem em chão rico, talvez para compensar tanta dificuldade a enfrentar e a vencer, da sofrida (não, porém, vencida) humanidade do Nordeste nascem os grandes criadores, os poetas, os romancistas, os músicos, os pintores. Nasce Aldemir Martins, mais do que nordeste, o próprio Nordeste”.

A carreira de Aldemir Martins conta com mais de 150 exposições coletivas e individuais. Era em seu gostoso e espaçoso ateliê no bairro do Sumaré que ele se recolhia todas as tardes para dar liberdade ao seu talento e cores à sua imaginação. Sua falta será sentida.

Tive a honra de conhecer Aldemir Martins, desde 1955 quando eu tinha 14 anos, ele se tornou amigo de minha família. Acompanhei de perto quando ele

recebeu o prêmio de melhor desenhista da Bienal de São Paulo e depois da Bienal de Veneza (1956). Desde então fui admirador de seu extraordinário talento e sensibilidade. Ele soube, através de seus desenhos, expressar tão bem as dificuldades do sertanejo nordestino, as aspirações de liberdade e de justiça de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil perdeu, no último domingo, o artista plástico Aldemir Martins – um criador sem limites –, vítima de um infarto, aos 83 anos de idade.

Nascido em Ingazeiras, no Ceará, em 08 de novembro de 1922, aos oito anos já fazia, com pedaços de tijolo e carvão, seus primeiros desenhos. Transferindo-se na adolescência para Fortaleza, começou, em princípios da década de 1940, sua carreira artística, participando do movimento de renovação cultural desencadeado pela Sociedade Cearense de Artes Plásticas, a qual ajudou a fundar. Até no Exército, onde permaneceu de 1941 a 1945, sua vocação marcou presença: Aldemir tornou-se Cabo Pintor ao vencer um concurso nas oficinas de materiais bélicos.

Participou de exposições, fez ilustrações que enriqueceram jornais e livros diversos e, em 1945, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde tomou parte em coletivas. Um ano depois, transferiu definitivamente para São Paulo.

Lá, em 1947, obteve seu primeiro prêmio de significação: o terceiro lugar na mostra 19 pintores, realizada na União Cultural Brasil – Estados Unidos e julgada por Segall, Malfatti e Di Cavalcanti, Grupo dos 19. Desde então, Aldemir Martins é figura de destaque no cenário artístico brasileiro.

Oriundo de uma das regiões mais dramaticamente carentes do Brasil, era compreensível que Aldemir evocasse, nos primeiros testemunhos de sua produção pictórica, temas e motivos pungentes, reveladores das condições subumanas em que viviam – e ainda vivem – tantos nordestinos.

E embora muito jovem e inexperiente, sem dispor sequer dos recursos técnicos de que mais tarde se apossaria, é de se realçar a força dramática dos seus quadros da época, nos quais a miséria, a seca, a fome e a doença desempenham o papel principal; força dramática, de resto, que a partir da década de 1950 cederia gradativamente vez a uma crescente estilização e a uma acentuada pesquisa formal, que

os tornariam mais bem realizados, sem dúvida, mas também muito expressivos.

Com o passar dos anos, Aldemir foi-se definindo cada vez mais como artista gráfico, em detrimento da pintura. E foi como gravador e desenhista que se impôs no panorama de nossas artes plásticas, ganhando prêmios de importância como o da Bienal de São Paulo, em 1955 (Melhor Desenhista), ou o da Bienal de Veneza, em 1956 (Desenho), ou ainda o de viagem ao estrangeiro do Salão Nacional de Arte Moderna de 1959, graças ao qual passou dois anos na Itália.

A temática dos seus primeiros tempos em Fortaleza e São Paulo foi pouco a pouco substituída por assuntos como bichos, em especial gatos, aves, galos, flores, frutos, cangaceiros e mulheres rendeiros, tratados não mais expressionisticamente, mas de modo mais adocicado. Foram esses assuntos, divulgados por todo o País até como padrões decorativos de louças e tecidos, que terminaram por transformar Aldemir num dos artistas plásticos mais populares do Brasil.

Recebeu inúmeros prêmios, nacionais e internacionais, e suas pinturas, além de enriquecer capas de livros como **Terras do Sem Fim** e **Gabriela, Cravo e Canela**, de autoria de Jorge Amado, foram reproduzidas nos mais variados produtos industriais, como pratos, bandejas, xícaras, tecidos e embalagens. E foi o próprio Jorge Amado que tão bem definiu Aldemir Martins:

Talvez por ser assim tão violento o sol, tão áspera a terra, tão cruel a seca, tão devastadoras as enchentes, tão pobre o homem em chão rico, talvez para compensar tanta dificuldade a enfrentar e a vencer, da sofrida (não, porém, vencida) humanidade do Nordeste nascem os grandes criadores, os poetas, os romancistas, os músicos, os pintores. Nasce Aldemir Martins, mais do que nordeste, o próprio Nordeste.

A carreira de Aldemir Martins conta com mais de 150 exposições coletivas e individuais. Era em seu gostoso e espaçoso ateliê no bairro do Sumaré que ele se recolhia todas as tardes para dar liberdade ao seu talento e cores à sua imaginação.

Tive a honra de conhecer Aldemir Martins em 1955, quando eu tinha 14 anos. Ele se tornou amigo de minha família. Acompanhei de perto quando ele recebeu o prêmio de melhor desenhista da Bienal de São Paulo, em 1955, e, depois, da Bienal de Veneza, em 1956. Desde então fui admirador de seu extraordinário talento e sensibilidade. Ele soube, por meio de seus desenhos, expressar tão bem as dificuldades do

sertanejo nordestino, as aspirações de liberdade e de justiça de todos os brasileiros.

Requeiro, portanto, que seja inserido voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins e a apresentação de condolências a sua querida esposa Cora Pabst, aos filhos e netos.

Eu gostaria de registrar que os Senadores José Jorge, Tasso Jereissati e Arthur Virgílio também encaminharam requerimentos no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tramita nesta Casa e está na pauta da convocação extraordinária, que se encerra no próximo dia 14, um projeto que é fundamental para toda a região Nordeste do País.

O PLC nº 142, de 2005, veio a esta Casa já aprovado pela Câmara dos Deputados. Ele faz justiça essencialmente ao agricultor nordestino, permitindo renegociação de dívidas que são absolutamente impagáveis. O Nordeste vive outra vez uma frustração de safra, pela seca que está assolando diversos de seus Municípios.

Esperávamos que, hoje, o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra, apresentasse seu relatório para discussão e aprovação, após negociação que manteve com o Governo. Entretanto, isso não ocorreu, e o Senador Fernando Bezerra disse que ainda vai aguardar uma visita ao Nordeste do Secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levi, para tentar sensibilizar as autoridades monetárias no sentido de irem à região, quando o Governo tem pleno conhecimento da situação, por meio do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, essa situação se arrasta há vários anos, e não podemos mais esperar. De acordo com as demonstrações contábeis do FNE de 2004, 82% das operações – mais de 8,9 bilhões de operações – estão em atraso, vencidas há mais de três anos.

Portanto, Sr. Presidente, para mim, foi uma alegria quando eu soube que V. Ex^a, sensibilizado com essa questão, estaria verificando a possibilidade de um requerimento de urgência para que essa matéria pudesse vir rapidamente ao plenário, amanhã. Havendo a possibilidade de negociação com o Governo, isso seria feito aqui, em plenário.

Caso seja alterada a matéria, ela deverá retornar à Câmara dos Deputados. Então, poderia ainda ser aprovada no período da convocação extraordinária. Ninguém está dizendo que não queremos e não vamos negociar, mas que isso se dê rapidamente, com a urgência necessária, para que seja aprovada no período da convocação extraordinária, Sr. Presidente.

Esse requerimento de urgência – sei que V. Ex^a se preocupa com essa matéria – já está assinado por diversos Líderes partidários. Gostaria de ouvir de V. Ex^a exatamente a respeito disso. Se for votado o requerimento de urgência, a discussão e a negociação ocorrerão amanhã, para que possamos votar a matéria. Assim, ela irá à Câmara dos Deputados para ser votada também no período da convocação extraordinária. O Congresso daria uma demonstração de estar preocupado com a situação dos agricultores nordestinos e cumprindo com o seu papel na convocação extraordinária.

Era essa a manifestação que eu queria fazer, Sr. Presidente, ouvindo de V. Ex^a sobre a condução desse assunto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, quero sobretudo agradecer a V. Ex^a a oportunidade de criarmos no Senado Federal condições para votarmos essa matéria, que é fundamental. Já tentamos votar essa matéria em outras oportunidades e nos deparamos, infelizmente, com uma delonga sem fim. O Governo já mandou para o Nordeste uma Comissão, que levantou a situação do sistema produtivo e constatou a sua inviabilização. Não é mais possível o Governo repetir isso. Sinceramente, não dá mais.

Apelo a todos os Líderes partidários no sentido de darmos urgência urgentíssima à matéria a fim de que seja votada amanhã. Aliás, essa matéria está pausada para ser votada amanhã.

Faço um apelo aos Líderes, principalmente ao Líder do meu Partido, para que tenhamos urgência urgentíssima para votarmos essa matéria. No que depender de mim, vou, sinceramente, trabalhar e colaborar para que isso aconteça.

Essa matéria é um dos pontos da convocação, e é importante – V. Ex^a tem razão – que o Congresso delibere sobre ela.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde quando o Senador César Borges apresentou o seu

projeto, nós, na Comissão de Agricultura, tomamos a decisão de não fazer a discussão dele.

A alegação que aceitamos foi que, na medida em que a questão fosse levada à Comissão de Agricultura, ia-se perder tempo, e havia urgência para decisão sobre a matéria. Foi unânime a decisão da Comissão de renunciar ao seu papel, no interesse de uma solução para o assunto. A nossa Comissão achou que não cabia, naquele momento, examinar o projeto do Senador César Borges, no interesse de uma rápida aprovação da matéria, para não retardá-la.

No presente momento, há outro projeto que vem da Câmara. Tenho, sobre esse projeto, duas posições. Primeiro, concordâncias em vários aspectos; segundo, discordâncias em relação a outros. Não sou favorável à integralidade do projeto.

Portanto, considero equivocada qualquer decisão que não inclua a Comissão de Agricultura nessa discussão. Penso que não faz sentido passar aqui com um projeto que trata da dívida agrícola sem que a Comissão de Agricultura se manifeste, sob pena de ela renunciar ao seu papel.

O projeto, como veio da Câmara, tem imperfeições que precisam ser corrigidas. Também não estou de acordo com qualquer protelação que impeça a votação da matéria ainda nesta convocação extraordinária.

Que o Presidente encaminhe da melhor maneira, mas fica aqui o registro que a Comissão de Agricultura se sente, neste instante, prejudicada por qualquer decisão que afaste o seu papel nesta questão, que é o centro e o conteúdo da sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua o Expediente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a perguntou aos Líderes sobre o assunto, não pedi a palavra porque pensei que os Senadores César Borges, Efraim Morais e Aloizio Mercadante iriam falar sobre o tema. Como não aconteceu, falarei sobre a posição do P-Sol em relação a esta questão.

Do mesmo jeito que outros Senadores abriram mão na Comissão de Agricultura, como os Senadores César Borges, Jonas Pinheiro e Osmar Dias, eu tenho três projetos no setor agrícola e fui vítima, inclusive no meu Estado, de uma farsa encaminhada pelo Governo relacionada a uma medida provisória sobre o setor agrícola. Briguei todo o tempo pela aprovação do projeto, que ia desde a anistia à agricultura familiar que perdeu a safra por condições climáticas à corre-

ção das distorções do saldo devedor, à repactuação da dívida. Da mesma forma, eu também abri mão de incluir nesse projeto que veio da Câmara três projetos que tenho sobre o setor agrícola e que são altamente relevantes.

Se é para incluir o de todos e rediscutir, está tudo bem. Se é para ser medida procrastinatória do Governo e de seus sócios aqui no Congresso Nacional, não contem comigo. Se é para fazer um debate franco, propositivo, com dias marcados, tudo direitinho, está bem. Se não é, não contem comigo, porque eu já sei o que passei aqui no Congresso Nacional e em Alagoas por causa de medida provisória sobre setor agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais, com a palavra V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu diria a V. Ex^a que a preocupação do Senador César Borges, de toda a Casa e de V. Ex^a também é tentarmos votar esse projeto em caráter de urgência.

V. Ex^a esteve em seu Estado, eu estive no meu, todos estiveram em seus Estados, e vimos que não há outra preocupação dos agricultores a não ser esperar do Congresso Nacional a aprovação dessa matéria. O pior, Senador Renan Calheiros, é que os bancos oficiais estão tomando as terras dos pequenos agricultores. O pior é isso.

Portanto, faço um apelo também, juntando-me aos demais Líderes, para que possamos votar essa matéria amanhã na CAE e dar caráter de urgência no plenário, pois é uma solução para nós, agricultores nordestinos, principalmente os pequenos agricultores, que têm os seus pequenos débitos que não serão nunca saldados por esses agricultores, primeiro, porque não há safra; segundo, porque já existe ameaça de seca no Nordeste novamente.

Assim, não há a menor condição de prorrogação de uma decisão desta Casa. O meu apelo é nesse sentido. Não podemos mais negociar esse assunto. A matéria não tem que voltar. O Governo teve tempo de sobra para analisar e sabe o que precisa para compor com o Congresso, seja com a Câmara, seja com o Senado. O que não podemos é abandonar, de uma vez por todas, os agricultores.

Se V. Ex^a não foi este final de semana ao seu Estado de Alagoas, quando for, vai verificar que os agricultores, de forma geral, estão decepcionados com o Congresso Nacional e principalmente com o Governo, que sempre encontra um caminho para negociar e para fazer levantamento.

Não tem que mandar nada para o Nordeste. O levantamento existe aqui, os números todos nós sabemos. E o pior, repito, é que os bancos oficiais, o Banco

do Brasil e o Banco do Nordeste, estão tomando as propriedades dos pequenos agricultores do Nordeste, lamentavelmente.

Então, apelo ao Líder do Governo e aos Líderes desta Casa, de forma geral, para que encontrem um consenso e uma forma de votarmos essa matéria ainda no decorrer desta semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero dizer que o Senador Renan Calheiros, mesmo antes de ser Presidente desta Casa, quando era Líder do PMDB, sempre apontou essa questão como fundamental para o Nordeste, para o semi-árido e especialmente para o Estado de Alagoas.

Eu participei de algumas iniciativas, inclusive com as lideranças de Alagoas – lembro-me até de nomes como o do Maxwell, até decorei – trazendo os temas e propondo uma repactuação de dívidas. Nós fizemos algumas coisas ao longo desses três anos, mas é evidente que foram insuficientes.

Na linha do que pensa o Senador Efraim sobre repactuarmos dívida, anistarmos dívida e reequacionarmos essa questão para os pequenos produtores, eu diria que há um amplo consenso entre o Governo e o Senado Federal. O que nós precisamos definir é o que é pequeno e como fazer.

Quanto ao projeto da Câmara, faço a mesma análise que o Senador Sérgio Guerra, de que ele contém sérias imperfeições. E não estamos falando de pequenos agricultores. Estamos falando dos médios, grandes e muito grandes produtores agrícolas. Então, precisamos fazer esse debate para chegarmos a um ponto de equilíbrio.

Tentamos encontrar essa equação em um projeto da relatoria do Senador César Borges. Quase encontramos. Inclusive, insisti para que fizessemos o acordo naquela vez. Não foi possível, mas vou insistir, porque acho que é possível fazer o acordo e que ele deve ser feito. A agricultura do semi-árido nordestino tem que ser protegida e preservada, e nós temos que fazer isso em caráter de urgência.

Peço, portanto, ao Senador Sérgio Guerra, que é Presidente da Comissão, ao Senador César Borges, que já está nessa matéria há algum tempo, e ao Senador Romero Jucá, que vem participando ativamente desse tema, que imediatamente, junto com o Senador Fernando Bezerra, instalemos uma mesa de negociação para concluirmos a discussão, ou que a própria CNA comunique que as lideranças agrícolas estão dispo-

tas a rever o projeto oriundo da Câmara, que acha que tem imperfeições e que podem ser revistas.

Por isso, este deveria ser o esforço do Senado Federal: fazer um bom projeto para que o aproveemos, preservando especialmente os pequenos agricultores nordestinos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para complementar as ponderações do Senador Aloizio Mercadante.

Na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos, o Relator Senador Fernando Bezerra – que não está presente e, por isso, faço esta observação em seu lugar – acordou que votaria a matéria na próxima terça-feira. S. Ex^a pediu alguns dias exatamente para melhorar a proposta e evitar até um futuro veto. A nossa idéia é construir efetivamente uma proposta que beneficie os agricultores.

Entendo a urgência. V. Ex^a tem defendido essa questão com unhas e dentes, prioritariamente. Mas, se tivéssemos até a próxima terça-feira, sem dúvida alguma, conseguiríamos construir uma proposta em condições de ser votada e de ser aprovada rapidamente na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção.

Esta Casa é sobretudo a Casa da Federação. Bastou que acontecesse uma seca no Rio Grande Sul para que o Governo Federal editasse medida provisória – defendi que isso ocorresse – e redefinissem regras para renegociação das dívidas do Rio Grande do Sul. No Nordeste, isso ocorre todos os anos.

Com a mesma ênfase que defendi o Rio Grande do Sul, também vou defender essa questão para o Nordeste. Essa é uma questão de justiça. É claro que não defendo a inclusão dos grandes débitos. Longe de mim essa pretensão. Mas o Senador César Borges tem absoluta razão: temos de priorizar essa votação. Ela é pauta da convocação do Congresso Nacional. O Senador Efraim Morais tem razão. Vamos ter de votá-la. Se houver acordo, ótimo. Melhor que haja acordo. No Parlamento, quando não há acordo, não temos outra coisa a recorrer senão à votação. É o que o Regimento manda fazer. Isso, com certeza, ocorrerá.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhesarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2006

Requeiro nos termos do art. 160, do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 09 de fevereiro seja dedicado a memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, morta no dia 12 de fevereiro de 2005.

JUSTIFICATIVA

Conhecida como Irmã Dorothy, a missionária da Congregação de Notre Dame de Namur, Irmã Dorothy Mae Stang, de 73 anos, de nacionalidade americana e naturalizada brasileira, foi assassinada brutalmente na manhã do dia 12 de fevereiro de 2005 quando se dirigia para uma reunião no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Esperança, localizado a 40 Km do município de Anapu, na região Oeste do Para.

Irmã Dorothy vinha enfrentando ameaças de morte por fazendeiros da região desde que começou um trabalho de apoio aos trabalhadores rurais na implementação de projetos de assentamento adequados à conservação da Amazônia. Irmã Dorothy foi mais uma vítima de crime de encomenda, comum naquela região. Os dois pistoleiros que a assassinaram eram, segundo testemunhas, ligado a fazendeiros que tinham seus interesses feridos pela criação dos Projetos de Desenvolvimento Sustentável.

Em fevereiro do ano passado foi instalada a "Comissão Externa para acompanhar as investigações sobre o assassinado da Irmã Dorothy Stang", desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Pará. A referida Comissão teve uma importância significativa ao identificar a existência de um consórcio formado para financiar a morte da Ir. Dorothy e suas conclusões tornaram-se amplamente conhecidos na comunidade internacional defensora dos Direitos Humanos.

Considerando ainda, que a morte da missionária elevou-a a símbolo da luta em favor dos trabalhadores rurais, entendemos como justificado que esta Casa, por ocasião de um ano após seu bárbaro assassinato, destine uma sessão a prestar homenagem a essa importante defensora dos Direitos Humanos e representante da luta pela terra.

Sala dos Senhores, 07 de fevereiro de 2006
 Senadora ANA JÚLIA CAREPA
 Senador SIBS MACHADO
 (EDUARDO SUPLICY)
 (FÁTIMA CLEIDE)
 (FLAVIO ARNOLD)
 (DEMÓFENES TORRES)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela SRA. 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhesarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 126, DE 2006**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os gastos dessa Pasta com suas representações no exterior.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores que confirme os valores despendidos por aquela Pasta, nos anos de 2003, 2004 e 2005, até a presente data, com a manutenção de suas representações no exterior.

Justificação

A revista **IstoÉ**, em sua edição de 8 de fevereiro do corrente, publicou matéria intitulada “A caixa-preta do Itamaraty”, mostrando que o ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vilaça, “descobriu que, nos últimos dois anos, o Itamaraty desembolsou R\$1,5 bilhão para manter seus 162 postos diplomáticos e 1,2 mil funcionários espalhados pelo mundo”.

O presente requerimento pretende confirmar as informações contidas na referida matéria, particularmente em um momento em que severas restrições orçamentárias são impostas pelo atual governo à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 127, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego:

- 1) Existe algum contrato firmado entre esse Ministério e a empresa Cobra Tecnologia para que fosse criado um software de gerenciamento para o Programa Primeiro Emprego?
- 2) Qual o valor desse contrato?
- 3) Quais os valores pagos, até o momento, para a empresa Cobra Tecnologia?
- 4) Qual foi o prazo estabelecido para a entrega do referido software?

- 5) Se o produto objeto do contrato ainda não foi entregue, por que esse Ministério não suspendeu o pagamento?
- 6) O referido contrato respeitou o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993?
- 7) Se houve dispensa de licitação para o contrato, qual foi a justificativa para tal decisão?
- 8) O contrato com a empresa Cobra Tecnologia prevê alguma cláusula de penalidade caso não fosse cumprido?
- 9) Que providências estão sendo tomadas para que o contrato com a empresa Cobra Tecnologia seja cumprido?
- 10) Qual a relação existente entre a exoneração do ex-secretário executivo dessa Pasta, Alencar Ferreira, e as denúncias publicadas pela revista **IstoÉ**?
- 11) O fracasso do Programa Primeiro Emprego se deve ao não cumprimento do contrato com a empresa Cobra Tecnologia, que previa o fornecimento de um **software** de gerenciamento?

Justificação

A revista **IstoÉ**, em sua edição de 8 de fevereiro do corrente, publicou matéria intitulada “Fraude no Primeiro Emprego”, mostrando que há irregularidades em um contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho e a empresa Cobra Tecnologia, no valor de R\$9,2 milhões, que previa a criação de um **software** de gerenciamento do Programa Primeiro Emprego.

Segundo a matéria, “De setembro de 2004 até agora, a Cobra já recebeu R\$8,8 milhões, repassou parte dos recursos para a Compnet – empresa de Mato Grosso do Sul conhecida por servir ao governo de Zeca do PT – mas ninguém sabe dizer onde está o **software**. O dinheiro foi desviado e o gerenciamento planejado não saiu, o que comprometeu as metas do programa”.

Ainda segundo a matéria, em função das apurações das denúncias “na terça-feira, 31, o secretário executivo do Ministério do Trabalho, Alencar Ferreira, bancário ligado ao presidente nacional do PT e ex-ministro da Pasta Ricardo Berzoini, foi exonerado. Outros 15 funcionários também acusados de se beneficiarem do esquema já foram demitidos. Os terceirizados afirmam que Alencar Ferreira e outros remanescentes da era Berzoini – todos funcionários de carreira do Banco do Brasil – favoreceram a Cobra”.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos acima citados.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 128, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre o andamento das investigações dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre o andamento das investigações dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores:

- 1) O Ministério da Justiça, por meio da Polícia Federal, já solicitou alguma diligência na sede do Partido dos Trabalhadores, com o intuito de identificar indícios sobre o crime de “caixa 2”, confessado pelo ex-Tesoureiro Delúbio Soares?
- 2) Em caso afirmativo, especifique quando foi executada e quais foram os seus resultados.
- 3) Diante da confissão, pelo ex-Tesoureiro Delúbio Soares, do crime de uso de “caixa 2” nas campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, foram realizadas diligências nas residências e fazendas do acusado para se localizar possíveis volumes de dinheiro ilícito guardados nessas propriedades?
- 4) O Ministério da Justiça tomou alguma medida concreta para investigar a origem do patrimônio acumulado pelo Sr. Delúbio Soares, bem como a possível prática dos crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro?
- 5) Os procedimentos adotados pela Polícia Federal em suas últimas operações, amplamente noticiadas pela mídia, têm seguido o mesmo padrão de atuação para o caso dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares?
- 6) A Polícia Federal efetuou a prisão dos Srs. Arthur Wascheck e Joel dos Santos Filho, bem com diligência de busca e apreensão em suas residências, pelo suposto envolvimento de ambos no caso de corrupção nos Correios. Porque tal procedimento não foi efetuado no caso do Sr. Delúbio Soares, uma vez que ele confirmou na CPMI dos Correios a sua participação no esquema de corrupção do “Valerioduto”?

- 7) Foi providenciada alguma investigação sobre ex-integrantes da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores pelo envolvimento no crime de “caixa 2” já confessado pelo ex-Tesoureiro Delúbio Soares? Algum deles já foi indiciado, seja na condição de co-autor ou de partícipe, pelo envolvimento no caso?
- 8) Caso tenha sido providenciado o pedido de prisão de Delúbio Soares ou de outros ex-integrantes da Executiva Nacional do PT, encaminhar cópias dos pedidos enviados à Justiça, bem como das manifestações do Ministério Público e os despachos do Juiz, que autorizam ou denegam o cumprimento dos referidos mandados.

Justificação

No ano de 2005 a Polícia Federal realizou diversas operações em todo país, sempre acompanhadas com grande publicidade pela mídia.

No entanto, o caso de maior repercussão divulgado no ano passado, o escândalo de corrupção do “Valerioduto”, não obteve a mesma presteza, por parte do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, na divulgação dos atos e diligências realizadas durante a investigação. A falta de respostas conclusivas sobre o andamento e os procedimentos adotados pelos órgãos competentes têm gerado grandes incertezas para a população, inclusive a desconfiança de que o governo não estaria interessado em investigar companheiros de partido intimamente ligados ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A sociedade brasileira tem cobrado maior clareza e impessoalidade na condução das investigações, do que tem sido comprovado como o maior esquema de corrupção já visto na história democrática deste país.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre as denúncias de irregularidades na distribuição de processos de aprovação de obras e de aumentos de valores de contratos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-estrutura (DNIT).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes informações sobre as denúncias de irregularidades na distribuição de processos de aprovação de obras e de aumentos de valores de contratos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit):

1. Existe algum levantamento apontando quais foram os processos que não foram distribuídos pelo sistema de sorteio existente na Autarquia?
2. Existe alguma instrução para que os processos relatados pelos procuradores acusados de envolvimento no “esquema” sejam revistos?
3. Caso não haja tal instrução, qual a garantia de que outros relatados pelos procuradores acusados também não foram fraudados?
4. Algum dos processos relatados pelos procuradores citados na matéria teve seus valores impugnados? Esta não deveria ser a primeira medida a ser tomada?
5. Que providências estão sendo tomadas no sentido de eliminar as vulnerabilidades existentes no sistema de distribuição de processos?
6. Fornecer cópia integral do relatório de auditoria produzido pela empresa Módulo Security S.A., que revelou que o esquema vinha sendo operado a partir do setor de protocolo do DNIT.

Justificação

A revista **Época**, em sua edição de 6 de fevereiro do corrente, publicou matéria intitulada “Mais um buraco nas estradas”, mostrando que a revista “teve acesso a documentos que mostram ter vigorado dentro da autarquia, durante pelo menos um ano, um esquema de cartas marcadas na distribuição de processos de aprovação de obras e de aumentos de valores de contratos”.

Segundo a matéria, esses processos, que deveriam ser distribuídos por meio de um sorteio por computador, estavam sendo direcionados para funcionários específicos, responsáveis pela produção de pareceres jurídicos.

Como as denúncias dizem respeito a processos que envolvem milhões de reais, o presente requerimento visa a obter esclarecimentos sobre o “esquema” na distribuição de processos no âmbito do Dnit bem como sobre as providências que estão sendo tomadas para corrigir os sistemas de controle existentes naquela Autarquia.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

O item 1 da pauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 3, fica transferido para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Con-*

gresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

3

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8-Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais; e

– 80, de 2006, de Plenário, Relator: Senador Edison Lobão (sobre a Emenda nº 10-Plen), contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, dia 2, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, presenciamos hoje, pelos debates que se travaram nesta Casa, a análise sobre as últimas pesquisas no País. Um dado da última pesquisa Datafolha foi mencionado de relance, Sr. Presidente, e diz respeito à nossa instituição, o Poder Legislativo, que subiu 13% no conceito popular.

Cabe uma indagação: por que essa elevação se há pouco tempo o Poder Legislativo continuava ou era tido ou talvez ainda seja considerado uma instituição desacreditada? Acredito que foi porque, neste período de convocação extraordinária, por muitos considerada equivocada, foram aprovadas medidas que a sociedade exigia, como a votação do projeto que trata da convocação extraordinária do Congresso Nacional sem remuneração nenhuma, anseio da sociedade atendido pelo Congresso Nacional, como a perspectiva da diminuição do recesso parlamentar, que já foi aprovada pela Câmara e que, com toda certeza, será aprovada no Senado da República.

Estamos tendo hoje, nesta votação, uma oportunidade muito grande de também fortalecer o Poder Legislativo, porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inegável – as estatísticas o demonstram – que tem havido uma tolerância muito grande do Poder Legislativo e um abuso maior ainda do Poder Executivo na edição das medidas provisórias. O Poder Executivo abusa da prerrogativa constitucional instituída na Constituição de 1988, e o Poder Legislativo foge – permitam-me a franqueza – da sua responsabilidade de bem analisar os pressupostos preliminares de uma medida provisória, quais sejam os requisitos da urgência e da relevância. Há aí uma necessidade de um aperfeiçoamento legal, mas há também uma necessidade comportamental por parte do Poder Legislativo.

Este projeto, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que mereceu ampla discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haverá de ser aprovado hoje aqui, e nós haveremos de contar também com o apoio da Câmara dos Deputados, porque a aprovação deste projeto vai melhorar – e muito – a edição das medidas provisórias pelo Poder Executivo, chamando, cada vez mais, os membros do Poder Legislativo para que assumam a sua responsabilidade. Eu não quero entrar no mérito. Já discuti na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o valor das alterações que a Emenda Constitucional propõe.

Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a tem sido inspirador desta matéria, usando-a como uma de suas bandeiras. V. Ex^a convocou as Lideranças e fez com que essa medida provisória fosse aprovada em interstícios

que se têm tornado hábito aqui quando as questões são importantes.

Se subimos 13%, tenho certeza de que vamos subir mais alguns pontos e, conseqüentemente, vamos fortalecer o Legislativo.

Quando digo que vamos fortalecer o Legislativo, estou dizendo que vamos fortalecer a democracia no Brasil, vamos fazer com que o Executivo respeite mais o Poder Legislativo, o que é de fundamental importância para todos nós.

São essas, Sr. Presidente, as breves considerações que faço no encaminhamento desta votação, aplaudindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na pessoa do seu Presidente, e a determinação de V. Ex^a, como Presidente do Senado da República. Faço também um apelo: ao votarmos esta matéria, não encerramos nossos trabalhos. Sei que vai ser difícil a aprovação pela Câmara dos Deputados, mas, se o Senado, depois de aprovar esta matéria, empenhar-se naquela Casa, tenho certeza de que haverá o aprimoramento constitucional e democrático no País, fazendo com que, realmente, nenhum Poder possa preponderar sobre outro, de tal forma que cada um cumpra a sua missão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Marco Maciel, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Consulto o Senador Wellington Salgado de Oliveira se gostaria de fazer uso da palavra agora. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de estar presente quando da abertura dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal, em que V. Ex^a colocou que 65% das sessões do Senado Federal funcionaram trancadas por edição de medida provisória.

Não sei se era esse percentual mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Sessenta e cinco por cento das sessões tiveram as pautas trancadas por medidas provisórias. Mesmo assim, com a participação dos Líderes e de todos os Senadores, votamos, no ano que passou, mais de 1.700 matérias.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Foi muito nobre de V. Ex^a, durante o discurso, expor ao Presidente daquela Casa as mudanças acarretadas com a PEC que o Senador Antonio Carlos Magalhães apresenta. Este é um momento importante, e tenho a honra de participar dele. Senador Antonio Carlos Magalhães, tal iniciativa só poderia ter vindo de V. Ex^a. Precisamos, realmente, colocar ordem na Casa. Pelo menos foi o que senti. E V. Ex^a, com a experiência que tem por todos os cargos por que passou, sente que este é o momento em que tem que haver uma nova legislação.

Para mim é uma honra participar deste momento. Com certeza, votarei com V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vive este Congresso talvez um dos momentos mais importantes da sua história. Creio que hoje estamos às vésperas de tomar uma decisão que vai restaurar a verdade da democracia brasileira.

Lamentavelmente, a Constituinte de 88 fez um mal a este Brasil quando criou a medida provisória, que foi feita porque tínhamos o parlamentarismo. E, no plenário, na última hora, caiu o parlamentarismo. A medida provisória deveria ter caído por emenda de redação, mas ela continua em vigor. E está em vigor até agora.

Se entrarmos na análise, no âmago das crises que estamos atravessando, aqui, neste momento, verificamos o início da crise, o âmago de onde sai a gravidade da situação brasileira. A imprensa publicou que V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, falando com o Presidente da República, disse que a medida provisória iria passar no plenário, e o Presidente disse: “É, mas se V. Ex^a for Presidente, V. Ex^a vai ver como é bom ter medida provisória”.

Concordo com o Presidente Lula, que tem toda a razão. Para o Presidente da República deve ser bom ter medida provisória. Eu concordo. Fui Líder do Governo Itamar, e verificava a alegria daqueles Ministros quando chegava o final da tarde, na quinta-feira, às 17h, eles se reuniam, e cada um tinha uma idéia maravilhosa, fantástica, e diziam: “Olha, tem isto aqui”. E o Presidente telefonava para a gráfica oficial: “Suspendam o Diário Oficial. Suspendam”. Paravam a gráfica oficial, e lá ia a medida provisória salvadora do Brasil.

E começou, e começou, e começou... A partir daí, o Congresso foi visto como uma Casa maldita. O Congresso é a desgraça do Poder Executivo, porque o Poder Executivo pode apresentar uma medida provisória – pensa às 10h, manda imprimir às 16h – e, no dia seguinte, está em vigor. Tem que esperar mandar um projeto de lei para a Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados faz um montão de briga, vem para o Senado. O Senado faz uma emenda e volta para a Câmara dos Deputados. A Câmara dos Deputados vota e vai para o Presidente. O Presidente veta e fica aqui para ser discutido.

Realmente, a medida provisória parece uma maravilha. É o maior escândalo que existe no Brasil! Este Congresso perdeu a força. Vá dar uma olhada na súmula do Senado Federal. Vá ver se não tem dez emendas constitucionais para um projeto de lei. É mais fácil você aprovar uma emenda constitucional do que um projeto de lei. Em termo de projeto de lei, o que você vota aqui é medida provisória. É medida provisória, e não sai de medida provisória.

Não tem outra saída, Sr. Presidente. A tentativa foi feita pelo ilustre Prefeito de Porto Alegre, o ex-Senador José Fogaça, quando apresentou a emenda de que a não-votação trancaria a pauta: não votando, tranca a pauta, e resolveria o problema. Pelo contrário, o problema duplicou. Duplicou porque não se votava, e a pauta trancava. Quer dizer, aumentaram as medidas provisórias e, com isso, amarraram-se as mãos do Congresso Nacional. Só tem uma saída. E a saída é esta, Senador Antonio Carlos. Eu lhe felicito pela felicidade de sua solução: as medidas provisórias podem ser apresentadas tantas quantas quiserem, mas só entram em vigor depois de passarem pela Casa. A Casa vai dizer: “Pode passar! Pode entrar em vigor!”. Aí, ela entra em vigor, e nós vamos discutir depois se voltamos atrás ou não. Agora, ela entrar em vigor para depois vir a esta Casa é uma imoralidade. É uma indecência. Pegar um projeto de lei que envolve bilhões de reais para a construção de não sei o quê, para, depois de 90 dias, rejeitá-lo quando o dinheiro já foi todo gasto? O que fazer? Essa oportunidade nós temos, Sr. Presidente. A hora é esta. O momento é este. E vamos fazer justiça. Não votamos essa matéria no Governo Fernando Henrique. Fernando Henrique esteve lá oito anos e não se votou essa matéria. E não votamos também essa matéria no Governo do Lula, que está no final; nós estamos votando agora no fim, quando ele está no final do seu Governo. E não se sabe quem vai ganhar, se é o PT, o PSDB, ou seja lá quem for. Então, o momento é neutro, a hora não é nem contra “a” nem contra “b”, é a favor do Brasil.

Não posso acreditar que o PT não tenha um motivo de paz, não tenha uns momentos de lucidez para recordar todos os seus discursos, todos os seus pronunciamentos, todas as vezes que foi ao Supremo Tribunal contra medida provisória. Não há discurso mais radical, mais duro, mais correto, mais sério, mais perfeito do que os discursos do PT contra a medida provisória. Ficaram oito anos lutando aqui, lutando e exigindo, que a medida provisória era um escândalo, era uma imoralidade, era uma indecência, e que tinha que cair.

Hoje, o PT pegou o discurso do PSDB, e está lendo o discurso do PSDB. E o PSDB pegou o discurso do PT, e está lendo o discurso do PT.

Penso que seria muito bom se os dois reconhecessem. O PSDB já teve oito anos, o PT já teve quase cinco. Agora, é a hora de votarmos para valer. Chega de o Congresso mentir que legisla, porque não legisla. E o Executivo deixe de mentir que é democrático, porque não é. A medida provisória lhe dá o direito de governar como ditador. Nem a ditadura! Se me pedirem para votar: vamos terminar com a medida provisória e vamos adotar o decreto-lei da ditadura, eu digo: vamos adotar o decreto-lei da ditadura. É muito melhor o decreto-lei da ditadura, dos regimes militares do que a medida provisória. O decreto-lei era uma vez só; o decreto-lei entrava em vigor e acabou. A medida provisória é vista, é reeditada, reeditada, reeditada enquanto quiser. Eu acho que não há em nenhum Parlamento no mundo fato mais indecente, mais moral, mais aético do que a medida provisória.

Por isso, eu acho que a hora é agora, o momento é agora. Vamos votar, vamos votar com o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é feliz e é claro, que passou pela cabeça de todas as pessoas, que querem exatamente isso. Recebemos a medida provisória; chegando aqui a medida provisória, nós analisamos se ela pode ou não entrar em vigor; se o Congresso disser que pode, ela começa a vigorar. Não como é agora: publica-se, entra em vigor e somente dois dias depois vem para esta Casa.

É interessante ver que ninguém quer nunca discutir. Primeiro não há regime presidencialista com medida provisória. A medida provisória é da essência do Parlamentarismo, e, nesse regime, a medida provisória também não é usada assim como parece. Na Inglaterra, onde há medida provisória; na França, onde há o parlamentarismo com medida provisória; na Itália, há medida provisória; na Alemanha, onde há medida provisória, não é a toda hora que um Primeiro-Ministro entra com medida provisória. E não o faz por quê? Porque a medida provisória pode ser muito tranqüila e fácil, mas ela pode ser rejeitada no seu bojo. Se isso

ocorrer, cai o Gabinete. É um voto de desconfiança, cai o Gabinete. E por cair o Gabinete com a rejeição de uma medida provisória, um Ministro naquele país só entra com uma medida provisória quando é absolutamente necessário, quando não há chance alguma de a medida provisória ser rejeitada.

Aqui no Brasil é essa brincadeira.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Infelizmente, estou encaminhando a votação, Senador Gerson Camata. Perdão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Peça a palavra para encaminhar também, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A medida provisória infelizmente é o fim de tudo, Sr. Presidente. É a vergonha do Parlamento, é a humilhação do Executivo, é a desmoralização da democracia, é um regime de faz–de–conta.

Estamos aqui fazendo de conta que estamos governando. Mas não governamos. Estamos aqui fazendo de conta que estamos legislando. Mas não estamos legislando, porque esse Congresso se despersonalizou, porque a medida provisória nos desmoralizou.

A hora é agora. Nunca vi chegarmos tão perto do momento de votarmos. O momento é esse. Tenho a convicção de que, graças a Deus, desta vez haveremos de votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a e a Casa que, depois de tratativas e busca de entendimento, chegou-se ao entendimento com relação à questão crucial da renegociação dos débitos rurais na área da antiga Sudene, da Adene.

Os Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Fernando Bezerra, Relator da matéria, e Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura, estabeleceram o entendimento de amanhã buscarem, em instância final, o acordo em torno do texto do projeto a ser votado por esta Casa no gabinete do Ministro da Fazenda, onde está o óbice. Está lá.

Se encontrarem um consenso, e os Senadores César Borges e Sérgio Guerra defenderão nossos interesses, do PFL e do PSDB, é claro que a matéria, consensuada, com o requerimento de urgência que está sobre a mesa, será votada amanhã. Se não se encontrar elementos de acordo na reunião de amanhã,

há um consenso dos Senadores Sérgio Guerra, César Borges e Fernando Bezerra, que nós do PFL endossamos e, com certeza, do PSDB também – o Senador Aloizio Mercadante participou dos entendimentos e pode concordar ou não – nós votaremos o texto que veio da Câmara, que, votado e aprovado, passará a vigor sem necessidade de volta àquela Casa.

No caso do consenso estabelecido, com modificações que possam ser feitas, o que se pretende é votar a matéria amanhã, para que haja tempo de a matéria, votada e aprovada amanhã no Senado, ser apreciada na Câmara, e, ainda, na convocação extraordinária, a matéria ser liquidada em termos de aprovação pela Câmara e pelo Senado, trazendo um alento, que é o que nós queremos, ao agricultor que está pendurado nas suas contas, aguardando ansiosamente a definição que estamos buscando.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a e o parabenizo pela racionalidade do encaminhamento.

V. Ex^a pode contar com a minha modesta colaboração.

Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradecerá a V. Ex^a, e creio que todos estão de acordo, se abrisse o painel, levando em conta que alguns Srs. Senadores têm compromissos imediatos.

Se V. Ex^a fizer isso, agradeço-lhe muito. Acredito que isso não prejudicará os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu defiro o encaminhamento de V. Ex^a.

Consulto os Srs. Líderes Partidários se desejam orientar as suas Bancadas.

E determino ao Secretário-Geral da Mesa abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o PFL está de acordo e vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se caberia, já no início de votação, a ratificação que quero fazer ao entendimento mencionado pelo Senador

José Agripino. É importante que eu dê uma explicação. Essa negociação está em curso e há um compromisso, de minha parte, de que até terça-feira nós votaríamos. Entretanto, compreendo a urgência da matéria. Vamos amanhã tentar esse entendimento.

Sr. Presidente, acrescento ainda que, por intervenção minha, as execuções foram suspensas pelo Banco do Nordeste. Eu sinto, como todos os Srs. Senadores do Nordeste, a mesma angústia e vontade de ver resolvida, o mais rapidamente possível, essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero em Deus que a matéria seja aprovada. Hoje pode ser um dia luminoso ou um dia tenebroso para o Senado Federal se essa matéria for rejeitada.

Hoje é o dia da recuperação da dignidade desta Casa, Sr. Presidente, com 18 anos de atraso. Senadores constituintes cometeram esse erro – como voltou a lembrar o Senador Pedro Simon –, porque votaram a medida provisória pensando no Parlamentarismo e votaram essa excrescência, que é uma autocastração do Congresso Nacional. Deixamos que o Executivo usurpasse nosso direito de legislar. Deixamos que o Executivo usurpasse o nosso poder de legislar.

Sr. Presidente, a Bancada do PDT vai votar “sim”. Espero que 3/5 do Senado também votem. Do contrário, será um dia de degradação para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, serei rápido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Camata, também darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, então, V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a. Queria, apenas, dizer que é, efetivamente, uma proposição importante que trata da adequação da Constituição brasileira a um regime presidencialista. Os constituintes, na época, pensavam num plebiscito que pudesse encaminhar o País para um regime

parlamentarista e colocaram a medida provisória nas preocupações daqueles constituintes.

Entretanto, Sr. Presidente, penso muito no Congresso, na recuperação do prestígio do poder do Congresso, mas penso também no Brasil. Vejo que a medida que aqui está não tem nenhuma outra acompanhando, dando agilidade às decisões do Congresso. Vamos reconhecer que estamos lentos para decidir; estamos falando muito e decidindo pouco; estamos discutindo demais e resolvendo de menos.

Sr. Presidente, junto com essa emenda, entendo que deveria haver alguma mudança no Regimento Interno; alguma mudança no nosso sistema de apreciação de votação das matérias que pudesse acelerar as decisões que o Congresso toma em favor do Brasil. Digo a verdade a V. Ex^a: a maioria das medidas provisórias são solicitadas por congressistas ao Presidente, para resolver algum problema rapidamente por meio de medida provisória. Nós somos os que pedimos mais medidas provisórias ao Poder Executivo. De modo que há necessidade de se criar uma comissão interna para trabalhar em cima do Regimento e da Constituição, agilizando o poder decisório do Congresso Nacional. Fazer com que o Congresso decida mais e mais rapidamente é essencial para que o País possa conviver com a restrição que estamos impondo às medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, para encaminhar também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos ainda o Senador Marco Maciel, o Senador Maguito Vilela. Acabou de falar o Senador Camata. Pediram, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Mercadante e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só não entendi por que foi suspensa a discussão da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não foi suspensa. Pediram para abrir o painel. Como é uma atribuição do Presidente, mandei abrir o painel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sei, Sr. Presidente. Mas gostaríamos que, no mínimo, os nossos argumentos fossem expressos antes da votação. De qualquer forma, aguardarei a lista de inscrição. Em matéria dessa relevância e dessa importância, o debate é fundamental para que os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio, a matéria foi sobejamente debatida. Tivemos várias sessões de debate, de discussão. Esse processo se concluiu na última sessão. Marcamos hoje a sessão para votação. Estou, democraticamente, assegurando a palavra a todos.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por enquanto estamos votando o corpo principal da matéria. É evidente que esta matéria meritória merece a aprovação da maioria exigida pela Constituição brasileira. Mas vou além. É uma situação nova que cria a perspectiva do dinamismo na nossa relação com a sociedade e na nossa relação com o Poder Executivo. E cria a perspectiva do dinamismo na relação do Executivo com os seus interlocutores.

Vimos que as medidas provisórias todas que, entre o ano passado e este ano, para cá foram enviadas eram prescindíveis; não havia nenhuma, a rigor, imprescindível. O Governo poderia ter feito o que fez, poderia ter governado como governou, sem medidas provisórias. Sou contra, portanto? Pergunto eu. Coloco essa indagação para exercício. Seria eu contra e seria contra o meu Partido à existência de medidas provisórias? Não. Sou a favor e o meu Partido também é, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos apenas que o rito deve ser posto de modo a não fazer se ajoelhar o Congresso, deve ser colocado de modo a se garantir mais soberania a uma Casa que tem sido aviltada pelo excesso, pelo exagero e pela futilidade na hora em que os Governos editam medidas provisórias. Alguém diz assim, fazendo uma retrospectiva: mas o Governo do qual V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, foi Líder e Ministro, abusou da edição de medidas provisórias. Eu respondo: sim, abusou. O Governo Itamar Franco abusou? Abusou. O Governo Collor abusou? Abusou. O Governo Sarney abusou? Abusou. Todos abusaram e por uma razão até simples: porque eles podiam, em primeiro lugar, e o rito era tão flácido, era tão frouxo que bastava editar uma após outra. O exemplo mais gritante disso é o Plano Real, que foi aprovado muitos anos depois de ter entrado em vigência e de ter estabilizado a economia do País.

Propõe-se uma situação nova. Pensamos na governabilidade, sim, e, portanto, negociamos. Antes da entrada em vigência alguns diziam: “tem que entrar em vigência imediatamente”. Outros: “não, não entra logo em vigor a medida provisória; ela precisa primeiro passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e de sua congênere no Senado”. Muito bem. Os dias foram reduzidos ao mínimo para se evitar

qualquer percalço de governabilidade. Reduzimos os riscos ao mínimo e chegamos a um acordo que pode não ter sido o ideal para fulano ou para beltrano, mas o acordo possível no seio das forças às quais eu me filio nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, é com muita consciência que reivindico da minha Bancada que vote “sim” à iniciativa do Senador Antonio Carlos e que vote “sim” aos demais itens de sua proposta, por entender que será muito difícil o Congresso explicar lá fora ou explicar para si mesmo que está abrindo mão de poder; que o Congresso poderia ter mais poder, mas opta por ter menos; que o Congresso poderia ser mais soberano, mas opta por ser menos; que o Congresso poderia ser mais influente, mas opta por influenciar menos. Não é razoável, Sr. Presidente.

Por todas essas razões, o PSDB, pela sua Liderança, recomenda o voto “sim” e votará a favor da integridade do que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel para encaminhar a votação.

Lembro à Casa que estamos fazendo a votação da proposta em primeiro turno, sem prejuízo das emendas.

Com a palavra, o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que estamos encaminhando a votação desta matéria, gostaria de fazer duas considerações preliminares. Primeiro, a PEC não altera o **caput** do art. 64 da Constituição em vigor.

O que diz o art. 64 do texto constitucional?

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

A proposta, Sr. Presidente, não menciona alteração a esse art. 64, o que a meu ver é fundamental para que a matéria possa ser votada. Há um silêncio no que diz respeito à modificação do art. 64.

Ora, nós sabemos que esse é um princípio inserido no constitucionalismo brasileiro desde a primeira Constituição republicana brasileira, de 1891. Portanto, sua alteração exigiria uma expressa menção no texto constitucional.

Isso também envolve outra questão que daí decorre. É que com isso o Senado deixa de ser a Casa

revisora, isto é, a segunda Casa, cujo papel vem sendo cumprido desde a instalação do Legislativo sob os moldes republicanos. Tenho presente que o constitucionalismo brasileiro se alterou basicamente depois da Constituição de 1891, que institucionalizou a República. A República foi proclamada, como se sabe, por um decreto de Deodoro da Fonseca, e obviamente passou assim a ser considerada uma república e federativa como forma de Estado.

É bom lembrar que, somente com a Constituição de 1891, praticamente vertebramos o nosso sistema republicano. No sistema republicano vertebrado, no sistema bicameral, diferentemente do período do Império, tendo o Senado como Casa eletiva, sempre se entendeu que a iniciativa dos projetos do Presidente da República seriam encaminhados à Câmara dos Deputados. Nessa proposta, altera-se esse mecanismo, mas não se reforma o art. 64.

A segunda questão, Sr. Presidente, diz respeito ao conteúdo, à parte substantiva da medida provisória. Sabemos que, no direito público, tudo que não é expressamente permitido é proibido. A meu ver, o caminho correto seria que essa proposta estabelecesse aquilo que é permitido, isto é, que limitássemos o alcance da medida provisória a temas especificamente contidos na mesma PEC. Mais do que isso: a exemplo do que disse o Senador Pedro Simon, deveriam ser os mais reduzidos possíveis os casos para que não se continue, como aqui foi lembrado, a se editar medida provisória sobre os mais diferentes temas, retirando-se, em grande parte, a iniciativa do Poder Legislativo. Frequentemente, nos cursos de Direito, os alunos indagam por que é tão baixa a aprovação de matérias de iniciativa do Poder Legislativo. Isso, na minha opinião, decorre de uma questão muito elementar: é grande o poder de iniciativa de leis por parte do chefe do Poder Executivo federal, sobretudo por meio de medidas provisórias, que é um mecanismo expedito e faz com que o Presidente a ele recorra todas as vezes que se vê premido por questões de natureza administrativa, política e, o que é mais grave, até de natureza partidária.

Daí por que, Sr. Presidente, entendo que a PEC que estamos discutindo deveria dizer exatamente em que pontos é possível baixar uma medida provisória. Em Direito Público, tudo o que não é expressamente permitido é proibido. Então, devíamos dizer, especificamente, aquilo que é permitido. A **contrario sensu**, no Direito Privado admite-se que tudo o que não é proibido é permitido.

Como a medida provisória é um instituto de Direito Público, acho conveniente que limitemos as matérias que devam ser objeto de medida provisória. De mais a mais, Sr. Presidente, as medidas provisórias têm um

alcance maior do que tinham os decretos-leis no regime militar. Não vou compará-las com os decretos-leis do período de Getúlio Vargas. Obviamente, naquele momento, no período entre 1937 e 1945, o Congresso inclusive não existia, posto que dissolvido em 1937. É lógico, então, que o nível de abrangência dos decretos-leis de iniciativa do Governo Vargas, nesse período, fosse enorme...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ...visto que não havia Poder Legislativo. Mas, se compararmos o decreto-lei do período dos governos militares com as atuais medidas provisórias, vamos verificar que no caso das medidas provisórias, o horizonte é bem mais amplo do que os decretos-leis no período do regime militar. E veja que os decretos-leis no tempo do regime militar inclusive não permitiam aumento de despesa, o que significava um passo muito importante para conter o poder legiferante do Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, acho que a matéria necessitaria melhor exame. Estamos votando isso em regime de urgência. Não sei se essa matéria mereceria tal urgência. Um poeta pernambucano – Edson Régis, falecido em condições trágicas, disse certa feita: “Eu não tenho a pressa que aniquila o verso”. Penso que em matéria desse porte o Congresso não pode ter a pressa que aniquila o verso. Tenho a impressão de que vamos aprovar uma proposta feita depois de um debate na Comissão de Constituição e Justiça, mas talvez não reflita em toda a sua intensidade a complexidade que tem esse instituto. No caso de emendas constitucionais é sempre bom dar um espaço maior para a reflexão, para o debate, para que possamos fazer emendas que realmente sirvam para o aprimoramento do texto constitucional brasileiro.

Não é por outra razão que, geralmente, as Constituições se cercam de certos cuidados no que diz respeito ao poder de reforma. É muito mais difícil reformar a Constituição que uma lei complementar ou uma lei ordinária. Por quê? Porque o texto constitucional é destinado a certa perenidade por conter matérias de maior relevância, o que exige, portanto, Sr. Presidente, que as matérias sejam discutidas de forma mais ampla.

Essa emenda constitucional está sendo discutida e votada em um prazo muito curto, o que, a meu ver, não é bom para a instituição congressual. Daí minha opinião é a de que não devíamos votar essa matéria sem prévia reflexão. Espero que, se a matéria for apreciada agora no primeiro turno – como está sendo –, no segundo, tenhamos mais tempo para que possamos apreciar mais bem o seu conteúdo.

Enfim, encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, ao apontar essas falhas, que, a meu ver, são naturalmente compreensíveis, aguardo que sejam corrigidas e – quem sabe? –, no segundo turno, consigamos dar a esse texto melhor tratamento, porque ele contém falhas que devem ser sanadas, mesmo antes que a proposta de emenda constitucional seja encaminhada à Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Claro.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso está vivendo momentos importantíssimos da sua história. O Congresso, principalmente o Senado, está tendo a oportunidade de mudar a sua própria história.

Ouvi o Senador Arthur Virgílio dizer que o Governo Collor, o Governo Itamar Franco e o Governo Fernando Henrique Cardoso usaram medidas provisórias e que agora o Governo Lula também as usa. Temos de fazer nosso mea-culpa, pois o Congresso não tem assumido suas responsabilidades perante o País. Medidas provisórias deveriam ter sido banidas ou regulamentadas há muito tempo. Por que esperamos 15 anos, 16 anos para regulamentá-las? Estamos a 7 meses e 23 dias das eleições, e não sabemos quais serão suas regras. O Congresso não votou a reforma política. A sociedade brasileira não sabe o que vai ser permitido ou não nas eleições de 1º de outubro. Por quê? Porque não votamos a reforma política, não votamos a verticalização.

Ora, que legisladores somos nós, que não aprovamos os projetos a tempo e a hora? Por que deixamos, durante tantos anos, o Poder Executivo governar com medidas provisórias?

Está certo o Senador Gerson Camata: temos que aprovar a regulamentação das medidas provisórias, mas nós temos que modificar o Regimento Interno sim. Não podemos ficar discutindo tanto, como se discute aqui, sendo que vivemos num mundo evoluído tecnologicamente, um mundo em que as informações chegam a todo segundo. Às vezes, demoramos quatro anos para aprovar uma lei, quando ela pode ser aprovada em uma semana. Ninguém quer aprovar nada de afogadinho, de supetão, porque fazer lei é coisa séria; mas não podemos deixar projetos importantes

ou propostas de emendas à Constituição dormitarem nas gavetas por quatro, seis, oito, doze anos.

Vejo o esforço hercúleo do Presidente Renan no sentido de dinamizar as votações. Acho que temos que fazer a revisão do nosso Regimento Interno, acelerar as votações, dar velocidade ao País, porque senão vamos continuar sendo criticados. Em qualquer pesquisa que se faz hoje, o Poder Legislativo é o que tem a pior avaliação. Pior do que o Executivo e pior do que o Judiciário. Isso ocorre justamente porque, às vezes, não estamos correspondendo à expectativa do povo brasileiro.

Temos que aprovar essa medida e temos que aprovar uma reforma urgente do Regimento Interno, para que possamos dar velocidade a este País.

Repito: o Presidente Renan Calheiros tem feito um esforço hercúleo para colocar matérias em votação, para dinamizar, para dar respostas à sociedade brasileira. Todos nós temos de dar respostas porque, enquanto estivermos nesse marasmo, o Poder Executivo vai administrar, legislando por medidas provisórias.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Maguito, de fato eu havia dito, e reafirmo agora, que governos passados, todos, usaram e abusaram do direito que tinham de editar medidas provisórias. Era muito cômodo, não havia responsabilidade nenhuma. Elas iam para as calendas gregas, reedições ilimitadas. Dei exemplo do Plano Real, que é o exemplo ilustre. Anos depois de estar em vigência o Plano Real e estabilizada a economia, estávamos discutindo se aprovávamos ou não a Medida Provisória do Real. Uma coisa até grotesca. Na hora em que forças de vários partidos, capitaneadas pelo PT, propunham a mudança desse rito que ora está sendo discutido, eu fui à tribuna, como Líder na Câmara, e disse: falta um ano e meio para acabar este Governo. O Brasil poderá ficar ingovernável com o rito que está sendo aprovado. Não sei se o meu Partido faz a sucessão do Presidente Fernando Henrique ou se será um adversário. Em qualquer circunstância, haverá problema. Depois vimos que com três, quatro, cinco, seis meses havia já uma reclamação generalizada por parte das Lideranças governistas nesta Casa. V. Ex^a tem toda razão. Eu não digo que tenhamos que extingui-la, sou a favor de ter a medida provisória, mas tê-la com moderação, com morigeração, de modo a que crie uma situação nova. Qual é a situação nova? O Congresso sabe que tem que ser ágil a partir deste momento, e o

Governo sabe que não pode exorbitar. Então, em vez de mandar para cá uma série de medidas provisórias de pouca importância ou até de muita importância, porém merecedoras de virarem projeto de lei e não MPs, o Governo mandaria para cá só o estritamente necessário, aquilo que fosse fundamental para tocar a vida do País, e nós estaríamos alerta. Alguém dizer que se não entrar em vigência logo, demorando três dias, um ataque especulativo contra a moeda pode vingar, é duvidar da nossa responsabilidade. Se houver um ataque especulativo contra a moeda brasileira, nós nos reuniríamos e aprovaríamos, quem sabe, na mesma manhã. Editou, na mesma manhã aprovamos numa Casa e de tarde na outra. Então, não vamos colocar em dúvida a nossa própria responsabilidade. Por isso aplaudo o discurso de V. Ex^a. Não vamos colocar em dúvida a nossa capacidade de reagir diante de situações novas; o Congresso é capaz. Eu faço novamente a pergunta que havia colocado ainda há pouco para o Plenário: será que, podendo ter mais poder, vamos ter menos? Será que mais poder na nossa mão significa o caos? Será que mais poder de decisão na nossa mão significa mais lentidão? Será que não somos capazes de nos alçar às responsabilidades que a Nação está a cobrar de nós? O discurso de V. Ex^a tem o meu inteiro apoio e neste sentido estou aqui, Senador Maguito Vilela, a dizer do compromisso agora, enquanto sou oposição, e amanhã, se for governo, com mais razão – sendo oposição, do mesmo jeito – de o Congresso se preparar para o novo instante. Volto a lhe dizer: um ataque especulativo à moeda brasileira não colocaria de cabelo em pé apenas o Presidente da República, fosse este ou fosse outro; colocaria de cabelo em pé o Congresso inteiro. A MP chegaria aqui – eu garanto – e seria aprovada imediatamente, na parte da manhã numa Casa e extraordinariamente, na parte da tarde, na outra. E pronto! Nós não daríamos a menor oportunidade ao especulador. Ou seja, é confiarmos em nós mesmos e não abrimos mão de um poder que nos cabe e que temos que buscar, seja qual for o Presidente da República. Muito obrigado, Senador Maguito. Parabéns pelo discurso.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu é que agradeço o aparte sábio de V. Ex^a. O que precisamos entender é que nós somos legisladores para o Brasil, somos legisladores para o povo brasileiro. Nós não estamos aqui para legislar para o governo A, B, C ou D. Nós temos de legislar para o Brasil, nós temos de legislar para os brasileiros.

Eu vejo hoje, quando eu faço **mea-culpa** – e acho que todos nós devemos fazer –, os agricultores quebrados, sofridos; agricultores suicidando-se. Por quê? Porque não existe uma política agrícola neste País.

Não fomos capazes ainda de produzir uma política agrícola para proteger aqueles que queimam a pele ao Sol, que jogam tudo de suas vidas para produzir alimentos para este País, para produzir a soja, o arroz, o feijão. Hoje, metade dos agricultores brasileiros estão quebrados. Culpa de todos nós, que não soubemos até hoje aprovar, ou não tivemos competência para aprovar uma política agrícola.

Nem a reforma política nós fomos capazes de fazer aqui no Parlamento. Vamos ter que nos submeter a decisões do TSE – se vai poder ter *showmício* ou não; se vai poder distribuir brindes ou não. A classe política está se omitindo. E aí os tribunais vão legislando. Nós nos omitimos, e aí o Poder Executivo legisla. Nós temos de nos apropriar de nossas responsabilidades.

Voto a favor da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria dizer a V. Ex^a que o Congresso – é importante que se diga – não está querendo acabar com as medidas provisórias. Estamos querendo regulamentá-las porque, da forma como as medidas provisórias estão, aviltam o Poder Legislativo, minimizam o papel deste Parlamento, inverte completamente os papéis dos Poderes da República. Queremos regulamentar a edição de medida provisória; que ela tenha um prazo na Câmara e, a partir daí, comece a trancar a pauta; que tenha a sua eficácia discutida; que não tenhamos medidas provisórias para aumentar impostos; que não tenhamos a continuidade dessa insegurança jurídica com medidas provisórias alterando contratos. O desenvolvimento do Brasil tem a ver com isso, sim.

Eu acho que essa matéria tem que tramitar, a modificação precisa ser votada em dois turnos, tanto no Senado quanto na Câmara. E é importante que comece a tramitar, que o Senado se posicione, que a Câmara se posicione. Como está não pode ficar.

No ano que passou, 65% das nossas sessões estiveram com pautas trancadas por medidas provisórias. Não dá para continuar dessa forma. Esse foi um compromisso que todos assumimos com relação à modificação das medidas provisórias, que eu acho que devem continuar a existir, mas precisam, mais do que nunca, ser regulamentadas.

Vou conceder a palavra, ainda para encaminhar a votação, ao Senador Camata, próximo orador inscrito; ao Senador Garibaldi, ao Senador Aloizio Mercadante, à Senadora Heloisa Helena, ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Amir Lando e ao Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores, eu gostaria, primeiro, de destacar que todos os governos, após a Constituinte, utilizaram o instrumento da medida provisória como instrumento importante da governabilidade do País.

No governo do Presidente José Sarney, tivemos 125 medidas provisórias, 22 foram reeditadas, num total de 147 medidas provisórias.

No governo Collor, foram 89 medidas provisórias, 70 reeditadas, num total de 159 medidas provisórias.

No governo Itamar Franco, foram 142 originais, 363 reeditadas, num total de 505 medidas provisórias.

No primeiro governo de Fernando Henrique, 160 medidas provisórias, 2.449 reedições, 2.609 medidas provisórias no total.

No segundo governo Fernando Henrique, 103 medidas provisórias, 2.556 reeditadas, num total de 2.689.

Estou pegando os anos de maior edição de medidas provisórias.

No governo do Presidente Lula, em 2003, tivemos 175 medidas provisórias. Não era mais permitida a reedição. No segundo ano, 73, e no terceiro ano, em 2005, apenas 42 medidas provisórias.

Então, nós tivemos, primeiro, um esforço sincero do Governo para reduzir o volume de medidas provisórias. Mas, ainda assim, considero que as medidas provisórias nem sempre têm sido urgentes e relevantes. Essa atitude do Congresso Nacional de ter feito uma comissão especial e de buscar uma solução sempre teve meu apoio como Parlamentar e acho que é um aperfeiçoamento das instituições democráticas indispensável ao País.

Considero, no entanto, que esse projeto como está não nos assegura essa condição. Primeiro, quero aqui destacar o pronunciamento do Senador Marco Maciel ao lembrar a este Plenário que o art. 64 da Constituição estabelece que o ingresso de todas as iniciativas do Executivo se faz pela Câmara. Portanto, ao alterarmos o rito, teríamos que ter alterado outros capítulos da Constituição. Assim, há problemas de técnica legislativa e de colisão entre dois pressupostos constitucionais. Precisamos retomar essa discussão sob o ponto de vista de estarmos aprovando uma matéria que colide com o art. 64 da Constituição, porque estamos propondo, no caso das medidas provisórias, a alternância de ingresso entre o Senado e a Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar, quero destacar o pronunciamento do Senador Marco Maciel no sentido de que o

Senado é, desde 1891, uma Casa Revisora. Estamos alterando a natureza do processo legislativo ao alterarmos o rito de tramitação das medidas provisórias. E acho que essa é uma questão que merece uma reflexão e uma ponderação desta Casa.

Considero que há muitos aspectos positivos nesta medida provisória, pois ela retira o constrangimento que o Senado vinha vivendo de uma medida provisória chegar aqui com o prazo vencendo e esta Casa não ter sequer condições de discutir a matéria com mais profundidade.

Ela avança ao estabelecer que as Comissões de Constituição e Justiça vão julgar a admissibilidade, a constitucionalidade, a urgência e a relevância. Não tendo sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça a urgência e a relevância, a matéria tramitará como projeto de lei.

Creio que esse é um avanço e uma medida necessária para que o Congresso preserve a sua avaliação do que é urgente e relevante, que nem sempre será a mesma do Poder Executivo.

Então, considero que essa evolução...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...que está no projeto é muito correta e vai aprimorar o processo legislativo.

Igualmente considero relevante a proposta que delega à comissão de mérito a discussão do mérito da medida provisória, porque as Comissões Mistas nunca se reuniram. Elas chegam direto ao Plenário com a dificuldade de não terem passado por uma das comissões que deveria discutir o mérito, aprovar e trazer um parecer ao Plenário do Senado.

Também considero que o prazo de vigência para que o Congresso se manifeste é necessário para que não haja abuso do Poder Executivo na edição das medidas provisórias.

No entanto, há alguns aspectos que me parecem absolutamente equivocados. Ainda que seja uma voz solitária, quero registrar a minha posição neste plenário...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...e deixar registrada a minha avaliação, ainda que talvez só eu e o Senador Marco Maciel tenhamos restrições ao que está sendo aprovado.

Vou tentar nos destaques corrigir aquilo que eu acho que é absolutamente indispensável.

Peço-lhe, Senador Arthur Virgílio, antes de lhe conceder um aparte, que V. Ex^a, que foi Líder do Governo, assim como o Senador Marco Maciel, que foi

Vice-Presidente da República e Ministro de Estado, ponderem sobre as alterações que estamos fazendo: se realmente são para valer, se que o que está sendo dito aqui é para valer – isso significa que a Câmara deve aprovar como está – e se eventualmente tivermos uma alternância de Governo no País, se de fato as pessoas vão continuar defendendo o que estão defendendo hoje.

Eu manterei a minha posição do que eu vou dizer agora. Seja qual for a solução da eleição presidencial, sendo ou não Oposição, eu acho que o Executivo não pode perder o instrumento da medida provisória, porque ele é um instrumento de governabilidade numa Nação de 180 milhões de pessoas. Com os problemas que a globalização traz, precisa-se de respostas econômicas imediatas. Uma crise bancária, uma corrida bancária, exige uma pronta resposta; caso contrário, as consequências e danos econômicos são absolutamente monumentais e a história econômica está cheia de lições. As catástrofes naturais exigem uma pronta resposta do Governo. Estamos vendo aí situações, em algumas regiões inundações, secas, dificuldades de toda a ordem, em que o Executivo tem que ter uma resposta ágil e não pode perder esse instrumento de governabilidade. A necessidade de uma reforma urgente, relevante sempre está na agenda do Poder Executivo e está na exigência da sociedade perante o Governo.

Por que retirar a vigência da medida provisória? Que o Congresso Nacional queira dar um prazo exíguo, três dias como tinha sugerido o Senador Ramez Tebet, para que o Congresso possa se pronunciar se é constitucional, urgente e relevante. Eu ainda concordaria, ainda que três dias seja muito pouco tempo, mas eu concordaria. Eu daria este voto de confiança ao Congresso Nacional: se a medida não é urgente e relevante, vai tramitar como projeto de lei; se ela não é constitucional, ela é imediatamente derrocada num período de três dias numa comissão.

Agora, retirar a vigência da medida provisória desde a sua origem, para transferir a uma comissão, a uma única comissão, o poder de estabelecer a vigência da medida provisória não me parece sequer razoável, ainda que eu ache que vá trazer...Do ponto de vista da representatividade, é altamente questionável, porque acho que o Executivo tem o mandato e o poder para ter esse instrumento que o constituinte delegou, e a independência e a harmonia dos Poderes é uma cláusula pétrea da Constituição. Deveríamos preservar essa independência e essa harmonia. Estamos retirando uma prerrogativa constitucional sem uma reflexão mais aprofundada, delegando o que era poder do Presidente da República a uma simples comissão de uma das Casas. Não é sequer ao Plenário,

não é sequer ao Congresso Nacional. É apenas a uma das comissões.

Portanto, a vigência deve, sim, estar delegada ao Presidente da República, e o Congresso, num prazo ágil, como tinha proposto V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que foi Presidente desta Casa e que tem uma longa vivência parlamentar que todos nós respeitamos – não só uma vivência parlamentar, mas também jurídica –, propunha três dias para a comissão se pronunciar. Isso, sim, é dar uma mensagem de que o Congresso não vai mais aceitar medidas que não tenham constitucionalidade, urgência e relevância e responderá agilmente no sentido da defesa das prerrogativas que o povo nos delegou como legisladores. Mas, simplesmente revogar a vigência não me parece um caminho promissor para a governança democrática deste País.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder Mercadante, V. Ex^a se referiu ao fato eleitoral, e a maior prova de que não há pessoas da Oposição aqui se deixando levar por oportunismos ou por situações de menor monta intelectual ou de menor monta quanto à responsabilidade é que, precisamente, se as eleições fossem hoje, segundo o DataFolha, haveria, sim, essa alternância de poder, julgada por V. Ex^a, tão saudável. Eleição hoje, V. Ex^a sabe, o DataFolha decreta que o candidato Lula perderia para o candidato José Serra. Esse é um fato. Então, não estamos aqui discutindo quem será o próximo presidente. Estamos discutindo se é bom ou não para o País o que se propõe de mudança. A idéia era muito mais dura para o Executivo. Muitas negociações se processaram. Uma situação nova se cria. Temos que nos adaptar, em termos de agilidade, à nova situação. E o Governo tem que se adaptar à nova situação. E o Presidente Lula já reduziu, de fato, a emissão de medidas provisórias, até por que teve algumas delas rejeitadas por nós aqui. Isso o fez pensar, além de outras conveniências que possam ter passado pela cabeça de Sua Excelência. Mas o fato, Senador Mercadante, é que nós não podemos imaginar que o Congresso não seja capaz de dar respostas imediatas. Mais ainda, percebo que a grande luta não é essa. Há pessoas da sua base que têm todo o direito de não votar e não votaram ainda. Não sei se outras estariam votando contrariamente à matéria, suponho que não. Mas V. Ex^a deixou bem claro que vota a favor da matéria. V. Ex^a entende que é preciso mudar, mexer no rito, sendo contra apenas essa questão da vigência. No mais, pelo o que percebi, V. Ex^a se põe de acordo com a proposta que se originou da cabeça do Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, qual é a proposta que faço a V. Ex^a, com toda tranquilidade? É que agora, em conjunto, todos nós, 61, que votamos

aprovemos o corpo da matéria e deixemos essa pendência, que está a nos dividir, a nos separar, e está a separar um dos outros nesta Casa. V. Ex^a achando que o Congresso não é capaz de resolver com rapidez. Outros entendendo que o Congresso se alçará, sim, à capacidade da rapidez, à capacidade da agilidade, para agora aprovarmos o corpo da matéria, todos nós, já que todos nós entendemos que é preciso mexer no rito de tramitação das medidas provisórias no Congresso. Em seguida, teríamos o debate propriamente dito do que assusta V. Ex^a e do que merece uma aprofundada discussão – nem sei se seria hoje o dia –, que seria essa questão da entrada em vigência ou não. Agora, se trata de dizermos: queremos ou não queremos que se alterem os pontos do rito de tramitação das medidas provisórias. Entendo que sim, e V. Ex^a deu a entender que sim. Poderíamos todos, agora, aprovar e, num segundo momento, debateríamos o detalhe tão relevante a que V. Ex^a alude.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Arthur Virgílio, a base desse texto foi construída numa Comissão Mista, e a relatoria do Deputado Sigmaringa Seixas vinha exatamente nessa perspectiva de reduzir o prazo para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania avaliar a constitucionalidade, a urgência e a relevância; de delegar à Comissão de mérito a análise do mérito; de o Congresso Nacional poder transformar em projeto de lei a matéria se não considerá-la urgente e relevante e poder recusá-la se considerá-la inconstitucional. Era essa a base. As alterações feitas no projeto original, do parecer do Deputado Sigmaringa Seixas, parece-me, modificam o próprio instrumento de governabilidade que o poder constituinte delegou ao Presidente da República.

Retirar a vigência da medida provisória, na realidade, é instituir um instrumento que o Executivo já tem, que é o projeto com urgência constitucional. Ele já tem esse instrumento para encaminhar ao Congresso.

Essa questão da vigência é indispensável, a meu ver, à governança numa economia de um mundo globalizado, em que o sistema financeiro tem a velocidade dos *bits* eletrônicos. E nós vivemos crises bancárias, fuga de capital e grandes instabilidades na economia brasileira. O País já viveu tragédias do ponto de vista econômico e social, ao longo da sua história, grandes crises sociais, grandes períodos de instabilidade. O Congresso não pode retirar essa prerrogativa do Poder Executivo e delegá-la a uma simples comissão de parlamentares de uma das Casas. Isso não é democrático, não é a vontade dos Constituintes. Isso mexe em uma cláusula pétrea, que é a separação, autonomia e harmonia dos Poderes, a independência dos Poderes, e, do meu ponto de vista, faz uma grande modificação,

porque estamos retirando o poder daquele que é eleito com a maioria dos votos da sociedade, seja quem for o futuro Presidente deste País, e transferindo parte dessa responsabilidade, que é, no Presidencialismo, do Presidente da República para uma das Comissões de uma das Casas, do Senado ou da Câmara.

Portanto, a questão da vigência no momento da origem é absolutamente indispensável do meu ponto de vista. Votarei a favor, porque eu ainda acredito que este Plenário é capaz, no debate franco e maduro, com a experiência que carregam os homens públicos que estão aqui, que foram Ministros de Estado, Governadores, Parlamentares de vários mandatos, de uma forma franca, de separar um pouco o que é passagem circunstancial de Governo e Oposição e pensar mais além, como legisladores que querem aprimorar a República e o regime presidencialista, que foi estabelecido duas vezes por meio de voto plebiscitário.

Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mercadante, não quero discutir o mérito. A afirmativa de V. Ex^a de que vai votar a favor da matéria impulsionou-me a levantar este microfone e solicitar-lhe o aparte. Se V. Ex^a já tem o apreço e a consideração desta Casa, passa a ter ainda mais, porque V. Ex^a está colocando os interesses do Legislativo, o fortalecimento daquele Poder, portanto, da própria democracia, acima até das suas próprias convicções, na crença de que ainda se pode modificar.

É muito melhor votar, como V. Ex^a está fazendo, para um possível entendimento no segundo turno, do que se V. Ex^a ou a própria Casa negasse aprovação à matéria que estamos votando.

Portanto, quero só cumprimentar V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço ao Senador Ramez Tebet.

De fato vou votar favorável, acreditando que verdadeiramente nós poderemos, no transcurso das votações dos destaques do segundo turno, corrigir sobretudo este aspecto: que a vigência seja delegada ao Poder Executivo e que, num prazo exíguo de tempo, como está no texto, o Congresso diga “sim” ou “não” à medida provisória, se acata ou não a urgência e relevância. Se não acatar, transforma-se num projeto de lei e, se for inconstitucional, ela é derrotada na preliminar pela própria Comissão de Constituição e Justiça.

Eu acredito que nós poderemos construir esse acordo na votação do destaque, e é pela confiança que tenho neste plenário que votarei “sim”. Mas defenderei com todo vigor o destaque, porque sem ele creio que estaremos cometendo um grave equívoco histórico de revogar essa prerrogativa do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, reconheço o esforço feito por alguns Senadores e o amplo debate em torno da matéria. É fato que houve um amplo debate. Todas as pessoas tiveram as condições objetivas e necessárias de apresentar suas considerações. Portanto, houve o esforço de muitos Parlamentares em relação ao tema.

Segundo, sou favorável ao instituto da medida provisória. Embora, no sistema constitucional brasileiro, a medida provisória seja um instrumento novo, independente das experiências do decreto-lei, ela possibilita ao chefe do Executivo a agilidade necessária para a adoção de medidas jurídicas em face de circunstâncias relevantes e urgentes. Isso é fato.

Sou favorável ao instrumento da medida provisória porque ela dá, Senador Edison Lobão, a agilidade necessária num País de dimensões continentais, com a complexidade existente nas relações políticas, com a própria situação que é o Parlamento nacional. É muito importante que haja o instrumento da medida provisória.

Entretanto, a medida provisória, ou seja, o ato do Executivo, objetivamente pela lei, está adstrita aos elementos e fundamentos estabelecidos pela Constituição. Ou seja, a fim de ser considerada adequada, ela precisaria do Congresso Nacional. Isso é fato.

Infelizmente, o Governo passado fazia, e o Congresso Nacional era o medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto. Atualmente, o Governo Lula faz, e o Congresso é o mesmo medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto.

A legislação estabelece que a medida provisória tem que estar adstrita aos elementos e requisitos que legitimam o ato da medida provisória. Se o Congresso Nacional, o atual Governo, apoiou tantas medidas provisórias, ajudou a desmoralizar um instrumento essencial para garantir a agilidade da administração pública, que é a medida provisória.

Por isso, estamos aqui votando. Votarei favoravelmente a esse primeiro momento da medida provisória, ressalvados os destaques, porque estou votando a modificação do rito e, portanto, da tramitação das medidas provisórias. Quero deixar absolutamente claro

que não sou cúmplice dessa pequenez do Congresso Nacional em funcionar como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto, esteja nele Fernando Henrique, Lula ou qualquer outro chefe do Executivo. Se houve uma desmoralização desse instrumento essencial para garantir a agilidade das ações do Executivo foi porque o Congresso Nacional omitiu-se, acovardou-se, posicionou-se de forma subserviente, subordinada aos interesses do Palácio do Planalto e, portanto, ajudou, com o Chefe do Executivo, a desmoralizar o instrumento da medida provisória.

Portanto, voto favoravelmente à mudança do rito, mas me sinto na obrigação, conforme minha própria consciência, quando formos discutir as emendas, de votar favoravelmente ao instrumento da vigência imediata das medidas provisórias.

Repito que não sou cúmplice, não sou partidário nem do Governo Fernando Henrique e nem do Governo Lula ou de seus amigos serviciais, comparsas, correligionários ou o que quer que seja, que ajudaram a desmoralizar um instrumento fundamental para agilizar as ações do Executivo num País de dimensões continentais como o Brasil, com tantas diferenças regionais, imensas diferenças regionais. Um instrumento que garanta agilidade é necessário, e infelizmente o Congresso Nacional e o Chefe do Executivo auxiliaram o processo de desmoralização de um instrumento eficaz, ágil e concreto como esse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Antes, solicito aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao Plenário, pois teremos algumas votações nominais. É importante, portanto, a presença de todos.

Senador Garibaldi, tem a palavra V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em apreciação no Senado a Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, que visa propor mais uma solução para o grave problema das medidas provisórias, que se arrasta, Sr. Presidente, desde a promulgação da Constituição de 1988.

Há uma questão a cerca da qual é preciso refletir de imediato, pois, enquanto as medidas provisórias são editadas por deliberação exclusiva do Presidente

da República, elas reclamam aprovação, alteração ou rejeição de um órgão colegiado e plural como é o Congresso Nacional.

Volta a questão, portanto, a exame do Congresso, especialmente depois de terem estado o Senado Federal e a Câmara dos Deputados freqüentemente impedidos, como dizia o Presidente Renan Calheiros, de desempenhar eficazmente suas funções legislativas, em face do trancamento da pauta da Ordem do Dia por força do elevado número de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República e em tramitação no Congresso.

Penso, Sr. Presidente, ser hora de enfrentarmos com arrojo esse desafio: a diferença entre o mecanismo de decisão de quem edita, o Presidente da República, e o mecanismo de decisão do Congresso é a causa de toda a dificuldade, e como o regime constitucional de deliberação colegiada e majoritária do Congresso não deve e nem pode ser alterado, não há equação possível senão a limitação do poder presidencial para a edição de medidas provisórias.

A Proposta de Emenda à Constituição que estamos examinando é, sem dúvida, um passo à frente, mas ainda não se aprofunda nesse ponto crucial.

É um avanço, especialmente pelo engenhoso mecanismo de submeter o início da vigência da medida provisória ao reconhecimento dos requisitos constitucionais de admissibilidade pela Comissão de Constituição e Justiça ou da Câmara ou do Senado. Só a prática, Sr. Presidente, haverá de comprovar a real eficácia da medida, sem dúvida inibitória do poder discricionário do Presidente da República de decidir sobre a urgência e a relevância da matéria, como exige a Constituição.

Isso porque o Executivo deve agora arcar com o ônus de pesar também a conveniência política, jurídica e econômica de editar uma medida contendo comando legislativo de repercussão para a vida nacional consciente de que, embora tornada pública a intenção e o ato, este só valerá como lei depois de admitido pela Comissão da Casa competente do Congresso.

É certo haver alguns questionamentos constitucionais que geram preocupação, como lembrou o nobre Senador Aloizio Mercadante em suas emendas, especialmente frente à jurisprudência do Supremo Tribunal. Observo, porém, que essa jurisprudência se fixou conforme regras constitucionais que agora estamos alterando, de forma a compartilhar o Congresso da outrora exclusiva atribuição do Presidente da Re-

pública para decidir sobre a urgência e a relevância da matéria.

Ocorre que a PEC nº 72 determina que a Comissão de Constituição e Justiça tenha prazo de cinco para examinar preliminarmente a medida, e, não o fazendo, essa atribuição é deferida ao Plenário, com prazo igualmente de cinco dias. A exigüidade desses prazos, Sr. Presidente, leva-me a temer que seja cerceado o debate parlamentar, limitando-se o Congresso a sempre referendar a decisão presidencial sobre os requisitos constitucionais, e aí o poder inibitório da proposta estará frustrado. Ou, por outro lado, o temor já será outro, com o surgimento de permanente tensão política entre o Congresso e o Executivo, com o aprofundamento danoso daquelas repercussões negativas na segurança jurídica e na economia a que já me referi.

Há alguns outros mecanismos de disciplina da questão que podem ser explorados.

O primeiro diz respeito ao elenco de matérias sobre as quais é vedada a edição de medida provisória. Já há esse elenco no art. 62, § 1º, da Constituição, com a redação da Emenda nº 32. A PEC nº 72 acrescenta a vedação para que se legisle por medida provisória acerca de tributos, exceto se para determinar sua extinção ou redução, e também sobre contratos.

Mais um avanço, sem dúvida.

Uma outra opção, Sr. Presidente, que futuramente poderia ser examinada pelo Congresso seria a limitação do número de medidas provisórias que o Presidente da República poderia editar em um determinado período ou ainda o estabelecimento de quantas medidas poderiam estar tramitando no Congresso, ficando impedido o Presidente de editar outras medidas se atingido aquele número.

De fato, sempre se imputa ao Congresso a responsabilidade pelas dificuldades surgidas quando se está tratando com medidas provisórias e a demora em sua conversão em lei. Mas nunca se pensou, Sr. Presidente, em efetivamente limitar o poder do Presidente da República para editá-las, especialmente quando lança mão em excesso desse instrumento que deveria ser absolutamente excepcional.

Na outra ponta da cadeia legislativa, porém, é preciso também algum aperfeiçoamento. Poderíamos agilizar a tramitação no âmbito do Congresso, com parecer de Comissão Mista Permanente de poder terminativo, em nome dos requisitos constitucionais,

e deliberação em sessão conjunta do Congresso Nacional, com votação separada das duas Casas.

À alegação de que esse mecanismo atropela a possibilidade de reflexão no Congresso, pode-se ponderar que a medida provisória precisa voltar às suas origens inspiradoras. Não se trata de meio legal para regular toda e qualquer matéria, nem a todo e qualquer tempo. Só mudando o modo de vê-las, tanto no Congresso quanto na Presidência, será possível encontrar aquele ponto de equilíbrio.

A PEC do Senador Antonio Carlos é extremamente positiva, na medida em que manteve aberto o debate, embora lamente externar minha opinião de que poderá não ser a solução definitiva para o problema. O atual art. 62 da Constituição não se tem revelado adequado, Sr. Presidente.

De toda a forma, Sr. Presidente, a PEC nº 72 é mais uma experiência que se vai implementar, e, como as demais experiências anteriormente feitas em torno dessa questão, só a prática dirá se estamos trilhando agora o caminho certo.

Volto a alertar para a gravidade do problema, lançando dados e idéias ao debate, que certamente não se está esgotando, mas manifestamos a esperança de que, embora sejam precisos novos passos no futuro, este que estamos dando agora seja firme na direção da solução desse impasse constitucional e político que se arrasta há muito tempo, desde a Constituição de 1988.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para encaminhar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer um registro, para mim, da maior alegria. Encontra-se no plenário, para nos visitar, o ex-Senador pelo Piauí João Lobo, que, durante oito anos, honrou o Piauí como nosso representante. Agora nos faz uma visita, matando as saudades e revendo velhos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos honrados, Senador João Lobo, com sua visita ao plenário do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu tenho certeza de que faço este registro alegre em nome do Senador Mão Santa e do Senador Alberto Silva.

Sr. Presidente, estamos vivendo um momento importante para o Senado e para a democracia

brasileira, que é, exatamente, esta votação. É uma conquista genuína do Congresso. Parabênzo V. Ex^a pela coragem de ter trabalhado no sentido de que ocorresse a votação, para que todos decidissem o destino que se quer dar a esta Casa.

Portanto, parabênzo o Senador Antonio Carlos pela experiência e, também, pelo destemor e pela coragem de colocar em votação matéria dessa natureza, que, a princípio, era considerada quase impossível de chegar a termo, como chega ao final do dia de hoje.

Aproveito, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex^a que inclua na pauta de hoje, de votação, possivelmente no próximo item, o nome da SRA. Denise Ayres Abreu, para ocupar a diretoria da Anac, juntamente com o Sr. Sérgio Zuanazzi, para a Antaq, cujos processos se encontram em habilitação por parte da Mesa dos trabalhos da Casa.

A Senadora Ideli sugere a Ancine. Mas, como a Ancine não é da área da Comissão que presido, como não conheço exatamente a situação em que esteja o devido processo, limito-me apenas aos dois analisados pela Comissão de Infra-Estrutura, concordando com a Senadora, caso haja consenso deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordamos com o encaminhamento sugerido por V. Ex^a. Apenas vamos concluir este processo de votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar mais um nome da Anac. Conversei com alguns Líderes partidários para que isso pudesse ocorrer na sessão de hoje ainda.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, porque é fundamental para o destino da aviação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para encaminhar a votação.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Não vou repetir os argumentos que já foram exaustivamente utilizados.

Não passa pela cabeça de nenhum Congressista diminuir o poder do Congresso. Pelo contrário, passa na cabeça de todos nós ampliar a forma como o Congresso possa contribuir com o País, possa exercer na plenitude o seu trabalho e possa, efetivamente, colocar os pontos nos is e colocar no lugar adequado os mecanismos da medida provisória.

A medida provisória foi criada e, ao ser criada, estabeleceu-se uma distorção: a medida provisória não tinha prazo de validade. Houve medidas provisórias sendo reeditadas exaustivamente durante anos e anos.

O Congresso observou isso e fez a modificação, fazendo com que, no novo rito, houvesse o prazo de validade da medida provisória. Mas esse prazo ainda era extenso e terminou não surtindo o efeito desejado, sendo mantida a banalização das medidas provisórias, que todos condenamos.

Agora se procura construir um rito novo, um rito importante, que dá ao Senado a condição efetiva de discutir e votar medidas provisórias, porque, com o rito anterior, vigente hoje, ficamos sempre a reboque do prazo, que é exaurido na Câmara dos Deputados. Quando a matéria chega ao plenário, temos de fazer um esforço sobre-humano para muitas vezes votar no mesmo dia matérias importantes para as quais o Senado poderia dar a sua contribuição.

A proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, complementada pelas emendas, é importante. Quero dizer que comungo com 99% da proposta. Votarei a favor da matéria, mas, no destaque do Senador Aloizio Mercadante, votarei pela validade imediata das medidas provisórias.

Penso que coibir medidas provisórias, não banalizar as medidas provisórias é importante. Mas não podemos retirar um instrumento efetivo de governabilidade, de ação econômica, de política de que o País pode necessitar a qualquer momento.

Digo até com muita tranqüilidade que, se fizermos essa mudança, daqui a pouco tempo, voltaremos atrás, para que haja validade da medida provisória de imediato, mesmo que seja pelo mecanismo que gostaríamos de ter aprovado por entendimento. É exatamente o mecanismo que prevê que, em 48 horas ou 72 horas, seja apreciada a medida pela CCJ e tirada a validade. Esse seria um bom mecanismo, seria um avanço.

Não se conseguiu o entendimento. Portanto, voto favoravelmente à matéria agora, mas me reservo o

direito de votar contrário à não-validade no momento do destaque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para encaminhar a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, medida provisória é comum, é freqüente, é peculiar ao regime parlamentarista. Tanto é assim que, na Constituinte, quando houve a votação para a nova Constituição brasileira, optou-se por fazer medidas provisórias antes mesmo de se votar o regime. A expectativa era de que teríamos o regime parlamentarista.

Por isso, hoje, depois de derrubado o parlamentarismo e instalado o presidencialismo, passamos a ter verdadeira ditadura do presidencialismo, do Executivo, porque, na realidade, essas medidas provisórias são sucedâneas dos decretos-leis. Essa é a grande verdade.

O decreto-lei era uma medida de exceção. A única diferença era que, se não fosse votado, ele entrava imediatamente em vigor. E a medida provisória, ao contrário, se não for votada, é rejeitada. E regulamos os efeitos que ela teve por meio de um decreto legislativo.

Então, o que penso? O que penso é que hoje temos uma monarquia disfarçada. O Presidente da República é um rei. A diferença é que a monarquia brasileira tem um mandato. O rei muda de posto a cada quatro ou a cada oito anos. No caso presente, acredito que ele mudará em quatro.

O fato ainda mais grave é que o Congresso Nacional não tem cumprido seu papel, não tem analisado a relevância e a urgência, tem passado por cima. A proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães resgata, põe os pingos nos is, para que possamos restaurar a dignidade do Parlamento brasileiro. Essa é a grande verdade.

Não entendo por que o Governo não consegue conviver bem com o Parlamento, por que o Executivo quer tratorar o Senado e a Câmara, passar por cima. Não podemos admitir isso.

O Senador Antonio Carlos Magalhães não está propondo a extinção da medida provisória, o que para mim é até razoável e lógico. Regime presidencialista não pode ter medida provisória. É um absurdo. Mas, ainda assim, o Governo alega que, com as medidas

provisórias, ele tem a governabilidade. Num final de mandato, não iremos alterar essa governabilidade, não vamos dar discurso para o Governo. Mas o Governo tem que entender que, no mínimo, os três dias para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania são essenciais, são fundamentais, porque, na realidade, nunca discutimos relevância e urgência.

Daí por que, Sr. Presidente, vou votar com o projeto, que ainda é módico em relação às necessidades do Parlamento. Em nenhuma democracia com regime presidencialista existe medida provisória. O que temos é a vontade do Poder Executivo sendo imposta à Nação, e nós não podemos aceitar isso.

Parabéns, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a toma uma medida importante. Sei que V. Ex^a desejou ousar mais, mas em nome de um acordo e do que o Governo chama de governabilidade, nós tivemos de ceder. Hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai analisar e, se não analisar, o Plenário vai decidir. Mas tenho certeza de que, no futuro, vamos poder analisar essa medida extrema. É até uma extrema-unção do Parlamento, podemos dizer. Vamos poder analisar de maneira correta e, quem sabe, colocar fora esse lixo que, ao contrário de dar governabilidade ao Poder Executivo e ao Governo, acaba por matar a voz da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez possamos dizer que este é o momento de proclamação da independência do Poder Legislativo.

Essas cadeias que foram estabelecidas nas medidas provisórias levaram o Congresso a ser tangido pelo Poder Executivo. O Executivo pautou o Congresso Nacional, disse quais matérias eram relevantes, urgentes. Disse mais: o conteúdo sobre matérias que, pela sua própria natureza, não eram relevantes nem urgentes. Portanto, Sr. Presidente, aqui se encerra um ciclo, no meu entender, de dominação plena do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo a partir da Constituição de 1988.

Tenho dito, Sr. Presidente, que o texto original era melhor do que as mudanças ocorridas. A exegese não foi feita de maneira correta, e vou repetir, Sr. Presidente, para que ao menos na doutrina seja gravada essa idéia ou esse entendimento.

A leitura do art. 62 da Carta de 1988 deveria ser iniciada pelo parágrafo único, quando o legislador estabeleceu que as medidas provisórias não convertidas

em lei automaticamente perderiam a juridicidade. Elas decairiam se não apreciadas nos 30 dias subsequentes à sua edição. E mais, dizendo que se estivesse o Congresso em recesso deveria ser convocado em 5 dias para apreciar a medida. Isso quer dizer que o legislador queria essa aplicação da lei de maneira clara e insofismável, e que, nos 30 dias, deveria ser dirimida a questão, aprovada ou rejeitada a medida. Por isso, essa idéia de re-edição não estava embutida no espírito nem na letra nem em coisa alguma da Constituição. Essa foi uma criação do Poder Executivo, que, servilmente, foi acatada pelo Poder Legislativo.

Todavia, não há jugo que dure sempre. E esse jugo agora começa a ser freado dentro da concepção republicana, sobretudo da divisão dos Poderes. De modo que, de freios e contrapesos, não há dúvida de que a Constituição estabeleceu diques. E, em nome da soberania nacional, define aos órgãos dos Três Poderes fundamentais a sua competência. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso, que é quem faz as leis. Não há como pensar de maneira diferente. É evidente que a Constituição abriu uma exceção: a edição de medida provisória com força de lei, mas não sendo lei, sendo apenas medida provisória.

Então, o texto fundamental, os conceitos, são uma questão epistemológica, Sr. Presidente, de que leis só o Congresso. Com força de lei, poderia se emitir medidas provisórias. É evidente, em situações relevantes e urgentes.

Ora, essas matérias, pela sua natureza, poderiam ser definidas em três instâncias apenas da legislação, seja no Direito Administrativo, a gestão administrativa, que poderia requerer medidas urgentes; a gestão monetária ou financeira, que poderia requerer medidas urgentes; e poderia ainda se admitir que na gestão tributária houvesse algum momento de edição de uma medida sem ser lei, com força de lei. E, para tanto, sendo ela uma reserva legal, só o Poder Legislativo poderia criar tributos.

Esse princípio está estabelecido na Magna Carta. Nessas condições, o Congresso – e isso foi o que disse a jurisprudência – é que vai dizer se aquele tributo entra ou não em vigor, se aquele tributo deve ou não ser cobrado, sobretudo respeitado o princípio da anualidade; por isso, convertido em lei antes de entrar em vigor, poderia ser admitido também esse propósito legislativo tributário.

Sr. Presidente, fora daí não há urgência nem relevância. Por isso, não vejo que essa solução seja definitiva. Mas quero louvar sobretudo, aqui, a determinação, a convicção, a ousadia, por que não dizer, a coragem do seu autor, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que resolveu, após tanto debate, tanta

discussão, dizer: Este é o caminho. Vamos colocar um freio próprio do Poder Legislativo, dentro da teoria de Montesquieu de freios e contrapesos.

Aqui é um freio, o Poder Executivo pode emitir a medida provisória, até não se reduziu o âmbito de competência material, mas caberá ao Congresso, em preliminar, através da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, dizer se a matéria é relevante e urgente.

Esse é uma medida acauteladora da competência legislativa porque o Poder Executivo pensará uma, duas, três, até talvez dez vezes, antes de editar uma medida provisória. Realmente, é uma medida de proteção do Congresso Nacional. Assim, o Congresso Nacional sai mais soberano desta reunião. Espero que, ao final da aprovação na Câmara dos Deputados, o Congresso saia fortalecido. Esta é uma defesa importante, é uma medida de legítima defesa do Congresso. Ou o Congresso reduz o poder das medidas provisórias, sobretudo a capacidade do Executivo em transformar-se num verdadeiro, efetivo e, por que não dizer, eficiente legislador que vai fazendo o que bem entende.

Não, Sr. Presidente! Essa história realmente poderia ser remetida a 1842. É uma citação de Rui Barbosa. Nos seus comentários à Constituição de 1891, quando ele se refere a um incidente havido em Portugal em 1842, diz ele o seguinte:

“...sob uma Monarquia de bem acanhado liberalismo, ardeu em deflagração de eloquência a tribuna parlamentar. Os Ministros da Corôa não tinham referendado nenhum acto do soberano com o nome de lei. Exorbitára, simplesmente, nos seus actos, o Governo, entrando pelo terreno legislativo...”

Quer dizer, essa exorbitância pelo terreno legislativo, como se exorbitou tantas vezes em matéria de competência, matérias que eram de reservas legais. Aqui há uma exorbitância clara, quando o Poder Executivo edita medidas provisórias sobre matérias que são da exclusiva e tradicional competência de todos os Legislativos.

Ele referiu-se a esse fato, exatamente mostrando que é a violação da lei escrita da Carta, é a subversão do direito público natural, que as várias leis das diversas nações podem formular diferentemente, mas cuja essência nenhuma altera, porque não pode. Não pode o Poder Executivo tornar-se Poder Legislativo. Isso é a inversão de todo o princípio da divisão dos Poderes.

É por isso, Sr. Presidente, que nessa época, o grande orador diz:

“Que o Senado de S. Petersburgo promulgue uma lei”, dizia elle, “sem receber ukase

do Imperador, iam para a Siberia os membros dessa chancellaria...”

Mas exatamente o inverso não acontecia.

É essa a fragilidade do Poder Legislativo, que sempre foi dominado pela soberba, pela posição soberana e, por que não dizer, imperial do Executivo.

“...um povo que não conhece nem os limites da obediência E é exatamente aqui que nós queremos colocar um dique, que Almeida Garrett disse muito bem quando se referia a esses excessos:

, quando vê a força, nem os termos da resistência, quando a não vê”. Por isso, acrescentava, “temos dobrada obrigação de ser graves no exame deste processo, severos até á dureza, no pronunciar a sentença”.

Sr. Presidente, poderia continuar exatamente nessa linha, mas foi a essência de tudo isso a que Almeida Garrett se refere, porque quando o Poder Executivo, na essência mesmo do princípio constitucional legislou, e quando legisla matéria que não é sua, ele invade e usurpa a competência do Legislativo.

Sr. Presidente, nós não podemos tolerar que continue esse estado de coisas. Aqui está um freio, um dique, que o projeto de mudança da Constituição estabelece. E, assim, nós poderemos devolver a soberania ao Congresso Nacional, que vai apreciar essa intromissão, essa ousadia do Executivo em editar medidas provisórias com força de lei, de dizer: aqui é necessário, ali não é necessário.

Essa competência originária do Congresso se devolva ao Congresso e não a esse estado de faz-de-conta, a esse estado de inércia em que se manteve o Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, votei “sim” e votaria “sim” tantas vezes quantas fosse apresentado esse projeto, que ainda não é o ideal. Podemos aperfeiçoá-lo mais. Porém, é exatamente a determinação, o primeiro passo da liberdade. Outros passos e estágios virão, mas este é o passo definitivo para se devolver ao Congresso a dignidade e a competência originária. Quem legisla é somente o Congresso.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

RUY BARBOSA

Commentários á

Constituição Federal Brasileira

COLLIGIDOS E ORDENADOS POR
HOMERO PIRES
 CATHEDRATICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL
 NA FACULDADE DA BAHIA
 ADVOGADO NO FÔRO DO RIO DE JANEIRO

II VOLUME

Arts. 16 a 40

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 16.º O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da Republica.

§ 1.º O Congresso Nacional compõe-se de dois ramos: a Camara dos Deputados e o Senado.

§ 2.º A eleição para Senadores e Deputados far-se-á simultaneamente em todo o paiz.

§ 3.º Ninguém pôde ser, ao mesmo tempo, Deputado e Senador.

SO' O CONGRESSO/LEGISLA

Depois de ~~traçar a Torça~~ ~~os seus~~ diques, é que a Constituição, em nome da soberania nacional, lhe define os órgãos, nos tres poderes fundamentaes: o Legislativo, o Executivo, o Judiciario. O Poder Legislativo estabeleceu ella no art. 16, que "é exercido *pele Congresso Nacional*". O Presidente da Republica apenas lhe sanciona e promulga os actos. Mas, não os sancionando, bastam dois terços de uma e outra Camara, para lhe inutilizar o veto; e a resolução não sancionada se promulgará sem a sanção, com todo o vigor da autoridade legislativa.

Só o Congresso, pois, legisla. Só elle, em ultima analyse, faz a lei. Nem o Chefe do Estado nessa elaboração intervém, senão para acceitar, ou não acceitar, com uma recusa mera

mente suspensiva, os actos do Congresso. O Presidente da Republica, em summa, não faz leis: sanciona, ou, temporariamente, veta as leis feitas na Camara e no Senado. Assim o quer a Constituição da Republica. Assim o querem todas as Constituições modernas. Nenhuma reconhece ao Governo a competencia de votar leis.

... Ha mais de setenta annos, no velho Portugal de 1842, sob uma Monarchia de bem acanhado liberalismo, ardeu em deflagração de eloquencia a tribuna parlamentar. Os Ministros da Corôa não tinham referendado nenhum acto do soberano com o nome de lei. Exorbitára, simplesmente, nos seus actos, o Governo, entrando pelo terreno legislativo, mas sem nenhuma reivindicção, que o convertesse, professadamente, em legislador. Pois quereis vêr como ali se encarou e tratou esse descommedimento?

Pedia-se um *bill de indemnidade*; e ALMEIDA GARRETT, oppondo-se, disse:

“Os Ministros da Corôa, ou agentes do Poder Executivo violaram a Constituição do Estado, usurpando a autoridade das Côrtes. Debaixo do *Governo Representativo*, e em causa ordinaria, *não ha crime maior, nem tamanho*. E’ a violação da lei escripta da Carta, é a subversão do direito publico natural, que as varias leis das diversas nações podem formular differentemente, mas cuja essencia nenhuma altera, porque não pôde. Onde quer que a lei social colloque o direito de legislar, ahi fica, sagrado, inalienavel, indelegavel. E’ réu de lesa-majestade o que lhe toca. No Governo absoluto, *assim como na Republica*, o preceito é o mesmo, igual a severidade da sancção”.

O grande orador, sem a videncia dos nossos progressos actuaes, perlustra differentes regimens, buscando a sorte, que em cada um encontraria temeridade semelhante:

“Que o Senado de S. Petersburgo promulgue uma lei”, dizia elle, “sem receber ukase do Imperador, iani para a Siberia os membros dessa chancellaria; mas a machina forte e inteiriça daquelle simplicissimo dos Governos não sentia o

menor abalo, não corria o menor risco a Constituição do Estado. Que os Secretarios de Estado do Presidente da União Americana *fizessem uma lei, ria-se toda a União desde o golfo do Mexico até ao lago Erié, os Ministros, ou talvez o Presidente, iam para um hospital de doidos, e o Senado ou a Camara dos Representantes, em Washington, podiam, sem grande inconveniente, passar á ordem do dia, depois de alguns momentos de grande hilaridade sobre o estado do cerebro dos pobres agentes do Executivo*".

Ahi está, senhores, como se prefigura o que occorreria, no paiz donde trouxemos a nossa Constituição, nos Estados Unidos, se um Presidente, ensandecendo no seu cargo, se descocasse ao extremo de *fazer leis*. Uma gargalhada ultrahomerica abalaria o continente, e o mentecapto seria obrigado a internar-se num hospicio de alienados.

Que é, pois, o que nos resta, aqui, de um tal systema, copiado traço a traço por nós, daquella Republica, se os nossos Presidentes carimbam as suas loucuras com o nome de *leis*, e o Congresso Nacional, em vez de lhes mandar lavrar os passaportes para um hospicio de orates, se associa ao despropósito do trasvairado, concordando no delirio, que devia reprimir?

A grande intelligencia de ALMEIDA GARRETT impressionava-se com o risco dessas condescendencias entre "um povo que não conhece nem os limites da obediencia, quando vê a força, nem os termos da resistencia, quando a não vê". Por isso, acrescentava, "temos dobrada obrigação de ser graves no exame deste processo, severos até á dureza, no pronunciar a sentença".

Eis como a pronunciava o parlamentar, o estadista, que elle era: o Poder Executivo violou a Constituição; e não foi em nenhum dos seus accidentes, em nenhuma das suas regras governamentaes, em nenhum dos seus preceitos; *foi na essencia mesma do principio constitucional: legislou*. O corpo de delicto está feito; os réus, confessos. Aos procuradores do povo não se pergunta hoje se ha crime, ou quem são os réus;

isso é já feito; pergunta-se-lhes sómente *se hão de dar perdão aos culpados, ou perseguil-os perante o Tribunal*”.

Mas, inquire-se, quando o Poder Executivo chega a esse *nec plus ultra* da usurpação, quando o Chefe do Governo legisla, tem o legislador o direito de lhe perdoar?

“A Constituição do Estado”, responde o grande orador, “foi violada no seu ponto capital, essencial, na base mesma do systema representativo, na unica, na mais positiva e essencial, *naquella que caracteriza a differença entre o systema representativo e o absoluto*. Não se póde, pois, denominar este facto pela expressão geral de violação da Constituição: *é a destruição da Constituição*. Não é violada a letra da Carta sómente: *é violado o principio unico e transcendente de todo o Governo constitucional*. Ainda digo mais: *são violados os principios absolutos de todo o Governo, da Monarchia Representativa, do Governo Republicano, de todas as fórmias politicas possiveis*. Não ha Governo nenhum, não o houve nunca, não é possivel havel-o, em que não estejam fixadas as pessoas ou corpos do Estado, a quem compete o Poder Legislativo. *Nenhuma autoridade pode amnistiar semelhante crime*”. (*Ruinas de um Governo*, Rio 1931, pgs. 92-96).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Parabéns, Senador Amir Lando. Concordo com V. Ex^a que as medidas provisórias realmente retiram a eficácia do processo legislativo e deturpam um pouco o nosso papel. Tomei posse na Presidência do Senado Federal, defendendo a sua modificação. O mínimo de coerência que eu poderia demonstrar era levar adiante esta proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Vou conceder a palavra aos três últimos oradores: Senadores Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima e Eduardo Suplicy.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, solicito também a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ao Senador Mão Santa também.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para encaminhar a votação por até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o debate sobre a alteração do rito das medidas provisórias seja o último neste Senado Federal. Outro debate tão importante quanto este será o de extinguir, de uma vez por todas, a edição de medidas provisórias, que nasceram, é verdade, sob a égide da Constituição. Está mais do que provado, por meio dos pronunciamentos aqui feitos pelos nossos colegas Senadores, que a medida provisória é uma concessão excepcional do Legislativo ao Executivo. Isso não pode perdurar, principalmente quando tratamos de um regime presidencialista. É o único caso no mundo em que um regime democrático presidencialista confere poder legiferante ao Poder Executivo, poder de ocupar o nosso lugar, o lugar do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Houve um momento crucial na vida nacional em que a medida provisória tornou-se ainda mais antipática perante a sociedade. Causou quase que uma convulsão social. Houve uma situação caótica nas contas da sociedade brasileira quando, por meio do Plano Collor, baixado por medida provisória, confiscou-se a poupança nacional. É uma terrível lembrança mostrando que, se a medida provisória não for bem aplicada, se não for bem usada, substitui o regime ditatorial.

Só não ocorreu um outro fato triste, após o Plano Collor, porque, em 2001, por meio da Medida Pro-

visória nº 32, o Congresso Nacional, amparado nos anseios da sociedade e nas reclamações diversas no âmbito do próprio Congresso, resolveu limitar as medidas provisórias e proibir terminantemente que elas fossem editadas com o objetivo pura e simplesmente de confiscar a poupança. Quem sabe, isso poderia ter acontecido em outra época. Não aconteceu e nem vai acontecer mais.

Neste particular, parabeno e felicito a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que em boa hora trouxe à discussão esse tema tão importante, tão relevante, quando em jogo está o fortalecimento ou enfraquecimento do Poder Legislativo, que é, em última essência, o representante legítimo dos anseios do povo brasileiro.

Houve uma medida provisória – não me lembro mais qual foi – reeditada 32 vezes no Governo Fernando Henrique Cardoso. Isso prova a impropriedade desse mecanismo, a impropriedade de um instrumento que, servindo a um regime presidencialista, foi importado de um regime parlamentarista.

Pois bem, por meio da Emenda nº 32, de 2001, tudo isso foi proibido e, agora, estamos diante de um fato praticamente concreto: o Senado Federal vai aprovar, quero crer com ampla maioria, a PEC do Senador Antonio Carlos, porque ela é representativa do pensamento desta Casa. Ela está em sintonia com o desejo e o anseio do Congresso Nacional em cumprir o seu papel relevante previsto na Constituição Federal. Foi para isso que nós nos elegemos. Quando vamos a um palanque eleitoral ou quando nos apresentamos na televisão como candidatos, o que dizemos? Que vamos para o Congresso Nacional, para a Câmara dos Deputados ou para o Senado Federal, seja como Deputado, seja como Senador, para fazer uma legislação em favor do povo brasileiro.

Mas há um obstáculo. Da forma como o rito das medidas provisórias foi constituído, o Poder Legislativo está reduzido a 70% da sua capacidade porque as medidas provisórias simplesmente trancam a pauta e o que é do nosso dever, da nossa obrigação, aqueles compromissos que assumimos não são cumpridos à risca porque somos proibidos de legislar. Essa proibição, Sr. Presidente, não é do Presidente da República, essa proibição é feita por nós mesmos. A Constituinte criou a medida provisória; o Congresso Nacional a manteve e a regula. De sorte que o Presidente da República usa desse instrumento não por iniciativa legislativa dele. A iniciativa da sua criação é do Congresso Nacional.

Sinto muito, Sr Presidente, que vários oradores tenham falado por 20 ou 30 minutos, enquanto eu, a cada dois minutos, estou sendo interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A interrupção é automática. Lamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, desculpe-me, Presidente. Estou sendo injusto com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou aqui aumentando o tempo exatamente para que V. Ex^a tranquilamente possa concluir o pensamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente. Já estou terminando.

Este momento a que nos estamos devotando é muito sério. As medidas provisórias aqui já trancaram a pauta – recorde-me – por 45 dias seguidos, sem que pudéssemos votar nada. Quarenta e cinco dias! Ora, isso implica descrédito da Casa. Os Senadores reclamam quando isso ocorre. Então, vamos destrancá-la, limitando a medida provisória, como estamos fazendo, ou acabando com esse instrumento nefasto da vida parlamentar do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, voto favoravelmente à PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães. Não se trata de uma proposta partidária. Não se trata de uma proposta facciosa, mas de uma matéria que vem ao encontro do meu pensamento expresso nos discursos que sempre proferi nesta Casa.

A medida provisória sempre foi um obstáculo – volto a dizer –, retirando a criatividade do Congresso Nacional, dos legisladores, que poderiam debruçar-se sobre muitos projetos que aqui estão em andamento e que, infelizmente, não chegam ao plenário simplesmente porque medidas provisórias trancam o funcionamento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, inicialmente registro que não era meu propósito fazer uso da palavra na deliberação desta matéria. Votei “sim”; não poderia ser diferente. Entendo que ela é um avanço. No entanto, diante do fato de a discussão ter sido prolongada, estendida a quase todo o Parlamento aqui presente e diante de tantas observações que transparecem ser essa proposta de emenda à Constituição a salvação

do Poder Legislativo, ser exatamente a panacéia, a salsaparrilha, o chá para todos os males, resolvi fazer uso da palavra.

O projeto tem todo os méritos. Votei favoravelmente. Extremamente oportuno e necessário; aliás, já deveria ter sido apresentado e deliberado. Vou além, não precisaríamos desta PEC se o Estado brasileiro tivesse sido devidamente constituído lá pela Constituição de 1988 de forma adequada às carências e às necessidades do nosso País. Digo isso para registrar, Sr. Presidente, que, na verdade, essa é uma alternativa do Poder Executivo que decorre exatamente da incapacidade de o Congresso Nacional cumprir integralmente a competência legislativa estabelecida pelo art. 22 da Constituição. E por que razão? Porque nesse dispositivo se diz que à União compete legislar sobre tudo, não deixando nenhuma competência residual, não transferindo competência para Estados e Municípios, fazendo com que o Congresso Nacional assumira, por força da Constituição, toda a competência legislativa e, diante do volume expressivo, não consiga se desvencilhar das suas atribuições.

Ora, fala-se da autonomia, da soberania do Legislativo! Nós não legislamos apenas por medidas provisórias. Quem não se recorda que a Proposta de Emenda à Constituição que procurava reformar o Poder Judiciário passou mais de dez anos no Congresso Nacional e que a responsabilidade não era do Executivo? Quantos projetos tramitam nesta Casa e não têm o andamento e a celeridade necessária? Por responsabilidade de nós, Congressistas? Não. Em tese, não; mas no fundo, sim, porque foram os Congressistas Constituintes que elaboraram uma Constituição para um sistema, para uma forma de Estado unitário, sem respeitar a Federação. Embora se diga que se trata de um Estado federativo, na verdade, as características esboçadas no termo constitucional não são de uma federação. Trata-se de um Estado unitário e centralizador, em que as competências são encaminhadas para a União e, dentro da União, no que diz respeito à função legislativa, para o Congresso Nacional. Por essa razão, temos pautas e mais pautas aqui trancadas; ordens do dia com inúmeras proposituras; e quantas, Senador Antonio Carlos Magalhães, encontram-se nas gavetas, sem vir a plenário e nem sequer recebendo pareceres nas comissões? Então, é preciso dizer: alto lá! Nós não vamos resolver o problema do processo legislativo, o emperramento das ações desta Casa com esta PEC. Evidentemente, que ela nos dará – dará ao Senado Federal – condições iguais, equitativas às da Câmara

dos Deputados, não nos tratando como uma subcasa do Congresso Nacional, mas está muito longe de ser a panacéia que eu vi aqui apregoarem, muito longe de ser a salsaparrilha, muito longe de ser esse chá para todos os males. Em hipótese nenhuma!

Gostaria, portanto, de deixar, com o meu voto “sim”, essa justificativa e esse registro, agradecendo, Sr. Presidente, a V. Ex^a e aos nobres Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço-lhe a intervenção, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães e todos aqueles que desejam modificar a sistemática de exame de medidas provisórias pelo Congresso Nacional e, sobretudo, criar fórmulas de estimular o Presidente da República a utilizar MP somente em condições de excepcionalidade, quando se tratar de matéria de grande relevância e urgência e, portanto, de maneira a não incidir em abusos na sua utilização.

Conforme o Senador Aloizio Mercante aqui ressaltou há pouco, o Presidente Lula vem diminuindo significativamente a utilização de medidas provisórias, se considerarmos a evolução de 2003, 2004 para 2005, quando foram editadas apenas 42 medidas provisórias, número muito menor do que o dos anos anteriores.

É importante essa interação do Presidente da República com o Congresso Nacional, com o objetivo, sempre que possível, de evitar a utilização da medida provisória.

Recentemente, na Comissão do Salário Mínimo, o Senador Paulo Paim e outros sugeriram ao Presidente Lula que, na hora de definir o salário mínimo, o fizesse mediante projeto de lei.

Podemos nós, Deputados e Senadores, assumir o compromisso de acelerar a tramitação do projeto de lei que reajusta o salário mínimo com o intuito de colaborar, evitando que o Congresso seja responsabilizado pela demora no exame do projeto, caso o Executivo prefira adotar essa modalidade, atendendo ao apelo de tantos Parlamentares.

Por outro lado, considero que será muito importante chegarmos a um entendimento. O Senador Aloizio Mercadante tem procurado dialogar com o Senador Antonio Carlos Magalhães e demais Líderes a respeito

da possibilidade de chegarmos a um entendimento na hora de votar os destaques, levando em conta que, em algumas situações, poderia haver emergência de tal ordem que seria difícil extinguir a vigência da medida provisória, se porventura ocorresse situação econômica de dificuldade. Muitas vezes, imprevistos podem acontecer.

Eu quero saudar o Congresso Nacional pelo que está acontecendo aqui. Estamos dando um passo efetivo para inibir a utilização excessiva da medida provisória.

Gostaria, Sr. Presidente, na minha conclusão, de desejar ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sucesso na viagem que inicia hoje a cinco países da África, inclusive à África do Sul. Considero muito relevante que o Governo brasileiro estreite os laços de amizade, comércio, relações econômicas e culturais com os Países africanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas primeiras palavras são de reconhecimento ao extraordinário legislador que é o Dr. Antonio Carlos Magalhães.

Senador Antonio Carlos Magalhães, o País o admira muito como executivo. Não existe, na história da Bahia, um Prefeito como V. Ex^a. Conheço a Bahia. Todos nós somos nordestinos. Como Governador do Estado, V. Ex^a fez da Bahia um País. E, como colaborador do Executivo, dinamizou muito o Ministério das Comunicações; como legislador, V. Ex^a teve a mesma destinação.

Ontem o País assistiu ao estadista Fernando Henrique Cardoso, em um dos lances mais belos de reconhecimento, ao buscar o DNA do Bolsa-Escola e do Bolsa-Família, dizer que, a bem da verdade, o pai desses instrumentos sociais foi a competência legislativa de Antonio Carlos Magalhães quando criou, num momento como este, o Fundo de Combate à Pobreza. Um bem sempre vem acompanhado de outro, e o Presidente se inspirou nisso. Hoje V. Ex^a vive outro momento grandioso, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu queria dizer, permita-me Presidente Renan Calheiros – atentai bem, Presidente! –, que isso tudo começou na França com o povo. Quando governei o Piauí, e Deus me permitiu governá-lo por seis anos, dez meses e seis dias – está aqui um dos “camisa 10”

da nossa equipe, da Companhia Energética, ex-Senador João Lobo –, eu rezava: o povo é o poder. Dizia isso como crença, porque a História ensinou que esse povo foi às ruas, Senador Arthur Virgílio, e mudou a História. Quando o povo gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”, caíram todos os governantes absolutos, os reis, como Luiz XIV, que dizia: “*L’État c’est moi*”.

Os governantes, os reis eram deuses na terra e Deus seria um rei no céu. Caíram. Lá mesmo, na França, foram aperfeiçoando. Montesquieu dividiu o poder: Poder Legislativo, Poder Judiciário e Poder Executivo. A nossa vaidade chama isso de poder, mas eu acho que são apenas instrumentos da democracia, porque o poder é o povo, que trabalha e paga a conta. Esse é o nosso entendimento.

Foi preciso que Mitterrand – atentai bem, Senador Antonio Carlos Magalhães! –, moribundo, com câncer, no final de sua vida, escreveu o último livro de sua autoria e pediu o apoio de um amigo seu, Prêmio Nobel de Literatura.

Senador João Lobo, Mitterrand disse o seguinte: “Aí está a vitória”. A vitória da democracia, que o povo criou e que hoje é aperfeiçoada no Brasil por Antonio Carlos Magalhães. Mitterrand, em mensagem que deixou aos governantes, disse que, se ele voltasse, ia ser governante. Ele, que governou bem a França da Revolução Francesa, da liberdade, igualdade e fraternidade, disse que o que faria, se voltasse, era fortalecer os contrapoderes, para encontrar o equilíbrio.

É uma bênção o que o Senador Antonio Carlos Magalhães lança ao Poder Executivo, ao Presidente Lula, refazendo a democracia e fortalecendo os contrapoderes.

Então, esse é o nosso voto e a nossa gratidão à inspiração de Antonio Carlos Magalhães, que mostra ao Brasil a inteligência e a coragem do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs. Líderes partidários se posso encerrar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, Líder do PFL, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um encaminhamento rápido. Quero dizer do porquê vou votar a favor.

Acho que esta matéria já vem de longe em termos de discussão e ela é muito produto da – vamos ser cla-

ros – pertinácia do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tomou a peito a matéria e, com o seu jeito de ser, levou-a à frente. Por acordo de Líderes, fizemos a votação hoje e vamos definir como é que vão tramitar as medidas provisórias daqui para frente. Vamos marcar um gol em matéria de atividade congressual, porque, votado o texto e aprovadas ou não as emendas, definitivamente as medidas provisórias vão desentupir a pauta da Câmara e do Senado. Definitivamente, por várias razões, mas principalmente pelo fato de instituir um filtro que vai sinalizar para o Poder Executivo de hoje e de amanhã – e entendemos que quem é Governo hoje pode ser Oposição amanhã, e vice-versa – que deve pensar vinte vezes antes de editar uma medida provisória que não seja urgente, relevante e constitucional, porque a admissibilidade dela vai ter três dias de prazo para ser concedida.

Por que é que o Senador Antonio Carlos Magalhães não admitiu que, nesses três dias, a matéria vigesse? Porque, suponho eu, a vigência seria admitir, por antecipação, que ela era urgente, relevante e constitucional, e ela pode não ser. “Ah! Mas o Poder Executivo vai ficar manietado.” Por três dias?! Se alguma matéria exige a edição de medida provisória, em vez de editá-la hoje, edite-a três dias antes, para dar à Comissão três dias para iniciar ou para completar a apreciação dela, se ela é urgente, relevante e constitucional. Com isso, estabelece-se um filtro que dá ao Poder Executivo a agilidade necessária para que uma comissão encarregada examine se ela é admissível ou não, e o Poder Legislativo fica com as suas prerrogativas por inteiro preservadas para discutir a matéria, debater, aperfeiçoar e produzir o interesse nacional.

De modo que acho que, em muito boa hora, essa proposta de emenda à Constituição está sendo apreciada. Estamos votando em segundo turno.

Quero aqui manifestar o meu aplauso à iniciativa e à pertinácia do Senador Antonio Carlos Magalhães e dizer que vou votar a favor da matéria, que desejo ver aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Ney Suassuna, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – V. Ex^a perguntou o que os Líderes achavam. Também achamos que se deve encerrar a votação e que devem ser mostrados já os números da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005 (1º TURNO)

ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/2/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

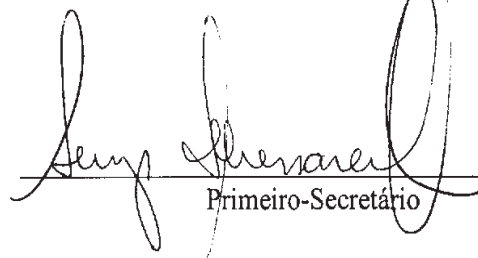
Abertura: 7/2/2006 18:25:45
Encerramento: 7/2/2006 20:24:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloc SB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	ABST.
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 65
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 01
Total : 68


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO, 02.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, ressalvados os destaques.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me, porque houve um engano na minha votação: considerei votar “sim”; por um erro, surgiu “não”, mas o meu voto é “sim”. Peço que assim seja assinalado.

O resultado, portanto, fica apenas um voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a e reparará o equívoco. E a intervenção de V. Ex^a não deixa nenhuma dúvida com relação à sua vontade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E ficam meio a meio os votos “sim”, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, há um requerimento do Senador Aloizio Mercadante que ressalva o **caput** do art. 62 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 72, que acaba de ser aprovada pelo Plenário do Senado Federal, que será lido pela SRA. 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do **caput** do art. 62 da Constituição Federal, na Redação dada pela PEC nº 72, de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o que estou apresentando é um DVS, porque o art. 62 está escrito da seguinte forma na PEC:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei

depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Portanto, condiciona a eficácia à admissibilidade a ser aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A minha proposta é manter o texto original da Constituição, que ficaria:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional.

Dessa forma, em três dias úteis, o Congresso se pronunciaria sobre a admissibilidade, mas a eficácia de lei ocorreria já na apresentação da medida provisória.

Portanto, é um DVS que estamos apresentando, sobre o **caput** do art. 62 da Constituição, no texto da emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lamento ter que chamar a atenção do Senador Mercadante para dizer que quem faz esse destaque tem que colocar 49 Senadores a favor. Fora daí, o destaque não terá significado. Isso é o que manda o Regimento e que já tem sido empregado todas as vezes, sem uma só exceção, pela Mesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Deixe-me explicar rapidamente aqui: nós aprovamos uma proposta de emenda à Constituição, ressalvados os destaques – fiz questão de dizer o tempo todo, repeti sobejamente. Se aprovado este destaque, estaremos criando condições para revogar o que a Casa acabou de aprovar. De modo que esta votação é fundamental. Aprovado o destaque, quem votou para modificar a Constituição terá que botar 49 votos no plenário, diferentemente do que acontecerá sem a aprovação do destaque, porque cada destaque, para ser aprovado, alterando a proposta que aprovamos, precisará colocar 49.

Então, essa é a diferença.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Presidente, pedi para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, com a palavra V. Ex^a. Darei a palavra a V. Ex^a, Senador Demóstenes, em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que nós vamos votar é um destaque de um termo que existe no texto do relatório do Relator, que foi aprovada pela Comissão.

Não estamos votando uma emenda do Senador Aloizio Mercadante. Estamos votando, em separado, um dispositivo que já existe no texto. É como se votasse todo o texto e aquele dispositivo fosse retirado e tivesse que ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, mas a aprovação deste requerimento, para votarmos o destaque depois, altera a equação. Agora, quem quiser modificar o texto, precisará de 49 votos. Se aprovarmos o requerimento, com o destaque, inverte a equação, quem quiser manter o texto é que precisará de 49 votos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente, infelizmente.

Essa não é uma questão de mérito, é uma questão regimental de encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o requerimento de destaque tinha que ter sido votado antes.

A votação que fizemos no painel, e eu fiz questão de encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, quando eu anunciei, eu repeti várias vezes: ressaltados os destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, e o destaque está aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que estão agora para ser votados. Foram ressaltados e estão agora para ser votados. Só que a aprovação desse requerimento altera a equação, do ponto de vista do Regimento, matematicamente. Se não for votado o requerimento, para alterar o texto que o Senado acabou de aprovar, são necessários 49 votos “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para aprovar o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não; aprovado o requerimento, para aprovar o destaque, que é o oposto do que o Senado deliberou.

Estou só aclarando as coisas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente, quem quiser manter o texto que está destacado tem que aprovar 49.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, no curso normal...

Senador Romero, só para definir o encaminhamento que estamos acostumados a fazer e hoje vamos apenas repetir, aprovada a proposta nós ressaltamos os destaques. Para aprovar um destaque, é preciso 49 votos. A matéria destacada, para ser aprovada, precisa de 49 votos. Se esse requerimento for votado, ele inverte a equação; para manter o texto... Porque não se trata de emenda, e sim do texto, do mérito da proposta.

Esse é o problema, infelizmente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 309 do Regimento Interno dispõe que “o encaminhamento é medida preparatória da votação; a votação só se considera iniciada após o término do encaminhamento.” No início da votação, eu ponderei que não tínhamos concluído o encaminhamento.

No meu encaminhamento, eu disse que votaria “sim”, ressaltado o destaque, para mim, essencial, quanto ao problema da eficácia da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi isso o que eu ressalvei. Eu disse: “Estamos votando a proposta, ressaltados os destaques”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas destacada a matéria, que é um DVS, um instrumento que diz que esse texto só tem validade se ele for aprovado em separado. Essa é a minha interpretação. Esse foi o destaque que fiz. Tenho outras emendas. Mas as outras emendas são destaques de emendas votadas na Comissão. Eu tenho que colocar os 49 votos para aprovar a emenda. Neste caso, não. Este caso é um DVS, que foi lido antes. Fiz o encaminhamento, dizendo: voto favorável, com este destaque, com este DVS, que vincula a aprovação ao referendo deste artigo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O objetivo do requerimento de destaque é inverter a equação. Nós estaremos invertendo. Aprovado o texto, aprovada a proposta, aprovado o mérito, para

aprovar qualquer destaque, são necessários 49 votos “sim”. Se for aprovado o destaque, inverte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o texto destacado é o texto que está no texto. O que foi destacado terá de ser votado em separado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a acabou de dizer que o DVS é um instrumento da minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o entendimento tem que ser feito com muito cuidado.

V. Ex^a sabe que, na Câmara, temos esse destaque para votação em separado. O outro lado, não o que destacou, é que tem que ter 49 votos. No caso aqui; lá é diferente. Acontece que é um instrumento muito limitado e feito para partidos políticos. Cada um tem direito a um ou dois. Se pudermos fazer um destaque para votação em separado de todas as emendas constitucionais, e o lado que fez o destaque, depois, não tiver que obter 49 votos – mas o que já aprovou o texto –, a situação será difícil.

Creio até que o Governo, Senador Aloizio Mercadante, deveria ver a questão com mais cuidado. Caso contrário, vai virar um instrumento importante para nós, da Oposição. Vamos pegar qualquer emenda constitucional, fazer um pedido de votação em separado. Depois, vamos fazer dez votações, obrigando o Governo a colocar 49 votos. Não estou nem discutindo esse texto, mas a regra futura. Quem tem que colocar 49 votos é quem quer mudar. Quem quer mudar o texto é quem tem que colocar 49 votos e não quem quer que permaneça.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, adoro dar derrotas ao Governo, mas esta ele não terá pela ausência do meu voto, porque vou votar pela vigência imediata da medida provisória. Entretanto, não vamos querer ganhar no tapetão porque fica muito feio. Existe algo objetivo. A única forma de impor a quem quer manter a proposta da forma como foi aprovada anteriormente, independentemente de ressalvados os destaques, é se aprovar o requerimento do Senador. Se o requerimento de destaque do Senador Mercadante não for aprovado, quem tem que colocar 49 são

eles. Isso é fato. É isso que estou dizendo. Então, é só para esclarecer. Não estou dizendo que V. Ex^a não esclareceu o suficiente, mas muitos Senadores aqui não entenderam.

Então, a única chance de que sejam os que defendem a não vigência imediata é se aprovar o requerimento. Se não, quem tem que alterar é o Senador Mercadante, que contará com o meu voto. Agora, no tapetão, não. Não entender direito as coisas e fazer, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa, é exatamente isso que acabei de explicar, chamando a atenção para a responsabilidade da votação do requerimento, porque ele altera fundamentalmente a equação e muda a obrigatoriedade de colocar os 49 votos.

Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que se deseja é alterar o mérito que acabou de ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Claro, que acabou de ser aprovado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Só se aprova o mérito por 49 votos, no mínimo. Como se procura agora alterar o mérito por menos de 49 votos? Não faz nenhum sentido! É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar o requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Penso que a decisão de V. Ex^a está absolutamente conforme os dispositivos regimentais.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes, com a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste caso, requeiro a V. Ex^a que considere uma hipótese. Veja só, acabamos de votar uma modificação à Constituição Federal. O destaque que está sendo apresentado retorna ao texto que foi derrotado. Então, é impossível votar este destaque. Este destaque não pode ser votado. Não, não pode, porque é o mesmo, Senadora Heloísa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Vejam só: não é uma modificação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Res-salvado o destaque.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O que eles querem é voltar o texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres, por que chamamos a atenção do Plenário? Pela gravidade do requerimento. Uma vez aprovado o requerimento, a maioria absoluta pode alterar um texto que foi aprovado com 49 votos. É essa a gravidade. Isso inverte radicalmente a equação. É por isso que a Mesa tem se mantido coerente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Neste caso, Sr. Presidente, quero dizer que estaremos votando duas vezes o mesmo texto: uma para retirar e outra para voltar. Isso é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. É claro. Então, pode-se alterar o que foi aprovado, mas pode alterar por 49 votos, a não ser que aprove o requerimento que a obrigatoriedade dos 49 votos passará a ser de quem aprovou agora a modificação. Esse é que é o problema.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Acho que não pode ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, ouço V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu me sinto prejudicado porque chamei a atenção da Mesa para o fato de que o encaminhamento não havia terminado. A Mesa encaminhou o processo de votação antes da conclusão do encaminhamento. Eu fiz a advertência de que ia votar favorável em função desse destaque. À medida agora que a Mesa diz que o requerimento tem de ser votado e que, portanto, o destaque não está assegurado, isso não foi o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O que foi feito é que foi assegurado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A votação do destaque de V. Ex^a está assegurada e vou colocá-lo em votação agora. Eu chamei a atenção da Casa porque ele altera o mérito. Se ele for aprovado, ele modificará por maioria simples, uma deliberação da Casa que contou com a maioria absoluta, com quórum qualificado, para a aprovação de emenda constitucional.

Vou colocar em votação o requerimento que ressalva o destaque.

Perdão, o requerimento ressalva o destaque.

Aprovado o requerimento do Senador Aloizio Mercadante, vamos votar o que foi ressalvado por S. Ex^a. O que se inverte é a equação. Quem aprovou a

modificação na Constituição terá que colocar 49 votos. Por isso, chamei a atenção da Casa.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Solicito verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço o apoio de três Senadores, Senador Romero Jucá.

Apóiam os Senadores Aloizio Mercadante, Sibá Machado, Fernando Bezerra, Tião Viana, Demóstenes Torres, Ana Júlia Carepa e a Senadora Ideli Salvatti.

Se os Líderes desejarem orientar suas Bancadas, podem fazê-lo.

A aprovação desse requerimento vai criar condições para que quem aprovou a modificação da Constituição, por maioria simples, aprove o mérito oposto do que aqui foi aprovado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não se trata de encaminhamento, mas de orientação de Bancada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Solicito a palavra para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria vota “não”. Considero muito perigoso modificar, obrigando o outro que já aprovou a colocar 49 novamente. Isso cria uma instabilidade muito grande a todas as aprovações de emendas constitucionais que teremos de hoje em diante aqui. Vai-se mudar para que, por exemplo, o relator de uma emenda que aprovou tenha que, a cada votação, colocar 49. Isso pode destruir a emenda. Então, penso que, para definirmos essa regra, não deveríamos utilizar esse tipo de instrumento. Quem quiser mudar é que tem que colocar 49 votos. Esta é a regra que sempre funcionou aqui, na prática.

Por isso, orientamos o voto “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que eu subi à tribuna e disse que votaria “sim” em função desse destaque, porque considerava que ele seria aprovado e que votaríamos no mérito a questão da origem da medida provisória, da eficácia da medida provisória. Eu disse, de forma bastante clara e transparente, que votaria “sim” ao texto da emenda constitucional em função desse destaque, porque, se esse destaque não for aprovado, estaremos retirando uma prerrogativa que os constituintes deram ao Presidente da República – e a separação e independência dos Poderes é uma cláusula pétrea –, que é a prerrogativa da medida provisória. A medida provisória tem força de lei quando editada pelo Executivo.

O que o Congresso pode fazer agora, por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de uma das Casas, é não acatar a admissibilidade, seja pela constitucionalidade – o que derrota o projeto –, ou não reconhecer a urgência e relevância que o transforma no projeto de lei, com rito simples de qualquer proposição legislativa, perdendo, aí sim, a eficácia de medida provisória. E isso seria feito no prazo de três dias.

Por isso, este destaque é absolutamente fundamental. E quero mais uma vez dizer que encaminhei o voto “sim” em função do entendimento de que este destaque estaria assegurado, e essa foi a minha interpretação.

O fato de termos iniciado a votação antes de encerrar o encaminhamento e esclarecer essas questões prejudicou, na minha avaliação, o nosso posicionamento político.

Peço aos Senadores que aprovelem o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio, faço só uma retificação ao que V. Ex^a acaba de dizer.

Antes de encerrar a discussão, consultei os Líderes partidários. “Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação e proclamar o resultado”. O Senador Ney Suassuna respondeu a essa provocação que fiz aos Líderes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sim, Presidente. Só que eu entendi que votaria “sim” em função deste destaque, que era o essencial: a eficácia da medida provisória quando promulgada pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro, o destaque está sendo votado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – De qualquer forma, encaminhamos o voto “sim”. E quero registrar que é indispensável, do meu ponto de vista, que esta matéria seja refletida pelo Senado. Eu penso que o fato de estarmos revogando a prerrogativa

do Poder Executivo dessa forma interfere numa cláusula pétrea, que é a independência e a separação dos Poderes. Além do fato de que esse é um instrumento essencial, indispensável à governabilidade do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Ney Suassuna e ao Senador Sibá Machado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a impressão que me ocorre é de que todos nesta Casa temos preocupação com a governabilidade. Ainda há pouco o Líder Mercadante falava de como é saudável a alternância de poder. E eu dizia a S. Ex^a, num aparte, que essa posição nossa é adotada no momento exato em que a pesquisa Datafolha diz que se houvesse uma eleição hoje o Presidente se chamaria José Serra. Portanto, não há nenhuma vontade de se trabalhar boicote a governos, até porque a alternância de poder é uma realidade consagrada na democracia consolidada do Brasil.

Pensamos muito sobre tudo isso, negociamos e chegamos ao ponto que nos parece ser o que seduz a maioria da Casa. Tenho essa impressão.

Portanto, com a consciência e com a certeza de que quem hoje está no poder, amanhã, poderá não estar, e o vice sendo versa, entendo que V. Ex^a está coberto de razão. V. Ex^a obrou com correção, com a firmeza de sempre, com a competência que tem marcado a sua passagem pela Presidência da Casa.

O PSDB, portanto, encaminha em sentido contrário ao entendimento da Liderança do Governo. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco minutos, aqui, a maioria esmagadora votou “sim”.

A Liderança não se pode divorciar de seus liderados. Por esta razão, eu pessoalmente vou votar “não”, mas a causa está aberta, porque há pessoas no PMDB que querem votar “sim”.

Lamento que estejamos brigando por isso. Eu pessoalmente, em outras condições, votaria no sentido de que demorassem dois ou três dias com eficácia. Lamentavelmente, foi colocado de uma forma que não nos dá saída.

Então, eu vou votar “não”. Está aberta a questão no PMDB. Até porque ainda será discutida a matéria na Câmara, haverá várias votações, e teremos tempo para amadurecer até lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna abre a questão no PMDB e pessoalmente votará “não”.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apelo para que os Senadores do PFL compareçam ao plenário, porque há muitos que ainda não votaram. Solicito a S. Ex^{as} que compareçam e votem com a proposta de emenda à Constituição do nosso companheiro de Partido Antonio Carlos Magalhães e contra o requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O voto do PFL, portanto, é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do PFL, portanto, é “não”. Esta é a recomendação do Líder José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a presença, novamente, de todos os Senadores do PSDB. É importante este momento de batalha parlamentar. Convoco, portanto, todos os 13 Senadores do PSDB que estão presentes a esta sessão para que compareçam e reafirmem o voto “não”.

Esta é a recomendação expressa e forte da Liderança do Partido, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também pude assistir a todos os debates feitos no Senado Federal sobre este assunto. Penso que houve unanimidade das Bancadas, dos Líderes, das pessoas que se pronunciaram, e isso foi demonstrado aqui na votação. Acredito até que os dois votos “não” que apareceram e uma abstenção foram por engano. Se essas três pessoas estivessem aqui, teriam corrigido o voto, como assim o fez o Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, falar da modificação do trâmite de medida provisória aqui no Congresso, como V. Ex^a tão brilhantemente defendeu, é um acordo de todos nós. O único ponto de discordância é este: se após ou antes os três dias.

Quanto ao nosso entendimento, estamos aqui com o Senador Aloizio Mercadante pedindo o voto “sim”, pela aprovação deste requerimento, para que possamos fazer o destaque desta importante matéria. Portanto, peço a todos os colegas que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos votando uma matéria importantíssima,

estamos votando as modificações das medidas provisórias. É fundamental a participação de todos.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos votando uma matéria muito importante para o Congresso Nacional na sua relação com os outros Poderes da República.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a encarecer a presença dos Senadores do PSDB neste plenário para aqui consagrarmos o voto “não”, coerentemente com que o decidimos e deliberamos na Comissão de Constituição e Justiça. Ou seja, é a alforria do Congresso Nacional, é a soberania do Congresso que está em jogo, é o Parlamento que não deve abrir mão de poder se pode ter poder; é o Parlamento que não pode abrir mão de poder sob a alegação de que, se tiver mais poder, não terá agilidade nem responsabilidade para tê-lo. Temos que demonstrar isso na prática. Ou seja, a soberania do Congresso vem com a nossa competência, com a nossa agilidade e com o sentimento de nação, que é tão importante quanto o que possa ocorrer ao mais ilustre representante do Executivo.

Portanto, peço de novo a presença de todos os Senadores do Partido e o voto que a Liderança recomenda é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto aos Srs. Líderes se querem indicar a votação.

Senadora Heloisa Helena, como vota o P-SOL?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu sempre voto favoravelmente a todos os requerimentos de destaque para votação em separado, eu sempre defendo o interesse da minoria, mas, objetivamente, votar a favor desse requerimento agora significa, de uma forma transversa, quase que no “passa-moleque” – não estou dizendo que ninguém é moleque –, porque é absolutamente regimental fazê-lo. Mas isso não é justo com a intenção da Casa. Só em função disso.

Então, eu disse a V. Ex^a que queria votar com a emenda do Senador Mercadante. Acho que é correto viabilizar a vigência imediata durante os três dias e fiz o meu pronunciamento sobre isso. Mas é evidente que votar o requerimento agora vai significar que a maioria dos votos da Casa vai ser simplesmente modificada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – (Inaudível. Fora do microfone.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É um instrumento da minoria, Senador Romero Jucá, eu sei que é. Apanhei desse instrumento, tentei esse instrumento da minoria no Governo passado e no atual

Governo. Sei disso. Agora, nesse sentido, vou ter de votar “não”, só que está claramente demonstrado o interesse da Casa.

Agora, quem tem voto vem aqui e vota. Eu quero votar com o Senador; o Senador errou. Tinha de apresentar o requerimento antes de abrir o painel para a votação. Quando o painel foi aberto, ninguém reclamou aqui no Plenário. Eu, pelo menos, achei que era consenso e que não seria eu a única chata de sempre.

Então, tinha de ser feito o requerimento da forma correta. Como não se fez, infelizmente, a esta altura, não dá para se dizer “vamos mudar os votos aqui”. Quem tem voto ganha, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Eu gostaria de parabenizá-la pela coerência.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Um instante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Aguardarei o voto de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2006

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/2/2006

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

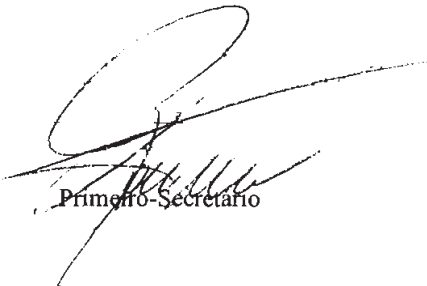
Abertura: 7/2/2006 20:40:57
Encerramento: 7/2/2006 20:53:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 11
Votos NÃO : 34 Total : 45
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 34. Não houve abstenções.

Total de votos: 45.

Está rejeitado o requerimento e mantido o texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2006

Destaque de diposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das expressões "... Depois de aprovada a sua admissibilidade...". Constam do art. 62, **caput**, da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 72 de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está prejudicado o requerimento em função da aprovação da matéria anterior.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 – Plenário, à Proposta da Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento requer destaque em separado para a Emenda nº 4 à Proposta de Emenda à Constituição nº 72.

Em votação o requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– É visível que a decisão já foi tomada no mérito.

Imagino que ainda vai haver muita discussão em torno desta matéria na Câmara dos Deputados e ela seguramente voltará a este Plenário. Quero registrar minha convicção. Acho indispensável que o Executivo mantenha a prerrogativa de editar medida provisória com eficácia de lei e que o Congresso julgue sua admissibilidade.

As outras emendas dizem respeito à necessidade de pronunciamento sobre matéria de natureza tributária. Então, todas as emendas, basicamente, dizem respeito a esses dois aspectos.

Nesse primeiro requerimento, a forma como foi encaminhada a votação, evidentemente, já demonstrou a votação do Plenário.

Portanto, estou retirando os requerimentos, registrando nossa posição e quero dizer que vamos disputar na Câmara dos Deputados, com toda força que tivermos, para evitar que esse texto possa ser aprovado como está, porque acho que ele é incompatível com minhas convicções do que foi a vontade constituinte sobre a independência e a separação dos Poderes e a governabilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, já lhe concederei a palavra.

O Senador Aloizio Mercadante está retirando os **Requerimentos nºs 133, 134 e 135**, que destacam a Emenda nº 5, a Emenda nº 6, a Emenda nº 8 e Requerimento nº 132, que destaca a Emenda nº 4, lido anteriormente.

Defiro a retirada dos requerimentos.

São os seguintes os requerimentos retirados:

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5 – Plenário, à Proposta da Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado,

da Emenda nº 6 – Plenário, à Proposta da Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8 – Plenário, à Proposta da Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um outro requerimento sobre a mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2006

Nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, requeiro Destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 10, de minha autoria e de outros senadores, rejeitadas pelo relator da PEC nº 72/2005.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2006. – Senador Antonio **Carlos Valadares** – PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve explicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra V. Ex^a, que é o autor do requerimento.

Se V. Ex^a retirá-lo, simplifica o processo; se V. Ex^a quiser mantê-lo, vou colocá-lo em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas V. Ex^a, falando em retirada, já me considera derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não, não. Estou apenas consultando V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de explicar que a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães aprofunda a ve-

locidade, a celeridade das medidas provisórias, o seu andamento no âmbito do Congresso Nacional.

Essa proposta que foi rejeitada pelo Relator, que eu destaquei, visa limitar o problema do trancamento da pauta, que é uma questão crucial para o funcionamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O que eu proponho por meio desta emenda, assinada por trinta Senadores? Proponho que a medida provisória tranque a pauta por três dias. Ou seja, há um sobrestamento das matérias durante três dias seguidos. Após esses três dias de sobrestamento, de trancamento da pauta, se a medida provisória não for aprovada pela Casa onde ela estiver tramitando, Câmara ou Senado, a Mesa do Senado abre a Ordem do Dia para votação das matérias que estão sendo objeto de encaminhamento no âmbito da Casa respectiva. Isto é, Sr. Presidente, se entrar uma medida provisória, nesta Casa, trancando a pauta, ele terá o poder de trancá-la por três dias seguidos. Após isto, entra a Ordem do Dia. Durante esses três dias da Ordem do Dia, nós votamos todas as matérias. Volta, então, novamente, a medida provisória, trancando a pauta. Naturalmente, se houver acordo, será votada a medida provisória e continuaremos votando as matérias normais da Casa Legislativa.

Sr. Presidente, proponho que haja uma alternância: três dias para discussão da medida provisória, três dias para discussão das matérias da Ordem do Dia e assim sucessivamente, até que, completando o prazo e não ocorrendo a votação da medida provisória, ela se torna projeto de lei, como já está previsto na emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, e vai tramitar em regime de urgência no Congresso Nacional.

Com isso, Sr. Presidente, estamos colocando um ponto que considero fundamental, que não foi colocado anteriormente e que teve a simpatia do autor, o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas eu não tive tempo para conquistar a simpatia do Relator, que, realmente, teve um trabalho edificante na aprovação desta matéria.

Sr. Presidente, proponho uma coisa nova. Pode alguém pensar que isso vai gerar uma grande confusão, um grande caos. Quero que me mostrem que vai gerar um caos, que vai gerar uma confusão. Pelo contrário, o que vai gerar é uma abertura maior para que as matérias atinentes à atribuição do Congresso Nacional sejam votadas e para que as medidas provisórias não criem obstáculos. Elas podem criar, porque vão continuar criando, mas, nessa proposta que estou apresentando, só vão bloquear por três dias se não forem aprovadas. E entram os projetos comuns da própria Casa para serem votados. Em seguida, tran-

ca-se a pauta se a medida provisória não tiver sido aprovada anteriormente.

Por isso, Sr. Presidente, essa proposta é pertinente. Visa dar a atribuição merecida ao Legislativo, que é legislar. Não podemos parar durante 20 dias, porque pode ocorrer de ficarmos parados 20 dias, sem votar matéria alguma do Congresso. O que estou propondo é que passemos três dias votando o que é nosso. Quer dizer, três dias são do Executivo e três do Legislativo, assim sucessivamente, até terminarmos a tramitação da medida provisória.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, vou conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro; em seguida, ao Senador Arthur Virgílio; e, logo após, ao Relator da proposta, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a que fizesse o registro na Ata do meu voto “não” ao requerimento a favor da proposta na íntegra do Senador Antonio Carlos Magalhães, por ser a melhor para o nosso País.

Eu estava numa reunião com o Relator-Geral, tratando da questão da Lei Kandir, que é da maior importância para o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Vamos submeter o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares à votação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero registrar também o meu voto “não” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Octávio, a Ata registrará o voto de V. Ex^a.

Em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não há **quorum** para votarmos matérias que exigem **quorum** qualificado. Consulto a Casa se poderemos passar à apreciação das matérias cuja votação seja por maioria simples. Se não me engano, há três matérias da Ordem do Dia e duas urgências.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sugiro que se faça uma verificação nominal, porque, parece-me, não sei ao certo, que, na última votação, havia 41 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, precisamos de 49. Esse é o problema.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sim, é isso que estou dizendo. Aqui sempre existem cinco, seis ou sete votos contrários, dos rebeldes, independentemente do nome que esteja sendo indicado. Então, talvez seja melhor fazer uma verificação nominal e ver quem está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, transferimos essas matérias para amanhã.

Estou indagando se podemos votar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estou falando de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essas serão votadas amanhã.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.*

Parecer sob nº 75, de 2006 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2006), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, dia 2, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 – PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006
Emenda nº 1-CCJ – Substitutivo)

Suprima-se o termo “exclusiva” do § 2º do artigo 543-A, nos termos do que dispõe o art. 1º da EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO).

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o Projeto de Lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A repercussão geral das questões constitucionais discutidas no âmbito de recurso extraordinário caracteriza um mecanismo seletivo no âmbito desses recursos, a fim de evitar que questões jurídicas de somenos importância subam à apreciação do Supremo Tribunal Federal. Trata-se, pois, de um mecanismo processual típico da via difusa no sistema de controles da constitucionalidade.

Ora, a procedimentalidade vestibular dos recursos extraordinários desenvolve-se perante os Tribunais de segundo grau, culminando com o juízo – positivo ou negativo – de admissibilidade do recurso interposto. Assim sendo, considerando que a demonstração da repercussão geral integra os requisitos processuais de admissão do recurso extraordinário perante o Tribunal de origem, nada mais natural que as Cortes de Apelação dêem a sua contribuição, na melhor moldura federativa judiciária, para a construção tópica e conjuntural da jurisprudência, diante dos casos concretos, da definição do que seja repercussão geral. Trata-se de inserir os Tribunais de segundo grau no fluxo de construção jurisprudencial deste novel instituto processual. E bem de anotar, no ponto, que a última palavra sobre a matéria sempre será do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 3-PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006
Emenda nº 1-CCJ – Substitutivo)

Suprima-se o parágrafo 3º do artigo 543-A, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda Nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o Projeto de Lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Projeto em questão, da forma que se apresenta, terá como consequência o cerceamento da independência julgamento dos juizes e da liberdade de criação pretoriana, além de impedir que os magistrados de primeiro e segundo graus participem da formação da jurisprudência no País.

Desta forma, diante da inquestionável relevância da matéria, confio no decisivo apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das sessões em 7 de fevereiro de 2006.
– Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 4-PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006
Emenda Nº 1-CCJ – Substitutivo)

Dê-se ao parágrafo 4º do artigo 543-A, constante do artigo 1º do PLS 12/06, a seguinte redação:

“O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidirá, por dois terços dos votos da sua composição plena, pela existência da repercussão geral.”

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o Projeto de Lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo

previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A repercussão geral tratada no presente Projeto de Lei é uma matéria complexa, com reflexos em milhares aç&s no âmbito do Judiciário nacional, e requer a apreciação por quorum qualificado do Pleno, e não por um quorum mínimo de uma Turma do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões 7 de Fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 5 – PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006 – Emenda nº 1 – CCJ)

Suprima-se a expressão “Presidente do” constate do § 1º, do art. 543-B, de que trata o art. 1º da Emenda Nº 1 – CCJ (Substitutivo) que “Acrescenta à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispositivos que regulamentam o art. 102, § 3º da Constituição Federal”.

Justificação

Da simples leitura do art. 102, § 3º, da CF, inserido pela EC 45, infere-se que foi adicionado ao recurso extraordinário um requisito de admissibilidade, porquanto o legislador deixou claro ao afirmar que o Tribunal examinará a admissão do recurso. Deve o recorrente, portanto, antes de adentrar no mérito do recurso, demonstrar a repercussão geral da questão ali abordada.

Essa é também a abalizada opinião do eminente professor Sergio Bermudes, em recente obra publicada sobre o assunto, onde afirmou que “o § 3º do art. 102 criou mais um pressuposto de admissibilidade do recurso extraordinário: a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, cabendo à lei estruturar o modo de demonstração desse requisito”.

No mesmo sentido, Teresa Arruda Alvim Wambier, José Miguel Garcia Medina e Luiz Rodrigues Wambier afirmam que a repercussão geral pode ser considerada novo requisito para admissibilidade do recurso extraordinário, que terá ainda de ser disciplinado por lei”.

Ainda que num primeiro momento cause estranheza, eis que pela interpretação literal do art. 102, § 3º seria necessário um **quorum** maior para julgamento de um requisito de admissibilidade do que para o próprio mérito, não há como fugir da conclusão que a repercussão geral é um requisito de admissibilidade, pois o legislador assim o quis e assim o definiu.

Inegavelmente, a Reforma do Judiciário implementada pela EC nº 45 colabora na medida do possível para a racionalização do sistema processual naquilo que lhe toca. Exemplo disso é o instituto da repercussão geral e a possibilidade da edição de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal (CR, art. 102, § 3º e 103-A, respectivamente). Pretendeu-se com estes dois mecanismos uma melhora do produto final da atividade exercida pelo Poder Judiciário brasileiro, sendo que ambos (repercussão geral e súmula vinculante) exercem influxos no direito processual.

A repercussão geral, não há dúvida, é voltada para contornar o grave problema diagnosticado pela doutrina como “crise do Supremo”, gerada pelo avassalador volume de recursos extraordinários por ele julgados. Mais do que estreitar o canal de acesso ao STF, com a repercussão geral pretende-se otimizar a alta função do tribunal de cúpula do Poder Judiciário brasileiro quando no exercício do controle difuso de constitucionalidade por força do recurso extraordinário.

E mais. Tendo em vista que é a própria Constituição que afirma que o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral da questão constitucional para que o Tribunal “examine a admissão” do recurso extraordinário (CR art. 102, § 3º), ficou claro que o novo instituto se constitui num requisito de admissibilidade específico do recurso extraordinário, ligado a fatores externos da decisão recorrida. Se a Constituição afirma que a repercussão geral deve ser demonstrada para a admissão do recurso extraordinário, é perfeitamente possível classificá-la dentro da teoria geral dos recursos como um requisito específico a ser analisado quando do juízo de admissibilidade.

A demonstração da repercussão geral é um ônus do recorrente. Não tendo sido demonstrada da maneira que vier a ser exigida pela lei regulamentadora, ou mesmo não tendo sido demonstrada por nenhuma forma a repercussão geral pelo recorrente, então não haverá outra alternativa senão ser barrado o seguimento do recurso extraordinário por força do juízo de admissibilidade negativo (inadequação ou falta de demonstração da repercussão geral).

Quanto à apreciação da repercussão geral, não há dúvida de que a respectiva competência é exclusiva do próprio STF, por expressa determinação constitucional. Todavia, por se tratar de matéria que sempre será apreciada em sede de juízo de admissibilidade, tolerável que de **lege ferenda** o tribunal a que tenha expressamente a atribuição de se manifestar sobre se foi adequada, ou não, a demonstração da repercussão geral pelo recorrente, até como forma de viabilizar e

facilitar o exame deste requisito de admissibilidade específico por parte do Supremo Tribunal Federal. E mais. Caso o recurso extraordinário seja omissivo quanto à demonstração da repercussão geral, será mesmo o caso do tribunal **a quo** proceder ao juízo de admissibilidade negativo e obstar a subida do RE, tal como permitido pelo § 1º do art. 542 do CPC, já que o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário é previamente realizado pelo tribunal de origem.

Todavia, deve-se restringir ao tribunal **a quo** atribuição para aferir apenas os aspectos formais.

Permitir que o presidente do tribunal de origem tenha o poder de selecionar, a seu alvedrio, recursos para encaminhamento ao STF, é concentrar excessivamente poder numa única pessoa. Isso é discrepante com o texto constitucional, que exige **quorum** qualificado para apreciar a matéria.

Razão por que estou apresentando a presente emenda para suprimir a expressão “Presidente do”, assim a atribuição recairá sobre o Tribunal de origem que, certamente, disciplinará adequadamente o procedimento em seu regimento interno.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 6 PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006
Emenda nº 1 –CCJ – Substitutivo)

DESDOBRAR O § 2º EM DOIS §§

Dê-se aos §§ 2º e 3º, do art. 543-B, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO), a seguinte redação, e renumerar o § 3º para § 4º:

§ 2º Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do regimento interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.”

Justificação

A atual redação está concentrando num mesmo parágrafo, comandos diversos que devem ser individualizados para evitar confusão na interpretação da matéria.

A presente emenda não modifica a redação, mas apenas separa os núcleos diversos que tratam ora do juízo de admissibilidade negativo e ora, do julgamento de mérito do recurso extraordinário.

Não obstante o juízo de admissibilidade ser exclusivamente de competência do Supremo Tribunal Federal, há no projeto em apreço (§ 2º), previsão do tribunal de origem participar efetivamente da admissibilidade, não apenas analisando os aspectos formais, mas adentrando no mérito da repercussão geral, como pressuposto especial.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº 7 PLEN
(Ao PLS nº 12, de 2006
Emenda nº 1-CCJ – Substitutivo)

Dê-se ao parágrafo 5º do artigo 543-A, nos termos do que dispõe o art. 1º da Emenda Nº 1 – CCJ (Substitutivo), a seguinte redação:

“§ 5º Negada a existência da repercussão geral, a decisão valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica, que serão indeferidos liminarmente, no Tribunal de origem, se for o caso, salvo revisão da tese, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.”

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o projeto de lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A repercussão geral das questões constitucionais discutidas no âmbito de recurso extraordinário caracteriza um mecanismo seletivo no âmbito desses recursos, a fim de evitar que questões jurídicas de somenos importância subam à apreciação do Supremo Tribunal Federal. Trata-se, pois, de um mecanismo processual típico da via difusa no sistema de controles da constitucionalidade.

Ora, quando o Supremo Tribunal Federal, por **quorum** de dois terços da sua composição plenária, negar a existência da repercussão federal em determinada questão constitucional discutida em sede de

recurso extraordinário, todos os demais processos que veiculem questões idênticas ao paradigma negativo da Suprema Corte, e cujos recursos extraordinários ainda não tenham ultrapassado a fase de juízo de admissibilidade no Tribunal de origem, não deverão sofrer movimentações desnecessárias em direção à Capital Federal. Para tanto, contudo, os tribunais de origem deverão receber autorização normativa para proferir o referido juízo negativo de admissibilidade nos lindes da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no âmbito de recurso extraordinário.

É o que a presente emenda propõe: em repercussão geral já definida pelo S.T.F., evitar a burocratização processual e a mora judicial, tudo nos termos a serem previstos no Regimento Interno da Suprema Corte.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – **Demóstenes Torres**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 8 – PLEN

(Ao PLS nº 12, de 2006

Emenda nº 1 – CCJ – Substitutivo)

Suprima-se o § 6º do artigo 543-A, nos termos do que dispõe o art 10 da EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO).

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o Projeto de Lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A repercussão geral das questões constitucionais discutidas no âmbito de recurso extraordinário caracteriza um mecanismo seletivo no âmbito desses recursos. Trata-se, pois, de um mecanismo processual típico da via difusa no sistema de controles da constitucionalidade. Em consequência, admitir que, na análise da repercussão geral, possa haver a manifestação de terceiros em geral, estranhos à relação processual constituída, em função de eventuais interesses econômicos, políticos, sociais ou jurídicos na questão constitucional discutida, significa universalizar a lide e transmutar a natureza jurídica do novel mecanismo ora sob regulamentação infraconstitucional, circunstância que, em princípio, não

contribui para o desafogamento processual do S. T. F. Em síntese: o texto ora proposto suprimir, se mantido, criará um microsistema de problemas processuais, quando a instituição do mecanismo da repercussão geral teve por objetivo justamente evitar dificuldades jurisdicionais.

Portanto, a supressão ora proposta deve ser acolhida para evitar o desvirtuamento do mecanismo da repercussão geral.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**

EMENDA Nº 9 PLEN

(AO PLS Nº 12, DE 2006-EMENDA Nº 1-CCJ – SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao parágrafo 7º do artigo 543-A, nos termos do que dispõe o art. 1º da EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO). a seguinte redação:

§ 7º A Súmula da decisão sobre a repercussão geral, com a sua respectiva fundamentação, constará de ata, que será publicada no **Diário Oficial** e valerá como acórdão.”

Justificação

O projeto de lei ora sob exame, pela sua dimensão no âmbito do sistema jurídico brasileiro, requisita, sobretudo, ampla reflexão da comunidade jurídica, tanto quanto dos ilustres membros desta Casa. Em razão dos múltiplos e variados efeitos que os dispositivos propostos contêm, o Projeto de Lei em tela demanda um amadurecido exame conjuntural dos dispositivos que propõe, sendo de todo em todo inoportuna a sua apreciação, por este Plenário, sob o rito sumaríssimo previsto nos artigos 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A repercussão geral tratada no presente Projeto de Lei é uma matéria complexa, com reflexos em milhares ações no âmbito do Judiciário nacional, e requer a sua apreciação por **quorum** altamente qualificado do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, até para a eventual e futura revisão da questão decidida, impõe-se a publicação, também, da fundamentação do respectivo acórdão que, positiva ou negativamente, dispôs nos lindes da repercussão geral discutida. Sem prejuízo, a publicação da fundamentação do acórdão vai ao encontro, também, da regra mandatária insculpida no art. 93, IX, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão em 1º turno.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

Peço a atenção da Casa para essa importante revolução, silenciosa, que estamos fazendo nos procedimentos judiciais.

Agradeço muito aos Líderes da Casa e ao Senador José Jorge pela oportunidade de votarmos estas matérias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, dia 2, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Transcorre, hoje, Sr^s e Srs. Senadores, a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Com a palavra, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer que este projeto regulamenta um dos artigos da Emenda Constitucional nº 45, que criou diversos novos mecanismos do Poder Judiciário, e este é particularmente a regulamentação da súmula vinculante. Não é nada novo, porque a novidade ocorreu na emenda constitucional. Este projeto apenas detalha a fórmula operacional dessa súmula vinculante.

Portanto, não é nada novo. É a parte operacional que está sendo determinada nesta emenda. Ela ainda será votada em segundo turno nesta Casa, porque se trata de projeto de Comissão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa registra o seu voto contrário.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, contra o voto da Senadora Heloísa Helena, obedecido o interstício regimental de 48 horas, nos termos da alínea “f” do art. 143 do Regimento Comum.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

Regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a edição, revisão e o cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Art. 2º O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º No procedimento para edição, revisão e cancelamento de súmula com efeito vinculante, é

obrigatória a manifestação do Procurador-Geral da República.

§ 3º A decisão sobre a aprovação ou rejeição de súmula com efeito vinculante somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito Ministros.

§ 4º Se não for alcançada a maioria necessária à aprovação da súmula por estarem ausentes Ministros em número que possa influir no julgamento, este será suspenso a fim de que aguarde o seu comparecimento, até que se atinja o número necessário para a prolação da decisão num ou noutro sentido.

§ 5º Dentro do prazo de dez dias após a sessão que aprovar, rever ou cancelar a súmula, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do Diário da Justiça e do **Diário Oficial** da União o respectivo enunciado.

Art. 3º São legitimados a provocar a edição, revisão ou cancelamento de súmulas com efeito vinculante:

- I – o Presidente da República;
- II – o Advogado-Geral da União;
- III – a Mesa do Congresso Nacional ou de suas Casas;
- IV – o Procurador-Geral da República;
- V – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VI – o Defensor Público-Geral da União;
- VII – partido político com representação no Congresso Nacional;
- VIII – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional;
- IX – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- X – o Governador de Estado ou do Distrito Federal;
- XI – o Procurador-Geral de Estado ou do Distrito Federal;
- XII – o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Estado ou do Distrito Federal e Territórios;
- XIII – o Defensor Público-Geral de Estado ou do Distrito Federal e Territórios;
- XIV – os Tribunais Superiores, os Tribunais de Justiça de Estados ou do Distrito Federal e Territórios, os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais Regionais do Trabalho, os Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Militares.

§ 1º Os Municípios e as pessoas jurídicas integrantes da administração pública indireta, nas esfe-

ras federal, estadual e municipal, poderão propor a edição de súmula com efeito vinculante, na forma do **caput** do art. 5º

§ 2º No procedimento de edição, revisão ou cancelamento de súmula com efeito vinculante, o relator poderá admitir, por decisão irrecurável, a manifestação de terceiros, mesmo aqueles sem interesse estritamente jurídico na questão, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º No procedimento para edição de súmula, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal restringir os efeitos vinculantes ou decidir só tenha eficácia a partir de data certa.

Art. 5º A edição de súmula com efeito vinculante, quando não se der de ofício, será proposta incidentalmente durante o julgamento de feitos da competência do Supremo Tribunal Federal, e sobrestará o seu julgamento, se necessário.

Parágrafo único. A proposta de edição de súmula:

I – se for feita perante a turma, a remessa dos autos ao plenário estará condicionada à anuência de dois ministros, e independerá de lavratura de acórdão.

II – se apresentada perante o plenário, adotar-se-á o procedimento estabelecido pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º Os legitimados nos incisos I a XIV do art. 6º poderão propor, mediante petição, a edição de súmula vinculante, independentemente da existência de processo em curso.

Art. 7º A revisão e o cancelamento de súmulas vinculantes, quando não ocorrerem de ofício, serão propostos mediante petição, sujeita a distribuição, independentemente da existência de processo em curso.

§ 1º A petição, que deverá ser acompanhada de instrumento de mandato, se for o caso, indicará:

I – o número do enunciado impugnado e os fundamentos jurídicos do pedido;

II – a existência de mudança jurídica ou fática substancial, capaz de justificar a alteração do entendimento que presidiu a edição da súmula.

§ 2º Revogada a lei à qual a súmula está vinculada, tratando-se de súmula interpretativa, esta perde automaticamente a eficácia.

§ 3º A proposta de revisão ou cancelamento de súmulas com efeito vinculante não enseja suspen-

são dos processos nos quais a matéria versada na súmula for discutida.

Art. 8º Os enunciados da súmula serão redigidos com clareza e precisão, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salva quando o enunciado versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja sumulando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto dos enunciados, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

f) evitar o uso de expressões ou conceitos vagos ou indeterminados;

g) restringir o conteúdo de cada enunciado a um único assunto

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da súmula e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o Tribunal pretende dar ao enunciado;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

Art. 9º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo dos recursos cabíveis ou do uso de outros meios de impugnação.

§ 1º Julgada procedente a reclamação referida no **caput**, o Supremo Tribunal Federal anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem aplicação da súmula, conforme o caso.

§ 2º Quando a reclamação de que trata o **caput** impugnar a administrativo, será exigido, como condição de procedibilidade, o esgotamento da instância administrativa, observado o prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da ciência do ato impugnado, desde que não se trate de ato omissivo ou desde que nessa instância se possam obstar os efeitos do ato.

§ 3º O procedimento da reclamação de que trata o **caput** deste artigo será estabelecido no Regimento interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 10. Caberá ao Supremo Tribunal Federal estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 11 O art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.
.....

§ 3º Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria súmula com efeito vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso. (NR)”.

Art. 12. Acresça-se à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os seguintes arts. 64-A e 64-B:

“Art. 64-A Se o recorrente alegar violação de súmula com efeito vinculante, o órgão competente para decidir o recurso explicitará as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 64-B Acolhida, pelo Supremo Tribunal Federal, a reclamação fundada em violação de súmula com efeito vinculante dar-se-á ciência à autoridade prolatora e ao órgão competente para o julgamento do recurso, que deverão adequar as futuras decisões administrativas em casos semelhantes, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas cível, administrativa e penal”.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor três meses após a sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos, perante o Superior Tribunal de Justiça.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, dia 2, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto é chamado também de “federalização dos crimes contra os direitos humanos”. Na verdade, foi discutido com a Liderança do Governo, e eles resolveram, por meio da Senadora Ana Júlia, fazer um requerimento para que fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ser discutido.

Gostaria que esse requerimento não tivesse sido feito exatamente porque acredito que é apenas a forma operacional do projeto que está sendo aprovada agora. A idéia principal já foi aprovada quando da reforma da Constituição e, quanto mais rápido aprovássemos essa regulamentação, melhor seria, porque inclusive esse foi um instrumento solicitado pelo Governo. Muitas vezes, eu mesmo recebi o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, que aqui vinha pedir esse instrumento. Agora, admiro-me de o próprio Governo apresentar esse requerimento, fazendo com que ele volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, como ele é regimental e como tudo deve ser discutido pelo maior tempo possível, não há o que fazer.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra como autora do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por se tratar da regulamentação de federalização de crime contra os direitos humanos, a matéria precisa ser bem discutida. Quando vier ao plenário, que possamos votá-la com tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2006

Requeiro, nos termos do Art. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLS nº 14/2006 para que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste sobre o projeto.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago aos Srs. Líderes se podemos votar requerimento de urgência para projeto de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre o ensino na Marinha. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2006

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, que “Dispõe sobre o ensino na Marinha”.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2006. – Senador **Flávio Arns**, Senador **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 139 / 05
NA REUNIÃO DE 07/02/06, OS SENHORES SENADORES:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 138, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (nº 4.142/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino na Marinha.

Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 101, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relata **ad hoc** Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Em análise na Comissão de Educação (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 139, de 2005 (Projeto de

Lei nº 4.142, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.

A proposição, de iniciativa do Poder Executivo, destina-se a regular o ensino ministrado pela Marinha do Brasil, substituindo a Lei nº 6.540, de 1978, que trata da matéria.

Segundo a Mensagem Presidencial que o encaminhou ao Poder Legislativo, o projeto visa modernizar e adequar o arcabouço normativo do sistema de ensino naval aos dispositivos vigentes sobre a educação nacional, em particular o capítulo sobre educação da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Organizada em sete capítulos e vinte e nove artigos, a proposição estabelece, dentre outros aspectos: os princípios gerais que norteiam o sistema de ensino da Marinha; sua organização em diferentes níveis e modalidades; os cursos que oferece; o treinamento do pessoal da reserva: a política e a gestão do sistema; os estabelecimentos de ensino que compreende;

e as competências para a definição dos currículos em que se baseia.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 139, de 2005, foi aprovado sem alterações, após apreciação das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Educação e Cultura, Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente distribuída apenas às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) – onde, em 25 de janeiro último, recebeu parecer favorável da lavra do Senador Demóstenes Torres –, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Devido à aprovação do requerimento nº 63, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, o projeto foi encaminhado à CE, devendo ser apreciado pela CRE em seguida.

II - Análise

De modo geral, o PLC em tela mantém a estrutura presente do ensino naval e a organização dos capítulos da Lei nº 6.540, de 1978, com as devidas atualizações – de conceitos e terminologias – e aperfeiçoamentos de redação, que visam tomar a legislação mais clara e objetiva.

Além dessas atualizações, a proposição traz inovações importantes, especialmente ao incluir, dentre os princípios do ensino na Marinha, temas caros às instituições democráticas e à educação de qualidade, tais como: o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas; a garantia de padrão de qualidade; a preservação da ética; a avaliação integral e contínua; e o efetivo aproveitamento da qualificação adquirida em prol da instituição. Também merecem destaque a possibilidade de oferta de cursos e estágios a distância, modalidade de ensino potencializada pelas novas tecnologias de informação e comunicação, bem como a especificação dos requisitos que devem constar dos editais dos concursos públicos para matrícula em cursos que permitam o ingresso na Marinha.

Cabe lembrar que o sistema de ensino naval compreende cursos e estágios correspondentes a diferentes níveis e modalidades de ensino, na educação básica e na educação superior, incluindo a pós-graduação e a educação profissional. Geralmente, o ensino é ministrado em estabelecimentos próprios, de reconhecida qualidade, podendo ser complementado por cursos realizados em organizações extra-Marinha, civis ou militares, nacionais ou estrangeiras.

O ensino na Marinha abrange, portanto, desde o ensino médio, voltado para a preparação de aspirantes, no Colégio Naval, até os cursos de altos estudos militares, promovidos pela Escola de Guerra Naval, que se destinam a preparar a elite do oficialato para o exercício de funções de Estado-Maior e cargos de comando e direção.

A LDB prevê, no art. 83, que o ensino militar seja regulado por legislação específica. As forças armadas, pela natureza de sua missão constitucional, requerem

processos específicos de formação e capacitação de seu pessoal, tanto civil quanto militar, englobando os conhecimentos gerais, técnicos e científicos necessários para o bom desempenho de suas funções. Mas o mesmo dispositivo da lei admite a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. Daí decorre a necessidade de que o arcabouço normativo dos diferentes sistemas de ensino militar, observadas suas especificidades, seja adequado aos princípios, conceitos e terminologias que orientam a educação nacional.

Ademais, o processo de democratização vivido pelo País, na década de 80, e as mudanças institucionais na própria estrutura das forças armadas, na década de 90, com a criação do Ministério da Defesa,

exigem a atualização e a modernização das normas que regem o ensino militar. No caso da Marinha, essas normas datam dos anos 70, contexto muito diferente da realidade histórica e educacional brasileira atual.

Não há dúvidas, portanto, de que o PLC nº 139, de 2005, é meritório e oportuno, contribuindo para que o ensino na Marinha alcance seus objetivos específicos, sem descuidar dos princípios e diretrizes compartilhados com a educação nacional.

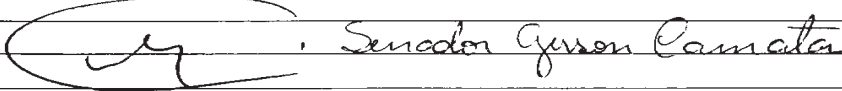
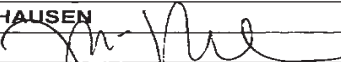
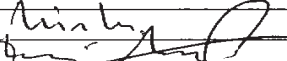
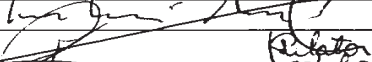
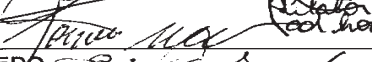
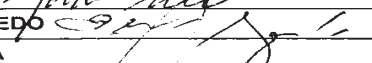
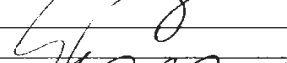
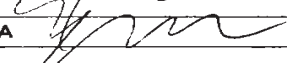
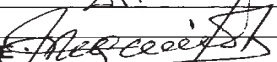
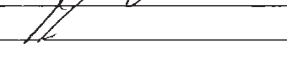
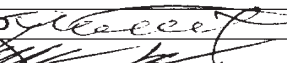


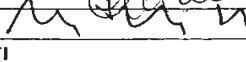
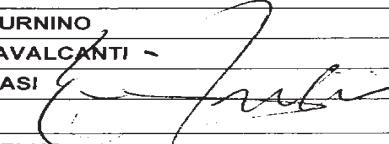
III - Voto

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 139/05 NA REUNIÃO DE 07/02/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Senador Gerson Camata	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA RELATOR	6- ROMEU TUMA  (Relator ad hoc)
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA 
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA 
REGINALDO DUARTE 	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

PARECER Nº 102, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Chega ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 139, de 2005 (Projeto de Lei nº 4.142, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto visa substituir o atual arcabouço normativo do ensino naval – a Lei nº 6.540, de 1978 –, com vistas a modernizá-lo e adequá-lo aos conceitos e nomenclaturas da legislação educacional vigente.

A proposição organiza-se em sete capítulos, a saber:

- Capítulo I – Disposições Preliminares: define o ensino na Marinha e os princípios em que se baseia;
- Capítulo II – Do sistema de ensino naval: descreve o sistema de ensino naval, seus níveis e modalidades de ensino e os cursos que oferece;
- Capítulo III – Do ensino para o pessoal da reserva: estabelece o caráter intermitente do treinamento do pessoal da reserva, conforme as necessidades conjunturais de atendimento ao preparo da Marinha;
- Capítulo IV – Da política, direção e administração do ensino da Marinha: dispõe sobre as competências dos órgãos e autoridades responsáveis pelo ensino naval;
- Capítulo V – Dos estabelecimentos de ensino da Marinha: define e especifica as organizações responsáveis pelo ensino naval;
- Capítulo VI – Dos currículos: estabelece as competências para a aprovação dos currículos para o ensino na Marinha;
- Capítulo VII – Disposições finais: trata da regulamentação da lei, do preparo do pessoal da Marinha Mercante e do ressarcimento aos cofres públicos no caso de não aproveitamento da qualificação adquirida em prol da Marinha.

Na Câmara dos Deputados, o PLC em tela foi aprovado sem alterações, recebeu parecer favorável das seguintes comissões: Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Educação e Cultura; Finanças e Tributação; Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, além da análise da CCJ, o projeto

deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, estando reservada à CRE a análise de mérito, por se tratar de matéria afeta às forças armadas.

Antes de adentrar no exame a cargo desta Comissão, desejo tecer algumas breves considerações sobre o conteúdo da proposição. De modo geral, o PLC nº 139, de 2005, mantém a estrutura corrente do ensino na Marinha, assim como os capítulos constantes da Lei nº 6.540, de 1978.

As principais modificações referem-se a modernizações e atualizações à luz da evolução do ensino naval nos últimos anos e da legislação educacional vigente – em especial, a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que, em seu art. 83, estabelece ser o ensino militar regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. Também são propostas modificações na gestão do sistema de ensino na Marinha, visando adequá-la à estrutura atual da instituição. Por fim, a redação do projeto busca dar maior objetividade e clareza às normas do ensino naval.

No concernente à constitucionalidade da proposição, cumpre dizer que é dado ao Congresso Nacional dispor, mediante lei, sobre o assunto. Di-lo não apenas o art. 48, **caput**, da Constituição Federal, haja vista tratar-se de matéria de competência da União, mas o art. 61, § 1º, II, **f**, da Carta Magna, que determina serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre militares das Forças Armadas. Demais disso, diversos artigos do projeto atribuem competências a órgãos integrantes da estrutura do Comando da Marinha, o que, a toda evidência, somente poderia ser feito em proposição de iniciativa do Chefe do Executivo. Nesse ponto, também não há o que objetar quanto à constitucionalidade da proposição, porquanto observa a citada regra de iniciativa.

No tocante à juridicidade, o projeto inova o ordenamento jurídico, como dito anteriormente, ao substituir diploma legal que já se revela, em alguns pontos, não alinhado com a nova realidade do ensino naval e da estrutura organizacional da Marinha brasileira.

Vazado em boa técnica legislativa, o projeto também não reclama correções redacionais.

Concluo, pois, inexistirem óbices à aprovação do projeto, uma vez que ele não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 139 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>Renan Calheiros</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i> Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO <i>Agripino</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDJ	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres são favoráveis.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para proferir parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

[PARECER Nº 103, DE 2006–PLEN]

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para Proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou proferir parecer em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139/2005, PL nº 4.142/2004, na origem, que dispõe sobre o ensino na Marinha.

O relatório, que já deve estar em poder dos Srs. Parlamentares, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Romeu Tuma, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2005

(Nº 4.142/2004, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o ensino na Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I**Disposições Preliminares**

Art. 1º O ensino na Marinha obedece a processo contínuo e progressivo de educação, com características próprias, constantemente atualizado e aprimorado, desde a formação inicial até os níveis mais elevados de qualificação, visando a prover ao pessoal da Marinha o conhecimento básico, profissional e militar-naval necessário ao cumprimento de sua missão constitucional.

Parágrafo único. Atendidos os aspectos que lhe são peculiares, o ensino na Marinha observa as diretrizes e bases da educação nacional, estabelecidas em legislação federal específica.

Art. 2º O ensino na Marinha baseia-se nos seguintes princípios:

- I – integração à educação nacional;
- II – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- III – garantia de padrão de qualidade;
- IV – profissionalização contínua e progressiva;
- V – preservação da ética, dos valores militares e das tradições navais;
- VI – avaliação integral e contínua;
- VII – titulações próprias ou equivalentes às de outros sistemas de ensino; e
- VIII – efetivo aproveitamento da qualificação adquirida, em prol da Instituição.

CAPÍTULO II**Do Sistema de Ensino Naval**

Art. 3º A Marinha mantém o Sistema de Ensino Naval – SEN, destinado a capacitar o pessoal militar e civil para o desempenho, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstos em sua organização, nos termos desta Lei.

Art. 4º O SEN abrange diferentes níveis e modalidades de ensino, finalidades de cursos e estágios e estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. O SEN poderá ser complementado por cursos e estágios julgados de seu interesse, conduzidos em organizações extra-Marinha, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras, conforme regulamentado pela Marinha.

Art. 5º Quanto ao nível e à modalidade, o ensino proporcionado pelo SEN terá, em conformidade com a legislação que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, correspondência com:

- I – a educação básica, no que se refere ao ensino médio;
- II – a educação profissional; e
- III – a educação superior.

Parágrafo único. Fica assegurada a equivalência dos cursos do SEN, quanto aos seus níveis e modalidades, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 6º O SEN, por intermédio de cursos e estágios de diferentes finalidades, proverá os seguintes tipos de ensino:

- I – ensino básico – destinado a assegurar a base humanística e científica necessária ao preparo militar e ao desenvolvimento da cultura e geral;
- II – ensino profissional – destinado a proporcionar a habilitação para o exercício de funções operativas e técnicas e para a realização de atividades especializadas;
- III – ensino militar-naval – destinado a desenvolver as qualidades morais, cívicas e físicas, assim como para transmitir conhecimentos essencialmente militares e navais.

Art. 7º Para atender ao seu propósito, o SEN é constituído pelos seguintes cursos:

- I – para o pessoal militar:
 - a) preparação de aspirantes – visa ao preparo e seleção de alunos para acesso aos cursos de graduação de oficiais;
 - b) formação de oficiais – visa ao preparo para o desempenho dos cargos e o exercício das funções peculiares aos graus hierárquicos iniciais de quadros e corpos específicos e para a prestação do serviço militar inicial;
 - c) formação de praças – visa ao preparo para o exercício das funções peculiares aos graus hierárquicos iniciais dos círculos a que se destino e para a prestação do serviço militar inicial;
 - d) graduação de oficiais – visa ao preparo para o desempenho dos cargos e o exercício das funções peculiares aos graus hierárquicos iniciais de quadros e corpos específicos;
 - e) especialização – destinado à habilitação para o cumprimento de tarefas profissionais que exija o domínio de conhecimentos e técnicas específicas;
 - f) subespecialização – destinado à preparação do pessoal selecionado para desempenho em setores

restritos da Marinha, que exigem aptidões ou habilitações complementares às que são conferidas pela especialização;

g) aperfeiçoamento – destinado à atualização e ampliação de conhecimentos necessários ao desempenho de cargos e ao exercício de funções próprias de graus hierárquicos intermediários e superiores;

h) especial – destinado à preparação do pessoal para serviços que exijam qualificações particulares não conferidas pelos cursos de especialização, subespecialização e aperfeiçoamento;

i) expedito – destinado a suplementar a habilitação técnico-profissional do pessoal, conforme necessidade ocasional do serviço naval, tendo caráter transitório;

j) extraordinário – destinado ao aprimoramento técnico-profissional do pessoal, preenchendo, na época considerada, lacunas deixadas pelos demais cursos, sendo reatualizado em organizações extra-Marinha;

l) pós-graduação – destinado a desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos superiores de graduação, com incentivo à pesquisa científica e tecnológica; e

m) altos estudos militares – destinados à capacitação de oficiais para o exercício de funções de Estado-Maior e para o desempenho de cargos de comando, chefia e direção, possuindo caráter de pós-graduação;

II – para o pessoal civil, além dos cursos previstos nas alíneas h a m do inciso I do **caput** deste artigo, será oferecido treinamento, destinado a ampliar e atualizar os conhecimentos dos servidores, bem como desenvolver suas aptidões e integrá-los na organização militar – que estiver lotados.

Art. 8º O estágio constitui atividade de ensino que visa à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, de modo a complementar a educação recebida.

Art. 9º A matrícula nos cursos que permita o ingresso na Marinha dependerá de aprovação prévia em concurso público, cujo edital estabelecerá as condições de escolaridade, preparo técnico e profissional, sexo, limites de idade, idoneidade, saúde, higidez física e aptidão psicológica requeridas pelas exigências profissionais da atividade e carreira a que se destina.

Art. 10. Os militares e civis da Marinha serão selecionados, indicados e matriculados em cursos e estágios, em atendimento aos requisitos previstos nos respectivos planos de carreira, por determinação da Administração Naval.

Art. 11. Os cursos e estágios do SEM poderão ser frequentados por militares das nações amigas, das demais Forças Singulares, das Forças Auxiliares e por civis, por determinação da Administração Naval.

CAPÍTULO III

Do Ensino para o Pessoal da Reserva

Art. 12. O ensino para o pessoal da reserva será intermitente, sendo estabelecido em conformidade com as necessidades conjunturais de atendimento ao preparo da Marinha.

Art. 13. O pessoal da reserva estará obrigado, sempre que a Marinha julgar necessário, a frequentar cursos e estágios, bem como a participar de exercícios de aplicação, visando ao aperfeiçoamento e à atualização de conhecimentos militares.

CAPÍTULO IV

Da Política, Direção e Administração do Ensino da Marinha

Art. 14. Ao Comandante da Marinha compete:

I – estabelecer a política de ensino da Marinha, baixando diretrizes ao órgão de direção setorial responsável pela supervisão e administração das atividades de ensino relacionadas com o pessoal da Marinha;

II – regular o exercício de instrutora;

III – regular a participação de pessoal extra-Marinha em cursos e estágios do SEN;

IV – regular a participação de pessoal da Marinha em cursos e estágios ministrados em estabelecimentos e instituições extra-Marinha;

V – regular a matrícula nos cursos e estágios dos estabelecimentos de ensino da Marinha; e

VI – estabelecer normas para o cálculo de custos dos cursos e estágios, com vistas na indenização prevista no art. 26 desta lei.

Art. 15. A Diretoria de Ensino da Marinha – DEnsM é o órgão central do SEN.

Art. 16. Cabe ao órgão central do SEN, responsável pelas atividades de ensino nos termos da Estrutura Básica da Organização da Marinha do Brasil, exercer, sem prejuízo da subordinação prevista, a orientação normativa, a supervisão funcional e a fiscalização específica das organizações de execução.

§ 1º Os cursos de Altos Estudos Militares, em razão da inter-relação de suas disciplinas com a disseminação e fixação da doutrina naval, serão diretamente supervisionados pelo Estado-Maior da Armada.

§ 2º O planejamento, a administração geral, a direção, o controle e a supervisão técnico-pedagógica dos cursos destinados ao pessoal do Corpo de Fuzileiros Navais serão feitos pelo órgão de direção setorial do Corpo de Fuzileiros Navais, observada a orientação normativa da DEEnsM sem prejuízo da subordinação prevista na estrutura da Marinha.

Art. 17. Na execução dos cursos e estágios previstos nesta lei, as atribuições específicas de ensino serão da competência do titular do estabelecimento onde eles são ministrados.

CAPÍTULO V

Dos Estabelecimentos de Ensino da Marinha

Art. 18. Os estabelecimentos de ensino da Marinha serão as organizações militares responsáveis pela condução dos cursos e estágios do SEN.

§ 1º O Colégio Naval será o estabelecimento responsável pelo curso de educação básica de ensino médio.

§ 2º A Escola Naval será o estabelecimento responsável pelos cursos de educação superior de graduação em Ciências Navais.

§ 3º A Escola de Guerra Naval será o estabelecimento responsável pelos cursos de educação superior de pós-graduação em Ciências Navais.

§ 4º Os estabelecimentos responsáveis pelos demais cursos serão definidos na regulamentação desta lei.

Art. 19. Os cursos e estágios do SEM poderão ser conduzidos em outras organizações militares da Marinha não específicas de ensino, mas estruturadas de modo a possibilitar a sua realização.

Art. 20. Os cursos e estágios do SEM poderão ser ministrados a distância.

Art. 21. Os diplomas e os certificados dos cursos e estágios serão expedidos e registrados pelos respectivos estabelecimentos de ensino, conforme regulamentação desta lei, e terão validade nacional.

CAPÍTULO VI

Dos Currículos

Art. 22. O currículo é o documento básico que define as atividades escolares desenvolvidas no âmbito de curso ou estágio, estabelecendo seus objetivos, estrutura, duração e aferição do aproveitamento escolar.

Art. 23. Os currículos dos cursos e estágios do SEM serão aprovados pelo Diretor de Ensino da Marinha.

Parágrafo único. Os currículos dos cursos de Altos Estudos Militares serão aprovados pelo Chefe do Estado-Maior da Amada.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 24. A organização e as atribuições do corpo docente dos estabelecimentos de ensino da Marinha constituirão matéria regulada por lei específica.

Parágrafo único. O desempenho de atividades docentes por parte de militares receberá a denominação de Instrutoria e obedecerá a normas específicas da Marinha.

Art. 25. O Ensino Profissional Marítimo, destinado ao preparo técnico-profissional do pessoal a ser empregado pela Marinha Mercante, é de responsabilidade da Marinha e objeto de legislação específica.

Art. 26. As despesas realizadas pela União na formação e no preparo do pessoal da Marinha, por meio do SEM, deverão ser indenizadas aos cofres públicos pelo militar da ativa, no caso de violação do princípio estabelecido no inciso VIII do caput do art. V desta lei, conforme previsto no Estatuto dos Militares.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Fica revogada a Lei nº 6.540, de 28 de junho de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há outro requerimento, da Comissão de Assuntos Econômicos, que trata do empréstimo de US\$4,8 milhões dos Estados Unidos da América para o Estado do Amapá.

Consulto os Srs. Líderes partidários se têm objeção à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2006

Nos termos do Art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o

PRS nº, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 16, de 2006, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá”.

Em 7 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 16, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 07/02/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
FOMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
Comissão de Assuntos Econômicos PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do requerimento nº 139, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2006, que teve como Relator o nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira, que autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 104, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2006, que autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito

externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de janeiro de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de janeiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 104, DE 2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2006

Autoriza o Estado do Amapá a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amapá autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Estado do Amapá

cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida ao art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: Governo do Estado do Amapá;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;

c) estabelecimento de tetos, pisos e bandas para flutuação da taxa de juros;

VI – desembolso: conforme execução do Projeto, até 30 de junho de 2009;

VII – amortização: 16 (dezesesseis) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de maio de 2012 e 15 de novembro de 2019, no valor de US\$ 300,000.00 (trezentos mil dólares norte-americanos) – 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

VIII – juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – Libor 6 (seis) meses acrescida de **spread** a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

X – comissão à vista: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condiciona-

da à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Romero Jucá, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, o Sr. Senador Demóstenes Torres, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levantamentos realizados por especialistas em movimentos populacionais atestam que, entre 1960 e 1980, cerca de 30 milhões de pessoas deixaram as áreas rurais, notadamente as nordestinas, em direção dos grandes centros urbanos. Segundo dados recolhidos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), na década de 1980, mais de 13 milhões de nordestinos saíram dos seus Estados em busca de novas oportunidades de trabalho fora do ambiente rural.

Entre 1990 e 2000, o movimento migratório continuou a registrar altos índices de deslocamento de populações rurais oriundas daquela região, sobretudo em direção do Centro Oeste, em particular do entorno do Distrito Federal, que praticamente duplicou a sua população em apenas 15 anos.

Com a modernização acelerada da agricultura, a pequena e a média propriedade rural passaram a enfrentar sérias dificuldades. Uma máquina para colher cana-de-açúcar, por exemplo, podia ser operada por apenas três pessoas e dispensava o trabalho de pelo menos quarenta empregados. O mesmo aconteceu mais tarde com a soja e com a colheita de todos os outros grãos. Assim, ao mesmo tempo em que o grande

negócio agrícola nacional transformava radicalmente a estrutura agrária do País, a agricultura familiar afundava em dívidas e não recebia qualquer incentivo. O único caminho para o pequeno produtor era abandonar a terra e tentar uma nova vida na cidade.

Dessa forma, a economia rural brasileira globalizada, que utiliza tecnologia de última geração, alcança altos níveis de produtividade e necessita de pouca mão-de-obra, continua sendo a grande responsável pelo desemprego de milhares de pequenos trabalhadores rurais, que não dispõem das mesmas condições de assistência técnica, de créditos vantajosos, de garantias de toda ordem, enfim, das facilidades que são oferecidas às megas empresas agrícolas exportadoras.

Convém destacar que, durante anos, o pequeno produtor rural brasileiro tem clamado por apoio das autoridades, por treinamento adequado, assistência técnica eficiente, sementes de boa qualidade, taxas de juro menos agressivas, acesso ao crédito com melhores garantias, eliminação das dificuldades burocráticas, impostos menos onerosos, garantia de preços justos para os seus produtos, estradas eficientes, meios de transporte adequados para evitar maiores prejuízos no escoamento da produção, em resumo, tudo o que o pequeno e o médio produtor rural recebem nos países do Primeiro Mundo.

Justiça seja feita, não podemos deixar de reconhecer que o atual Ministro da Agricultura não tem medido esforços para buscar a sustentabilidade produtiva da pequena e média propriedade rural, ou seja, da agricultura familiar. Para isto, assinala que a sua equipe tem se preocupado particularmente com três pontos que são considerados como básicos para garantir o desenvolvimento da pequena e média propriedade agrícola: 1 – organização do produtor para que ele possa atender, da melhor maneira possível, às exigências dos consumidores; 2 – implantação de políticas públicas pontuais em favor do pequeno e médio produtor rural, ou seja, ampliação das linhas de crédito com taxas de juro razoáveis, incentivo à inovação tecnológica e incentivo ao seguro rural; 3 – implantação de planos de safra que garantam previamente as atividades produtoras rurais de pequeno e médio porte.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a partir de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva adotou medidas extremamente eficientes para avançar com a reforma agrária, como confirmam os dados atuais. Em primeiro lugar, é importante destacar que as ações do Governo visaram beneficiar diretamente os agricultores necessitados e não os interesses dos grandes proprietários. Em segundo lugar, é importante dizer que os projetos que estão sendo executados

são de grande retorno social e os que estão prestes a serem iniciados têm o mesmo objetivo.

Outro aspecto que chama a atenção é a mudança de concepção para a implementação da reforma agrária. A partir de 2003, os assentamentos rurais ganharam mais dimensão e passaram a ser vistos como partes integrantes do modelo global de desenvolvimento do País. Com isto, a política de assentamentos passou a interagir com outros programas governamentais cujos objetivos são semelhantes: promover a distribuição de renda e combater a pobreza; gerar empregos; estimular o mercado interno; democratizar o acesso à terra; privilegiar a produção de alimentos essenciais ao consumo das famílias; incentivar a proteção da natureza; investir em infra-estrutura e na qualidade de vida dos assentamentos rurais; expandir os programas de assistência técnica aos pequenos e médios produtores; criar mecanismos mais democráticos de acesso ao crédito destinado ao desenvolvimento de pequenas atividades urbanas e rurais; abrir perspectivas concretas para a instalação de agroindústrias e para a estruturação de uma rede de pequenas cooperativas, com o objetivo de garantir uma maior independência das grandes empresas que dominam o complexo agroindustrial.

Além de todas essas providências que estão sendo tomadas pelo atual Governo, é importante destacar o Plano Safra, que tem como maior propósito o fortalecimento da agricultura familiar. Em verdade, os valores do Plano Safra da Agricultura Familiar deram um grande salto nos últimos quatro anos. Passaram de 2 bilhões e 300 milhões de reais na safra 2002-2003, para 9 bilhões de reais, em 2005-2006.

No ano passado, a assistência técnica bateu à porta de 423 mil assentados da reforma agrária. O assentamento de mais de 185 mil famílias e a realização de projetos de assentamentos em 11 milhões de hectares já são suficientes para demonstrar que o Presidente Lula está causando uma verdadeira revolução no campo, em favor do fortalecimento da agricultura familiar.

Convém dizer que o setor econômico da agricultura familiar cresce ano a ano em nosso País. Só em 2003, a riqueza gerada por essa cadeia produtiva respondeu por mais de 10% de toda a produção nacional. Dos 4 milhões e 800 mil estabelecimentos rurais brasileiros, 4 milhões e 100 mil são familiares e geram 77% dos empregos no campo. Por fim, a atividade agrícola familiar fornece 60% dos alimentos que chegam à nossa mesa. Como podemos concluir, são números verdadeiramente importantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que as políticas governamentais que estão sendo aplicadas

no campo são inquestionavelmente benéficas, porque estão gerando produção, emprego, renda e justiça social entre os pequenos e médios agricultores brasileiros. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, tem sido um dos carros-chefes dessa importante transformação. Aliás, o Pronaf ganhou força a partir de 2003, ano em que possuía 900 mil contratos assinados. Em apenas dois anos, 700 mil novos financiamentos foram liberados, elevando o número de contratos para 1 milhão e 600 mil. Segundo as autoridades agrícolas do País, a meta para este ano é atingir os 2 milhões de contratos.

No Brasil de hoje, pelo menos 15 milhões de pessoas são agricultores e dependem da agricultura para o sustento de suas famílias. Por isso, independentemente de posicionamento político, ideológico ou partidário, devemos aplaudir o Governo, porque tomou a decisão de ajudar os agricultores mais pobres, que passaram anos no esquecimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar da importância de termos aprovado um projeto essencial para manter de pé nossas florestas, principalmente a nossa floresta amazônica, respeitando os que ali habitam e dela se sustentam, O Projeto de Gestão de Florestas Públicas. Sou do Pará, e tenho assistido de perto, lamentavelmente, o desmatamento indiscriminado da nossa floresta, com a conseqüente dilapidação do nosso precioso patrimônio natural e a inevitável violência que acompanha a ação destruidora de madeireiros inescrupulosos.

Tenho constatado, todavia, que o governo não tem assistido a esses desmandos de forma omissa. Ao contrário, várias ações e medidas foram buscadas para coibir a devastação da floresta e comprovam a ampliação da presença do Estado na Amazônia, dentre essas podemos citar as operações curupira e a ouro verde, quando 241 pessoas foram presas e o Ibama lavrou infrações no valor de R\$1,8 bilhão, referente a multas na região. Entretanto, acho que só agora estamos a um passo de alcançar uma resposta à altura da magnitude do problema que temos diante de nós, pois enquanto adotarmos apenas medidas proibitivas, a exploração da floresta tende a persistir, e da pior forma, clandestina e destrutivamente. Ignorar o potencial dos recursos florestais que temos é como fechar os olhos para a realidade que se apresenta. Cabe ao Poder Público adotar uma postura pró-ativa,

buscando instrumentos que permitam a fruição das nossas riquezas de uma forma sustentável, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Aprovamos o Projeto de Gestão de Florestas Públicas na CCJ, após ter sido aprovado na CAE e na CMA, Comissão na qual eu tive a honra de ser relatora. Como amazônida que sou, acompanhei esse projeto mesmo antes dele ter chegado ao Senado, e sou testemunha de que ele foi elaborado e discutido exaustivamente. Antes de o Projeto ter sido enviado ao Congresso, ele passou pelo crivo principal, pelo crivo da própria sociedade civil, que se fez representar nas discussões por meio das universidades, entidades ambientais e organizações não governamentais.

O amplo processo de consulta pública contou com reuniões do Grupo de Trabalho de Gestão de Florestas Públicas, de aproximadamente noventa participantes; reuniões da Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas (Conaflor), composta por 37 representantes do Governo Federal e de governos estaduais, bem como do setor privado, da sociedade civil, de instituições de ensino e pesquisa; além de um Seminário Internacional de Gestão de Florestas Públicas. Todo esse processo de discussão resultou em um robusto projeto de lei com 85 artigos que disciplinam a gestão das florestas públicas, tendo como princípios a preservação ambiental, o respeito às comunidades locais e o incentivo ao controle social.

O projeto que aprovamos aqui no Plenário está alinhado sobre componentes de inegável importância:

clara definição de três formas de gestão de florestas públicas – unidades de conservação, áreas de uso comunitário e concessões pagas, em processo de licitação pública –; identificação dos órgãos responsáveis pela implementação da política de gestão das florestas públicas e clara definição das competências desses órgãos;

criação de um Plano Anual de Outorga Florestal (Paof), sujeito à apreciação prévia pelo órgão consultivo da respectiva esfera de governo – que, no caso da União, é o Conselho Gestor de Florestas Públicas, formado por representantes do Governo e da sociedade civil;

autorização prévia do Ibama;

definição de requisitos para habilitação e seleção de concessionários; e

a instituição de auditorias florestais independentes, entre outros aspectos.

Cabe ressaltar que, pela primeira vez, propõe-se um modelo cuja concepção e implementação torna plenamente viável que a exploração da floresta amazônica se realize sob rígida fiscalização do Poder Público e efetivo controle social.

Por tudo isso, tenho a convicção de que o Projeto de Gestão de Florestas Públicas dá conta de um dos principais desafios com que o País tem se deparado no esforço por assegurar uma ocupação racional da Amazônia: a utilização sustentável dos recursos florestais.

Ele preencheu uma importante lacuna referente à ausência de regras legais que disciplinem a exploração econômica das florestas. Essa lacuna tem sérias implicações para o meu Estado, por exemplo, o Pará, onde grande parte das terras é pública, muitas griladas. A aprovação de planos de manejo florestal em terras cuja titularidade é questionável tem funcionado, muitas vezes, como chancela à exploração ilegal de madeira.

Nos primeiros dias deste ano foi publicado um artigo em revista de circulação nacional chamado “O Futuro da Amazônia” onde um dos fundadores do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – Imazon, Dr Adalberto Veríssimo, destacou número estarrecedor sobre o desmatamento na Amazônia. Segundo ele a Amazônia, no início, tinha 4 milhões de quilômetros quadrados de florestas e nos últimos 30 anos ocorreu a perda de 700 mil quilômetros quadrados, isto, nobres parlamentares, significa três estados de São Paulo.

E aqui se faz relevante esclarecer a diminuição do índice de desmatamento ocorrido em 2005 quando obtivemos uma queda no período de agosto de 2004 a julho de 2005 de 31% em relação ao mesmo período de 2003 e 2004. Todavia, muito ainda tem que ser feito e o ambientalista enfatiza a responsabilidade que este Congresso carrega quanto à aprovação do PLC 62, pois, segundo ele, “se o índice de desmatamento voltar a subir, é bom que se encaminhe a conta não só para o Executivo, mas também para o Legislativo federal”.

Outra relevante observação feita pelo ambientalista é quanto à presença, hoje inevitável, dos setores agropecuário, madeireiro e dos ambientalistas. São setores que não podem ser descartados do panorama atual, e para isso, “o governo tem que intensificar sua presença e estimular a criação de uma economia florestal saudável”.

O ambientalista defendeu a importância do PLC 62 pelo fato de ampliar as unidades de conservação para 40% da floresta, que hoje estão limitadas a 34%. E aí adicionamos estudo feito pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo comprovando que o desmatamento nas Unidades de Conservação e Terra Indígenas é 10 a 20 vezes menor do que em áreas contíguas fora delas, daí sua importância.

A área reservada à agropecuária, hoje correspondente a 17%, será limitada a 20%. O restante, que representa 40%, objetiva criar uma economia baseada em produtos da floresta amazônica. A empresa privada que adquirir a concessão para exploração em terras públicas se comprometerá a explorar sustentavelmente, retirando a madeira paulatinamente e fazendo a regeneração natural da floresta.

A área repassada à empresa se adequará ao instituto da concessão, isto é, continuará sendo do patrimônio público, portanto, inalienável, todavia haverá o ressarcimento ao Estado pela empresa licitada em função do uso manejado. A expectativa com a aprovação do projeto é intensificar a presença do governo na região e isto certamente criará meios inibitórios, evitando assim que a área seja repassada clandestinamente a pecuaristas, pois esta é a prática atual: utiliza-se “ferozmente” a floresta e depois do “saqueamento” vende-se a terra desmatada, como se sua fosse, para servir à pecuária.

Um dos graves problemas da Amazônia, e que eu já tive a oportunidade de falar por várias vezes nesta Tribuna, é a grilagem de terra. E esta se origina justamente porque a maioria dos “posseiros” não consegue provar a titulação da área. Com a aprovação do PLC certamente esse problema será minimizado.

É bom que se diga, a tramitação do projeto assumiu caráter de urgência quando, a partir de 2004, o Ibama, ao adotar uma política rigorosa de fiscalização, passou a cancelar planos de manejo florestal em situação irregular e a exercer rígido controle sobre a expedição de Autorizações de Transporte de Produtos Florestais (ATPF), do que resultou forte redução na oferta de madeira na Amazônia. E na ausência de mecanismos que disciplinem a extração da madeira em bases sustentáveis, temos um acirramento dos impasses e conflitos na região que tendem a culminar em violência e degradação ambiental. Temos que dar uma resposta, o quanto antes, à população sob pena de sermos coniventes com a violência e o desmatamento.

Muito obrigada,

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, no Diário do Senado Federal, para que conste dos Anais, a reportagem intitulada “Horário de verão”, publicada na revista **Fala Prefeito nº 5, de outubro de 2005, página 57.**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

HORÁRIO DE VERÃO

Todos os anos os brasileiros são chamados, compulsoriamente, em vários estados, a alterar seus hábitos cotidianos por uma força maior: o famoso giro para trás dos ponteiros do relógio, o horário de verão.

Após a zero hora do dia 16 de outubro, várias regiões do país estão dentro do horário de verão. É a 31ª vez que o governo edita o horário de verão no Brasil, com o objetivo de reduzir o consumo de energia e, assim, minimizar riscos de apagões.

Desta vez, Goiás está dizendo não ao polêmico horário de verão que desagrada a maioria dos goianos. Os que criticam a implantação do horário, não crêem que haja redução significativa no consumo de energia. Sou contra tudo que, biologicamente, não é natural. E nisto, inclui-se o discutido horário de verão.

O governo apresenta como principal objetivo da implantação do horário de verão, o melhor aproveitamento da luz natural ao entardecer, o que - alegadamente - proporciona substancial redução na geração da energia elétrica, que se destina à iluminação artificial. As justificativas do governo, não encontram ecos entre os próprios técnicos. Aqueles que creditam economia de energia produzida pelo horário, apresentam números risíveis. Algo como 1%. Teríamos resultados muito melhores com uma boa campanha de orientação, pedindo que a população economize energia.

O método foi usado durante a ameaça de apagão e a economia gerada, foi maior que a expectativa mais otimista. O brasileiro economizou tanto que as empresas produtoras, distribuidoras e transportadoras de energia, reclamaram o cumprimento de um contrato com o governo, que

previa taxas de consumo mínimas. Assim, economizamos e depois fomos punidos pela economia que fizemos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 40% dos brasileiros sofrem de insônia, um dos distúrbios do sono mais comuns, e que é afetado no período do horário de verão. O Grupo de Estudos de Técnicos de Segurança tem dados que mostram que, na vigência da norma, aumentam os acidentes de trabalho.

O sono das pessoas no horário de verão não é restaurador - alerta o pneumologista e chefe do Laboratório do Sono da Universidade de Brasília (UnB), Carlos Viegas. Para o especialista, o horário de verão não deveria ser implantado. Ele ensina que, claro e escuro, comandam o sono e a vigília, quando antecipamos isso por meio do relógio, essa relação se modifica e temos um sono ruim. De acordo com Viegas, a perda de uma hora no sono, pode causar irritabilidade, dificuldades de concentração e falhas na memória, mudanças que prejudicam as atividades rotineiras.

Considero que a interferência arbitrária do Estado no ritmo natural da vida dos cidadãos, deve ser evitada ou, no mínimo, discutida. A medida só seria aceitável, com o apoio da população. Muitos trabalhadores que moram na região metropolitana tem que levantar as 3 horas para se adequarem ao novo horário.

Um pouco mais tarde, é a vez das crianças serem tiradas de seu sono mais restaurador, para irem às escolas e creches. Depois, assistimos os lojistas reclamando que abrem os estabelecimentos mais cedo, consomem mais energia e vêem a clientela chegando de acordo com seu relógio biológico. Aí, são atendidos por fun-

cionários que ainda não acordaram direito. Não há treinamento que faça uma pessoa indisposta, agir como se tudo estivesse bem.

No verão, vemos a criminalidade aumentar. Não sabemos quanto disto pode ser atribuído ao horário de verão. Tenho ouvido relato de professoras que, perceberam que as crianças ficam mais irritadiças. Então é lícito supor que, a visível irritabilidade das pessoas durante o horário de verão, pode ter origem nesta mudança forçada em seus hábitos.

Para mim, o horário de verão, é um desatino e transformou-se mais em um capricho de governantes, do que em uma política necessária ao desenvolvimento. E explico: o consumo gerado pela decisão não chega a mil megawatts, pouco mais da metade do que é necessário para abastecer uma cidade de grande porte. O resultado, em termos práticos, portanto, não valeria a pena frente ao desconforto e à desorganização que a alteração do horário convencional provocaria na vida do dia-a-dia da sociedade.

Por isto, defendo a extinção do horário de verão. O povo goiano responde bem quando chamado a colaborar com o governo. Então, que se faça, anualmente, uma boa campanha de conscientização e - tenho certeza - ganharemos em economia de energia elétrica. sem que tenhamos de adotar medidas invasivas ao conforto, saúde e bem estar das pessoas.

Não somos tolos em acreditar que se resolve o problema da falta de energia com horário de verão, e acreditamos que o decreto do horário alternativo atende ao clamor das ruas. Parabenizo o governador Marconi Perillo e todos os prefeitos por esta sabia decisão.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, defendeu, ontem, um “acordo social” que passaria pela manutenção da atual política fiscal e pela redução e melhoria dos gastos públicos.

Infelizmente, seu discurso não foi tão convincente a ponto de empolgar empresários, políticos e a própria sociedade, que não agüentam mais o aumento da carga tributária para financiar uma dívida pública cada vez mais irracional.

Ouvido a respeito, o presidente da Confederação Nacional da Indústria, Armando Monteiro Neto, afirmou que qualquer acordo para melhorar os gastos públicos visando a uma política monetária menos agressiva terá o apoio do setor empresarial.

Monteiro Neto lembrou que os gastos correntes com a máquina pública têm crescido mais que a economia brasileira nos últimos anos. Esse foi o principal fator que levou ao aumento da carga tributária, afirmou o presidente da CNI.

O ministro da Fazenda quer um “acordo social”, mas não explicou como esse acordo deve ser feito. Muito ao contrário. Cobrou das várias instâncias da sociedade uma “ação comum e suprapartidária” para definir como se dará o crescimento do país.

Ora, é muito fácil cobrar da sociedade, que já está mais do que sacrificada em sua capacidade produtiva, sem condições de investimentos mais robustos para garantir esse crescimento econômico que o próprio ministro pretende conseguir com o esforço coletivo.

O que o ministro não respondeu é como o governo pretende atuar em relação à política de juros.

Referiu-se apenas ao fato de que, mesmo com a inflação sob controle, não é possível haver uma queda drástica nos juros. Ora, pois se é exatamente a política econômica atual a responsável pela maior taxa de juro real do mundo, que eleva a dívida pública, retrai os investimentos e acaba por exigir o aumento sucessivo de superávits primários!

Para se ter uma idéia da situação brasileira, a revista “The Economist” publicou, há pouco tempo, uma tabela comparativa da carga tributária em vários países. A carga tributária do Brasil em 2003 ocupava a vigésima terceira posição do ranking mundial. Percebe-se que o Brasil caminha em sentido contrário à tendência dos países desenvolvidos, principalmente os do Continente Europeu.

Coincidentemente, além de líder mundial em juros reais, o Brasil também faz parte hoje de um pequeno grupo de países que conta com um emaranhado tributário caro, e que inibe investimentos externos.

Enquanto o Brasil ostenta 61 impostos, taxas e contribuições e uma carga tributária em torno de 36% do PIB, a China, por exemplo, tem 25 impostos e uma carga de 16,7%, acenando para um cenário de gradual queda desde 1995. No México, o peso dos impostos não chega a 20%. No Chile, uma carga tributária de 17,3% quase erradicou o analfabetismo, reduziu a miséria e ainda financia obras públicas. O Brasil também está na contramão dos países desenvolvidos, como EUA e Reino Unido, que têm procurado estabilizar ou mesmo diminuir a carga tributária sobre o setor produtivo.

Sr. Presidente, nesse contexto, é também necessário desmontar o círculo vicioso entre as taxas de juro elevadas, o crescimento da dívida líquida do setor público e o aumento da carga tributária para gerar superávits primários crescentes. Entre janeiro e novembro de 2005, o aumento dos tributos possibilitou um superávit fiscal de 98,6 bilhões de reais. Ainda assim, não foi suficiente para pagar os juros da dívida pública, que alcançaram quase R\$147 bilhões.

Em termos comparativos, a taxa de juro real brasileira, aquela que desconta a inflação, remontou ao pódio desde julho último, ultrapassando a da Polônia, até então a maior do mundo. Com isso, o Brasil ocupa o pior lugar no ranking das mais altas taxas do mundo, o que não ocorria desde julho de 2000. Os dados fazem parte do relatório mensal de taxas de juro elaborado pela consultoria “Global Invest”, segundo o qual o juro real brasileiro chegou a 10,3% ao ano em julho. Na Polónia, que ocupa a segunda posição no *ranking*, com juro real de 9,4% ao ano, a taxa vem caindo agressivamente nos últimos 12 meses, após atingir o ápice de 25,9% ao ano em julho de 2001.

Por sua vez, os Estados Unidos, à mesma época, quando o juro nominal estava em 1,75% ao ano – o menor nos últimos quarenta anos –, tinha juro real de 0,3%. Já a Argentina, que tinha juro nominal de 46,6% ao ano, era, em julho último, o país com a menor taxa real do mundo. Descontada a inflação, o juro real argentino estava negativo em 4,3% ao ano. O relatório da consultoria destaca ainda que, em 41 meses de realização da pesquisa, o Brasil é o único país que esteve sempre entre os quatro primeiros do ranking de maior taxa.

Gostaria de encerrar meu discurso citando artigo do presidente da Federação e do Centro do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajam, “Entraves ao Desenvolvimento”.

Sua análise da atual política econômica brasileira, da voracidade da carga tributária e da incapacidade da sociedade para sustentar esse modelo merece fazer parte dos Anais do Senado.

Obrigada.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo o meu mandato de senador fui um cobrador contumaz de recursos para a recuperação da malha viária federal. As rodovias brasileiras são um dos grandes patrimônios deste país e estavam sendo destruídas ano após ano.

As críticas, que eram de diversos senadores, tinham razão de ser. O descaso com as rodovias representa prejuízos para o setor produtivo e perda de vidas humanas.

É preciso reconhecer, no entanto, que agora o governo do presidente Lula começa a dar nova importância a este setor. Os recursos para pavimentação, duplicação e recuperação da malha rodoviária federal tem aumentado de forma significativa, com resultados já percebidos nas diversas regiões do Brasil.

No estado de Goiás, os investimentos em rodovias federais feitos pelo governo Lula são muito superiores aos investimentos feitos pelo governo anterior.

Para se ter uma idéia, em 2002, último ano da gestão do ex-presidente Fernando Henrique, foram aprovados R\$13 milhões para o estado. Em 2004, esse valor subiu para 77 milhões, seis vezes mais.

Em 2005, subiu ainda mais, para 223 milhões. E este ano estão confirmados investimentos de 266 milhões nas rodovias federais de Goiás. Ou seja: o governo Lula já autorizou investimentos em transportes este ano em Goiás 20 vezes mais do que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em seu último ano de governo.

Isso sem contar os recursos de emendas, que podem levar os investimentos em transportes apenas no estado de Goiás para 600 milhões este ano.

Para se ter uma idéia, em oito anos o governo FHC investiu exatamente isso no estado de Goiás. Os números são maiúsculos e mostram o descaso do governo anterior com o transporte rodoviário. Apenas este ano, no estado de Goiás, o governo Lula está investindo o que o governo FHC investiu em oito anos.

Os recursos destinados a Goiás estão sendo investidos em obras como a duplicação das BRs 060 e 153, a restauração das BRs 060, 158 e 153, a construção da BR-070, a recuperação das BRs 364, 158 e 060, além de obras de conservação e manutenção em toda a malha viária.

Está sendo pavimentada a BR-080, de Barro Alto a Dois Irmãos, um importante pólo de ligação do Norte do País com a Capital Federal. A rodovia de Goiânia à Anápolis está sendo recuperada.

Priorizar este setor é vital para a economia de uma país onde 62% das cargas são transportadas através de estradas e onde 96% dos passageiros viajam pelas rodovias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando é preciso criticar, este Senado Federal o faz cumprindo o seu dever. Mas é preciso também reconhecer as boas ações. Não há dúvida de que o governo federal cria um novo tempo no transporte a partir dos investimentos feitos neste ano.

É claro que ainda há muito a se fazer. Mas os primeiros passos foram dados. E o mais importante: o governo anunciou como prioridade os investimentos em transportes.

A economia do país, em médio e longo prazo, irá refletir a importância desses investimentos, especialmente no setor rural.

Era o que eu tinha a declarar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005 (Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8-Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais; e

– 80, de 2006, de Plenário, Relator: Senador Edison Lobão (sobre a Emenda nº 10-Plen), contrário.

2

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

3

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

4

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 16 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 06 DE FEVEREIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Alberto Silva, do Piauí, concedo a palavra ao orador inscrito Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos a eclosão de um novo fenômeno no Brasil: o fenômeno da banalização da corrupção. Na esteira desta explosiva crise ética que se abateu sobre o País, com o desvendar de um esquema complexo, sofisticado, mas organizado de corrupção, envolvendo muita gente e muito dinheiro público; estabelecido a partir da relação promíscua do Poder Executivo com o Poder Legislativo e parte do setor privado brasileiro; na esteira dessa crise ética, a tentativa da banalização da corrupção.

Aquela linha tênue que separava o público do privado desapareceu. Não há distinção entre público e privado para os que governam, para o Partido dos que governam. Essa linha se tornou invisível, e o público se misturou com o privado. É evidente que isso provoca a indignação nacional a que estamos assistindo.

Ainda agora, vem à tona a fraude do Programa Primeiro Emprego – como se não bastasse o risível resultado do programa –, um escândalo que provoca a demissão do secretário executivo do Ministério do Trabalho. Nós estamos nos referindo a um vice-ministro em meio às suspeitas de fraude em um contrato firmado entre a Pasta do Trabalho e a empresa Cobra Tecnologia, uma subsidiária do Banco do Brasil.

Os indícios de fraude são grosseiros, como se houvesse a certeza da impunidade. As três propostas montadas por uma funcionária do Ministério do Trabalho para justificar a escolha da Cobra são exemplos do descalabro ético a que chegamos no Brasil.

De setembro de 2004 até agora, a Cobra recebeu R\$8,8 milhões e repassou parte desses recursos para

a Compnet, empresa de Mato Grosso do Sul conhecida por servir ao Governo do Estado, do Governador Zeca do PT.

O mais inacreditável é que o *software* que deveria ter sido criado pela Cobra, objeto principal desse contrato, não foi localizado. Ou ele desapareceu ou nunca existiu; ou sumiu ou nunca existiu, Senador Mão Santa. Mas o que há de concreto é que R\$8,8 milhões, supostamente para pagar esse *software*, foram repassados.

Bem, Sr. Presidente, ainda agora a revista **Veja**, deste final de semana – o Senador Arthur Virgílio fez referência à matéria intitulada “A última do PT” –, revela “O Presidente Lula e o PT se associaram a uma empresa privada de nome editora Brasil Agora. Posteriormente, o PT e o Presidente Lula repassaram as suas ações para três petistas: Rui Falcão, um deles, secretário da Prefeita Marta Suplicy; e outros dois ocupantes de altos cargos na administração petista de São Paulo”.

O que importa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é que como decorrência da má-gestão nessa empresa, um funcionário moveu ação trabalhista contra a editora Brasil Agora. A referida ação é da ordem de R\$700 mil.

Durante a campanha do Presidente Lula, o advogado desse funcionário conseguiu bloquear as contas da campanha do Presidente. Sob a alegação de que se tratava de dinheiro público, essa conta de campanha foi desbloqueada. Pois bem. Eleito o Presidente Lula, utilizou o PT os recursos do Fundo Partidário para, em acordo, pagar R\$400 mil devidos a esse ex-funcionário da empresa editora Brasil Agora.

Os recursos do Fundo Partidário, sim, são recursos públicos. A conta de campanha do Presidente da República pode ser entendida como uma conta com recursos que se tornaram públicos, mas, evidentemente, os recursos do Fundo Partidário são recursos públicos oriundos dos impostos pagos pelo povo brasileiro.

Mas não é só isso, Sr. Presidente. É claro que assusta o fato de ver o à época Presidente do Partido, Presidente Lula, e o PT se associarem a uma empresa privada e, depois, utilizarem dinheiro público para pagarem dívidas dessa empresa. Tudo isso é assustador.

Mas há mais. Nesse documento, que é o Diário do Partido dos Trabalhadores, há um repasse de R\$30 mil para o Instituto de Pesquisas e Estudos da Cidadania. O Presidente desse Instituto à época era o Presidente Lula; e o tesoureiro, o Sr. Paulo Okamoto – dinheiro público, portanto, dinheiro do Fundo Partidário para uma ONG, o Instituto de Pesquisas e Estudos da Cidadania, então presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, tendo na tesouraria o Sr. Paulo Okamoto. Tra-

ta-se de uma conexão antiga, portanto, entre Lula e Paulo Okamoto.

Há também um outro repasse do PT da ordem de R\$11.291,00 à Federação dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários do Estado de São Paulo.

Enfim, essa prática de confundir o público com o privado é anterior à posse do Presidente Lula na Presidência da República.

Agora, Sr. Presidente, trago um novo tema, Senador Antonio Carlos Magalhães: uma matéria da equipe do **Correio Braziliense**, de autoria do competente jornalista Lúcio Vaz. De antemão, Sr. Presidente, quero alertar para a possibilidade de um novo e gravíssimo estelionato eleitoral. Segundo a matéria, “o Governo Lula prepara-se para lançar, um mês antes do início oficial da campanha eleitoral, um megaprojeto na área de transportes com potencial para enormes repercussões econômicas, sociais e nas urnas. Trata-se do trem-bala, orçado em US\$9 bilhões”.

Seria esse o trem-espetáculo? Seria esse, Sr. Presidente, mais um golpe na campanha eleitoral? O Presidente da República estaria guardando esse fato para tê-lo como trunfo durante a campanha eleitoral? O vencedor da licitação já está praticamente garantido. Isso também é assustador, porque não houve concorrência pública. E o Governo já tem definida a empresa vencedora de uma concorrência pública a se realizar. Ou seja, já se prenuncia um edital dirigido com o objetivo de fazer com que vença a licitação a empresa italiana Italplan.

De acordo com o Presidente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovia, estatal ligada ao Ministério dos Transportes, o Governo não tem dinheiro sequer para tapar buraco. Então, não teria US\$9 bilhões para esse megaprojeto do trem-bala ligando São Paulo ao Rio de Janeiro. Por isso, de antemão, o Governo anuncia que a empresa italiana será vencedora da licitação.

Não tenho conhecimento de fato semelhante ocorrido antes. É inusitado. Tudo isso faz com que eu tenha o direito de supor que se está arquitetando um grande estelionato eleitoral.

E mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: o BNDES participaria com US\$3 bilhões, ou seja, mais de R\$6 bilhões, recursos de natureza pública destinados a uma empresa estrangeira, beneficiária de um esquema no mínimo suspeito.

Vejam que esse assunto não foi debatido, não é de conhecimento público, não passou pelo Congresso Nacional. Não tenho conhecimento de que os Governadores de São Paulo e do Rio de Janeiro tivessem participado da arquitetura desse plano e, repentinamente, somos surpreendidos com fatos praticamente consumados que dão conta de que, no período eleitoral, o Presidente da República fará grande alarde de um

mega projeto que levaria sete ou oito anos para a sua conclusão. Mas por que no período eleitoral?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já concederei o aparte a V. Ex^a, com prazer, Senador José Agripino.

Um projeto desse porte, dessa natureza, que estabelece uma competente definição de prioridade, envolve interesses externos, empresa estrangeira, recursos externos somados a recursos públicos, complexidade, portanto, para a sua arquitetura. Não discuto o mérito, não discuto se é importante. Neste momento, não discuto a questão do mérito. Pode ser importante, deve ser importante, acredito que seja importante o trem-bala ligando o Rio de Janeiro a São Paulo. Certamente, as conseqüências econômicas e sociais que advirão de um projeto dessa natureza serão benéficas para o País. No entanto, o que se discute é a oportunidade, a arquitetura, o modelo, o que se discute seja talvez a má-fé, a intenção deliberada de se obter dividendos eleitoreiros em plena campanha eleitoral. E, certamente, dirão: porque é campanha eleitoral o Governo não deve fazer nada? O Governo deve fazer sempre, e não apenas na campanha eleitoral. Mas o Governo deve fazer, e não apenas anunciar. Deve realizar, e não apenas prometer.

Aprendemos, com a experiência vivida nestes três anos, que este Governo é muito mais de promessas, bravatas, mentiras, do que de realizações. É por essa razão que alertamos para a hipótese de estarmos diante do anúncio de um novo estelionato eleitoral.

Concedo o aparte, com prazer, ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Alvaro Dias, estou chegando agora de meu Estado e, do aeroporto para cá, ouvi o pronunciamento de V. Ex^a. Apressei-me em aqui chegar e preparar o aparte que quero fazer a um trecho anterior do discurso de V. Ex^a, mas quero fazer uma consideração sobre o que V. Ex^a acaba de dizer. O atual Governo começa a falar em um mundo de obras, em infra-estrutura, como se tivesse credibilidade para anunciar a execução de alguma obra que fosse marca de Governo. Não fez nenhuma obra, nenhum benefício, nenhuma mega provisão de infra-estrutura, algo que lembrasse o Governo Lula até o momento. Agora fala em trem-bala do Rio de Janeiro a São Paulo. Senador Alvaro Dias, estou chegando de meu Estado, que foi visitado há duas ou três semanas pelo Presidente Lula, debaixo de grande estardalhaço, para anunciar a Operação Tapa-Buraco. V. Ex^a, é claro, não esteve lá, como eu estive, para testemunhar o que vou lhe dizer. Era soldado do Exército por todo canto, de Natal a São José de Mipibu. Os aceiros da

BR estão limpinhos, não há lixo. Estavam cheios de lixo, não há mais lixo algum. O alvoroço de soldados acabou com a passagem do Presidente, até o *marketing* do tapa-buraco ficou na passagem do Presidente. Este é um Governo, portanto, que vive de *marketing*, de propaganda, de gerar factóide. E se atreve, agora, como se tivesse credibilidade, a anunciar o trem-bala do Rio de Janeiro a São Paulo. O Governo não tem credibilidade, não adquiriu, pelo exercício de três anos de governo pouco eficientes ou muitíssimo pouco eficientes, credibilidade para prometer qualquer obra de infra-estrutura, não conseguiu reunir as condições para oferecer ao povo brasileiro. O que oferece ao povo brasileiro são espetáculos – aí, sim, o que quero dizer – como aqueles a que V. Ex^a se referiu. A história do empréstimo tomado ao PT para pagar R\$400 mil de débitos trabalhistas de uma empresa da qual o PT detinha 1%, ou o Lula detinha 1%, e o PT o resto, depois o PT saiu e deixou com 3 petistas eméritos, a começar pelo Sr. Rui Falcão, Secretário de Marta Suplicy, a gestão dessa empresa que era uma gráfica. Que conversa mais louca! Nunca ouvi falar de partido político envolvido com gráfica. E junto à história do Okamoto, o empréstimo pessoal a Lula. Essa turma não faz a menor distinção entre o que é público e privado. Está na hora deste Governo acabar, Senador Alvaro Dias. São coisas que estamos habituados a ler por conta da repetição, mas, em qualquer governo minimamente sério, esses episódios seriam de estarrecer, de arrepiar os cabelos, porque são coisas inaceitáveis. Partido político emprestar dinheiro ao Presidente, partido político ceder dinheiro para pagar conta de questão trabalhista de entidade da qual o PT é ou foi sócio! Dinheiro de fundo partidário é dinheiro público, é dinheiro pago pelo contribuinte. Será que eles imaginam que o povo brasileiro, na hora da campanha eleitoral, não vai se aperceber disso tudo? Essa história não vai ser contada com todas as letras para se saber quem é o PT no Governo? Louvo, portanto, o pronunciamento de V. Ex^a. Os fatos desmascaram o *marketing*. Aquilo que eles anunciaram em meu Estado, o tapa-buraco, deslegitima qualquer anúncio de trem-bala Rio de Janeiro/São Paulo. Se não são capazes de tapar os buracos de Natal a São José de Mipibu, que dirá anunciar trem-bala do Rio de Janeiro a São Paulo!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador José Agripino, o aparte de V. Ex^a, com a lucidez de sempre, traz consistência ao alerta que começa na matéria do jornalista Lúcio Vaz e prossegue na palavra de Lideranças como V. Ex^a. Retrata bem a realidade da lastimável execução orçamentária do Governo Lula. Se quer recursos para tapar buracos, o Governo pode afirmar possuir e deseja anunciar o empreendimento de US\$9 bilhões para que o outro Governo adminis-

tre, porque estaremos em pleno processo eleitoral. E é óbvio que o Presidente Lula, por maior convencimento que tenha da sua capacidade de sensibilizar a opinião pública do País, não pode afirmar que será vencedor do pleito. Não pode assegurar que conduzirá administrativamente esse projeto a partir do próximo mandato. Portanto, não é ético anunciar, às vésperas da eleição, um mega-projeto para que a população sensibilizada incida em erro. Isso se chama, repito, estelionato eleitoral.

E não poderia concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem fazer referência a uma declaração atribuída a um auxiliar direto do Presidente Lula, nos seguintes termos: “Esperamos que a Oposição compreenda que uma guerra de mútua destruição não vai levar ninguém a lugar nenhum e que o melhor a fazer é aguardar o resultado de todas as investigações, sem exageros de retórica”.

Ora, Sr. Presidente, está evidenciada uma estratégia de sedar, de morfinar a Oposição e retirar da pauta o tema corrupção, utilizando uma técnica subliminar na qual fica o dito pelo não-dito e, no fim, algo como “sou, mas quem não é?”. Isso não é justo e isso não pode acontecer.

Fala-se que estaria em curso uma espécie de *détente*, ou seja, distensão não-declarada entre adversários de grande poder de fogo, mas igualmente vulneráveis. Historicamente a *détente* foi a política que minimizou os efeitos da corrida nuclear entre os Estados Unidos e a União Soviética, no período compreendido entre os anos de 1973 e 1979. Naquela época, as duas potências tinham poder de destruição similar. Uma *détente* seria capaz de desanuviar os efeitos negativos trazidos pelos escândalos de corrupção durante a gestão Lula.

Contudo, Sr. Presidente, é difícil mencionar os efeitos desse acordo, o custo político dele, principalmente para a Oposição, que seria a grande vítima desse tipo de acordo. É claro que o risco maior para a Oposição seria a classe média. Sem dúvida, a classe média poderia passar a admitir que todos somos farinha do mesmo saco. É óbvio que seria imprevisível a reação popular nas urnas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos, desta tribuna, repudiar qualquer tentativa que porventura possa ser engendrada, nos bastidores do Congresso Nacional, tendo em vista eventual acordo entre Governo e Oposição para, ao final tanto da CPI dos Bingos, de que V. Ex^a é Relator, quanto da CPMI dos Correios, chegar-se a um relatório na contramão das aspirações da sociedade brasileira.

Na conclusão desses trabalhos, espera-se rigor. Esperam-se relatórios conclusivos, rigorosos, que evidentemente não distingam entre os responsáveis pela

corrupção aqueles que devem ser punidos daqueles que devem ser protegidos e blindados.

Sr. Presidente, a nossa esperança é a de que, ao final dos trabalhos das duas CPIs, ofereçamos à Nação brasileira uma reposta capaz de convencê-la de que nem tudo está perdido no Brasil.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão preliminar: o tempo que V. Ex^a me concede é de quantos minutos? Aqui estou por cessão de uma inscrição regimental, regular. Então, pergunto a V. Ex^a de quanto tempo disponho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O tempo de V. Ex^a é de 10 minutos, prorrogáveis, no caso de V. Ex^a precisar.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a.

Entendi que seria para uma comunicação inadiável. Na verdade, trata-se de uma substituição a uma inscrição normal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a falará como inscrito, por cessão do Senador Sérgio Zambiasi. Então, V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Perfeito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou abordar um tema que poderia identificar como a causa da minha vida: a causa da reforma agrária. Quero dizer que já abordei essa matéria tantas vezes, já recorri a ela de maneira enfadonha que não sei mais como novamente inventar uma visão sobre a questão agrária, sobre a reforma agrária. Talvez os discursos mais candentes que a minha emoção, sentimento, vivência me levaram a fazer, já os fiz. Mas, tenho que voltar ao tema, porque a questão agrária ainda não está resolvida. Aliás, essa também é a posição de um dos maiores estudiosos da questão fundiária no Brasil, José de Souza Martins. Para ele, “a bandeira da reforma agrária não se exauriu, nem vai se exaurir tão cedo”.

Trata-se de uma matéria que precisa, constantemente, da pressão social, que necessita, sobretudo, de convicção política, daquilo que chamamos de vontade política de governo.

Não há dúvidas que os compromissos do Governo Lula com a reforma agrária são explícitos, são manifestos, que esses compromissos ganham pressão e, sobretudo até, às vezes, a parceria dos movimen-

tos dos sem-terra. Mas, é preciso também dizer que a reforma agrária tem que ser feita dentro da lei e da ordem. Não há como conduzir esse processo fora dos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e pela legislação pertinente.

Temos algo a definir, uma questão epistemológica, de maneira preliminar, do que exatamente vem a ser reforma agrária. E recorro, Sr. Presidente, não à doutrina, mas ao próprio legislador, quando, no §1º do art. 1º da Lei nº 4.504, de 1964, assim considerou:

“Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.”

Complementa, ainda esse conceito, Sr. Presidente, o estipulado no art. 16, do mesmo Estatuto da Terra, quando, de forma clara, deixa a entender, programaticamente, que:

“A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.”

É exatamente nessa linha de raciocínio que eu poderia dizer que a essência da reforma agrária é a modificação da estrutura fundiária, é a modificação do sistema de tenência da terra. Não é a propriedade, a rigor, que interessa. Interessam, sim, a posse e o uso, porque são exatamente a posse e o uso que fazem com que a terra possa render os frutos para os quais ela está apta.

É nesse sentido, exatamente, que eu queria, aqui, dirimir alguns pontos importantes e introduzir o tema para a visão que necessito dar, sob o ângulo do Estado de Rondônia. É exatamente essa questão que se estabeleceu: se a reforma agrária constitui ou não a regularização fundiária; se a regularização fundiária constitui um procedimento pertinente com a reforma agrária. Essa é, para mim, uma questão puramente acadêmica. Uma questão bizantina. Poderíamos, até, afastar essas idéias e dizer que reforma agrária seria a desapropriação e a redistribuição da terra. Não. A rigor, não. A essência da reforma agrária está na mudança da estrutura fundiária, na mudança do sistema de posse e uso da terra – essa é a modificação –, visando à justiça social, a dar a todos uma oportunidade para plantar e para produzir, para, sobretudo, adquirir, através da propriedade, meios e condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

Sr. Presidente, na semana passada, essa questão veio a lume nas páginas dos jornais, afirmando que reforma agrária não pode englobar regularização

fundiária e colonização. Mas quero, aqui, salientar que, para mim, na essência, o que temos de fazer é a mudança no sistema de tenência da terra.

É por isso que quero salientar que estamos, sobretudo na Amazônia, com problemas antigos, inaugurados ainda no regime sesmarial, quando as propriedades, que inicialmente pertenciam à Coroa Portuguesa – o solo do País a ela pertencia –, em seguida, foram transferidas para as Capitanias Hereditárias, e os capitães-mores começaram o processo de distribuição das sesmarias. Esse é um processo antigo, que, sabemos, de certa forma, começou sendo a matriz do latifúndio.

Quatro séculos de latifúndio! Alberto Passos Guimarães denuncia isso. E, hoje, podemos dizer: quase cinco séculos de latifúndio. E a questão agrária sempre se debateu nessa idéia de as grandes detenções e as pequenas, ou aquelas que são apenas esperança nas mentes dos sem-terra.

Essa é uma questão que o Estatuto da Terra visou a exatamente combater, porque o minifúndio é improdutivo, é incapaz de propiciar as condições de vida para o trabalhador rural, para aquele que amanha a terra, semeia o grão e colhe o fruto; para aquele que faz da terra, sobretudo, um fator de libertação, como aquele a quem o poeta se refere, ao dizer: “Aqui, semeie o grão; aqui, colhi o fruto; aqui, sequei o pântano; aqui, estão meus filhos, que nasceram, e aqui estão os meus amores, minha casa...” Aqui está a minha vida, digo eu.

É exatamente essa visão que tenho daqueles que chegaram de todos os recantos do Brasil a Rondônia. Lá, receberam um pedaço de terra, e eles fizeram daquela terra, sobretudo, um grito de liberdade e libertação, porque puderam morar em paz no que era seu. Não eram mais tangidos pela pata do gado; não eram mais tangidos pelos pistoleiros; não eram mais tangidos pela violência sempre gerada no campo, sem ordem e sem lei, uma ordem própria, em que a vontade do mais forte se impunha a ferro e fogo.

Sr. Presidente, vi tudo isso e trabalhei, durante toda a minha vida, nessa questão. Como advogado do Incra, desapropriei milhares e milhares de hectares. Por outro lado, recuperei, nas discriminatórias, milhões e milhões de hectares. Essas áreas foram destinadas aos assentamentos, à colonização ou à reforma agrária.

Esse é um processo do qual participei, e tenho o testemunho da minha vida. Daí o meu compromisso permanente com esse processo, que deve, cada vez mais, ser aprofundado, porque vejo na reforma agrária um dos pré-requisitos do desenvolvimento econômico e social. É distribuindo-se a propriedade e a riqueza que se possibilita a geração de empregos. Sabemos que, em um processo de reforma agrária, temos o posto de

trabalho mais barato possível: algo em torno de sete, oito, dez e até quinze vezes mais, se considerarmos os postos de trabalho em que o nível tecnológico está mais avançado. É a reforma agrária que propicia isso. Não há outra forma de gerar emprego e renda para a população, senão distribuir este imenso território, este território dadivoso, fértil, apropriado, viçoso, para produzir e dar ao homem o fruto do trabalho, mas o fruto da esperança, sobretudo.

Nessa linha de raciocínio, Sr. Presidente, quero dizer que o MDA faz hoje um esforço no sentido da regularização. É preciso regularizar, porque toda a ocupação do território nacional, seja no sistema sesmario, seja já no momento do Governo Geral, seja, sobretudo, a partir do Império, da Lei nº 601, de 1850, começa pela ocupação, uma ocupação espontânea, uma ocupação que começa por uma decisão do indivíduo de ocupar as terras públicas, as terras devolutas, no sentido de devolvidas, e não propriamente desocupadas. Mas o homem, sempre vendo a terra, vendo a possibilidade de produzir, se entregou a ela. E quem derrubou o toco, quem sobretudo amanhou a terra, se tornou dono da árvore, se tornou dono do toco. É exatamente com essa idéia que o homem foi ocupando os espaços.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa, embora o tempo já me anuncie o fim. Mas sei que posso usar a minha tolerância de dois minutos, porque quero concluir.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, a nossa admiração é grande por V. Ex^a, porque vi, porque senti em V. Ex^a, quando convocado para Ministro, que desejava mesmo era ser Ministro da reforma agrária. Vivi e tenho a prática: fui prefeitinho, governei o Estado por 6 anos, 10 meses e 6 dias, e fiz. Basta dizer que, dentro das terras do Piauí, cabem 12 Estados de Sergipe, 10 Alagoas. Não é o Amazonas aqui do nosso Jefferson, mas é muita terra. E eu fiz. E quero dizer onde está o erro, quero ensinar o Lula. O nosso dever é ensinar. Temos que ser os pais da Pátria ou não tem sentido isso aqui. Esse é que é o sentido. O grande erro é pensar que isso tem que ser descentralizado. Esse negócio de Presidente da República não vai fazer nada. É na célula! Fui prefeitinho, fui Governador e não houve um problema de terra no Piauí. Está o Norte cheio de problemas. É o seguinte o grande erro: o Presidente da República tem o Incra. Os Governadores quase sempre não são do mesmo partido do Presidente. Então, eles têm o Interp, o de terra, um se chocando com o outro. Não se soma mais, não. Tem o Governo Federal, o Estadual e ainda tem o Prefeito. Entendo que a terra é de quem nela nasce, que nela mora, que nela trabalha. Esse negócio de buscar lá no Rio Grande para o Amazonas não dá, não.

E fizemos mais de quinze mil títulos de propriedade, títulos que entreguei. Agora, o meu vice-Governador era um sem-terra. Osmar Araújo, da Fetag, um dos homens mais probos e corretos. Então, têm que ter esse entendimento entre o Incra, o Interp e tudo. É o ensinamento da Física: os vetores, unidade de comando e unidade de direção. O Presidente da República puxa para o Incra, o Governador para o outro lado e o Prefeito para lá. Então, falta essa unidade de comando e de direção. Isso era o que Henri Fayol* já ensinava nos princípios de administração.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não há dúvida de que é uma questão polêmica. Entendo que deve ser uma parceria de todas as instâncias republicanas: a União, os Estados e os Municípios. Mas, sobretudo, a reforma agrária tem que ser uma política nacional. É uma política de país, é uma política que ultrapassa os limites das demais entidades federativas.

E é por isso, Sr. Presidente, que eu vejo que a reforma agrária deve nascer, em primeiro lugar, de uma necessidade de o País se desenvolver, um pré-requisito do momento econômico e social, distribuindo-se a propriedade, gerando-se emprego e capacidade aquisitiva. É isso. É isso que sempre se pensou na reforma agrária.

Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a, porque preciso ainda abordar um tema. Entendo também que na Amazônia temos que regularizar a situação.

Falava eu que na Lei nº 601 sempre se consolidou o estado de fato. O Decreto Lei nº 9.160, de 1946, também vem nesta linha de consolidar o estado de fato. E agora, ainda recentemente, o Estatuto da Terra caminha também para considerar aquelas ocupações legítimas, aquelas calcadas em morada efetiva e cultura habitual, porque é exatamente a cultura efetiva e a morada habitual que dão a legitimidade da ocupação das terras. Fora daí, a invasão, aquela que delimita pelo espaço grandes quantidades, não tem respaldo algum, porque é exatamente a exploração que limita a extensão do desejo e da pretensão de cada um.

Nesse sentido, quero destacar que fui Relator da Medida Provisória nº 255 que se tornou a Lei nº 11.196, de 2006, e, lá, consignei, sobretudo, para atender a esses reclamos da Amazônia, que essa titulação prevista na Constituição seria até dois mil e quinhentos hectares sem autorização do Congresso Nacional e, na faixa de fronteira, até dois mil hectares. Estabelecemos que, no máximo, a quantia deve ser de quinhentos hectares o módulo. Toda a concepção deve se estruturar na idéia de módulo. O que é o módulo? É a terra cuja renda vai propiciar o desenvolvimento de uma família média brasileira. É uma renda extraída da produção da terra, do trabalho incorporado ao solo.

Por isso, Sr. Presidente, quero salientar que, com essa medida, talvez possamos regularizar a grande maioria daquelas ocupações legítimas, calcadas em morada efetiva e cultura habitual. Com isso, podemos atender aos reclamos daqueles que apostaram no trabalho, daqueles que apostaram em construir o Brasil, mesmo nas imensidões amazônicas, daqueles sujeitos a todas as vicissitudes, sujeitos a todas as dificuldades, mas que acreditam que o Brasil também se estende pela Amazônia e que precisamos fazê-lo a partir daqueles confins, daqueles páramos remotos de vasta solidão. Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e, se necessário, cinco minutos de acréscimo.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no vácuo desta segunda-feira – vindo depois do feriado de domingo, as segundas-feiras são tristes –, queria abordar um tema que está, mais uma vez, nas páginas dos jornais: as mudanças na tramitação das medidas provisórias.

Sr. Presidente, talvez fosse eu um dos críticos mais contumazes das medidas provisórias – isso ainda nos anos de 1990, logo após a promulgação da Constituição de 1988. Mostrei, desde aquela época, que o instrumento legislativo conferido ao Poder Executivo era incompatível com o regime presidencialista, já que tinha ele matriz clara e definida, seja na doutrina, seja sobretudo no Direito Comparado. As medidas provisórias são instrumentos mais apropriados aos regimes parlamentaristas.

Todavia, Sr. Presidente, a lume do texto original do art. 62 da Constituição de 1988, mostrei que as medidas provisórias não eram suscetíveis de reedição. O texto era claro, insofismável, e aqui neste plenário travamos discussões sobre o tema. Lembro-me muito bem do saudoso, sábio e sempre respeitado Senador Mário Covas. Aqui, estabelecemos discussões mostrando que o texto original, ao exigir a convocação do Congresso Nacional em recesso logo após a edição da medida provisória, queria era dar um tratamento urgente à apreciação dessas medidas. Por quê? Porque estabelecia, também em seu parágrafo único, que a vigência da medida provisória era de trinta dias, findos os quais, se ela não tivesse sido convertida em

lei, teria cessados todos os seus efeitos. Essa é uma observação, em linguagem coloquial, que gostaria de deixar registrada.

O Constituinte teve a preocupação de estipular um prazo de vigência e, inclusive, cominar a não-observância desse prazo com a perda de eficácia da medida, devendo o Congresso, imediatamente, dispor sobre as conseqüências jurídicas decorrentes da aplicação da medida provisória não transformada em lei. Ora, pelo arcabouço lógico do dispositivo constitucional, era óbvio que não caberia reedição. Se assim não fosse, por que chamar o Congresso em recesso? Por que tomar todas essas providências urgentes se não carecia urgência já que ela poderia ser repetida? O texto não admitia a reedição, e a jurisprudência, em um primeiro momento, caminhou nesse sentido. Infelizmente, houve complacência por parte do Congresso Nacional, ao sequer examinar as condicionantes de relevância e urgência – só se admitia que o Congresso fosse chamado se houvesse alguma coisa de urgente e de relevante.

É evidente que, na gestão financeira, na gestão administrativa e até na gestão tributária, o Poder Executivo tem emergências, tem necessidade de corrigir rumos de maneira prática, eficiente e rápida. Além disso não se poderia ir, já que a nossa tradição constitucional se referia sempre aos decretos-lei, que versavam sobre matéria tributária, sobre matéria administrativa e sobre gestão financeira. Não passava daí a competência de dispor de uma faculdade legislativa que é tipicamente congressional, de uma faculdade legislativa porque, como disse Rui, só o Congresso legisla, essa é a tradição do Poder Legislativo. Aliás, ele assim é chamado porque ele é que dita, ele é que edifica as leis.

Ora, Sr. Presidente, nós, o Congresso Nacional, o Poder Legislativo foi complacente e deixou o Poder Executivo edificar um Parlamento, um “Palácio Legislativo” dentro do Poder Executivo desde 1988. Todos os que estavam aqui na oposição sempre libelaram contra as medidas provisórias. No entanto, assumindo o Poder Executivo, as medidas provisórias eram instrumento de salvação da gestão administrativa e – por que não dizer essa palavra misteriosa? – da governabilidade.

Assim se foi ampliando a competência material das medidas provisórias, sobre todas as matérias vimos serem editadas medidas provisórias. Aí, mais uma vez, o Poder Legislativo colocou freios e contrapesos, estabeleceu alguns limites, resguardou aquilo que era tido como reserva legal.

Por exemplo, o Direito Penal é uma reserva legal; o Direito Tributário é um reserva legal: só a lei pode criar tributos, só a lei pode instituir penas e definir crimes. Ora, se só a lei poderia preceituar e sancionar

em termos de Direito Penal, só o Poder Legislativo poderia fazê-lo. Conseqüentemente, Sr. Presidente, alguns limites foram postos em termos de competência material. ou seja, quais as matérias que seriam passíveis de medida provisória? Porque é evidente que a própria Constituição estabelecia situações urgentes, situações necessárias a corrigir os rumos da gestão. A relevância estava ligada muito à urgência e, também, à necessidade de estabelecer correções na gestão, seja administrativa, financeira ou tributária do Estado. E é por isso que, nessas matérias, embora pudesse a medida provisória, por exemplo, editar e criar tributos, só a vigência começaria a partir da transmutação em lei. E é por isso que andamos corretos neste ponto.

Mas, aí, Sr. Presidente, havia uma pena, havia uma ameaça explícita no texto original. Se não convertida em lei, só o Congresso, ele apenas poderia regular as conseqüências jurídicas decorrentes da aplicação da medida provisória não transformada em lei.

E aí, mais uma vez o Congresso genuflexo, mais uma vez o Congresso renunciando a sua competência, abdicando daquilo que era próprio da sua essência, passa para o decurso de prazo, passa para o poder de manobra do Poder Executivo, porque sabemos que uma vez não apreciada a conseqüência jurídica dos atos praticados sobre a vigência de uma medida provisória não transformada em lei, ela passa por um período de maturação. E se o Congresso não se manifestar, automaticamente aquilo fica tido como certo, verdadeiro e imutável. Isso é, mais uma vez, uma renúncia.

A Constituição estabelecia que era só o Congresso. Agora não, a inação, o poder de manobra do Poder Executivo faz com que as conseqüências jurídicas se consolidem definitivamente pelo decurso de prazo.

Esta é a realidade. Por isso, mais uma vez, contestei as mudanças introduzidas que ampliaram consideravelmente a competência material de o Poder Executivo legislar sobre medidas provisórias.

Sr. Presidente, após a Constituição de 1988, poderíamos dizer, com todas as letras – até confessar à nação em forma de **mea culpa** – que o Congresso não soube zelar por sua competência. E quem não zela por sua competência não merece tê-la, porque não faz jus à sua dignidade. Por isso, o Congresso sempre foi complacente com o Poder Executivo. Não cito este ou aquele chefe do Poder Executivo, falo de todos. Mais uma vez, vemos que o Congresso ampliou essa competência, admitindo a prorrogação, a renovação.

Vejam V. Ex^{as} como o texto atual não é perfeito. Antes mesmo de ser reeditada, a medida provisória poderia ser alterada, ser retirada e mandada outra. Com o texto modificado, poderíamos ter uma dilação de prazo. Já na segunda reedição, antes de concluir o prazo de vigência, o Poder Executivo poderia retirar a

medida e editar outra envolvendo, sobretudo, a matéria da anterior em parte, com algumas modificações, poderia o Congresso Nacional estar numa situação realmente de inanição, tudo isso porque o texto permite. O que o texto, evidente, não admite é a reedição da mesma medida no mesmo período legislativo, mas poderá fazê-lo com esse truque.

Por isso, Sr. Presidente, temos de disciplinar esta matéria de maneira diferente. Vejo que há mais uma tentativa, há um freio, há um filtro importante nas medidas propostas agora, qual seja, que elas só passarão a ter vigência a partir da análise e da votação da urgência e da relevância. É um filtro, mas é um filtro que ainda me parece insuficiente, porque nós, por esse buraco na Constituição, estamos abrindo mão da capacidade legislativa para o Poder Executivo. Esse filtro não vai segurar as barbaridades, as monstruosidades, as usurpações que ocorrem constantemente e o Poder Legislativo se vê tangido como boi que é tangido para o matadouro e que entra no corredor da morte, porque estamos, com as medidas provisórias, no corredor da morte do Poder Legislativo. Ou as medidas provisórias ou o Poder Legislativo! Este, no meu entender, é o dilema que vive o Congresso Nacional.

Não podemos conviver com as medidas provisórias. Poderíamos, sim, se for o caso, reeditar até a possibilidade dos decretos-leis com prazo de vigência até a apreciação pelo Congresso. Fora daí, não apreciado em determinado tempo, teríamos a nulificação das disposições, porque aí limitaríamos as matérias. Elas têm que ser limitadas. Só são urgentes e relevantes questões pertinentes à administração e à gestão financeira e tributária, sempre – é claro – na necessidade de que o Congresso aprecie, em matéria tributária, a proposta, e analise e vote, edificando-a ou não à condição de lei, porque essa é uma reserva legal.

Ouçó V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Amir Lando, de forma muito rápida, fiz questão do aparte para cumprimentar V. Ex^a pela coragem e ousadia de trazer ao debate aqui, no plenário do Senado, nesta tarde, essa sua visão, que assino embaixo. Fomos Constituintes e eu estava convencido de que ia passar, no plebiscito, o sistema parlamentarista, mas passou o presidencialismo e ficou o instituto da medida provisória. Quero cumprimentar V. Ex^a porque encaminhei uma emenda constitucional, no ano passado, simplesmente acabando com o instituto da medida provisória e apontando o caminho que V. Ex^a aponta na tribuna, neste momento, que poderia ser até o decreto-lei, quando, efetivamente, tivermos uma situação de urgência e relevância, o que não é o caso do que acontece com o instituto da medida provisória desde a promulgação da nova Constituição. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, concluo, mas, realmente, é um tema...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concluo, Sr. Presidente, mas realmente é um tema que mereceria maior reflexão desta Casa e do Congresso Nacional porque o Congresso está deixando cortar na própria carne a sua competência. E, como eu disse, somos pautados pelo Poder Executivo, que nos vai conduzindo por fios invisíveis, como se o Congresso fosse marionete. E a cena e, sobretudo, o cenário e as ações são pautados pelo Executivo. Esta é a realidade: ou o Congresso reage a esse pêndulo impróprio, indevido e, sobretudo, letal contra o Poder Legislativo ou vamos continuar aqui, num arremedo de Congresso Nacional, sendo traçado nosso destino e nossas ações pelo Poder Executivo.

Independência, harmonia, sim! Autonomia, sim! Soberania popular, sim! Mas o Congresso Nacional, o Poder Legislativo deve voltar a ser o Poder que legisla porque só o Congresso faz as leis.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, representante do Estado de Rondônia, como Líder do PMDB no Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revicisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Dom José Freire Falcão; Desembargador José Jerônimo de Souza; ex-Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, nosso permanente colega de Senado da República; Governador Joaquim Roriz, que segue os passos desse grande estadista que hoje homenageamos pelo que faz pela Capital da República, dando uma modelagem moderna e contínua evolução aos projetos desse que foi seu criador.

Quero saudar a neta do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Anna Christina Kubitschek. V. S^a é, hoje, o foco de todas as nossas homenagens, porque representa a alma e, sobretudo, a sucessão deste herói que hoje galga o altar da Pátria.

O nome dos grandes homens não se escreve nas areias das praias nem se esculpe nas lápides ou nos rochedos. O nome dos grandes homens, dos heróis e dos pais da Pátria grava-se no coração das gera-

ções futuras. Por isso, hoje, numa justa homenagem, reverenciamos aquele que está com o seu nome no coração de todos os brasileiros. Hoje, homenageamos os 50 anos da posse de Juscelino Kubitschek como Presidente da República.

E, por que essa homenagem? Ela é um reconhecimento público, porque a única recompensa dos estadistas é o reconhecimento público. E, se o fizemos, é um preito de gratidão àquele que soube, não administrar a agonia de cada dia, não administrar a caixa de cada mês, mas desposar os séculos e lançar o Brasil na silhueta do futuro distante. É isso que vemos nesse processo de modernização, porque, se o progresso chegou, ele não aconteceu para uns poucos, mas para toda a Nação, para que todos os brasileiros pudessem partilhar da grandeza nacional.

O grande homem é aquele que projeta a sociedade para além de seu tempo. E foi isso que Juscelino fez. Juscelino tinha convicção de um projeto de construção nacional. Juscelino tinha um projeto de Brasil, e foi do alto das Alterosas que foi construindo, no dia-a-dia de homem público, mas antes no de jovem pobre, que soube compreender a sociedade em todo o seu perfil, porque nós vemos nele aquele que construiu a grandeza do Brasil, despojadamente, sem nada pensar em si. E esta é a essência da atitude política: pensar nos outros, pensar na Nação, e não pensar em si.

Juscelino percorreu a grandeza de projetos que concebeu, porque era um homem devotado à causa de todos, que extraiu das idéias os atos e fatos que mudaram as faces da República, nos moldes de uma tenacidade que só a convicção pode ofertar. Exatamente, para decidir é preciso conhecer, e, para conhecer é preciso estudar, debruçar-se sobre os projetos. Isso fazia Juscelino. Isto é o que se reclama a todo homem público: conhecer para ter convicção. Ter convicção para decidir. Sem convicção, não há decisão. (Palmas.)

Esse é um ponto que queria destacar.

E quero trazer, também, para esta Casa o momento em que Juscelino, numa reunião com os Governadores da Amazônia, decidiu construir a estrada Leste-Oeste, a Brasil-Acre. E o que fez ele? Conta-nos, aquele que era o Governador e amigo de Juscelino, o Coronel Paulo Nunes Leal, que a construção dessa rodovia por Juscelino foi inspirada por um seringueiro, um morador da estrada de ferro Madeira-Mamoré, lá do Km 172, que, por meio do jornalista Jorge Ferreira, mandou uma carta ao Presidente. E o Presidente soube ouvir um seringueiro abandonado nos confins da floresta, como uma estrela perdida na abóbada do céu daquela Amazônia imensa. Essa carta inspirou Juscelino a construir a ligação Leste-Oeste, a Brasil-Acre.

Nessa reunião, Juscelino comentava sobre a carta do seringueiro, com o então Governador do então

Território Federal de Rondônia, mensagem que veio de longe, que veio dos confins da floresta, dos páramos remotos de vasta solidão. De lá ouviu a voz de um brasileiro, dos Raimundos, que eram noventa mil naquela época e que habitavam o território federal. Hoje, 2 milhões ou mais de Raimundos querem, mais uma vez, reconhecer, publicamente, aqui, o preito de gratidão a Juscelino Kubitschek, que fez essa abertura para o Oeste e levou a estrada, a que era a BR-029 e hoje é a BR-364, até o Acre, passando pelo Estado de Rondônia. E é exatamente a grandeza da decisão.

JK já havia construído a Belém-Brasília, completando a ligação Sul-Norte. E, nesta reunião, decidiu, de pronto, já no final do seu Governo, realizar esta obra de mais de três mil quilômetros. Nesse momento, quem conta é o próprio Juscelino Kubitschek de Oliveira, em seu livro **Por que construí Brasília**: “A Rondônia deveria ser conquistada e o mesmo deveria ser feito em relação ao Acre. Eram terras ubérrimas dominadas pela floresta. A escalada era um desafio. Quando o coronel terminou sua exposição, expus o plano que tinha em vista. A cruz rodoviária teria seu braço esquerdo acrescido. Seria uma nova Belém-Brasília, embora muito mais extensa e bem mais difícil de ser rasgada. A idéia da Brasília-Acre havia surgido”. Na saída da reunião, o Presidente foi questionado por jornalistas sobre o resultado daquela reunião com governadores da Amazônia. “Fui seco e positivo”, disse ele. “Uma nova estrada. Será a Brasília-Acre”. O presidente diz em seu livro que sentiu que sua informação chocara alguns “rapazes da imprensa”: “Isso é uma loucura, isso é impossível! Como poderá fazer essa obra que equivale à Belém-Brasília?” Juscelino respondeu: – “Começarei amanhã.” E, na mesma noite, determinou providências junto ao DNER para que fossem tomadas as primeiras medidas. E a BR começou. Nos primeiros meses, seis mil homens trabalhavam e a abertura no meio da floresta foi desenhando o traço que daria ao leito da BR, lembrando as linhas de Rondon da linha telegráfica.

Ainda após aquela reunião, o Coronel Nunes Leal havia dito: “Dá para fazer, no meio da floresta, essa estrada. Mas, é uma obra de muita determinação. É coisa para macho”. Juscelino encheu o peito e respondeu: “Pois, então, vou cravar a imagem do Cruzeiro do Sul no solo pátrio”. Então, se fizeram os dois braços da cruz, o Norte-Sul e o Leste-Oeste. Essa é a grandeza da decisão de um homem que quis fazer, e quem sabe faz a hora.

Essa é a atitude de um homem que, numa decisão pronta e acabada, determinou providências e, no dia seguinte, começava a obra. E, como já disse, quem faz, exatamente faz a hora. E, quem faz, realiza com determinação e decisão. Essa é a grandeza de um

governante que projetou, determinou e acompanhou, pessoalmente, a construção da BR-029, e conseguiu inaugurá-la.

Por isso,, Sr. Presidente, quando reverenciamos o nome desse que desposa os séculos, que vive no coração do povo brasileiro, é pelo que fez; pela sua obra imorredoura, porque a história se escreve sobretudo nos fatos que superam o período da vida, e que transcende a si própria e ganha, sobretudo, o respeito das gerações vindouras.

Mas Juscelino, no final de tudo o que fez pelo Brasil, também foi injustiçado. Ainda retumba nesta sala as palavras emocionadas de Juscelino, quando já se anunciava a perda de seus direitos políticos, a sua cassação, no crepúsculo daquele dia em que o arbítrio pestejava sua ousadia fratricida. Disse Juscelino: “Julgo, sem jactância, ser este um dos mais altos momentos de minha vida pública. Comparo-o ao instante em que recebi a faixa presidencial, depois de uma luta sem tréguas contra forças de toda ordem, inclusive as da calúnia, que em vão tentaram deter a vontade do povo brasileiro. Naquela ocasião, assumi, perante a minha própria consciência, a determinação de não me deixar guiar por ressentimentos ou por mágoas, por mais justas que fossem. Perante Deus, perante o povo, diante desta Casa posso afirmar que, Presidente da República durante cinco anos, zelei pela paz do Brasil, não autorizando, não permitindo, não pactuando com qualquer atentado à liberdade de quem quer que fosse e agindo, sempre, com dignidade administrativa”.

Eu poderia dizer que Juscelino, no final, morreu só, como o cerne dentro da casca de uma árvore velha. Mas morreu só como o cerne da decência, da dignidade, da determinação de construir uma nação para todos os brasileiros, dentro de uma visão democrática da potencialidade e da grandeza do Brasil. Juscelino morreu só, mas somente para demonstrar a todos nós que quem faz o Brasil não interessa nada para si, mas interessa ao povo brasileiro.

A solidão e o abandono dos últimos dias não afetaram o entusiasmo e o amor pela Pátria, nem a personalidade e o caráter despojado do homem público, cuja vida fora consagrada ao povo. Talvez me engane: Juscelino jamais viveu, nem morreu, só, porque carregava n’alma os ideais da Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Senador Amir Lando, V. Ex^a vai querer mesmo usar

da palavra? Esta sessão iniciou-se às 10 horas e deveria terminar às 14 horas e 30 minutos. E, seguindo a filosofia dos antigos, “tolera e abstém”, estamos aqui até agora.

Dou-lhe um aconselhamento. Eu ouvi, até nas caladas da madrugada de ontem, a discussão sobre a nova legislação da Amazônia. Ninguém falou tão bem como V. Ex^a. No lugar de V. Ex^a, eu não iria perder o brilho do discurso de ontem.

Concedo a palavra a V. Ex^a, esperando que se iguale a Cristo, que, em um minuto, fez o Pai Nosso, e todo mundo está satisfeito.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, V. Ex^a me propõe o impossível. Quero inicialmente agradecer a referência elogiosa com que sempre, com bondade e com carinho, V. Ex^a me distingue. A minha admiração é recíproca pelo trabalho e pela tenacidade de V. Ex^a, que sempre demonstrou ser testemunho das próprias convicções. Posso dizer que as convicções de V. Ex^a não são idiosincrasias, não são veleidades pessoais. Não. São os interesses maiores da Nação. Por isso, V. Ex^a encarna sempre, nas suas manifestações que são constantes, até poderíamos dizer diárias, os ideais do País. Portanto, quero parabenizá-lo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, passei o dia refletindo exatamente sobre aquilo que aconteceu, ontem, neste plenário. Matéria vencida, prejudicada, não há mais o que dizer, mas me vejo na obrigação, porque são 35 anos de Amazônia.

Muito jovem, recém-formado na Faculdade de Direito de Porto Alegre, ainda cursando Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dirigi-me para a Amazônia, com todo o vigor dos jovens dias. Sentia pulsar o mundo no meu peito, achava que poderia transformar aquela realidade. Quando se descortinava sobre meus olhos a imensidão da planície amazônica, aberta como a liberdade, senti tremer no peito aquilo que seria não o presente, mas o futuro do Brasil.

Muitas vezes, singrando os rios, percorrendo a floresta, pude sentir a fraqueza humana – por que não dizer a pequenez humana? – diante da imensidão dos galhos das árvores que tentavam afrontar o céu, cabendo ao transeunte a escuridão propriamente dita da sombra das copadas.

Tudo isso me fazia lembrar Louis Agassiz, quando disse: “Não faça ciência, mas delírio”. Eu delirei nessa Amazônia imensa. Eu delirei por tantas vezes, pensando que seria um território para o Brasil do futuro, para os brasileiros do amanhã.

Quantas vezes resistimos a tentativas de conceder terras públicas da Amazônia?! A Constituição, a legislação proibia-o expressamente. Foi feita a aber-

tura, admitindo que a pessoa física e até a pessoa jurídica poderiam adquirir lotes, menores inicialmente e, depois, sem limites.

Depois de tudo isso, quando se deu essa abertura e, sobretudo, quando os conceitos de empresa nacional foram mudando, não sendo mais pelo controle do capital, mas, sim, pela sua organização – a sede no Brasil, em outras palavras –, o subsolo, que era reservado aos brasileiros, às empresas nacionais, foi escancarado para empresa nacional ou estrangeira. Já nem havia mais a necessidade de ter sede aqui. É a senda do caminho dos interesses alienígenas, que cada vez mais marcham triunfalmente sobre a Amazônia, deixando atrás de si a esperança, o desespero – por que não dizer melhor? –, a preocupação.

Sr. Presidente, foi dito que o que será concedido é muito pouco, 300 milhões de hectares. É muito pouco para a Amazônia. É uma Rondônia e quase um Acre juntos. Mas é pouco, porque “a Amazônia é maior do que isso”. Temos o Estado do Amazonas, o Pará, alguma coisa do Maranhão, Roraima, Amapá e um pedaço do Tocantins.

Mas isso ainda diz pouco, Sr. Presidente. Como é que vamos defender com palavras? Sei que as palavras têm um poder de transformar a realidade. Foi necessário um século de filosofia para se plasmar a Revolução Francesa. Foi quase meio século de pregação para defender a integralidade do território nacional. “Integrar para não entregar”, dizia o Projeto Rondon, que, pela primeira vez, conduziu-me para aqueles confins, Sr. Presidente.

E agora? Como no livro do profeta Jeremias, “Ai de ti, Jerusalém! Até quando não te purificarás?...Mas, se não ouvirdes, a minha alma chorará em oculto, por causa da vossa soberba; e, amargamente, chorarão os meus olhos, e se desfarão em lágrimas, porque o rebanho do Senhor se vai levado cativo” Agora, talvez como o Cristo, tenho de chorar sobre Jerusalém, sobre a minha Amazônia, fora dos muros da cidade. Chorar e pensar que a água do meu pranto possa lavar a dor que hoje se abate sobre todos os amazônidas. Porque agora é a lei que permite. Primeiro, era a pregação, era a teoria; agora, é a prática que abre uma janela. E os interesses vão entrar sorratamente – por que não dizer firmemente? –, pela mão segura da lei.

Sr. Presidente, talvez eu tivesse de dizer: Ó Brasil que apedrejas teus profetas. Ai de ti, Brasil, que apedrejas teus profetas!

Nós, os profetas da Amazônia, fomos apedrejados de maneira vil e brutal! Foi uma derrota cruel. Não contra nós, porque o homem público passa, como passam as nuvens no céu. Nas silhuetas dos séculos, a nossa vida é tão pequena, e, no tempo do universo, nós não somos nem um grão de areia na praia. Mas as nos-

sas idéias calam fundo e são capazes de transformar a realidade. São abstrações, são projetos, são concepções de uma realidade que pode ser feita à nossa imagem e semelhança, à imagem e semelhança das idéias, daquilo que acreditamos, daquilo que propagamos, daquilo que sonhamos. E, quando sonhamos coletivamente, não deliramos, mas construímos, com absoluta certeza, o futuro.

Sr. Presidente, eu tinha que fazer, aqui, hoje, este desabafo. Foram vários *e-mails* que recebi exatamente nessa linha de repúdio ao que aconteceu. **Alea jacta est!**. A sorte está lançada, sim, mas ainda há tempo de reagirmos a tudo isso!

Entendo que o orgulho nacional foi duramente golpeado, sobretudo o sentimento de nacionalidade. Não vamos ficar em silêncio um só minuto e vamos repetir, repetir cem vezes, a verdade para ver se ela vira uma mentira, ou se possamos afirmá-la como verdade, porque é a mentira que tem pernas longas, e não a verdade – infelizmente devo dizê-lo. Como disse Goebbels, e V. Ex^a já repetiu tantas vezes aqui: “A mentira repetida cem vezes vira verdade”. Mas a verdade repetida mil vezes vira mentira! Porque as pessoas não acreditam no óbvio. Há uma crise do óbvio. Ninguém quer saber da verdade! Ninguém quer saber da coisa séria! Alimentamo-nos no estrépito dos escândalos!

Vivemos num tempo, Sr. Presidente, em que vale a pena lembrar Aristóфанes, sim, um clássico da comédia grega, um cômico, e, por que não dizer, um satírico, que se referia: “Será que nós homens públicos estamos realmente preparados para exercer a atividade política, que deve ser uma ação virtuosa voltada para o bem comum, para o interesse coletivo?” Será que estamos preparados para pensar mais no coletivo do que em nós próprios? – como é o caso que situei aqui, muito bem, da figura, do personagem de Juscelino Kubitschek.

Mas, não! Talvez Aristóфанes tenha razão, quando o oráculo de Delfos insinuou que poderia ser rei um salsicheiro – para mim, nenhum preconceito contra o salsicheiro. Mas exatamente na sua inexperiência, vou chamar assim, com simplicidade, ele pergunta a um dos personagens da comédia, Demóstenes. Não é o nosso Demóstenes Torres, é outro personagem mais antigo de mais de 400 anos antes de Cristo. Diz o salsicheiro: “Mas diz-me cá uma coisa: como é que eu, um salsicheiro, vou me tornar num senhor?”.

E Demóstenes responde: “Mas é precisamente nisso que está a tua grandeza: em seres um canalha, um vagabundo e um valdevinos”.

Não é essa a imagem do homem público que podemos admitir! Não é essa. Será que exatamente é o que ele, mais adiante, se refere, é os que têm êxito, aqueles que conseguem transpassar esse caminho da

decência, da dignidade, dos valores que devem sustentar a sociedade, os valores éticos e morais.

E o salsicheiro, alçado a rei: “Mas admira-me como vou ser capaz de governar o povo?”.

E Demóstenes: “É muito simples. Continua a fazer aquilo que já fazes: misturas os negócios públicos, amassá-los todos juntos, numa pasta. O povo, conquistá-lo quando quiseres, com mas palavrinhas delicadotes, lá da tua especialidade. Tudo o mais necessário à demagogia. Tem-lo tu de sobra, voz de safado, baixa condição, ar de valdevinos. Tens tudo que é preciso para governação. As profecias e o oráculo de Apolo estão de acordo”.

Sr. Presidente, evidente que não podemos admitir esses conceitos na política moderna. Mas, talvez, algum resquício de verdade ainda sobreviva naquelas observações satíricas, sim, que não era exatamente a proposta, mas aquilo que acontecia, já nesse tempo, na política. Aqueles que enganam os povos, aqueles que mentem, aqueles que conseguem, sobretudo, ludibriar para levar ao sucesso projetos próprios, e não projetos do povo, nem projetos da Nação.

Por isso, talvez, não quero absolutamente culpar ninguém, não quero estabelecer um a responsabilidade sobre ninguém, mas sobre nós do Congresso, que abrimos as portas para a ocupação, agora sob o manto da lei, da nossa Amazônia, que foi preservada até hoje como um dos últimos capítulos da geografia natural, como um dos últimos capítulos do Gênese.

Como disse Euclides da Cunha, lá naquela terra em formação, nem os rios adquiriram os cursos definitivos, ainda estão buscando o seu futuro, ainda estão buscando o definitivo. É exatamente aquela região que poderia buscar os definitivos com todos da Nação brasileira numa extensão territorial.

Sr. Presidente, venderam os nossos ativos, a privatização levou as empresas do povo brasileiro. Todas as empresas públicas de maior representação, sobretudo as financeiras, foram embora, o patrimonial. Agora o que resta deste Brasil é a grandeza de seu povo e a grandeza territorial. O povo e o território constituem a essência na formação nacional. O território também, hoje, se encontra ameaçado.

Oxalá, Sr. Presidente, que amanhã não estejamos aqui mais como representantes da Amazônia, porque poderemos ser anexados a outra potência. E aí vamos chorar como Cristo e dizer: “Ai de ti, Brasil, que não soubeste manter a integralidade do teu território! Ai de ti, Brasil, que perdeste a unidade porque, em momentos impensados, as concessões foram além dos limites do território”.

Muito obrigado.

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Papaléo Paes,
Alvaro Dias, Marco Maciel e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador João Alberto Souza, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu não for chamado de acordo com a lista de inscritos, sentir-me-ia contemplado numa comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Peço minha inscrição pela Liderança do PDT, mas pouco antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 30 de novembro de 2005, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 70, sugerindo a inclusão dos §§5º e 6º ao art. 177 da Lei Maior de dispositivos visando a possibilitar ao Congresso Nacional, por meio do Tribunal de Contas da União, a efetivação de auditoria trimestral na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), e enviar relatório para conhecimento das duas Casas do Congresso Nacional. A emenda estabelece, também, que será considerado crime de responsabilidade dos dirigentes do Poder Executivo a retenção dos recursos dessa fonte, bem como o não-cumprimento dos objetivos pelos quais foi criada.

Determina o referido art. 177 da Constituição que a arrecadação da Cide deve ser aplicada, entre outros, no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Trata-se, portanto, de um recurso extra criado para auxiliar os Estados a conservarem e melhorarem a sua malha viária.

Entretanto, o que se tem observado é o total desrespeito do art. 177 da Constituição, que determina a aplicação do dinheiro da Cide no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, submetendo a população brasileira a enormes sacrifícios e prejuízos num setor que é vital para o crescimento econômico: o setor dos transportes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um recurso extra, de que os Estados não dispunham, e fomos buscá-lo na expectativa de que os Srs. Governadores melhorassem a malha viária dos seus Estados.

Sr. Presidente, comprovei essa realidade no meu Estado do Maranhão durante recente visita que fiz ao Município de Carutapera, na microrregião do Gurupi. Percorri de *ferry-boat* 330 km entre São Luís e Carutapera. Essa foi a opção que encontrei porque a rodovia que liga a capital a esse Município encontra-se em estado deplorável, algo injustificável, vergonhoso, vexatório, uma agressão à mais trivial racionalidade, no que se refere ao trato da coisa pública.

As estradas do Maranhão estão intrafegáveis. Os recursos da Cide-combustíveis transferidos para o Estado, só em 2005, atingiram a soma de R\$40.851.742,33. As estradas do Estado, no entanto, não receberam investimentos, não receberam consertos, resultando disso um descalabro vergonhoso, acintoso e humilhante para o povo maranhense.

O próprio Ministério Público, ao levantar o dinheiro gasto no Estado do Maranhão, verificou que muitas estradas e pontes fantasmas foram pagas. Nós, Senadores, não podemos fiscalizar o imposto da Cide, porque isso só pode ser feito pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Assembléia Legislativa do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a emenda à Constituição que apresentei em novembro de 2005 encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando a designação do Relator. Pessoalmente, ontem falei com o Presidente da Comissão, que me prometeu imediatamente destacar o Relator para essa emenda.

Faço um veemente apelo a meus nobres Pares, Sr. Presidente, no sentido de analisarem com especial deferência essa proposta, pois a considero de extrema importância para o País, uma vez que a falta de fiscalização tem facilitado a irresponsabilidade quanto à aplicação dos recursos da Cide. Como acontece no Maranhão, é capaz de acontecer em outro Estado. Aliás, em nosso País, tem-se implantado uma sistemática manhosa: a de se instituírem impostos carimbados, destinados a setores específicos, para, em seguida, dissimulá-los em contas genéricas, descaracterizando objetivos e favorecendo a leviandade perante uma população que é obrigada a pagar os impostos. No caso da Cide-combustíveis, gerou-se uma situação insus-

tentável, com enormes prejuízos para a população e incontida razão para o descontentamento e críticas.

É imperativo e urgente que o Congresso Nacional disponha de instrumentos para acompanhar a aplicação dos recursos em questão. Isso é muito importante. O Tribunal de Contas da União e o Senado Federal não poderão deixar de fiscalizar esses recursos.

No caso específico do Maranhão, lamento profundamente ter de trazer esse problema aqui, mas tenho a impressão de que não há outro Estado como o Maranhão, onde as estradas estaduais estejam piores do que as de lá.

Muito obrigado, Presidente Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador João Alberto Souza.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a reverenciar a memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, de acordo com o Requerimento nº 125, de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa e outros Srs. Senadores, e a homenagear a TV Senado.

A Presidência esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para as referidas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 81, DE 2006

(Nº 74/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviada a essa Casa com Mensagem nº 46, de 24 de janeiro de 2006

Brasília, 7 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 3/MT

Brasília, 7 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de tornar sem efeito a Exposição de Motivos nº 26/MT, deste Ministério, de 13 de dezembro de 2005, com a qual submete à consideração de Vossa Excelência, o nome de José Ricardo Ruschel dos Santos, indicando para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, tendo em vista que o mencionado servidor abdicou ao cargo de diretor.

Respeitosamente,

Aviso nº 97 – C. Civil.

Em 7 de fevereiro de 2006

Assunto: Retirada de indicação.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação do Senhor José Ricardo Ruschel

dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviada a essa Casa com Mensagem nº 46, de 24 de janeiro de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 78, de 2006, e incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 82, DE 2006

(Nº 66/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Laneira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Os méritos do Senhor Antonino Marques Porto e Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 36 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 1º de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação

de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

2. Encaminhado, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículo vitae** do Senhor Antonino Marques Porto e Santos que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONINO MARQUES PORTO E SANTOS

CPF.: 2319438734

ID.: 5131 MRE/DF

- 1948 Filho de Antonino Santos Júnior e Atalá Marques Porto e Santos, nasce em 28 de janeiro, em São Paulo/SP
- 1971 Ciências Jurídicas e Sociais pela FND-UB/RJ
- 1972 CPCD-IRBr
- 1973 Terceiro-Secretário em 6 de fevereiro
- 1973 Divisão de Europa-I, assistente
- 1973 Secretaria-Geral-Adjunta para Assuntos da Europa Ocidental, assessor
- 1973 CAD-IRBr
- 1974 Departamento da Europa, auxiliar
- 1976 Divisão de Transportes e Comunicações, assessor
- 1976 Instituto Brasileiro do Café, Presidência, Assessor para Assuntos Internacionais
- 1977 Segundo-Secretário em 23 de maio
- 1977 Missão Permanente em Genebra, Segundo e Primeiro Secretário
- 1980 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
- 1981 Embaixada em Montevideú, Primeiro-Secretário
- 1985 Divisão de Produtos de Base, Subchefe
- 1986 Departamento das Américas, assessor
- 1986 Embaixada em São Salvador, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1987 Divisão da América Central e Setentrional, Chefe, substituto
- 1987 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1988 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor
- 1989 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1990 Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1991 Reuniões da Força Tarefa de Ação Química criada pelo Grupo dos 7, Washington, (1991/1992), Chefe de delegação
- 1992 CAE - IRBr, A Participação do Brasil no Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
- 1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 1994 Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral
- 1996 II, III, IV, V e VI Sessões do Órgão de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA) da Convenção de Diversidade Biológica, Montreal, (1996/1999), Chefe de delegação
- 1997 Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, Montreal, 1997 e 1999, Chefe de delegação

- 1997 Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto para a Negociação de um Protocolo sobre Biossegurança, Montreal, (1997/1999), Chefe de delegação
- 1997 IX Conferência das Partes do Protocolo de Montreal, Montreal, Chefe de delegação
- 1998 I Sessão do Comitê Intergovernamental Negociador de um Acordo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, Montreal, Chefe de delegação
- 1999 Conferência Extraordinária das Partes da Convenção de Diversidade Biológica sobre um Protocolo de Biossegurança, Cartagena de Indias, Chefe de delegação
- 1999 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Chefe de Gabinete
- 2003 Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, Chefe de Gabinete
- 2004 Comissão Mista de Cooperação em Ciência e Tecnologia Brasil-Alemanha, Bonn, Chefe de Delegação
- 2004 Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, Diretor
- 2004 Seminário sobre Semi-árido e Manejo de Recursos Hídricos entre países árabes e sul-americanos, no quadro da preparação da Cúpula de Países Árabes e Sul-americanos, Fortaleza / Petrolina, organizador e Chefe de delegação
- 2005 Reunião do Comitê Preparatório para a fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação, Hammamet, Chefe de delegação
- 2005 Reunião do Comitê Preparatório para a fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação, Hammamet, Chefe de delegação
- 2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 2005 Conferência Ministerial América Latina/Caribe, preparatória para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, Rio de Janeiro, Chefe de delegação

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
 Diretora do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS



Nome oficial	República do Equador
Área	256.370 Km ²
População (2004)	13.200.000 habitantes
Língua	Espanhol e quéchua
Data nacional	10 de agosto
Sistema político	República unitária e presidencialista
Chefe de Estado e de Governo	Alfredo Palacio González
Legislativo	Parlamento unicameral
Principais cidades	Guayaquil, Quito (capital), Cuenca, Machala, Ambato e Manta
Unidade monetária	Dólar (norte-americano)
PIB, a preços de mercado (2004)	US\$ 30,9 bilhões
PIB per capita (2004)	US\$ 2,325.00

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-EQUADOR

Exportações brasileiras (2004)	US\$ 492,59 milhões
Importações brasileiras (2004)	US\$ 82,78 milhões
Déficit comercial equatoriano	US\$ 409,81 milhões
Empresas brasileiras no Equador	Norberto Odebrecht, Andrade Gutiérrez, Petrobras Energia S.A., Ambev, Marcopolo, Busscar e Conduto Ecuador S.A.

POLÍTICA INTERNA

Nos últimos anos, o Equador tem sido palco de freqüentes crises políticas, várias das quais levaram à destituição de seus altos mandatários. O último Presidente a completar o mandato foi Sixto Durán Ballen, em 1996. Alfredo Palacio, empossado Presidente em 20 de abril, é o sexto Chefe de Estado em oito anos.

O Presidente Palacio enfrenta problemas para assegurar a governabilidade. Além de não ter experiência política, carece de base legislativa. Tem pouco tempo, até a próxima eleição, para implementar sua ambiciosa proposta de “refundar o Estado”, lançada quando de sua posse. Entretanto, os três principais partidos políticos mantêm seu discreto apoio a Palacio. O Partido Social Cristão (PSC), a Izquierda Democrática (ID) e o Pachakutik (PK) preferem adotar uma postura de relativo afastamento do Executivo, na perspectiva das eleições de outubro de 2006.

Do lado institucional, a Corte Suprema de Justiça foi reaberta, com a posse dos 31 novos magistrados e 21 suplentes, em 30 de novembro passado. O Tribunal Constitucional, por sua vez, ainda não foi integrado porque o Congresso não chega a um acordo sobre a forma de nomeação de seus integrantes. O cargo de Controlador-Geral do Estado (equivalente no Brasil ao Presidente do TCU) está vago há mais de três anos, igualmente por falta de acordo no Congresso. Por sua vez, os integrantes do Tribunal Supremo Eleitoral foram nomeados pelo critério da indicação partidária.

O Governo Palacio é visto como uma administração de transição, cujo principal objetivo deve ser o de restabelecer a institucionalidade, remontar os altos tribunais e lançar as bases para que o Equador volte a ter uma perspectiva nacional. Seu maior desafio consiste na reestruturação do Judiciário, de modo que esse poder passe a ter credibilidade e a funcionar de maneira independente.

CONJUNTURA ECONÔMICA

De acordo com mais recentes dados disponibilizados, a economia equatoriana apresentou tendências negativas no primeiro trimestre de 2005. Não é de se estranhar a desaceleração nos primeiros meses desta ano, período que coincidiu com o auge da crise institucional que levou à queda de Gutiérrez e com a fase mais aguda de insegurança jurídica no país. O PIB caiu 0,3% em relação ao último trimestre de 2004, resultado que poderia afetar a meta de crescimento econômico do Equador para 2005, estimada em 3,9%.

De acordo com os últimos dados divulgados, a inflação permanece baixa, em torno de 1,6%. A dívida interna está em US\$ 3,8 bilhões e a dívida externa total alcançou US\$ 17,4 bilhões. Desses, US\$ 11 bilhões correspondem à dívida pública. A relação dívida externa pública/PIB está em 33,6%, taxa inferior à média de 2004. O superávit primário até maio contabilizou 140 milhões de dólares, o que faz prever um índice de 4,9% para o ano de 2005. As reservas internacionais do Equador mantêm-se estáveis em US\$ 1,7 bilhão.

POLÍTICA EXTERNA

Podem ser identificados três eixos na atual política externa equatoriana: expressiva mudança do discurso e endurecimento de posições sobre os contenciosos com a Colômbia; firme reaproximação com a Venezuela; priorização das relações intra-andinas e maior engajamento com a Comunidade Sul-americana de Nações.

O relacionamento do Equador com a Colômbia é pautado por três principais temas: segurança fronteiriça; fumigações de plantações de coca

na fronteira; situação de cerca de 500 mil residentes no Equador e questão do controle migratório. A atual posição equatoriana pauta-se agora por um tom nacionalista e de isenção com relação ao conflito entre o Governo Uribe e a guerrilha.

No decorrer do último ano, Quito e Caracas vêm transmitindo sinais claros de estreitamento de suas relações, em nítido contraste com a política do regime anterior de afastar-se de Hugo Chávez, em função do alinhamento automático então vigente com os EUA. O Presidente Palacio indicou que a cooperação a ser oferecida pela Venezuela poderia estender-se à área social, incluindo a possível visita ao Equador, em bases regulares, de missões médicas que exercem atividades junto às populações mais carentes na Venezuela.

Desde que assumiu em 20 de abril, o Presidente Palacio e o Chanceler Antonio Parra Gil vêm dando mostras de comprometimento com o reforço da unidade andina e o processo de integração sul-americana. O Governo equatoriano mostra-se empenhado em colaborar para a consolidação da Comunidade Sul-americana de Nações.

RELAÇÕES BRASIL-EQUADOR

Entre o início de 1995 e o final de 1998, o relacionamento bilateral esteve influenciado pela atuação do Governo brasileiro no âmbito das negociações territoriais Equador-Peru. O papel desempenhado pelo Brasil, no plano diplomático, como coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, e, no plano estratégico, na Missão de Observadores Militares Equador-Peru – MOMEPE, predominou por certo tempo sobre outros aspectos da relação bilateral.

Concluído o processo de paz, o relacionamento Brasil-Ecuador orientou-se para o aprofundamento do diálogo bilateral, com ênfase na

busca de uma coordenação regional de posições, no Grupo do Rio, no processo negociador da ALCA, na esfera do Tratado de Cooperação Amazônica e, ultimamente, no âmbito da CASA. O relacionamento bilateral tem-se pautado, também, por intensa cooperação técnica, científica e educacional.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS

A balança comercial continua altamente favorável ao Brasil. Segundo dados estatísticos equatorianos (valores em US\$ CIF), o intercâmbio comercial atingiu, no período janeiro-junho, US\$ 425,5 milhões, com superávit de US\$ 320,5 milhões para o País (US\$ 373,0 milhões de exportações brasileiras e US\$ 52,5 de importações). No período, o Brasil foi o terceiro maior fornecedor de bens do Equador, depois de EUA e Colômbia. O saldo favorável ao Brasil continua se expandindo, apesar da incorporação de novos produtos (como o petróleo) nas vendas equatorianas.

A pauta de exportações equatoriana para o Brasil é bastante concentrada. Os produtos mais importantes -- petróleo, medicamentos, bombons e balas, fibras de abacá em bruto, lâminas de polipropileno, ácido acetil-salicílico, conservas de atum e pescado, óleo de palma africana e fios de nylon -- representam mais de 99% do exportado. Já a importação proveniente do Brasil manteve-se diversificada, destacando-se automóveis e suas partes e peças, produtos siderúrgicos, papéis, telefones celulares, máquinas e aparelhos mecânicos.

Dentre as empresas brasileiras atuantes no Equador, citem-se a Marcopolo, a Busscar, a Volkswagen do Brasil, a General Motors do Brasil e as construtoras Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez. As duas construtoras brasileiras são responsáveis por elevadas exportações de equipamentos e bens de capital, além de serviços.

Aviso nº 88 – C. Civil.

Em 6 de fevereiro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será despachada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2006

Dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contracapas dos cadernos escolares e dos livros didáticos produzidos e adquiridos com recursos da União devem conter a letra do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Hino Nacional Brasileiro, considerado por muitos como um dos mais belos do mundo, deve sua força e intensa beleza à sensibilidade artística e ao engajamento de seu autor, Francisco Manuel da Silva, nas manifestações civis pela afirmação de nossa nacionalidade e independência,

às vésperas da Revolução de 7 de abril de 1831, que forçou Pedro I a abdicar o trono brasileiro.

Em 1906, Coelho Neto sugeriu, da tribuna da Câmara dos Deputados, a criação de um poema que estivesse à altura da música de Francisco Manuel da Silva. Das inúmeras letras apresentadas, apenas o

poema de Joaquim Osório Duque Estrada, de 1909, em versos decassílabos, foi considerado perfeitamente ajustado ao Hino Nacional.

Esse poema foi oficializado como letra do Hino Nacional Brasileiro pelo Presidente Epitácio Pessoa, em 6 de setembro de 1922, véspera do Centenário da Independência do Brasil.

Como um dos símbolos nacionais, o Hino Nacional Brasileiro marca presença em todos os momentos, de júbilo ou de tristeza, no cotidiano da vida nacional ou, ainda, quando o povo percebe-se ferido em seus anseios de liberdade. Sendo assim, é importante que todos os brasileiros tenham a oportunidade de aprendê-lo e de cantá-lo corretamente.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas à iniciativa que ora apresento, para inclusão do Hino Nacional nas contracapas dos cadernos escolares e dos livros didáticos, no sentido de facilitar o acesso de nossos jovens à letra desse símbolo nacional tão presente na vida da Nação e tão importante para a formação da cidadania.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O projeto que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa, iniciando-se sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 105 , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que Modifica o art. 57 da Constituição Federal, (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Relator: Senador **João Batista Motta**

I – Relatório

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, da Câmara dos Deputados, que modifica o art. 57 da Constituição Federal. As alterações propostas são as que passamos a relatar. Inicialmente, altera-se o **caput** do art. 57 para estabelecer que a sessão legislativa ordinária anual realizar-se-á de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro (atualmente realiza-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro).

A seguir procede-se a uma pequena alteração de redação no § 4º do artigo em questão para que o período de mandato das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado seja grafado também com o algarismo (2 anos). Hoje, a redação é apenas por extenso (dois anos).

Altera-se, também, o inciso II do § 6º do mesmo art. 57 para se estabelecer que a convocação extraordinária do Congresso Nacional pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, requer a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional (hoje não há essa exigência).

Por fim, altera-se o § 7º do artigo de que se cuida, para, primeiro, se deixar expresso, nesse parágrafo, que na sessão legislativa extraordinária o Congresso Nacional deliberará também, automaticamente, sobre as medidas provisórias em vigor na data da convocação, conforme já previsto hoje no § 8º do mesmo art. 57.

Além disso, também no texto proposto para o § 7º, ora relatado, veda-se o pagamento de parcela indenizatória, em razão de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Cumpre, finalmente, registrar que o Senador Arthur Virgílio apresentou Emenda alterando o § 2º do mesmo art. 57, para estabelecer que a sessão legislativa ordinária, além de não ser interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, como já hoje consta da Lei Maior, também não será encenada sem a aprovação da lei orçamentária anual.

II – Análise

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a analisar a proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, parece-nos que nada obsta à livre tramitação da matéria sob exame. Com efeito, no que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§ 1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, entendemos que nenhuma delas se aplica ao caso que aqui estudamos. Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de estado de sítio (§ 1º; a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§ 4º); por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa.

Outrossim, não vislumbramos vício de juridicidade ou de regimentalidade que possa impedir o livre curso da iniciativa.

Quanto ao mérito, somos da opinião que a presente proposta de emenda à Constituição deve ser acolhida. Deveras, não é de hoje que o Congresso Nacional discute a necessidade de reduzir os seus períodos de recesso.

Também não é de hoje que a sociedade civil, a opinião pública requerem tal redução.

Assim, estamos de acordo com a redução de trinta dias para treze dias do recesso chamado de ‘recesso do meio do ano’, que ocorre no mês de junho e com a redução de sessenta e um dias para quarenta e um dias do assim chamado ‘recesso de fim de ano’ do Congresso Nacional.

Por outro lado, também é pertinente submeter à aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas a convocação extraordinária do Congresso Nacional, sob o fundamento de urgência ou interesse público relevante, tenha tal fundamento origem no Poder Executivo ou no próprio Congresso. Ninguém melhor do que a maioria absoluta dos representantes do Povo e dos Estados da Federação para julgar se tal ou qual matéria requer efetivamente apreciação urgente ou se está realmente revestida de interesse público relevante.

Finalmente, também em boa hora devemos vedar, na Constituição, o pagamento de remunerações adicionais sob o fundamento suspeito de indenização por gastos extraordinários. Tais indenizações surgiram em outra época, quando talvez encontrassem suporte fático na realidade. Mas nos dias que correm servem mais é para cobrir de suspeita e desconfiança a todos nós, Congressistas, além de manchar e menoscabar as reais necessidades de uma convocação extraordinária.

Quanto à Emenda do Senador Arthur Virgílio – não obstante o seu mérito inegável – pois estabelece que a sessão legislativa não será encenada antes de o Congresso Nacional aprovar o projeto de lei do orçamento anual – entendemos que não devemos aprová-la neste momento, pela seguinte razão.

Ocorre que o texto da Emenda não poderá ser promulgado imediatamente, pois terá que retomar à Câmara dos Deputados, para apreciação, como prevê o art. 60, § 2º, da Constituição Federal.

E a nossa intenção, neste momento, é promulgar o mais breve possível as alterações que estão contidas na PEC em tela.

Só por esta razão é que não estamos acolhendo a Emenda do Senador Arthur Virgílio, que, repetimos, merece todos os encômios quanto ao seu mérito.

III – Voto

Em face do disposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta

de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 e, no mérito, pela sua aprovação, com rejeição da Emenda apresentada.

Sala da Comissão, 8 de Fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 8 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Neto Gely Hyak</i>	
RELATOR: <i>J - B - pttbtttttttttt</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Toma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>2</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <i>Gr</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Al</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Val</i>	6-MÓZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾ <i>Leomaro</i>
PEDRO SIMON <i>Pe</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Je</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

PARECER Nº 106, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 8 de fevereiro de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Jorge, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 76, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos sim, 1 não e 00 abstenções, totalizando 17 votos.

Aprovado em 8 de fevereiro de 2006. – Presidente: Senador **Heráclito Fortes** – Relator: Senador **Delcídio Amaral (ad hoc)**.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 76, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 08/02/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
PEDRO DOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
FRANCISCO AMARAL - PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44, de 24 de janeiro de 2006, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

Determina o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTAQ serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal. Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

O Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa é cidadão brasileiro, nascido em Minas Gerais em 1944. Cursou a Escola Naval e, posteriormente, o Curso Superior da Escola de Guerra Naval. Obteve os títulos de Mestre em Ciências Navais (Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, 1982) e de Doutor em Ciências Navais (Curso de Política e Estratégia Marítima da Escola de Guerra Naval, 1991).

O indicado iniciou a carreira na Marinha do Brasil como Guarda-Marinha em 1967, e chegou a Vice-Almirante em 2001. Entre outras funções, registram-se aquelas desempenhadas nos contratorpedeiros Paraíba e Mato Grosso, nas fragatas Defensora e Independência, e, como comandante, no Navio-Patrolha Fluvial Amapá e na Corveta Inhaúma. Além disso, desenvolveu atividades na Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e esteve à frente do Comando Naval da Amazônia Ocidental.

Atuou no Ministério da Marinha (Assessor Parlamentar e Subchefe do Gabinete do Ministro, entre

1995 e 1996), na Casa Militar da Presidência da República (Subchefe da Marinha), no Estado-Maior da Armada (Subchefe de

Organização, no período de 1997 a 1998), no Ministério da Defesa (Assessor Especial do Ministro e Diretor do Departamento de Política e Estratégia) e, mais recentemente, em 2005, no Comando de Operações Navais, como Chefe do Estado-Maior.

Ao longo da carreira, integrou diversos grupos de representação e delegações brasileiras. Nessa linha, merece destaque sua participação como membro das delegações brasileiras junto ao Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraná-Paraguai, ao Conselho da International Maritime Organization (IMO) e à V Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. Foi titular da Comissão Permanente de Tratado de Cooperação da Amazônia (CNP-TCA) e da Comissão Executiva do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, além de ter atuado como representante do Ministério da Defesa na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

A convite da Escola Superior de Guerra, da Escola de Guerra Naval e das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército e da Aeronáutica, além de várias instituições estrangeiras, proferiu palestras em diversos seminários e conferências. Entre os temas abordados, destacam-se a Política Marítima, a Política de Defesa Nacional e a Amazônia.

Por último, vale registrar que o Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa recebeu várias condecorações, entre as quais a Ordem Rio Branco (grau de Oficial), do Mérito Marinheiro (quatro âncoras), do Mérito Tamandaré, do Mérito Naval (grau de Grande Oficial), do Mérito da Defesa (grau de Comendador) e do Mérito Santos Dumont, além da Medalha do Pacificador.

Analisadas as informações constantes do **currículo vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 76, de 2006, verifica-se que o indicado possui formação acadêmica e profissional adequada e reúne atributos que o credenciam plenamente para o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Sendo assim, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **José Jorge**, Relator.

PARECER Nº 107, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006, (nº 45/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 8 de fevereiro de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 77, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 15 votos SIM, 2 NÃO e 00 Abstenções, totalizando 17 votos.

Aprovado em 8 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Mensagem do Senado Federal nº 77, de 2006</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 08/02/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
PMDB	PMDB – SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DALCÍDIO AMARAL – PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
ROBERTO SATURNINO – PT	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 77, de 2006 (nº 45, de 24 de janeiro de 2006, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A Antaq, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

A Lei nº 10.233, de 2001, determina, no art. 53, que os membros da Diretoria da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal. Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

O Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), em 1966, com pós-graduação pelo Instituto de Massachusetts (Massachusetts Institute of Technology – MIT), em 1969, e Mestrado em Administração (MBA) pela COPPEAD/UFRJ, em 1998. Sua formação foi ainda complementada pela participação em diversos cursos de especialização, estágios e seminários em seu campo de atuação, realizados no Brasil e no exterior.

Tendo iniciado sua experiência profissional no corpo de engenheiros e técnicos navais da Marinha, em 1967, trabalhou posteriormente na Superintendência Nacional de Marinha Mercante (SUNAMAM), onde ocupou os cargos de Assessor, Diretor de Engenharia, Chefe de Gabinete do Superintendente e Assessor-Chefe, durante o período de 1970 a 1975.

Na iniciativa privada, sua atividade profissional foi voltada, especialmente, para o setor de construção naval. Nesse sentido, atuou junto às seguintes

empresas: Indústrias Reunidas Caneco S.A., como Diretor Comercial; Empresa Brasileira de Reparos Navais (RENAVE), como coordenador de equipe de estudos técnicos; Ishikawajima do Brasil Estaleiros S.A. (Ishibras), onde ocupou as funções de Consultor da Presidência e Diretor Comercial, ocasião em que respondeu pela construção e entrega de 36 navios; e Ferrostaal do Brasil Ltda., como responsável por todas as atividades navais da empresa no Brasil e por projetos industriais para a Petrobras.

Paralelamente, atuou como Consultor da Presidência do Estaleiro de Reparos Navais – ENAVI; da Empresa de Navegação Conan; do Escritório de Projetos Navais Estai; e da Empresa de Navegação Grancarga Marítima. Participou ainda, como Conselheiro e Diretor, de sociedades técnicas e entidades de classe ligadas à área marítima, tais como o Instituto Panamericano de Engenharia Naval (IPEN), o Sindicato Nacional da Indústria de Construção Naval (SINAVAL) e da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (SOBENA), da qual também Vice-Presidente.

Nos últimos três anos, exerceu o cargo de Consultor da Antaq junto à Superintendência de Navegação, onde se dedicou aos assuntos relacionados à Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization – IMO), especialmente quanto à elaboração de normas e resoluções de outorga e fiscalização, a questões de meio-ambiente e ao acompanhamento de convenções internacionais.

A análise das informações constantes do **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 77, de 2006, demonstra que o indicado conta com adequada formação acadêmica e profissional, reunindo atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta Comissão a indicação do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Gerson Camata**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2006

Solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre condições de pagamento da dívida externa.

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos requerer a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Antonio Palocci Filho, Ministro da Fazenda, as informações sobre as condições de pagamento da dívida externa, como abaixo discriminado:

1 – Valor das taxas de juros incidentes sobre as dívidas pagas antecipadamente, com o Fundo Monetário Internacional e Clube de Paris;

2 – Valor das taxas de juros incidentes sobre cada tipo de bônus da dívida externa brasileira emitido em 2005, e o conteúdo das cláusulas vigentes sobre estes bônus, a exemplo das CACs (Cláusulas de Ação Coletiva);

3 – Detalhamento dos custos de emissão de cada lote de títulos lançados em 2005, discriminando-se todas as taxas pagas ou exigidas pelos bancos que efetuaram os referidos lançamentos;

4 – Detalhamento das diferenças entre o valor de face dos títulos lançados em 2005 e o valor efetivamente negociado;

5 – Valor das taxas de juros incidentes sobre cada tipo de bônus da dívida externa brasileira, e o conteúdo das cláusulas vigentes sobre estes bônus, como as CACs (Cláusulas de Ação Coletiva);

6 – Valor das taxas de juros incidentes sobre as demais modalidades de dívida externa.

7 – Conteúdo dos relatórios referentes a todos os lançamentos de títulos da dívida externa ocorridos nos anos de 2004 e 2005, previstos nos Artigos 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004.

Justificação

Recentemente, o governo decidiu antecipar o pagamento de dívidas ao Fundo Monetário Internacional e ao Clube de Paris, alegando que a situação das reservas internacionais é satisfatória, e que tal antecipação gerará uma economia no pagamento de juros. Porém, ao mesmo tempo, o governo acelera emissões de títulos no mercado internacional para permitir a rolagem da dívida externa no biênio 2006/2007, a taxas de juros bem mais altas que as que seriam pagas ao FMI, o que indica má gestão das reservas internacionais e da dívida externa.

Pesquisando, através de jornais, as condições dessas emissões, constatamos o seguinte:

– As emissões dos US\$3,5 bilhões (previstos inicialmente para serem emitidos apenas em 2006) foram a juros de cerca de 8% ao ano.

– Destaca-se a emissão de 19 de setembro de 2005, quando o Brasil emitiu títulos denominados em reais no montante de US\$1,5 bilhão, oferecendo rendimento de 12,75% ao ano. Como o real se desvalorizou apenas 2,4% frente ao dólar de 19-9-2005 a 3-1-2006, foi garantido até o momento, ao investidor estrangeiro, um rendimento de cerca de 10% ao ano, em dólares.

Diante disso, solicitamos as informações acima referidas, com o objetivo de apurar eventuais deficiências na administração da dívida externa brasileira.

Importante ressaltar que tal pedido encontra-se amparado pela Resolução nº 20 de 16 de novembro de 2004, que em seus Artigos 3º e 4º dispõe:

Art. 3º A execução de cada operação de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art. 1º deverá ser informada ao Senado Federal, pelo órgão responsável pela administração da Dívida Pública Federal (DPF), mediante o envio de relatório circunstanciado, até 30 (trinta) dias após sua realização.

§ 1º O relatório de que trata o **caput** deverá ser abrangente e analítico, evidenciar o atendimento ao disposto no art. 2º desta Resolução, demonstrar os benefícios obtidos, além de conter necessariamente as seguintes informações e documentos:

I – preços dos títulos objeto de cada operação de recompra, troca ou reestruturação;

II – cópia da documentação relativa à operação realizada, especialmente dos contratos de eventuais novas emissões de títulos externos efetuadas ao amparo desta Resolução.

§ 2º Na hipótese de não-cumprimento do estabelecido neste artigo, é suspensa a autorização para a União realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja cumprida a obrigação nele contida.

Art. 4º O Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as seguintes informações:

I – para as emissões de títulos, a que se refere o inciso I do art. 1º:

a) demonstrativo estatístico dos valores efetivamente emitidos, discriminando, por denominação e números de série dos títulos, seus valores unitários e totais, quantidade e montantes de emissão, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;

b) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF) com os recursos captados nas novas emissões amparadas por esta Resolução, discriminando, por denominação e números de série dos títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;

II – para as operações de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art 1º:

a) análise circunstanciada de cada operação;

b) demonstrativo abrangente e analítico acerca dos benefícios auferidos em cada operação, devendo contemplar os preços dos títulos ou derivativos e cópia dos principais documentos, especialmente dos contratos de emissões de títulos ou derivativos;

c) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF), caso ocorra o ingresso líquido de recursos financeiros, em cada operação de administração de passivos

ao amparo desta Resolução, discriminando, por denominação e números de série, os títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – **He-loísa Helena**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 141 DE 2006

Requer informações da Defesa acerca de reforma na ala íntima do avião Airbus que serve ao presidente da República.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações acerca de reformas que teriam sido feitas no avião presidencial apelidado de Aerdula, com a instalação de um bar, segundo noticia o jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de fevereiro de 2006. Nas informações, esclarecer o que motivou a reforma e o seu custo em reais.

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** publica matéria em sua edição do dia 8 de fevereiro de 2006, informando que o avião Airbus 310, que serve ao Presidente da República, passou por recente reforma, “e a sua ala íntima, reservada ao Presidente Lula, familiares e convidados, ganhou um bar”. Ao Senado, dentro de suas prerrogativas constitucionais, e importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste Requerimento de Informações. O avião presidencial já contava, na ala íntima, com quarto de casal, banheiro com chuveiro e uma sala com duas mesas de madeira e oito poltronas. Questiona-se a razão do acréscimo de um bar.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – **Arthur Virgílio** Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 278, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de

R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 278

Publicação no DO	7-2-2006
Emendas	até 13-2-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	7-2-2006 a 20-2-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	20-2-2006
Prazo na CD	de 21-2-2006 a 6-3-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	6-3-2006
Prazo no SF	7-3-2006 a 20-3-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	20-3-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	21-3-2006 a 23-3-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, observando a pauta a partir de	23-3-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-4-2006 (60 dias)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 46/2006

Brasília, 8 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro suplente, em substituição ao Senador Gilvam Borges, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Ney Suassuna, Líder do PMDB

OF/GAB/I/Nº 60

Brasília, 8 de fevereiro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Marcelino Fraga passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América”, em substituição ao Deputado Dr. Heleno.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que terá dez minutos para fazer seu pronunciamento, com mais dois minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza; Sr^{as} e Srs. Senadores, era sábado e fazia um calor danado. Havia uma alegria no ar em São Paulo, e a gente, lá, sabia que era mais ou menos assim em todo o País. E não era por causa do carnaval que se aproximava. Era uma alegria de grande profundidade. Àquela época, isso era possível, porque o País ainda vivia a tristeza da ditadura, mas o céu já começava a clarear. No dia 10 de fevereiro de 1980, foi fundado o Partido dos Trabalhadores, o PT, que, no seu nascimento, já carregava muita história.

O PT teve uma gestação bonita, grande, feita de muita luta e sofrimento. A idéia nasceu da necessidade de a maior parte da população ter direito à sua vez no País, que, fora alguns períodos de democracia, vinha há praticamente cinco séculos comandado por pessoas que apenas viam seus próprios privilégios e que não percebiam que nas suas mãos, naquele momento, havia tantos que acreditavam que era importante que os trabalhadores pudessem ter pleno direito à cidadania. Eram pessoas que, muitas vezes, não se davam conta de que cada bem produzido no País continha a contribuição tão significativa de brasileiros que tinham braços, músculos, rosto, pensamento, sentimento, alma, vontade e esperança de que as coisas pudessem ser melhores. E essas pessoas queriam ter a possibilidade de discutir abertamente qual deveria ser sua justa recompensa.

A história do PT é também a história da redemocratização do Brasil. Nasceu dos que se levantaram contra o autoritarismo, contra as arbitrariedades, contra a ausência de leis, contra o estado de exceção, contra a presença de um aparelho repressivo, que falava a linguagem da tortura e da morte. O PT rompeu com esse medo, mostrando que a coragem dessa gente persistia e que de nada havia adiantado machucar tanta gente, exilar tantas cabeças importantes, impedir a sobrevivência de tantos profissionais, matar quase 400 pessoas e sumir com muitos desses corpos. O seu espírito democrático está entre nós até hoje, e, em seu nome, desde o primeiro momento, o PT abraçou a bandeira dos direitos humanos, fundamental para a vida civilizada em sociedade.

O PT também nasceu de amplos setores populares, que já estavam saindo às ruas naquela época, em plena repressão, defendendo o direito a uma vida mais digna. Refiro-me ao Movimento contra a Carestia, ou Movimento do Custo de Vida, que veio lá da Zona Sul de São Paulo e que cresceu por todo o País, com Aurélio Peres, Irma Passoni e muitos outros. Era o pessoal que se reunia em tantas cidades, nas caminhadas que eram chamadas de Panela Vazia. Era a mesma panela que a população usou nas Diretas-Já, o maior movimento que o País já conheceu, assumido desde o primeiro momento pelo Partido dos Trabalhadores.

Diziam jornais de todo o mundo, diante do nascimento do Partido dos Trabalhadores: “É a maior novidade política”. Esse Partido reuniu, da melhor forma, os movimentos sociais, organizou as reivindicações populares, levantou a auto-estima daqueles a quem a cidadania era um sonho distante. Procurou dar voz a quem não a tinha. Procurou dar vez a quem não tinha direito à passagem. Colaborou para que o povo brasileiro tivesse uma noção mais clara de que a Nação era de todos nós. O PT foi uma das marcas da nossa criatividade, conhecida no mundo todo.

Tive afinidade com o PT desde quando se iniciou o movimento de sua concepção. Eu era professor na escola de Administração de Empresa de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, e redator de Economia na **Folha de S. Paulo** quando, em 1978, fui fazer uma palestra para os estudantes de Economia da Fundação Santo André. Um dos alunos daquela classe, Oswaldo Cavnato, era amigo e assessor do então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, o Lula, e o levou para assistir à minha palestra.

Fiz uma exposição a respeito da política salarial, da distribuição da renda, ressaltando como, especialmente naqueles anos, era diferente a influência que, de um lado, tinham os empresários sobre os condutores da política econômica e que, do outro lado, tinham

os trabalhadores, que dificilmente tinham acesso aos Ministros da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho e outros.

Eis que, depois da minha exposição, abri espaço para perguntas. E, ali, o Presidente do Sindicato, Lula, formulou uma pergunta e fez uma observação, o que provocou uma reação no professor, que disse: “O que dirá o Diretor da Faculdade quando souber que está aqui um perigoso líder sindical?”. Então, eu disse aos estudantes que era importante que eles levassem sempre em consideração, na hora de tomarem decisões de economia, de política econômica, a opinião dos trabalhadores e não apenas a dos empresários.

O Presidente do Sindicato, Lula, naquela ocasião, sentiu-se constrangido e saiu da sala. Respondi às demais perguntas, e, ao término daquela conferência, estavam ali o hoje Presidente Lula, o Sr. Oswaldo Cavnato, Devanir Ribeiro – creio – e outro colega de Lula do Sindicato. Conversamos no pátio da Fundação Santo André, oportunidade em que Lula me disse: “Apareça no Sindicato; vamos conversar mais”. Foi daí que nasceu uma longa amizade e uma grande trajetória. Aquele que tinha como história a de um retirante nordestino e que carregava consigo o sonho de milhares de trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida passou a coordenar as ações para a criação do Partido dos Trabalhadores.

Com muita honra, em 10 de fevereiro de 1980, em razão da afinidade que eu, então Deputado Estadual, tinha com aqueles movimentos sociais, fui convidado a participar da fundação do Partido dos Trabalhadores. Hoje, Lula é Presidente do Brasil. Na verdade, aquela palestra que mencionei se deu em 1976, dois anos antes de ocorrer um outro passo importante. Em agosto de 1978, eu, então candidato pelo MDB a Deputado Estadual, convidei o Presidente Lula para um diálogo comigo em frente à Livraria Brasiliense, na Rua Barão de Itapetininga, em São Paulo. Ali, no calçadão, nós travamos um diálogo, por sugestão de meu amigo Caio Graco Prado, que era o editor da Editora Brasiliense e responsável pelo **Leia Livros**, juntamente com Cláudio Abramo. Eis que então tivemos um diálogo, eu, o Presidente Lula e José Afonso da Silva, que era o secretário do Sindicato dos Padeiros. Ali, nós demos mais um passo importante de afinidade.

Exatamente nesse diálogo, segundo Oswaldo Bargas, hoje Secretário de Relações do Trabalho, foi a primeira vez em que Lula formulou o pensamento, publicamente, da formação de um Partido dos Trabalhadores. Eu, então, era Deputado Estadual pelo MDB, em 1979. Tamanha foi a minha interação com os próprios metalúrgicos do ABC, os lixeiros, os professores e os movimentos sociais, que, juntamente com os Depu-

tados Geraldo Siqueira, Irma Passoni, Marco Aurélio Ribeiro e João Batista Breda, passei a fazer parte do PT, desde a sua fundação.

Lembro-me daquele sábado, naquela tarde bonita, nos jardins do Colégio Sion, na Avenida Higienópolis, de Mário Pedrosa assinando a Ficha nº 1, da emoção de Paulo Freire, da alegria de Apolônio de Carvalho, das lágrimas de Perseu, Zilá e Lélia Abramó. E dos militantes que vinham das organizações políticas, como o Movimento pela Anistia, com Luiz Eduardo Greenhalgh e tantos outros, que davam uma idéia do que era antes a batalha na clandestinidade e que agora podiam mostrar seu rosto. Havia tantos jovens, como Alípio Freire e Julinho de Grammont, que se abraçavam e distribuíam a todos a estrela, que se tornou símbolo do Partido que haviam ajudado a criar; e os militantes mais antigos, como Manoel da Conceição, David de Moraes, Paulo Skromov e outros; Freitas Diniz, do Maranhão; Antonio Carlos, de Mato Grosso; Benedito Marcílio e Airton Soares, que foram da primeira Bancada de Deputados Federais do PT.

Vinte e seis anos depois, lembro-me dos vários programas introduzidos pelo PT, como o Orçamento Participativo, o Programa Saúde da Família, o Programa de Garantia de Renda Mínima e do Bolsa Escola e tantas outras iniciativas nas áreas da educação e da saúde, que representaram o fortalecimento de coisas tão importantes.

Para nós também foi muito importante o Movimento por Ética na Política. A luta pela democratização, por ética na política, pela realização da justiça foram os marcos principais para nós, que hoje somos 800 mil filiados.

Sr. Presidente, ao encerrar minha palavra de cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores por seus 26 anos, que serão completados nesta sexta-feira, quero transmitir uma preocupação e uma discordância com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em sua entrevista ao Programa Roda Viva, procurou generalizar procedimentos como se fossem de todo o Partido. E ele próprio, que reconheceu erros graves em seu governo e em seu partido, não generalizou da mesma maneira tais erros para todo o Partido.

Então, não se pode qualificar um partido pelos erros que foram cometidos e que precisam ser reconhecidos, superados. E eu gostaria de transmitir a pessoas como Heloísa Helena – que acabou sendo expulsa, contra o meu voto –, Plínio de Arruda Sampaio, meu companheiro Cristovam Buarque e outros que resolveram deixar o Partido dos Trabalhadores e que compartilharam comigo suas reflexões antes de

tomar as suas decisões, assim como Paulo Paim, que aqui está, que avaliamos que seria importante, em que pesem erros que tivessem sido cometidos, prosseguir em nosso Partido, prosseguir com os ideais que fizeram com que nós viéssemos a fundar o Partido dos Trabalhadores.

E eu espero que inclusive as avaliações críticas que ora são formuladas por Cristovam Buarque, hoje no PDT, e Heloísa Helena, no P-Sol, possam fazer bem aos caminhos que eu avalio possam ser trilhados pelo PT, pelo Presidente Lula e por todos aqueles que, levando essa estrela no peito, estão à frente de mandatos no Executivo ou no Parlamento em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, sem prejuízo da ordem de inscrição, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O Senador Rodolpho Tourinho acaba de chegar ao plenário e eu já havia me comprometido em conceder a palavra ao Senador Paulo Paim.

Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe de até 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Rodolpho Tourinho, que, gentilmente, cedeu o seu horário, embora fosse o momento de S. Ex^a usar a tribuna.

Sr. Presidente, esta Casa discute, em boa hora, mudanças na forma de tramitação das medidas provisórias. Confesso a V. Ex^a, Senador João Alberto, que essa tramitação estava, de fato, encalacrada na minha garganta desde a Constituinte.

Senador Papaléo Paes, fui Deputado Federal Constituinte. Na época – e fui um dos que votaram pelo instituto da medida provisória –, estávamos muito convictos de que iria passar o Parlamentarismo no plebiscito popular, e foi a população que disse não ao Parlamentarismo e sim ao Presidencialismo. E, na Constituição, já estava constituído e assegurado o instituto da medida provisória. De lá para cá, quase 20 anos – porque a Constituinte foi realizada entre 1986 e 1988 –, fui percebendo a forma abusiva, desproporcional e até um pouco irresponsável

com que o instituto da medida provisória passou a ser usado.

Lembro-me de que o Deputado Augusto Carvalho fez uma pesquisa no Siafi – ele fazia uma denúncia há alguns anos, quando era Deputado Federal; hoje é Deputado Distrital –, e descobriu que havia até a compra de goiabada cascão, jamais vou esquecer, via medida provisória, troca de carro, enfim. E, durante esses anos todos, confesso que, como Deputado, entrei com emenda para acabar com o instituto da medida provisória. Aqui, no Senado, também apresentei essa proposta. Por isso, ontem, o meu voto não poderia ser diferente. Não termina com a MP, mas limita os poderes do Executivo em relação à edição de medida provisória.

Senador Rodolpho Tourinho, Senadora Heloísa Helena, Senador Papaléo e Senador João Alberto, nesse período, quantos e quantos projetos de Deputados e Senadores, que vi e acompanhei, prontos para serem votados, simplesmente foram deixados para trás porque apareceu uma medida provisória com o mesmo teor e entrou em vigor da noite para o dia? Quantas e quantas vezes o País vai dormir com uma ordem jurídica, no aspecto legal, enfim, e amanhece com outra, porque a medida provisória é truculenta e atropela todo o processo legislativo?

Por isso, ontem, também não votei na emenda que apontava alterações. Não votei por convicção, por acreditar que o Executivo não necessita das medidas provisórias para fazer o seu papel; o Executivo executa; o papel do Congresso Nacional é legislar; o Judiciário que faça o que é de sua competência – em tese, julgar. Isso não quer dizer que o Executivo não possa ter iniciativas de projetos.

Faço esta crítica ao instituto da medida provisória e ao erro que o Congresso cometeu na Assembléia Nacional Constituinte – um erro, um erro. Há uma frase popular que diz: “Errar é humano; insistir no erro já é burrice”.

Por isso, meus cumprimentos ao Congresso Nacional, meus cumprimentos ao autor da proposta, Senador Antonio Carlos Magalhães, inclusive pela forma unânime como foi votada. O Senado votou de forma unânime; apenas o Senador Eduardo Suplicy votou a favor. Infelizmente, saiu diferente e S. Ex^a declarou seu voto com muita consciência, alterando também o instituto da medida provisória.

Sr. Presidente, faço este depoimento, porque, hoje, quero dar uma boa notícia ao Congresso Nacional. Cumprimento ao Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, bem como ao Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Papaléo Paes, quando aqui estive o Ministro do Trabalho e

Emprego, conversando conosco na Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, fiz um apelo a S. Ex^a, pedindo que conversasse com o nosso Presidente Lula, que fazia o apelo em nome da Comissão – 11 Deputados e 11 Senadores –, para que o salário mínimo, neste ano, não viesse por medida provisória, mas por projeto de lei. Afirmo que a Casa votará a matéria antes de 1º de abril.

E foi com alegria que, hoje pela manhã, recebi o **Diário do Congresso Nacional**, que passo a ler:

Da Presidência da República.

Despacho do Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva nº 68, de 7 de fevereiro de 2006.

Encaminhamento ao Congresso Nacional
do texto de projeto de lei que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006.

Parabéns! Embora eu tenha uma postura um pouco independente, rebelde, conforme dizem alguns, e faça considerações às vezes críticas, mas sempre numa linha, no meu entendimento, propositiva, quero cumprimentar o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e o Presidente Lula, que atenderam ao pedido da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo e encaminharam ao Congresso Nacional, pela primeira ou segunda vez – quem sabe, nos últimos 20 anos –, depois da Assembléia Nacional Constituinte, um projeto sobre o salário mínimo sem ser por medida provisória.

Conversei há alguns minutos com o Ministro Marinho para cumprimentá-lo. S. Ex^a me disse: “Estávamos na dúvida, mas ponderei ao Presidente que se tratava de um pedido do Congresso Nacional e da Comissão Mista, para que fosse por projeto de lei. O Presidente, de pronto, atendeu ao pedido do Congresso Nacional e mandou o projeto, que deverá ser entregue, no meu entendimento, amanhã, pelas informações que tenho, ao Presidente Renan Calheiros, do Senado Federal, e ao Presidente Aldo Rebelo, da Câmara dos Deputados.

Acho que é um grande momento, um momento bonito, da grandeza de um tema tão importante para todos nós: a política de salário mínimo, que está sendo encaminhada ao Congresso, sem nenhum prejuízo ao debate que a Comissão está fazendo sobre a política permanente de salário mínimo e a reposição aos aposentados e pensionistas.

Por isso, Sr. Presidente, apelei a V. Ex^a para poder usar a palavra. Eu queria dar destaque a essa iniciativa, que valoriza o Congresso Nacional e a Comissão Especial, cujo presidente é o Deputado Jackson Bar-

reto, do PTB, cujo vice é o Deputado Walter Barelli, do PSDB, e cuja relatoria coube a este Senador.

Então, é um momento importante, o Congresso sai fortalecido e, no meu entendimento, o Executivo também, por encaminhar a proposta do salário mínimo por projeto de lei e não por medida provisória. E, ao mesmo tempo, sai fortalecido o Congresso, quando aprofunda o debate e procura regulamentar o instituto da medida provisória, embora eu, com toda sinceridade, independentemente do governo, acredite que tenha de cair, hoje ou amanhã – e a história vai provar que tínhamos razão –, o instituto da medida provisória. No entanto, já é uma avanço a forma como a Casa está limitando a edição das medidas provisórias.

Para concluir, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, também encaminho à Mesa pronunciamento que faço cumprimentando a CNBB pela campanha da fraternidade deste ano, voltada para as pessoas com deficiência. Sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Senador Flávio Arns é o Relator, e penso que este seja um belo momento para se fazer um grande debate sobre o tema.

A CNBB tem-nos ajudado muito em relação aos temas abordados em suas campanhas da fraternidade. Assim o foi quando tratou da questão racial, ajudando-nos muito aqui no Senado para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial; do mesmo modo, quando tratou da questão dos idosos, pois, hoje, o Estatuto do Idoso, que encaminhamos quando era Deputado ainda, foi aprovado e é lei; quando tratou do tema da discriminação contra as mulheres; e também nos ajudou nos debates do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Concluo, então, pedindo a V. Ex^a que esta parte do meu pronunciamento seja publicada na íntegra. Representa uma homenagem à CNBB, na mesma linha que já fez aqui o Senador Flávio Arns, que tenho dito ser um estudioso nessa área da pessoa com deficiência. Entendo que seja um grande momento: um grande momento do Parlamento, um grande momento do Executivo, pela iniciativa de mandar, por projeto de lei, esse debate do salário mínimo, e um grande momento também da CNBB, a quem dou os parabéns pela campanha da fraternidade deste ano, que é voltada para as pessoas com deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que venho ao plenário do Senado Federal para registrar a minha alegria pelo fato de a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

(CNBB) ter definido que a Campanha da Fraternidade de 2006 será sobre as pessoas com deficiência.

O objetivo desta Campanha é conhecer melhor a realidade das pessoas com deficiência e refletir sobre sua situação, à luz da palavra de Deus e da ética cristã, para suscitar maior fraternidade e solidariedade em relação às pessoas com deficiência, promovendo sua dignidade e seus direitos.

Apresentei nesta Casa, em 2003, projeto de lei, instituindo o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Este projeto atualmente está tramitando em caráter terminativo na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e tem como relator o senador Flávio Arns.

O Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência se destina a assegurar a integração e a inclusão social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentam limitação em suas atividades devido a sua deficiência.

O Estatuto propõe o desenvolvimento de ações que assegurem a plena inclusão das pessoas com deficiência no contexto sócio-econômico e cultural.

Nos seus 62 artigos, o Estatuto prevê vários direitos e benefícios à saúde, educação, trabalho, e que passo a citar alguns:

- Garante acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência, acompanhada pelas pessoas e animais que lhe servem de apoio, portanto que utiliza como ajudas técnicas, em todos os ambientes de uso coletivo.
- Viabiliza a participação das pessoas com deficiência em todas as fases de implementação das políticas públicas.
- Cria, no âmbito do SUS, Centros de Biologia Genética como referência para a informação e prevenção de deficiências.
- Torna compulsória a matrícula e a inclusão escolar de pessoas com deficiência em estabelecimentos de ensino regular.
- Obriga as emissoras de TV a legendar e dublar todos os programas, nacionais e estrangeiros, favorecendo o direito à informação das pessoas com deficiência auditiva e visual.
- As empresas com 100 ou mais empregados ficam obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com portadores de deficiência.
- Nos concursos públicos ficam reservadas para os deficientes pelo menos 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis.
- Os planos e programas governamentais deverão prever recursos orçamentários destinados especificamente ao atendimento das pessoas com deficiência.

- Garante acesso nos transportes coletivos urbano, intermunicipal e interestadual.
- Os edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo, deverão prever acesso à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Considera crime punível com reclusão de um a quatro anos qualquer forma de discriminação como recusar matrícula em estabelecimento educacional, dificultar acesso a cargo público, negar trabalho ou assistência médica a portador de deficiência.

Sr. Presidente, o Censo 2000, do IBGE, indica que cerca de 24,5 milhões de pessoas têm algum tipo de incapacidade para ver, ouvir, mover-se ou possuem alguma deficiência física e mental. O Brasil apresenta números semelhantes aos de países, como os Estados Unidos e a Austrália.

Acreditamos que a melhor forma desta Casa ajudar na construção de uma sociedade mais justa e fraterna para com os deficientes é aprovando o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse estatuto terá na sociedade uma força tão grande como tem hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente, e do Estatuto do Idoso que é de nossa autoria.

Para finalizar reitero meus cumprimentos à CNBB, não só por ter escolhido como tema da Campanha da Fraternidade deste ano, as pessoas com deficiência, mas por outras campanhas de anos anteriores, como idosos, índios, negros, crianças, mulheres, discriminações, dentre outros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido. Só peço que o documento chegue à Mesa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por até 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente saudar os agentes comunitários de saúde que se encontram presentes aqui no Senado e que estiveram também presentes hoje na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, quando aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, que constava da convocação extraordinária e que trata da contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde e agentes também de combate a endemias, por meio de um processo seletivo público.

Justifica-se, portanto, total prioridade para apreciação por esta Casa. Fui designado Relator na segunda-feira e já apresentei hoje o projeto que foi aprovado. Agradeço também a presteza com que o Senador

Antonio Carlos Magalhães colocou para votação esse projeto, que, tendo chegado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na sexta-feira, já teve designado o Relator na segunda-feira, tendo sido o projeto encaminhado e aprovado hoje.

Peço, neste momento, o apoio de todos os meus companheiros, Senadores que aqui estão e aos que nos ouvem em seus gabinetes. Ao Presidente Renan Calheiros, que dê total prioridade e, sobretudo, apoio, para que possamos aprovar esta PEC em primeiro turno, depois das sessões deliberativas em que ainda vamos fazer algum tipo de discussão – o assunto merece ser discutido, mas merece, sobretudo, ser aprovado.

Eu quero também me congratular com os Agentes Comunitários que aqui estão e com os que aqui não estão, sobretudo os da minha terra, a Bahia, por essa vitória que conquistamos hoje na CCJ.

Chamo a atenção para esta matéria, que é de fundamental importância para a saúde pública. A sua apreciação exigirá de nós, Senadores, sensibilidade, solidariedade e, também, que empreguemos a nossa experiência, a experiência de todos aqui, para alcançar as soluções necessárias para a sua aprovação. Afinal de contas, a matéria envolve cerca de 300 mil agentes em todo o País, pessoas que possuem hoje um vínculo de trabalho muito precário. É preciso que isso seja levado em consideração.

Eu sou inteiramente favorável à adoção de um regime especial de contratação para essa atividade, e já há alguns meses assumi um compromisso com a Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde: assumi o compromisso de apoiar e de resolver essa matéria quando ainda não havia nem sido indicado como Relator na CCJ. Desde então venho acompanhando de perto esse assunto, desde o tempo que estava em tramitação na Câmara.

Em outubro de 2005, quando da Marcha dos Agentes Comunitários de Saúde – faço questão de reafirmar –, manifestei-me desta tribuna a favor desse projeto. Recebi em meu gabinete as reivindicações do movimento, naquela oportunidade com a coordenação da Sr^a Cleidiane Soares dos Santos, que é Diretora do Conselho Fiscal da Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde, e também do presidente da associação da categoria em Ilhéus, Sr. Gentil.

Eu quero lembrar que a criação desse Programa de Agentes Comunitários de Saúde foi estratégia de descentralização da saúde no que diz respeito à reorganização das ações e dos serviços no âmbito municipal e se originou do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde criado em 1991.

O objetivo geral é o de melhorar a capacidade da população para cuidar da saúde transmitindo-lhe

informações. E não só informações: também conhecimentos básicos para este fim.

A inserção desses agentes como força de trabalho do SUS em cada município objetiva desenvolver uma visão mais abrangente do conceito de saúde na equipe local, além de funcionar como elo entre a unidade de saúde e a comunidade. Essa estratégia de atuação permite a reorientação das ações de saúde em âmbito local, de acordo com o perfil epidemiológico de cada microárea, facilitando a adoção de medidas que respondam mais rapidamente às necessidades da população coberta.

O Programa possui coordenações nos âmbitos nacional, estadual, regional e municipal que visam supervisionar e acompanhar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamentado na descentralização dos SUS, o nível municipal é a base operacional de todo o processo de trabalho do Agente Comunitário.

Ao assumir a responsabilidade do programa, os municípios criam condições para articular o conjunto das propostas e programas definidos nos âmbitos federal e estadual e desencadear em seu território um processo de reorientação do “modelo assistencial” do SUS.

No caso específico do meu Estado, a Bahia, todos os municípios contam com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, totalizando mais de 23 mil agentes que atendem a aproximadamente três milhões de famílias – isso acaba dando uma cobertura à cerca de 49% da população. Daí a importância, que quero enfatizar aqui, desse Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.

Reafirmo o meu compromisso neste momento com a aprovação dessa matéria. E o faço não só pelo que ela representa para a saúde pública, mas sobretudo porque, no caso específico da Bahia, ela está bastante organizada nesse aspecto – é o Estado que possui o maior número de Agentes Comunitários de Saúde neste País.

Outro ponto que preciso deixar claro diz respeito ao processo seletivo. Considerando a importância da identificação do perfil adequado desses agentes, a sua escolha vem sendo feita, no meu Estado, por meio da Secretaria da Saúde (SESAB), que executa o processo seletivo provendo apoio técnico e financeiro.

Quero destacar neste momento também a atuação que vem tendo o Secretário de Saúde, Dr. José Antônio, e destacar também que já faz muitos anos que essa experiência bem sucedida da Bahia – ela começou, em alguns aspectos, com o antigo Secretário, Dr. Zezito Magalhães – deu uma visão diferente a esse programa e permitiu que a Bahia liderasse até

este momento em número de agentes de saúde. Lá esse programa tem uma visão diferente e é priorizado pelo Governador Paulo Souto, que o considera um dos programas principais do Governo do Estado da Bahia e que está inserido no programa como um todo da área de saúde.

Todo esse processo seletivo lá é precedido de contato formal dos técnicos da Secretaria com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde para discutir desde a definição do número de vagas até cronogramas de execução da seleção, exigindo-se a aprovação desta pelo Conselho Municipal de Saúde, o que fica registrado em ata.

A Secretaria responsabiliza-se pelo recrutamento, seleção e treinamento dos aplicadores de provas e entrevistas, cabendo ao gestor local o recrutamento de pessoas do próprio município para fiscalizar a realização das provas.

Eu coloco todos esses aspectos porque hoje foi muito debatida toda essa questão do concurso público. Mas nós temos de entender que, no caso específico dos Agentes de Saúde, nós precisamos dar prioridade àquelas pessoas que residem na comunidade, que têm o conhecimento da comunidade, que têm o entendimento de toda a situação local. Essas pessoas precisam passar por um treinamento diferenciado e receber uma atenção muito grande da Secretaria de Saúde para que isso possa efetivamente acontecer.

Concedo, com muito prazer, um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tourinho, porque o debate de hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre essa proposta de emenda constitucional foi bastante elucidativo. Inclusive, contamos com a presença do autor da proposta, o Deputado Maurício Rands, que, há poucos minutos, estava me relatando que ficou muito preocupado, porque, num primeiro momento, todas as manifestações eram muito refratárias à idéia por conta da questão do concurso público, da necessidade de seguir rigidamente isso que é uma conquista do aperfeiçoamento da máquina pública, por conta da necessidade de se ter servidores públicos aferidos com isenção político-partidária, com qualificação, por meio de processos seletivos com regras públicas, republicanas. Foram debatidas todas essas questões, questões que possibilitarão, em primeiro lugar, a regularização da situação trabalhista de milhares de pessoas que, de forma muito dedicada, estão percorrendo locais insalubres, fazendo visita domiciliar, sendo pontas de lança de toda essa revolução que vem sendo implementada gradativamente na saúde brasileira por meio do SUS, principalmente do Programa Saúde da Fa-

mília. É impossível a equipe do Saúde da Família ter uma atuação adequada se o Agente de Saúde não for um verdadeiro batedor: aquele que vai à frente, toma pulso, faz a aferição e a identificação. Quanto à regularização da situação desses Agentes de Saúde, o concurso, que é uma maneira corretíssima de ingresso no serviço público, nesse caso, não é o meio mais adequado. V. Ex^a estava se reportando ao seguinte assunto segundos antes de me conceder o aparte: a questão central, essencial para o Agente de Saúde, que deve balizar a sua contratação, é a sua inserção na comunidade, o conhecimento que tem da comunidade, o fato de a pessoa estar integrada e, por estar integrada, tem toda uma maneira de agir, de aferir, de chegar, de se aproximar das pessoas e exercer bem o trabalho do agente de saúde. E não tem concurso de provas e títulos que possam aferir efetivamente esse conhecimento, que é um conhecimento das relações humanas que só se dá pela convivência, pela inserção e pelo trabalho que o agente comunitário faz onde ele convive, onde vive em seu cotidiano. Essa é uma situação grave que precisamos resolver. Precisamos dar os direitos trabalhistas, reconhecer o vínculo, dar garantia a esses milhares e milhares de agentes de saúde. Temos de preservar, com o reconhecimento, essa verdadeira jóia rara: o Programa de Saúde na Família, vinculado a esses agentes comunitários, ou seja, essa inserção maravilhosa das pessoas que, no seu cotidiano, se dedicam – e são indiscutivelmente dedicados, porque se não houvesse a dedicação, não teríamos o resultado positivo que todos acompanhamos em nossos Estados e Municípios – a essa atividade. Por isso, Senador Rodolpho Tourinho, parabênize V. Ex^a. Penso que houve uma excelente deliberação hoje – foi praticamente por unanimidade, houve poucas abstenções –, o que significa que teremos um bom debate aqui no plenário durante as cinco sessões em que vai tramitar a emenda constitucional. Novamente, parabênize V. Ex^a que, de forma muito clara, e até por ter, talvez, o maior contingente dos agentes de saúde no seu Estado, está tão bem municiado da realidade e da importância que essas pessoas, esses brasileiros e brasileiras, desempenham no benefício da saúde da população do nosso País.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Fico muito satisfeito com o seu aparte, com o posicionamento que V. Ex^a deixa claro, pelas razões que expôs, pela sensibilidade ao problema e por ser favorável a esta discussão. Precisamos, efetivamente, do seu Partido na discussão desta PEC na próxima semana.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Rodolpho Tourinho, na esteira do aparte da Senadora Ideli Salvatti – concordo plenamente com o que S. Ex^a está falando –, acrescento apenas o seguinte: ao vir do meu gabinete para cá, não acompanhei o seu pronunciamento, mas, em função do aparte da Senadora Ideli Salvatti, pude perceber, mais ou menos, que se trata da discussão ocorrida hoje na Comissão. Quando Prefeito de Balneário Camboriú, trabalhei a questão dos agentes de saúde não apenas como pessoas que fazem levantamento se há alguma doença, alguma necessidade de remédio, para encaminhar para médicos. Não. Usamos os agentes de saúde para integrar famílias, agregar valores, intercambiar com bairros, criar uma cultura forte entre os moradores do bairro e recadastrar as famílias. Oferecemos cursos a essas pessoas para que pudessem tratar bem aquelas famílias. Inclusive nós, que defendemos que sejam eles contratados por uma reciclagem do próprio Município, por um concurso seletivo do Município, e não por um concurso efetivo, realizávamos cursos de reciclagem a cada seis meses, mudando os que não se adaptavam, visto que todos têm de estar perfeitamente aptos a trabalhar com as famílias. Foi tão grande o trabalho desses agentes de saúde que eles foram alguns dos responsáveis pela classificação do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Balneário Camboriú e do IDS (Índice de Desenvolvimento Social), no qual somos uns dos primeiros de Santa Catarina. Eu os denominei “anjos do lar”, tamanha a importância do trabalho que eles fizeram com as famílias de Balneário Camboriú, tamanha a agregação de valores que eles realizaram entre as famílias da nossa cidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Vou finalizar, Sr. Presidente. Por isso sou a favor deste projeto, cuja autoria é do PT. Mas penso que tem de haver concurso público no Brasil inteiro, até para não haver a questão do apadrinhamento político, de se colocar familiares e tal. Neste caso, o concurso seletivo por parte do Município é a grande solução para que possamos melhorar ainda mais o atendimento na saúde e à família em nossas cidades. Muito obrigado pelo aparte, Senador Rodolpho Tourinho. Desculpe-me tomar seu tempo, mas certamente V. Ex^a terá um tempo maior concedido pelo Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – De forma alguma, Senador Leonel Pavan. V. Ex^a deu um depoimento muito importante a respeito da responsabilidade e de tudo aquilo que é realizado pelos agentes de saúde. Isso é muito importante, visto que passaremos a semana próxima discutindo este assunto e tendo a

votação em primeiro turno aqui. O posicionamento de V. Ex^a é extremamente importante em relação a isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu pediria mais um minuto para completar, Sr. Presidente. Além dessa responsabilidade de os Estados fazerem uma boa seleção, além da nossa responsabilidade de aqui decidirmos sobre este assunto e decidirmos de uma forma positiva como foi hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, temos também de treiná-los, dar uma atenção muito grande à formação e à qualificação de todo esse pessoal. Estamos iniciando isso lá na Bahia, inclusive com um contrato com a Fundação Roberto Marinho, onde foi criado o Projeto Todo Agente Comunitário de Saúde na Escola. Este é um projeto importante. Ele é pioneiro nos Estados brasileiros e visa a oferecer aos agentes que não possuem o ensino fundamental o acesso a esse nível de escolaridade.

Foram criadas 201 telessalas em 335 Municípios, envolvendo cerca de 3.500 agentes comunitários, 200 professores e supervisores e recursos da ordem de R\$6 milhões do Tesouro Estadual.

Então, neste momento, também não posso deixar de me congratular com o Secretário da Saúde, Sr. José Antônio Rodrigues Alves, e também com o Governador Paulo Souto, que tanta atenção tem dado a este segmento, tanta atenção tem dado a todo esse programa de saúde e tantos resultados têm obtido.

Mais uma vez quero me congratular com os agentes aqui presentes e com os não presentes e assegurar a vocês a nossa disposição em aprovar este projeto, a nossa e de outros companheiros que já manifestaram essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, também quero me congratular com os agentes de saúde. Conheço pessoalmente o trabalho dos agentes de saúde no Maranhão, que é excelente. Eu mesmo me vacinei contra a gripe no interior de Bacabal, por um agente de saúde.

Conversei sobre este assunto com a nossa Bancada, com a Senadora Roseana Sarney, o Senador Edison Lobão, o Senador José Sarney, do Amapá, e com o Senador Papaléo Paes. Todos viremos ao plenário para votar a favor dos agentes de saúde.

Sinto que a Nação tem de encontrar uma fórmula para os agentes de saúde. Não é justo que depois de dez ou quatorze anos tenhamos de descartá-los com

toda experiência que têm. Saúdo, pois, a presença de todos e cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

O Senador César Borges chegou agora. Mas como eu havia me comprometido a dar a palavra ao Senador Leonel Pavan, Senador César Borges, darei a palavra a V. Ex^a logo após a fala do Senador Leonel Pavan.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina. Peço que o tempo realmente seja aquele dado pela Mesa: dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a sensibilidade e o carinho de V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos passando por um momento muito importante do Congresso Nacional, em que discutimos os financiamentos para a agricultura, no Senado Federal, e a possível queda da verticalização, a reforma política, as CPIs, na Câmara dos Deputados. Estamos no recesso, mas o Senado Federal está atuante, participando, recuperando sua credibilidade, subindo no conceito da opinião pública, em função de tudo o que estamos fazendo no início do ano de 2006.

Ontem, em uma das Comissões, discutia-se um projeto sobre financiamento para a agricultura de nosso Brasil, que veio da Câmara dos Deputados. Em meu pronunciamento, posicionei-me a favor desse projeto, porque entendo que tudo o que se faz de bem para a sociedade brasileira, independentemente de ser dirigido a pessoas com um poder aquisitivo maior ou a pessoas mais pobres, desde que seja bem feito, seja bem aplicado e traga benefícios, é importante. Porém, é o segundo projeto que pousa no Senado Federal em que os benefícios são dirigidos ao Norte e ao Nordeste.

Com todo o respeito aos meus queridos amigos Senadores do Norte e do Nordeste, não se podem criar apenas projetos regionalizados.

Sei que a grande maioria dos Parlamentares no Senado Federal e na Câmara dos Deputados é justamente dos Estados do Norte e do Nordeste. Nós sabemos disso. O Sul do nosso País, que tem apenas o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, está em minoria, pois só tem nove Senadores, mas não é por isso que deixaremos de reivindicar e de fazer com que possamos também ser atendidos, em igualdade com outros Estados do nosso Brasil.

A pobreza não está regionalizada, não está localizada; a pobreza, infelizmente, está espalhada por este Brasil todo. Os problemas climáticos não estão acontecendo apenas em uma região; infelizmente, os problemas climáticos estão acontecendo em diversos lugares do Brasil. Nós, em Santa Catarina, todos os

anos, temos passado por um período de estiagem que prejudica muito nossos agricultores, afora os tufões e outras intempéries que trazem inúmeros problemas para os agricultores do Estado.

E, quando se apresenta um projeto – e, é claro, temos de entender e respeitar –, há o seguinte: financiamento num determinado valor, com tantos períodos de pagamento, com um prazo para se fazer o pagamento. Reconheço que o prazo de carência é bom, pois a pessoa planta, colhe e só depois começa a pagar, mas isso, geralmente, é dirigido para algumas regiões. Entendemos que isso é bom. Mas por que apenas para as Regiões Norte e Nordeste? Por que não se faz um projeto em que se incluam todos os Estados do Brasil que têm problemas?

Recentemente, tramitava no Senado Federal um projeto que dava condições de repactuação da dívida dos agricultores. O Senador Osmar Dias e eu tivemos de colocar uma emenda naquele projeto, o que não foi fácil. O projeto de autoria do Senador César Borges, que se encontra na Câmara e que propõe a repactuação da dívida dos pequenos agricultores, atende às Regiões Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Atende aos Estados que tiveram problemas. Esse projeto está engavetado e não é colocado em votação.

Paralelamente, tramita no Senado outro projeto, diferente do anterior, pois se refere a novos empréstimos, que exclui o Sul do Brasil. Vou votar a favor dele, porque sou brasileiro e defendo o Brasil por inteiro. Os nordestinos e os nortistas merecem nosso carinho e atenção. No entanto, os agricultores do Sul me mandaram correspondência, telefonaram, mandaram *e-mails*, perguntando por que não estão também incluídos nesse projeto. Por que se deixa o Sul do Brasil fora de alguns benefícios que serão dados pelo Governo Federal?

Estamos dividindo o Brasil, criando diversos brasis! Ora, os problemas do Sul poderão ser os mesmos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste! Se, nos Estados do Sul, há maior poder aquisitivo, melhores condições de vida, se há uma galinha dos ovos de ouro, ela não pode ser estrangulada. Alguns dizem que os Estados do Sul são ricos, mas não é bem assim. Também temos problemas de saneamento. Lá também existem pessoas que não têm casa, que não têm terra, que estão desempregadas, que estão famintas, que estão falindo.

Os projetos que se apresentam no Senado deveriam ser feitos após pesquisa, atendendo ao Brasil por inteiro, porque somos brasileiros. Houve um certo período, no passado, que uma pessoa estava trabalhando para criar um novo país no Sul. E fomos contrários a isso, porque não podemos dividir este País,

em hipótese alguma. Mas, muitas vezes, ocorrem coisas assim nesta Casa, criam-se recursos mais para um lado ou mais para o outro, até, é claro, pela força política, pelo *lobby* político que existe.

Queremos deixar registrado nosso protesto quando se esquecem do Sul do Brasil e não dão o devido valor à Região, principalmente ao meu Estado de Santa Catarina.

Tenho familiares no Norte e no Nordeste, sei que a situação naquelas Regiões é grave, às vezes até mais grave do que a do Sul. Mas pobres existem em todos os lugares e merecem ser respeitados.

Sr. Presidente, neste tempo que me resta, peço – é claro que não serei ouvido pelos Deputados Federais – a Deus que ilumine a mente dos Parlamentares que votarão hoje a verticalização. Estamos aumentando a credibilidade perante a opinião pública, em função do trabalho que exercemos no Senado. Peço aos Deputados que reflitam muito sobre a queda da verticalização. Para mim, como homem público, é bem melhor que a verticalização se acabe, pois, nas próximas eleições, poderei coligar-me com qualquer partido. Mas, para o eleitor, para a sociedade em geral, criará uma confusão muito grande. A verticalização dá um rumo ao eleitor, aos compromissos assumidos pela população, aos programas definidos pelos partidos. A verticalização é de grande importância para a ética na política.

Infelizmente, não é assim que a maioria a está vendo. Penso que é uma questão regional. Prefiro ter um prejuízo político a ter um prejuízo na questão da ética na política com os nossos eleitores.

Existe uma reforma política, Presidente Marco Maciel, que também está sendo votada hoje na Câmara Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, já vou encerrar. Nós estamos avançando. Parece que será votado e aprovado o projeto que diminuirá os gastos de campanha, o tempo de televisão, que proibirá que, no palanque, estejam pessoas que consigam mais votos do que o próprio candidato. Às vezes, levam para o palanque um artista que, por ter certa aprovação popular, acaba arregimentando votos para um candidato que não tem a preferência do povo nem um bom programa.

Portanto, prefiro que essa reforma política seja feita com urgência, para que diminuamos os gastos de campanha, moralizemos as eleições e possamos fazer uma eleição com mais transparência, com compromisso e com programas, atendendo às necessidades dos nossos Estados.

Por isso, se algum Deputado estiver me ouvindo e achar que posso mudar o seu voto, peço-lhe que faça a reforma urgentemente e não derrube a verticalização, para que possamos continuar crescendo perante a opinião pública. Com todo o respeito aos demais, que defendem a quebra da verticalização, no meu modo de ver, com o fim verticalização, vamos regredir perante a opinião pública.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, a quem saúdo neste momento como uma grande figura política da nossa República, pelos cargos já assumidos, e que vejo na Presidência do Senado com muita satisfação, Srs. Senadores, estamos vendo a cena nacional com muita preocupação, um Governo que pouco fez nesses três anos. Em alguns setores, prometeu excessivamente. Mas, lamentavelmente, o resultado é pífio.

O balanço, ao final de três anos, em particular dos investimentos na infra-estrutura de setores essenciais à vida pública nacional e à vida do povo brasileiro, como as estradas, a saúde e a educação, mostra-nos que evoluímos muito pouco. No entanto, o Governo parece desejar realizar tudo o que não fez nos últimos três anos neste ano.

Juscelino Kubitschek – que o Presidente Lula começa a ter como referência, e com quem não tem absolutamente nenhuma semelhança –, esse, sim, fez um programa de desenvolvimento; fez cinquenta anos em cinco. Acho que o Governo do Presidente Lula quer fazer em um ano o que não fez nos três últimos anos.

E os gastos, Sr. Presidente, não poderiam ser feitos sem o determinado e devido zelo que se espera dos gastos de recursos públicos. Procura o Governo, de forma açodada, agora, lançar programas que têm um viés nitidamente eleitoral. O que o Presidente Lula deseja é se recuperar da sua má fase em função de todas as denúncias que, lamentavelmente, seu Governo sofreu. E, quando digo lamentavelmente, é de forma sincera, porque penso que atrapalha todo o País. Atrapalhou o Congresso Nacional nas suas deliberações, apesar de termos cumprido o nosso dever e o que tínhamos de fazer. O Governo, sim, que escamoteou sempre a verdade, que nunca procurou

esclarecer os fatos. Parece um coro: “Eu não sei, eu não sabia, eu não tenho nada a ver com isso”. Esse tem sido sempre o discurso do Governo.

O Governo pretende, agora, investir de forma eleitoral. E está aqui o Senador Alberto Silva, que é engenheiro civil, de quem tenho o prazer e a honra de ser colega de profissão, que entende de estradas muito bem, que tem explanado, aqui, por diversas vezes, a necessidade de se fazer uma grande comissão para tratar de um planejamento para a recuperação das estradas brasileiras, que ceifam milhares de vidas. O Governo não tratou de planejar absolutamente nada! Esse Governo assumiu o poder sem ter, na verdade, um projeto de governo. Não sabia o que ia fazer. Tentativas, discussões, debates, conferências, que não chegaram a lugar nenhum, Sr. Presidente! Se não, vejamos essa questão das estradas: o projeto mais falado do Governo é um programa de tapa-buracos. E a imprensa noticia que o Tribunal de Contas da União vai fiscalizar e que já diagnosticou que, nesse programa, empresas estão trabalhando sem contrato, de boca.

V. Ex^a, Sr. Presidente, foi Governador do Estado de Pernambuco, foi Vice-Presidente da República, Ministro, e sabe que não se pode tratar dessa forma o dinheiro público. Como se pode autorizar uma empresa a iniciar um trabalho sem um contrato? Mesmo que houvesse dispensa de licitação, seria necessário um contrato a estipular as condições da execução da obra, e nunca fazer algo de boca.

Vejo o Governo levantar números e dizer que aproximadamente 30% do que estava previsto foi executado. Veja V. Ex^a, Senador Alberto Silva, 30% em dois meses do programa, talvez nem dois meses, um mês e pouco do programa! Ou seja, será que isso foi executado do ponto de vista financeiro ou físico? Físico não foi, diante da amplitude que diziam que era a Operação Tapa-Buracos. Talvez tenha sido financeiramente, quero dizer, dos R\$440 milhões, mais de R\$120 milhões já foram gastos. Então, veja a derrama que está sendo feita com esses recursos públicos, lamentavelmente.

Este tem sido o Governo do PT. Fez promessas na época de campanha, assumiu compromissos de mudanças fundamentais na economia, no desenvolvimento do nosso País e, essencialmente, na forma de fazer política, cuja prática eles condenavam nos governos que lhe antecederam. Diziam que iam mudar as práticas, que seriam agora de ética, de moralidade, fazendo uma política nova para o País. Mas o que nós assistimos foram às denúncias que as CPIs estão apurando, o Ministro-Chefe da Casa Civil foi afastado, foi cassado, amigo íntimo, mentor, braço direito, capitão da equipe do Presidente Lula.

O que nós assistimos foi ao mensalão, a compra de consciências políticas, o apoio de partidos que não tinham absolutamente nada de ideológico, sequer compromissos com a Nação brasileira, cujos Parlamentares se dispuseram a votar mediante uma compensação de pagamento, seja para a campanha política, seja para qualquer outra finalidade. Não interessa. Todas elas ilegais, criminosas.

A argumentação é que se praticou o caixa dois. Mas caixa dois é um crime eleitoral. E foi muito mais do que isso, todos nós sabemos. Foram recursos, inclusive públicos e com tráfico de influência, por meio de diversas empresas estatais para comprar a consciência de Parlamentares e, assim, aprovar projetos cujo grande interessado sempre foi o Governo Federal e o Presidente Lula. Então, essa é uma verdade insofismável.

Não adianta o Governo dizer que o Presidente não sabia. Em qualquer ato dessa natureza se procura sempre saber quem é o interessado maior. Em todo esse escândalo, sempre o beneficiário – portanto, o interessado maior – era a Presidência da República, era o Governo Federal.

O Governo se limitou a aprofundar uma política econômica que ele prometia mudar radicalmente, em uma outra direção. Ele aprofundou uma política neoliberal, em que os juros elevados estão, de certa forma, mantendo o País preso a um crescimento medíocre, um crescimento pífito, que, nesse ano passado, não chegou a 2,5%. Só teremos esses números a partir do mês de maio, mas o Ipea já revelou que esse número não chega a 2,5% – talvez fique em 2,3%.

O que é pior, Sr. Presidente, é que a mistificação continua! O Governo Lula fala que o crescimento – e, lamentavelmente, alguns Ministros também o fazem, como o próprio Ministro Palocci – deste ano será de 5%. Não há como o crescimento deste País ser de 5%. De acordo com a política econômica praticada, com as altas taxas de juros, não há mais possibilidade de se reverter a situação, a economia não tem como fazer, de forma nenhuma, uma modificação nesse quadro. Como é que o Governo disse que vai ser de 5%? Inflando o valor o qual ele pretende usar nas suas despesas.

A despesa média do Governo, Senador Sibá Machado, para composição do nosso PIB, tem sido em torno de valores bastante inferiores, segundo precificação do Governo para este ano. O Governo pensa que, gastando, como quer gastar nos tapa-buracos e em tantos programas que estão sendo lançados quase diariamente – cujo efeito sobre a economia ainda desconhecemos, porque não passam de programas que estão sendo simplesmente veiculados pela mídia, mas que não traduzem a realidade, no último ano de

Governo –, haverá crescimento econômico. Ainda não se sabe o impacto que isso terá na economia.

Observo a junção de dois efeitos nocivos: um, o uso da máquina pública para o Governo se promover; e o outro, a malversação de recursos públicos importantes que serão mal direcionados e gastos da pior forma possível.

Vejo o Senador Sibá Machado pedir um aparte e, até para estabelecer o diálogo e o debate, concedo-o a S. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigdo, Senador César Borges. Participando desse debate, quero dizer ainda que o Presidente Lula está correto e é sabedor de suas responsabilidades, conduzindo o País da melhor maneira possível. Como a imprensa tem noticiado que os petistas e o PSDB têm debatido muito sobre a quantificação dos dois Governos, quero lembrar dois momentos: um deles considero muito proveitoso, muito positivo na época do Governo Fernando Henrique, que foi a estabilização econômica, o equilíbrio da moeda. Isso realmente tem de ser parabenizado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas o PT foi contra o Plano Real.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Foi. Naquele momento, foi. E também, naquele momento, o fato de ele ter reduzido a inflação mensal de 40% para 12%, 12,5%, se não me engano. Esses feitos têm de ser vistos como conquistas. Considero que um governo que entra sempre tem de superar o anterior, porque, caso contrário, o País estará dando marcha a ré. Não tem jeito! Então, o Presidente Lula, no meu entendimento, está superando algumas dificuldades que o Presidente Fernando Henrique teve. E creio que tem de ser assim. O Governo Lula reduziu ainda mais a inflação, de 12,5% para 5,7% – fala-se até em diminuir ainda mais. Nos últimos momentos do Governo Fernando Henrique, a taxa de juros chegou a 26%; o Governo Lula chegou a baixar até 16%. Isso volta ao debate da independência do Banco Central, cuja matéria de vez em quando esta Casa aborda. No meu entendimento, o Banco Central já está mais do que livre. Então, se a autoridade do País, do Executivo se meter com a autoridade financeira e monetária, isso pode dar problema. Portanto, creio que esse é um debate que também avança nesta Casa. E, talvez, neste momento, tenhamos de compreender que o País, independentemente do Governo, tem de avançar na questão do Conselho de Segurança da ONU, no intercâmbio da América do Sul, no fortalecimento do Mercosul e em tantos outros pontos, apesar de, inevitavelmente, esse crescimento tão esperado ainda não ter chegado. Mas creio que ele chegará, em curto espaço de tempo, porque as bases

do Brasil estão prontas, ou seja, o tijolo, a areia, a pedra e o cimento estão postos na obra. Falta agora a edificação. Esse tão sonhado crescimento vai chegar, porque o Brasil agora tem todas as condições para conseguir esse crescimento sustentável.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Parabenizo V. Ex^a pela sua honestidade intelectual, porque reconhece que o Governo anterior, do Presidente Fernando Henrique, plantou essas bases, e o Presidente Lula não cumpriu os seus princípios ideológicos. Falavam que a política era totalmente equivocada e que devia ser mudada. Ele simplesmente deu seguimento a essa política, aprofundando ainda, em determinados aspectos, a política implantada no Governo passado.

Lamentavelmente, por um lado, ela conteve a inflação; mas, por outro, destruiu alguns setores da nossa economia. Em razão da cotação do dólar, vários setores já estão fechando as suas portas, como o setor calçadista e como alguns setores de produtos agrícolas.

Por outro lado também, o Presidente Lula não conseguiu implementar o crescimento que todo o mundo está tendo. Os países que são páreos para o Brasil, como Índia, China e Chile, dispararam no crescimento, e, aqui, não crescemos. Agora estão nos enganando. Pode-se dizer, no início do ano, que o crescimento vai ser de 5%, mas V. Ex^a verá que, a partir do primeiro trimestre, nosso crescimento sequer vai alcançar 3,5% até o final do ano – se não for menor. E isso inflado com gastos governamentais que terminarão indo contra a política econômica do Governo.

Sr. Presidente, pior do que isso são os programas que não foram realizados. Hoje, até os números da reforma agrária, projeto caro do Partido dos Trabalhadores, o MST diz que são falsos. Estão sendo inflados com dados de famílias que já estavam assentadas. Essa é a realidade. Nem sequer em reforma agrária, programa essencialmente social, o Governo investiu.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Vou encerrar.

Onde está o Fome Zero, que começou com tanto estardalhaço? No Primeiro Emprego, quantos empregos foram gerados? Houve, sim, escândalos no Ministério do Trabalho com contratação de empresas sem licitação para o primeiro emprego. Onde está o espetáculo do crescimento aventado pelo Presidente Lula, que amarrou nossa economia a um crescimento medíocre em torno de 2,5% ao ano? Onde está a dobra do poder de compra do salário mínimo? Não foi efetivada. No último ano, dão o melhor aumento do salário mínimo para fim eleitoral.

O PT pregava o fim da política de juros altos. O País está hoje inundado de especuladores de outros países, que aplicam dinheiro aqui para ter um ganho rápido com essas altas taxas de juros.

Hoje o Governo se satisfaz, Sr. Presidente, dizendo que criou 3 milhões de empregos, mas ele falou em 10 milhões.

Em Salvador há um programa de intermediação de mão-de-obra municipal. Para se inscrever, as pessoas vão para a fila às 3 horas da manhã e são atendidas apenas ao meio-dia. Mais de 60 mil se inscreveram, e nem sequer 10% desse total teve qualquer tipo de intermediação.

Onde estão os presídios federais? O investimento da segurança pública? O aumento mesmo de investimentos públicos nas áreas fundamentais do nosso País?

Portanto, lamentavelmente, o que estamos assistindo – e, nesse ponto, a Justiça Eleitoral deveria estar bastante atenta – é ao uso do dinheiro de forma política pelo Governo. O Presidente Lula, que é candidatíssimo à reeleição, diz que não definirá, enganando mais uma vez o povo. Mandou até tirar o vermelho da estrela do PT. O vermelho não compõe mais as cores do Partido, porque ele é muito radical. É verdade, Senador Sibá Machado?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não, do vermelho jamais abdicaremos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado, ocorre que o tempo do Senador César Borges se esgotou há tempos.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. A Presidência vai conceder mais três minutos para a conclusão.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador César, quando o PT e o próprio Presidente falam em comparar o atual Governo com os oito anos do Governo do Fernando Henrique Cardoso – a não ser que ele houvesse mentido, numa entrevista que concedeu ao Fantástico, logo no início do seu Governo –, ele disse que Fernando Henrique Cardoso, nos primeiros quatro anos, foi perfeito, foi um deus! Foi assim que o Presidente Lula o definiu. Se o Fernando Henrique Cardoso tivesse realizado o segundo mandato, o primeiro seria considerado um governo perfeito, seria um deus. Essa foi a definição que o Lula deu ao Fernando Henrique Cardoso, ao contestar a reeleição, no caso. Portanto, não se pode falar em oito anos, porque para os primeiros

quatro o Lula já deu o aval, em uma entrevista ao Fantástico. Senador César Borges, passamos pelo momento do “lá tinha”: lá tinha uma microempresa, lá tinha uma loja, lá tinha um restaurante, lá tinha um comércio. Todos estão falindo. É tudo “lá tinha”. O Governo do Lula, que fala que o País está crescendo – e só cresceu mais que o Haiti –, infelizmente, está levando-o para um buraco de difícil retorno. Repito que estamos passando pelo momento do “lá tinha”: lá tinha uma empresa, lá tinha uma microempresa, lá tinha uma loja, um restaurante, um hotel, que, infelizmente, estão falindo por falta de responsabilidade do atual Governo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, agradeço V. Ex^a, que está certíssimo em suas palavras. Se há alguns setores que estão bem, no País, por conta do mercado mundial comprador e que conseguem colocar preços melhores para contrabalançar o dólar baixo, há outros que estão falidos literal e lamentavelmente, e o Governo não se importa com essas questões.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador, em primeiro lugar, quero dizer que a idéia do Plano Real surgiu no Governo Itamar Franco, quando o ex-Presidente Fernando Henrique era Ministro da Fazenda. Eu continuo a admitir que essa foi uma conquista daquele momento: estabilização da moeda, das condições da inflação e assim por diante. Cada Governo que entra deve ser melhor que o anterior, é obrigado a sê-lo. Nesse caso, o Presidente Lula supera, em muitos aspectos, as dificuldades naturais que o Governo Fernando Henrique teve. A meta de inflação é a metade do que era a proposta do ex-Presidente Fernando Henrique; a taxa de juros era de 26% quando S. Ex^a deixou o Governo e chegou a 16, menos 10. Ela voltou, pelas próprias circunstâncias do capitalismo mundial e, agora, começa uma nova queda. As bases estão colocadas, porque houve desoneração do FMI e, agora, haverá liberdade para se tratar de outras questões, e os avanços do Governo nas áreas sociais são incalculáveis. Eu até entro nessa discussão do MST porque conheço um pouco essa área também e sei que, em muitos casos, há famílias com posses irregulares, para as quais há reconhecimento e legalização. Essas pessoas devem fazer parte da estatística da reforma agrária, mesmo que o MST não queira. O Ministro Miguel Rosseto está correto. Houve assentamentos daquelas famílias que estão em periferias de cidades ou acampadas em beira de estradas, mas também houve o reconhecimento fundiário. Ele acabou de ir a Roraima para concluir aquele tão embaraçado problema fundiário do Estado. Assim, esse ponto das conquistas do Go-

verno Lula está posto, está colocado. Espero que ele continue Presidente da República. Estou defendendo o seu nome, meu Partido já lhe dirigiu uma carta pedindo que seja candidato novamente e o Governador do Acre já fez isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Seu Partido pediu porque não existe outro candidato. Se houvesse, é claro que não seria o Presidente Lula, porque não cumpriu o programa do Partido, absolutamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não, não, não. Seria o Presidente Lula.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, as críticas mais severas vêm do próprio Partido de V. Ex^a

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Isso é natural no Partido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, só para concluir. Não posso abusar do tempo, pois há outros colegas que desejam usar a tribuna.

Esse é um Governo que, agora, quer comparar números do passado. Ele não se contenta em dizer o que fez, porque nada fez, e quer comparar alguns setores onde haja um número ou outro que indique uma conjuntura internacional favorável de que o Brasil se beneficiou. Ele tenta colocar esse número para fazer comparações.

No setor ético e moral, o Governo se contenta em se nivelar por baixo, em tentar dizer: “Caixa dois todos fazem; corrupção sempre existiu; não é problema que o nosso Governo seja corrupto”. Isso é o que lamento, Senador Sibá Machado, porque o Brasil, o povo brasileiro esperava muito mais do Governo Lula.

Este será um ano bom, de debates, em que iremos às urnas e veremos como será o desempenho presidencial, que, perante a classe média mais informada, já caiu muito. O Presidente se sustenta, hoje, na chamada fidelização dos pobres, com programas que tentam enganar a população, mas que não são permanentes, porque não há como se sustentar um Bolsa Família da forma como está concebido. Não há como se sustentarem determinados programas, como o que ele lançou ontem, para a construção de moradia, mas que, na verdade, é para financiamento de material de construção. Ele devia, sim, fazer um programa de construção de habitação digna para a população e não, como está hoje estampado no jornal **O Globo**, manter o perigo da favelização com um projeto que, antes de tudo, é eleitoreiro.

Após três anos, o Governo quer tirar a diferença de tudo que não fez nesse período, tentando mais uma vez iludir e enganar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, por cessão do Senador Augusto Botelho. Ao mesmo tempo, anuncio a presença, no plenário, do Deputado Estadual, Líder do PMDB do Piauí, Deputado João Madison.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar que estou inscrito pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consulto V. Ex^a se quer falar logo em seguida ao orador que está na tribuna, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu não faria essa deselegância com o Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seguida, logo em seguida.

Então, quem ganha é o Piauí, que está na Presidência, e o País, que vai ouvir essas grandes auto-ridades da democracia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador do Piauí, emprestado ao Acre, Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu peço a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito como Líder do PT e como filho querido do Piauí.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, ao agradecer a palavra que V. Ex^a me concede, eu gostaria de saudar também as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna diz respeito à Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB. Como sabem V. Ex^{as}, a CNBB realiza, desde 1964, anualmente, a Campanha da Fraternidade e algumas delas têm sido não exclusivamente da Igreja Católica, mas uma iniciativa que envolve outras confissões religiosas. É, portanto, nesses casos, uma campanha ecumênica.

O tema que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil escolheu para a Campanha da Fraternidade deste ano versa sobre a pessoa portadora de deficiência, uma questão, como sabem V. Ex^{as}, profundamente humana e totalmente ao abrigo, portanto, da melhor doutrina cristã. É relevantemente social, pela amplitude do universo composto, no caso de nosso País, pelas pessoas carentes da compreensão e zelo de instituições e da sociedade organizada, além das iniciativas individuais e de organizações filantrópicas.

O Congresso Nacional, por sua profunda vinculação com o povo, mais do que qualquer outra instituição deve atentar para as necessidades dessa grande parcela da população brasileira e para os anseios e esperanças dos familiares e amigos.

Recentemente, Sr. Presidente, recebi uma representação – vou dar apenas um exemplo, friso – de pessoas portadoras de deficiência, que me apresentaram um pleito referente às vítimas da talidomida. V. Ex^a, como médico, conhece bem o que aconteceu com as pessoas vitimada com a talidomida, droga que, há alguns anos, causou efeitos secundários cruéis e dramáticos em todo o mundo. Como não podia deixar de ser, em nosso País, atingiu mais de mil pessoas. Desse pleito redundaram dois projetos de lei de minha autoria, estabelecendo requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria a portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”. Um projeto contempla os beneficiários do regime geral da previdência social e o outro, especificamente, destina-se a atender os funcionários públicos que nasceram com seqüelas da referida síndrome.

Ainda que essas providências tenham ocorrido agora, em 2006, minhas preocupações com relação ao tema das pessoas portadoras de deficiência são muito antigas, Sr. Presidente. Quer como Deputado Estadual, quer como Deputado Federal, quer como Governador de Pernambuco, Ministro de Estado, Vice-Presidente da República, eu sempre preoquei-me com as pessoas portadoras de deficiências. E, sobre o assunto, quero dizer também que tomei iniciativas voltadas a minorar a condição de vida dessas pessoas.

Governador de Pernambuco, por exemplo, inquietava-me sobremaneira com a questão da educação especial. Criamos, em Pernambuco, um órgão de Educação Especial, vinculada à Secretaria de Educação, com a atuação em todos os níveis de ensino. Fizemos também uma redefinição da política para a Educação Especial, compatibilizando-a com o Plano Nacional de Educação do Governo Federal. E, finalmente, construímos um centro voltado para

preparar pessoal para orientar pessoas portadoras de deficiências,. Também ocupei-me com a questão do doente mental, procurando humanizar – se assim posso dizer – o seu tratamento, melhorando as condições dos hospitais, sobretudo do Hospital da Tamarineira, aumentando a contratação de médicos e enfermeiros para a rede pública estadual. Voltei também minha atenção para as pessoas portadoras de deficiências, buscando ajudá-las no que diz respeito à obtenção de emprego. Talvez tenha sido o primeiro Governo estadual a trabalhar na questão da inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho. Finalmente, já como Ministro da Educação nomeado pelo Presidente Tancredo Neves, cujas funções exerci, como é do conhecimento público, no Governo do Presidente José Sarney, que assumiu a Presidência da República, tendo em vista a precária saúde do então Presidente eleito, instituímos a Comissão Nacional para Estudos e Aprimoramento da Educação Especial. Posteriormente, criamos o órgão que foi batizado com a sigla Corde e que se transformou em órgão que reúne todos os Ministérios no desenvolvimento da políticas e ações ligadas às pessoas portadoras de deficiência.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vejo com júbilo a iniciativa da CNBB em entronizar o tema sobre os portadores de deficiência em sua Campanha da Fraternidade deste ano, a ser lançada na Quarta-feira de Cinzas, como é praxe da CNBB, aproveitando o período da Quaresma. Portanto, são 50 dias de reflexão sobre o tema. Em geral, as Campanhas abertas pela CNBB sempre contam com uma mensagem enviada, diretamente de Roma, pelo Papa. Nesse caso, será a primeira Campanha a ser feita pelo Papa Bento XVI. Acreditamos a importância de que o Congresso Nacional comece a se mobilizar, porque tal poderá concorrer para o êxito dessa Campanha da Fraternidade. Para a solução de algum problema, por mais simples ou complexo que seja, é necessário que se tenha consciência da sua significação.

Certa feita, o lúcido político brasileiro das Minas Gerais, Milton Campos, que foi Deputado e Senador, disse uma frase que considero lapidar: “a democracia começa no reino da consciência”. Tenho mais do que convicção, a certeza, de que os problemas só começam a ser resolvidos quando a sociedade se conscientiza da relevância de um tema. E acredito que a questão das pessoas portadoras de deficiências o é. Aliás, se formos analisar com amplitude o tema da deficiência, vamos verificar que todos somos, de alguma forma, deficientes. Eu mesmo, desta tribuna, posso ler o discurso graças aos óculos, em função da minha defi-

ciência visual. Enfim, todos nós temos, em maior ou menor escala, nossas deficiências, e devemos ter humildade bastante para reconhecer que o ser humano é imperfeito e que, portanto, convive numa sociedade que abriga as mais diferentes formas de deficiências, porque a perfeição só a Deus pertence.

Sr. Presidente, voltando ao tema que me trouxe à tribuna, gostaria de dizer que a Campanha deste ano tem como lema “Levanta-te, vem para o meio!”, expressão retirada do Evangelho de São Marcos. Aliás, o Evangelho de São Marcos é o Evangelho que será lido este ano. Daí porque, suas palavras guardam compatibilidade com a própria Liturgia da Igreja. Estas palavras – “Levanta-te, vem para o meio!” – foram pronunciadas por Jesus Cristo por ocasião da cura de um homem com a mão atrofiada.

Todo o histórico das campanhas anteriores: filosofia, antecedentes, planejamento da campanha, objetivos a serem alcançados e programação encontram-se na publicação da CNBB, chamada *Campanha da Fraternidade 2005*, que tenho em mãos, Sr. Presidente. O texto básico vale à pena ser lido, porque não somente contém uma série de análises da questão das pessoas portadoras de deficiência em nosso País, como também aponta caminhos e busca solucionar problemas. E mais do que isso: tem um repertório muito ilustrativo das leis, decretos e providências que devem ser adotadas. Sr. Presidente, destacaria dois dos objetivos, por se relacionarem com cidadania, preocupação permanente desta Casa.

Diz o texto da Campanha da Fraternidade, que tem por objetivo:

– Assegurar os direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e de suas famílias; superar toda forma de preconceito [outra situação que marca muito as pessoas portadoras de deficiência] e sensibilizar a consciência pessoal e social sobre a questão da deficiência.

– Promover a autonomia das pessoas com deficiência, fortalecer suas organizações e movimentos, criar mecanismos para sua participação efetiva, como protagonistas de sua história, na família, na Igreja e na sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Já estou concluindo.

Sr. Presidente, informação particularmente singular encontra-se na parte que relaciona a legislação nacional referente a portadores de deficiência, em que estão listadas nada menos do que trinta e nove leis, três decretos-leis, vinte e quatro decretos, seis reso-

luções, dez portarias e cinco resoluções normativas que tratam do assunto. Se a tudo isso incorporarmos projetos de lei em tramitação tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, verificaremos que deve crescer o número de leis ou de normas.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a pode verificar o alcance da Campanha deste ano. Por isso, é importante começarmos a nos preparar nessa reflexão conjunta, coletiva, que estamos sendo chamados a fazer neste ano de 2006.

Devo também destacar que o Senado Federal tem tido uma preocupação permanente com a garantia da acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, e, para não me alongar, vou citar três iniciativas: a publicação de obras em braille – para cegos, portanto –, a instalação da Comissão Especial de Acessibilidade, que ocorreu em 2004, e a promoção da Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, que transcorreu em fins do ano passado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a publicação a que já me referi é apresentada em uma excelente mensagem de Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB. E diz ele na apresentação:

A Campanha da Fraternidade de 2006 é ocasião para uma grande tomada de consciência sobre as condições geralmente não fáceis vividas pelas pessoas com deficiência e para desencadear muitas iniciativas de valorização efetiva delas. A CNBB espera que a Campanha da Fraternidade leve a atitudes de verdadeira fraternidade cristã com esses irmãos e irmãs e aprofunde na sociedade a cultura da solidariedade em relação a eles.

Esse pensamento de S. Ex^a está em perfeita sintonia com a orientação do Papa João Paulo II, constante de sua mensagem, exarada em 5 de janeiro de 2004, aos participantes do Congresso Internacional sobre a Dignidade e Direitos da Pessoa com Deficiência Mental.

Dizia, na ocasião, o Papa João Paulo II:

A qualidade de vida, no âmbito de uma comunidade, mede-se, em grande parte, pelo compromisso na assistência aos mais débeis e aos mais necessitados e pelo respeito da sua dignidade de homens e de mulheres. O mundo dos direitos não pode ser privilégio só dos sadios.

Concluo, Sr. Presidente, este pronunciamento, cumprimentando a CNBB pela inspirada seleção do tema e pelo planejamento da Campanha da Fraternidade, augurando sucesso idêntico às campanhas

feitas nos anos anteriores, ao longo, aliás, de 42 anos de existência em nosso País dessa Campanha.

Por último, Sr. Presidente, solicito à Mesa que transcreva a mensagem que precede a toda a arquitetura prevista para o desenvolvimento da Campanha da Fraternidade de 2006 e a Oração da Campanha da Comunidade, ambas de autoria de Dom Odilo Scherer.

Era o que tinha a dizer. Agradeço por antecipação a V. Ex^a pelo atendimento à demanda que acabo de fazer no que diz respeito à transcrição dos dois pequenos textos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Ó Pai de misericórdia,
nós vos louvamos e agradecemos porque,
pela morte e ressurreição de vosso Filho
e pela ação do Espírito Santo,
nos reconciliais convosco e entre nós.

Abri nossos olhos
para reconhecermos em cada ser humano
a dignidade de filhos benditos vossos.
Convertei nosso coração
para acolhermos a todos com amor fraterno,
de maneira especial as pessoas com deficiência.
Ajudai-nos a promover a autonomia
e a plena realização desses nossos irmãos e irmãs,
na família, na sociedade e na Igreja.

Ensinai-nos que o segredo da felicidade está em fazer o bem
e em partilhar alegrias e sofrimentos.
Tomai-nos solidários em relação às pessoas com deficiência:

que elas ocupem o centro de nossas atenções.
Ao lado delas estaremos mais perto de Vós
e receberemos muito mais do que oferecemos.

O Maria, Mãe querida,
Jesus nos confiou a Vós como filhos e filhas.
Confortai os que se dedicam com amor
àqueles que um dia, felizes,
nos receberão na Casa do Pai.
Amém!

Imprimatur

Dom **Odilo Pedro Scherer**, Secretário-Geral da CNBB.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE**FRATERNIDADE E PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA****APRESENTAÇÃO**

A Campanha da Fraternidade (CF), no período quaresmal, é uma proposta de evangelização intensa. Seguindo a recomendação da Quarta-feira de Cinzas – “convertei-vos e crede no Evangelho” –, somos chamados a acolher com atenção e fé a Palavra de Deus e a transformar nossa vida, olhando para o exemplo de Jesus Cristo. Ele é a referência mais alta para a vida e a conduta humanas; é o caminho, a verdade e a vida (cf. Jó 14, 6).

A Palavra de Deus chama à conversão e à mudança de vida e a produzir os frutos de maior adesão aos caminhos de Deus e de caridade e fraternidade para com o próximo. O tema da CF, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), propõe a cada ano aos cristãos e a toda a sociedade um aspecto específico e prático da vivência da fraternidade.

A CF-2006 traz ao centro de nossa atenção as pessoas com deficiência, que são freqüentemente vítimas de preconceito e de discriminação, sobretudo num ambiente cultural que tende a marginalizar e excluir os que têm menos capacidade individual de competir com os outros e de se afirmar social e economicamente.

Quem são essas pessoas? São os cegos, surdos, mudos, os que têm algum tipo de lesão física ou cerebral, ou alguma deficiência mental. Em maior ou menor grau, os vários tipos de deficiência estão presentes no meio da população; e todos estão sujeitos a adquirir alguma deficiência ao longo da vida. Por isso, o tema interessa amplamente à população.

O lema – “Levanta-te, vem para o meio!” (Mc 3.3) – é da passagem do Evangelho de São Marcos, em que Jesus cura um homem com a mão atrofiada, que estava na sinagoga. Tudo leva a pensar que aquele pobre homem era desprezado e deixado lá

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento, ao tempo em que a Mesa demonstra gratidão pela mensagem cristã que V. Ex^a traz a esta Casa e ao Brasil.

Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a usar a tribuna por cinco minutos, mas jamais ousaria interromper um pronunciamento de tão importante Senador do Brasil.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a sempre é muito gentil comigo e sabe que goza de minha estima pessoal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas coisas neste País estão sendo sucateadas. Estão sendo sucateados o sistema viário do País, o sistema hospitalar em muitas cidades, o funcionalismo público. Mas outro sucateamento muito preocupante está ocorrendo, pouco noticiado pela imprensa, mas que me preocupa sobretudo, Sr. Presidente. Eu me refiro às Forças Armadas deste País.

Escrevi, há poucos dias, em um jornal de Manaus, do qual sou colaborador, um artigo intitulado “Forças Desarmadas”. Vou ler um trecho e pedir a transcrição nos Anais, porque, repito, é um tema que deveria merecer mais atenção de todos nós.

Leio, Sr. Presidente:

(...) causou espanto e preocupação, a mim e a outros Senadores, a exposição feita há algumas semanas pelos comandantes das três Armas perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado, que nos relataram a situação deplorável e inaceitável em que se encontram o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual, que ameaça transformá-las em Forças Desarmadas. Para que não imaginem que estou exagerando, faço um resumo do que nos foi relatado [pelos três comandantes militares].

O Exército, por exemplo, ainda possui canhões da Segunda Guerra Mundial [a idade média desses canhões chega a 60 anos, Senador]. Sua frota de viaturas tem idade média de vinte anos [o Exército deve ter um excelente serviço de manutenção para ter em operação caminhões e carros com a média de 20 anos de idade], os blindados – pasmem! –, trinta anos. Canhões antiaéreos inexistem [o Exército brasileiro praticamente não tem canhões antiaéreos], e o estoque de munições alcança apenas 15% do necessário [não há praticamente estoque de munições].

A Marinha tem imobilizados onze dos vinte e um navios [metade da frota está imobilizada, sem capacidade operacional], dois dos quatro submarinos [metade da frota de submarinos num litoral de mais sete mil quilômetros],

vinte e sete dos cinqüenta e oito helicópteros e vinte e um dos seus vinte e três aviões.

A frota aérea da Marinha, dos porta-aviões, não existe mais, e metade dos helicópteros está parada. Continuo a leitura:

A Aeronáutica possui um frota de aeronaves com idade média de vinte e quatro anos [portanto, um quarto de século], sendo que trinta por cento com mais de trinta anos e oitenta por cento com mais de quinze anos [oitenta por cento dos aviões da FAB têm mais de 15 anos]. Essa média melhorou um pouco a partir deste mês [o mês de dezembro], com a incorporação de aviões mais novos, embora usados, que acabamos de comprar da França.

Os aviões que a FAB acaba de comprar são usados. A França vendeu para o Brasil ferro-velho. Concluo:

A situação é dramática e está a merecer enérgica reação do Congresso Nacional, particularmente dos Parlamentares da Amazônia, que sabem do papel inestimável das Forças Armadas em nossa região. Trata-se de uma negligência impatriótica que beira o crime.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, sou da Amazônia.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já lhe dou o aparte.

São cinco mil quilômetros de fronteira – fronteira sensível, preocupante. Temos fronteira com a Venezuela, do Sr. Hugo Chávez; temos fronteira com a Colômbia do narcotráfico e da guerrilha. São cinco milhões de quilômetros quadrados despovoados; um interior empobrecido, sem perspectiva; um exército de ribeirinhos miserabilizados, presa fácil da cooptação pelo narcotráfico.

As Forças Armadas têm uma presença muito forte na região, em todo o arco de fronteira, seja na defesa dessas fronteiras, seja na prestação de serviço às comunidades interioranas. E são essas Forças Armadas que estão praticamente desarmadas.

Senador Marco Maciel, concedo-lhe um aparte, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Líder, Senador Jefferson Péres, ouço, como de costume, com

muita atenção as palavras que V. Ex^a profere, quer nas comissões, quer na tribuna desta Casa, como ora o faz. E devo dizer que concordo com a preocupação de V. Ex^a. Aditaria, se me permitir, duas questões que me parecem ser pouco conhecidas – ou pouco reconhecidas – no papel das Forças Armadas. Em primeiro lugar – V. Ex^a já está chamando a atenção para isso –, no que diz respeito às nossas fronteiras e ao trabalho social que a partir daí se realiza. Sobretudo no caso da Amazônia, a presença constante e real é a das Forças Armadas, embora, ainda em função de limitações orçamentárias, pequena em relação ao que, talvez, elas pudessem fazer na região; isso não somente com as forças de terra, o Exército, diretamente com seus pelotões de fronteira, mas também por meio da Marinha, com seus barcos de patrulhas fluviais, com seus barcos-hospitais, e a Aeronáutica operando com aviões e helicópteros, às vezes em pistas de pouso extremamente precárias. Além disso, as Forças Armadas cumprem também um papel muito importante no campo do desenvolvimento da educação, da ciência e tecnologia do nosso País. Essas instituições têm concorrido – e muito – para que o País se afirme no campo internacional. Por exemplo, a Aeronáutica. Vejo o sucesso da Embraer como fruto de uma planta que começou no IME e penso, com o ITA, que foi fundamental na formação de quadros especializados, CTA, e, depois, na própria Embraer, que nasceu como empresa estatal. Pode-se aplicar a mesma coisa quanto à Marinha no desenvolvimento da tecnologia do submarino nuclear. Obviamente, isso tem uma significação no que diz respeito à defesa do nosso espaço marítimo. Tem ainda a Marinha uma expressiva participação no uso e manejo das tecnologias nucleares, que são cada vez mais relevantes, através do Projeto Aramar. A propósito, ainda hoje, foi promulgada pelo Congresso Nacional uma emenda à Constituição, cujo projeto foi de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que permite sejam criadas melhores condições para a utilização da medicina nuclear na cura e também no diagnóstico de algumas doenças. Finalmente, poderia lembrar também a atuação do Exército no campo científico e tecnológico, inclusive a Secretaria-Geral de Ciência e Tecnologia – sem contar o papel das escolas militares, formando recursos humanos para o País. Portanto, estou de acordo com a preocupação de V. Ex^a e, mais do que isso, solidário com as questões que suscita. Penso que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devemos criar condições para desenvolver uma ação consistente, que permita olhar o quadro em que se encontram as Forças Armadas do País, essen-

ciais para a ocupação e defesa do nosso território e a segurança nacional.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Marco Maciel. Já que V. Ex^a falou em submarino nuclear, lembro que não é só o projeto de submarino nuclear que está praticamente paralisado. Li ontem no jornal que mesmo o projeto de um submarino convencional a ser construído nos estaleiros da Marinha acaba de ser abandonado por falta de recursos. Repito: submarino convencional. Creio que V. Ex^a deve me ajudar a promover um debate mais amplo, talvez um seminário, no seio da Comissão, a respeito dessa situação que é muito grave.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, já disse, em outras oportunidades, o quanto admiro a sua inteligência. Além do mais, vejo V. Ex^a, em muitos momentos aqui, desprovido de apegos a possíveis prejuízos, inclusive eleitorais, no que diz respeito à tomada de posição nesta Casa. E o tema que V. Ex^a traz realmente nos requer uma reflexão, um pensamento, digamos assim, de Nação em relação ao nosso País. Acompanhei o raciocínio de V. Ex^a sobre a nossa Região Amazônica e acredito que, em relação a uma presença física em massa, que cheguei a defender em certo momento, hoje tenho um outro ponto de vista. Não posso acreditar que a nossa região, por conta de uma presença maior e fiscalização do nosso território e de nossas fronteiras, massifique a presença de brasileiros ali. É claro que o papel das Forças Armadas, nesse caso, precisa aliar-se à alta tecnologia, porque, mesmo com a presença de batalhões e pelotões, vai haver vazios. Não é possível uma presença linear em toda aquela fronteira. Penso que teremos de retomar aqui, talvez, o papel do Sivam e do Cipam. Pelo que me consta, viriam com esse propósito, de fazer essa vigilância e o intercâmbio entre todos os órgãos de informação e presença naquela região. Acho que está na hora mesmo de esse seminário debater um novo papel das Forças Armadas. E, às vezes, não me conformo quando, por diversos motivos, alguns países, como os Estados Unidos, impõem algumas questões sobre armamentismo. O discurso do Presidente Bush, na semana passada, no Congresso americano, assustou-me: pregou abertamente o armamentismo em defesa do que ele chama de democracia, de proteção humanitária, ou coisa parecida. No entanto, não permite que outro país possa desenvolver um conhecimento nesse sentido. Portanto, o Brasil debate muito, aqui, se trabalha ou não o enriquecimento de

urânio, se avança ou não nessa tecnologia, nesse conhecimento. Enquanto tivermos esse tipo de debate, com certeza, eles não vão parar de investir. Aí, quem domina não só o poderio econômico, mas também o das armas, pode também dominar o perfil econômico do planeta. Assim sendo, sinto-me provocado por V. Ex^a e acho que o assunto, realmente, merece uma reflexão. Devemos, sim, trazer a inteligência militar para debater conosco, até porque, em estudos estratégicos do Brasil, a cultura militar tem muito a contribuir, pensando no futuro do País e não fazendo da forma anterior, o que tivemos em período anterior recente. Que possamos reintegrar esse componente muito importante para o País, que é pensar o seu futuro estrategicamente. Solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Quando manifesto minha preocupação com o sucateamento do equipamento das Forças Armadas, Senador Sibá Machado, não estou pensando em confrontação com os países vizinhos, mas as Forças Armadas precisam estar bem equipadas, com armamento, não digo de última geração, mas eficiente para fazer aquilo que os militares chamam de exercer o poder de dissuasão. Na medida em que forças regulares ou irregulares dos países vizinhos sabem que as fronteiras estão guardadas por Forças Armadas pequenas, enxutas, mas eficientes, isso os dissuade de qualquer aventura em nosso território. Por outro lado, como V. Ex^a diz, é preciso repensar o papel das Forças Armadas.

Ainda hoje, V. Ex^a me ouviu dizer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito de agentes comunitários de saúde: por que não ampliar as funções civis das Forças Armadas? Por que não multiplicar o corpo de saúde do Exército, por exemplo, e criar milhares, cem mil, duzentos mil agentes comunitários de saúde fardados em todo o interior da nossa Amazônia, Senador Sibá Machado?

Vou tentar – ajude-me também nisso – promover esse debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

FORÇAS DESARMADAS**JEFFERSON PÉRES**

"Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual"

Ninguém ignora ou contesta o importante papel que desempenham as Forças Armadas em nosso País, tanto na defesa externa quanto, em última instância, na segurança interna. Sem contar outras funções relevantes, como prestadoras de serviços às populações carentes e como centros de formação de quadros de alta qualificação.

Dai o reconhecimento público revelado por todas as pesquisas, que colocam a instituição militar numa posição elevada em termos de confiança da população.

Por isso mesmo causou espanto e preocupação, a mim e a outros senadores, a exposição feita há algumas semanas, pelos comandantes das três Armas, perante a Comissão de Relações Exteriores do Senado, que nos relataram a situação deplorável e inaceitável em que se encontram o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Trata-se de um processo de sucateamento iniciado em outros governos e continuado no atual, que ameaça transformá-las em Forças Desarmadas. Para que não imaginem que estou exagerando, faço um resumo do que nos foi relatado.

O Exército, por exemplo, ainda possui canhões da Segunda Guerra Mundial. Sua frota de viaturas tem idade média de vinte anos, os blindados - pasmem! - trinta anos. Canhões antiáereos inexistem, e o estoque de munições alcança apenas 15% do necessário.

A Marinha tem imobilizados onze dos vinte e um navios, dois dos quatro submarinos, vinte e sete dos cinqüenta e oito helicópteros e vinte e um dos seus vinte e três aviões.

A Aeronáutica possui uma frota de aeronaves com idade média de vinte e quatro anos, sendo que trinta por cento com mais de trinta anos e oitenta por cento com mais de quinze anos. Essa média melhorou um pouco a partir deste mês, com a incorporação de aviões mais novos, embora usados, que acabamos de comprar da França.

A situação é dramática e está a merecer anérgica reação do Congresso Nacional. Particularmente dos parlamentares da Amazônia, que sabem do papel inestimável das Forças Armadas em nossa região. Trata-se de uma negligência impatriótica que beira o crime.

jefperes@senador.gov.br

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^ª, como sempre, traz temas palpitantes. É bom a Pátria pensar: “Se queres a paz, prepara-te para a guerra”. Este País quer a paz, mas tem de fortalecer as nossas Forças Armadas.

Voltando à relação dos oradores inscritos, concedemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por cessão do Senador José Agripino do PFL do Rio Grande do Norte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a agricultura brasileira vive verdadeiro drama neste momento. Há uma tragédia no campo que não pode ser ignorada, com conseqüências econômicas e sociais terríveis.

Meu Estado, que é um Estado agrícola, essencialmente agrícola, sofre as conseqüências dessa dramaticidade. Neste ano que passou, o Paraná deixou de gerar milhares de empregos. A queda na geração de empregos no Estado do Paraná foi da ordem de 41%.

Entre os setores, a agroindústria foi a principal responsável pela má *performance*, exatamente como conseqüência da tragédia que há no campo hoje. Os problemas climáticos, os preços internacionais, sobretudo em função da política cambial adotada em nosso país, com o dólar baixo, são causas centrais da situação dramática que vivem os agricultores.

O PIB da agricultura, em 2005, Senador Mão Santa, caiu 16,8% em relação a 2004, e a projeção

mais otimista é que caia mais 5% agora, em 2006, em relação a 2005. Portanto, há um processo de queda.

Com esses dados, 2006 deverá ser um ano com acentuado êxodo rural. Muitos produtores abandonarão o campo, porque, afinal, são dois anos de frustração. Aliás, já o estão abandonando: no Paraná já há a constatação de que agricultores deixam o campo, ganham as estradas até a cidade na esperança de sobreviverem de alguma forma.

Não houve dinheiro para plantar. O Governo se recusou a renegociar dívidas de pequenos produtores rurais; endividados não tiveram direito a crédito; sem recursos, não plantaram.

Já há no Paraná, Senador Sibá, áreas agrícolas abandonadas. O matagal cresce porque o agricultor está indo embora por falta de condições de plantar. E dizem que o Paraná é um Estado rico. Imagine, Senador, outros Estados mais pobres, com terra menos férteis do que as terras do Paraná?

Infelizmente, não houve sensibilidade do Governo para uma prorrogação de dívidas que envolvessem principalmente os pequenos e médios produtores rurais. Na verdade, houve o anúncio da liberação de R\$3 bilhões do FAT para socorrer produtores para o pagamento de terceiros (bancos privados e máquinas agrícolas), mas, desse total, apenas R\$500 milhões foram contratados. Portanto, de R\$3 bilhões prometidos, apenas R\$500 milhões foram contratados.

O agravamento da crise em 2005 se deu com a combinação da política cambial com a queda dos preços internacionais, principalmente da soja, do milho e do trigo, e com a estiagem, que atingiu as principais regiões produtoras do País, com quebra de safra e redução de produtividade.

Em 2005, os preços da soja no mercado internacional registraram queda de 20% em relação às cotações da Bolsa de Chicago em 2004. Já os preços recebidos pelo produtor paranaense, em igual período, assinalaram variação negativa de 28% – portanto, uma queda significativa.

Vale ressaltar que, não obstante os preços internacionais apresentarem queda, estão dentro da média histórica. Foram os outros fatores que agravaram a situação da agricultura.

O impacto ocasionou menor renda para o produtor, com os resultados sendo previstos para os demais agentes do setor: menor alocação de recursos em tecnologia das lavouras; custo elevado do financiamento, dado que houve redução no volume de financiamento a juros de 8,75% ao ano; efeito na economia: redução do uso de adubo (as indústrias comercializaram menor volume em relação às safras anteriores); redução da renovação do parque de máquinas e equipamentos,

além do efeito multiplicador reverso em razão da menor renda injetada no comércio e serviços das cidades das regiões de produção do Paraná – refiro-me ao Paraná, mas certamente o fato se repete nos demais Estados.

Prevê-se ainda a falta de recursos próprios do produtor para investir na atividade – como os produtores não possuíam recursos próprios e não houve financiamento para plantio, agravou-se a situação de dificuldade na agricultura –; plantio em algumas regiões realizado tardiamente em função do excesso de chuvas na primavera.

No Paraná, o consumo de adubo na safra passada foi de 1,8 milhão de toneladas, e a estimativa de redução do consumo, dentro de uma projeção cautelosa, é de 250 mil toneladas. São conseqüências visíveis da crise.

Em função da situação conjuntural, pode-se concluir que, em 2006, a renda do produtor será menor que em 2005, permitindo afirmar que a seca vai potencializar a crise da agricultura.

Parte dos custos (plantio, mão-de-obra, combustível) já foi realizada e o pagamento dos financiamentos e a apropriação da renda do produtor serão prejudicados, obrigando o produtor a refinar seus financiamentos para poder garantir sua sobrevivência.

Somente nas culturas de soja e milho, as perdas decorrentes da quebra de safra, avaliadas em 14% e 22% respectivamente, representam em termos financeiros R\$ 1,56 bilhão – algo equivalente a US\$ 699 milhões.

Devemos analisar outras implicações, como: menor ou nenhuma renda ao produtor; perda da produção e da produtividade. Em 2006, não tem sobra financeira do ano anterior; em 2005, anda tinha sobra de 2004. O efeito multiplicador reverso é potencializado na economia regional pela geração de menor renda. A economia do Paraná nas regiões de produção deverá se ressentir mais uma vez da perda de renda cumulativa e com conexões perversas em todos os segmentos do agronegócio.

O custo da inexistência e/ou falta de uma política agrícola significa produtor rural sem renda; economia regional sem alavancagem para crescer; mercado financeiro com investidores auferindo o ganho dos juros para manter o dólar baixo.

Portanto, Sr. Presidente, queremos manifestar integral apoio ao que reivindica o setor – e eu cito a Federação da Agricultura do Paraná, a Ocepar, a Fetaep, a Secretaria de Agricultura dos principais Municípios agrícolas, que estão propondo:

a) prorrogação dos financiamentos de custeio agrícola e pecuário e de investimento para as áreas atingidas pela seca por, pelo menos, cinco anos, com dois anos de carência, tendo em vista os prejuízos que os produ-

tores e as suas cooperativas tiveram na safra anterior e na atual em conseqüência das perdas de produção por problemas climáticos e pelos baixos preços praticados no período de comercialização;

b) liberação de recursos às cooperativas e aos fornecedores de insumos que financiaram os produtores;

c) no caso da agricultura familiar, considerando que houve acúmulo de prejuízos na safra 2004/05 e 2005/06, anistiar a parcela de custeio de investimento prorrogada no ano anterior e que vence neste ano;

Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que a agricultura familiar merece essa proteção governamental.

d) criação de uma linha de financiamento para manutenção familiar com prazo de pagamento de cinco anos, estipulando um valor anual para cada pessoa da família, com liberações mensais para atender os produtores que não terão recursos para a sobrevivência, inclusive para alimentação.

e) alocação de recursos para garantia da política de preços mínimos, disponibilização e simplificação da contratação do seguro rural para que os produtores realizem os seus próximos plantios com renda e segurança;

Sr. Presidente, há mais um elenco de sugestões que estamos apresentando, mas peço que considere como lido porque quero concluir o pronunciamento também defendendo a aprovação do Projeto de Lei nº 5.507, que já obteve parecer favorável nas Comissões de Agricultura, Finanças, Tributação, e que contempla dívidas da securitização, dívidas alongadas do Funcafé, Prodecer II*, Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Centro-Oeste, Proger Rural*, renegociações...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais três minutos o tempo de V. Ex^a...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...principalmente levando em consideração que, dos pronunciamentos de V. Ex^a, utilizei 42 apartes. Então, quero devolver esse tempo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Uma pena que não esteja no plenário hoje, porque seria o 43º aparte.

Continuando, promover uma reavaliação das garantias vinculadas aos contratos alongados e prever,

caso a caso, as novas condições de pagamento, taxas de juros e prazos.

E o Governo pode fazer isso? É evidente que pode, mais do que poder, Senador João Batista Motta – e o seu Estado do Espírito Santo também sofre as mesmas conseqüências –, o Governo tem o dever, já que tem uma dívida impagável com a agricultura brasileira, que garante, inclusive, o superávit na balança comercial, porque é a agricultura, sim, que vem sustentando esse superávit.

Declaro que o produtor brasileiro não tem uma política agrícola definida que lhe permita segurança e que lhe permita planejar e organizar o seu futuro. Além disso, concorre desigualmente com os competidores internacionais, porque há uma política de subsídios nos grandes países, sobretudo na Europa, nos Estados Unidos. E concorre com a política protecionista, com as barreiras alfandegárias ou não alfandegárias, enfim, é uma competição desigual que só é enfrentada em razão da competência do produtor nacional.

Mas o Governo tem recursos, sim. Por exemplo, o Governo paga ao FMI antecipadamente US\$15 bilhões; o Governo perdoa dívidas de países pobres como Moçambique, que foi perdoado com mais de US\$321 milhões; a Bolívia, mais de US\$100 milhões, e daí para frente.

Ora, perdoar dívidas de estrangeiros, vale. Socorrer devedores brasileiros que trabalham tanto e produzem demais, não vale, Senador Mão Santa? Acredito que valha. E este é o apelo que estamos fazendo ao Governo do Presidente Lula. Esperamos que, desta feita, diante da dramaticidade e do caos em que se encontra boa parte da agricultura brasileira, o Governo haverá de investir. E não considero sequer que, diante das circunstâncias...


(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Os recursos que poderiam ser dispensados neste momento para atender a esta emergência não podem ser considerados recursos atinentes à defesa pública e, sim, recursos atinentes a investimento público, porque o retorno é assegurado. Ninguém tem dúvida de que a agricultura brasileira oferece retorno.

O importante é que, num momento circunstancial de dificuldades sem precedentes, possa o Governo agir com competência, com inteligência, com sensibilidade política, e socorrer para ganhar depois.

SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS



► O PARANÁ GEROU MENOS EMPREGOS NO ANO PASSADO NA COMPARAÇÃO COM O ANO DE 2004. FORAM 72.374 POSTOS DE TRABALHO CRIADOS EM 2005 CONTRA 122.648 NO ANO ANTERIOR, OU SEJA, QUEDA DE 41%. ENTRE OS SETORES, A AGROINDÚSTRIA FOI A PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA MÁ PERFORMANCE, PRINCIPALMENTE POR CONTA DOS PROBLEMAS CLIMÁTICOS E DAS COMMODITIES AGRÍCOLAS DE ALGUNS PRODUTOS, ALÉM DO DÓLAR BAIXO.

► O RESULTADO FOI A QUEDA NA RENDA AGRÍCOLA E A REDUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS CRIADOS NA AGROINDÚSTRIA, QUE PASSOU DE 21.463 EM 2004 PARA APENAS 3.152 EM 2005. OS DADOS FORAM DIVULGADOS ONTEM PELO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS, REGIONAL PARANÁ (DIEESE-PR).

► O PIB DA AGRICULTURA EM 2005 CAIU 16,8% EM RELAÇÃO A 2004 E A PROJEÇÃO MAIS OTIMISTA É QUE CAIA MAIS 5% EM RELAÇÃO A 2005.

► COM ESTES DADOS, 2006 DEVERÁ SER UM ANO COM ACENTUADO ÊXODO RURAL. MUITOS PRODUTORES ABANDONARÃO O CAMPO PORQUE AFINAL SÃO DOIS ANOS DE FRUSTRAÇÃO. A GRANDE MAIORIA DOS AGRICULTORES NÃO TEM ESTRUTURA PARA GARANTIREM UMA RENDA MENSAL. O

PRODUTOR QUE NÃO TEM SUA PROPRIEDADE DIVERSIFICADA COM FRANGO, SUÍNOS, LEITE E GRÃOS, ESTÁ PADECENDO, POR FALTA DE RENDA

► O TRATORAÇÃO, MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO REALIZADO EM 2005 NO PAÍS,

► INFELIZMENTE NÃO HOUE SENSIBILIDADE DO GOVERNO PARA UMA PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS QUE ENVOLVESSEM PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES.

► NA VERDADE FOI ANUNCIADA A LIBERAÇÃO DE R\$ 3 BILHÕES DO FAT PARA SOCORRER PRODUTORES PARA O PAGAMENTO DE TERCEIROS (BANCOS PRIVADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS) MAS, DESSE TOTAL, APENAS R\$ 500 MILHÕES FORAM CONTRATADOS.

falta dinheiro para plantar

► QUEDA DE PREÇOS NA SAFRA 2004/05

► O AGRAVAMENTO DA CRISE AGROPECUÁRIA EM 2005 SE DEU COM A COMBINAÇÃO DA POLÍTICA CAMBIAL, A QUEDA DOS PREÇOS INTERNACIONAIS DA SOJA, MILHO E TRIGO E A ESTIAGEM QUE ATINGIU AS PRINCIPAIS REGIÕES PRODUTORAS DO PAÍS, COM QUEBRA DE SAFRA E REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE.

► EM 2005 OS PREÇOS DA SOJA NO MERCADO INTERNACIONAL REGISTRARAM QUEDA DE 20% EM RELAÇÃO ÀS COTAÇÕES DA BOLSA DE CHICAGO EM 2004. JÁ OS PREÇOS RECEBIDOS PELO PRODUTOR PARANAENSE, EM IGUAL PERÍODO, ASSINALARAM VARIAÇÃO NEGATIVA DE 28%.

► VALE AQUI RESSALTAR QUE NÃO OBSTANTE OS PREÇOS INTERNACIONAIS APRESENTAREM QUEDA, ESTÃO DENTRO DA MÉDIA HISTÓRICA.

► A POLÍTICA CAMBIAL VIGENTE ASSUME O PAPEL DE GRANDE VILÃ DA AGROPECUÁRIA. OCORRE QUE OS PRODUTORES ADQUIRIRAM OS INSUMOS COM O DÓLAR MAIS ELEVADO E, CONSEQÜENTEMENTE, CUSTOS DE PRODUÇÃO ELEVADOS E BAIXA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA CUSTEIO À TAXA FIXA DE 8,75% AO ANO.

► O IMPACTO OCACIONOU MENOR RENDA PARA O PRODUTOR, COM OS RESULTADOS SENDO PREVISTOS PARA OS DEMAIS AGENTES DO SETOR:

- MENOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM TECNIFICAÇÃO DAS LAVOURAS NA SAFRA 2005/06, BASICAMENTE ADUBOS E FUNGICIDAS;
- CUSTO ELEVADO DO FINANCIAMENTO, DADO QUE HOVE REDUÇÃO NO VOLUME DE FINANCIAMENTOS A JUROS DE 8,75% AO ANO;
- EFEITO NA ECONOMIA: REDUÇÃO DO USO DE ADUBO (AS INDÚSTRIAS COMERCIALIZARAM MENOR VOLUME EM RELAÇÃO ÀS SAFRAS ANTERIORES); REDUÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DO EFEITO MULTIPLICADOR REVERSO EM RAZÃO DA MENOR RENDA INJETADA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DAS CIDADES DAS REGIÕES DE PRODUÇÃO DO PARANÁ;

- FALTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO PRODUTOR PARA INVESTIR NA ATIVIDADE; E
- PLANTIO EM ALGUMAS REGIÕES REALIZADO TARDIAMENTE EM FUNÇÃO DO EXCESSO DE CHUVAS NA PRIMAVERA.

▶ CONFORME ESTIMATIVAS DAS INDÚSTRIAS DE FERTILIZANTES (ANDA) A REDUÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA ESTÁ AVALIADA ENTRE 10 A 15% PARA A SAFRA 2005/06. O CONSUMO BRASILEIRO É DE 22 MILHÕES DE TONELADAS E A REDUÇÃO DO CONSUMO PREVISTA EM 3 MILHÕES DE TONELADAS.

▶ NO PARANÁ, O CONSUMO DE ADUBO NA SAFRA 2004/05 FOI DE 1,8 MILHÃO DE TONELADAS E A ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DO CONSUMO, DENTRO DE UMA PROJEÇÃO CAUTELOSA, É DE 250 MIL TONELADAS.

▶ A QUANTIFICAÇÃO INICIAL DAS PERDAS PARA O PRODUTOR RURAL PODE SER MENSURADA PELO COMPARATIVO DE PREÇOS E DA INFLAÇÃO. A VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPR - PR (ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS) FOI NEGATIVA EM 0,70%, EM COMPARAÇÃO COM A VARIAÇÃO POSITIVA DE 5,69% DO IPCA; 5,03% DO INPC; 4,53% DO IPC-FIPE; 1,22% DO IGP-DI E 1,21% DO IGP-M. A INTERPRETAÇÃO DOS ÍNDICES MOSTRA PERDA DE PODER DE TROCA NO PERÍODO PARA OS AGRICULTORES PARANAENSES EM 4,99 PONTOS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO IPCA; 4,35 PONTOS PERCENTUAIS FRENTE AO INPC; 3,83 PONTOS EM RELAÇÃO AO IPC-FIPE; 0,52 PONTOS FRENTE AO IGP-DI E 0,51 PONTOS EM RELAÇÃO AO IGP-M.

► EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO CONJUNTURAL PODE-SE INFERIR QUE, EM 2006, A RENDA DO PRODUTOR SERÁ MENOR DO QUE EM 2005, PERMITINDO AFIRMAR QUE A SECA VAI POTENCIALIZAR A CRISE DA AGRICULTURA.

► ADEMAIS, PARTE DOS CUSTOS (PLANTIO, MÃO-DE-OBRA, COMBUSTÍVEL) JÁ FOI REALIZADA E O PAGAMENTO DOS FINANCIAMENTOS E A APROPRIAÇÃO DA RENDA DO PRODUTOR SERÃO PREJUDICADOS, OBRIGANDO O PRODUTOR A REFINANCIAR SEUS FINANCIAMENTOS PARA PODER GARANTIR SUA SOBREVIVÊNCIA.

► ATENÇÃO: SOMENTE NAS CULTURAS DE SOJA E MILHO, AS PERDAS DECORRENTES DA QUEBRA DE SAFRA 05/06, AVALIADAS EM 14% E 22%, RESPECTIVAMENTE, REPRESENTAM EM TERMOS FINANCEIROS, SE ADOTARMOS COMO PARÂMETRO OS PREÇOS CONSTANTES , ISTO É, ELIMINANDO OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS, O MONTANTE DE R\$ 1,56 BILHÃO, EQUIVALENTE A US\$ 699 MILHÕES (TAXA CAMBIAL DE R\$ 2,2300/US\$). A PERDA DE RENDA PELO

PREÇO AINDA NÃO PODE SER AVALIADA. CASO A PARIDADE CAMBIAL SE MANTENHA, A PERDA PODERÁ SER MAIOR QUE O EFEITO SECA.

► IMPLICAÇÕES OUTRAS DEVEM SER ANALISADAS, TAIS COMO:

- MENOR OU NENHUMA RENDA AO PRODUTOR;
PERDA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE;
-
- EM 2006 NÃO TEM SOBRA FINANCEIRA DO ANO ANTERIOR; EM 2005 AINDA TINHA SOBRA DE 2004; E

• EFEITO MULTIPLICADOR REVERSO E POTENCIALIZADO NA ECONOMIA REGIONAL PELA GERAÇÃO DE MENOR RENDA. A ECONOMIA DO PARANÁ NAS REGIÕES DE PRODUÇÃO DEVERÁ SE RESSENTIR, MAIS UMA VEZ, DA PERDA DE RENDA CUMULATIVA E COM CONEXÕES PERVERSAS EM TODOS OS SEGMENTOS DO AGRONEGÓCIO.

▶ O CUSTO DA INEXISTÊNCIA E/OU FALTA DE UMA POLÍTICA AGRÍCOLA, SIGNIFICA:

▶ PRODUTOR RURAL: SEM RENDA;

▶ ECONOMIA REGIONAL: SEM ALAVANCAGEM (RENDA) PARA CRESCER;

▶ MERCADO FINANCEIRO: INVESTIDORES AUFERINDO GANHO DOS JUROS PARA MANTER O DÓLAR BAIXO.

▶ A CRISE DE RENDA NA AGROPECUÁRIA E OS PROBLEMAS DECORRENTES LEVARAM AS LIDERANÇAS DO SETOR - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FAEP), ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ (OCEPAR), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FETAEP), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL (FETRAF-SUL) E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB-PR) – A ELABORAR, EM 25 DE JANEIRO ÚLTIMO, UM DOCUMENTO AOS MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTENDO OS PLEITOS DO SETOR AGROPECUÁRIO PARA ATENUAR O DIFÍCIL MOMENTO QUE VIVE O SETOR E SOBRETUDO DAR CONDIÇÕES PARA QUE O PRODUTOR CONTINUE PRODUZINDO, HAJA VISTA OS EFEITOS CUMULATIVOS E A POTENCIALIZAÇÃO DA CRISE EM 2006.

▶ MANIFESTAMOS NOSSO APOIO PLENO ÀS REIVINDICAÇÕES DO SETOR:

▶ A) PRORROGAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DE CUSTEIO AGRÍCOLA E PECUÁRIO E DE INVESTIMENTO PARA AS ÁREAS ATINGIDAS PELA SECA POR, PELO MENOS, CINCO ANOS, COM DOIS ANOS DE CARÊNCIA, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS QUE OS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS TIVERAM NA SAFRA ANTERIOR E NA ATUAL EM CONSEQÜÊNCIA DAS PERDAS DE PRODUÇÃO POR PROBLEMAS CLIMÁTICOS E PELOS BAIXOS PREÇOS PRATICADOS NO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO;

B) LIBERAÇÃO DE RECURSOS ÀS COOPERATIVAS E AOS FORNECEDORES DE INSUMOS QUE FINANCIARAM OS PRODUTORES COM PRAZO DE SAFRA CONCEDENDO-LHES AS MESMAS CONDIÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS E CARÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM ANTERIOR E PERMITIR QUE OS PRODUTORES QUE TIVERAM PERDAS COM ESTIAGEM POSSAM REFINANCIAR OS DÉBITOS COM RECURSOS DA LINHA FAT-GIRO RURAL (RESOLUÇÃO 444 DE 20 DE JULHO DE 2005);

C) PRORROGAÇÃO DA PARCELA DO FAT-GIRO RURAL VENCÍVEL EM 2006 PARA 2008, APÓS O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA;

D) NO CASO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONSIDERANDO QUE HOVE ACÚMULO DE PREJUÍZOS NA SAFRA 2004/05 E 2005/06, ANISTIAR A PARCELA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO PRORROGADA DO ANO ANTERIOR E QUE VENCE ESTE ANO;

E) CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE FINANCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO FAMILIAR COM PRAZO DE PAGAMENTO DE CINCO ANOS, ESTIPULANDO UM VALOR ANUAL PARA CADA PESSOA DA FAMÍLIA, COM LIBERAÇÕES MENSAS PARA ATENDER AOS PRODUTORES QUE NÃO TERÃO RECURSOS PARA SOBREVIVÊNCIA, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO;

F) ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA GARANTIA DA POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS, DISPONIBILIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO RURAL PARA QUE OS PRODUTORES REALIZEM SEUS PRÓXIMOS PLANTIOS COM RENDA E SEGURANÇA;

- G) AJUSTAR OS PREÇOS MÍNIMOS DE GARANTIA DE ACORDO COM OS CUSTOS DE PRODUÇÃO;
- H) AGILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO PROAGRO PARA OS PRODUTORES QUE TIVERAM PERDAS NA SAFRA ATUAL E DOS PROCESSOS PENDENTES DE SAFRAS ANTERIORES, INCLUSIVE DO PROAGRO-MAIS;
- I) AGILIZAR A BOLSA ESTIAGEM PARA PRODUTORES DE MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM ESTADO DE EMERGÊNCIA, OU QUE FORAM ATINGIDOS PELA SEGUNDA VEZ, COM PAGAMENTO ATÉ MAIO DE 2006;
- J) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E DE FEIJÃO PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM COBERTURA DE SEGURO OU QUE NÃO TIVERAM ACESSO AO CRÉDITO RURAL;
- K) PARA ESTIMULAR O CULTIVO DO MILHO NA 2ª SAFRA, EVITANDO UM POSSÍVEL DESABASTECIMENTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O PROAGRO PERMITA A COBERTURA DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR GEADA, CONDICIONADO QUE O PLANTIO SEJA REALIZADO DE

ACORDO COM O ZONEAMENTO AGRÍCOLA PROPOSTO PELO IAPAR;

L) APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 5.507/05 DE AUTORIA DE RONALDO CAIADO, QUE JÁ OBTEVE PARECER FAVORÁVEL NAS COMISSÕES DE AGRICULTURA E NA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. ESTE PL CONTEMPLA DÍVIDAS DA SECURITIZAÇÃO, PESA, DÍVIDAS ALONGADAS DO FUNCAFE, PRODECER II, FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E CENTRO-OESTE, PROGER RURAL E RENEGOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ALÉM DE ABRIR ESPAÇO PARA PROMOVER UMA REAVALIAÇÃO DAS GARANTIAS VINCULADAS AOS CONTRATOS ALONGADOS E PREVER, CASO A CASO, AS NOVAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, TAXA DE JUROS E PRAZOS.

► DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS (!!!!)

► DESDE QUE TOMOU POSSE O PRESIDENTE LULA NA BUSCA DE GARANTIR UM ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, ADOTOU A SEGUINTE ESTRATÉGIA PARA ARRIGIMENTAR “APOIO”: O GOVERNO BRASILEIRO DECIDIU DISPENSAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA DE PAÍSES POBRES. NO CASO DE MOÇAMBIQUE FOI PERDOADO MAIS DE US\$ 321 MILHÕES E DA BOLÍVIA MAIS DE US\$ 100 MILHÕES. NÃO ESTÃO AQUI CONSIDERADOS OS PREJUÍZOS AOS VULTOSOS INVESTIMENTOS BRASILEIROS NAQUELE PAÍS, ACARRETADOS POR DECISÃO DE CUNHO EMINENTEMENTE IDEOLÓGICO DO SENHOR EVO MORALES, HOJE PRESIDENTES DA BOLÍVIA. REGISTRE-SE QUE O GOVERNO LULA FOI OMISSO E NEGLIGENTE, UMA VEZ QUE O SENHOR EVO MORALES JÁ NA CAMPANHA ANUNCIAVA AOS QUATRO VENTOS A INTENÇÃO DE INTERFERIR NOS LUCROS E GERENCIAMENTO DA PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Conforme documento que chega à Mesa, tem direito a usar da palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Ex^a vai usar a palavra pela Liderança.

Pela ordem, concedo a palavra, primeiramente, ao Senador José Jorge e, depois, ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou na fila. Já assinei o livro para falar pela Liderança do PSDB.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou inscrita para falar daqui a pouco. Estava até evitando usar a palavra como Líder em respeito aos oradores inscritos, mas também vou inscrever-me pela Liderança. Se não chegar mais rapidamente a minha vez como inscrita, por concessão e benevolência do Senador Flexa Ribeiro, falarei como Líder, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência informa a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, que na sua frente tem apenas o Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

Regimentalmente, estamos concedendo a palavra aos que vão falar pela Liderança, alternando-os com os inscritos.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, do PT do Acre. O maior título de S. Ex^a é ter nascido no Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – De União, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, tenho acompanhado bastante o debate do Líder do Governo, as referências da Base do Governo e da Oposição. Hoje, no entanto, resolvi também falar um pouco do que eu compreendo, que é a desenvoltura e o sucesso do Governo Lula.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero falar sobre a política internacional do nosso Governo. Vejo como uma coisa muito brilhante o sucesso do nosso Governo, a sua atuação para que se abra, no Conselho de Segurança da ONU, a participação de outros países, sendo um deles o nosso.

Isso é muito importante, porque, pela forma como o mundo está vivendo, não pode mais continuar a acontecer que uns poucos iluminados continuem decidindo, sozinhos, a vida, o destino e o sucesso de alguns bilhões de almas que ficam desprovidas de qualquer outro tipo de atendimento, os famélicos da terra, como já cantava o hino da Internacional Socialista.

É, pois, hora para que isso ocorra. Então, é muito importante que o Presidente Lula converse com estadistas do mundo inteiro para que isso venha a acontecer.

O Brasil tem ganho muitas quedas-de-braço na OMC ao deliberar sobre situações comerciais. Ao criar o G-20, no final do ano passado, alcançamos algumas conquistas naquela importante instituição mundial. Uma delas foi na guerra do algodão, a outra na guerra do açúcar e, agora, com relação aos subsídios de países como Estados Unidos e a União Européia, suspensos por decisão da OMC até o ano de 2013, o que facilitará que os países do G-20, que têm como base de sua economia a agricultura, possam comercializá-la em melhores condições de igualdade.

O Mercosul tem de avançar a fim de que Venezuela, Chile, Peru e Bolívia, países importantes da região, façam parte dessa associação. Louvamos, portanto, a mais nova negociação do Brasil com os Presidentes da Venezuela e da Argentina no sentido de construir um gasoduto que vai interligar os três países, criando as condições básicas para, em um futuro de média distância, a produção de energia elétrica.

A saída do FMI, pouco discutida no Brasil, e que os argentinos comemoraram com muitas festas por terem pago, antecipadamente, suas contas.

Na questão da energia, como um todo, o marco de regulação da energia elétrica; a independência do petróleo, pois a Petrobras, pouco mais de 50 anos após sua criação, coloca o País na condição de independência do petróleo – atualmente, a Petrobras vende tecnologia de produção de petróleo em águas profundas; e o programa do biodiesel, com tecnologia que desafia o mundo, e o Brasil pode ser, sim, ponta de lança, pode ser o número um nessa tecnologia, vender não apenas o produto acabado, mas também o conhecimento.

Com relação ao álcool, recentemente li na imprensa que o Google e a Microsoft pensam em investir alguns bilhões de dólares no Brasil, na matriz do ál-

cool, substituindo parte do consumo de combustíveis de petróleo pelo álcool produzido pela cana-de-açúcar. No que diz respeito à matriz do gás, espero que o Congresso Nacional, em pouco espaço de tempo, resolva, de uma vez por todas, qual é o marco do gás em nosso País.

Sr. Presidente, venho agora de uma audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Tantas vezes falamos aqui, desta tribuna, do sucesso desse Ministério no trabalho com o fortalecimento do ensino superior no Brasil.

Fico até emocionado quando digo disso, Sr. Presidente, mas um dos programas é o Universidade Aberta no Brasil, que faz com que cheguemos com a universidade em qualquer um dos Municípios brasileiros. E gostaria de falar um pouco sobre o que isso representou no meu Estado do Acre.

Com relação à cana-de-açúcar, havia uma usina paralisada há 16 anos. Com um esforço hercúleo, essa usina retoma seus trabalhos. Esperamos que, até 2008, estejamos com ela a pleno vapor. Quanto ao biodiesel, fiz questão de pessoalmente levar essa bandeira de luta para o meu Estado. E lá, com a Fundação de Tecnologia, a Universidade, a Embrapa e diversas outras instituições, estamos implantando o biodiesel. Com relação à universidade, o programa de interiorização da universidade começa com a brilhante idéia do Deputado Henrique Afonso de construir um campus universitário no Município de Cruzeiro do Sul, voltado para o estudo da nossa biodiversidade, uma universidade com a visão de aprofundar esses conhecimentos, que é a Universidade da Floresta. Dessa forma, aproveitamos o programa da universidade aberta e levamos para todo o Estado do Acre.

Para minha surpresa, Sr. Presidente, apresentei sugestão de emenda de bancada, uma para 2003, no valor de R\$1 milhão, outra para 2004, no valor de R\$3,5 milhões, e outra, para 2006, com valor aproximado de R\$3 milhões, a fim de instalar a universidade nos 22 Municípios. Mas eis que o Governador Jorge Viana avança com a idéia, e vamos destinar os R\$15 milhões que o Governo do Estado vai repassar para a Universidade, ainda no ano de 2006, para a formação de mais de quatro mil profissionais da área de ensino médio, para o ensino da zona rural e de todos os Municípios, os cursos de Biologia, de Letras, de Espanhol, de Matemática e de Economia. Esse é um passo significativo para que, em qualquer lugar do Estado, as pessoas tenham acesso ao ensino superior.

Fico muito feliz em contribuir. Tais recursos são fruto de nossas emendas. Serão construídos pela Universidade Federal do Acre diversos pólos, como no Município de Plácido de Castro, Acrelândia, Brasiléia,

Mâncio Lima, Sena Madureira, Senador Guiomard, Rodrigues Alves e Assis Brasil, que terão, de imediato, a presença física da Universidade, com seus mini campus, a fim de que possa executar esses cursos. Além disso, podemos discutir a criação de outros cursos permanentes dos quais a comunidade poderá participar, por meio de seminários, dizendo o que é importante para aquele Município.

Assim, sendo, Sr. Presidente, na minha opinião, qualquer pessoa que assumir a cadeira da Presidência da República terá o dever sim de superar seu antecessor. O Presidente Lula, portanto, está dando um *show*, um sucesso de administração em todas as áreas.

Hoje não dá para discutir todos os temas. Com relação à reforma agrária, discutimos os avanços; com relação à educação, ao ensino superior e ao ensino de base, vamos discutir e votar a proposta do Fundeb para fortalecer o ensino médio brasileiro; com relação à moradia, ao Bolsa-Família, atendimento aos mais desassistidos no Brasil. Por mais que venham à tribuna e digam que são medidas eleitoreiras, entendo que estamos no meio de um processo eleitoral e respeito a opinião de quem pensa assim.

O Presidente Lula não tem de se intimidar com esse tipo de preocupação, mas seguir em frente, ciente de suas responsabilidades no afã de colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento sustentável, com autonomia política, a fim de se sentar em qualquer cadeira dos fóruns de decisão no mundo e dizer qual é a voz não apenas do nosso Brasil, mas dos chamados “países abaixo da linha da Equador”, para que tenham vez, voz e voto em seus próprios destinos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Líder da Minoria, Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco.

Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, bem menos que o Presidente da República está usando em seu *show* pelo País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Ele é um *showman*, e eu não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos hoje a notícia de que o Presidente Lula mandou construir um bar no Aerolula. O projeto personalizado da ala privativa do **Airbus** inclui um quarto de casal, banheiro com chuveiro e uma sala com duas mesas de madeira, uma de cada lado da aeronave, com oito poltronas. Apresentado à imprensa em 15 de janeiro do ano passado, o avião presidencial ganhou a nova configuração quando passou por uma revisão técnica obrigatória, há cerca de três meses.

Um oficial da Aeronáutica que acompanhou a realização do serviço atesta que a novidade – isto é, a construção de um bar – custou aos cofres públicos R\$300 mil, embutidos no custo da “manutenção e suprimento de material aeronáutico”, rubrica do Orçamento da União para a qual o Governo empenhou R\$3,1 milhões no ano passado. O oficial da FAB diz que o preço do bar é alto porque qualquer alteração à configuração dada pelo fabricante de um avião exige material especial e trabalho técnico sofisticado de engenheiros aeronáuticos para que possa ser aprovada pelo Centro Técnico Aeroespacial (CTA), em São José dos Campos.

Quem acompanhou a realização do serviço não tem dúvida de que o Aerolula ganhou mesmo um bar. Mas o Planalto contesta tudo, inclusive o preço da reforma do móvel, que estaria na faixa de R\$65 mil, em vez dos R\$300 mil que efetivamente foram gastos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, o discurso de V. Ex^a, além de oportuno, leva-nos a buscar mais alguns esclarecimentos. Sugeriria que V. Ex^a, por meio de um pedido de informação, perguntasse se essa revisão vai proporcionar ao avião uma autonomia maior de voo e se vai diminuir o seu peso. V. Ex^a bem sabe que corre, à boca pequena, que esse avião veio projetado de maneira errada. Da maneira que veio, com excesso de peso – inclusive, com uma caixa d’água para banhos presidenciais sobre o Atlântico –, diminuiu-se a autonomia e houve implicações no balanceamento da aeronave. Creio que, por trás dessa revisão – como diria o velho Dinarte Mariz, conterrâneo do Senador José Agripino –, “há qualquer coisa”. É preciso que um esclarecimento seja feito. Creio que o Ministério da Aeronáutica tem a obrigação de mandar para cá o teor total do que foi feito, em termos de reparo, nesse avião. É muito estranho, porque é um avião novo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente, Senador Heráclito Fortes.

A Aeronáutica disse o seguinte: “Não há nem bar nem balcão na cabine do Presidente. Foi feita uma adaptação para a colocação de prateleiras em armários, para facilitar o transporte de algumas coisas usadas em comissaria”. Isso foi o que afirmou o Secretário de Coordenação e Acompanhamento de Assuntos Militares da Presidência da República, Brigadeiro Joseli Parente Camelo. Mas ele admitiu, em seguida, que, entre “as coisas usadas em comissaria”, estão copos e garrafas. E mais: disse que a “adaptação” foi realizada

nas “galerias”, espécie de minicozinhas, que existem em todos os aviões.

Senador Heráclito Fortes, o que é um bar? Um bar é o lugar para guardar copos e garrafas, pelo menos o que conheço. Portanto, na verdade, se ele construiu uma estante para copos e garrafas, é exatamente um bar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E tira-gosto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O tira-gosto vem da cozinha, Senador, não é do bar.

E explicou que “foi necessário fazer quadradinhos” – quadradinhos, geralmente, servem para guardar vinho –, referindo-se aos nichos que, em bares convencionais, são utilizados para abrigar garrafas de bebidas.

Sr. Presidente, só para não gastar mais tempo com esse assunto, eu gostaria de dizer que o Presidente Lula, seus assessores e o próprio PT adoram uma mordomia. Ontem mesmo, estávamos na CPI dos Bingos – V. Ex^a estava lá, assim como a Senadora Heloísa Helena; todos eles estavam lá – e vimos quando o Sr. Kurzweil, o depoente de ontem, disse que alugava três carros de luxo para o PT em São Paulo. Quem andava em um deles era o Delúbio Soares.

Portanto, a mordomia é histórica. O Presidente Lula está gastando dinheiro público para construir um bar num avião novo, caro, que está sendo usado no momento.

Concedo um aparte aos Senadores Sibá Machado e Demóstenes Torres.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, tive a honra de ser o Relator da matéria que alocava recursos para o pagamento do avião. Pude ler uma carta da Boeing, agradecendo ao Governo brasileiro pela isenção e transparência do processo de licitação dessa aeronave. Considero normal que, no momento em que se compra um veículo ou um outro bem qualquer, no decurso da sua utilização, possam ser encontradas algumas necessidades posteriores, que não estão na configuração anterior. Então, não vejo problema em relação a isso, absolutamente. Não acho que se está gastando dinheiro com bobagem, pois acho que é uma coisa séria. É um bem do Estado brasileiro. Qualquer pessoa que sentar na cadeira de Presidente vai poder viajar nessa aeronave.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, o conforto não é apenas do mérito pessoal do Presidente. Se outro não quiser a aeronave, vai-lhe caber dar outro destino sobre isso. Isso é tão simples de se resolver, não é tão merecedor da atenção de V. Ex^a, que sempre traz assuntos cada vez mais brilhantes à tribuna desta Casa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, quero aproveitar – sem fazer nenhuma propaganda – para congratular-me com a Boeing, porque o avião é da Airbus. Se a Boeing escreveu uma carta para a Presidência da República, é um derrotado que não quer passar recibo da derrota. Lamentavelmente, Senador Sibá Machado, o avião que o Governo brasileiro comprou foi da Airbus e não da Boeing. A Boeing fez essa carta apenas por gentileza, por ter sido derrotada. O que precisa ser explicado é por que esse avião foi pago antecipadamente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Isso é outra coisa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não foi feito *leasing*. Fico muito satisfeito de saber que V. Ex^a foi o Relator, mas eu queria que V. Ex^a mandasse os detalhes dessa correspondência, se ela não for ultra-secreta, para este seu companheiro velho aqui. Por que o avião foi pago à vista? Por que o avião já foi aos Estados Unidos duas vezes para fazer revisões fora do manual, antecipação de revisões e correções de projeto? Dessa forma, vamos discutir essa questão com clareza. Parabéns a V. Ex^a pela consideração que a Boeing lhe teve!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, concedo um aparte a V. Ex^a.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador José Jorge, V. Ex^a faz um discurso bastante coerente. O Presidente da República não avisou a população brasileira que gostava também de mordomia. E mais: está fazendo o bar, porque visita com muita frequência a África e tem predileção pelos ditadores, não sei por que razão. Imagino que o Presidente da República, como vai perder a eleição neste ano, estará à procura de um auxílio lá, para que, caso tenha de mudar para lá – acredito que, no fim do ano, vai fazê-lo –, possa chefiar alguma tribo africana.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para encerrar, Sr. Presidente, cabe, em primeiro lugar, protestar que, num país tão pobre, que acabou de gastar US\$56 milhões para comprar um avião novo, já se esteja gastando dinheiro para construir um bar.

Em segundo lugar, expresso meu apoio a um requerimento do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, encaminhado ao Ministro da Defesa. Trata-se de um requerimento de informação na linha solicitada pelo Senador Heráclito Fortes, a fim de que o Ministro possa dar as explicações devidas sobre a construção desse bar e sobre toda essa questão da manutenção do referido avião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Vou conceder a palavra aos Líderes Heloísa Helena e Ney Suassuna. Logo em seguida, vamos dar início à Ordem do Dia.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Haverá votações importantíssimas; sobretudo, haverá a conclusão da votação sobre as medidas provisórias. Vamos também votar outras matérias que exigem quórum qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder, por até cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito rápido. Pediria aos Srs. Senadores apenas que ouvissem este texto. É um texto que recebi hoje do Sr. Pauloneir Neves de Araújo, de Itaporanga, interior da Paraíba.

DÍVIDAS RURAIS – ESTIAGEM: Estamos atravessando mais uma das devastadoras estiagens em nossa região, agravada pelo fato de o ano passado haver chovido muito abaixo da média.

Dirigimos a Vossa Excelência por ser o único representante paraibano que sobe a tribuna e faz pronunciamento a respeito do assunto em epígrafe [há aqui um equívoco, porque José Maranhão tem feito o mesmo], pois diversas vezes já o assistimos através do Canal Senado.

Informamos-lhe que existe um clima de desespero entre os criadores e agricultores do sertão, e, por conseguinte, fazemos-lhe um apelo para, com seu prestígio junto às autoridades competentes, reivindicar alguma assistência para esta gente condenada a passar a vida de trabalho e fome, que abandona seus campos para ir procurar nas cidades o pão que deveria levar para lá, onde se transforma em mendigos, ou os mais corajosos em bandidos destinados a um dia acabarem a sua miséria no suplício dos monturos ou nos porões dos presídios.

É duro recebermos correspondência como essa em relação a um assunto que está sendo protelado, protelado e protelado. Espero que na terça-feira possamos votar aqui esse problema das dívidas rurais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, se V. Ex^a me permite.

Sr. Presidente, é cheio de constrangimento que vou ler uma declaração prestada, Senador Arthur Vir-

gílio, pelo Ministro Furlan em Argel. A divulgação é feita pela BBC de Londres:

**Lula segue dieta e não bebe há 40 dias,
diz Furlan, da Argélia**

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não bebe há 40 dias, disse nesta quarta-feira o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, em Argel, a capital da Argélia.

“Ele vem seguindo à risca o regime dele, inclusive está abstêmio há cerca de 40 dias”, disse Furlan, que, ao lado de outros seis ministros, acompanha Lula em um giro por quatro países africanos.

“Ele só toma coca *light* e a gente tem que acompanhá-lo”, disse ele, rindo.

Sr. Presidente, faça questão de fazer este registro porque o Ministro que acompanha o Presidente Lula tem mais o que fazer nessas viagens internacionais. Deviam respeitar a privacidade e a intimidade do Presidente da República, principalmente quando se trata de matéria dessa natureza, que já forçou o Governo inclusive a pedir a expulsão de jornalista que atuava no Brasil.

Ora, dizer que bebe não pode, dizer que não bebe também não pode. O Sr. Furlan deve ter mais o que fazer. Tenho o maior respeito e admiração por S. Ex^a, é um dos Ministros que acertam. Mas S. Ex^a tem de cuidar da sua vida e deixar a privacidade do Presidente da República em paz. Se ele não se dá bem viajando em abstinência, que vá de avião de carreira, mas deixe o Presidente em paz, principalmente agora depois da reforma desse bar, que, diante do que estamos acabando de ver, é para refrigerante e não para bebidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB não sem antes registrar que encaminho requerimento de informações à Mesa indagando dessa reforma no chamado Aerolula, no avião do Presidente, de R\$300 mil, cuja grande obra seria um bar.

O Senador Antero Paes de Barros me falou que outro dia fizeram também, sem licitação, um galinheiro no Palácio. Estou preocupado com esses fatos e quero saber que prioridade é essa, porque tem criança com fome, e o Presidente diz ter priorizado no seu Governo os mais necessitados.

Peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, falarei sentada, como possibilita o Regimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente quero agradecer a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, por assinar um requerimento comigo. Como não sou mais membro de Comissão nenhuma da Casa – todos lembram que quando passei pelo tribunal de inquisição petista eles me retiraram de todas as Comissões –, não sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, tive que solicitar a V. Ex^a que subscrevesse comigo um requerimento para promover audiências públicas sobre um projeto que foi apresentado hoje...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sobre um projeto que foi apresentado hoje, em solenidade, com a presença da Fiesp, subscrito especialmente pelo Líder do Governo Lula no Senado, Senador Fernando Bezerra, e pelo Presidente do Congresso. Não sendo membro da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitei a V. Ex^a, que, em um gesto democrático, assinou comigo o requerimento. Democrático, porque V. Ex^a concorda com o projeto, e eu discordo de forma veemente. Nada melhor e mais saudável para o aprimoramento da democracia brasileira do que nós termos a possibilidade de fazer audiências públicas sobre um tema que, na minha opinião, aumenta a vulnerabilidade externa na chamada esfera monetário-financeira.

O que é que, de fato, viabiliza o projeto capitaneado pelos dois Parlamentares e agora apresentado pela Fiesp? Claro que eu acho absolutamente respeitável que se apresente o projeto, até porque nós vivemos em uma sociedade em que existem neoliberais e existem pessoas que reivindicam a concepção programática da esquerda socialista e democrática. Tem gente aqui que está para defender o capital; eu estou para defender o trabalho. Respeito. Não respeito o cinismo, a demagogia eleitoralista: dizer uma coisa na campanha e depois fazer outra; isso é que, realmente, não merece respeito. Mas defender um projeto que representa a concepção ideológica da direita e do aprofundamento do projeto neoliberal é absolutamente compatível com o Congresso Nacional e com a democracia brasileira. Que o façam! Do mesmo jeito que é absolutamente compatível com o aprimoramento da democracia que tenhamos audiências públicas, e que aqueles que são

contra o projeto possam ter as indicações que são necessárias para as audiências públicas também.

O que, de fato, estabelece o projeto? Como sabemos, já havia duas resoluções aprovadas pelo Banco Central, que é um Banco Central independente. Não somente tem à frente um delinqüente do crime contra o sistema financeiro, o Sr. Henrique Meirelles, mas é absolutamente independente o Banco Central: faz o que quer, promove a ortodoxia monetária que quer, destrutura parques produtivos, destrói milhões de postos de trabalho, não está nem aí com o problema do País. Está simplesmente lá para representar e para gerenciar os interesses do setor hegemônico do capital financeiro.

Como se não bastasse como funciona o mercado, o setor hegemônico do capital, que é o capital financeiro, que – eu já disse várias vezes – finge sofisticação técnica, mas funciona como um bando de fofoqueiros, um bando que não tem nenhum compromisso com o País; não é à toa que são classificados como parasitas sem pátria...

E o que esse projeto possibilita?

É claro que o Banco Central já vinha legislando. Não é à toa, Senador Jefferson Péres, que o Ministério Público já está investigando duas Resoluções do Banco Central, a 3.265 e a 3.266, que liberaram geral as CC-5. Eles fazem absolutamente tudo o que querem porque não há governo e porque o Congresso Nacional, em sua maioria, também é refém dos interesses do setor hegemônico do capital. Agora, as mesmas possibilidades que tem o setor financeiro, os exportadores querem. A alteração da legislação pode ser muito boa para os exportadores; mas, para os exportadores que querem dinamizar a economia local, gerar emprego e renda, pagar impostos, produzir empregos em nosso País, não. Para os exportadores medíocres que querem atuar como os parasitas sem pátria do setor financeiro atuam e, portanto, querem estar absolutamente autorizados a todos os fluxos especulatórios do capital.

O que acontece hoje? O exportador, óbvio, exporta, e os dólares da exportação obrigatoriamente têm de ser depositados no Banco Central. Com a alteração da legislação, não vai mais ser assim. Portanto, ele pode deixar o dinheiro no exterior, pode trazer para trocar por reais quando quiser, quando a taxa de juros definida pelo País for à luz do que ele realmente quer. Claro que alguns poderão dizer: “Mas caberá ao Banco Central regulamentar, caberá ao Banco Central analisar a vulnerabilidade externa, o estoque de dólares nos cofres para impedir essa vulnerabilidade”. Cabe na cabeça de alguém isso, Senador Alberto Sil-

va? Com a força poderosíssima dessa gentinha, cabe na cabeça de alguém?

Espero que tenhamos a oportunidade de fazer o debate na Comissão de Assuntos Econômicos, aqui no Senado, porque já são muitos os que especulam à vontade; já são muitos os que não pensam em seu País; já são muitos os que estão completamente à vontade em função dos fluxos especulatórios e de tudo o que é definido pelos Estados nacionais, à luz da subserviência ao capital estrangeiro.

Então, espero que possamos fazer esse debate, mas não poderia deixar de registrar a minha discordância em relação a isso. Muitos do setor produtivo já especulam, eu sei disso, com essa política infame do Governo Lula, que reproduz de forma medíocre o que o Governo Fernando Henrique fazia, com esse tipo de política econômica, juros altos, desestruturando parques produtivos e postos de trabalho.

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muitos do setor produtivo nacional já fazem isso, debandam para a especulação porque lá é o capitalismo sem risco, é o capitalismo da malandragem, é o capitalismo que não paga imposto, é o capitalismo que não gera emprego, é o capitalismo que não se submete sequer aos riscos de capital.

Nesse sentido, quero aqui deixar algumas brevíssimas considerações, porque é impossível em cinco minutos fazê-lo.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senadora Heloisa Helena, permita-me fazer uma intervenção para dizer a V. Ex^a que, da parte da Comissão de Assuntos Econômicos, o que for proposto por V. Ex^a, mesmo não pertencendo à Comissão – outros Senadores poderão assinar o requerimento –, cabe a mim, como Presidente, o papel de dizer que apresente o requerimento, que será votado e, com certeza, aprovado, a fim de que haja uma audiência pública da forma como V. Ex^a propõe. Tenho certeza de que será importante discutir este tema.

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOISA HELENA (P-SOL – AL) – Quero agradecer de coração a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio. Ontem V. Ex^a disse que poderia assinar comigo, mas fiquei em dúvida se deveria constranger V. Ex^a, como Presidente da Comissão, a fazer isso. Assim, conversei com o Senador Arthur Virgílio, que, embora concorde com o projeto e discorde frontalmente das concepções e visão de mundo que tenho, de forma democrática, como V. Ex^a, disse que assinará os requerimentos para que eu possa trazer também outras pessoas e

nós possamos fazer o debate programático que deve ser feito em um momento como este.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Arthur Virgílio. O Senador Antonio Carlos Valadares havia pedido a palavra primeiro. Em seguida, ouvirei também o Senador Jefferson Péres.

Com a palavra V. Ex^a.

SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas dar uma notícia alvissareira ao Senado Federal e notadamente aos Estados e Municípios banhados pelo rio São Francisco.

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que cuida da PEC da revitalização do São Francisco, aprovada pelo Senado Federal por unanimidade, aprovou um texto final de autoria do Relator da matéria, Deputado Federal por Pernambuco, Fernando Ferro, pelo qual o rio São Francisco terá garantida a sua revitalização por 20 anos com recursos predeterminados, obrigatórios, constituídos por um fundo de revitalização. Como houve algumas alterações no projeto original do Senado Federal, esta matéria, depois de ser votada na Câmara dos Deputados em dois turnos, voltará ao Senado. Pela proposta que foi aprovada com o nosso consentimento, com o acordo da Bancada do Nordeste, tem o Fundo a seguinte constituição: 0,3% do produto da arrecadação dos impostos da competência da União – naturalmente, são 0,3% dos recursos líquidos arrecadados pela União –, 50% dos recursos que a União participa com a arrecadação do setor da energia elétrica e 10% de recursos destinados a Estados e Municípios, os chamados *royalties*, arrecadados junto ao setor de energia elétrica.

Assim se constituirá um fundo, Sr. Presidente, por vinte anos, da ordem de R\$250 milhões. Isso significa, antes de tudo, uma resposta do Congresso Nacional à grita geral, aos reclamos gerais, aos anseios do Nordeste do Brasil, de Minas Gerais e de todos os municípios que recebem os benefícios do rio São Francisco. Logo após sua descoberta em 1504, começou a degradação e nenhuma atitude foi tomada, nenhum trabalho foi feito para recompor o rio São Francisco, que tinha uma navegabilidade de mais de 1.100 quilômetros. Essa navegabilidade, hoje, não passa de 100 quilômetros, Sr. Presidente. Por isso, precisamos recompor as matas ciliares, fazer o desassoreamento

do rio São Francisco. Precisamos de projetos de desenvolvimento sustentável voltados para a piscicultura, que praticamente desapareceu em muitas regiões, principalmente nos Estados de Sergipe e Alagoas. Nós precisamos, sem dúvida alguma, investir no setor de irrigação, precisamos tornar o rio navegável porque isso aí vai gerar emprego e renda, vai gerar investimento no setor de turismo no rio São Francisco.

Por isso, Sr. Presidente, saúdo a Câmara dos Deputados, saúdo o Presidente da Comissão que analisou a PEC da revitalização do São Francisco, Deputado Fernando de Fabinho, do Estado da Bahia; assim como o Relator, Deputado Fernando Ferro, e todos os membros daquela Comissão, todos empenhados em transformar o rio São Francisco naquele sonho que vislumbramos, ou seja, um rio disposto a abrir as suas comportas, as suas águas para o Nordeste, para o Brasil, que precisa de água.

No momento, a nossa preocupação fundamental deve ser voltada única e exclusivamente para a revitalização.

Sr. Presidente, neste momento quero testemunhar o trabalho de V. Ex^a como Presidente do Senado, que assinou a PEC da revitalização quando ela passou por esta Casa. Quero incluir em meu pronunciamento o registro da vitória da Câmara dos Deputados e também da vitória do Senado Federal, porque foi aprovada por unanimidade essa proposta que, sem dúvida, representa o resultado da luta de todos nós em favor do rio, que está sempre aberto à navegação, à energia elétrica. O Nordeste do Brasil deve grande parte de seu desenvolvimento, de seu progresso, à Usina de Paulo Afonso, que foi a primeira, e às demais, inclusive à Usina de Xingó, que foram propulsoras do desenvolvimento de nossa região.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero, neste instante, pedir a V. Ex^a que inclua nos Anais desta Casa o relatório final, aprovado pela Comissão Especial, da lavra do Deputado Federal Fernando Ferro, do Estado de Pernambuco. Quero enaltecer esse Deputado que lutou junto à equipe econômica, que, como V. Ex^a sabe, é renitente, é contra qualquer vinculação de recursos. Ele conseguiu 0,3% dos recursos líquidos da União e mais 50% dos recursos arrecadados pela União junto ao setor da energia elétrica, mais 10% dos recursos arrecadados pelos Estados e Municípios junto ao setor da energia elétrica.

Agradeço a V. Ex^a por essa concessão, Sr. Presidente, e peço a inserção nos Anais da Casa do texto final, integral, do relatório do Deputado Federal Fernando Ferro.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**COMISSÃO ESPECIAL
DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE
“ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS, A FIM DE INSTITUIR O
FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO
HIDROAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO
SÃO FRANCISCO” (BACIA DO SÃO FRANCISCO)**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002
(Do Senado Federal)**

**Acrescenta artigo ao Ato das Disposi-
ções Constitucionais Transitórias, a fim de
instituir o Fundo para a Revitalização Hidro-
ambiental e o Desenvolvimento Sustentável
da Bacia do Rio São Francisco.**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR

Após a entrega de nosso parecer e encaminhamento do voto à PEC nº 524-A, de 2002, com sugestão de Substitutivo, vários debates ocorreram no âmbito da Comissão Especial, em particular, com vários dos ilustres Deputados que a compõem e com representantes do Poder Executivo. Esses debates levaram-nos à conclusão de que são necessárias algumas modificações em nossa proposta de Substitutivo, para torná-lo compatível com as demandas da bacia do rio São Francisco e, ao mesmo tempo viável e factível em termos políticos, constitucionais e institucionais.

Em primeiro lugar, adequamos as fontes de recursos do Fundo para a Revitalização Hidroambiental voltado para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco ao “Pacto Federativo”. Em seguida, deixamos para lei ordinária que regulamentará a administração e operação do fundo, detalhes quanto às áreas de aplicação de seus recursos e os órgãos responsáveis por sua gestão.

Fazemos, também, uma correção no nosso Relatório, quanto ao nome do ilustre são-franciscano José Theodomiro de Araújo, que, lamentavelmente, ficou grafado de forma incorreta, bem como ao caracterizar o Rio São Francisco, no item II do Relatório apresentado, no terceiro parágrafo foi omitido a ressalva de

que na divisa norte entre Minas Gerais e Bahia, o São Francisco não recebe na sua margem direita, até sua foz, nenhum afluente perene de porte significativo. Creio que necessário a inclusão dessa ressalva para melhor compreensão da característica de sua bacia. Por outro lado no mesmo relatório no parágrafo 14, onde se lê terras de topografia favorável, leia-se terras de relevo favorável. Tal ajuste tem por objetivo precisar de forma correta e apropriada ao presente relatório.

Isto posto, reformulamos nosso voto, sugerindo a versão anexa de Substitutivo.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. _
Deputado Fernando Ferro, Relator.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR
PARECER À PEC Nº 524-A/2002**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 524-A, DE 2002**

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

**Acrescenta artigo ao Ato das Disposi-
ções Constitucionais Transitórias, a fim de
instituir o Fundo para a Revitalização Am-
biental voltado para o Desenvolvimento Sus-
tentável da Bacia do rio São Francisco.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte artigo:

Art. 95. É instituído, por vinte anos, o Fundo para a Revitalização Ambiental voltado para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, com o objetivo de custear programas e projetos governamentais de recuperação ambiental do rio e de seus afluentes e de desenvolvimento sustentável da região banhada por eles.

§ 1º O Fundo será constituído por:

I – três décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, deduzidas as parcelas a que se referem os artigos 159, inciso I, linhas **a**, **b** e **c**; e 212 da Constituição Federal;

II – cinquenta por cento dos recursos destinados a órgãos da administração direta da União, oriundos da participação nos resultados da exploração de recursos hídricos, na área da bacia do rio São Francisco, para fins de geração de energia elétrica, prevista no § 1º do art. 20 da Constituição;

III – dez por cento dos recursos destinados a Estados e Municípios oriundos da participação nos resultados da exploração de recursos hídricos, na área da bacia do rio São Francisco, para fins de geração de energia elétrica, prevista no § 1º do art. 20 da Constituição;

IV – dotações consignadas nos orçamentos da União;

V – outras receitas, a serem definidas na lei que regulamentará o Fundo.

§ 2º O Fundo de que trata este artigo terá Conselho Consultivo, o qual contará com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

§ 3º A cada cinco anos será avaliado o montante de recursos financeiros alocados ao Fundo, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro na efetiva execução dos programas destinados a revitalização ambiental e ao desenvolvimento sustentável da bacia do rio São Francisco.

§ 4º Caso a avaliação prevista no § 3º conclua que foi transferida ao fundo quantia inferior à que deveria resultar da aplicação dos incisos I, II e III do § 1º, far-se-á a complementação nos cinco anos seguintes, na forma prevista na lei que regulamentará a matéria.

§ 5º Para efeito da apuração dos recursos de que trata o inciso I, do § 1º, deste artigo, não se aplica o disposto no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006. – Deputado **Fernando Ferro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria parabenizar o Senador Antonio Carlos Valadares pela coerência e pelo trabalho que desenvolveu tanto aqui no Senado quanto na Câmara dos Deputados para a aprovação desta PEC, importantíssima para o Brasil, para a nossa região, para a salvação do rio São Francisco.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho, na verdade, dois comunicados a fazer à Casa. O primeiro é a decisão tomada pelo PSDB e pelo PFL – não tenho nenhuma dúvida, Senador Jefferson Péres, de que seremos acompanhados pelo seu bravo PDT e por outros Partidos e outros Senadores independen-

tes, com assento nesta Legislatura. Inicialmente, nas Comissões, não vamos colaborar e, portanto, votaremos contra, e procuraremos obstaculizar a aprovação de quaisquer nomes de interesse do Executivo, para o que for – não tem nada a ver com o Judiciário, é o Executivo apenas –, enquanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos não tomar a atitude que deve tomar. Atitude digna, sóbria e, em sendo homem viril, clara em relação a ser falsa ou não ser falsa essa lista falsa de Furnas. O primeiro aviso é esse.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é algo que me dá uma certa dor, porque, lendo a carta que o eminente Ministro Antonio Palocci mandou à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, não me dou por satisfeito com os seus termos. O Ministro faltou com a sinceridade ao dizer que reafirma, integralmente, o que havia dito no depoimento e teria utilizado “os meios disponibilizados pelo PT para comparecer àquele evento político”.

Em seguida, se disse impreciso – impreciso terminologicamente – porque teria afirmado que o PT disponibilizara um avião para o transporte dele e que, inadvertidamente, teria recorrido à expressão “alugou”, sem se apegar à acepção estrita do termo.

E por aí vai. No final, S. Exª diz que o Diretório Regional do PT de São Paulo teria emitido nota sobre a referida viagem, com os esclarecimentos pertinentes.

O que a mim interessa é, precisamente, se o Sr. Colnaghi* mente e, portanto, recebeu dinheiro do PT para a viagem do Ministro ser realizada, ou se mente meu prezado Ministro Antonio Palocci.

Outros Senadores podem se sentir indignados, todos podem, eu um pouco mais do que alguns outros, até porque – devo dizer de maneira frontal para a Casa e para a Nação – fui um dos responsáveis diretos pelo adiamento de sucessivas vindas do Ministro a esta Casa. Nas reuniões com o PFL, nas reuniões intraPSDB, nas reuniões das oposições, o tempo inteiro eu ponderava que o Ministro deveria ser poupado, em razão da normalidade econômica que tem que ser preservada, em função do crédito de confiança que eu, pessoalmente, a ele nunca neguei.

Portanto, se outros estão indignados – ainda há pouco dizia isso ao Senador Antero Paes de Barros –, eu me sinto com mais razão ainda porque ajudei a adiar o depoimento do Ministro, procurei tornar o mais ameno possível tudo que foi vinda do Ministro a esta Casa, na parte que me tocou, procurando moderar companheiros, procurando chamar outros à responsabilidade em relação à economia. E, de repente, recebo uma carta pífia que não me convence e me decepiona. Esta carta não é a carta de quem aborda a

questão com sinceridade; é carta de alguém que, de certa forma, afrontou a CPI, mas a mim me decepcionou pessoalmente e de maneira grave.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, com muita propriedade, aborda um assunto que nos causa indignação. Sem que pedíssemos, chegou-nos uma carta do Sr. José Roberto Colnaghi, que se disse amigo íntimo do Ministro Antonio Palocci, tanto dito por ele como dito pelo Ministro Palocci. Amigo, amigo dele, amigo que chegava a ponto de emprestar aviões ou dar caronas, essa coisa toda. O Ministro, no depoimento, disse que foi a Ribeirão Preto para um evento político-partidário, no avião do Sr. Colnaghi, em avião conseguido pelo PT e pago pelo PT. O Sr. Colnaghi, sem que ninguém tivesse pedido, manda uma carta, dizendo que ninguém pagou viagem nenhuma e que ele não recebeu dinheiro nenhum. A preocupação que nos cabe, que é de V. Ex^a e minha, é que, se não houve pagamento – e o melhor que pudesse ter acontecido era ter havido pagamento –, criou-se uma dúvida: se não houve pagamento, houve tráfico de influência, ou houve favor antes, ou tem expectativa de favor depois. E há ligações dele com Angola, há perdão de dívida de Angola. Há uma série de ilações. A carta do Sr. Antonio Palocci e a carta do Sr. Colnaghi deixam os dois em maus lençóis e em muito piores lençóis o Governo do Presidente Lula com o depoimento da Sr^a Soraia, que há pouco falou na CPI dos Bingos e, de forma absolutamente sincera, colocou de novo no rol das suspeitas o Sr. Gilberto Carvalho, “mensalão” desde a época das campanhas de Londrina, vinculações de tráfico de influência de toda natureza, gastos vultosos em campanhas eleitorais, que têm que ser objeto de investigações que vão se desdobrando.

(Interrupção no som.)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno que faz, que tem a minha absoluta solidariedade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino.

Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Líder Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex^a e agradecer a sua manifestação, porque acho que essa carta do Ministro Palocci é uma desconsideração com o Senado Federal. Ainda há pouco, a imprensa me perguntava: mas lideranças importantes do seu Partido defenderam o Ministro Palocci. Eu disse: devem estar desapontados, porque o defenderam e ele, com todo o respaldo daqueles que querem bem à economia brasileira, mentiu à CPI. Esse é o ponto um. Ponto dois: o

mais grave do depoimento da Sr^a Soraia é o envolvimento de um outro Ministro, o Ministro Paulo Bernardo, que, na minha avaliação, não deve ser chamado à CPI dos Bingos, mas é obrigatória a sua presença na CPI dos Correios. Eu não sou da CPI dos Correios, mas o depoimento hoje da Sr^a Soraia mostra que o Ministro Paulo Bernardo tinha ligações e orientava como o Marcos Valério iria gastar o dinheiro e, mais do que isso, como se operou dinheiro de Itaipu para a campanha de Londrina. Só para explicar a quem está nos ouvindo, uma coincidência de quem não ouviu o depoimento: a diretora de Itaipu é a esposa do Ministro Paulo Bernardo. Este Governo quer, mais uma vez, iludir a opinião pública. O PT ganhou a eleição passada, dizendo que era diferente dos outros, e não era. E agora quer enganar novamente a população, dizendo que é igual aos outros. Também não é. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que mais do que a maioria esmagadora dos Senadores desta Casa tem certeza disso.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita alegria.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, conte com a solidariedade do PDT – estou no exercício da Liderança nestes dias – quanto a sua proposta de boicotar nomes enquanto o Ministro da Justiça não der explicações convincentes sobre aquela lista, provavelmente fraudulenta. O Ministro Thomaz Bastos tem tido ultimamente um comportamento lamentável, no mínimo ambíguo. Mas veja, Senador Arthur Virgílio: o Ministro Thomaz Bastos, com este comportamento; o Ministro Palocci, flagrado em mentira; agora o Sr. Paulo Bernardo, denunciado de forma convincente pela Sr^a Soraia. Daqui a pouco vai sobrar muito pouco neste Governo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

Encerro, dizendo que são dois os pontos: em comissões, as Oposições – agora com o apoio inestimável e valioso do PDT – não concordarão com as votações de quaisquer nomes do Executivo, enquanto o Ministro Márcio Thomaz Bastos não se pronunciar sobre se é falsa ou não a lista falsa de Furnas.

Segundo, registrei a minha decepção pessoal porque, mais do que a maioria esmagadora dos Senadores, nunca faltou ao Ministro Palocci a minha ajuda em momentos decisivos de sua trajetória neste Governo. Não faltou a ele a minha solidariedade! Eu digo a minha solidariedade porque ele não era unanimidade no nosso Partido; a minha solidariedade porque eu

pagava um certo preço para dentro do Partido; a minha solidariedade porque eu pagava um certo preço para dentro da Oposição; a minha solidariedade porque eu pagava um certo preço para dentro das bases do meu Partido.

Na última vez em que fiz a interpelação amena ao Ministro Palocci, recebi cerca de 200 *e-mails* do País inteiro criticando a minha posição, como se aquilo fosse sinal de algum acordão, e, na verdade, eu me preocupava muito era em preservar os fundamentos de uma economia que, ao meu ver, não deve ser desestabilizada. E não estou aqui, portanto, com a preocupação de desestabilizar a economia. Apenas acho que nossa economia é madura o suficiente para aturar quaisquer percalços. Estou decepcionado, sim, porque esta carta é uma peça de insinceridade. Esta carta não diz coisa alguma. Esta carta, pura e simplesmente, coloca o Ministro Palocci no mesmo pé do Sr. Colnaghi. Infelizmente, estou na dúvida entre acreditar em Palocci e acreditar em Colnaghi. Eu deveria acreditar, claramente, em Palocci e deveria desacreditar, claramente, em Colnaghi. Mas não é o que acontece. Ombreou-se com a carta pequena que enviou à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pela ordem e, depois, ao Senador Romeu Tuma, com prazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos de votar hoje duas PECs importantes. Na terça-feira, termina a convocação extraordinária, e, no dia seguinte, não haverá votação. É temerário se transferir a votação para a próxima terça-feira.

Sr. Presidente, vamos ver se iniciamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, mais uma vez, a intervenção de V. Ex^a.

Aproveitando a intervenção do Senador Jefferson Péres, faço um apelo – um pedido pessoal – ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que convoquem, se for possível, uma reunião da CCJ a fim de que seja realizada a sabatina do indicado pelo Presidente da República para ocupar a vaga no Supremo Tribunal Federal, o Sr. Enrique Ricardo Lewandowski. Seria muito importante que houvesse

a sabatina pela manhã e, à tarde – com quórum qualificado, porque haverá Ordem do Dia amanhã –, a apreciação da indicação do Presidente para a vaga do Supremo Tribunal Federal.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é esse o pedido que, publicamente, em nome do Senado Federal, faço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arthur Virgílio, consultei o meu Líder, bem como V. Ex^a. Ontem, preparei um ofício, com o Dr. Carreiro, consultando a Polícia Federal sobre a autenticidade e sobre mais detalhes a respeito da lista. Entendi que era nossa obrigação e V. Ex^a concordou e o Líder também.

Hoje, estive em uma reunião com o Dr. Paulo Lacerda. Havia algumas perícias a serem feitas. Se não for autêntica, também é crime a falsificação documental. Ele ficou, o quanto antes, de nos informar todos os detalhes sobre a lista. Gostaria de informar a V. Ex^a que a Polícia Federal concordou com o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, a intervenção de V. Ex^a e sua coerência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem. Em seguida, ouvirei o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem, e começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, compreendo que V. Ex^a tenha urgência em votar todas as matérias. Daí por que faço um apelo – e os que não concordarem que, por favor, o digam – para que façamos uma reunião amanhã, às 9 horas e 30 minutos. Às 11 horas, o Senador Jefferson Péres terá outro compromisso e sua presença é indispensável em uma argüição. Nove e meia iniciaremos uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a poderá votar no plenário no início da sessão de terça ou de segunda, conforme o quórum. Se V. Ex^a desejar, farei a reunião às 9 horas e 30 minutos. Faço um apelo a todos os membros da Comissão para que compareçam nesse horário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma vez, pelo espírito público de V. Ex^a, a maneira como V. Ex^a tem colaborado na Comissão de Constituição e Justiça, que V. Ex^a representa

também, e colaborado para que tenhamos resultados óbvios nesta convocação. Muito obrigado mesmo.

É fundamental fazermos, portanto, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, para que à tarde possamos votar a indicação do Presidente da República para o Supremo Tribunal Federal.

Quero lembrar, mais uma vez, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, que hoje vamos ter várias votações nominais e, amanhã, novamente, vamos ter algumas votações nominais importantíssimas, assim como na segunda-feira, dia 13, e na terça-feira, dia 14, também, para que possamos concluir a nossa pauta de convocação, sobretudo naquilo que é fundamental que votemos.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero manifestar o reconhecimento pelo empenho do Presidente Renan Calheiros em buscar impulsionar as votações nesta convocação extraordinária. E particularmente parabenizar o Presidente por essa sugestão de efetivarmos a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciarmos o nome indicado pelo Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal.

Quero igualmente agradecer ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela iniciativa, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de propor a realização dessa audiência pública, dessa oitava, amanhã, às 9 horas e 30 minutos.

Peço já, de público, que todos os Senadores da base do Governo compareçam à reunião daquela Comissão, amanhã, às 9 horas e 30 minutos. Eu me empenharei pessoalmente para assegurar o quórum e permitir, já com a inscrição do Senador Jefferson Péres como primeiro inscrito para a arguição, uma boa arguição de um juiz de carreira, que tem mais de quinze mil sentenças na condição de magistrado, com uma longa convivência no Poder Judiciário, e que é professor titular da Universidade de São Paulo. Eu diria que ele está dentro das expectativas da Associação de Magistrados do Brasil, da OAB e de várias instituições que já se manifestaram – inclusive a Assembléia Legislativa de São Paulo, por unanimidade – pela indicação que foi encaminhada pelo Presidente da República.

Agradeço, então, ao Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a inclusão na pauta da Ordem do Dia da votação do requerimento de urgência para apreciação do projeto de lei que disciplina a repactuação de dívidas de agricultores na área da Adene.

Explico a V. Ex^a. Ontem, fizemos um amplo entendimento, fazendo com que os Senadores César Borges, Aloizio Mercadante, Sérgio Guerra e Fernando Bezerra fossem ao gabinete do Ministro Antonio Palocci para buscar um entendimento em torno do texto. É claro que esse entendimento não é fácil, mas criou-se a expectativa de que se chegasse hoje a um entendimento. Infelizmente, não se chegou a nenhum texto final e marcou-se para terça-feira esse entendimento final. Essa matéria tem de ter uma definição. Ela tem de ser votada.

Então, solicitaria a V. Ex^a a inclusão na pauta do requerimento de urgência para que ficasse acertada a votação para terça-feira – está perfeito –, mas já debaixo de regime de urgência, que garantiria que os entendimentos teriam de ter uma definição de texto nesses termos ou naqueles termos, para que pudéssemos votar. Eu confio em que se chegue a um entendimento, mas esperava que o entendimento fosse alcançado hoje, o que não foi. Assim, para garantia que se vote essa matéria dentro do período da convocação extraordinária, que se encerra na terça-feira, solicito a V. Ex^a que submeta à apreciação o requerimento de urgência que garantirá, chova canivete, a votação deste projeto impreterivelmente na próxima terça-feira. É o que peço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não vislumbro, Senador José Agripino, nenhuma incompatibilidade com o que V. Ex^a está propondo com o que esta Casa deseja. Pelo contrário, o Governo ficou de apresentar uma proposta, mas no sentido de que votemos a matéria na próxima quarta-feira. De minha parte, não há nenhuma dificuldade de submeter à votação o requerimento que está sobre a mesa. Falta apenas a assinatura de um dos Líderes para que tenhamos a representação da Maioria da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, qual o Líder que falta?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Está faltando a assinatura do Líder do PMDB e do Líder de algum outro Partido do Bloco, para que se dê a maioria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de não ter as assinaturas, gostaria de apor minha assinatura, não sem antes me manifestar so-

bre a natureza da reunião e o desafio que temos pela frente.

Fizemos uma reunião hoje que contou com a presença do Senador César Borges. Ressalto de público o empenho que S. Ex^a tem tido em relação a esse tema. Também o Presidente, Senador Renan Calheiros, sempre foi muito enfático na resolução da questão da dívida dos agricultores do semi-árido nordestino. O Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, e o Senador Fernando Bezerra, que é Relator da matéria, ambos também muito empenhados já há algum tempo nesse tema.

O projeto que veio da Câmara traz algumas questões que não nos parece o melhor caminho para resolver essa questão. Primeiro, porque ele inclui no processo de renegociação os recursos envolvidos na Securitização e no Pesa.

O Pesa já foi objeto nacional de negociação. São 25 anos de pagamento, um período bastante longo, com taxa de juros de 3% a 5%. E a correção monetária, o IGPM está hoje em torno 1,2%.

Portanto, para boa parte dos contratos, sequer a inflação está na correção do processo. Houve um prazo de carência e, hoje, quem tomou R\$ 100 mil está pagando R\$ 80 mil da dívida, com subsídio de R\$ 420 mil em 25 anos, por parte das finanças, para compensar o impacto inflacionário e a correção dos ativos, quando comparado com a dívida pública do Governo, que é a taxa Selic.

A proposta que o Governo faz é que esta questão não seja discutida e que a negociação seja feita exclusivamente para o semi-árido nordestino. Há demanda de toda ordem, mas o semi-árido nordestino é uma região extremamente carente, árida e que tem, recorrentemente, problemas climáticos. Portanto, uma região deprimida economicamente que precisa de um tratamento diferenciado.

A proposta do Governo é negociar apenas a dívida que incide sobre o semi-árido nordestino.

Em segundo lugar, a proposta é tratarmos especialmente os pequenos, médios e microprodutores, porque existem 509 contratos cujo impacto, sem a correção dos ativos, é de R\$ 1,7 bilhão. A princípio esses contratos não estariam no objeto do tratamento. Seria concentrado especialmente nos pequenos, médios e microprodutores rurais.

Em terceiro lugar, foi também discutido que haveria uma redução do principal dos ativos da dívida contraída e que o bônus seria pela adimplência, ou seja, seria para aqueles que pagam. Com isso, se houver necessidade, a cobrança da dívida ativa será feita sobre o contrato original. Portanto é uma repactuação

sobre o principal da dívida, um desconto significativo, mas um bônus pela adimplência.

Incluiríamos também – inclusive esse é um argumento muito forte dos Senadores – o problema das cooperativas e dos condomínios, porque podem ser grandes contratos, mas, na realidade, é o agrupamento de pequenos e médios produtores.

Dentro desses conceitos básicos, procuraríamos o mais rapidamente possível chegar a uma conclusão. A dificuldade é que – estamos falando somente do impacto no Banco do Nordeste – o projeto originário da Câmara poderia ter um impacto no Tesouro Nacional de R\$7 bilhões, com emissão de títulos. Isso é metade dos investimentos programados pelo Estado brasileiro. Não há condições de absorver um impacto dessa magnitude.

Do ponto de vista da justiça, em relação aos agricultores, também penso que os critérios não estão bem postos. O projeto da Câmara, por exemplo, concede quatro anos de carência para repactuação do Pesa com taxa de juros negativa. Vai-se inclusive reduzir o estoque da dívida de quem já foi favorecido. Em relação à dívida de pequenos e microprodutores, isso está em discussão. Podemos rever todo o conceito, e deve haver uma redução substancial do principal da dívida, porque é uma situação muito crítica de uma área muito carente, em que o problema climático é recorrente.

O Senador César Borges trabalhou muito, e quase chegamos a um acordo no projeto original, que foi aprovado. Mas foram incluídas outras regiões do País e essa negociação não andou na Câmara.

Então, creio que é possível chegarmos até terça-feira a uma solução. A disposição do Governo é verdadeiramente encontrar uma solução dentro desses conceitos que foram discutidos e que serão a base do processo de negociação. Diante disso, evidentemente, quero assinar a urgência, dizendo que sou totalmente contrário ao projeto que veio da Câmara pela forma como está concebido, mas serei totalmente a favor dessa negociação para encontrar uma solução adequada para os pequenos, médios e microprodutores do semi-árido nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço, Senador Aloizio Mercadante, a intervenção de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a fala do Senador Mercadante assustou-me no começo e aliviou-me no final, porque S. Ex^a tratou do mérito da matéria, que

é o objeto do entendimento. Entendi que não tivéssemos caminho de chegada e já estava aqui preocupado porque V. Ex^a sabe que é uma das metas da convocação extraordinária votarmos essa matéria.

Ao final, S. Ex^a, praz aos seus céus, concorda em apor a sua assinatura, garantindo que a matéria seja votada. De qualquer maneira, espero que por consenso, num texto que não mereça veto do Presidente e que beneficie os agricultores, na próxima terça-feira.

Agradeço o empenho do Líder Mercadante, confiando que os entendimentos, representados no PFL pelo Senador César Borges, cheguem a bom termo até a próxima terça-feira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^s e Srs. Senadores, estamos para começar a Ordem do Dia. Haverá votações importantíssimas.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com todos aqueles que estão colaborando no sentido de que se encontre uma solução satisfatória para esse impasse.

Fui indicado Relator dessa matéria pelo nobre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otavio. Ponderei a dificuldade de a Relatoria ficar comigo pelo fato de ser Oposição ao Governo e dificultar diálogos que necessariamente teríamos de ter para que essa matéria não frustrasse a expectativa de milhares e milhares de produtores nordestinos.

Feliz o momento em que o Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, pediu-me que lhe cedesse a Relatoria dessa matéria. Disse-me que faria isso na condição de nordestino e, acima de tudo, de um homem ligado ao campo e sabedor das necessidades que a matéria exige. E, tendo em vista o seu poder de negociação, a sua habilidade e, acima de tudo, o seu compromisso com o Nordeste, tenho convicção de que encontraremos uma solução positiva para todos os que desejam benefícios nessa questão, que vem rolando há vários anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui apondo as assinaturas. Acabaram de assinar também

a Senadora Ana Júlia Carepa, pelo Bloco, e o Senador Mercadante, pelo Governo.

Isso já está resolvido. Peço a V. Ex^a que comecemos a Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos começá-la imediatamente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São permitidas as operações de câmbio entre residentes e entre residentes e não-residentes, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único. Entende-se por operação de câmbio a compra e a venda de moedas estrangeiras.

Art. 2º As operações de câmbio serão realizadas exclusivamente por intermédio de instituições previamente autorizadas para esta função pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º E permitida a manutenção de conta corrente em moeda estrangeira em instituições para este fim autorizadas pelo Banco Central do Brasil, quando os recursos forem originários de créditos ou haveres na mesma moeda.

§ 1º A movimentação das contas referidas no **caput** poderá ocorrer apenas para:

- I – aplicação financeira das disponibilidades;
- II – ingresso dos recursos no País;
- III – liquidação de obrigação em moeda estrangeira no exterior.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos das contas referidas no **caput** para o pagamento de obrigação que deva ser satisfeita em moeda nacional.

§ 3º A troca de titularidade ou transferência de saldos entre residentes detentores da conta referida no **caput** deve ser precedida da operação de câmbio correspondente.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional regulamentará a abertura e movimentação das contas referidas no **caput**.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional regulamentará a utilização, pelas instituições financeiras, dos recursos existentes nas contas a que se refere o art. 3º, inclusive com respeito à hipótese prevista no art. 5º.

Art. 5º Fica o Conselho Monetário Nacional autorizado a impor restrições ao livre fluxo de divisas,

inclusive outorgando ao Banco Central do Brasil o monopólio temporário das operações de câmbio quando ocorrer desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver razões para prever a iminência de tal situação, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 6º O registro dos fluxos de entrada ou saída de capital externo ou das mutações patrimoniais de residentes que de qualquer modo afetem as contas nacionais será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º É livre o ingresso e a saída do território nacional de moeda

nacional ou estrangeira em espécie, por pessoa física, ressalvado o disposto no art. 5º e observado o disposto no art. 6º.

§ 1º Cabe ao Ministério da Fazenda fixar o valor a partir do qual se fará necessária a declaração por escrito do montante dos recursos referidos no **caput**.

§ 2º A omissão da declaração referida no § 1º deste artigo sujeitará o infrator às sanções penais previstas em legislação específica.

Art. 8º Ficam revogados o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto – Lei nº 1.201, de 8 de abril de 1939, o Decreto – Lei nº 1.394, de 29 de julho de 1939, o Decreto – Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, a Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953, o Decreto nº 32.285, de 17 de fevereiro de 1953, o Decreto nº 42.820, de 16 de dezembro de 1957, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e o art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

O período de inflação crônica levou o Brasil a uma espécie de obsessão com as questões macroeconômicas. À medida que os fundamentos da economia vão se fortalecendo, não sem grandes sacrifícios, num processo lento mas irreversível, a nação vai naturalmente despertando para outras limitações importantes de sua estrutura econômica. As chamadas reformas microeconômicas passaram a ganhar espaço na agenda nacional. Por meio de um conjunto de propostas sob esse rótulo comum, busca-se basicamente aumentar a eficiência dos negócios, reduzir os custos de transação, reduzir a burocracia desnecessária. Enfim, busca-se criar um ambiente que acolha e incentive o empreendedorismo, a inovação e a geração de riqueza e de trabalho. E com essa finalidade que submeto à apreciação desta Casa este Projeto de Lei

Complementar, que visa fundamentalmente eliminar a chamada “cobertura cambial” nas operações de exportação e abolir a vedação à compensação cambial, instituições anacrônicas que advêm dos anos de 1930. Por razões históricas, em decorrência da estrutura econômica do Brasil e por um retrospecto de freqüentes crises cambiais, consolidou-se a crença de que seria imperativo centralizar no Banco Central toda a entrada de recursos em moeda estrangeira oriundos de empréstimos, de investimentos diretos ou da exportação de bens e serviços.

Considerando-se as condições estruturais da economia brasileira no passado, essa crença não era de todo injustificada. Em razão de o setor público ter convivido permanentemente com déficits fiscais significativos, o ajuste possível para a manutenção de algum equilíbrio macroeconômico foi o monopólio do câmbio pelo Banco Central, com a cotação das divisas estrangeiras em patamares inferiores aos de equilíbrio – caso o mercado fosse livre. Não houvesse esse monopólio, o valor das divisas estrangeiras seria mais alto, com impactos ainda mais severos sobre a inflação do que os já devastadores efeitos historicamente registrados.

Em contrapartida a essa administração recorrente de um câmbio valorizado, existia um racionamento da distribuição dessa moeda estrangeira ao mesmo tempo escassa e barata. A destinação das divisas era fortemente regulada, servindo de política industrial na medida em que permitia compra de equipamentos e insumos importados – desde que considerados estratégicos – a um preço inferior ao que seria exercido em um mercado de câmbio livre.

Entretanto, com a adoção do regime de câmbio flutuante, a partir de 1999, em que, por definição, o Banco Central deixa de fixar – explícita ou implicitamente – um preço para a moeda estrangeira, conjuntamente com a obtenção de sucessivos superávits fiscais primários, as razões objetivas para a manutenção do monopólio da compra de divisas pelo Banco Central perde grande parte de sua racionalidade.

De fato, em uma economia em que não haja excesso de demanda gerado por déficits fiscais expressivos e em que prevaleça o ajuste automático do preço do câmbio por meio da livre flutuação, não há por que supor a possibilidade de um desequilíbrio sistemático nas contas externas.

Restaria, é claro, a possibilidade de desequilíbrios causados por motivações especulativas, para as quais o fim do monopólio da compra de divisas estrangeiras pelo Banco Central pode encontrar substitutos satisfatórios.

Assim, a persistência da chamada cobertura cambial e da vedação da compensação cambial – ainda que tivessem sólida racionalidade para períodos anteriores – é um anacronismo para a atual estrutura financeira mundial e para as condições presentes alcançadas pela economia brasileira.

E esse anacronismo não é inofensivo nem indolor. É responsável por sérios inconvenientes aos setores exportadores, gera perdas de eficiência e provoca elevados custos de transação na economia.

Muitos exportadores costumam ter compromissos a pagar em moeda estrangeira. Na atual estrutura de monopólio de compra de divisas pelo Banco Central, um exportador é obrigado a converter suas receitas em moeda estrangeira em reais e, posteriormente, reconverter esses reais em moeda estrangeira para quitar seus passivos externos. Em vez de cancelar débitos e créditos em moedas externas, o exportador é obrigado a realizar duas operações de câmbio, arcando com os custos de transação de cada uma dessas etapas. Estima-se que em uma situação desse tipo, em que poderia ser feita uma simples compensação de créditos e débitos, o exportador chega a despendar até 4% de suas receitas cambiais.

Tais prejuízos são transferidos para toda a sociedade, uma vez que esses custos se expressam em uma taxa de câmbio superior à que se obteria caso essas despesas fossem inexistentes. Como resultado, as importações seriam mais baratas, permitindo custos menores na importação de bens de capital para investimentos, de insumos para a produção ou mesmo de bens de consumo para maior conforto e bem-estar dos consumidores.

Mas se o que queremos com a proposição dessa iniciativa é avançar, temos que reconhecer com humildade a necessidade de salvaguardas para que ela não leve a retrocessos. Em áreas como a regulamentação cambial todo o cuidado é pouco. Nesse sentido, é que o projeto prevê que em situações excepcionais, em que haja grave risco de crise cambial, o Banco Central poderá ser autorizado a reinstaurar temporariamente o monopólio do câmbio, até que se normalize a situação de crise que eventualmente possa ocorrer.

Também para que não haja perda de informações relevantes para a Administração Pública e para a sociedade, a proposta prevê que o Conselho Monetário Nacional instituirá regulamentação que preserve a coleta de dados, para fins de apuração estatística, do fluxo de capitais no País.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros – Fernando Bezerra**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

I – (Revogado).

II – (Revogado).

III – (Revogado).

a) (Revogado).

b) (Revogado).

IV – (Revogado).

V – (Revogado).

VI – (Revogado).

VII – (Revogado).

VIII – (Revogado).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Dispõe sobre as operações de câmbio, e dá outras providências.

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Atendendo a que a fiscalização bancária foi instituída no interesse do bem público, para, entre outros fins; prevenir e coibir o jogo sobre o câmbio, assegurando somente as operações legítimas;

Atendendo a que são consideradas operações legítimas as realizadas de acordo com as normas traçadas pela lei n. 4.182, de 1920, decreto n. 14.728, de 1921, e circulares da extinta Inspetoria Geral dos Bancos, do Gabinete do Consultor da Fazenda e do Banco do Brasil (Secção de Fiscalização Bancária);

Atendendo a que a Lei nº 4.182, de 1920, art. 5º, dá competência ao Governo para estabelecer condi-

ções e cautelas que forem necessárias para regularizar as operações cambiais e reprimir o jogo sobre o câmbio.

Atendendo ainda a que tem sido objetivo do Governo centralizar no Banco do Brasil tudo quanto se refere ao mercado cambial, conforme faz certo o Decreto nº 20.451, de 28 de setembro de 1931, que conferiu a esse estabelecimento de crédito o monopólio da compra de letras de exportação e valores transferidos ao estrangeiro, para o fim de tornar possível a distribuição de cambio com equidade, no intuito de satisfazer os compromissos públicos externos, importação de mercadorias e outras necessidades.

Atendendo, finalmente, a que as prescrições legais vêm sendo burladas com a prática de operações lesivas aos interesses nacionais, por entidades domiciliadas no País.

Decreta:

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.201, DE 8 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre as operações de câmbio e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.394, DE 29
 DE JUNHO DE 1939

Altera disposições do Decreto-Lei nº 1.201, de 8-4-1939, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

.....
 DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27
 DE FEVEREIRO DE 1946

Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

.....
 LEI Nº 1.807, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

Dispõe sobre operações de câmbio e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETO Nº 32.285, DE 19
 DE FEVEREIRO DE 1953

Aprova regulamento para execução da Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica aprovado, vigorando a partir de 21 de fevereiro de 1953, o regulamento que com este baixa assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, para execução da Lei nº 1.807, de 7 de janeiro de 1953, que dispõe sobre operações de Câmbio e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

.....
 DECRETO Nº 42.820, DE 16
 DE DEZEMBRO DE 1957

Regulamenta a execução do disposto nas Leis 1.807, de 7 de janeiro de 1953, 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e 3.244, de 14 de agosto de 1957, relativamente as operações de câmbio e ao intercâmbio comercial com o exterior, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 48 e 60, da Lei nº 3.244, de 14 agosto de 1957, decreta:

.....
 LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos, do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo, de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte lei:

.....
 LEI Nº 4.390, DE 29 DE AGOSTO DE 1964

Altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

XVIII – Outorgar ao Banco Central da República do Brasil o monopólio das operações de câmbio quando ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação;

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VII

Disposições Especiais

Art. 65. O ingresso no País e a saída do País, de moeda nacional e estrangeira serão processados exclusivamente através de transferência bancária, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo o porte, em espécie, dos valores:

I – quando em moeda nacional, até R\$10.000,00 (dez mil reais);

II – quando em moeda estrangeira, o equivalente a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – quando comprovada a sua entrada no País ou sua saída do País, na forma prevista na regulamentação pertinente.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes do Presidente da República, regulamentará o disposto neste artigo, dispondo, inclusive, sobre os limites e as condições de ingresso no País e saída do País da moeda nacional.

§ 3º A não observância do contido neste artigo, além das sanções penais previstas na legislação es-

pecífica, e após o devido processo legal, acarretará a perda do valor excedente dos limites referidos no § 1º deste artigo, em favor do Tesouro Nacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposição que acaba de ser lida vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, iniciando-se a sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro.

Gostaria de comunicar à Casa que há pouco realizamos uma reunião solene para a apresentação dessa importante proposta, quando anunciei aos presentes que vamos convocar tantas audiências públicas quantas forem necessárias para compatibilizar o aprofundamento do debate desse tema, que é fundamental.

A legislação cambial do Brasil é da década de 30, quando o Brasil era um País rural, não industrializado. Precisamos modernizá-la. Muitas vezes, o Congresso tem que tomar a iniciativa. Quando o Estado é lento, quem tem de tomar a iniciativa é o Congresso, que deve fazer a sua parte.

Ouviremos todos os setores interessados, principalmente o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2006**

Cria o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão (FDMA), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão assistência (FDMA), de natureza contábil, com o objetivo de prestar financeira aos empreendimentos produtivos considerados de interesse para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

Art. 2º Constituem recursos do FDMA:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – recursos que lhe sejam destinados no orçamento do Estado do Estado do Maranhão e de seus municípios;

III – auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação vigente;

IV – resultado de aplicações financeiras dos seus recursos;

V – transferências de outros fundos;

VI – saldos de exercícios anteriores;

VII – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 3º O FDMA terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 4º O regulamento estabelecerá o órgão colegiado encarregado de definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FDMA e decidir sobre a aprovação dos projetos de empreendimentos produtivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os benefícios fiscais e creditícios vêm sendo bastante utilizados pelas unidades da Federação como forma de atrair empreendimentos produtivos, ampliar a capacidade da economia, diversificar a base produtiva local e gerar emprego e renda. Entretanto, os estados mais pobres, notadamente, os das Regiões Norte e Nordeste, carecem de recursos necessários para viabilizar a concessão dos benefícios que lhes permitam implantar políticas e programas para atração de investimentos. Em vista de fatores como melhor infra-estrutura, mão-de-obra mais qualificada e proximidade dos centros consumidores, presentes nos estados mais desenvolvidos, perpetua-se a concentração econômica no Centro-Sul do País. As estatísticas disponíveis relativas ao desenvolvimento social e econômico das unidades da Federação situam o Maranhão como um dos estados de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicador que leva em consideração os dados sobre longevidade (esperança de vida ao nascer), renda (PIB **per capita**) e educação (alfabetização e taxa de matrícula). O Estado, que tem a menor renda per capita do País, apresenta indicadores socioeconômicos insatisfatórios, tais como coeficiente de mortalidade infantil e porcentagem da população atendida pelos serviços de saneamento básico, abastecimento de água e coleta de lixo. Apesar dos baixos índices de desenvolvimento socioeconômico, o Maranhão apresenta inconteste potencial econômico. Possui o segundo maior litoral e o segundo maior terminal portuário do Brasil, o segundo maior rebanho do Nordeste, excelentes recursos naturais para o turismo, assim como para a produção industrial e agropecuária. A instituição do

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Maranhão propiciará as condições adequadas para suscitar a implantação de empreendimentos produtivos com capacidade para a geração de oportunidades de trabalho e renda, a descentralização econômica em prol dos municípios do interior e a modernização e a diversificação da base produtiva. Com este projeto, associado a outras medidas e ações de âmbito federal e estadual, espera-se dar início à reversão do quadro de pobreza e ao aproveitamento do enorme potencial econômico que ostenta o Estado.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e será despachado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, sendo a última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 – Repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Adene.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 72, DE 2005

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs:

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8-Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais; e

– 80, de 2006, de Plenário, Relator: Senador Edison Lobão (sobre a Emenda nº 10-Plen), contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão deliberativa ordinária de ontem, quando foi aprovado requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 10, de Plenário.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1, 2 e 9-CCJ e 7-Plen, de pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Líderes, se desejarem, poderão orientar as suas Bancadas.

Peço a suspensão das reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Permanentes. Determino à Secretaria-Geral da Mesa que suspenda, imediatamente, as reuniões das Comissões, permanentes ou temporárias, na forma do Regimento Interno desta Casa e também da Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, com muita honra, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos um destaque que ficou de ser votado hoje. Trata-se da emenda constitucional apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães,

que diz respeito à alteração no rito processual das medidas provisórias. Esse destaque, Sr. Presidente, a meu ver, é da maior importância, porque atenua o problema do trancamento das matérias que são discutidas no Senado Federal, ou seja, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a permitir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós estamos votando primeiro as emendas de parecer favorável; depois, vamos votar as emendas de pareceres contrários e, em seguida, os destaques.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamarei V. Ex^a no momento exato em que estivermos discutindo o requerimento e o destaque apresentado por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essas têm voto favorável do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, são as emendas com pareceres favoráveis da CCJ.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação.) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. (Pausa.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que, logo após a primeira votação nominal e as subsequentes, até terminar este assunto, colocasse em votação o nosso requerimento com relação à Fundação Banco do Brasil, conforme acordado com o Líder do Governo em sessões anteriores. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, há um apelo aqui para explicar quais são essas emendas, quais são as que o Senador Antonio Carlos aceitou ou não. Está havendo uma dúvida sobre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós estamos votando as emendas de parecer favorável, do nobre Relator Senador Edison Lobão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois vamos votar as emendas de parecer contrário e, em seguida, o destaque.

Vamos ter várias votações. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para que nós votemos antes das 20 horas, para que não tenhamos o conseqüente esvaziamento da sessão depois desse horário, como tem acontecido nos últimos dias.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para reafirmar a V. Ex^a a solicitação para colocação em votação do nosso requerimento solicitando auditoria junto à Fundação Banco do Brasil, que está na pauta. Eu gostaria que V. Ex^a o colocasse em votação assim que fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento está para ser votado. Se não houver objeção do Plenário, nós faremos a votação do requerimento hoje, sem problema algum, Senador Antero, com muito prazer.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Ao mesmo tempo em que solicito que os Senadores do PMDB venham ao plenário para votar, eu queria informar que, em relação a essa votação, o PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento, enquanto aguardamos que cheguem os Senadores que estão nas Comissões, para fazer um apelo a V. Ex^a, como Presidente da Casa, em relação à questão das agências reguladoras.

O Governo, infelizmente, não tem mandado, no tempo devido, o nome dos diretores das agências reguladoras para que possamos aprová-los aqui. A Anatel está sem presidente há praticamente noventa dias. A ANP está sem dois diretores, trabalhando, portanto, com a quantidade mínima de diretores, que são três. A Aneel, que deveria ter cinco diretores, só tem três, sendo que dois iniciaram o mandato no final de dezembro. Isso sem falar nas outras agências, que não sei em que situação se encontram. Sei que há uma

agência – se não me engano, a ANTT – que só tem um diretor, Senador José Agripino.

Essa é uma tentativa que o Governo está fazendo de desprestigiar e até de desmoralizar as agências reguladoras. Estão me dizendo aqui que a ANP só tem dois diretores, porque o terceiro está com o mandato **sub judice**.

Então, Sr. Presidente, acredito que cabe a nós, Senadores, alguma providência, já que as agências são órgãos de Estado, e não do Governo. Penso que V. Ex^a poderia liderar um movimento no Senado para que pudéssemos fortalecer as agências, para que pudéssemos obrigar o Governo a nomear os diretores.

Tenho até um projeto de emenda à Constituição, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que dá um prazo de noventa dias para que o Governo nomeie aqueles cargos que estiverem vagos. Infelizmente, não sei por que, essa emenda não entrou na convocação extraordinária. Mas, na próxima semana, terminada a convocação, ela já poderá ser votada, para então ser encaminhada à Câmara dos Deputados.

Sendo assim, este é o apelo que faço a V. Ex^a: que o Senado tome a frente do trabalho, para fortalecer as agências reguladoras.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, para orientar a Bancada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação.) – Para orientar a Bancada do PT e do Bloco, o voto é “sim” às emendas que receberam parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Ana Júlia recomenda o voto “sim”.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Quería pedir aos Srs. Líderes partidários que, por favor, assinassem, como combinado anteriormente, a dispensa de interstício, para que possamos votar o encurtamento do recesso e concluirmos esta importante votação.

O Senador José Agripino vai colher a assinatura dos outros Líderes partidários.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Estamos votando as emendas de pareceres favoráveis.

(Procede-se à apuração.)

EMENDAS NºS 1, 2 E 9-CCJ E 7-PLEN, À PEC Nº 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDAS DE PARECER FAVORÁVEL)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/2/2006Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 8/2/2006 17:40:12
Encerramento: 8/2/2006 17:49:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	ABST.
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY SLEHSSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 59
 Votos NÃO : 01 Total : 61
 Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
 Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 59 Senadores; e NÃO, 1.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 61.

Estão, portanto, aprovadas as emendas de pareceres favoráveis.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, nova redação ao § 8º do Art. 62 da Constituição Federal:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos deputados ou no Senado Federal ficando a Mesa do Congresso incumbida de sua distribuição, observado seu critério de alternância.

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, a alínea f do inciso I, do § 1º art. 62 da Constituição Federal

EMENDA Nº 7-PLÊNARIO

Insira-se no art. 1º da Proposta de Entenda à Constituição nº 72, de 2005, o seguinte Parágrafo único:

Art. 2º

I –

II –

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo mio se aplica às Medidas Provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32 que se encontrarem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Com sessão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-se a elas as normas em vigor para aquelas

editadas após a Emenda Constitucional nº 32. de 2001.

EMENDA Nº 9-CCJ

Permute-se a expressão “cinco dias úteis” constante dos incisos I, III e IV do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, pela expressão “três dias úteis”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 3 a 6 e 8-Plen, de parecer contrário, ressalvada a Emenda nº 10-Plen, que foi destacada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas, se assim o desejarem.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o parecer é contrário, mas o voto “sim” acompanha o voto do Relator. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o contrário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quem vota “não” acompanha o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Os pareceres são contrários. Para acompanhar o parecer do Relator, Senador Edison Lobão, é preciso votar “não”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB, Sr. Presidente, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “não”.

Eu queria que a Mesa corrigisse a imprecisão. Estamos votando as Emendas nºs 3 a 6 e 8, de Plenário. Em seguida, vamos votar a emenda destacada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Essas emendas são de pareceres contrários. Para manter o parecer do nobre Senador Edison Lobão, é preciso votar “não”.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não” e pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário e votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota NÃO e pede aos Senadores que venham ao plenário.

Peço a todos os Senadores que venham ao plenário, pois haverá votações importantíssimas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, como se trata de algumas emendas do Senador Aloizio Mercadante, o voto da nossa Banca será “sim”, acompanhando o autor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Sibá Machado, em nome do Partido dos Trabalhadores, recomenda o voto “sim”, portanto, contrário ao parecer do Relator, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “não”.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Mais uma vez, quero dizer que a Mesa está atenta. Estou fazendo esse exercício para apressarmos a votação, a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, ainda é possível encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto “não”, por intermédio do nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, ratificando o pedido feito pelo nobre Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que, estando sobre a mesa as indicações, pudesse V. Ex^a colocar em votação hoje os

nomes indicados para a Anac, já apreciados e votados por aquela Comissão. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, a mesma solicitação faz o PMDB, porque está havendo necessidade de solucionar assuntos importantes naquela agência, e estão faltando os Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse um ponto a respeito desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senador Jefferson.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu estava no café, e, quando voltei, disseram-me que estamos votando emendas em bloco. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, estamos votando as emendas de pareceres contrários.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Contrários?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, só quero um esclarecimento. Ontem, o ponto fulcral da PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães é o que estabelece o prazo para entrada em vigor até a apreciação da admissibilidade. O Senado já aprovou isto: medida provisória não tem eficácia imediata.

O que eu queria deixar claro e queria que V. Ex^a me esclarecesse é que, se qualquer dessas emendas, de alguma forma, extingue isso, não terá valor, será uma burla ao que foi decidido pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa hipótese já foi descartada totalmente, neste turno de votação, porque ontem ela foi derrotada aqui, logo após a primeira votação, em que apreciamos a proposta, aprovando o parecer do Senador Edison Lobão.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

EMENDAS NºS 3, 4, 5, 6 E 8-PLEN, À PEC Nº 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00


Abertura: 8/2/2006 17:49:25
Encerramento: 8/2/2006 17:58:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 20
Votos NÃO : 40 Total : 61
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO, 40.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas nº 03, 04, 05, 06 e 08, na forma do parecer do Senador Edison Lobão.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 3 – PLENÁRIO

Suprima-se no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, a redação proposta para o **caput** do art 62 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 4 – PLENÁRIO

Suprima-se, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, a alínea **e** do inciso I, do § 1º, do art. 62 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 5 – PLENÁRIO

Dê-se ao § 4º do art. 62, alterado pelo art. 1º da PEC nº 72/2005, a seguinte redação:

“§ 4º Ressalvado o disposto nos incisos I, II e V do § 5º, os prazos a que se referem os §§ 3º 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.”

EMENDA Nº 6 – PLENÁRIO

Dê-se ao § 5º do art. 62, alterado pelo art. 1º da PEC nº 72, de 2005, a seguinte redação:

“§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais emitido, em caráter terminativo, pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias, na Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá cinco dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão caberá, no prazo de vinte e quatro horas, recurso, assinado por um terço de sua composição, para o plenário, que será recebido:

a) apenas com efeito devolutivo, se o parecer for favorável ao atendimento dos pressupostos constitucionais; e

b) cora efeitos devolutivo e suspensivo, se o parecer for contrário ao atendimento dos pressupostos constitucionais;

III – o plenário terá cinco dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem

do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá cinco dias úteis para se manifestar;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à comissão representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso I, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III.”

EMENDA Nº 8 – PLENÁRIO

Suprima-se, no art. 4º da PEC nº 72, de 2005, a expressão “§ 2º.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação, Sr^{as} e Srs. Senadores, da Emenda nº 10, de Plenário, que foi destacada e tem parecer contrário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, autor do destaque, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Depois, concederei a palavra ao nobre Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria que a Casa atinasse para a importância desta emenda e verificasse que ela complementa as exposições contidas na proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Enquanto a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães procura dar maior celeridade ao andamento, em ambas as Casas, das medidas provisórias, também propõe, sem dúvida alguma, que haja um pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a relevância e a urgência da medida provisória.

O que estamos propondo com esse destaque? Que o trancamento da matéria não seja permanente enquanto não houver negociação. O fator crucial que tem emperrado o andamento do Congresso Nacional não é o problema da urgência ou da relevância. É um problema constitucional, e cabe ao Congresso Nacional estudar se há relevância, urgência e oportunidade para a sua apresentação. Trata-se de um problema constitucional. Mas a Emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães não interfere e não entra no problema do trancamento, do sobrestamento ou do andamento das matérias no Congresso Nacional.

O que estamos idealizando é que haja alternância, no período em que a pauta é trancada, entre a medida

provisória e a Ordem do Dia; afinal de contas, não vamos interromper o andamento do Congresso, o andamento das propostas oriundas das comissões e dos Srs. Senadores em função apenas das medidas provisórias.

Por isso, sugiro aos Srs. Senadores que haja uma contrapartida. Se uma medida provisória tranca a pauta, a pauta será trancada por 3 dias consecutivos. Se, em 3 dias, não houver acordo e ela não for votada, nos 3 dias subseqüentes, entrarão as matérias constantes da Ordem do Dia. Isso significa que não vamos parar. A medida provisória não vai determinar, como vem determinando, o funcionamento do Congresso Nacional. Já estivemos parados, de mãos atadas e braços cruzados, durante 45 dias seguidos – isso já aconteceu!

O projeto determina que, se as medidas provisórias não forem aprovadas em 120 dias, elas serão convertidas em projeto de lei que tramitará em regime de urgência. Se, decorridos dois terços do tempo transcorrido para a tramitação da medida provisória, a medida provisória não for aprovada, automaticamente, a pauta estará trancada. Assim, pelo menos, durante 20 dias, nós teremos a possibilidade de estarmos aqui de mãos atadas. Chega! Pelo amor de Deus! Estamos fazendo uma alteração substancial que valerá para a vida toda, ao menos por muitos anos.

Tenho a simpatia do Senador Antonio Carlos Magalhães porque falei com S. Ex^a antes de apresentar. Meu pecado foi não ter falado com o relator, que é quem dá a palavra final. Espero que o autor tenha falado com o relator. Quem sabe, este possa rever seu pensamento e aprovar o nosso destaque no sentido de que as medidas provisórias poderão trancar a pauta, alternadamente. Haverá 3 dias para nós.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, é importante que eu explique porque se trata de matéria nova.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Serão três dias trancando a pauta. Quem manda são as medidas provisórias, durante três dias. Nos três dias subseqüentes, nós mandaremos, nossas matérias serão votadas. Assim, alternadamente, até o prazo final de votação da medida provisória. Três dias para o Governo e 3 dias para o Senado. Está bom demais.

Não se pode dar ao Governo tudo o que ele quer. Seja Lula, seja Fernando Henrique, seja Alckmin, seja Serra, seja Garotinho, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Magalhães ou Heloísa Helena. Tenham paciência!

Creio que temos que dar, sim, funcionalidade ao Congresso Nacional. A medida que estamos propondo, Sr. Presidente, tem a simpatia do Senador Antonio Carlos

Magalhães, nosso xará da Bahia, que ontem disse que era favorável. Creio que S. Ex^a é um homem de palavra.

Então, Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que esta emenda, ao invés de alterar, substancia, aumenta o peso da idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães e fortalece o Poder Legislativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator da matéria.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares tem a tradição de ser um Parlamentar estudioso, atento e criativo. Examinando a questão, S. Ex^a acreditou que poderia contribuir fortemente para o aperfeiçoamento do dispositivo constitucional que diz respeito às medidas provisórias. Daí ter apresentado a emenda a que se refere da tribuna desta Casa e que, na verdade, propõe o trancamento alternado dos trabalhos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados durante a tramitação das medidas provisórias.

Não recebi qualquer palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães em sentido contrário, o que fortaleceu em mim a convicção dos laços de amizade que unem os dois ilustres Senadores. Mas, examinando a emenda, cheguei à conclusão de que ela, lastimavelmente, não apresenta a contribuição que teve o Senador Antonio Carlos Valadares a intenção de apresentar no curso da matéria.

Tenho muita dificuldade em me opor a qualquer iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, seja pelos laços de amizade que nos unem, seja pelos cuidados que sempre tem S. Ex^a na tomada de iniciativa dessa natureza. Todavia, Sr. Presidente, a mim foi atribuída a responsabilidade de relatar esta matéria. Sendo responsável por tal tarefa, tive de examiná-la e confesso que não encontrei os méritos devidos para que a emenda seja incluída no texto do projeto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por isso, a minha manifestação foi no sentido contrário à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Vou mandar abrir o painel.

(Procede-se à votação)

O destaque do Senador Antonio Carlos Valadares tem parecer contrário do nobre Senador Edison Lobão.

Com a palavra, para orientar sua Bancada, o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota com o relator e recomenda aos seus que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O PFL vota com o relator e recomenda o voto “não”.

Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, o PT vai acompanhar o nobre autor da emenda, Senador Antonio Carlos Valadares, e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presi-

dente, com o devido respeito pelo autor da emenda, o Senador Antonio Carlos Valadares, o PDT acompanha o parecer do relator e recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O PDT recomenda o voto “não”.

Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, no PMDB, a Liderança deixa o voto em aberto. Eu, pessoalmente, em homenagem ao Senador Antonio Carlos Valadares, vou votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna abre o voto na Bancada e votará “sim”.

Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

EMENDA Nº 10-PLEN, À PEC Nº 72, DE 2005 (1º TURNO)

(EMENDA DE PARECER CONTRÁRIO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 8/2/2006


Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 8/2/2006 18:08:42
Encerramento: 8/2/2006 18:12:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PSDB	GO	LÚCIA VANIA	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 23
Votos NÃO : 32 Total : 56
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 32. Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 10, de Plenário, a emenda apresentada à PEC nº 72.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 10-PLENÁRIO

Dê-se ao § 6º, inciso V, de que trata o art. 1º do Projeto, na forma adotada pelo relator da CCJ, a seguinte redação, e acrescente-se um § 14:

“V – se, em cada fase de tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não foi apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobre sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo, do inciso III do § 5º e § 14.

§ 14. O sobrestamento de matérias de que trata o inciso V do § 6º deste artigo será de três dias de sessão ordinária da respectiva Casa, findos os quais, sem que seja efetivada nenhuma votação, os três dias subseqüentes de sessão ordinária serão dedicados às de-

mais matérias constantes da Ordem do Dia, retornando o sobrestamento nos três dias seguintes de sessão ordinária para votação ou, após esse novo prazo, caso ainda não tenha sido ela votada, a pauta novamente será liberada dentro do prazo já fixado, e assim sucessivamente até o esgotamento da fase final de apreciação das medidas provisórias”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno constitucional, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 108, DE 2006 – CCJ

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2006.

Handwritten signatures and notes on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ANEXO AO PARECER Nº 108, DE 2006

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2006

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º

I –

e) tributos, salvo a sua redução ou extinção;

.....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12, perderão eficácia, desde o início de sua vigência, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação ou se forem consideradas inadmitidas mediante recurso provido pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se referem o § 3º, os incisos II e III do § 5º e o § 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá três dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário da respectiva Casa, assinado por um terço da sua composição, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o plenário terá três dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá três dias úteis para se manifestar, após o qual, também não havendo decisão, considera-se inadmitida a medida provisória;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à Comissão Representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso I, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III;

VI – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Casa em que estiver.

§ 6º Observar-se-á o seguinte na tramitação das medidas provisórias:

I – a Câmara dos Deputados terá até sessenta dias para apreciar a matéria;

II – o Senado Federal terá até quarenta e cinco dias para apreciar a matéria;

III – a Casa iniciadora terá o remanescente do prazo da vigência da medida provisória, conforme definido no § 3º, para apreciação das emendas da Casa revisora, quando houver, ou da matéria, no caso do inciso VII, contados do seu recebimento dessa última Casa;

IV – os prazos a que se referem os incisos I e II contam-se, para a Casa iniciadora, da publicação da medida provisória e, para a Casa revisora, de seu recebimento na Casa iniciadora;

V – se, em cada fase da tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não for apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo e do inciso III do § 5º;

VI – se o prazo da Casa iniciadora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, a matéria será encami-

nhada à Casa revisora no primeiro dia útil subsequente, no estado em que se encontrar;

VII – aprovada a medida provisória pela Casa revisora, no caso do inciso VI, a matéria retornará ao exame da Casa iniciadora, mesmo que aprovada sem emendas pela Casa revisora;

VIII – na hipótese do inciso VII, a Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas da Casa revisora, vedada a inclusão de novas emendas;

IX – se o prazo da Casa revisora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, considerado como originado da Casa iniciadora.

.....
 § 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso Nacional incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.

§ 9º Observado o disposto neste artigo, as medidas provisórias serão apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na forma do regimento comum do Congresso Nacional e dos respectivos regimentos internos.

.....
 § 13. Cada medida provisória tratará de um único objeto e não conterà matéria estranha a este objeto ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.”(NR)

Art. 2º As medidas provisórias que estiverem em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional continuarão a tramitar:

I – na forma do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para as editadas anteriormente àquela Emenda;

II – pelas normas em vigor na data de sua edição, para as editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às medidas provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que se encontram em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-

se a elas as normas em vigor para aquelas editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno constitucional. O Item 2 fica transferido para a sessão extraordinária. Está encerrada a Ordem do Dia. São os seguintes os itens transferidos para a sessão extraordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, e 14, de 2001) (Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001) (Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do artigo 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será

definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa: vou encerrar esta sessão e convocar sessões extraordinárias, para votarmos o segundo turno da PEC nº 72, medidas provisórias e o primeiro e segundo turnos da PEC sobre o encurtamento do recesso do Congresso Nacional. Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 15 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item Único

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs – 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, como as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8 – Plen), favorável à nº 7 – Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Extraordinária, 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária Da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SR^{AS} E OS SRS. SENADORES)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item único:**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à primeira sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 16 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 21ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimento, declaro aberta a sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – **Item único:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário, que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à segunda sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para as 18 horas e 17 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 17 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item único:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Pareceres sob nºs

– 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

– 74, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão (sobre as Emendas nºs 3 a 8 – Plen), favorável à nº 7-Plen, apresentando a Emenda nº 9-CCJ e pela rejeição das demais.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 163 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Passa-se à terceira sessão de discussão, em segundo turno, da PEC nº 72.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2 da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da proposta em segundo turno.

Peço ao Secretário-Geral da Mesa que mande abrir o painel.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores poderão votar.

É o segundo turno de votação da PEC, que tem como signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, acompanhando a primeira votação.

Peço aos Senadores que não estão aqui que venham ao plenário para que nós concluamos esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero, como vota o PSDB?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

Senador José Agripino, como vota o PFL? (Pausa.)

Senador José Jorge, como vota a Minoria?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vota “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT, jubilosamente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “sim”. Jubilosamente, porque entende, como entende o Senado – quase que totalmente – que este é um momento glorioso do Senado Federal em que nós estamos trabalhando para mudar as medidas provisórias.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, orgulhoso do relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, do trabalho feito pelo PFL e da condução de V. Ex^a que, de forma obstinada, fez com que esta matéria pudesse ser votada na convocação extraordinária. Cumprimentos a V. Ex^a, cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Edison Lobão, que foi um competente e habilidoso Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito ao Senador José Agripino.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, só para reafirmar a convicção do PSDB, que é o único Partido que tem no seu estatuto a defesa do parlamentarismo, da valorização do Parlamento. Votamos “sim”, mesmo sabendo das condições de favoritismo do PSDB para ganhar a Presidência da República. Votamos “sim”, em defesa do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que registrasse o meu voto “sim” na votação de primeiro turno da PEC nº 72.

Parabenizo V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero externar também aqui a minha opinião sobre esta matéria e outras, matérias que parecem tão complexas. Mas quando se quer se faz. Neste caso, como V. Ex^a, o próprio autor, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e outros que se dispuseram a dar rapidez a uma situação como esta, muito propícia para o Brasil.

É claro que já externamos as nossas preocupações sobre um ou dois pontos que consideramos devam ser mais bem trabalhado, mas ainda dá tempo para discutir isso na Câmara.

Neste caso, o voto de nossa Bancada é pelo “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do PT é pelo “sim”, recomendação do Senador Sibá Machado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB também quer manifestar o seu voto “sim”.

Cumprimento a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB recomenda o voto “sim”.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tenho divergências profundas com o

que foi aprovado. Considero que retirar a prerrogativa do Presidente da República de poder editar medida provisória com eficácia de lei vai trazer problemas de governabilidade ao País. Existem vários outros aspectos positivos que são consensuais, por exemplo: a admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça; o mérito na Comissão de Mérito; a alternância entre a Câmara e o Senado, com 65 dias em uma Casa e 45 na outra. Mas esse é um aspecto decisivo, fundamental, e acho que o Senado está cometendo um grave erro. Espero e lutarei para que esta proposta, como está, não tenha prosseguimento na Câmara dos Deputados.

Entendo ser necessário um amplo entendimento no Congresso Nacional, para que possamos, independentemente de sermos Governo ou Oposição, recuperar as prerrogativas do Poder Legislativo; reduzir a margem de manobra para o Executivo, que tem abusado, ao longo de todos estes anos, desde a Constituinte, da edição de medidas provisórias.

O Presidente Lula já vem fazendo uma redução substantiva – no ano passado, foram apenas 47. De qualquer forma, há aspectos positivos.

Espero que o bom senso prevaleça na Câmara e que eles encontrem uma solução que preserve o que o Poder Constituinte deu ao Executivo e a independência dos Poderes, a separação e a harmonia. Acho que sequer poderíamos revogar essa prerrogativa.

De qualquer forma, votaremos “sim” na expectativa de que a Câmara faça as correções expressivas que precisam ser feitas a esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para exaltar o papel extraordinário do Senado Federal no exame desta matéria. Esta não é uma vitória de um e sim de todos. É de V. Ex^a, que estimulou tanto a votação de um projeto desta natureza. É do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tomou a iniciativa de formular o projeto de emenda.

O Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, muitas vezes se manifestou neste plenário a favor de uma alteração profunda do dispositivo constitucional que diz respeito às medidas provisórias. Portanto, esta é uma vitória de todos e não de um.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobretudo de V. Ex^a, que, como Relator da matéria, conseguiu produzir um texto que possibilitou

inclusive a sua tramitação de forma conclusiva no Senado Federal, pelo menos nesta primeira fase.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação o proclamar o resultado.

Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Senador João Alberto não está em plenário. Mas ele acaba de me telefonar e disse que gostaria de votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães por essa iniciativa, cumprimentar V. Ex^a pela determinação em colocar em votação, em tempo recorde, esta Proposta de Emenda à Constituição que vem fortalecer o Congresso Nacional. Portanto, está de parabéns o Relator Edison Lobão e principalmente o Senador Antonio Carlos Magalhães. Ontem não tive oportunidade de votar em primeiro turno esta PEC, mas hoje estou aqui para me redimir e dizer da minha alegria em poder dar esse voto à emenda de tão competente Senador, que engrandece o Congresso Nacional principalmente numa hora muito oportuna.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada de mais dois Senadores, que acho importante, queria fazer aqui mais um pedido a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos, sobre a possibilidade de amanhã nós aproveitarmos a sessão extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar celeridade ao PL da Mata Atlântica, tendo em vista o acordo absoluto sobre ele. Quem sabe poderemos votá-lo na próxima segunda e ainda teremos tempo para que a Câmara dos Deputados possa apreciá-lo também, já que há um entendimento entre a Ministra e o Presidente daquela Casa. É o pedido que eu faço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós colocamos esta matéria na convocação extraordinária a pedido do nobre Senador César Borges, que conduziu uma negociação para que pudéssemos aprová-la, se for o caso, em tempo ainda para que ela seja apreciada pela Câmara dos Deputados nesta convocação.

É o apelo que também reitero ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nós que temos pedido tanto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo para que os Senadores do PFL que se encontram no cafezinho ou nos seus gabinetes para que venham ao plenário. O **quorum** está em 58 Srs. Senadores, já passamos de 60 e é importante que todos venham.

Senador Paulo Otávio, de Brasília, que ainda não votou.

Eu gostaria de convocar todos os companheiros para garantirmos o **quorum** adequado a esta matéria, que, por si só – e este é o registro que quero fazer – já justificaria a convocação extraordinária.

Nós estamos votando uma matéria que vai desobstruir os trabalhos congressuais. Estamos fazendo nossa parte. Vamos entregar agora à Câmara um texto que, com absoluta certeza, cumprido, desobstruirá as pautas da Câmara e Senado pelo excesso de edição de desnecessárias e inconvenientes medidas provisórias que, por este texto, serão evitadas. Quem é que ganha com isso? A sociedade brasileira, que vai ganhar com a celeridade, com a eficácia dos trabalhos na Câmara e no Senado. Quem é que ganha com isso? A própria imagem do Congresso brasileiro, que vai remover esse óbice que há muito tempo inferniza a capacidade de produzir de Deputados e Senadores. De modo que, com esses argumentos, eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores do PFL que se encontram nos seus gabinetes que viessem ao plenário para garantir o **quorum** que esta matéria merece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a se dispõe a encerrar a votação. O meu requerimento é para que os Senadores do PSDB que porventura ainda não tenham votado compareçam para votar, a depender, é claro, do critério soberano de V. Ex^a sobre o momento de encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação. Se não houver objeção, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 8/2/2006Num.Votação: 1
Hora Sessão: 18:17:00Abertura: 8/2/2006 18:18:17
Encerramento: 8/2/2006 18:28:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIANO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 58
 Votos NÃO : 01 Total : 59
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, que tem como primeiro signatário o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º.....
I –

e) tributos, salvo a sua redução ou extinção;

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ II e 12, perderão eficácia, desde o início de sua vigência, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação ou se forem consideradas inadmitidas mediante recurso provido pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se referem o § 3º os incisos II e III do § 5º e o § 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da

Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá três dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário da respectiva Casa, assinado por um terço da sua composição, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o plenário terá três dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá três dias úteis para se manifestar, após o qual, também não havendo decisão, considera-se inadmitida a medida provisória;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à Comissão Representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso 1, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III;

VI – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Casa em que estiver.

§ 6º Observar-se-á o seguinte na tramitação das medidas provisórias:

I – a Câmara dos Deputados terá até sessenta dias para apreciar a matéria;

II – o Senado Federal terá até quarenta e cinco dias para apreciar a matéria;

III – a Casa iniciadora terá o remanescente do prazo da vigência da medida provisória, conforme definido no § 3º, para apreciação das emendas da Casa revisora, quando houver, ou da matéria, no caso do inciso VII, contados do seu recebimento dessa última Casa;

IV – os prazos a que se referem os incisos I e II contam-se, para a Casa iniciadora, da publicação da medida provisória e, para a Casa revisora, de seu recebimento na Casa iniciadora;

V – se, em cada fase da tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não for apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em

regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo e do inciso III do § 5º;

VI – se o prazo da Casa iniciadora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, a matéria será encaminhada à Casa revisora no primeiro dia útil subsequente, no estado em que se encontrar;

VII – aprovada a medida provisória pela Casa revisora, no caso do inciso VI, a matéria retomará ao exame da Casa iniciadora, mesmo que aprovada sem emendas pela Casa revisora;

VIII – na hipótese do inciso VII, a Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas da Casa revisora, vedada a inclusão de novas emendas;

IX – se o prazo da Casa revisora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, considerado como originado da Casa iniciadora.

.....
 § 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso Nacional incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.

§ 9º Observado o disposto neste artigo, as medidas provisórias serão apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na forma do regimento comum do Congresso Nacional e dos respectivos regimentos internos.

.....
 § 13. Cada medida provisória tratará de um único objeto e não conterà matéria estranha a este objeto ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.”

..... (NR)

Art. 2º As medidas provisórias que estiverem em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional continuarão a tramitar:

I – na forma do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para as editadas anteriormente àquela Emenda;

II – pelas normas em vigor na data de sua edição, para as editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às medidas provisórias editadas em data anterior à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que se encontrarem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham sido objeto de parecer conclusivo aprovado pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aplicando-se a elas as normas em vigor para aquelas editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Solicito que a Mesa retifique meu voto, porque eu votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A Mesa retificará o voto de V. Exª.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT AC) – O Senador Tourinho está tão acostumado a votar contra o Governo que agora votou assim, por força do hábito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL BA) – Sr. Presidente, aproveito este momento para agradecer a Casa esta votação. Não há vitória minha; a vitória é do Congresso Nacional, a vitória é da Casa, porque todos os Partidos que aqui militam, todos, sem exceção, votaram “sim”. Daí o resultado excelente que tivemos.

Quero, principalmente, agradecer a V. Exª, que foi um Presidente muito atuante nesse aspecto, como tem sido em todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 31 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3,
DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
14, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional e dá outras providências.* Apreciação transferida para sessão deliberativa extraordinária a realizar-se nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária Da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 18 HORAS E 31 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar V. Ex^a pelo convite que está encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, em que diz:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para convidá-lo para a sessão solene de inauguração dos trabalhos da 4^a Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, a realizar-se às 16 horas do próximo dia 15 de fevereiro, no plenário do Senado Federal.

Colho o ensejo para reiterar a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

Presidente Renan Calheiros.

Sr. Presidente, quero reiterar quão importante considero que o Presidente Lula aceite o convite de V. Ex^a, para pessoalmente transmitir a mensagem sobre o estado da Nação e a apresentação de seus planos de Governo para 2006. Então, faço o registro do convite que V. Ex^a encaminha hoje ao Presidente Lula.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu, mais uma vez, comunico a V. Ex^a e à Casa que, em decorrência da viagem do Presidente Lula, não pude, pessoalmente, fazer o convite requerido por V. Ex^a, mas fiz questão de mandar-lhe uma carta, que, a esta altura, já está protocolada no Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 9 de abril de 2002, com a apresentação da Emenda nº 1, de Plenário.

A Presidência comunica ao Plenário que a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 356, combinado com o art. 361 do Regimento Interno.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, Relator designado na Comissão de Constituição e Justiça para proferir parecer sobre a emenda de plenário.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, só enquanto o Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Valadares, ouço V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero justificar a minha ausência na votação anterior e registrar a minha total aprovação à PEC de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Já tinha votado anteriormente, mas tive que dar uma saída e perdi a última votação.

Eu queria consignar o meu voto “sim”, pela aprovação desse projeto que é tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto “sim” de V. Ex^a.

PARECER Nº 109, DE 2006 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui designado para relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000.

O nosso parecer, anteriormente à decisão da Câmara, sinalizava no sentido de que tivéssemos um recesso de 60 dias; de 90 dias, passaríamos para um recesso de 60 dias. Nesse particular, obtive, no momento da apresentação do relatório, o apoio de quase a unanimidade do Senado.

Entretanto, verificando que, depois da decisão da Câmara, o pensamento é no sentido de não mais interferir no recesso parlamentar e de estabelecer um período de 55 dias, eu, que sou um democrata, um homem da conversa, do diálogo, jamais luto contra a maioria, embora seja de opinião de que o recesso de 60 dias ou de 55 dias será o menor recesso da América Latina, quicá do mundo democrático, seja na Europa, seja nos Estados Unidos, seja na América Latina.

Desafio alguém a provar, da mídia que pressiona, inclusive os demagogos de plantão, a apresentar um só país, partindo da Argentina, passando pela Bolívia, Venezuela, Colômbia, México, Estados Unidos, Canadá, Europa, que tenha um recesso de menos do que 90 dias.

Estamos apresentando um recesso de 55 dias. O Parlamento da França funciona, no máximo, sete meses por ano. Esse é apenas um exemplo de um país democrático, civilizado, adiantado, desenvolvido.

Entretanto, compreendo que muita gente acha, por desinformação ou por má-fé, que nós não temos recesso, mas, sim, férias. Não, temos recesso. Nós não somos trabalhadores comuns. Nós não temos Fundo de Garantia. Nós não temos aposentadoria. Nós não temos as garantias proporcionadas ao trabalhador comum, muitos dos quais, inclusive funcionários públicos, têm estabilidade. A nossa estabilidade está no trabalho, está em nossa eficiência política, em nosso comprometimento com as propostas voltadas para a comunidade.

Nós temos um mandato; não temos um emprego. Nós temos uma delegação popular. Nós somos votados pelo povo não para receber um salário, mas para exercer, com dignidade, com eficiência, com honestidade, uma função pública indelegável. Essa função é exercida não mediante concurso, não por influência de padrinho, não por privilégio, mas pela conquista do voto popular.

Duvido que muitos dos que xingam os Deputados, muitos dos que xingam os Senadores, muitos dos que devotam muitas páginas de jornais ao enfraquecimento desta Casa tenham a coragem de se submeter a uma eleição sequer, de suportar as humilhações que suportamos, as cobranças que suportamos e os trabalhos e as canseiras que suportamos.

Nós estamos aqui, neste momento, exercendo um mandato legislativo; mas esse mandato legislativo não é consagrado apenas por meio de discursos, nem por meio de projetos; ele é consagrado por meio de uma integração, de uma aproximação, a mais íntima que pudermos, com o eleitorado que nos traz para cá.

Se ficarmos aqui só fazendo loas à imprensa, nós fazendo bonitos, para nos apresentarmos às televisões e à TV Senado, certamente só teremos um mandato eletivo; certamente estaremos enganando a população, a quem prometemos estar sempre presente aos acontecimentos.

Um Senador da República, um Deputado Federal, Sr. Presidente, de um mandato é aquele que se elege, fica aqui cortejando a mídia e se esquece dos seus concidadãos lá no seu Estado. Ele tem que estar com um pé aqui trabalhando, diuturnamente, como Senador ou Deputado, mas sempre perto da sua base política, próximo do seu Estado, do seu Município, estudando e traduzindo para expressar aqui o sentimento vivo atual, não apenas da eleição, mas do dia-a-dia, que deve ser aqui o palco dos anseios daquele povo que defendemos.

Por essa razão, peço ao Sr. Presidente, não em função da pressão da mídia, não em função de querer aparecer como bonzinho, não em função de chegar ao meu Estado e dizer que reduzi o tempo de trabalho e que não vou mais ganhar dinheiro na convocação extraordinária. Não! Sou favorável a este projeto que veio da Câmara porque teve o voto expressivo da maioria daquela Casa, que representa o povo brasileiro. Ela expressou sua vontade, e eu, como Senador da República que representa o Estado de Sergipe...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Como todos os Estados têm três Senadores, não podemos ficar contra uma proposta que veio lastreada em tantos votos e com tanto apoio na Câmara dos Deputados.

Por isso, como Relator da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre sessenta dias de recesso e a renúncia ou a exclusão da ajuda de custo na convocação extraordinária, peço a sua prejudicialidade, para, em seu lugar, aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, que hoje foi aprovada

também pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

São as seguintes as propostas de emenda à Constituição que tramitam em conjunto:

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional, e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2006

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados vêm requerer que seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios e o cumprimento do seguinte cronograma – com a convocação das sessões deliberativas extraordinárias que se fizerem necessárias – para a tramitação, em primeiro e segundo turnos, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que modifica o art. 57 da Constituição Federal.

4ª feira, dia 2–2–2006

Leitura e encaminhamento à CCJ

4ª feira, dia 8–2–2006

Reunião da CCJ para instrução

Leitura do Parecer nº 105/2006-CCJ

1ª sessão de discussão, em 1º turno;

2ª sessão de discussão, em 1º turno;

3ª sessão de discussão, em 1º turno;

4ª sessão de discussão, em 1º turno;

5ª e última sessão de discussão e votação, em 1º turno;

1ª sessão de discussão, em 2º turno;

2ª sessão de discussão, em 2º turno;

3ª e última sessão de discussão e votação, em 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal* (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, para discutir a matéria, aos Senadores Jefferson Péres, Gerson Camata e Wellington Salgado de Oliveira.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é um dia realmente de brilho incomum para este Senado e isso se deve, em grande parte, a V. Ex^a.

V. Ex^a deve estar muito gratificado, sofreu ataques injustos durante trinta dias, devido à convocação extraordinária. Grande parte da mídia, por desinformação ou má-fé, Sr. Presidente, passou para a sociedade a percepção de que estávamos convocados extraordinariamente, que não estávamos vindo trabalhar, recebendo duas ajudas de custo.

Sr. Presidente, nós fomos convocados para trabalhar, efetivamente, no dia 15 de janeiro deste ano. É claro que, antes, havia o Conselho de Ética e comissões parlamentares de inquérito. No entanto, fotografavam o plenário vazio e informavam que nós estávamos recebendo duas ajudas de custo para não trabalhar, isto é, éramos gazeteiros.

Sr. Presidente, foi um massacre, e V. Ex^a foi apontado como o responsável por esta convocação. Eis que agora, em plena convocação extraordinária, o Senado quebra um tabu de dezoito anos e adota medida para coibir esse abuso das medidas provisórias – dezoito anos, Sr. Presidente! –, acompanha a Câmara e acaba com uma tradição de cem anos, extinguindo as ajudas de custo em convocações extraordinárias. Uma tradição de cem anos! Nunca houve grita contra isso. A grita foi pelo equívoco de que estávamos convocados e não vínhamos trabalhar. Equívoco, mentira, mas foi o que se passou para a sociedade.

Finalmente, hoje, estamos quebrando outra tradição centenária, reduzindo o recesso parlamentar, um dos menores recessos da América Latina.

Sr. Presidente, só isso, repito, já justificaria a convocação extraordinária. O Senado está de parabéns e V. Ex^a deve estar muito feliz pelos ataques injustos que sofreu.

Meus parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, em nome do Senado Federal, agradecer a corajosa intervenção de V. Ex^a. A cada dia, V. Ex^a cresce mais e mais aos olhos da Casa, pela coerência que tem demonstrado no dia-a-dia dos nossos trabalhos. Parabéns mesmo a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Voz mais abalizada do que V. Ex^a para fazer essa intervenção, sinceramente, não tínhamos. Só temos, sinceramente, que agradecer.

Eu queria fazer este agradecimento em nome da Mesa Diretora e em nome do Senado Federal.

Muito obrigado mesmo, Senador Jefferson Péres. Senador Wellington Salgado.

Perdão, Senador Gerson Camata, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, quero que o Senador Wellington Salgado fale antes de mim, porque ele pode até eliminar todos os argumentos que eu possa ter em defesa da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, é uma honra para mim V. Ex^a passar a vez, mas, com certeza, V. Ex^a vai ter muito mais a acrescentar pela sua experiência, pelo grande carinho que tem de todo o seu eleitorado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando aqui votamos o fim da remuneração durante o período de convocação – estou de passagem pela Casa, costume sempre frisar essa situação –, eu fui totalmente contra. Ao longo da história, uma série de direitos vêm sendo retirados de quem se dedica à vida pública. Não são somente os Senadores e os Deputados, mas também os funcionários públicos, que se dedicam à vida pública. Sou um homem público apenas agora, pois minha história não aconteceu na vida pública. Desde a época do Presidente Collor, o funcionário público não tem o aumento correto, o seu salário não recebe ao menos a correção da inflação, para o que sempre tem a desculpa do Orçamento.

A mesma coisa acontece agora com os Senadores e os Deputados Federais. Como bem disse o Senador Jefferson Péres, a mídia atacou o Parlamento e definiu qual era o fim, como se fosse uma novela, a cada dia apresentando quem devolve e quem não devolve dinheiro – ao colocar quem devolveu, consequentemente, mostrava a cara de quem não devolveu o dinheiro ou o recurso ou o salário.

No entanto, Sr. Presidente, está aqui o Senado Federal trabalhando. E trabalhou muito. As Comissões Parlamentares de Inquérito funcionaram. Muitas pessoas foram chamadas. Estava sempre nas primeiras páginas dos jornais o trabalho que estava acontecendo, mas, como bem disse o Senador Jefferson Péres, as fotos que apareciam eram as dos plenários vazios do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Afirmações são feitas, mas, ao final, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabamos concordando com o que a mídia nos obrigou a fazer como sendo uma posição da população em geral, ou seja, diminuir o prazo do recesso ou o prazo de férias, digamos assim, que não

acontecem. Eu, que não era político e tornei-me político há pouco tempo, revelo que meu telefone não pára de tocar. Sábado, domingo, segunda, a todo o momento sou chamado para eventos, para questões políticas. Político não tem férias. Essa história de que político tem recesso e descanso não procede. Passar uma semana com a família, com os filhos, com os pais, com os parentes é quase impossível! É muito difícil ter um momento sossegado para curtir a família. Então, político não tem férias, nem descanso. Descanso, na verdade, não existe. Esses 45 dias, na verdade, não existem. Quem não estiver aqui no plenário vai estar nas bases trabalhando, conversando e, a todo o momento, sendo questionado e exigido pelas suas bases.

Portanto, minha posição pessoal é esta: sou contra abolir qualquer direito de Parlamentar, ainda que com a interpretação daquele momento. Sou contra isso. O Parlamentar tem que ter descanso ou um período parlamentar. Agora o Executivo vai poder convocar o Poder Legislativo quando quiser, sem nenhuma remuneração. A qualquer momento, poderá ser convocado o Legislativo. Uma vez convocado, terá que aceitar o que o Executivo exigir. Portanto, o Legislativo ficou um pouco refém do Executivo, ao abrir mão dessa pequena despesa que seria o preço para convocar o Legislativo.

É somente esta a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Gerson Camata, comunico que a sessão de amanhã também será destinada à comemoração dos 10 anos da TV Senado. Parabêniz a todos os que fazem a TV Senado, que tem cumprido um papel institucional importantíssimo, importantíssimo mesmo.

Digo aos Srs. Senadores que, no ano que passou, cortamos despesas de custeio, cortamos na carne. O Governo, no final do ano, editou uma medida provisória abrindo um crédito de R\$150 milhões para o Senado. Nós não usamos nada desse crédito em função do corte de despesa que fizemos. E este ano nós vamos transformar a TV Senado, até o mês de maio, em pelos menos quatro capitais e, até o final do ano, se Deus quiser, vamos transformar a TV Senado – e está aqui o Senador Efraim Moraes que tem sido diligente, competente e que tem agilizado o processo – em TV aberta. A exemplo do que estamos fazendo aqui, encurtando o recesso, acabando com esta excrescência, como diz o Senador Jefferson Péres, de 18 anos, do chamado pagamento em dobro, vamos transformar a TV Senado em TV aberta para que possamos, cada vez mais, sintonizar o Senado Federal com a população. Esse é

o objetivo de todos nós e é um fundamental compromisso que todos assumimos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Da mesma maneira que fez o Senador Jefferson Péres, quero me congratular com V. Ex^a – e já o fiz aqui.

Se V. Ex^a não convocasse o Congresso, teria sido atacado ou acusado de tentar parar as CPIs e parar o trabalho do Conselho de Ética. Mas V. Ex^a convocou o Congresso. Por ter convocado, recebeu todos os ataques possíveis. E veja V. Ex^a que, na verdade, foi incompreensão daqueles que sabiam que a primeira parte da convocação era, na verdade, para propiciar o funcionamento do Conselho de Ética e o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Pois bem, essa convocação valeu muito para o Congresso Nacional e valeu muito para o Brasil, dadas as matérias importantes que foram aprovadas por esses dias.

Mas eu queria me referir à matéria que estamos discutindo agora sobre o encurtamento do recesso e o não pagamento das gratificações do recesso. Eu não consegui entender por que fomos buscar um projeto apresentado há 20 dias na Câmara dos Deputados, quando tínhamos tramitando aqui no Senado várias proposições, inclusive a do Jader Barbalho, mas a mais importante é a do Senador Paulo Hartung, que é mais eficiente e mais simples.

A emenda constitucional do Paulo Hartung propunha o fim da convocação extraordinária. Não existiria mais. Haveria um recesso do dia 20 de dezembro ao dia 3 de janeiro. Esse seria o recesso. E a Mesa, a cada ano, reunida com as Lideranças, marcaria as férias, que seriam móveis, móveis de acordo com a necessidade: – Em julho dá para tirar 15 dias, em setembro dá para tirar mais 10 dias... De modo que a figura, a palavra “convocação extraordinária” desapareceria. Ela só ficaria presente em caso de intervenção federal e autorização para decretação de estado de sítio e decretação de estado de defesa, o que faria com que o Congresso funcionasse sem convocação.

Era o projeto mais simples, mais antigo, tramitando desde 2000, nesta Casa, de autoria do Senador Paulo Hartung, atual Governador do Espírito Santo.

Acredito que poderíamos, aprovado esse projeto do Paulo Hartung, termos, primeiro, uma iniciativa do Senado; segundo, uma iniciativa do Senado que tramita há seis anos na Casa e não teríamos que aprovar aquela da Câmara, que não é tão completa e mantém a abominável figura da convocação extraordinária, em-

bora sem o pagamento em dobro desse auxílio-paletó, dessa ajuda de custo.

Portanto, eu vou pedir ao relator que coloque destaque para votação, em primeiro lugar, da emenda mais antiga, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a não pode imaginar a satisfação que tive em relatar esse projeto de emenda Constitucional. Recebi a incumbência ontem à noite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu me debrucei à noite toda sobre ele e conseguimos hoje, por unanimidade, aprová-lo na Comissão de Justiça.

Em todas as entrevistas que dei à imprensa do meu Estado, sempre disse que não devolveria o pagamento que recebi em função de que as nossas Lideranças, Presidente da Câmara e do Senado, convocaram as Casas para prestarem um serviço de relevância ao País e não foi para beneficiar com R\$25 mil nenhum de nós, Parlamentares. Se os Parlamentares iriam receber essa quantia era porque assim a legislação o exige.

Por isso, quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho profícuo, pelo momento fértil desta Casa, quando ontem pusemos fim à farra da medida provisória; quando hoje estamos aprovando aqui o final dessa excrescência, como disse o nosso Senador Jefferson Péres, e conclamar a Casa para que em breve, com a ajuda de V. Ex^a, Sr. Presidente, votemos também o Orçamento impositivo, porque, aí sim, teremos, de fato, o Congresso valorizado. Não tem cabimento um País do tamanho do Brasil ter um Orçamento fictício.

É bom até lembrar, como lembrou o Senador Gerson Camata, que no Espírito Santo o Governador Paulo Hartung empenha o Orçamento em janeiro e tudo que está previsto é pago rigorosamente no dia e na quantidade estabelecida.

Por esta razão, parabenizo mais uma vez o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço muito a V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau. Feita a modificação da medida provisória, feita a mudança com relação ao recesso, o seu encurtamento e a proibição do pagamento em dobro, é importante que votemos a alteração no Orçamento da União. O Orçamento tem que ser consequência de planejamento, tem que ser um instrumento de políticas públicas, tem que pelo menos ajudar a conter e dar qualidade ao gasto público. Precisamos tirar o

Orçamento dessa zona cinzenta. Essa é a grande modificação, sem dúvida, que precisamos fazer.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também cumprimento V. Ex^a e todos os Senadores que estão tomando hoje esta decisão de, em uníssono, acabar com o pagamento que a própria população brasileira considerou inadequado e exagerado com relação à remuneração que é paga às pessoas em geral em nosso País e também diminuir o tempo de recesso parlamentar. Isso demonstra a vontade de todos os Congressistas de que o Congresso Nacional venha mais e mais servir aos interesses da população.

Cumprimento também V. Ex^a pelas medidas que anuncia para que a TV Senado se torne uma TV aberta. Isso significará a possibilidade de a população brasileira, como um todo, acompanhar de perto aquilo que fazemos, as nossas palavras, os nossos votos, os nossos gestos, os nossos sentimentos aqui expressos, ao cumprir com o dever de estar fiscalizando os atos do Executivo, de legislar e de representar o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Também acredito, Sr. Presidente, que estamos vivendo uma fase muito importante do Congresso Nacional. Felicito V. Ex^a pela decisão e pela firmeza, porque, na verdade, a condução dos trabalhos feitos por V. Ex^a é que faz transformarmos um período que foi apresentado à Nação como talvez um dos mais negros e difíceis num período em que o Senado soma mais pontos. E talvez nunca se tenha realizado uma obra tão importante como se fez aqui: o Projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu digo a V. Ex^a que, nos meus 24 anos nesta Casa, já apresentei uns oito projetos iguais ao de S. Ex^a. É claro que eu não tenho o prestígio, nem a liderança, nem a competência do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas a verdade é que S. Ex^a conseguiu aquilo que parecia impossível.

Estamos vivendo o momento mais importante da vida do Senado. O Congresso Nacional, a rigor, passou a ser um Congresso pró-forma a partir da Constituinte. O que aconteceu na Constituinte foi uma humilhação para todos nós. Naquele momento, se o Congresso tivesse virilidade, se tivesse um pouco de autoridade, era só dizer: não, se caiu o Parlamentarismo, por emenda de redação cai também a medida provisória. Se não há parlamentarismo, como há medida provisória?

No entanto, nós nos dobramos. Não só nos dobramos, como nos desmoralizamos. O Executivo foi para o Congresso, apresentou a proposta e conseguiu que a medida provisória, que só podia ser apresentada uma única vez, fosse apresentada dez, vinte, trinta, quarenta ou cinquenta vezes. Nesse tempo todo, o Congresso passou por essa humilhação, que terminou hoje. Hoje – tenho certeza de que a Câmara dos Deputados vai votar –, estamos vivendo um novo Congresso.

E há a questão do recesso. Embora o recesso seja para nós algo mais sério do que se possa imaginar, temos de analisá-lo. São os dias da semana, não os meses do ano. Mas decidimos em definitivo o tempo normal e o tempo lógico.

O mais importante é que terminamos com as convocações extraordinárias, algo que vinha de muito longe. Parece mentira, mas não conseguimos aquilo que era um absurdo: estamos aqui, temos direito a passagens, temos direito ao nosso apartamento, podemos viver aqui, no entanto, em uma convocação extraordinária, ganhávamos uma nova remuneração. Isso terminou.

Penso, Sr. Presidente, que o Senado vive o seu melhor momento. Estamos vivendo o melhor momento da vida do Senado. Votamos, e as CPIs estão andando, não paralisaram o Congresso. Dizia-se que não podia haver CPI, porque elas iriam transformar o Senado em uma delegacia de polícia. Isso não aconteceu. As CPIs estão trabalhando normalmente, estão fazendo o seu papel. Nós aqui fizemos o nosso.

E quero salientar a V. Ex^a que eu também felicito a TV Senado pelos seus 10 anos. A TV Senado é algo que realmente mudou a realidade do Brasil. Hoje, a imprensa nacional é outra, Sr. Presidente. Hoje, o acompanhamento que a sociedade brasileira faz do Congresso Nacional é outro.

A TV Senado existe apenas para a elite, dizem alguns. Mas a verdade é que é uma elite não do dinheiro, mas dos que pensam; é a elite dos trabalhadores, da liderança sindical; é a elite dos vereadores, dos homens de boteco, de mercadinho, de todo o Brasil. Pessoas que pensam, que refletem, ouvem a TV Senado, analisam, debatem e discutem. Hoje, quando há uma matéria importante, uma CPI, uma matéria como essa, no interior, o que estão ouvindo é a TV Senado, o que estão discutindo é a TV Senado. Não é apenas meia dúzia de palavras do Jornal Nacional, com que eles dizem o que querem, que vai orientar o povo do interior.

Muitas televisões, inclusive particulares, estão transmitindo ao vivo sessões do Congresso Nacional, da CPI, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal. Hoje, o diálogo da sociedade com o Congresso é

diferente, não é aquele de antes, quando não sabiam o que se passava aqui, não tinham nem idéia de como eram os trabalhos aqui.

Hoje, sinto porque vejo. Vejo as pessoas me cobrando no Rio Grande do Sul; vejo as pessoas criticando; vejo as pessoas apoiando; vejo as pessoas dizendo que algo está certo; vejo as pessoas dizendo que algo está errado. A nossa TV Senado é algo de espetacular, a coisa mais positiva e mais concreta.

Diga-se mais, ela não apenas está transmitindo os trabalhos do Senado, mas está fazendo o trabalho de informar, de noticiar. Ela está fazendo o trabalho de TV Cultura. Muitas vezes a cultura chega a todos recantos do Brasil pela TV Senado.

Felicito V. Ex^a e a Mesa, porque este ano era para ser dramático, cruel, uma vez que vivemos uma crise nunca vista igual no Brasil. Atravessei a crise do Dr. João Goulart, que foi derrubado; a crise do Dr. Getúlio Vargas, levado ao suicídio; a do Collor, com o **impeachment**, e várias outras, mas nenhuma como esta que estamos vivendo. Uma crise do próprio Partido, na sua estrutura, com o seu Presidente, com o seu tesoureiro, com o seu secretário-geral, e do Governo, na sua estrutura, com o seu Chefe da Casa Civil, o seu Correio, a sua Furnas, várias entidades vivendo esse drama. No entanto, o Congresso Nacional está levando dia a dia, com avanços e atrasos, com as dificuldades normais que os Partidos atravessam, mas estamos fazendo nossa parte.

Por isso, com muita alegria digo neste momento: Hoje vivemos, para mim, o dia mais importante da história do Congresso Nacional.

Meus cumprimentos a V. Ex^a. Meus cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, mais uma vez V. Ex^a orgulha a todos nós.

O Parlamento é sempre um local de debates. Muitas vezes alguns Senadores confrontam com outros Senadores posições, mas nunca é demais repetir do carinho e do respeito que todos nós temos por V. Ex^a, que é um dos maiores homens públicos deste País.

Eu agradeço muito à sua intervenção, muito mesmo.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, concordo com o Senador Pedro Simon que esta Casa vive um momento de rara felicidade. Nós estamos aqui votando matérias importantes e que a Nação brasileira está a cobrar. Mas eu quero lembrar, Sr. Presidente, que, quando da possibilidade

dessa convocação extraordinária, por diversas vezes alertei a Casa para o golpe rasteiro que o Executivo iria dar no Congresso Nacional. Criou-se aquela sensação de que a auto-convocação era única e exclusivamente para atender à vontade e aos caprichos do Congresso, quando não era. Nós tínhamos uma pauta de 90 itens, todos eles de interesse do Executivo. Havia um, Senador Marco Maciel, originário do Legislativo, que estava engavetado há algum tempo e que aumentava o número de Deputados Federais. Pinçou-se o assunto daquela maneira exatamente na tentativa de jogar a sociedade contra o Congresso Nacional. Mas não tem nada. Não tem problema.

Nós estamos votando hoje aqui essa questão do recesso. E quero aproveitar para me congratular com o Senador Antonio Carlos Valadares, pela coragem das suas colocações. Eu não sei com quem ou com qual Parlamento se quer comparar o Parlamento brasileiro, até porque o que funciona aqui é a eficiência, é o resultado das matérias aprovadas, é a eficiência do Congresso prestando conta dos serviços à sociedade brasileira.

Acredito, inclusive, que podemos caminhar para um terreno temerário: um Congresso funcionando mais do que costumeiramente se pratica no Brasil. Esta é uma Casa de leis e nós, brasileiros imaginosos, cada dia de funcionamento, cada dia vamos estar transformando constituições e constituições, tantas se promulguem, em “colchas de retalhos”, porque sempre estaremos aqui nesta disputa. Nós temos de nos vencer de que somos guardiões da Constituição nacional e que o Congresso tem que estar funcionando nos períodos normais, exatamente prestando contas ao povo brasileiro.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a não tem lembrado aqui uma questão que vem sendo debatida, que é a votação do Orçamento no ano em curso. Essa prática só foi retomada nesta Casa quando V. Ex^a assumiu o Senado, há poucos anos. Senador Renan Calheiros, V. Ex^a se lembra muito bem que, quando era Deputado, a discussão arrastava-se meses e meses. Nós tivemos período, no próprio Governo Fernando Henrique, em que o Orçamento só foi votado em setembro do ano posterior. Assim, essa questão de querer vincular necessidade de prorrogação ou necessidade de convocação extraordinária à votação de Orçamento é blefe, é balela, é tentar jogar esta Casa contra a opinião pública. Essa lição, Sr. Presidente, eu acho que vai servir para nos vacinar contra esse tipo de artifício.

Evidentemente, temos, nisso aí, um vitorioso. O Presidente Lula, por conta dessa convocação extraordinária, está vivendo o seu último bom momento perante

a opinião pública, porque soube aproveitar essa convocação em que não andamos. Por que não andamos? Porque o Governo nos entupiu de medidas provisórias e nós ficamos aqui estancados, sem poder votar.

Dessa forma, parabenizo V. Ex^a pela tarde de hoje. Não adianta, Sr. Presidente, falar dos erros do passado. Temos que nos voltar para o futuro e dizer que o Senado da República é consciente, cômico das obrigações que tem perante a Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a.

Quando, respeitosamente, na reabertura dos trabalhos do Legislativo, tive a oportunidade de dizer, na presença do Presidente da República, que o Senado havia votado, no ano que passou, mais de 1,7 mil matérias, apesar de termos tido 65% da nossa pauta trancada por medidas provisórias, eu disse isso porque não era demais repetir que precisávamos mudar tudo isso aprovando essa proposta que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, da mesma forma que disse aqui, quando tomei posse na Presidência do Senado Federal, que precisávamos colocar na lata do lixo o caixa dois da política e colocar uma coisa séria, mais transparente, em seu lugar.

Quando disseram que o Senado não podia investigar, eu disse que o Senado ia demonstrar o contrário, que dava, sim, para compatibilizar o funcionamento da Casa, a votação das matérias importantes e as investigações. Quando foi preciso contratar consultoria, nós contratamos. Quando Líderes não quiseram indicar membros para as Comissões, eu, em nome dos Líderes, os indiquei. Quando houve um movimento para não prorrogar os trabalhos de uma das Comissões, eu indeferi a não-prorrogação dos trabalhos das Comissões. Não é nada, absolutamente, a favor de um ou de outro lado. Tenho procurado demonstrar isenção – fui eleito para isso – e farei o possível para manter essa isenção e a responsabilidade do Senado para com o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, temos de parabenizá-lo. Acho que V. Ex^a é ungido por Deus. Fazendo uma reflexão, vemos que na história do mundo houve muitas dificuldades. A maior delas talvez tenha sido a de Moisés, ao atravessar o Mar Vermelho para libertar o seu povo. Mas V. Ex^a atravessou um mar complicado, um mar revoltado na nossa democracia, onde aflorou a falta de ética, a corrupção, a falta de palavra. V. Ex^a foi muito feliz, pois fez

renascer esse instrumento da transparência, que busca a verdade, que é a CPI. Isso já ficou na história.

Mas há também momentos felizes. Ontem, colocou-se um freio nesse instrumento de agressão ao Legislativo, que são as medidas provisórias abusivas. V. Ex^a agora comemora a moralização, um avanço ao colocar em votação o recesso parlamentar, polêmico, e a sua remuneração, devida ou indevida.

Como o assunto é moralização, valorização do Parlamento, no que V. Ex^a tem sido um ícone, pois já marcou a sua história, quero, então, ajudá-lo a marcá-la.

Presidente Renan, entendo a grandeza do Legislativo, que me foi passada por Giscard D'Estaing, eleito Presidente da França, onde nasceu a democracia, onde o povo construiu com o grito de liberdade, igualdade e fraternidade.

Na França, pátria-mãe da democracia, Giscard D'Estaing, estadista, continuador de Charles de Gaulle, fez um extraordinário governo, durante sete anos. Eleito no primeiro turno, alia-se a Mitterrand, que teve a inspiração de defender a tese de combate ao desemprego.

Mitterrand ganha e vão perguntar qual o destino do estadista Giscard D'Estaing. Ele disse: "Serei vereador na minha cidade-natal". Vereador é o Senador municipal, é o Legislativo. Essa é a grandeza.

Vivemos um momento em que queremos valorizar este Senado, um momento em que o País, democrático, homenageia – o Senado foi palco da comemoração de 50 anos da posse de JK – o maior de todos os democratas, Juscelino Kubitschek, que hoje encanta toda a juventude, que assiste à minissérie sobre sua vida na televisão.

No Chile, Pablo Neruda foi Senador por pouco tempo, quase tanto tempo quanto Juscelino, segundo o meu consultor de literatura, o Professor Marco Maciel, da Academia de Letras.

Juscelino tornou-se Senador em junho de 1961 e foi cassado em 3 de junho de 1964. No mesmo tempo, o Parlamento chileno, orgulhoso, lançou o livro que passo às mãos de V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, para que este Senado marque para o País a participação de Juscelino aqui nesta Casa. **Pablo Neruda, Senador** foi o segundo Prêmio Nobel do Chile. Todos nós conhecemos, pela sua literatura, pelos seus versos, as suas casas no centro de Santiago, capital do Chile, ou na Isla Negra e, sobretudo, num filme que encanta o mundo, "O Carteiro e o Poeta".

Que V. Ex^a, que tão bem dirige este Parlamento, à semelhança do que fez o Parlamento chileno, mande publicar **Juscelino Kubitschek, Senador**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, vamos fazer exatamente

o que V. Ex^a está recomendando. Nós designamos uma Comissão do Senado Federal, que tem como Coordenador o Senador Paulo Octávio e outros ilustres Senadores, para que possamos fazer uma homenagem, com publicação de livros, inclusive este: **Juscelino Kubitschek, Senador**. Há um histórico discurso do Juscelino quando tomou posse no Senado Federal, em que ele se reporta, pormenorizadamente, a todas as etapas do seu Governo.

V. Ex^a tem uma feliz iniciativa, sugerindo o que será um grande momento do Senado Federal, porque vai resgatar a memória desse grande homem público, desse brilhante Presidente, desse grande Senador.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Cabral, para discutir a matéria, dizer que esta é a primeira sessão de discussão. Haverá cinco sessões de discussão, e vamos votar, hoje ainda, o primeiro e o segundo turno desta matéria.

De modo que, se pudermos simplificar esta discussão ou deixar para discutir na última sessão de discussão, encaminharemos melhor a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Depois gostaria de usar a palavra, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, quero parabenizar V. Ex^a, associar-me aos demais Senadores nas homenagens a V. Ex^a, em particular ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por essa PEC tão correta, tão corajosa.

A medida provisória, como foi bem dito ontem pelo Senador Demóstenes, é um filhote dos decretos-lei, um instrumento absolutamente autoritário e desrespeitoso não só para com o Congresso Nacional, mas com a sociedade democrática, com o Estado de direito democrático.

Hoje fizemos um verdadeiro gol de placa, e espero que a Câmara dos Deputados seja célere e apóie essa nossa iniciativa, aprovando essa PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quanto à aprovação do fim da remuneração extraordinária, já tive oportunidade de manifestar-me absolutamente favorável. Quando fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, jamais paguei uma remuneração extraordinária a qualquer Deputado.

Quanto a esta PEC que estamos votando agora, Senador, é uma medida absolutamente correta. A redução do recesso parlamentar era uma medida que o povo brasileiro já esperava.

Por falar nisso, Senador Renan Calheiros, recentemente tive a oportunidade de escrever um artigo no jornal **O Globo** em que eu me manifestava sobre a necessidade de o Congresso brasileiro ser mais ágil na sintonia com os desejos do povo brasileiro. Ainda temos algumas excrescências para o Estado de direito democrático em nosso País. No plano do próprio Congresso Nacional, há a questão do voto secreto. Eu volto a falar sobre esse tema.

Senador Renan Calheiros, não conheço um Parlamento do mundo moderno onde haja o voto secreto. Apontem-me um Parlamento, um Senado de um país civilizado, de um país de Primeiro Mundo em que o Senado vote secretamente. Não é possível. Eu não consigo imaginar. Amanhã votaremos o nome de um Ministro para o Supremo Tribunal de forma secreta. Votamos o nome de um Diretor do Banco Central, e o voto foi secreto. Não consigo entender como a própria imprensa não estimula esse debate, que é tão óbvio, tão de acordo com os novos tempos. Não há cabimento.

O voto secreto no Parlamento era um instrumento do período do regime militar, em que o Parlamentar se defendia de um regime de força. Mas, num regime democrático, dizer que o voto secreto é uma maneira de se proteger do Governo ou daquele que está sendo submetido pois um voto contrário significará amanhã uma perseguição, francamente, é uma falta de respeito com o eleitor, que tem o direito de saber o nosso voto. Temos a obrigação de manifestar o nosso voto, em qualquer situação, ao eleitor brasileiro. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é controvertido. Lembro-me de que o Presidente Lula, então Presidente do PT, defendia a tese do fim do voto obrigatório. Não há também país civilizado em que o voto seja obrigatório. Apontem-me um país civilizado onde o voto seja obrigatório. Não existe. O voto é um direito, o voto não é um dever. Já vi o Presidente Lula, quando dirigente do PT, defender essa tese. Já vi o Prefeito de São Paulo, José Serra, em congressos do PSDB, de que participamos juntos em São Paulo, no início da década de 90, também defender essa tese. É uma vergonha o voto obrigatório. Sentimos na rua que o povo é favorável ao voto facultativo.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, também se refere ao Congresso Nacional. Referi-me a um ponto do Estado democrático de direito, que é o voto obrigatório; referi-me a um tema do Congresso Nacional, que é o voto secreto; e volto a me referir a outro ponto que diz respeito a alteração constitucional e que diz respeito

especificamente à Câmara dos Deputados, Senador Renan Calheiros. No regime militar, na gestão Geisel, para conter a força e o crescimento do velho MDB, algumas medidas foram tomadas, como o famoso Pacote de Abril de 1977, em que algumas excrescências foram inventadas. Uma delas, referente a este Senado, graças a Deus, já acabou há muito tempo: o Senador biônico. A outra permanece. Foi criado um número mínimo de oito Deputados Federais por Estado brasileiro. Isso é uma vergonha, Senador Renan Calheiros!

No Senado, os 27 Estados são representados por três Senadores, independentemente do número de eleitores de cada Estado. Se eu tive 4,2 milhões de votos e se um companheiro meu, de Rondônia ou de Roraima, teve 200 mil ou 300 mil votos, temos o mesmo peso. É o princípio federativo. Está correto. Porém, na Câmara dos Deputados, há a distorção de oito Deputados Federais em Estados que, se valessem o que vale a democracia, que é “um homem, um voto”, teríamos uma representação completamente diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Cabral, não quero interromper V. Ex^a, mas, com todo o respeito, precisamos acabar mesmo, no Brasil, é com esse sistema proporcional de votação e fazermos a reforma política. Aí nós vamos acabar com tudo isso.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Concordo com V. Ex^a. No entanto, enquanto ficarmos defendendo uma tese genérica de reforma política, não avançaremos. Há pontos que são cirúrgicos, fundamentais. Esse é um escândalo. Os eleitores de alguns Estados não podem valer mais do que os de outros. É um escândalo, uma distorção da representação parlamentar. E não há discussão sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É bom que o Brasil saiba que o Senado já votou há bastante tempo a questão.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Aproveito este momento glorioso do Senado para levantar esse tema, que é fundamental para o aperfeiçoamento do Estado de direito democrático.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar pela ordem e não para encaminhar.

Tendo em vista que o **quorum** ainda está bom, gostaria que V. Ex^a abrisse o painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos na primeira sessão de discussão. Quero concluir esta sessão para convocarmos as sessões seguintes e finalizarmos a votação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Desculpe-me. De qualquer maneira, fica a sugestão para quando houver amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero saudar o Senador Antonio Carlos Valadares pela forma respeitosa com que tentou construir um consenso sobre a matéria.

O Senador Antonio Carlos Valadares buscou todos os Líderes, inclusive a mim, que mal lidero a mim mesma. S. Ex^a procurou, tentou construir um consenso em torno da proposta. Tive inclusive a oportunidade de sugerir ao Senador Antonio Carlos Valadares, mas sei que S. Ex^a não a incorporou na matéria, até porque não correspondia à vontade da maioria dos Líderes e da maioria da Casa.

Com a mais absoluta tranqüilidade de quem sempre trabalhou muito na vida, e ainda trabalha, como muitos nesta Casa trabalham, fiz a proposição para que as férias fossem de trinta dias. Não é justo e nem correto criar uma distinção do trabalho parlamentar em relação a todos os outros trabalhadores, sejam trabalhadores domésticos – porque a carga horária das mulheres em casa é gigantesca, não é à toa que tive a oportunidade de propor, mas, infelizmente, não consegui, na reforma da Previdência, garantir a aposentadoria das mulheres donas-de-casa –, sejam trabalhadores do setor público, da iniciativa privada, do campo ou da cidade, na informalidade. É muito trabalho, e salários irrisórios, indignos.

Não é justo que aos Parlamentares sejam concedidos mais de trinta dias de férias. Todos os argumentos levantados podem ter relevância corporativa, pode agradar a um ou a outro, mas não são argumentos dignos. Não é justo dizer que trabalhamos muito de segunda-feira a sexta-feira, que visitamos as bases, que não temos um trabalho burocrático como outro qualquer. Não é. É verdade que trabalhamos muito. Alguns não, mas muitos trabalham muito, de segunda a sexta-feira. Às vezes, podem, na sexta-feira ou na segunda-feira, no sábado e no domingo, visitar suas bases.

Digo isso em uma condição muito especial. Eu, por exemplo, sou pai e mãe não apenas no final de

semana, mas na segunda, na terça, na quarta, na quinta, na sexta, no sábado e no domingo. Faço isso por opção. Meus filhos moram comigo. Não tenho condições objetivas e privilegiadas para ficar aqui e meus filhos em outro lugar. Sou mãe e pai na segunda, na terça, na quarta, na quinta, na sexta, no sábado e no domingo, e trabalho muito, como todas as outras pessoas. É evidente que abro mão de outras coisas. É evidente que, às vezes, a pessoa faz opção por uma farra, por uma festa. Faz opções na vida, mas isso faz parte, do mesmo modo que ser parlamentar é uma opção. Ora, fez a opção de ser parlamentar. Não fez a opção de ser parlamentar? Se fez essa opção e se ganha um salário muito grande – alguns poucos, no Congresso Nacional, vivem somente do salário, mas a maioria tem outras relações, empresariais, políticas, outras coisas mais, aposentadorias de outros vínculos, e ganham muito mais –, nada mais natural que tivessem também apenas trinta dias de férias, como qualquer outro mortal, trabalhadora ou trabalhador, que tem apenas trinta dias de férias e o recesso de Natal e Ano Novo.

É claro que respeito muito o entusiasmo de todos que delegam à convocação extraordinária a votação de matérias extremamente importantes. Respeito o entusiasmo, mas não posso mentir e dizer que compartilho dele. Temos muito trabalho durante todo o ano. Se essas matérias não foram aprovadas, foi porque maiorias aqui não estiveram para votá-las. Todas estavam em pauta. Por que não foram votadas? Simplesmente atribuir ao Poder Executivo as medidas provisórias também não é certo. Se o Congresso Nacional foi subserviente e se subordinou aos interesses do Palácio do Planalto e, portanto, não conferiu a agilidade necessária à avaliação das medidas provisórias, poderia tê-lo feito.

Logo, é importante dizer tudo isso. É importante fazermos a autocrítica. É importante ressaltarmos o peso que teve a pressão da sociedade e dos meios de comunicação para que matérias importantes pudessem tramitar e ser aprovadas. Objetivamente, não fosse a pressão, não teriam sido aprovadas. Tivemos todos os anos de nossos mandatos, e essas matérias poderiam ter sido devidamente apreciadas e votadas, como tantas outras que estão engavetadas e não estão sendo votadas.

Saúdo o Senador Antonio Carlos Valadares, que se esforçou muito nesse sentido. Contudo, deixo absolutamente claro que a nossa proposta é que o período de férias seja igual ao de qualquer mortal, ao de qualquer trabalhador, ou seja, de trinta dias. Já agradei a

V. Ex^a, Senador – não estava aqui –, porque acabou reproduzindo a matéria que, de fato, retrata a vontade da maioria e o que foi discutido com a maioria. Agradeço a generosidade de V. Ex^a, o respeito de me procurar, embora eu lidere apenas a mim mesma, no sentido de que pudéssemos construir um consenso.

Apenas para deixar registrado, Sr. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Combinei com o Senador Romeu Tuma o seguinte encaminhamento: esgotarmos agora a discussão, nesta primeira sessão de discussão, e, automaticamente, sem repetirmos a discussão, realizarmos as cinco outras sessões que faltam para a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Em seguida, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar V. Ex^a que, presidindo o Congresso Nacional, tem, sem dúvida alguma, produzido abertamente e com muita transparência tudo aquilo que a sociedade deseja. É um orgulho para nós, neste instante, sermos presididos por V. Ex^a.

Hoje, iniciamos os nossos trabalhos ao meio dia, sem contar as comissões que estavam em funcionamento, com um momento de muita emoção nesta Casa, proporcionado por V. Ex^a, ao promulgar a emenda do Senador Jorge Bornhausen.

Senador Jorge Borhausen, estou me referindo a V. Ex^a. Hoje, ao meio dia, com muita emoção, iniciamos um dia espetacular em benefício da saúde, com a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, que trata do radioisótopo, após uma luta grande dos oncologistas do País. V. Ex^a abrilhantou o discurso com a história da sua vida e demonstrou claramente todas as virtudes que possui, como bom parlamentar, como bom chefe de família e como homem que traz ao PFL toda a tranquilidade no caminho que está seguindo. V. Ex^a obteve, com certeza, a aprovação da PEC.

O Senador Jefferson Péres, no início de seu discurso, sintetizou a agonia e a angústia de cada um de nós pelas críticas que recebemos durante esta convocação extraordinária. Cessa tudo o que a musa antiga canta, Senador Jefferson Péres, porque um novo fato se alevanta, demonstrando que não se acaba com a convocação extraordinária, acaba-se com o pagamento extraordinário.

Cumprimento V. Ex^a por essa linha de conduta. Todos os obstáculos que surgem estão sendo eliminados durante este período do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, muito obrigado a V. Ex^a por tudo que acaba de dizer.

Concedo a palavra ao último orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

Antes, comunico à Casa que a Câmara dos Deputados concluiu a votação do fim da verticalização, no segundo turno, aprovando-o por 329 votos.

Senador Aloizio Mercadante, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, em primeiro lugar, parabênzo V. Ex^a pelo êxito da convocação extraordinária, e o Senado Federal porque, desde o momento em que entrei, como Deputado Federal, no ano de 1990, no Congresso Nacional, exerci dois mandatos como Deputado Federal e este agora como Senador da República, lutei e defendi a tese de que não deveríamos receber pagamento adicional na convocação extraordinária. Achava que isso era indevido, que prejudicava a imagem do Poder Legislativo, que diminuía a grandeza do nosso trabalho como representantes do povo brasileiro; de outro lado, também defendia a redução do recesso.

Só não concordo com a tese de que o recesso sejam férias. Respeito que pense assim. Mas, se cada um de nós, com sinceridade, olhar para o que é a vida do parlamentar e explicá-la com franqueza para a sociedade brasileira, será fácil entender por que não são férias. Temos eleições a cada dois anos. Não conheço nenhum Senador que volte para esta Casa se não for na eleição municipal ajudar os prefeitos, vereadores naquelas cidades, sobretudo a nossa militância, que ajudou o Senador a obter o seu mandato. Portanto, temos um compromisso com os nossos Municípios.

O meu Estado, por exemplo, tem 650 Municípios. Se eu for um dia em cada cidade do meu Estado, eu terei que ficar dois anos só fazendo isso. E há uma cobrança, porque somos votados em todas as cidades do Estado. Então, temos que voltar à cidade para prestar conta do nosso mandato, para dizer o que estamos fazendo, para colher as demandas, para estabelecer uma ponte, um diálogo com o prefeito, com os vereadores, com entidades de classe, com as igrejas e com os movimentos sociais.

Mas não é só na eleição municipal! A cada quatro anos temos eleição para Presidente, Governador, Senador e Deputado. Mesmo que você tenha o mandato, não há como se omitir. Como é que um Senador da República não vai participar de uma campanha presidencial, não tem um projeto para a Nação? Ou não tem um compromisso com o governador do seu Estado ou com o Senador que vai aqui pela legenda. Portanto, temos que novamente percorrer o Estado, discutir, apresentar e defender posições.

Se não fossem apenas esses momentos... Legislar não é só fazer e aprovar leis. Nós somos também representantes das demandas da sociedade. Quando há uma crise no Estado, imediatamente nosso telefone toca: é o problema de uma crise no presídio; é o problema na área da saúde, da educação; é um problema econômico ou financiamento; é uma obra de infra-estrutura. E nós temos que dar respostas, nós precisamos estar presentes, temos que atender as entidades de classes, as entidades sociais etc.

Portanto, a representação exige um trabalho que não é feito apenas naquele momento em que estamos aqui. É uma ilusão imaginar que um projeto de lei nasce e termina neste plenário. Não! Ele nasce lá na sociedade. Começa muito antes de chegar aqui. E nós temos de mediar, negociar com técnicos, formular, para poder construir proposta adequada e consistente para a sociedade. É por isso que recesso não é férias. Recesso é parte do nosso trabalho parlamentar.

É verdade que, durante o recesso, nós podemos ter um pequeno período de férias, porque, quando queremos descansar mesmo, nós temos de ficar o fim de semana em Brasília. Se formos para o Estado, o que nós temos pela frente é trabalho e muito trabalho! E a população ainda cobra: “Mercadante, por que você não vem aqui na minha cidade? Quando é que você vem na minha entidade? Quando é que você vem aqui no sindicato? Quando é que você vem na minha igreja?” E é assim para cada um de nós.

Portanto, para ser Parlamentar e voltar aqui pelo voto do povo, o recesso será sempre trabalho, parte essencial do nosso trabalho, da nossa atividade.

Sou favorável à redução do período. Mas é fundamental esclarecermos à sociedade brasileira a natureza da nossa função, a exigência que nós temos, a cobrança que nós temos na condição de Parlamentar. Tenho certeza de que nós todos somos impelidos, impulsionados por esse tipo de atividade de representação da sociedade, dos movimentos e da construção do mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Desejo, com a aquiescência da nobre Senadora Ana Júlia, lembrar à Casa que vamos ter algumas votações nominais. Por isso, peço aos Srs. Senadores que não se ausentem e aos que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. É importante que concluamos esse processo de votação hoje.

Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tentarei ser o mais breve possível. Já tive oportunidade de me pronunciar sobre essa matéria. Sou totalmente favorável a essa questão do não pagamento de sessão extraordinária.

Mas fiz questão de subir à tribuna para falar sobre o recesso, que, aliás, deveria ter outro nome. Penso que deveríamos propor um nome diferenciado. Conversava com o Senador Geraldo Mesquita sobre isso e dizia que, se se quisesse fazer recesso, se considerasse o recesso como um período de atividade parlamentar extraordinária no Estado. Senador Jefferson Péres – e V. Ex^a é do maior Estado deste País; eu sou do segundo maior –, além das atividades normais como seres humanos, como pais, como mães – como mães separadas que têm que cuidar dos filhos sob todos os aspectos –, nós realizamos atividades que não podem ser comparadas as de um trabalhador normal, são atividades diferenciadas das nossas. Chamar o recesso de férias parlamentares é uma violência contra a democracia inclusive. É como se o Congresso não fosse necessário.

Lembro-me do tempo da ditadura, quando muitos achavam que não era preciso haver Congresso. Como se moralizar fosse diminuir o recesso. “Não paga a extraordinária”. Ótimo! “Vamos fazer 30 dias de recesso, isso é suficiente para moralizar”. Dizer isso como se alguém safado fosse impedido de fazer safadeza porque tem 30 dias de recesso. Ora, pelo amor de Deus! Não é isso.

O que vai determinar que o Congresso seja cada vez mais respeitado é exatamente a nossa conduta, o nosso trabalho. É preciso ouvir o povo. Quem vem para cá e acha que não deve ouvir o povo nem merece estar aqui. Eu não moro em um Estado qualquer. Mas houve pessoas que, quando eu defendi a mesma coisa há um mês, me mandaram mensagens, Senador Geraldo Mesquita, dizendo: “A senhora não precisa ir ao seu Estado para falar com os eleitores, mande assessores”. Como se nós púdessemos ser substituídos por assessores, como

se não fôssemos nós os eleitos. Ou então: “A senhora manda por **e-mail**”. Aí eu fiquei pensando como as pessoas desconhecem a realidade do País. Eles não sabem que na nossa região 6% da população têm acesso à internet – 6%!

Tem mais: as pessoas nos elegem, mas elas querem ser ouvidas, elas querem atenção. Quem acha que mandatos não devem ser participativos, não deve ouvir a sociedade, não sabe da nossa atividade.

Eu quero aqui fazer um convite. O jornalista que quiser nos acompanhe. Convido para me acompanhar num final de semana, pois dizem que estamos em férias, na nossa folga de final de semana, como dizem. Peço para me acompanharem num daqueles finais de semana – não são todos em que eu posso viajar. É impossível viajar em todos os finais de semana, senão vou até ser considerada uma péssima mãe, no mínimo, para não falar em outras questões.

Então, naqueles finais de semana que temos que viajar, para discutir, para dialogar, para ouvir, para oxigenar com os eleitores, com os sindicatos, com associações, venham, nos acompanhem, venham ver nossa folga maravilhosa.

Eu não reclamo de trabalhar absolutamente nada. Desde os 14 anos, minha mãe lembrava que, mesmo sem precisar – porque sou filha de classe média, sim, e não me envergonho nem um pouco disso –, eu decidi vender produtos Avon. Eu queria ter o fruto do meu trabalho.

Portanto, meu problema não é trabalhar. Agora, não admito e me indigno, sim, pois não vou admitir que se passe para a sociedade uma imagem de que aqui existem pessoas que não trabalham. Se há alguém que não queira trabalhar, é problema de cada um. Mas, aqui, tenho certeza, não há pessoas que não trabalhem, que não estão preocupadas com a qualidade de vida daqueles que representamos nos nossos Estados.

É isso que sinto aqui de todos, independentemente de coloração partidária. Sei que vou receber mais mensagens criticando-me, porque a sociedade não entende. Mas eu quero fazer esse convite sim, porque eu acho que é absolutamente saudável, positivo, fazer um mandato com participação social. E fazer um mandato ouvindo as pessoas significa você ter tempo, inclusive no escritório que nós temos no Estado, de atender e tempo de viajar. Em um Estado como o nosso, em que cabem duas França, mais de duas França, e que tem 143 Municípios, para eu visitar três Municípios, muitas vezes, além

de avião, eu tenho que pegar barco ou péssimas estradas. Isso leva tempo. Eu não posso alterar a realidade do tempo.

Então, está sendo diminuído o recesso, o dito recesso, para cinquenta e cinco dias. Mas quero dizer, principalmente para quem mora em locais... São Paulo mesmo, que tem mais de seiscentos Municípios; Minas Gerais, centenas e centenas de Municípios. Imagine um Senador!... Porque um Deputado representa uma região, uma base específica ou várias regiões, mas o Senador representa o Estado inteiro! Ele tem que dar conta de todos os Municípios. Todos os Municípios são nossos representados.

Concluindo, quero dizer que eu vou votar favoravelmente, mas faço este registro de forma absoluta: aqui há Senadores e Senadoras que estão cumprindo a sua função de forma absolutamente dedicada.

V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, está de parabéns, sim, pela condução desta convocação e do trabalho que nós estamos tendo não só aqui, mas nas diversas Comissões em funcionamento na Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa, pela corajosa, oportuna e insubstituível intervenção.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 110, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda (PEC) à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7, de 2003, na origem), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. A Proposta em questão foi apresentada na Câmara dos Deputados em 12

de março de 2003, tendo como primeiro signatário o Deputado Maurício Rands. Recebeu, naquela Casa, o nº 7, de 2003, e originalmente, alterava o inciso II do art. 37 da Lei Maior, para excetuar da exigência de concurso público as contratações dos agentes comunitários de saúde integrados ao sistema único de saúde que serão admitidos através de processo seletivo público.

A proposição é assim justificada pelos seus ilustrados autores:

A regra geral para o provimento de cargos e empregos na administração pública deve continuar sendo a do concurso público. Num país de forte tradição nepotista, o concurso assegura igualdade de oportunidades para os postulantes a uma vaga no serviço público. Ao mesmo tempo, facilita a profissionalização dos servidores públicos, embora outras medidas sejam indispensáveis à consecução deste objetivo. Trata-se de modalidade de seleção democrática e aberta a todos, independentemente de características pessoais.

Com o desenvolvimento do sistema único de saúde, ganharam relevo programas de saúde da família baseados na prevenção das doenças mediante ações domiciliares ou comunitárias. Surgiu a profissão do agente comunitário de saúde (ACS), reconhecida pela lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, contando com mais de 150 mil trabalhadores em todo o território nacional. Além da falta de uma regulamentação apropriada que lhes confira os direitos trabalhistas, os ACS têm sofrido com a falta de definição de um modelo para a celebração do vínculo com a administração pública. Ora são engajados através de termos de parceria entre uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a administração, ora através de contratos temporários, ora através de cooperativas.

Para as administrações que desejam optar pela contratação do ACS fazendo-o preencher um emprego público, hoje existe um obstáculo constitucional. O trabalho do ACS consiste em ações domiciliares ou comunitárias de prevenção à saúde. Para que a população sinta-se confortável diante da visita do ACS ao seu lar é imprescindível que este tenha laços com a comunidade. Que seja conhecido e respeitado.

O próprio art. 3º da Lei 10.507/02 reconheceu a necessidade em seu inciso I. Caso a administração deseje fazer a contratação para preenchimento do emprego público terá que abrir concurso público. Dele poderá participar qualquer pessoa, independentemente de vínculos residenciais e sociais com a comunidade cujas casas visitará. De acordo com o vigente inciso II do art. 37 da CF, a administração não pode contratar pessoas exclusivamente na comunidade onde as ações do ACS serão desenvolvidas porque está adstrita ao concurso público aberto.

A solução é fazer o direito adequar-se à realidade de um programa novo e essencial para reverter as precárias condições de saúde do povo brasileiro. Suas ações exigem um novo tipo de relação entre o agente público ACS e a administração pública. Para viabilizar esta nova relação, a modalidade do processo seletivo revela-se a mais adequada. Permite o estabelecimento de procedimentos mais simples, viabilizando a escolha de pessoas legitimadas e reconhecidas pela comunidade destinatária das ações de saúde. Para tanto, basta que o Congresso Nacional acrescente mais esta exceção ao regime de investidura em cargo ou emprego público através do concurso público. Trata-se de imposição de realidade à qual deve se curvar o direito.

Remetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o colegiado admitiu a proposição em 15 de agosto de 2004, apenas apresentando emenda que transfere do inciso II do art. 37 para o art. 198 da Constituição a alteração pretendida pela PEC. Assim, a comissão propôs que, em vez de modificar o art. 37, II, da Carta Magna, se insira no seu art. 198 dispositivo prevendo que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público, não se aplicando neste caso o disposto no inciso lido art. 37. No dia 21 de junho de 2005, foi constituída a Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria, tendo sido designado relator o Deputado Walter Pinheiro. Em 16 de novembro de 2005, foi aprovado o parecer do relator, favorável à proposição, com substitutivo, cujo texto básico foi ratificado, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 7 de dezembro do mesmo ano, com 386 votos

favoráveis e nenhum contrário. No dia 18 de janeiro de 2006, foi concluída a votação da matéria em primeiro turno e, finalmente, no dia 10 de fevereiro de 2006, a matéria foi aprovada, em segundo turno por aquela Casa, pela unanimidade dos 390 Deputados presentes à sessão, e remetida ao Senado Federal. O texto da proposição, conforme recebida pelo Senado Federal, acrescenta, ao art. 198 da Constituição, os seguintes §§ 4º a 6º:

Art. 198.

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.

Além disso, a PEC contém a seguinte disposição transitória:

Art. 2º Após a promulgação desta Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou

entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também, quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, valendo ressaltar que a matéria teve a sua constitucionalidade exaustivamente examinada na Câmara dos Deputados, onde se chegou, por consenso de todos os membros daquela Casa e das forças políticas presentes, ao texto sob exame, aprovado, nos dois turnos, sem um único voto contrário dos quase quatrocentos deputados presentes.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

O surgimento dos agentes comunitários de saúde se insere num processo de reorganização da prática assistencial em saúde em novas bases e critérios, com a substituição do modelo tradicional de assistência à saúde – orientado para a cura da doença e para o atendimento hospitalar – por outro, que tem a família como **locus** privilegiado de atuação, enfatizando-se a articulação da equipe de saúde com a comunidade em que atua.

Nesse tipo de atividade se dá ênfase a práticas não convencionais de atenção, atribuindo-se grande peso à promoção da saúde, à prevenção de doenças como forma de reorganização e antecipação da demanda, à atenção não-médica e à educação em saúde, e reafirmam-se os princípios organizadores do Sistema Único de Saúde (SUS) (integralidade, hierarquização, referência e contra-referência) e regionalização (territorialização e delimitação de uma população-alvo).

Atualmente, encontram-se em atuação mais de 200.000 agentes comunitários de saúde, distribuídos em cerca de 22.000 equipes. Cada uma delas atende, em média, a 3.500 pessoas de uma comunidade. Só no Estado da Bahia, são, segundo dados do Ministério da Saúde, 23.555 agentes distribuídos em 1.888 equipes.

Esses agentes desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento do

miciliar das condições de saúde das famílias, numa abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional.

São homens e mulheres que, apesar de receberem remuneração extremamente reduzida, algumas vezes, mesmo, inferior a um salário mínimo, exercem, como verdadeiros idealistas, atividades imprescindíveis à população, especialmente àqueles de baixa renda e aos habitantes das comunidades mais pobres e distantes, nas quais a aceitação desses agentes é excelente.

Repetidas vezes os formuladores das políticas de saúde no País reconheceram que esses trabalhadores constituem a pedra angular da transformação desejada no modelo de atenção à saúde, em especial na reorganização da atenção básica.

Os agentes comunitários têm um papel estratégico, por viverem na área em que atuam, terem identidade com a população e partilharem cultura, linguagem, problemas e interesses, o que favorece a integração da equipe e dos serviços de saúde com a comunidade e viabiliza as parcerias necessárias.

Escolhidos junto à comunidade em que vão atuar e conhecedores dos problemas específicos que a acometem, esses agentes atuam como elo de transmissão entre os profissionais de saúde e a população assistida, de modo a facilitar o rápido acesso ao atendimento e, também, a resolatividade das ações de saúde implementadas.

O principal problema da categoria, entretanto é o fato de os agentes comunitários de saúde não terem, em sua maioria, qualquer vínculo formal que lhes permita o usufruto dos direitos trabalhistas e previdenciários. Trata-se de questão cujo equacionamento vem sendo postergado já há décadas e que foi apenas mitigado com a edição da Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que regulamentou a profissão.

As formas encontradas para a remuneração do trabalho dos agentes têm sido precárias e insatisfatórias, sendo a mais freqüente a de contratos temporários de prestação de serviço, firmados entre as secretarias municipais de saúde e as associações de agentes, financiados, na maior parte das vezes, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, por meio de convênios.

Mesmo opções como a formalização da relação desses profissionais com o serviço público têm esbarado em problemas como a dificuldade de adaptar a exigência do concurso público às especificidades da profissão que, como já se fez referência, só pode ser exercida por aqueles com real vínculo com a comunidade em que atuam e com liderança solidária.

Assim, há necessidade de enfrentar o desafio de buscar saídas para a situação desses agentes, já que as diversas modalidades de contratação ou mantêm um quadro de prevalência de relações informais de trabalho ou são inadequadas.

Impõe-se, então, buscar uma solução definitiva para esse problema, que já ameaça a própria existência dos programas baseados na figura do agente comunitário de saúde.

É o que busca fazer a presente proposição, ao permitir que esses profissionais sejam admitidos pelos gestores locais do SUS mediante processo seletivo público especial, em regime jurídico a ser definido por lei federal, aplicando-se essa norma aos atuais agentes comunitários que já tenham sido submetido a seleção pública.

Assim, permitir-se-á que a seleção dos agentes se dê dentro da comunidade que atuam, o que, como já se registrou acima, é imprescindível para o bom funcionamento da atividade, e não é permitido pelo vigente ordenamento jurídico, bem como, ao mesmo tempo, que se aproveite a experiência já acumulada na matéria, mediante a regularização da situação dos atuais profissionais que exercem a função.

Com isso se dará a base jurídica necessária à continuidade dos programas hoje a cargo dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Dessarte, temos a convicção de que a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição representa passo fundamental para que se continue atuando na direção da melhoria das condições de saúde de nossa população e na implantação do Sistema Único de Saúde, que se configura, com certeza, como urna das mais importantes conquistas insculpidas na nossa vigente Carta.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2006.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PSC Nº 7 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>2</i> <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>2</i> <i>Rodolpho Tourinho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>2</i> <i>10</i> (RELATOR)
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <i>J. Mesquita</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾ <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PERES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/02/2006.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

.....
LEI Nº 10.507, DE 10 DE JULHO DE 2002.

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – O Parecer lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 53 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Mota.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 8 de fevereiro de 2006-02-13

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 53 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SR^{AS} E OS SRS. SENA-
DORES.)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 54 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Mota.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 53 minutos.)

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 54 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SR^{AS} E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 55 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.)

Ata da 26ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 55 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E SRS.
SENADORES.)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Quarta sessão de discussão em primeiro turno. Em discussão a proposta.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para hoje, às 19 horas e 56 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 19 HORAS E 56 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E
OS SRS. SENADORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PFL	SE	MARIA DÓ CARMO ALVES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Vamos ter votações nominais importantíssimas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Esta é a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico. Comunico ao Senador José Agripino que já fizemos a votação do requerimento a que V. Ex^a há pouco se referiu.

Os Srs. Líderes poderão orientar, mas apenas orientar, as suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente. O PFL recomenda o voto “sim” e solicita aos Senadores do Partido que se encontram fora do plenário que venham votar e votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres, como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT vota “sim” maciçamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT vota “sim” maciçamente, Senador Jefferson Péres.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. E pede a todos os Srs. Senadores que venham ao plenário a fim de que possamos votar maciçamente nesta PEC.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”, unicamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT- AC) – Sr. Presidente, vamos fazer um esforço para isso ser uma unanimidade pelo número que o painel registrou de presença, a fim de que esta votação fique registrada na história.

O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais desta Casa que esta Proposta de Emenda Constitucional

é de autoria do Senador Jader Barbalho, que hoje é Deputado. Ele é o primeiro signatário desta emenda que teve como relator o Senador José Fogaça, hoje Prefeito de Porto Alegre.

É importante fazer este registro e esta referência porque, normalmente, os Parlamentares que têm a idéia, que pesquisam, que trabalham e que apresentam os projetos, não são lembrados quando eles são aprovados. O próprio Relator, normalmente, tem o trabalho de respaldar o seu relatório, pesquisando, ouvindo a Consultoria do Senado Federal, que tem o respeito, a credibilidade e o reconhecimento de todos nós e, principalmente, da população brasileira, pelo seu alto grau de conhecimento. Neste momento, rendemos homenagem ao Parlamentar que teve a idéia de apresentar esta PEC para alterar a Constituição Federal. Queremos homenagear também o Relator, cujo trabalho foi reconhecido nesta noite.

Faço também o registro da votação da PEC de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, que também presidiu esta Casa. Durante a votação da Proposta de Emenda Constitucional apresentada por S. Ex^a, trabalhamos, com convicção para convencer nossos Pares a regulamentar a edição e tramitação das medidas provisórias.

As medidas provisórias são contestadas por todos nós e pela grande maioria da população brasileira, mas ainda não tínhamos o remédio contra elas, mas ele foi encontrado hoje pelo Senado Federal.

Portanto, presto aqui homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como primeiro signatário da Proposta de Emenda Constitucional que altera o rito e a forma estabelecidos para a edição e a vigência das medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço-lhe a intervenção, Senador Luiz Otávio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um breve registro. Apresentei emenda ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal, em 2004, estabelecendo que a sessão legislativa não seria interrompida e nem seria encerrada sem a aprovação da lei orçamentária anual. Hoje, a interrupção está vedada apenas em relação ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, tentei dar uma solução a esse problema em 2004. De qualquer sorte, Sr. Presidente, ter-

minou esta sendo uma medida necessária. Havia um recesso longo. Não concordo com os 30 dias de férias, porque não se trata de férias; mas de recesso, que existe para que o Parlamentar visite as bases, para oxigenar o mandato, se é um político de verdade, um verdadeiro homem público. É para ir beber na fonte, que é o eleitor, os ensinamentos para reciclar o mandato, sobretudo quando é um mandato longo como o nosso, que é de oito anos.

Entendo que esse recesso longo é uma herança dos tempos em que as viagens se davam de navio até a Corte, 30 dias para ir e 30 para voltar, o que não se coaduna com os tempos atuais, quando podemos nos locomover rapidamente por meio de aviões e usar os modernos meios de comunicação, como telefone, **e-mail**, enfim, há todas as possibilidades de adequarmos o Congresso a mais essa situação da modernidade tecnológica.

Em 2004 eu tinha essa preocupação e apresentei uma emenda que eu achava muito simples para resolver o impasse e que vedava o recesso enquanto não se aprovasse a lei orçamentária. Hoje ele é vedado apenas quando se trata da exigência de aprovação da lei de diretrizes orçamentárias, Sr. Presidente.

Muito obrigado e reafirmo que o voto do PSDB é “sim”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, Líder da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança da Minoria, eu queria me congratular com V. Ex^a, como Presidente do Senado, e com os Relatores e os autores dessas duas emendas constitucionais.

A emenda constitucional que trata das medidas provisórias vai dar novo alento, principalmente ao Senado, onde vamos poder discutir mais as medidas provisórias antes de aprová-las.

A outra emenda constitucional reduz o recesso. Esse era um ônus que nós carregávamos. Sempre que o Congresso era convocado, nós, que havíamos passado o ano inteiro trabalhando, aparecíamos na mídia como se não fizessemos nada ou estivéssemos sempre de folga.

Penso que, hoje, na realidade, nós estamos evoluindo tanto com relação às medidas provisórias quanto em relação ao recesso e às convocações extraordinárias.

Congratulo-me com o Senado e particularmente com V. Ex^a pela condução dos trabalhos, que permitiu que essas matérias fossem aprovadas hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, parabeno V. Ex^a.

Ao votarmos essas matérias, estamos fazendo uma verdadeira revolução silenciosa com relação à reforma infraconstitucional. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem ajudado muito, o Senador Antonio Carlos especialmente, mas V. Ex^a tem sido o condutor desse processo. Acho que só assim vamos democratizar o acesso à Justiça, ampliar a prestação jurisdicional, dar celeridade ao Poder Judiciário.

Parabéns ao Senado também por este importante papel que está cumprindo em favor do País.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois darei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma brevíssima consideração enquanto esperamos a conclusão do processo de votação. Se depender do P-SOL, somos completamente favoráveis à votação, o mais rápido possível, de um projeto que, infelizmente, é de autoria do chatíssimo Deputado Maurício Rands. Trata-se de projeto muito importante que teve o nosso querido companheiro Walter Pinheiro como Relator. O Senador Rodolpho Tourinho está fazendo um esforço muito grande no sentido de compatibilizar detalhes e dirimir dúvidas relacionados com a inconstitucionalidade para que possamos, o mais rapidamente possível, votar o projeto e resolver um problema gravíssimo.

Existe ainda a pendência relacionada com os trabalhadores do Rio de Janeiro, os considerados matamosquitos. É um problema muito grave. O Senador Sérgio Cabral, o Senador Marcelo Crivella e certamente todos os outros Senadores – não apenas os do Rio de Janeiro – preocupam-se com isso também.

Se depender do P-SOL, assinamos o requerimento de urgência para que a matéria seja apreciada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores e particularmente à Presidência – consultei o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-

Estrutura – urgência para votarmos a indicação dos dois representantes da Agência Nacional da Aviação Civil.

Os acordos internacionais do Brasil exigem a instalação da Agência a partir do dia 15 de fevereiro. A não-constituição da Agência traria severos prejuízos à aviação e especialmente à Embraer, empresa que vem disputando internacionalmente e vencendo todas as barreiras pela eficiência, pela engenharia, pela tecnologia. No entanto, tem tido disputa em fóruns importantes. Precisamos sustentar a posição do Brasil de interesse na engenharia e na aviação brasileiras. Essa Agência de regulação é essencial para os padrões internacionais da aviação. Apenas três membros da Anac aprovados pelo Senado. Faltam aprovar dois membros, que já foram aprovados pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Peço, portanto, à Presidência que coloque em votação, imediatamente, os nomes dos dois membros da Agência Nacional de Aviação Civil. Há acordo das Lideranças para que votemos hoje. É mais uma homenagem que estamos prestando à aviação brasileira e particularmente à Embraer, única empresa de aviação abaixo do Equador, em País em desenvolvimento, que produz aviões a jato e que é líder nesse segmento no mercado internacional, crescendo a cada ano pela competência da engenharia nacional.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No que diz respeito a esta Presidência, não há nenhuma objeção nossa com relação à votação desses dois nomes. É claro que vamos ouvir a Casa.

Ouçõ o Senador Ney Suassuna; depois, o Senador José Jorge.

Se todos já votaram, vou proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB, solidário aos dizeres do Senador Aloizio Mercadante, pede exatamente isto: que V. Ex^a proclame o resultado, para que passemos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há, sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício para votarmos os agentes de saúde. Se as Lideranças entenderem que podemos votá-lo, é importante que o façamos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como mencionei, prefiro, na condição de Líder, não o fazer, até que possamos conversar com o Senador Rodolpho Tourinho,

que está sendo extremamente responsável em relação a isso, tentando buscar uma discussão para superar a questão da constitucionalidade.

Então, é exatamente por isso que não o fizemos, já que o Senador Rodolpho Tourinho se predispõe a discutir agora.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que eu não encaminhei exatamente porque o Senador Rodolpho

Tourinho está trabalhando na possibilidade de colocar em votação hoje. Creio que seria melhor uma decisão de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006 (1º TURNO)

MODIFICA O ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

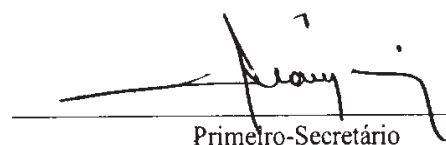
Num.Sessão: 4 Num.Votação: 1 Abertura: 8/2/2006 19:57:32
 Data Sessão: 8/2/2006 Hora Sessão: 19:56:00 Encerramento: 8/2/2006 20:11:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICZY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GÉRSO CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA NÃO	

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 57
 Votos NÃO : 01 Total : 58
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO, um.

Não houve abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovada a proposta, em primeiro turno

Fica prejudicada a PEC nº 03/2000, a PEC 12/2000 e a PEC 14/2001 que vão diretamente ao Arquivo.

A matéria constará da próxima sessão extraordinária, para discussão em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

(Nº 347/1996, na Câmara dos Deputados)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 4º Cada na das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em

todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 12 minutos, para discussão, em segundo turno, da PEC nº 8, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 12 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal* (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos.*)

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 12 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RN	GÁRIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CÂBRAL	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 14 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 13 minutos.)

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 14 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENA-
DORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FERNANDO BEZERRA	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENÁ	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº. 105, de 2006, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 15 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que *modifica o art. 57 da Constituição Federal (dis põe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se os Srs. Líderes desejarem orientar suas Bancadas, poderão fazê-lo agora.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede aos Senadores que estão em seus gabinetes que acorram ao plenário e recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, como vota o PDT? (Pausa.)

Vota “sim” o PDT, maciçamente.

Senador Sibá Machado, como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT vota “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PMR?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – O PMR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que hoje está fazendo aniversário, fato que é objeto de homenagem de todos nós, o nosso querido Senador Delcídio Amaral.

Parabéns a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Senador Delcídio Amaral nos compromete a dizer que amanhã S. Ex^a e o Senador Tião Viana, que também faz aniversário amanhã, oferecerão um churrasquinho de gato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que votem.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois ainda temos algumas votações nominais.

Senador Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O Senador Lobão agradece a lembrança de V. Ex^a, o que demonstra apreço, mas comunica que já votou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”, também.

Senador Cristovam Buarque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Jefferson Péres recomendou maciçamente o voto “sim”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para, formalmente, agradecer ao Senador Tourinho e a todos os Senadores que na Comissão de Constituição e Justiça haviam solicitado... O Senador Demóstenes fica aqui dizendo que tenho de lhe agradecer. Eu vou. Ao Senador Demóstenes, ao

Senador Pedro Simon, ao Senador Geraldo Mesquita. Aos Líderes, ainda não. Ao Senador Jefferson Péres. O Senador Tourinho, num gesto de delicadeza e respeito político, poderia ter assumido isso, mas, como havia solicitado que não houvesse o pedido de vista na Comissão, sentiu-se na obrigação de fazer a consulta

aos outros Senadores, para que pudéssemos colocar... E nós, outros Líderes fazemos por obrigação: Magno Malta, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Ney Suassuna e José Agripino.

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2006 (2º TURNO)

MODIFICA O ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Num.Sessão: 5
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:15:00

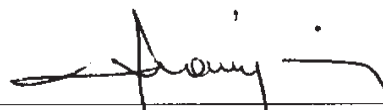
Abertura: 8/2/2006 20:16:37
Encerramento: 8/2/2006 20:22:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUÉRRERA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 01 Total : 56
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total de votos: 56.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 2006**

(Nº 347, na Câmara dos Deputados)

Modifica o art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 10 de agosto a 22 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai se entender com o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, para marcarmos imediatamente a data da promulgação.

Aguardo o requerimento dos Srs. Líderes de dispensa de interstício.

É importante votarmos o projeto dos agentes de saúde.

Consulto a Casa se vamos votar as duas autoridades que ficamos combinados de votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo PMDB, “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vou dizer qual foi a decisão a que chegou a Oposição. Nós decidimos que, depois que o Ministro Márcio Thomaz Bastos se pronunciar de jeito decente que ele precisa fazer, com clareza, sobre essa lista de Furnas, ou dizendo que a lista é verdadeira, ou que é falsa, nós voltaremos a colaborar com a votação de autoridades do Executivo nas Comissões. Por enquanto, não temos decisão de vetar, ou procurar fazê-lo, a votação em Plenário. Poderemos evoluir para isso.

Mas o fato é que o Ministro está na obrigação moral de ser claro! Supostamente, ele é um homem claro. Ele tem que ser claro! Ele não pode fingir que não está diante de algo que envolve pessoas do seu Partido; que envolve uma falsidade brutal; que envolve uma fraude, a meu ver, indecorosa. Ele precisa ser claro. Dizer, por exemplo, que não tem inquérito nenhum na Polícia Federal, porque isso teria de estar afeto ao Procurador-Geral da República, até por envolver Deputados. Dizer que providências está tomando para saber se chantagistas e fraudadores vão ou não vão para a cadeia. Ele precisa, com clareza, se manifestar. Ele não é chefe de uma polícia do Baby Doc, ele não é chefe de uma polícia do Papa Doc, ele não é chefe de uma organização Tonton Macoute. Ele é chefe da Polícia do Estado Brasileiro. E é nessa condição que eu me dirijo a ele. Para que ele fale à Nação dizendo se é falsa ou verdadeira essa lista falsa de Furnas. Eu quero uma declaração clara e viril do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu acho que V. Ex^a, antes de colocar os nomes, poderia colocar o problema dos agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou fazer exatamente isso, porque, se houver obstrução do PSDB, não haverá quórum para aprovação de nomes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente. Eu disse e vou repetir: nós, nas Comissões, decidimos que “sim”; nós, aqui, ainda não. Estou imaginando – vou usar uma linguagem bem popular – que o Ministro Márcio Thomaz Bastos se manque, que ele se manque! Verbo se mancar. Ou manque-se – do jeito que ele quiser – e dê a resposta que a Nação cobra dele. Que ele diga: essa lista é verdadeira – e ele vai arcar com as responsabilidades inerentes a essa declaração. Ou: a lista é falsa. Ele não pode ser um Ministro coluna do meio. Não vai dar. Ele tem que ser claro. E eu estou cobrando isso dele, em nome do meu Partido. E essa é uma decisão das Oposições brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur, agradeço muito a intervenção

de V. Ex^a. Pelo que eu entendi, V. Ex^a não está colocando nenhuma dificuldade para votarmos os dois nomes. Eu queria agradecer a V. Ex^a, em nome da Casa, inclusive.

Vou colocar em votação o **Requerimento nº 144, de 2006**, de dispensa dos interstícios regimentais para a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, agentes comunitários, como pede o Senador Antonio Carlos Magalhães, já que estamos contando com a presença aqui do Senador Demóstenes Torres.

O requerimento está assinado pelos Líderes Roldolpho Tourinho, Ney Suassuna, Sibá Machado, Alvaro Dias e José Agripino.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 144, de 2006
 Requeremos dispensa do
 interstícios regimentais para
 apreciação da Proposta de Emenda
 da à Constituição nº 7, de
 2006 (Agentes comunitários
 de saúde)

Sala das Sessões, 2/02/06

S. Tourinho
 Ney Suassuna
 Sibá Machado
 Alvaro Dias
 José Agripino

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Há um parecer sobre a mesa que eu queria submeter à votação. É o parecer, Srs. Senadores, nº 71, incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 228 do Regimento Interno.

PARECER Nº 71, DE 2006

Discussão, em turno único, do Parecer nº 71, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Luiz Otávio, sobre o Ofício nº S/01, de 2005, através do qual o Ministro da Fazenda comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que o Município de São Paulo realizou, sem a prévia autorização daquela entidade, operação de crédito relativa ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, concluindo pelo encaminhamento de comunicações ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à Prefeitura do Município, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas da respectiva jurisdição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2006

Requeiro nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos do Ofício “S” 1 de 2005.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2006.

Justificação

Considerando a solicitação da ex-prefeita Marta Suplicy para comparecer perante a Comissão de Assuntos Econômicos visando esclarecer a operação constante do Ofício “S” 1 de 2005 e que foi aceita pelo presidente da referida Comissão e pe-

los líderes partidários o reexame da matéria é de fundamental importância para que o Senado possa melhor analisá-la.

– **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas quero informar que, dessa maneira, haverá oportunidade de a ex-Prefeita Marta Suplicy comparecer ao Senado Federal, como foi a vontade expressa de muitos Srs Senadores e foi a disposição dela de aqui comparecer e esclarecer inteiramente as dúvidas legítimas dos Srs Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Consulto se algum Senador deseja declarar o voto contrário ao requerimento (Pausa.)

Aprovado o requerimento, por unanimidade.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vamos votar agora as duas indicações da ANAC, por acordo, Sr. Presidente? (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não vamos votar uma emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar os agentes de saúde e as duas indicações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi o encaminhamento proposto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria ponderar ao Senador Antonio Carlos Magalhães: o projeto da saúde exige votação nominal? Não, é votação simbólica por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto exige três quintos dos votos. É importante.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É emenda à Constituição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, se é PEC, precisa de votação nominal. Mas, já vai à votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim. É importante a presença de todos. Vamos ter que quebrar o interstício, fazer o mesmo que fizemos com as outras propostas de emenda à Constituição.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB faz uma sugestão: votamos agora, mas ninguém se manifesta, apenas vota. Aqui, nossa manifestação é o voto. Se ninguém se manifesta, votamos e vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns, Senador Ney Suassuna.

Vou encerrar a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 20 horas e 31 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (*nº 7/2003, na Câmara dos Deputados*), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (*dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público*).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)

Ata da 31ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 31 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PÇdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa matéria dos agentes de saúde eu vou proferir um voto e quero justificá-lo. Portanto, não vou tomar mais do que dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu pediria apenas a V. Ex^a que essa matéria fosse discutida na última sessão de discussão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sim, Sr. Presidente. Eu entendi que não haveria discussão nenhuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, há dois Senadores que querem falar. A sugestão é fazermos todas as votações, a dos agentes de saúde e das autoridades. Depois, as pessoas que quiserem podem falar à vontade, podem ficar até a meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa concorda com o encaminhamento de V. Ex^a e lamenta a punição do Secretário-Geral da Mesa, que, muitas vezes, fica aqui o dia inteiro, de maneira improdutiva, para que as pessoas falem, exercitem na plenitude os seus mandatos e até repitam argumentos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É evidente que nesta sessão até meia-noite teremos a Presidência sempre firme do Senador Ney Suassuna, autor da idéia. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006

(nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).*

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 33 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).*

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.)

Ata da 32ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 33 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	X
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público)*.

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 34 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público)*.

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 33 minutos.)

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 34 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÇÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal* (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº. 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, eu concederei a palavra a V. Ex^a. Foi proposto um encaminhamento, na ausência de V. Ex^a, para que, na quinta e última sessão, pudéssemos discutir e votar quase simultaneamente. Assim, dispensando os interstícios, poderemos concluir a tramitação desta importante matéria para o Brasil.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu concordo. Mas é apenas uma pergunta que eu quero fazer. É uma simples pergunta. Não é um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Esse processo seletivo é um processo de contratação sem concurso público? É só para saber se isso significa sem concurso público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho, para especificamente prestar os esclarecimentos ao Senador Almeida Lima.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste caso específico, há uma seleção pública. Em cada Estado é diferente. O que existe hoje – e quero chamar a atenção – já é um processo de contratação de pessoas por terceirização, outro tipo de processo, com recursos do Ministério da Saúde.

Esse processo não é concurso público, pois, ao se abrir o concurso público, se perderia a principal característica desse cargo, que é a pessoa estar inserida na comunidade; morar lá. Esse é o principal ponto deste projeto. Há mais de duzentos mil agentes nessa situação, por isso busca-se essa solução. A forma como é feita hoje é muito pior do que a que se propõe. Esse é um dos argumentos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não sei se V. Ex^a está satisfeito.

Essa proposta de emenda à Constituição é para exatamente regularizar a situação de agentes comunitários da saúde. Esse é um dos encaminhamentos, como disse aqui o Senador Tourinho.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, é oriunda da Presidência da República ou da Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É de iniciativa de Parlamentar, exatamente do Deputado Maurício Rands.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Quer dizer que já foi aprovada na Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi aprovada na Câmara.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero comunicar aos Srs. Senadores que estamos fazendo várias sessões extraordinárias, como quer o Senado Federal, dispensados os interstícios regimentais, para que possamos aprovar matérias que consideramos importantes.

É importante que o Senado dê essa resposta à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 38 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal* (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 38 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
					Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
					Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
					PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
					Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
					PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
					PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal* (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à quarta sessão de discussão.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª já está inscrito em primeiríssimo lugar, como pedido há pouco.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária, a realizar-se às 20 horas e 39 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal* (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº.110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.)

Ata da 35ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 20 HORAS E 39 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	ÉFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1 único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), *que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal* (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão.

Vou conceder a palavra, para discutir a matéria, por cinco minutos, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra V. Exª.

Inscrevemos, até agora, o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Lúcia Vânia. Solicito que os Srs. Senadores que quiserem se inscrever que o façam agora, porque há Senadores que deixam para se inscrever depois e ficam chateados porque demora a lista de inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço que faça minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço que faça minha inscrição para falar brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que abra o painel de votação, porque, com certeza, agiliza a discussão e a votação propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou abrir o painel, mas quero lembrar à Casa que, de acordo com o encaminhamento proposto pelo Plenário, temos duas autoridades para votar. É importante que possamos concluir a aprovação desses dois nomes.

Precisamos também concluir a votação desta matéria em segundo turno, para não deixarmos essa proposta de emenda à Constituição em aberto. Para tanto, eu gostaria que os oradores simplificassem a suas intervenções.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não podemos deixar para falar no segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No que depender desta Presidência, simplificaremos isso, mas precisamos contar com a aquiescência do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Se S. Exª concordar...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Por mim, não tem o menor problema. Quero apenas justificar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Exª.

Peço que os Srs. Líderes, se desejarem, orientem as suas Bancadas. Estamos em processo de votação e vamos ter outras votações nominais.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”. O PFL renova o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”, renova o voto “sim”.

Como vota o PT, Senadora Ana Júlia Carepa?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero dizer que a Bancada do PT vota “sim” e também orienta o voto “sim” para o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada orienta para o voto “sim”.

Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero lembrar que esta é uma proposta que tramita desde 1997 e que estabelece que o agente comunitário de saúde tem que morar na comunidade a pelo menos dois anos, para que ele possa, de fato, trabalhar na comunidade conhecendo a comunidade. Por isso que é importante essa concepção, porque vai permitir que o agente comunitário, de fato, seja alguém que pertença, que conviva, que conheça a comunidade e seja reconhecido por ela.

Estamos regularizando uma função que já está em exercício com esse perfil. Ela não pode ser exercida por alguém aprovado por concurso. É uma especificidade. Tenho certeza de que, com esse encaminhamento, teremos um amplo consenso nesta votação.

O nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do Governo é “sim”. A recomendação é do Líder Aloizio Mercadante.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo P-SOL.

Eu ia dizer só “sim”, mas como o Senador fez um discurso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, não estamos em encaminhamento. É para orientar a Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É exatamente por isso. Vou orientar a Bancada com a mesma metodologia que o Líder do Governo fez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, lamento que V. Ex^a delongue a sessão. Se V. Ex^a delongar a sessão, vai prejudicar o processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não vou alongar, não vou alongar. V. Ex^a tenta adivinhar os meus pensamentos, mas desista, porque possível não será.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para orientar a sua Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, Presidentíssimo.

Este é um processo muito importante. Quero, mais uma vez, saudar os dois Deputados diretamente envolvidos no processo e o Senador Tourinho. Quero parabenizar também todos os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, que, desde 1997, lutam muito pela aprovação e pela regularização deste projeto. Algumas dúvidas são absolutamente corretas

sobre a constitucionalidade, sobre o mérito da seleção, inclusive do Senador Augusto Botelho, conhecedor, médico, extremamente preocupado com essa situação, mas é essencial a aprovação para a regularização.

São mais de 250 mil trabalhadores da saúde, que, muitas vezes, são explorados pelos municípios. Eles se encontram em uma situação gravíssima, sem direito a férias, sem direito a décimo terceiro salário, sem seleção, sem vínculo, sendo, às vezes, demitidos ou admitidos conforme a relação estabelecida pelos Prefeitos.

Enfim, esta proposta de emenda constitucional, com certeza, se não devolve totalmente, pelo menos devolve em muito a dignidade merecida desses agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, não mais do que trinta segundos, apenas para fazer uma justa homenagem em nome do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, mas faço, antes, um apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário para concluirmos este processo de votação.

Estou entendendo que os agentes comunitários agradecerão muito também por esta convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma justa homenagem da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado e do Bloco de Apoio ao Governo ao Deputado Walter Pinheiro e ao Deputado Maurício Rands, que agiram como verdadeiros missionários, devotados a uma matéria de impacto social, da dimensão humana, que tem esta matéria. É uma matéria que não tem a autoria partidária deles ou do Partido dos Trabalhadores – ela é de todos os partidos políticos –, mas eles se devotaram com grandeza, com humanismo e com sensibilidade.

As minhas restrições a conceitos constitucionais ficaram encolhidas e subordinadas à dimensão social e humana que teve a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas louvar a iniciativa do Deputado Maurício Rands e dizer que essa PEC é extremamente importante para o Brasil, mas para o Brasil real.

Dou como exemplo o meu Estado de Roraima, um Estado que tem comunidades indígenas. Para ele, esse dispositivo vai propiciar a contratação de índios para serem agentes de saúde, índios que teriam dificuldade de passar em um concurso público e, portanto, de contribuir com a sua própria comunidade.

Portanto, quero ressaltar a importância desse ato e louvar o trabalho de todos os agentes comunitários do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, quero parabenizar o Deputado Maurício Rands, pela iniciativa, e também o Relator na Câmara, Deputado Walter Pinheiro, pelo trabalho competente, persistente e dedicado, tendo, em todos os momentos desta convocação, falado com todo mundo para que, primeiro, nós pudéssemos incluir essa matéria na convocação do Congresso Nacional – não foi fácil fazer a convocação do Congresso Nacional – e, depois, colocá-la em votação quebrando todos os interstícios.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, só para cumprimentar os Srs. Deputados e o Senador Rodolpho Tourinho. Parece-me que V. Ex^a quis cumprimentar o Relator Rodolpho Tourinho pela inteligência do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprimento também o Senador Rodolpho Tourinho. Vou fazê-lo na hora certa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a, que é da região Nordeste, próximo ao Norte, quem andou pela zona rural ou pela região amazônica, Senador Efraim, quem conhece profundamente a miséria e a pobreza sabe o que representa o agente comunitário de saúde. Senador, são pessoas que conhecem a Amazônia, que vivem na comunidade e têm a instrução de como tratar da assistência ao menos favorecidos.

É uma questão de dignidade e uma atenção social importante. O Senado hoje está cumprindo a sua obrigação. Não podemos nos afastar dela.

Deputado, andei pela Amazônia, andei por regiões inóspitas, onde só encontrava o agente de saúde atendendo, inclusive as comunidades indígenas.

Temos visto a dificuldade da própria Funasa. Há crianças índias morrendo por falta de assistência e de orientação mais clara. Acho que teremos uma solução bem clara. O quadro deverá ser aumentado, porque acho que não tem jeito ficar só no número atual.

Parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a V. Ex^a.

Senador Rodolpho Tourinho, Relator da matéria no Senado Federal, parabenizo V. Ex^a. A exemplo do Deputado Walter Pinheiro, que foi Relator na Câmara dos Deputados, V. Ex^a em todos os momentos trabalhou para que este grande dia acontecesse.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso demonstra sobretudo que essa matéria

é do interesse do Legislativo, que é suprapartidária. Era uma dívida que tínhamos com os agentes comunitários do Brasil.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Presidente Renan Calheiros, quero dizer de público que isso só foi possível pela posição assumida por V. Ex^a. Fizemos, hoje, um discurso, durante o Expediente, solicitando a V. Ex^a que efetivamente fizesse isso, mas foi a sua sensibilidade, a determinação e a competência de V. Ex^a que fizeram com que este momento ocorresse.

Por último, saúdo os representantes dos agentes comunitários da Bahia, do Ceará, do Maranhão que estão presentes e que representam mais de 100 agentes comunitários que estavam hoje na sala da Comissão de Assuntos Econômicos assistindo a todo o debate.

Mais uma vez, faço um enorme agradecimento a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

V. Ex^a não pode votar esta matéria? V. Ex^a pode votar também. Trata-se de PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Posso votar e gostaria de fazê-lo não na Presidência. Eu teria de passar a Presidência para alguém, mas sou representado, regimentalmente, por todo o Senado, que resgata essa dívida para com o País.

Muito obrigado pela lembrança, Senador Ney Suassuna.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa foi uma das mais felizes iniciativas do Congresso Nacional.

Os agentes de saúde de nosso País, que, há muitos anos, peregrinam pelas distâncias do Brasil, procurando sempre ajudar os mais humildes e mais desvalidos brasileiros, mereciam essa iniciativa. Ela não se esgota com a votação da emenda à Constituição, que estabelece as regras fundamentais. Ainda teremos de votar uma lei ordinária, disciplinando o funcionamento dos agentes de saúde.

De toda maneira, o que se está fazendo neste momento, com a iniciativa do Deputado Maurício Rands, é, sem dúvida alguma, uma iniciativa cercada da maior felicidade. Com isso, estaremos praticando justiça àqueles que, com tanto interesse, ajudam o povo brasileiro: os agentes de saúde do meu Estado do Maranhão, do Piauí, do Ceará e de todos os Estados da Federação brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, quero comunicar à Casa que vamos votar o segundo turno. É importante que todos continuem no plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o programa existe há 14 anos. Há oito anos, o Deputado Walter Pinheiro, pouco depois de ter chegado a esta Casa, vem batalhando para que este dia ocorresse.

Parabenizamos o Deputado Walter Pinheiro, Relator da matéria, o Deputado Maurício e o Senador Rodolpho Tourinho, que têm posições opostas, ideologicamente opostas, no entanto, quando a convergência é para o bem-estar do País, as pessoas se juntam, se unem. Estão chamando de “união acarajé” a parceria entre o Deputado Walter Pinheiro e o Senador Rodolpho Tourinho na convergência de um projeto do maior significado para o Brasil.

Os agentes comunitários de saúde prestam um serviço dos mais qualificados e necessários à sociedade brasileira. Em nome da sociedade do meu Estado, parabeno os agentes de saúde do meu Estado, que vivem essa expectativa. Creio que todos estão na frente de suas televisões esperando este momento com ansiedade. Este, de fato, é o culminar da luta de todos. Peregrinaram de gabinete em gabinete, falaram com lideranças aqui e acolá, carregando um sentimento de medo de que a questão ainda pudesse cair. São 250 mil pessoas.

Estão de parabéns os agentes, bem como o Deputado Maurício, o Deputado Walter Pinheiro e o nobre Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, pela manhã, fiz uma discussão na Comissão de Constituição e Justiça que tinha como objetivo o retardamento da votação até a semana que vem, para que pudéssemos jogar fora qualquer dúvida que houvesse quanto à constitucionalidade. Lá eu já dizia que é muito difícil que possamos fazer concurso público nessa situação, porque hoje o concurso público exige, no mínimo, o segundo grau. Lembro uma cidade que está na moda, Guaribas: onde vamos arrumar pessoas ali com o segundo grau para fazer o concurso público?

Então, não há alternativa. Discutimos com a Senadora Lúcia Vânia, com o Deputado Ronaldo Caiado, que foi um leão, com o Deputado João Campos, com outros Senadores, com o Senador Rodolpho Tourinho, que queriam essa aprovação, porque entendem que não deveríamos procrastinar a matéria. Todos estávamos de acordo. Se há alguma dúvida quanto à constitucionalidade ou não, vamos jogar isso para frente.

Há ainda o argumento do Senador Efraim, de que existe convergência na Casa. Sou um homem de consenso, ainda mais para atender a mais de 200 mil agentes comunitários de saúde.

De sorte que voto favoravelmente, sabendo que estou fazendo um bem para o País e para o meu Estado de Goiás.

Parabéns ao Deputado Maurício Rands e ao Deputado Pinheiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu só quero desejar que o Deputado Ronaldo Caiado venha mais ao plenário e que o Demóstenes tenha sempre uma recaída de bom-senso, sensatez.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Graças a mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra à Senadora Lúcia Vânia, sinceramente quero agradecer a honrosa presença neste plenário ao Deputado Ronaldo Caiado – já falei do Deputado Maurício Rands e do Deputado Walter Pinheiro –, que sempre foi um entusiasta desta causa, que é uma causa suprapartidária pois, como eu disse, é uma causa do Brasil.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, pela sensibilidade em colocar este projeto em votação hoje.

Cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães, que agilizou, da melhor maneira possível, a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cumprimento o Senador Rodolpho Tourinho, que foi um Relator eficiente e que foi determinado a fim de que esse relatório ficasse pronto hoje. Durante os quatro anos em que estivemos aqui, o Senador Rodolpho Tourinho ocupou esta tribuna, chamando a atenção para a importância desta PEC, para a importância dos agentes comunitários de saúde. Felizmente, foi S. Ex^a o Relator desta matéria. Comprometendo-se a agilizá-la, S. Ex^a o fez de maneira muito importante no dia de hoje.

Cumprimento o Senador Demóstenes Torres, que, ouvindo o nosso apelo, sensibilizou-se para, inclusive, abrir mão de um princípio que S. Ex^a sempre defendeu nesta Casa. S. Ex^a aponta para aquilo que tem dúvida se é constitucional ou não com eficiência e com competência. Nós todos, seus colegas, aprende-

mos a ouvi-lo quando se trata de constitucionalidade. Ao ceder aos nossos apelos, S. Ex^a demonstrou ser um homem de diálogo, um homem que, sem dúvida alguma, tem colaborado muito com este País.

Parabéns, Senador Demóstenes Torres.

Cumprimento o Deputado Walter Pinheiro. Nós dois somos companheiros da luta em favor do agente comunitário de saúde desde a Câmara dos Deputados. Fizemos a primeira etapa. Demos um passo à frente. Mas faltava o Maurício Rands vir com esta PEC. Cumprimento o Deputado Walter Pinheiro, embora seja meu adversário político, pois, neste caso, todos os Partidos se uniram. Tenho que fazer justiça ao empenho dos Deputados Walter Pinheiro e Maurício Rands, que sempre trabalharam em

torno dessas questões sociais. O sucesso desta votação é o êxito da unidade em favor do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado e conceder a palavra aos Senadores Reginaldo Duarte, Luiz Otávio, Flexa Ribeiro e César Borges, só para abreviarmos o processo e votarmos a matéria no segundo turno. De nada adianta termos chegado até aqui se não concluímos a votação.

Vou proclamar o resultado e passar a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006 (1º TURNO)

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Num.Sessão: 6
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:38:00

Abertura: 8/2/2006 20:42:07
Encerramento: 8/2/2006 20:58:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM

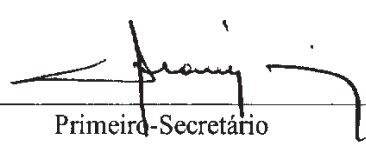
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEÚ TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51

Votos NÃO : 01 Total : 52

Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO ,1.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Está aprovada a PEC nº 7 de 2006, em primeiro turno.

A matéria constará da próxima sessão extraordinária, para discussão em segundo turno constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Haverá três sessões e outras votações nominais. É importante que todos compareçam ao plenário. Todos!

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, congratulo-me com o Senador Rodolpho Tourinho pelo seu relatório favorável ao agente de saúde, cargo criado no Governo Tasso Jereissati, no Ceará, pelo seu Secretário de Saúde, Carlile Lavor. Esse programa repercutiu no País todo, e a grande maioria dos Estados, de imediato, o adotou.

Assim sendo, agradeço também a anuência do Presidente por esta causa justa em favor dos agentes de saúde.

Era o que eu gostaria de lhe informar.

Meu voto é favorável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, lembro a V. Ex^a que estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O procedimento é dar a palavra no segundo

turno. É que não tenho conseguido sensibilizar o Plenário. O que temos que fazer é a simplificação.

Senador Flexa Ribeiro, Senador César Borges.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Posso falar em segundo turno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar esta sessão e convocar outra para às 21 horas e 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 1 minuto, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 200

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas.)

Ata da 36ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 21 HORAS E 1 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público)*.

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 2 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público)*.

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 1 minuto.)

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 21 HORAS E 2 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30, 19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006, (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da próxima sessão extraordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 21 horas e 3 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público).

Parecer favorável, sob nº 110, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 2 minutos.)

Ata da 38ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(ÀS 21 HORAS E 3 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E
OS SRS. SENADORES:)

**SESSÃO DELIB. ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS E EXTRAORDINÁRIAS ÀS 18:15, 18:16, 18:17, 18:30,
19:53, 19:54, 19:55, 19:56, 20:12, 20:14, 20:15, 20:31, 20:33, 20:34, 20:38, 20:39, 21:01, 21:02 E 21:03 H**

Período : 8/2/2006 07:49:05 até 8/2/2006 21:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELICÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO DUPLICI	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal (dispõe sobre a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através de processo seletivo público)*.

Parecer favorável, sob nº 110, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na votação da emenda que tratou do recesso parlamentar, votei com a Casa, como poderia ter votado contra, como poderia ter me absterido, por uma razão muito simples: há uma grande confusão, e a opinião pública brasileira foi induzida a crer que o chamado recesso parlamentar representa férias para o Parlamentar. Na verdade, a Senadora Ana Júlia Carepa antecipou o que considero um grande e lamentável equívoco, porque a atividade do Parlamentar não se restringe a esta Casa. Talvez trabalhemos muito mais em nossos Estados do que propriamente nesta Casa. Estou aqui há três anos e pouco, Sr. Presidente, e, nesse tempo, se gozei períodos de dez dias de descanso, no máximo, com minha mulher e filhos foi muito, considerando recesso de Natal

e Ano Novo. Portanto, para mim, reduzir ou aumentar não faria a menor diferença, pois jamais me vali de períodos de recesso que chamo de períodos de trabalho fora do Parlamento, em nossos Estados para passear ou para fazer o que quer que fosse.

Com relação a esta PEC, fui o único voto contrário. E repito o que já disse, até em homenagem à seriedade, à responsabilidade, à respeitabilidade do Senador Rodolpho Tourinho, em homenagem ao Deputado Walter Pinheiro, uma das pessoas públicas por quem mais tenho respeito neste País, e ao esforço do Deputado Roberto Brandt, também empenhado na aprovação desta matéria. Com todo o respeito a quem de mim divergiu e votou a favor da matéria, acredito que estamos cometendo um grave e lamentável equívoco. Estamos sacrificando um princípio pelo qual o Parlamento brasileiro lutou para adotar, que foi o do concurso público. Tentaram me convencer, dizendo que não havia alternativa. Estou acostumado a ver este Parlamento se debruçar sobre questões muito mais complexas e conseguir encontrar uma solução que não fosse o sacrifício de princípios.

Deixo muito claro: votei contra. E alguém poderia dizer: “O Senador Geraldo Mesquita votou contra os agentes de saúde pública”. Digo: “É mentira”. Quem disser isso, estará mentindo. Sustento, como sustentei hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o ideal seria adotarmos uma solução que não significasse o sacrifício do instituto do concurso público. Congelaríamos a situação desses 280 mil agentes comunitários de saúde por sinal, entendo que é um número pequeno; deveriam ser 500 mil, porque prestam relevantes serviços aos Municípios, aos Estados, ao País. Deveríamos nos sentar com o Ministério Público – seja lá com quem fosse –, para examinar e procurar uma possibilidade que não resultasse no que resultará: um País de política clientelista como o nosso aprovar uma medida como esta, autorizando seleção pública, que não é concurso público. A pessoa não vai se submeter a prova, não vai se submeter ao rigor de um concurso público.

“Ah! Porque tem de morar na comunidade!” Estaremos discriminando de qualquer forma. Se não esses 280 mil, outros milhões que gostariam de participar e serão privados disso, porque, na verdade, o que vai acontecer é exatamente isso. Deveríamos assegurar, congelar a situação desses 280 mil. Procuraríamos uma solução, a fim de que permanecessem produzindo e trabalhando em prol da saúde pública brasileira. Mas não poderíamos, de forma alguma, permitir que novos ingressos se fizessem a não ser pela exigência do concurso público, um princípio que o Parlamento brasileiro lutou muito para instituir e que todos nós aqui deveríamos defender com unhas e dentes.

Não cedemos, porque esse é um precedente muito grave. Hoje se trata de agentes comunitários de saúde. Amanhã, poderemos estar discutindo aqui uma exceção para uma categoria qualquer. E aí não sei onde é que vamos parar, porque, se não for assim, acabaremos sendo injustos com outras categorias que poderão vir aqui reivindicar o mesmo tratamento. E seremos injustos se negarmos a eles o tratamento que estamos dispensando hoje.

Para ficar muito clara a minha posição: o Senador Geraldo Mesquita Júnior é contra os agentes comunitários de saúde? Pelo contrário, sou a favor dos que aí estão, que não tiveram culpa alguma de serem recrutados da forma como foram. Que permaneçam, prestando o serviço. Congeilemos a situação deles e verifiquemos com o Ministério Público, seja lá com quem for, uma solução legítima, legal, para que eles permaneçam prestando serviço, sem que nós precisemos sacrificar o instituto do concurso público, ideal e necessário para a convocação de novos agentes comunitários de saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou em um dilema. O Embaixador do Japão está há meia hora me aguardando para um jantar que tínhamos marcado.

Entendo que estamos aqui tratando de um assunto importante. Não quero me ausentar. Mas se cada um for marcar posição em um assunto sobre o qual todos nós já falamos, vou ser obrigado a me ausentar.

Eu solicito a V. Ex^a que abra o painel para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a discussão. Eu peço desculpas a V. Ex^a. Estou fazendo o possível para concluirmos a votação.

Peço também um pouco de paciência ao Embaixador do Japão, para que aguarde V. Ex^a. Mas temos de resgatar essa dívida com os agentes comunitários do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vamos encerrar para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, declaro encerrada discussão.

Passa-se à votação, em segundo turno.

Os Srs. Senadores já podem votar. Os Srs. Líderes orientem as suas bancadas.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” mais uma vez. Renova o voto “sim” e pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário para votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. Pede aos Srs. Senadores que venham urgentemente votar “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”, mais uma vez, pela relevância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT vota “sim” em homenagem aos autores do projeto, ao Relator, mas vota “sim” principalmente pelo reconhecimento do maravilhoso trabalho que os agentes de saúde prestam e porque o reconhecimento desse trabalho, legalizando logo a situação, é a constatação de que ele só pode ser feito por aqueles que estão inseridos na comunidade, reconhecidos por ela e dedicando-se a esse trabalho, que é imprescindível para que o Programa de Saúde na Família principalmente funcione de forma tão maravilhosa no nosso País.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Enquanto ocorre a votação, gostaria de deixar aqui o meu apoio a este projeto, ao autor do projeto, primeiro porque, no período em que fui prefeito em Balneário Camboriú, conseguimos fazer com que nossa cidade aumentasse o índice de desenvolvimento social; conseguimos fazer com que as famílias trabalhassem em conjuntos, e os bairros pudessem se integrar melhor em função dos trabalhos dos agentes de saúde.

Não eram apenas agentes que iam para verificar se tinha alguém doente, com alguma epidemia, para levar remédios, para orientar médicos na área da medicina. Eram agentes que trabalhavam com a família, com as crianças, com os pais. Por isso, no edital para o concurso seletivo, pedíamos sempre que constasse um item, segundo o qual os agentes não deveriam ser fumantes, para que eles pudessem trabalhar dando exemplo às famílias, mostrando o caminho que deveriam pais, mães e filhos seguir.

Os agentes de saúde são considerados os “anjos do lar”, pois realizam um trabalho correto, um programa dirigido que traz realmente benefícios à sociedade.

Os agentes de saúde merecem não apenas este projeto, mas o respeito de todo cidadão brasileiro.

Cumprimento o autor deste projeto, que conta com o nosso total apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para uma breve palavra, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pode proclamar. Eu só quero fazer uma brevíssima consideração.

Eu sei que a fala do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Almeida Lima, do Senador Demóstenes Torres, as preocupações são muitas em relação ao concurso. Sr. Presidente, me desculpe, mas me sinto na obrigação de dizer. A seleção pública, um concurso público não poderia ser feito dizendo assim: só passará neste concurso quem tiver dois anos morando num determinado bairro. É só para fazer esclarecimento. Por isso que é uma seleção pública. Porque eu, se eu morar no bairro de Jacintinho, em Maceió, eu tenho que morar lá dois anos, fazer um concurso para trabalhar no Jacintinho. E se me mudassem, teria que sair do programa.

Então, só para fazer esse esclarecimento, para não ficar a impressão que é um “liberou geral”. E só, até por lembrança do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Walter Pinheiro também, parabenizar...

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. *Fora do microfone.*) – Senador, isso aí não!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É tudo a mesma coisa.

Parabenizo a Senadora Lúcia Vânia, Relatora na Câmara, a 10507, como bem lembrou o Deputado Walter Pinheiro. S. Ex^a sentiu tanto vontade de homenagear Lúcia Vânia que quase pegou o microfone para falar aqui. Teria todo o direito de fazê-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo também a Senadora Lúcia Vânia. Ressalto que esta convocação guarda ainda matérias importantíssimas para a Senadora Lúcia Vânia relatar. Hoje, tive oportunidade de dizer a ela que, no que depender de mim, S. Ex^a poderá prestar um relevante serviço. É uma questão de justiça à Senadora Lúcia Vânia, pela maneira com que tem participado desse processo, da definição dos programas sociais, da sua formulação. É o reconhecimento de toda a Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção da Senadora Heloísa Helena.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – Eu encaminho o voto “sim” e agradeço a votação de todos.

Peço que todos permaneçam no plenário para aprovarmos os nomes indicados para a Agência Nacional de Aviação Civil, porque, até o dia 15 de fevereiro, se não forem aprovados os dois nomes, nós teremos severos problemas potenciais com a Embraer.

Há consenso na indicação, e peço a presença de todos logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Antes, faço um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam no plenário. É fundamental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade do Presidente Renan Calheiros em me conceder a palavra.

Desejo parabenizar o autor do projeto, Deputado Maurício Rands; o Relator na Câmara, Deputado Walter Pinheiro; o Relator no Senado, Senador Rodolpho Tourinho; o Senador Antonio Carlos Magalhães, que agilizou a matéria na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania; a Senadora Lúcia Vânia, que, como já foi dito, relatou a matéria como Deputada Federal, e o Presidente Renan Calheiros, por agilizar e possibilitar esta votação em tempo recorde hoje, para regularizar a situação de 280 mil agentes comunitários de saúde.

A votação desta matéria é muito importante, para que eles possam trabalhar com tranquilidade, em benefício da população carente do Brasil, especialmente do Pará e da Amazônia, como aqui bem disse o Senador Romeu Tuma.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente. Todos votaram “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer um registro só. Estamos com 53 votos, eu acho que está garantida a vitória em segundo turno. Essa matéria vai acabar com a angústia de 50 mil pessoas que trabalham como agentes comunitários há 14 anos e se sentem permanentemente ameaçados de perder o trabalho. Vai ganhar a matéria e vai acabar a angústia desses 250 mil trabalhadores que prestam serviço ao País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria também parabenizar o Senador Vilela, que, em todos os momentos deste processo, trabalhou para que a votação acontecesse hoje.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – De maneira bastante breve, e tem razão o Senador Efraim, já se votou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer duas considerações indispensáveis. A primeira é óbvia. O espírito do programa vem de trás. Nasceu, aliás, no governo do atual Senador Tasso Jereissati, que recebeu o Prêmio da ONU por ter instituído no País a figura do agente comunitário

de saúde. A procedência é boa, a análise na Casa foi correta. Respeito profundamente o Deputado Hands e tenho o maior apreço pela atuação parlamentar e pública do Deputado Walter Pinheiro.

Espero que façam uso correto disso, que não vire instrumento de aparelhamento partidário. Eu não poderia, de forma alguma, depois de ter votado sim, em homenagem ao estômago dos meus colegas, deixar de fazer as duas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2006 (2º TURNO)

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Num.Sessão: **8**
Data Sessão: **8/2/2006**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **21:03:00**

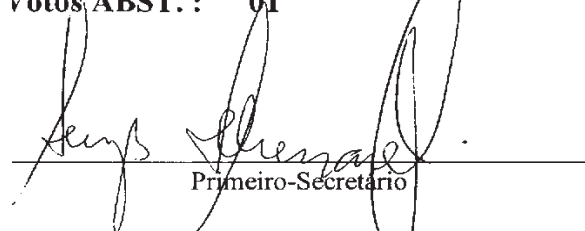
Abertura: **8/2/2006 21:11:22**
Encerramento: **8/2/2006 21:19:46**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	ABST.
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **51**
Votos NÃO : **01** **Total: 53**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM, 51 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 01 abstenção, total: 53 votos.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006. (Palmas.)

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2006**

(Nº 7, de 2003, na origem)

Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º;

“Art. 198.

.....

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.” (NR)

Art. 2º Após a promulgação desta Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, fica dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do

art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero combinar com os Srs. Senadores que vamos fazer as sessões de promulgação dessas propostas de emenda à Constituição, todas, sem exceção, durante a convocação do Congresso Nacional para sobejamente demonstrarmos ao País a necessidade desta convocação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para mostrar que o PSDB não faz oposição com o fígado, faz com a razão, e hoje demonstrou isso mais uma vez, aprovando um projeto de um Deputado do PT, um projeto coerente. O PSDB é assim: quando as coisas são boas têm o nosso apoio; quando são ruins não votamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar as autoridades. São duas votações nominais.

Item extrapauta:

PARECER Nº 72, de 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 72, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Em discussão o parecer, em turno único.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Drª Denise, há algum tempo, foi indicada para o Cade e não serviu. Serviria para a Anac? Seria uma questão de especialização? Em outras palavras, o voto é secreto, mas sem criar dificuldades quanto ao **quorum**, votarei “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a concordância dos Srs. Senadores, dos

Srs. Líderes também, vou abrir o painel, informando à Casa que teremos duas votações.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

A Mesa está atenta. É só para agilizarmos este processo de votação, a pedido do Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que a Dr^a Denise Abreu esteve na Comissão de Assuntos Econômicos. De lá foi encaminhada ao gabinete do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e apresentou o seu currículo. É uma pessoa com experiência administrativa, tem realmente todas as condições para cumprir o preceito constitucional, como a questão da sua capacidade técnica. Com certeza, vai contribuir na Agência Nacional de Aviação Civil, Anac, junto ao Deputado que também foi votado, na semana passada, para ser o Diretor-Geral dessa Agência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Aloizio Mercadante se encerramos a votação.

Eu queria dizer aos Srs. Senadores que é desnecessário falar das qualidades da Dr^a Denise Maria Ayres de Abreu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria esclarecer que não procede a informação de que ela tenha sido rejeitada. Ela foi encaminhada para a Agência Nacional de Aviação Comercial, tem um currículo de prestação de serviço público, uma formação jurídica sólida.

De fato, em relação ao Cadê, ela foi indicada, mas o Governo, depois, reorientou a sua indicação para essa Agência. No Cadê, nós colocamos profissionais mais voltados para a área econômica, com currículo de concorrência, com formação específica na área, especialmente com o mesmo padrão de Elizabeth Farina, que trabalha na análise da concorrência econômica há mais de 30 anos.

Ficou, entre outros profissionais, todos da FGV, da USP e das principais universidades do País, por essa vocação econômica. Ela é da área do Direito, trabalha na área da regulação e, portanto, tem toda formação e competência para prestar o serviço junto à Agência Nacional de Aviação Civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nenhum momento, eu me referi à rejeição pelo Senado Federal.

A história que eu sabia é que ela é uma pessoa brilhante, competente – isso foi agora reafirmado pela Senadora Serys Slhessarenko – e ligada ao então Ministro José Dirceu. Parece-me que a não ida dela para o Cade coincidiu com o enfraquecimento político do Ministro José Dirceu. Não estou dizendo que ela não é competente, ela pode entender de aviação civil mais do que todos, mais do que Santos Dumont. Não estou aqui, pura e simplesmente colocando nenhum óbice, podemos aceitá-la como competente, como preparada até porque há informação de que é uma pessoa competente e preparada.

Estou dizendo que estranho o fato. Por isso que os fatos têm que ser transparentes. O Governo não explica, para o Cade ela não servia. Misteriosamente o nome é retirado. Eu nunca falei em rejeição. Eu falei que o nome foi retirado. E, de repente, o nome volta. Ela é versátil porque serve para o Cade, supostamente, tanto que mandaram o nome para cá, como serve para a aviação civil. Isso é o que se chama no futebol chutar com as duas. Mas, concordo. A informação que tenho é que é uma pessoa competente. Mas meu voto se justifica, porque eu não consigo entender como alguém que não é mantida na disputa pelo Cade e depois serve para a Agência Nacional de Aviação Civil.

Por isso voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou consultar os Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

Esta votação é importante. É fundamental que nós dividamos com a Casa a responsabilidade do encerramento da votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e tendo acompanhado o desenrolar da votação e da oitiva do nome da Dr^a Denise, eu gostaria de dar um depoimento sobre o seu comportamento naquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero, inclusive, que isso sirva para o próprio Senador Arthur Virgílio. Não tenho nenhum conhecimento do seu nome ter sido indicado anteriormente para o Cade. O que eu conheço foi a apresentação do seu nome na Comissão,

onde ela foi exaustivamente sabatinada por todos os companheiros e teve um comportamento técnico excelente.

De forma que eu faço este depoimento ao Senador e companheiro Arthur Virgílio, na certeza de que presto um esclarecimento no momento em que é crucial para o País a solução desse impasse que é a criação da Anac, tendo em vista conseqüências futuras que poderão advir de um adiamento ou da não criação da Agência.

Eu estou muito a cavaleiro para esse tipo de depoimento porque sabe toda a Casa e o País que eu não tenho boa vontade para com os projetos que se originam do Governo, mas, neste caso, por dever de

ofício, inclusive por questões que suplantam qualquer divergência partidária, eu faço este depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Quero parabenizar a isenção do depoimento de V. Ex^a.

Não conheço pessoalmente a Dr^a Denise Abreu, mas conheço as suas qualidades, o seu currículo. O fato relevante que nós temos a comemorar é que é a primeira mulher que, aprovada pelo Senado, vai entrar no setor de aviação.

Vou encerrar a votação e apurar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 72, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. DENISE MARIA AYRES DE ABREU, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão: 8
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 21:03:00

Abertura: 8/2/2006 21:21:55
Encerramento: 8/2/2006 21:28:59

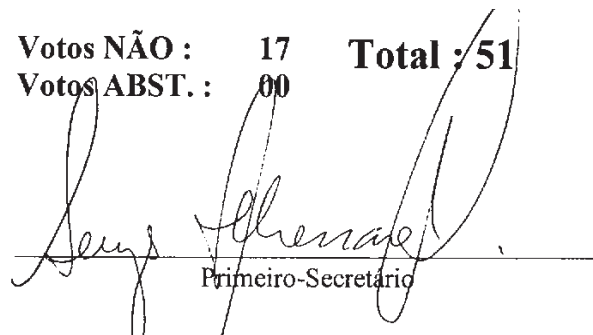
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 34

Votos NÃO : 17
Votos ABST. : 00
Total : 51


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 17. Não houve abstenções.

Total: 51votos.

Está aprovado o nome da Dr^a Denise Maria Ayres de Abreu.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos ao último nome e último item da pauta.

Item extrapauta:

PARECER Nº 83, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 83, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leonel Pavan, sobre a Mensagem nº 282, de 2005 (nº 842/2005, na origem), aditada pela Mensagem nº 289, de 2005, através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal à escolha do Sr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

Em discussão o parecer, em turno único.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu e o Milton já conversamos diversas vezes, em vários encontros, principalmente na área de turismo. É uma pessoa capacitada e respeitada.

Apresentei parecer favorável e peço que os Srs. Senadores votem favoravelmente até porque o trabalho que ele desenvolveu no Ministério do Turismo juntamente com o Ministro Walfrido dos Mares Guia foi reconhecido por todo o *trading* turístico do Brasil.

Nas inúmeras palestras em que tive oportunidade de ouvi-lo, fiquei impressionado com a capacidade do Professor Milton. Por isso, dei voto favorável como Relator e espero que o nome dele seja aprovado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero confirmar as palavras do Senador Leonel Pavan, que foi Relator da matéria, e dizer que realmente o Dr. Milton tem o apoio de 27 entidades de classe. Desde a Abav até o Sebrae, todas estão apoiando a indicação dele, que, pelo visto, fez um belíssimo trabalho. Nós acompanhamos na Comissão de Turismo

do Senado Federal o trabalho feito em prol do desenvolvimento do turismo.

Assim, o Milton tem um apoio muito forte de todo o segmento de turismo do Brasil e merece a indicação para a Agência Nacional de Aviação Civil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Só não posso dizer que ele é 100% porque ele é filiado ao PT. Senão, ele seria 100%.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, voto favorável pois se trata de um gaúcho de alta capacidade e competência. Aliás, faremos muito bem em votar nele.

Em segundo lugar, comunico a V. Ex^a que, ao que sei, estamos batendo novo recorde no Senado Federal nesta sessão: realizamos 23 sessões extraordinárias. Como não ganhamos nada, pelo menos, há esse aspecto. Foram realizadas 23 sessões extraordinárias das 16 horas até agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Reforço as palavras do Senador Pedro Simon com relação ao Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, com relação às suas qualidades, à sua importância e a esta votação que poderá fazer justiça a S. S^a, aprovando a sua indicação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, repito o apelo que fiz a V. Ex^a no início da sessão para que votemos, como ficou acordado há duas sessões, requerimento de nossa autoria sobre a Fundação do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de V. Ex^a será votado daqui a pouco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento de informação ao Ministério da Defesa, indagando sobre a necessidade, sobre os detalhes, desse gasto que me parece extravagante, na melhor das hipóteses, nas tais obras do avião presidencial e, inclusive, de um bar. Que priorização é essa? Trezentos mil não pode ter sido o bar. Nem na casa do Brad Pitt, lá em Beverly Hills. É extravagante! Dá para

tomar cola-cola tranqüilamente sentado na poltrona, sem necessidade de bar. É extravagante mesmo. Estou querendo, portanto, saber do Ministro da Defesa detalhes sobre esse fato. Estou curioso. Quero saber qual é a prioridade, qual é a importância disso.

Encaminhei à Mesa um requerimento e espero que venha uma razão muito séria. Por enquanto, digo que é, no mínimo, muito extravagante esse tipo de gasto em um País que tem tantas necessidades básicas e fundamentais como Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 83, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão: 8
Data Sessão: 8/2/2006

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 21:03:00

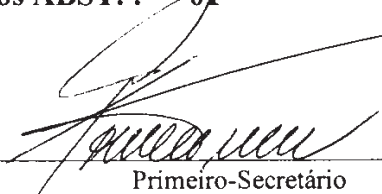
Abertura: 8/2/2006 21:31:40
Encerramento: 8/2/2006 21:35:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 11 Total : 52
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou submeter à votação da Casa o requerimento do Senador Antero Paes de Barros.

Peço a atenção de V. Ex^{as} para o teor dos requerimentos.

Requerimento nº 20, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 2003 até a presente data.

Requerimento nº 45, de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento nº 45, de 2006, é mais abrangente. Nessa condição, a Presidência vai submetê-lo ao Plenário e, em sendo aprovado, o Requerimento nº 20, de 2006, fica prejudicado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Então, o requerimento que será colocado em votação será o da Senadora Ana Júlia Carepa, que é mais abrangente, é isso?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma proposta, inclusive conversei com o Senador Antero Paes de Barros sobre isso, para que possamos alterar a redação desse requerimento. S. Ex^a, que apresentou antes o seu requerimento, disse que quer apenas as auditorias, que inclusive estão sendo feitas pelo TCU. Então, teríamos que alterar o requerimento para acrescentarmos que queremos as auditorias, todos os documentos das auditorias que foram feitas e estão sendo feitas pelo TCU na Funda-

ção Banco do Brasil. Até porque, visto que o requerimento não tem um objeto específico, determinado, é justo que façamos isso.

Depois de analisar os documentos das auditorias do TCU, se acharmos que há questões sobre as quais precisam ser aprofundada a investigação e se houver necessidade de novas auditorias, concordo que isso seja feito.

Portanto, proponho, Senador Antero Paes de Barros, já que nós dois somos os autores dos requerimentos, que façamos essa emenda de redação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, é evidente que no requerimento que apresentamos, há algum tempo, solicitamos a auditoria que está sendo feita. Dizer, por exemplo, que “a auditoria terminará amanhã, mas o Senador Antero Paes de Barros pediu que se faça nova auditoria” não é verdadeiro. Eu quero, por economia processual, o aproveitamento da auditoria realizada. O que eu quero, como Senador da República, é que os Senadores tenham direito de conhecer o resultado de uma auditoria feita por um órgão auxiliar do Poder Legislativo, que é o Tribunal de Contas da União.

Portanto, Senadora Ana Júlia Carepa, não é minha intenção que se faça nova auditoria. Eu não estou dizendo que é para fazer nova auditoria sem aproveitamento da que está sendo feita. Eu quero o aproveitamento de todos os atos processuais. Portanto, não estou divergindo de V. Ex^a nesse aspecto, nem meu requerimento é conflitante com o desejo de V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Da forma como ele está, ele pode dar a entender que se quer nova auditoria. Por isso, acho bom que se deixe isso claro, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Dentro do processo legislativo, está registrada nossa fala.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Estou propondo, de forma absolutamente transparente, publicamente, em frente a TV Senado, que façamos essa correção, colocando que queremos os documentos das auditorias que foram feitas e estão sendo feitas e, de posse dessas auditorias... É isso que se tem de deixar claro no requerimento.

Sr. Presidente, aliás, quero colocar isso dessa forma, fazendo correção no meu requerimento, propondo que seja, em vez de... (Pausa.) Eu só quero uma caneta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço que o Dr. Carreiro leve... Se chegarmos a um entendimento com relação ao processo de votação, será melhor.

Senador Arthur Virgílio, precisamos das suas luzes, como sempre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela fraternidade de sempre, mas pego carona para me lembrar de um fato. A Senadora Heloísa Helena, há mais de um ano, apresentou um requerimento para que se fizesse uma auditoria na Previ, e houve uma história lá de que, tendo sido Líder no Governo passado, eu poderia colocar qualquer óbice. Isso me foi perguntado à época pelo Líder do Governo. Eu disse: Não, ao contrário, eu faço a mais absoluta questão de que o requerimento abranja o Governo passado também.

Peço agora explicações à Senadora e à Mesa. Onde está? O que foi? Em que pé está? O que aconteceu? Porque, de nossa parte, houve concordância. O tema tem sido debatido até nas CPIs. Está, portanto, na hora de localizarmos. Se a Senadora Heloísa Helena pudesse ajudar-me, eu agradeceria, porque perdemos o fio de uma boa meada. Naquele momento, V. Ex^a é testemunha de que eu, prontamente, disse que V. Ex^a tinha o direito de requerer a investigação para o tempo que quisesse. Lembro-me de uma frase minha, algo do tipo “não só o período passado; talvez até, se já houvesse Previ àquela época, Eptácio Pessoa também”. Portanto, não tem por que, com tanta concordância, com tanto consenso, não tenha saído a auditoria na Previ.

Daqui a pouco, vou apresentar um requerimento pedindo auditoria do Tribunal de Contas da União na empresa Cobra Tecnologia. Considero isso da maior relevância porque os cenários de fumaça são mais do que perigosos lá.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela intervenção.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Creio que chegamos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro, Senador Antero Paes de Barros. Hoje mesmo disse à imprensa que tenho procurado manter-me à margem do aprofundamento da investigação, apesar de ter colaborado para que ela efetivamente aconteça.

Longe de mim a pretensão de querer orientar o encaminhamento, mas talvez fosse o caso de mandarmos tudo isso para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não sei se é o caso, se vamos ter que votar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Veja bem, Presidente Renan, chegamos aqui a um entendimento. Havia um equívoco, como se eu estivesse ignorando a questão da economia processual. Não estou. O que solicitei é que seja feita uma auditoria na Fundação Banco do Brasil no período de 2003 para cá, evidentemente por causa de todo esse farto noticiário da utilização da própria Fundação Banco do Brasil.

Agora, existem informações, nas quais confio – eu tenho fé na palavra da Senadora Ana Júlia Carepa – de que essas auditorias estão sendo realizadas. No período em que forem concluídas, quero ter conhecimento delas e também das que continuam sendo realizadas.

Então, diante dessas explicações, chegamos a um entendimento com a Senadora Ana Júlia Carepa, e o Secretário da Mesa, Carreiro, ficou de adequar essa informação para o encaminhamento da requisição ao Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas porque o Senador Arthur Virgílio acabou fazendo um questionamento sobre um requerimento meu. Realmente, foi um requerimento aprovado. Testemunho de que houve uma balbúrdia muito grande no Plenário para obstaculizar o requerimento de abertura de um procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle. É evidente que a balbúrdia foi criada por membros do atual Governo, que inclusive procuraram o Senador Arthur Virgílio, dizendo que se referia ao Governo Fernando Henrique.

Eu tive até a oportunidade de dizer aqui que, se o procedimento investigatório era no Governo Fernando Henrique, se o Líder do Governo Fernando não estava obstaculizando, eu me sentiria no direito de pensar que talvez a fraude e a farsa tenha acontecido por quem estava do outro lado do balcão de negociação, supostamente representando os trabalhadores, que na época eram os dirigentes do PT.

Conseguimos aprovar o requerimento aqui, com muitas dificuldades, está na Comissão de Fiscalização e Controle. Espero que a Relatora na Comissão, que é a Senadora, possa garantir a agilidade desse procedimento investigatório, que está lá desde maio do ano passado.

É só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Tenho preocupação com superposição. Se há uma Comissão Parlamentar de Inquérito instalada, trabalhando em todas essas direções sugeridas, sinceramente acho uma redundância abrirmos simultaneamente investigações em vários lugares.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Não, pode encaminhar o documento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agora, se essa for a decisão do Plenário, eu concordo. Concordo com tudo que objetivar dar as respostas que a sociedade cobra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem.) – São duas questões diferentes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Já chegamos ao entendimento sobre a redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já chegamos ao entendimento sobre a redação, e o Secretário da Mesa, Carreiro, fará a adequação desse entendimento, que é exatamente o seguinte: o que já está concluído, que seja encaminhado, e o que está sendo feito, que posteriormente seja encaminhado. Nós não queremos desprezar a economia processual.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Os requerimentos serão reduzidos a termo.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e o Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os dois requerimentos aprovados, o 20 e o 45, vão ao Tribunal de Contas da União.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que inclua neste processo de votação em curso o Requerimento nº 123, de 2006, de minha autoria, que solicita ao Tribunal de Contas da União auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou colocar o requerimento em votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, V. Ex^a está pedindo um outro requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O requerimento está na Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está

na Ordem do Dia e pede auditoria na empresa Cobra Tecnologia por parte do Tribunal de Contas da União.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Quero abster-me desta votação por não conhecer o processo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, quero apenas informar ao Plenário que, diante dessas questões que envolveram recentemente a CPI dos Bingos, como fui o autor do requerimento para a quebra de sigilo do Sr. Paulo Okamoto, refiz o requerimento da quebra do sigilo, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal, adequando-o segundo a finalidade da CPI dos Bingos.

Também apresentei o requerimento – e daí a minha surpresa –, algo inusitado está acontecendo no Direito brasileiro. Também apresentei o requerimento, Senador Arthur Virgílio, reconvocando o Sr. Paulo Okamoto para depor na CPI. Esse requerimento, entretanto, está apenas protocolado na CPI e o Paulo Okamoto já deu entrada no Supremo Tribunal Federal para impedir a vinda dele à CPI. O processo legislativo não foi sequer concluído, nem existe a matéria e ele já protocolou um recurso ao Supremo Tribunal Federal.

Por isso, creio que aumenta a necessidade de reouv-lo e de quebrar o sigilo de Paulo Okamoto, que disse que, se quebrar o sigilo dele, não resolve o problema da conta do Lula.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem.) – Desculpe-me, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer uma consideração, mas não é sobre o requerimento. Posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – É apenas para deixar registrado, Sr. Presidente.

Sinto-me na obrigação, como mulher, de fazer uma homenagem à Soraia, uma antiga militante do PT – hoje não é mais do PT –, que prestou um depoimento, hoje, na CPI dos Bingos. Uma mulher honesta, de muita, muita coragem. Foi atacada, certamente, Deputado Babá, da mesma forma covarde e infame que nós fomos. As palavras mais simples que atacaram Soraia foram “vadia”, “prostituta”, “traidora” e outras coisas mais. E eu sei exatamente o que é isso, porque sofri na pele quando gente vinculada à canalha – inclusive do Partido a que eu pertencia – atiraram na casa da Soraia, jogaram pedras, ligaram para ela de madrugada, dizendo que sua mãe, que estava internada, estava morrendo. Fizeram coisas inimagináveis contra essa moça. E ela, hoje, de forma corajosa, decidida, esteve lá, olhando no olho dos seus algozes, fazendo o enfrentamento que era necessário, honrando as mulheres brasileiras.

Portanto, para você, minha querida Soraia, que hoje demonstrou a coragem e a honestidade que honram as mulheres brasileiras, a minha saudação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois eventos de grande importância para a comunidade católica serão realizados em Vitória neste e no próximo mês. Em 11 e 12 de março, a coordenação nacional do Movimento Fé e Política da Renovação Carismática Católica promoverá o Quinto Encontro Nacional de Fé e Política, para o qual é esperada a presença de seis mil participantes. Agora em fevereiro, nos dias 17 e 18, Vitória será sede do Encontro Estadual Católico para Políticos.

Numa época marcada, no mundo inteiro, por episódios de corrupção, violência e impunidade, tais encontros são muito oportunos. Em 2002, quando ainda

era prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, o cardeal Joseph Ratzinger – que depois se tornaria o Papa Bento 16 –, numa nota doutrinal, salientou que “o homem não pode separar-se de Deus, nem a política pode separar-se da Moral”.

Quem tem responsabilidade política, diz a nota, “não deve esquecer ou subestimar a dimensão moral da representação, que consiste no empenho de compartilhar a sorte do povo e buscar a solução dos problemas sociais”.

Na luta contra o enfraquecimento dos valores éticos, a doutrina social da Igreja é um ponto de referência ao qual podemos recorrer em momentos de incerteza. A defesa da vida, do primado da pessoa, da família, da liberdade de educação e da solidariedade entre os homens são linhas mestras que devem nortear não só nossa conduta no cotidiano como também nossa atuação política.

Nesses tempos em que parece imperar o relativismo moral, os dois encontros em Vitória são uma bem-vinda oportunidade para refletir sobre esses temas. O Papa João Paulo Segundo já dizia que os fiéis leigos não podem abdicar de participar da vida política. Levar em conta os ensinamentos do Evangelho só poderá nos tornar mais firmes no propósito de construir o bem comum.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Liminar inoportuna”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente.

O editorial destaca que a liminar, concedida pelo presidente do STF Nelson Jobim, que suspende a quebra dos sigilos bancários, fiscal e telefônico do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, é um obstáculo injustificado às apurações das CPIs. O argumento usado pelo ministro foi muito fraco; ele acolheu a tese de que “não cabe às comissões de inquérito apurar algo ocorrido em 2005, quebrar o sigilo dos últimos cinco ou dez anos de um cidadão e expô-lo à curiosidade pública”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LIMINAR INOPORTUNA

CONCEDIDA anteontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim; a liminar que suspende a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, é um obstáculo injustificado às apurações das CPIs.

Okamoto diz ter quitado uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem é amigo próximo, com o PT. Responsável pela tesouraria da legenda na campanha presidencial de 1989, é tido e havido como uma espécie de tesoureiro informal do partido.

O argumento a sustentar a decisão do ministro pouco convence. Ele acolheu a tese de que às comissões de inquérito não cabe, “a pretexto de apurar o ocorrido em 2005”, quebrar o sigilo dos últimos cinco ou dez anos de um cidadão e expô-lo à curiosidade pública. Mas não se trata de pretexto. A possibilidade de envolvimento do presidente da Repú-

blica é uma suspeita grave demais para ser descartada em nome da privacidade de um indivíduo.

Okamoto afirma ter utilizado recursos próprios para o pagamento da dívida. Mas não apresentou nenhum documento bancário ou comprovante emitido pelo PT nacional, credor do empréstimo. Em vez de atentar a essa evidente omissão, Jobim sustenta que o depoimento do amigo de Lula e as reportagens veiculadas pela imprensa não são elementos suficientes para justificar a quebra do sigilo.

É pertinente a dúvida sobre se Okamoto arcou mesmo sozinho com o prejuízo sem ao menos ter avisado Lula sobre o gesto generoso. Ao impedir a continuação dos trabalhos da CPI, o STF apressa o passo de modo indevido. Fornece ao presidente um anteparo contra investigações. Não é próprio de uma república evitar que se conheça a verdade sobre suspeita tão grave.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, à revista **IstoÉ** do último dia 8 de fevereiro do corrente.

Na entrevista, o prefeito mostra como está executando seu cronograma de obras, alavancando a autoestima da cidade, e destaca a decisão de incrementar a vocação tecnológica de Florianópolis. “Temos elaborado as parcerias necessárias para que haja incentivos e ampliação do parque tecnológico. Estamos em via de implantar o Sapiens Parque, no norte da ilha, onde

está configurado todo um complexo de 4,5 milhões de metros quadrados, idealizado para fortalecer setores econômicos que já são vocações, como o turismo, a tecnologia e serviços”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma janela de OPORTUNIDADE

ANA CARVALHO

O prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, 47 anos, quase sempre é o primeiro a chegar e o último a deixar a sede do Executivo Municipal. Seu vício por trabalho não o deixa dependente de gabinetes. Ele está constantemente nas ruas, vistoriando obras e mantendo uma linha direta de comunicação com a população. Seu estilo empreendedor contagiou os habitantes da chamada ilha da magia, que o alçaram ao poder, impondo uma surpreendente derrota a forças políticas históricas de Santa Catarina. Um arrojado cronograma de grandes obras para alavancar a auto-estima da cidade e a decisão de turbinar a vocação tecnológica de Florianópolis para transformar a capital no maior centro de inteligência do País, a exemplo do Vale do Silício, nos EUA, são o seu grande desafio.

ISTOÉ – *O sr. vai se candidatar a governador de Santa Catarina?*

Dário Berger – Faço política com o pé no chão e os olhos voltados para o futuro. Estou focado agora na minha administração. Se eu conseguir tocar meu programa, a eleição fica para depois. No primeiro ano, promovemos um choque de gestão, declaramos guerra ao desperdício e conseguimos ampliar a arrecadação em 20% e reduzir as despesas de custeio em 7%. É muita economia num curto espaço de tempo. Este ano será

muito promissor para nossa gestão.

ISTOÉ – *E qual é o seu desafio?*

Dário – Executar os programas defendidos durante a campanha e incrementar a vocação tecnológica da capital.

ISTOÉ – *O que o sr. prometeu?*

Dário – As grandes obras de que a cidade tanto precisa, como, por exemplo, a construção de uma grande avenida para revitalizar e humanizar a parte continental da cidade. A construção de três elevados, a pavimentação, através da Operação Tapete Preto, de todas as ruas da

capital. Temos 2.200 ruas, sendo 850 sem asfalto. Além disso, estamos investindo pesado em educação e saúde.

ISTOÉ – *Florianópolis tem se tornado um destino turístico não mais atrelado à demanda argentina. Quais são seus projetos para o setor?*

Dário – A cidade se caracteriza por ser turística. Mas atualmente outra atividade desponta com a mesma desenvoltura: a tecnologia de informação, desenvolvimento de software. Esse setor reúne 300 empresas e fatura mais de R\$ 400 milhões por ano. Temos várias universidades, o que qualifica a mão-de-obra. Porém, a capital é uma fonte de cultura, de belezas naturais que seduzem milhares de pessoas todos os anos. Logo que assumi, nossos principais balneários começaram a passar por um processo de revitalização e urbanização. Tudo para atrairmos cada vez mais turistas de bom poder aquisitivo.

ISTOÉ – *O que o sr. está fazendo para incrementar essa vocação tecnológica?*

Dário – Por se tratar de uma ilha oceânica temos restrições ambientais muito fortes. Não temos indústria poluente. Quero transformar Florianópolis na capital brasileira da tecnologia. E temos

PREFEITO QUER TRANSFORMAR A CIDADE NA CAPITAL DA TECNOLOGIA. HOJE, SÃO 300 EMPRESAS, QUE FATURAM R\$ 400 MILHÕES POR ANO. E O PLANO É AUMENTAR

ISTOÉ – *O sr. tem o apoio do governador Luiz Henrique (PMDB), que já foi ministro da Ciência e Tecnologia, para atingir essa meta?*

Dário – Sim. Temos elaborado as parcerias necessárias para que haja incentivos e ampliação do parque tecnológico. Estamos em via de implantar o Sapiens Parque, no norte da ilha, onde está configurado todo um complexo de 4,5 milhões de metros quadrados, idealizado para fortalecer setores econômicos que já são vocações, como o turismo, a tecnologia e serviços.

ISTOÉ – *Quando se fala de Florianópolis, dos investimentos milionários, se imagina uma cidade rica. Como o sr. explica 58 bolsões de pobreza?*

Dário – De fato, Florianópolis tem duas faces: uma desenvolvida, com padrão de vida altíssimo, e outra formada por bolsões de pobreza que estão recebendo agora as intervenções necessárias para melhorar o padrão de vida dessa população. Criamos o parque ambiental no morro da Cruz, um cartão-postal da cidade, para inibir as invasões e preservar o verde existente. Se conseguirmos resolver esse problema, isso já terá valido o mandato.

ISTOÉ – *O sr. tem bom trânsito no governo Lula?*

Dário – As torneiras se fecharam, dificultando muito a solução de problemas emergenciais. Já a administração anterior (da prefeita Ângela Amin) alavancou muitos recursos na gestão FHC.

ISTOÉ – *Dois senadores e seis deputados federais da bancada do Estado têm base eleitoral na capital. Diante desse quadro, não fica difícil arrumar recursos para um prefeito que derrotou a elite política local?*

Dário – Infelizmente, existe isso e temos que evoluir. Na democracia, pressupõe-se que quem vence a eleição governa. Dificultar a administração, não estabelecer as parcerias para que quem venceu possa administrar é não ter vocação política para a coisa pública. Seria bom que essas pessoas fossem cuidar de suas vidas e deixassem a parte pública para quem tem vocação, ideal de superar as diferenças, o ódio e o rancor, a fim de que a cidade possa crescer e prosperar. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Pergunta sem resposta” publicada pela revista **Veja** em sua edição de 25 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que o advogado Roberto Teixeira, um dos maiores amigos do presidente Lula, será convocado pela CPI dos Bingos para prestar esclarecimentos sobre seu envolvimento com a empresa Consultoria para Empresas e Municípios (CPEM), contratada sem licitação por seis prefeituras administradas pelo PT para prestar consultoria na área tributária.

Além disso, o advogado terá que explicar também um conjunto de recibos emitidos pelo seu escritório, por

serviços prestados à Brasil Telecom entre 2003 e 2004. Segundo a matéria, “o amigo do presidente Lula terá de dizer aos parlamentares da comissão por que recebia dinheiro de uma empresa em litígio com o governo federal. O destino dos recursos também será levantado”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pergunta sem resposta

Há registro de que o advogado Roberto Teixeira, amigo de Lula, recebeu 1 milhão de reais da Brasil Telecom. Só não se sabe por qual serviço prestado

Marcelo Carneiro

Na última quarta-feira, a CPI dos Bingos jogou luz sobre dois dos maiores amigos do presidente Lula. A comissão, que investiga denúncias de corrupção atribuídas a dirigentes do PT, quebrou os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Paulo Okamoto, presidente do Sebrae, e aprovou a convocação do advogado Roberto Teixeira, padrinho de um dos filhos de Lula. Okamoto é acusado de atuar, desde os anos 90, como arrecadador informal de campanhas petistas e foi autor de um pagamento ainda não esclarecido de uma dívida do presidente com o PT. No caso de Roberto Teixeira, o advogado será chamado a explicar seu envolvimento com a empresa Consultoria para Empresas e Municípios (CPEM), contratada sem licitação por seis prefeituras administradas pelo PT para prestar consultoria na área tributária. Mas Teixeira

Roberto Teixeira: recibos assinados pelo escritório do advogado dizem que trabalho está “sob sigilo”

terá mais a esclarecer. VEJA teve acesso, na semana passada, a um conjunto de recibos emitidos pelo escritório do advogado, por serviços prestados à Brasil Telecom entre 2003 e 2004. Nesse período, a telefônica era gerida pelo banco Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, que travava com fundos de pensão ligados ao governo federal uma disputa sangrenta pelo controle da empresa. Em setembro do ano passado, o Opportunity foi finalmente afastado do comando da companhia.

Os recibos, assinados pelo escritório Roberto Teixeira & Advogados Associados, têm valores que variam entre 50 000 e 105 000 reais. O conjunto que VEJA obteve reúne sete deles, dos quais três foram emitidos nos meses de abril, junho e agosto de 2003. Os restantes, em janeiro, março, abril e maio de 2004. O valor total é de 548 000 reais. O dinheiro repassado a Teixeira, no entanto, pode ser o dobro desse valor. Em novembro do ano

passado, na coluna Radar, VEJA informava que o advogado tinha sido contratado pela Brasil Telecom como consultor por um ano e meio, em troca de 60 000 reais mensais. A soma total daria, portanto, cerca de 1 milhão de reais. Esse foi o valor lançado na contabilidade da empresa, como pagamento ao advogado.

Não há nos recibos emitidos pelo escritório de Roberto Teixeira nenhuma menção à natureza do trabalho encomendado. Pelo contrário. Tanto o advogado quanto a Brasil Telecom fizeram questão de firmar um compromisso de sigilo, como está descrito no texto dos recibos. Roberto Teixeira está se recuperando de uma cirurgia cardíaca. VEJA entrou em contato com o escritório do advogado para que fosse esclarecido o tipo de trabalho prestado para a telefônica. A informação foi que apenas o próprio Teixeira poderia falar sobre o assunto. A contratação de escritórios de advocacia, sem objetivo definido, é um dos mecanismos mais comuns usados no mercado do lobby de Brasília. Empresas enroladas com o governo costumam contratar advogados que não preparam uma petição sequer, mas têm amigos influentes no Planalto. O dinheiro pago aos escritórios serve para azeitar as engrenagens da burocracia.

ROBERTO TEIXEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Pedro João de Almeida, 728 conj. 133 - Jd. Paulista
01212-001 - São Paulo - SP
Telefone: (011) 3099-2008
Fax: (011) 3099-2313
E-mail: roberto@roberto-teixeira.com.br

Av. Esdras, 20 - Sala 20
07070-000 - R. B. Campos - SP
Telefone: (011) 3099-2008
Fax: (011) 3099-2313
jur@roberto-teixeira.com.br

Recibos emitidos em nome de BRASIL TELECOM S/A, empresa com sede na SIASUL ASP lote D, Bloco B, Setor das Indústrias, Brasília, Distrito Federal CEP. 71215-000, CNPJ. Nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual 07468927/002-23, a importância de R\$ 105.455,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), por depósito em nossa conta corrente de Nº 005463000-1, junto ao BANCO SUDAMÉRIS, Nº 347, Agência Nº 625 - São Judas, Av. Indianópolis, 3.228/3240, em São Paulo - Capital, provenientes de serviços jurídicos prestados, de natureza diversas e sujeito a sigilo profissional, pelo que damos à supra indicada BRASIL TELECOM S/A, pela importância acima, a mais taxa e total quitação, prometendo fazer sempre bom e firme a qualquer tempo e lugar. Para clareza maior segue assinada sob data.

São Paulo, 23 de Junho de 2003.

Roberto Teixeira & Advogados Associados
CNPJ 04.485.143/0001-91
Roberto Teixeira

Agora, com a descoberta dos documentos e a convocação pela CPI, o amigo do presidente Lula terá de dizer aos parlamentares da comissão por que recebia dinheiro de uma empresa em litígio com o governo federal. O destino dos recursos também será levantado. "Por causa dessas novas informações, vamos agilizar a data em que Roberto Teixeira será ouvido na CPI. Marcaremos seu depoimento para daqui a, no máximo, dez dias. A quebra do sigilo bancário do advogado e de suas empresas será uma consequência natural de seu depoimento", diz o presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Morais (PFL-PB). Não é a primeira vez que Roberto Teixeira causa embaraços a Lula, a quem o

empresário já emprestou uma casa, por quase nove anos, sem cobrar nada. Em 1997, o economista Paulo de Tarso Venceslau, então um militante petista, denunciou que o advogado usava o nome de Lula para convencer prefeituras administradas pelo PT a fechar contratos com a empresa CPEM. O caso gerou uma investigação interna no partido. A conclusão foi que a empresa se conduziu "de forma ilegal, imoral e criminosa", mas os dirigentes petistas armaram uma pizza e o único punido foi Venceslau, que acabou expulso da legenda. "No dia em que vierem à tona as operações do Roberto Teixeira, muitos dos recentes mistérios e escândalos do PT serão desvendados", diz o economista. ■

Com reportagem de Juliana Linhares

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Temer reclama de assédio", publicada pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 7 de fevereiro do corrente.

Segundo a matéria, o presidente nacional do PMDB, Deputado Michel Temer, classificou como ilegítimas as conversas do Presidente Lula com governadores e líderes do PMDB com o objetivo de fechar uma chapa comum para 2006.

Temer reclama de assédio

As supostas conversas de integrantes do Planalto e do próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva com governadores e líderes do PMDB com objetivo de fechar uma chapa comum para 2006 foram classificadas como "ilegítimas" pelo presidente nacional da sigla, deputado federal Michel Temer (SP). De acordo com o parlamentar, que concedeu entrevista ontem para a Agência Estado, o

De acordo com o presidente do PMDB, "o presidente da República atenta contra as instituições quando discute sobre a formação de uma aliança, de forma isolada, com algumas lideranças".

Assim, Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

presidente da República "atenta contra as instituições" quando discute sobre a formação de uma aliança, de forma isolada, com algumas lideranças. "É legítimo que o presidente queira ter uma aliança como PMDB. Agora, tentar seduzir lideranças e governadores para pedir apoio mesmo sabendo que nós já definimos uma candidatura própria, é ilegítimo."

Para Temer, que tem viajado o país em busca de apoio à tese da candidatura própria, dificilmente o Planalto terá sucesso nas suas tratativas com o PMDB. "O que pode haver é uma ou outra distensão, mas o PMDB deve fechar com a candidatura própria. O que vejo é uma base muito unida em torno desta idéia", diz. O presidente nacional do PMDB ainda admitiu uma aliança no segundo turno, caso o candidato do partido não seja bem-sucedido, mas disse estar seguro com a candidatura própria da legenda. "Se não chegarmos ao segundo turno, podemos até conversar. Mas, por enquanto, vamos com nosso candidato. Diria, inclusive, que uma parte dos governistas também deve aderir à nossa tese."

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Meses decisivos”, de autoria do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Brasileiro** de 5 de fevereiro de 2006.

Em seu artigo, o ex-presidente trata da campanha eleitoral deste ano, destacando que “Nunca se viu tal desfaçatez: começar uma campanha antes da hora, usando os meios e os recursos públicos”.

“A verdade nua e crua, é que o presidente está em campanha em flagrante desrespeito à legalidade, embora ainda diga não saber se será candidato...”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Meses decisivos

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Ex-presidente da República

A campanha eleitoral ainda não começou. Não mesmo? Ouvindo-se o presidente da República, tem-se a impressão de que sim. A cada dia um novo “espetáculo”. Sem arrependimento pelo anúncio do fracassado espetáculo do crescimento econômico, agora trombetaia “o maior aumento do salário mínimo”, desde 1985. Falso: em 1995, o aumento nominal foi de 42,9%, e o real de 21,8%, ao passo que o deste ano, dependendo ainda da inflação em 2006, poderá atingir, no máximo, 13%. Ainda assim, na média, ultrapassará de muito pouco o aumento real de salários dado no tempo do governo anterior. Será motivo para tanta comemoração, vinda de um governante que se propôs a dobrar o salário mínimo e que viu com menos cabo o esforço de seu antecessor para, a despeito de toda sorte de crises, aumentar progressivamente o seu valor real?

Com uma diferença: o governo em 1995 estava começando, a mera estabilização da economia já proporcionava um poder de compra maior aos trabalhadores e havia tempo para tomarem-se as medidas necessárias para equilibrar as contas da Previdência, uma vez que o salário mínimo afeta o piso das aposentadorias e pensões. Mesmo assim, foi um sufoco. Agora, trata-se de governo em fim de mandato, em ano eleitoral, que, como se fazia no passado mais remoto, depois de arrochar o orçamento e os salários durante três anos, solta as rédeas apressadamente para ganhar discurso e dar dor

de cabeça, de forma irresponsável, ao futuro governo que terá de se haver com a explosão dos gastos correntes e com o estouro do déficit da Previdência. Que nome tem isso? Demagogia eleitoral.

Tomei o caso do salário mínimo como exemplo. Há muitos outros mais. Ainda agora, graças às habilidades marqueteiras de Duda Mendonça, vem aí outra comemoração. Dessa vez cantarão vitória com o trabalho de gerações: a Petrobras tornará o Brasil auto-suficiente em petróleo. A Petrobras se beneficia de sua competência e, conjuntamente, dos altos preços do petróleo. E todos os brasileiros estamos contentes com isso. Mas, infelizmente, o aumento da produção não foi acelerado na mesma proporção obtida pelo governo passado. “O boom da produção foi de 1997 a 2002”, diz Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, na *Folha de S. Paulo* de 30 de janeiro último. Segundo esse especialista, a média diária de produção de petróleo passou de 869 mil barris em 1997 para 1,5 milhão em 2002, o que corresponde a um crescimento médio anual de 12%, por vários anos seguidos, enquanto no governo Lula a média anual tem sido de 5%, durante não mais de três anos, o que nos fez, desaccelerando o passo, atingir a marca de 1,8 milhão de barris somente em 2005. Perdemos tempo e cantaremos loas à suposta eficiência de um governo desastroso, para dizer o menos. Já deveríamos ter obtido a auto-suficiência. As plataformas que expandiram a exploração do petróleo, construídas ainda no governo anterior, a P-43 e a P-48, estão dando conta do recado e, diga-se, tanto essas plata-

formas como as que agora estão em construção têm a mesma proporção de equipamentos produzidos no Brasil: 40%.

Na maioria das áreas tem sido assim. Na reforma agrária, sob a chuva habitual de protestos do MST quanto ao modo de contabilização do número de assentados (contra o qual no passado o PT era o primeiro a fazer coro para tirar dividendos políticos), o governo desatou a fazer assentamentos, para ultrapassar, em 2005, a marca dos 100 mil, depois de dois anos morosos. Na média, continuam “perdendo” do governo anterior. Mas esse é o problema: a hora não é de fazer mais do mesmo, mas de melhorar o já feito e inovar.

Como crianças brincando de quem é maior, os arautos do petismo governista se distraem e distraem a opinião pública com a obsessão de mostrar o “eu sou o melhor” na comparação com o governo anterior. Além de não ser verdadeiro em muitos casos, ou de ser o resultado natural da aceleração de programas que continuam (caso da Bolsa Família, com as distorções conhecidas), é pouco, muito pouco para quem criticava tudo no passado e dizia-se capaz de refundar o Brasil.

Não nos iludamos, porém. Lula e o governo não estão interessados em estatísticas. Querem apenas, pela força da repetição de slogans, fazer uma manobra publicitária com fins eleitorais, dirigida principalmente aos milhões de brasileiros que não dispõem de informações adequadas.

Nunca se viu tal desfaçatez: começar uma campanha antes da hora, usando os meios e os recursos públicos. Parte da mídia,

talvez de boa-fé, reproduz acriticamente as bazofias governamentais e não dá voz ao “outro lado”. A verdade, nua e crua, é que o presidente está em campanha em flagrante desrespeito à legalidade, embora ainda diga não saber se será candidato...

Enquanto isso, as oposições, respeitando o calendário eleitoral, divergem sobre detalhes e, muitas vezes, dão a impressão ou de que confiam no “já ganhou”, perigo mortal, ou de que há tempo para dizer ao país com mais força, como eu disse há mais de ano, que “o rei está nu”. Cuidado, ele não é desprovido de senso e sabe vestir-se. Não o minimizemos, para o bem do Brasil. Com Lula subirão ao pódio outra vez todos aqueles a quem jamais repudiou, dos Delúbios e Valérios (pobres, sob seus nomes escondem-se tantos outros) a toda a coorte de amigos. Em nome da democracia todos aplaudimos ver no exercício da presidência um ex-trabalhador. Não sabíamos que se transformaria em representante da nova fração de classe formada pelos gestores pouco ortodoxos de dinheiro alheio, dos sindicatos e dos fundos de pensão. Mas basta. Os desastros foram muitos (salvo para os operadores dos mercados financeiros, ingurgitados de tantos juros). O país não tem por que pagar o preço de ter no poder por mais quatro longos anos alguém esquecido de sua classe de origem, descomprometido com tudo o que alardeou em sua trajetória, e até mesmo crítico do partido de que foi fundador e pelo qual foi candidato presidencial quatro vezes.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 24 de janeiro do corrente.

Considerado o mais importante sertanista brasileiro da atualidade, Sidney Possuelo foi exonerado do cargo de coordenador-geral de índios isolados uma semana após ter feito, em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, duras críticas ao governo Lula e ao presidente da Funai.

A matéria traz, ainda, declaração do sertanista: “Mesmo que revoguem a demissão, me recuso a ser-

vir a um governo desse tipo. Só volto à Funai após a saída desse governo”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal, permitindo ao pesquisador do futuro avaliar o que foi a gestão petista no Governo Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai

Considerado o mais importante sertanista do País, ele acha que medida é retalição e diz que não volta à fundação enquanto não mudar o governo

Funai **BRASILIA**
O sertanista Sidney Possuelo foi exonerado ontem do cargo de coordenador-geral de índios isolados, uma semana após ter feito, em entrevista ao Estado, duras críticas ao governo Lula e ao presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai). Possuelo, 67 anos, é citado na **Diária Oficial da União**, após repercussão no País e no exterior. “Mesmo que revoguem a demissão, me recuso a ser-

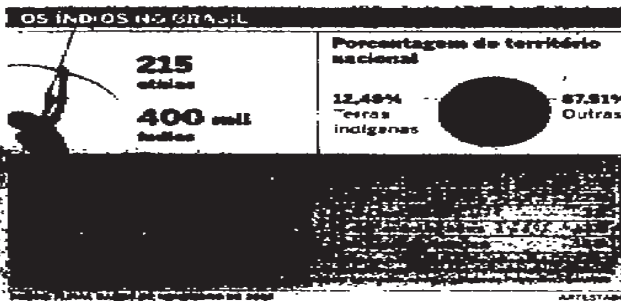
vir a um governo desse tipo. Só volto à Funai após a saída desse governo”.

Considerado o mais importante sertanista brasileiro da atualidade, Possuelo acha que a sua demissão foi uma retalição às críticas que fez ao presidente da Funai, Mércio havia declarado, em entrevista à agência de notícias Reuters, que há “terras demais” para os índios no Brasil.

Para o sertanista, Mércio prestou um desserviço ao fazer tal declaração. As palavras de decisão importantes envolvendo demarcações de terras indígenas no Supremo Tribunal Federal (STF). “Que espécie de presidente da Funai é esse?”

Possuelo lembrou que, na condição de tutor legal dos povos indígenas, o presidente da Funai tem o dever de defendê-los. “Trata-se, no caso, de um tutor infiel”, comentou o indigenista. Para ele, Mércio “é o homem errado no lugar errado”. Respostou: “Trata-se causa indígena e a memória da Funai, na luta pela preservação de suas terras e tradições”.

Para Possuelo, Mércio jamais deveria externar opiniões como essa, pelos danos “irreparáveis” à causa indígena que pode provocar. O sertanista diz que falar mal de índios é lugar-comum e o mínimo esperado de



Ele foi apontado como sucessor de Orlando Villas-Bôas

Apontado como sucessor do sertanista Orlando Villas-Bôas, Sidney Ferreira Possuelo é tido no exterior como o mais importante defensor das terras indígenas do Brasil na atualidade. Por sua atuação, ele foi considerado no ano passado o melhor brasileiro de língua inglesa pelo **Royal Geographical Society**. Foi um reconhecimento por sua dedicação aos povos isolados da floresta, atividade da qual era coordenador-geral no governo Lula. Possuelo começou a ter seu

um presidente da Funai era defender os povos indígenas, vítimas de “políticas destrutivas” ao longo da história.

“Quando a Funai diz que há terras demais, torna-se apenas mais uma voz fazendo coro com o preconceito, a violência e o abuso contra os direitos indígenas”, enfatizou.

DIVERGÊNCIAS
Na entrevista à Reuters, o presidente da Funai criticou a luta dos índios pela demarcação das reservas: “É terra demais. Até

trabalho reconhecido em 1991, quando foi nomeado presidente da Funai pelo então presidente Fernando Collor. Entre suas principais conquistas no cargo estão a demarcação em áreas contínuas da reserva dos Yanomâmbas, a maior do Brasil, e de mais de cem terras indígenas, um recorde na história do País.

Servidor da carreira da Funai, seu último feito notável foi viabilizar a difícil aproximação com os guerreiros arcaicos da etnia dos índios corubos, no Amazonas. Na

agora, não há limites para suas reivindicações fundiárias, mas estamos chegando a um ponto em que o Supremo Tribunal Federal terá de definir um limite.”

Ao rebater a declaração do chefe, no dia seguinte, em entrevista ao Estado, Possuelo disse que Mércio estava falando a mesma língua dos grileiros, madeireiros e garimpeiros e cobrou de Lula uma posição mais firme na política indigenista. “Se a nossa autoridade maior diz que tem muita terra para o índio, e a está afirmando que a

FRASES
Sidney Possuelo Sertanista
“Mesmo que revoguem a minha demissão, eu me recuso a ser!! a um governo desse tipo. Só volto para a Funai após a saída desse governo”
“(Mércio) É o homem errado no lugar errado, porque trata a causa indígena e a própria memória da Funai, na luta pela preservação de suas terras e tradições”

década de 80, o sertanista se destacou na frente de atração dos índios araras, no Pará.

No período em que comandou a Funai, Possuelo realizou ampla reforma administrativa no órgão e promoveu a aproximação com as organizações não-governamentais (ONGs) do setor indígena. Paciente com os índios e político no trato com os brancos do governo, ele foi demitido da Funai em 1993, após divergências com o chefe do então presidente Itamar Franco, o V.M.

sociedade nacional e os destruidores têm razão”, reagiu.

Essa não é a primeira vez que Possuelo diverge do governo Lula. Em novembro, ele fez coro com oposicionistas que sugeriram à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que deixasse o cargo, em protesto contra a política ambiental do País.

Apesar das críticas sistemáticas, Possuelo mantém relação amistosa com Mércio, que o sustentava na função estratégica, mesmo com as pressões do Planalto para demití-lo. e

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Pobreza fiscal”, de autoria do economista José Roberto Afonso, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de fevereiro do corrente ano.

O autor, em seu artigo, comenta que “nenhum país consegue a façanha de combinar carga tributária acima da média dos países ricos com taxa de investimento público abaixo da média dos mais pobres”.

Para concluir seu artigo, o economista afirma que “É preciso refundar as bases do debate fiscal e macroeconômico do País, sob pena de a pobreza intelectual retardar ainda mais as saídas da desigualdade e da pobreza que ainda assolam muitos brasileiros”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o outro assunto é para registrar a matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 31 de janeiro do corrente ano, intitulada “Bendita eleição”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, faz referência à decisão do governo Lula de empenhar R\$ 90 milhões de reais para retomar as obras do Canal do Sertão. Aborda a importância dessas obras e de outras para Alagoas, que foram esquecidas pelo atual governo.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Opinião

Pobreza fiscal



José Roberto Afonso*

O Brasil vangloria-se de pagar e se livrar das amarras do FMI, que, por sua vez, se diz muito preocupado com o pífio crescimento latino. Só não foi mais explícito para lembrar que nosso país cresceu 8% nos últimos três anos, ante 22% do resto da América do Sul. Além do Fundo, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) vêm dedicando grande atenção à baixa taxa de investimento na região, especialmente pelos governos e em infra-estrutura.

Por ironia, quem deveria ser o maior interessado nesse debate na região está praticamente ausente dele. Primeiro, os brasileiros nem se ocupam em formular um diagnóstico detalhado e atualizado basta citar que o IBGE não divulga ao final do ano

passado as contas nacionais completas do ano anterior e nenhum economista do governo ou do mercado reclamou da falta do número final do produto interno bruto (PIB) de 2004 e do detalhamento de fluxos, bem como da Conta Governo ou do valor adicionado por atividade. Segundo, preferem pular direto para a etapa da proposição de soluções e aí se perdem em panacéias: antes apostando que as Parcerias Público-Privadas (PPPs) substituísemos investimentos dos governos em áreas críticas (o que não aconteceu nem nas poucas experiências européias bem-sucedidas); agora esperando que as desvinculações gerent, por combustão espontânea, as fontes para financiar a expansão dos gastos de capital (enquanto se confunde a febre com o mal que a acarreta, vão sendo criados e expandidos gastos públicos permanentes por meio de mais gastos com pessoal, Previdência e assistência social).

Mais que singular, o caso brasileiro já se torna exótico nos fóruns internacionais de especialistas fiscais. Nenhum país consegue a façanha de combinar carga tributária acima da média dos países ricos com taxa de in-

vestimento público abaixo da média dos mais pobres. Como a arrecadação federal cresceu quatro vezes mais rápido que a economia em 2005, a carga tributária global deve ter ascendido à casa de 38% do PIB e nos damos ao luxo de ingressar no seleto grupo dos nórdicos, com carga acima da média européia (que já era alta diante dos EUA e dos asiáticos). Também já temos outra credencial para ingressar no reinado do bem-estar social deles: gastamos mais de 22% do PIB na área social, dos quais mais de 13% com benefícios. Infelizmente, não cumprimos o mandamento básico para ser membro desse seleto clube – falta (muita) renda por habitante.

Como crescer, se a taxa de investimento público mal chega a 2% do PIB? Pior: desse montante, apenas um quarto é destinado à infra-estrutura e perto de 90% é realizado por Estados e municípios. Chegamos ao cúmulo de em 2004 as prefeituras gastarem 1,5 vez mais em transporte rodoviário do que o governo federal (mais preocupado em avaliar, com projetos piloto, se investimentos em construção e restauração de rodovias dão retorno para a economia).

Ninguém nega que seja um enorme desafio conciliar a imprescindível estabilidade com a busca de espaços fiscais para a retomada de investimentos públicos em infra-estrutura. Não iremos a lugar algum enquanto nos conformarmos com a pobreza intelectual que reduz a política fiscal a dois indicadores (superávit primário e dívida líquida PIB) que nem sequer são os mais usados ou recomendados por outros governos, organismos e agências de rating – atentostambém ao resultado nominal (ou estrutural, nos casos mais sofisticados) e à dívida bruta.

Poderíamos começar a arejar o debate nacional lendo a recente literatura internacional e revisando a realidade dos outros países em desenvolvimento. É preciso refundar as bases do debate fiscal e macroeconômico do País, sob pena de a pobreza intelectual retardar ainda mais as saídas da desigualdade e da pobreza que ainda assolam muitos brasileiros.●

*José Roberto R. Afonso é economista do BNDES a serviço da Câmara dos Deputados. E-mail: ze.afonso@terra.com.br

Bendita eleição

"O importante é recomeçar as obras paralisadas desde que Lula assumiu"

Teotônio Vilela Filho

www.senado.gov.br/teotonio

Valeu a pena argumentar, cobrar e protestar. Depois de três anos falando sozinho contra o descaso do governo Lula com Alagoas, o governo federal resolveu empenhar R\$ 90 milhões para retomar as obras do Canal do Sertão. Foi o primeiro empenho, mas, por questão de justiça, não foi o único. Empenharam também R\$ 60 milhões para a Adutora do Pratagy, que reforçará o abastecimento d'água para Maceió.

Ninguém imagine que essas obras já comecem nesses dias. Entre o empenho e a liberação do dinheiro vai uma distância maior do que daqui a Brasília. Mas já dá pra sonhar que, este ano, as obras se reiniciem.

Quando os empenhos foram feitos, os jornais registraram que esse seria um mimo do governo aos deputados e senadores da base aliada. Sorte nossa que o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, é alagoano e se esforçou o quanto pôde para empenhar essas verbas. Sorte maior, ainda, que este é um ano de eleição.

Todo mundo nota a coincidência. Depois de três anos sem liberar recursos para as nossas maiores obras no Estado, o governo Lula acena logo com o empenho e uma possível liberação de R\$ 150 milhões. O que não faz uma eleição? Exceção solitária foi o aeroporto, obra iniciada no governo Fernando Henrique Cardoso e tocado com recursos próprios da Infraero.

Aqui para nós, acho que a razão é essa mesma. Mas que seja. O importante é recomeçar as obras paralisadas desde que Lula

assumiu.

Parou por completo o projeto de revitalização do rio São Francisco, por falta de recursos. A primeira etapa da revitalização das lagoas Mundaú e Manguaba ainda espera o dinheiro para o esgotamento sanitário de 20 municípios que margeiam os rios Mundaú e Paraíba. Pararam as obras do Prodetur, de infra-estrutura e saneamento das cidades com vocação turística. Pararam as obras do maior programa de engenharia sanitária de Alagoas, que beneficia 99 municípios, com melhorias sanitárias domiciliares, ligações de água e esgotamento sanitário.

Perto ou longe de eleição, vou continuar cobrando a retomada dessas obras. Quando sair o dinheiro, vou registrar com muita alegria, porque conheço a importância de cada uma delas para Alagoas.

O Canal do Sertão, por exemplo, levará água do São Francisco para 27 municípios alagoanos. Com ele vamos garantir a mais de 700 mil alagoanos água tratada, irrigação em milhares de hectares às margens do canal, produção e exportação de alimentos, produção de peixes e viabilização da pecuária. Já pensou o Lula chegando em campanha ao Sertão sem ter terraplenado um metro sequer do Canal?

Sinceramente, pouco me importa que essa mudança de atitude se faça às vésperas da eleição. Antes tarde, antes muito tarde. De qualquer forma, não há como calar o grito que vem lá da alma: bendita eleição!

O JORNAL

EMPRESA EDITORA O JORNAL LTDA
e-mail: ojornal@ojornal-al.com.br site: www.ojornal-al.com

Diretor-executivo
Ismael Vilela
ismael@ojornal-al.com.br

Editora-executiva
Elenilda Oliveira
redacao@ojornal-al.com.br

Diretora Comercial
Erika Szavoy
erikasavoy@ojornal-al.com.br

Conselho Consultivo
Tarcísio Rocha
João Barbosa Neto
Sílvia Hiromi Sacuna

Coord. de Sucessão - Mozart Luna
municipios@ojornal-al.com.br

Editor de Cidades - Fábio Costa
cidades@ojornal-al.com.br

Editor de Política - Cinara Corrêa
politica@ojornal-al.com.br

Editora Nacional/Internacional - Vera Alves
nacional@ojornal-al.com.br

Editor de Economia - Marco Aurélio Mello
economia@ojornal-al.com.br

Editor de Esportes - Victor Melo
esportes@ojornal-al.com.br

Editor de Cultura - Roberto Amorim
cultura@ojornal-al.com.br

Editor de Turismo - Nide Lima
representativismo@ojornal-al.com.br

Editor de Melhores - Fábio Amorim
melhores@ojornal-al.com.br

Editor de Arte - Marcelo Sen
arte@ojornal-al.com.br

Editor de Fotografia - Marco Borelli
fotografia@ojornal-al.com.br

Editor Gráfico - Alberto Lima
altertolima@ojornal-al.com.br

Consultor de Informática - Jean Paul Neumann
neumann@ojornal-al.com.br

PABX (082) 4009-1900 FAX/REDACÇÃO (082)
4009-1950 FAX/COMERCIAL (082) 4009-1999

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
(082) 4009-1919
CLASSIFICADOS (082) 4009-1970

Vendas Avulsas
AL: Dias úteis R\$ 1,50
Domingos R\$ 3,00
Pa's distantes R\$ 4,00 - Vendas Avulsas
Outros Estados: Dias úteis R\$ 2,00
Domingos R\$ 4,00

Assinaturas Alagoas:
Semestral R\$ 270,00
Anual R\$ 540,00

Assinaturas Outros Estados: Anual R\$
720,00 Semestral R\$ 360,00

REPRESE

INO

SÃO PAULO: (11)

NO DE JANEIRO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** de 18 de janeiro do corrente, intitulada “Para relator, Palocci pode ter mentido”.

A matéria destaca que o empresário José Roberto Conalghi afirmou que não existiu pagamento do PT pelo uso do seu jato particular. Segundo o relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves Filho, “o ministro, da mesma maneira que não foi coerente e não

deu informação correta em relação a isso, poderia ter sido fiel à verdade nas outras interpelações. Levanta desconfiança sobre o depoimento dele”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S. PAULO	06	Fevereiro/06	Brasil	A	6

CPI DOS BINGOS *Informação errada sobre vôo põe depoimento sob suspeita, diz senador* **Para relator, Palocci pode ter mentido**

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA
DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

A afirmação do empresário José Roberto Colnaghi de que não existiu pagamento do PT pelo uso do seu jato particular pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em 2003, “levanta suspeita” sobre todo o depoimento do ministro à CPI dos Bingos, segundo o relator da comissão, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

“O ministro, da mesma maneira que não foi coerente e não deu a informação correta em relação a isso, poderia não ter sido fiel à verdade nas outras interpelações.

Levanta desconfiança sobre o depoimento dele”, disse Garibaldi.

A versão de Palocci sobre o uso do jato é que o diretório paulista do PT pagou o transporte dele entre Brasília e Ribeirão Preto em julho de 2003, quando já integrava o governo Lula. Dono do avião, Colnaghi confirmou à Folha que não houve pagamento.

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) defendeu que Colnaghi seja reconvoado pela CPI para esclarecer o caso. Para Garibaldi, o empresário terá de enviar um ofício à CPI ratificando a afirmação.

Segundo Tuma, a versão contraditória do ministro também

pode “ressuscitar” o caso Cuba, cujo avião, um Seneca, supostamente usado pelo PT para transportar dólares de Cuba também pertence a Colnaghi. “A hipótese da mentira no meio do caminho complica tudo”, afirmou.

STF

Uma nova decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) contrariou na noite de sexta-feira, pela quarta vez no ano, a CPI.

Dono do Omega blindado no qual supostamente foram transportados dólares de Cuba para o PT, o empresário Roberto Kurzweil obteve um salvo-conduto.

Kurzweil será ouvido pela CPI amanhã. O advogado Miguel Pereira Neto, que defende o empresário, disse que ele levará recibos de locação de carros feita pelo PT na empresa Locablin.

A liminar foi concedida pela ministra Ellen Gracie. O salvo-conduto permite a um depoente não responder na CPI a determinadas perguntas sem, por isso, ser ameaçado de prisão.

Para tentar reverter o quadro, Garibaldi e o presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), se reunirão amanhã com o presidente do STF, Nelson Jobim.

(SILVIO NAVARRO E HUDSON CORRÊA)

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os últimos dois anos, o povo do Distrito Federal vem acompanhando, com grande ansiedade e esperança, as discussões que estão sendo travadas em torno da chamada Cidade Digital: um pólo de alta tecnologia que abrigará cerca de duas mil empresas, numa área de 123 hectares, próxima ao Parque Nacional de Brasília e à Granja do Torto.

Trata-se de uma louvável iniciativa, e que se encaixa perfeitamente na vocação de Brasília, que é a das indústrias não-poluentes e a do setor de serviços. Ela chega num momento importantíssimo para a cidade, que precisa revitalizar sua economia, haja vista os 225 mil desempregados hoje existentes no Distrito Federal. A perspectiva é de que a Cidade Digital atraia perto

de 6 bilhões de reais em recursos financeiros, e gere entre 40 e 50 mil empregos diretos, além dos indiretos e temporários, que serão disponibilizados durante sua construção. Para ter uma idéia do que isso significa, Sr. Presidente, basta dizer que, durante todo o ano de 2005, foram criadas 43 mil novas vagas no mercado de trabalho local!

Temos ainda que considerar que o setor de Tecnologia da Informação é um dos mais significativos para a economia do Distrito Federal: são cerca de 1.800 empresas, que empregam 35mil pessoas e movimentam algo em torno de 4 bilhões de reais por ano! Esse segmento será enormemente beneficiado pela Cidade Digital, que oferecerá um ambiente propício ao desenvolvimento de novas tecnologias e aproximará

fornecedores e clientes desse mercado, favorecendo a agilidade dos negócios.

A empresa âncora do Projeto será o Banco do Brasil, que, em parceria com a Caixa Econômica Federal, pretende investir mais de 2 bilhões de reais na construção de seu novo centro de processamento de dados, o Datacenter II, onde serão mantidas cópias de segurança das operações do Banco, essenciais na proteção dos dados contra eventuais sinistros.

Mas isso, até bem pouco tempo, Sr. Presidente, estava ameaçado de não se concretizar. Tudo porque, originalmente, a área da Cidade Digital estava localizada dentro dos limites do Parque Nacional de Brasília, o que impedia o licenciamento ambiental do empreendimento. Foi necessário, então, que o Ministério do Meio Ambiente enviasse projeto de lei ao Congresso propondo a expansão do Parque Nacional. Entretanto, esse texto previa a incorporação ao Parque de uma área onde, atualmente, vivem mais de quatrocentas famílias, o que implicaria sua remoção para outro local. Estava criado o impasse: as discussões não avançavam, o tempo passava, e o Banco do Brasil já estava prestes a cancelar sua participação, o que comprometeria séria e definitivamente o futuro da Cidade Digital.

Mas, para nossa felicidade, em 25 de janeiro último, após longas e bem sucedidas negociações, o Projeto de Lei n.º 4.186, de 2004, que trata dessa matéria, foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados, dissipando as incertezas que pairavam em torno do assunto. Por esse texto, o Lago Oeste, a Morada dos Pássaros, a Granja do Torto e o Instituto Teosófico ficaram excluídos do perímetro do Parque; entretanto, foram a ele incorporados toda a Fazenda Dois Irmãos, onde está localizada a Chapada Imperial, e um trecho situado ao longo da Rodovia DF-001. Foi o acordo possível.

O projeto deve chegar esta semana ao Senado Federal, onde, acredito, sua tramitação deve ocorrer rapidamente, viabilizando a sanção pelo Presidente Lula, ainda em fevereiro, e o conseqüente licenciamento ambiental pelo Ibama. Assim, poderemos assistir ao início das obras já em meados de março! Cumpre dizer que estou profundamente otimista quanto à Cidade Digital, e aproveito esta oportunidade, Senhor Presidente, para anunciar minha intenção de requerer, na forma do Regimento Interno, urgência na tramitação do Projeto de Lei da Câmara 4.186/2004, quando este chegar aqui, no Senado. Sei que essa medida contará com a sensibilidade de todos os membros desta Casa, e com o empenho dos nobres Senadores pelo Distrito Federal, Paulo Octávio e Cristovam Buarque, que, inclusive, já se pronunciaram favoravelmente à proposta. A Cidade Digital não é um projeto deste ou

daquele governo: ela é, antes de tudo, um projeto de todos os brasilienses e deve estar acima das divergências partidárias.

Este é o momento certo para consolidarmos, em definitivo, a vocação do Distrito Federal para o setor de serviços e para a tecnologia da informação; é a oportunidade de reduzirmos, de forma bastante acentuada, os índices de desemprego, que, infelizmente, ainda atingem significativa parcela de nosso povo. De nada adianta buscarmos a geração de empregos na indústria tradicional e na agricultura, pois sabemos que esses segmentos já não absorvem tanta mão-de-obra quanto no passado. No Terceiro Milênio, a alternativa que se nos impõe é a do setor de serviços e, de modo particular, a tecnologia da informação: ela significa maior valor agregado à produção de riqueza, cujos efeitos benéficos permeiam os demais setores da economia. Não é à toa que Bill Gates, fundador da *Microsoft*, é, hoje, o homem mais rico do mundo!

Com a Cidade Digital, Brasília dá um passo firme e decisivo rumo ao seu verdadeiro destino!

E é nesse sentido que Brasília deve efetivamente caminhar: na senda da prosperidade e do desenvolvimento com justiça social. Eram esses os ideais que o Presidente Juscelino Kubitschek vislumbrava para todos os brasileiros, quando decidiu pela transferência da Capital para a região Centro-Oeste. Certamente, a grandiosidade de seus propósitos não se coaduna com o desemprego e com a miséria! No momento atual, é imperativo resgatar tais ideais!

Vamos fazê-lo!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Sabemos que a promulgação da Constituição Federal de 1988 representa conquista fundamental da sociedade brasileira. O restabelecimento da democracia tem trazido avanços notáveis, que indicam o amadurecimento institucional do País. No entanto, a desigualdade social permanece como o principal desafio a ser solucionado.

Ao Brasil não faltam alternativas, e, na busca delas, gostaria de destacar a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A publicação intitulada **Terra da Gente** não deixa dúvidas quanto aos esforços do Estado no sentido de superar a barreira que separa a minoria privilegiada, de um lado, do enorme contingente de explorados e despossuídos no meio rural, de outro.

Sr. Presidente, é verdade que o Estado Democrático de Direito, corolário da “Constituição Cidadã”, assegura a concessão e a salvaguarda de direitos sem

distinção de credo, raça, sexo ou condição econômica. No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos ser ingênuos e menosprezar o hiato que separa a democracia formal da realidade social de milhões de pessoas em todas as regiões do território.

O trabalho desempenhado no Ministério do Desenvolvimento Agrário possui o sentido do resgate histórico de segmentos sociais que, há muito, são merecedores de maior atenção por parte do governo e da sociedade.

Para ilustrar a promoção da cidadania por meio de iniciativas do Ministério, tomemos, como exemplo, a situação das mulheres. No meio rural, 40% da população não possui qualquer documento. Desse total, 60% são mulheres.

As repercussões desse quadro são preocupantes: sem identificação formal, sem CPF, a tarefa de obter acesso às linhas de crédito do Pronaf torna-se impossível. Apesar de as trabalhadoras rurais laborarem conjuntamente a terra, percentual ínfimo delas – cerca de 12%, de acordo com o censo da reforma agrária de 1996 – eram titulares da terra. Pouquíssimas obtinham a posse do imóvel junto com o companheiro.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem buscado reverter essa situação por meio de mutirões, viabilizando a emissão de documentos como CPF, carteira de identidade, carteira de trabalho e certidões de nascimento, todos gratuitos, nos assentamentos e nas comunidades de agricultores familiares.

Medidas dessa natureza tornam possível o usufruto dos mais elementares direitos de cidadania. Promovemos a igualdade e a autonomia das mulheres do meio rural, e permitem, também, a maior conscientização das trabalhadoras.

É também com o fito de resgatar a enorme dívida histórica que o Governo vem regularizando 278 comunidades remanescentes dos quilombos, em 16 Estados federados. Outra vez, Sr. Presidente, trata-se de reconhecer comunidades afros-descendentes que, desde sempre, enfrentam problemas com fazendeiros e com posseiros sem raízes africanas.

O processo de regularização dos quilombolas não é simples; reconhecer, identificar, delimitar, demarcar e promover a titulação e registro demandam tempo e esforço para o cumprimento de cada etapa. Porém, tal iniciativa oferece novo alento às cerca de duas mil comunidades quilombolas. Promover a igualdade no campo passa, necessariamente, pela reconciliação com nossa herança histórica escravocrata.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com a Fundação Nacional do Índio – Funai – e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, tem promovido

a regularização fundiária, o levantamento e o cadastramento dos povos indígenas, bem como a avaliação de benfeitorias e o reassentamento de não-índios.

A riqueza cultural e humana das populações indígenas, com suas 215 etnias e cerca de 170 línguas, faladas em universo de 390 mil índios, requer nossos melhores esforços no sentido de assegurar-lhes a sobrevivência e a preservação das tradições e das culturas.

O fato de o Governo Federal ter promovido a homologação de 7 milhões e 200 mil hectares, pertencentes a 42 terras indígenas, simboliza, com propriedade, a preocupação do Estado com parcelas da população historicamente exploradas e desprestigiadas até há bem pouco tempo.

A promoção da igualdade no meio rural, uma das principais bandeiras do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representa, também, a luta e as aspirações de todo brasileiro e brasileira.

É confortante perceber que, para além da igualdade formal, jurídica, cujo ápice a Constituição de 1988 representa, o Estado brasileiro tem patrocinado medidas de caráter afirmativo, que repercutem, de forma direta e positiva, na vida de milhões de cidadãos outrora desassistidos.

Acreditamos ser esse o caminho correto, razão pela qual gostaria de deixar nosso registro e nossa homenagem, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, de iniciativa da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário, que *regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)

(OS Nº 10736/06)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PMR – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte*^S
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra *
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotônio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza ⁽³⁾

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres ⁽⁴⁾

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (vago) ⁽¹⁾	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^o doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (vago) ⁽⁵⁾		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (vago) ⁽²⁾		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

- ⁽¹⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
- ⁽²⁾ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.
- ⁽³⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁴⁾ Eleito em 13.12.2005, na 1ª reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
- ⁽⁵⁾ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

Atualizada em 27.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA			
Comentário sobre a reportagem exibida no programa Fantástico: a fome dos cortadores de cana. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	58	Requerimento nº 131, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.....	325
Seca que vem assolando a região Nordeste do País.....	65	Requerimento nº 132, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.....	325
Anúncio de que o Aeroporto Internacional de Parnaíba receberá, no dia 20 de fevereiro de 2006, seu primeiro vôo internacional, partindo de Roma.	65	Requerimento nº 133, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.....	325
Defesa da Proposta de Emenda à Constituição 70, de 2005, de sua autoria, que visa efetivar auditoria trimestral pelo TCU nos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.....	366	Requerimento nº 134, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	325
		Requerimento nº 135, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado da Emenda nº 8 – Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.....	326
ALMEIDA LIMA		Reconhecimento do empenho do Presidente Renan Calheiros nas votações durante a presente convocação extraordinária.....	431
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	314	Considerações contrárias a retirar a prerrogativa do Presidente da República de poder editar Medidas Provisórias.	458
ALOIZIO MERCADANTE		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	476
Protesto contra o processo de denunciismo contra o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Lula.	226	Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).	493
Considerações sobre o teor do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	230		
Tréplica ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.....	232	ALVARO DIAS	
Afirmção do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas.	286	Requerimento nº 107, de 2006, que requer que requerimento seja encaminhado ao Sr. Ministro de	
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	300		
Requerimento nº 130, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.....	318		

	Pág.		Pág.
Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as informações anexas.....	25	ANA JÚLIA CAREPA	
Registro de matéria do jornalista Luiz Cláudio Cunha, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , a respeito de desvio de dinheiro público na administração da Empresa ITAIPU-Binacional.....	83	Requerimento nº 103, de 2006, que de acordo com as tradições da Casa, requer que seja registrado nos Anais do Senado Federal, voto de lembrança pela passagem dos dez anos de falecimento do Ex-senador e Ex-presidente do Senado Federal, Nelson Carneiro, ocorrido no dia 6 de fevereiro de 1996.....	6
Comentários a respeito de carta enviada a S.Exa. por parlamentares paraguaios tratando da prisão do Sr. Lino Oviedo naquele país.....	85	Requerimento nº 125, de 2006, que requer que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 9 de fevereiro de 2006, seja dedicado à memória da religiosa e ambientalista Dorothy Stang, morta no dia 12 de fevereiro de 2005.....	287
Requerimento nº 119, de 2006, que requer que seja solicitada à Ministra de Estado da Casa Civil as informações anexas, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional.....	193	Requerimento nº 137, de 2006, que requer, nos termos do Art. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLS nº 14/2006 para que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste sobre o projeto.....	335
Requerimento nº 120, de 2006 que requer que seja solicitada ao Ministro de Estado dos Transportes as informações anexas, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, no estrito prazo constitucional.....	194	Importância da aprovação do Projeto de Lei que trata de Gestão de Florestas Públicas.....	348
Questionamentos sobre a “lista de Furnas”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	225	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	477
Requerimento nº 129, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre as denúncias de irregularidades na distribuição de processos de aprovação de obras e de aumentos de valores de contratos no âmbito do Departamento Nacional de Infra-estrutura (DNIT).....	289	ANTERO PAES DE BARROS	
Manifestação sobre a eclosão do fenômeno da banalização da corrupção, que se está vivendo no Brasil.....	353	Parecer nº 84, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.154, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre procedimentos referentes à privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC).....	8
Necessidade de medidas para amenizar a crise na agricultura brasileira, especialmente no Estado do Paraná.....	405	Parecer nº 85, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.341, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre moradores e produtores rurais existentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....	9
Registro do editorial intitulado “Liminar inoportuna”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006.....	540	Registro da matéria intitulada “Palocci irreconhecível”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006.....	80
AMIR LANDO		Posicionamento sobre a chamada “lista de Furnas”. Aparte ao Senador José Agripino.....	222
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	307		
Defesa da regularização de terras na Amazônia.....	356		
Posicionamento sobre as mudanças na tramitação das Medidas Provisórias.....	359		
Comemoração pelo transcurso, no dia 29 de janeiro de 2006, do Dia Mundial de Combate à Hanseníase.....	361		
Considerações sobre o Projeto de Gestão de Florestas Públicas, aprovado ontem.....	363		

	Pág.	III	Pág.
Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	429	altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	445
Registro da matéria intitulada “Para relator, Palocci pode ter mentido”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 18 de janeiro de 2006.....	549	Parecer nº 109, de 2006, de Plenário.	466
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		ARTHUR VIRGÍLIO	
Questionamentos à falta de espaço que os demais partidos têm na televisão, em comparação ao espaço do governo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	59	Registro do último artigo do jornalista Tales Alvarenga, A Maré Popularesca, publicada na Revista <i>Veja</i>	23
Comentário sobre decisão do Governo de realizar concurso para a Transpetro e o número de cargos oferecidos.....	61	Justificação de encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Alvarenga, da revista <i>Veja</i>	23
Requerimento nº 110, de 2006, que requer homenagens de pesar pelo falecimento do Médico Bahiano Militão Cesar Oliveira Neto.	64	Requerimento 105, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Alvarenga, um dos mais conceituados analistas da vida pública e do pensamento da sociedade brasileira.....	25
Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino.....	70	Requerimento 106, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins ocorrido em São Paulo.	25
Posicionamento sobre a chamada “lista de Furnas”. Aparte ao Senador José Agripino.	221	Solicitação de registro, nos Anais do Senado, de entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso à IstoÉ, intitulada “FHC atira primeiro”....	27
Descrença nas afirmações do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	227	Registro da matéria “Partido desviou 400.000 de dinheiro público para pagar dívida de empresa privada”, publicada pela revista <i>Veja</i> do dia 06 de fevereiro de 2006, e do artigo do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , sobre a lista de Furnas.....	30
Considerações sobre o teor do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.....	230	Análise do comentário do presidente do PT, Ricardo Berzoini, sobre declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.	51
Registro do transcurso dos 10 anos da TV Senado.....	230	Corrupção no Governo atual.....	51
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 116, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento do médico Dr. Aristóteles Platão de Araújo.....	193
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	313	Denúncia de irregularidade no contrato entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Empresa Cobra Tecnologia para fornecimento de software de gerenciamento do Programa Primeiro Emprego.	219
Explicações sobre a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães de acelerar a tramitação das medidas provisórias.....	326	Questionamentos sobre a “lista de Furnas”....	223
Requerimento nº 136, de 2006, que requer, nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 10, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros senadores, rejeitada pelo relator da PEC nº 72/2005.....	326	Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre a situação do país.....	229
Considerações sobre a PEC que trata da revitalização do Rio São Francisco.....	426	Requerimento nº 123, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria na empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até o dia 7 de fevereiro de 2006. ...	282
Encaminhamento à votação da Emenda, de Plenário, nº 10, feita à PEC nº 72, de 2005, que		Requerimento nº 126, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os gastos dessa Pasta com suas representações no exterior.	288
		Requerimento nº 127, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho	

IV

	Pág.		Pág.
e Emprego sobre as denúncias de irregularidades em contrato no âmbito do Programa Primeiro Emprego...	288	fase iniciada com as denúncias de corrupção em seu partido.....	395
Requerimento nº 128, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre o andamento das investigações dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.	289	CRISTOVAM BUARQUE	
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	296	Comentário sobre as seguintes reportagens exibidas no programa Fantástico: a fome dos cortadores de cana e as pessoas picadas por mosquitos transmissores da malária. Dificuldade de adoção de crianças no Brasil.	57
Requerimento nº 141, de 2006, que requer informações da Defesa acerca de reforma na ala íntima do avião Airbus que serve ao presidente da República.....	384	DEMÓSTENES TORRES	
Encaminhamento de requerimento de informações sobre a reforma feita no avião presidencial.....	424	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	306
Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos.	428	Parecer nº 102, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.....	339
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).	492	EDISON LOBÃO	
Requer esclarecimentos do Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre a lista de Furnas.	503	Requerimento nº 112, de 2006, que requer que seja endereçado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação, o pedido de informações anexo.	190
AUGUSTO BOTELHO		Transcrição para os Anais da reportagem intitulada “Horário de Verão”, publicada pela revista Fala Prefeito do dia 5 de outubro de 2005.....	349
Destaque das vantagens da drenagem pluvial para o bem-estar da cidade de Macapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	30	Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2006, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Maranhão (FDMA), e dá outras providências...	437
Manifestação em defesa das atribuições investigatórias do Ministério Público em ações penais.....	59	Considerações sobre a Emenda, de Plenário, nº 10, feita à PEC nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	446
Requerimento nº 111, de 2006, que requer que sejam prestadas, pelo Ex.mo Senhor Ministro de Estado da Educação, informações referentes aos estudantes brasileiros que concluem curso de medicina em universidades bolivianas e que desejam revalidar seus diplomas no Brasil ou fazer residência médica em hospitais universitários brasileiros.....	65	EDUARDO AZEREDO	
CÉSAR BORGES		Requerimento nº 117, de 2006, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a necessidade urgente de reconstrução de uma ponte na rodovia BR-135 no Município de Curvelo em Minas Gerais interdita desde outubro de 2005 por razões de segurança.....	193
Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, e sua importância para o agricultor nordestino.	284	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Críticas ao governo Lula pelo lançamento de “projetos eleitorais”, como o pacote da construção civil, com o objetivo de se recuperar da má		Parecer nº 89, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.....	12

	Pág.		Pág.
Parecer nº 90, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.413, de 2005, que requer informações do Ministro de Estado da Fazenda, relativas à taxa de fiscalização e controle da previdência complementar – TAFIC.....	12	Afirmação do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas.....	286
Parecer nº 91 de 2006, da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 1.414, de 2005.....	13	FERNANDO BEZERRA	
EDUARDO SUPPLICY		Manifestação em defesa da repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste, tema discutido na Comissão de Assuntos Econômicos.	213
Comentários a respeito de matéria do jornalista Luiz Cláudio Cunha, publicada pela revista IstoÉ, a respeito de desvio de dinheiro público na administração da Empresa ITAIPU-Binacional. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	85	Comentários sobre a repactuação das dívidas agrícolas.	294
Requerimento nº 124, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins, no dia 5 de fevereiro de 2006, por infarto, e apresentação de condolências a sua esposa Cora Pabst, filhos e netos.	282	Requerimento nº 142, de 2006, que requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005 – Repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Adene.	438
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 124, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Aldemir Martins, no dia 5 de fevereiro de 2006, por infarto, e apresentação de condolências a sua esposa Cora Pabst, filhos e netos.....	283	FLÁVIO ARNS	
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	315	Requerimento nº 138, de 2006, que requer, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, que “Dispõe sobre o ensino na Marinha”.....	335
Cumprimentos ao Partido dos Trabalhadores pela passagem dos seus 26 anos de fundação que serão completados na próxima sexta-feira.	385	FLEXA RIBEIRO	
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).	470	Registro da matéria intitulada “Temer reclama de assédio”, publicada pelo jornal Correio Brasileiro, edição de 7 de fevereiro de 2006.....	544
Requerimento nº 145, de 2006, que requer nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos do Ofício “S” 1 de 2005.....	505	GARIBALDI ALVES FILHO	
EFRAIM MORAIS		Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino.....	72
Parecer nº 92 de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.450, de 2005...	13	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	303
Parecer nº 93, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.451, de 2005..	14	Parecer nº 108, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005.....	448
		GERSON CAMATA	
		Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	295

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2006, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros.	375	Calheiros e Fernando Bezerra, que altera a legislação cambial do país.	424
Parecer nº 107, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 2006, (nº 45/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Décio Mauro Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.	381	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	475
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	469	Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	493
GILVAN BORGES		HERÁCLITO FORTES	
Registro das festividades pela passagem dos 248 anos de fundação da Vila de São José de Macapá, hoje a cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.	26	Refuta a autenticidade da chamada “Lista de Furnas”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	229
HELOÍSA HELENA		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	305
Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Aparte ao Senador José Agripino.....	71	Parecer nº 106, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 2006 (nº 44/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Vice-Almirante Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes – ANTAQ.	378
Registro de que o P-Sol apresentou requerimentos à CPMI dos Correios no sentido de apurar denúncias de corrupção, seja no Governo Lula, seja no Governo FHC ou em qualquer outro governo. ...	76	Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge.	422
Considerações sobre o valor do salário mínimo.....	236	Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge.	423
Comentários sobre a Medida Provisória aprovada pelo Governo Federal e a repactuação das dívidas agrícolas.....	285	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	471
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	303		
Requerimento nº 140, de 2006, que solicita informações ao Ministério da Fazenda sobre condições de pagamento da dívida externa.....	383		
Defesa da realização de audiências públicas para debater sobre o projeto dos Senadores Renan			

	Pág.		Pág.
IDELI SALVATTI			
Requerimento nº 121, de 2006, que requer Voto de Aplauso para o aniversário de 10 anos da TV Senado, instituição que presta serviços indispensáveis para o Congresso Nacional e leva informação das ações do Poder Legislativo para todos brasileiros. ...	194	que requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a celebração de convênios com o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) para prestação de serviços ao Ministério.	16
Considerações sobre a disseminação do ensino superior no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	203	Parecer nº 98, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 21, de 2006, do Senador Antero Paes de Barros, que propõe solicitar informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 2003, e o valor e destinação das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período.	17
Solenidade realizada no Palácio do Planalto, ocasião em que o Presidente Lula anunciou uma série de medidas aguardadas pela sociedade, no sentido de incrementar e incentivar o setor da construção civil.	215	Parecer nº 99, de 2006, da Mesa, sobre o Requerimento nº 22, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a chamada “Operação Tapa-Buracos”, executada pelo Governo Federal.	18
Apelo ao Presidente Renan Calheiros para que seja agilizada a tramitação da PEC que trata do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.	235	JOÃO BATISTA MOTTA	
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	391	Registro do editorial intitulado “Opção custosa”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 31 de janeiro de 2006.	81
JEFFERSON PÉRES			
Posicionamento sobre a chamada “lista de Furnas”. Aparte ao Senador José Agripino.	222	Parecer nº 105, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que Modifica o art. 57 da Constituição Federal, (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional) ...	375
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	295	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	470
Leitura de artigo de autoria de S.Exa. sobre o sucateamento dos equipamentos das Forças Armadas.	402	JOSÉ AGRIPINO	
Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	429	Considerações sobre a apreciação de matérias durante a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.	69
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).	468	Posicionamento sobre a chamada “lista de Furnas”.	221
JOÃO ALBERTO SOUZA			
Parecer nº 97, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2006,		Comunicação do consenso alcançado sobre a repactuação das dívidas agrícolas.	294

VIII

	Pág.		Pág.
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	316	Descontentamento com o atraso do envio dos nomes dos diretores das agências reguladoras....	440
Manifestação sobre a eclosão do fenômeno da banalização da corrupção, que se está vivendo no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	355	Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	492
Decepção com a carta que o Ministro Palocci enviou à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	429	JOSÉ MARANHÃO	
Solicitação de inclusão na pauta de requerimento de urgência para votação do projeto de lei que disciplina a repactuação de dívida de agricultores da área da Adene.	431	A importância que vem ganhando na renda familiar os proventos da aposentadoria.....	212
Requerimento nº 143, de 2006, que requer que seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios e o cumprimento do seguinte cronograma – com a convocação das sessões deliberativas extraordinárias que se fizerem necessárias – para a tramitação, em primeiro e segundo turnos, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que modifica o art. 57 da Constituição Federal.....	467	Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	213
JOSÉ JORGE		Considerações sobre a qualidade de vida do homem do campo. Aparte ao Senador Mão Santa...	218
Requerimento nº 104, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, requerimento para que forneça informações a respeito do pagamento antecipado de parcelas dos empréstimos feitos pelo Fundo Monetário Internacional ao Governo Brasileiro.....	8	JUVÊNCIO DA FONSECA	
Crítica as tentativas do Governo de contornar as CPIs. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	32	Registro da matéria intitulada “Possuelo é demitido após críticas a Lula e à Funai”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 24 de janeiro de 2006.....	546
Análise de pesquisa realizada pelo Datafolha para a próxima eleição presidencial.	46	LEOMAR QUINTANILHA	
Homenagem de Pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins.....	50	Sofrimento causado pela seca aos nordestinos. Aparte ao Senador Ney Suassuna.....	20
Requerimento nº 108, de 2006, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Aldemir Martins, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2006, e a apresentação de condolências à família.	50	Necessidade de se repensar o pacto federativo diante da situação em que se encontram os municípios brasileiros.	22
Considerações sobre a necessidade do Senado assumir o fortalecimento das agências reguladoras.	209	Comemoração da lei aprovada pelo Congresso Nacional, que amplia o ensino fundamental. ...	198
Registro das comemorações dos 10 anos da TV-Senado.....	209	Aplauso às medidas do Governo de incentivo à construção civil.	198
Questionamentos sobre os gastos com a compra e reforma do “Aero Lula”, o avião da Presidência da República.	421	Comentários sobre a produção científica no Estado do Tocantins. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	201
		LEONEL PAVAN	
		Considerações sobre a disseminação do ensino superior no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	202
		Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	392

	Pág.		Pág.
Protestos contra a exclusão da região Sul nos projetos que visam a repactuar dívidas de pequenos agricultores ou alocar recursos para cobrir situações de emergência causadas por alterações climáticas, como a seca.....	393	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	315
Registro da entrevista concedida pelo prefeito tucano de Florianópolis, Dário Berger, à revista IstoÉ, edição de 8 de fevereiro de 2006.....	541	Defesa da regularização de terras na Amazônia. Aparte ao Senador Amir Lando.....	358
LÚCIA VÂNIA		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	472
Críticas ao “acordo social”, defendido pelo Ministro da Fazenda Antonio Palocci.....	351	MARCELO CRIVELLA	
LUIZ OTÁVIO		Parecer nº 101, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 (PL nº 4.142, de 2004, na origem), que dispõe sobre o ensino na Marinha.....	337
Defesa da realização de audiências públicas para debater sobre o projeto dos Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, que altera a legislação cambial do país. Aparte à Senadora Heloísa Helena.....	425	MARCO MACIEL	
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006, que discute, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 8, de 2006 (n. 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	491	Condena a violência contra a mulher. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	48
MAGUITO VILELA		Considerações sobre a necessidade do Senado assumir o fortalecimento das agências reguladoras. Aparte ao Senador José Jorge.....	210
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	298	Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.....	215
Elogios ao Presidente Lula pelos investimentos na recuperação da malha rodoviária federal, em especial no Estado de Goiás.....	352	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	296
MÃO SANTA		Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, cujo tema escolhido é “a pessoa portadora de deficiência”... ..	399
Compartilhamento de sua experiência como Ex-governador de um estado afetado pela seca. Aparte ao Senador Ney Suassuna.....	20	Comentários sobre o sucateamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Jefferson Péres.....	403
Reconhecimento da importância do ensino superior para o Brasil. Aparte ao Senador Tião Viana.....	42	NEY SUASSUNA	
Presença do PMDB no cenário nacional.	67	Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2006, que acrescenta art. 4º-A. à Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para dispor sobre a liberação seletiva de controle de preços de medicamentos que pertençam a categorias que estejam inseridas em condições favoráveis de competição.....	2
Apelo ao Governo Federal pela adoção de políticas públicas que viabilizem uma melhor qualidade de vida ao homem do campo.....	217		
Críticas ao Governo Lula.....	234		

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.....	4	Solicita transcrição, nos Anais do Senado, de pronunciamento sobre o debate acerca da reforma universitária, com crítica àqueles que estão propondo retirar a política de quotas para os alunos oriundos da escola pública, para negros, índios e pobres.	88
Encaminhamento da votação do Requerimento nº 103, de 2006, que registra a passagem dos dez anos do falecimento do Ex-senador e Ex-presidente do Senado, Nelson Carneiro.....	7	Requerimento nº 115, de 2006 nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requer voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial notadamente com o fim do "Apartheid" na África do Sul.	192
Seca enfrentada pelos agricultores do Nordeste e a importância de classificação dos municípios como inseridos ou não no semi-árido.....	20	Requerimento nº 118, de 2006, que requer que o Projeto de Lei Senado nº 365, de 2005, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2002, por regularem a mesma matéria.	193
Seca que vem assolando a região Nordeste do País. Aparte ao Senador José Agripino.....	73	Posicionamento sobre as mudanças na tramitação das Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Amir Lando.....	360
Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	214	Cumprimentos à CNBB pela Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema "um olhar pelos deficientes".....	387
Leitura e comentários sobre texto de cidadão da Paraíba a respeito de dívidas rurais.	423	Elogios ao Senado pela coragem em restringir a possibilidade de o governo legislar por meio de Medidas Provisórias.	387
PAPALÉO PAES		PEDRO SIMON	
Aniversário de 248 anos de fundação da cidade de Macapá, capital do Amapá.	29	Requerimento nº 122, de 2006, que requer, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas à venda, no mercado, de 7,5% do capital do Banco do Brasil.....	194
Debate sobre a política educacional brasileira, sobretudo no que se refere ao ensino de pós-graduação.	201	Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2006 – Complementar, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º, ao art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13-9-1996.	196
PAULO PAIM		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	292
Ofício nº 168 de 2006, que encaminha para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003 (nº 199/2003, na Câmara dos Deputados), que altera a redação da alínea b e acrescenta a alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.....	1	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	470
Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2006, que altera o caput do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento.....	1	RAMEZ TEBET	
Realização da Assembléia Continental dos Povos Indígenas, em São Gabriel, no Rio Grande do Sul. Celebração, no dia 7 de fevereiro de 2006, dos 250 anos da morte do índio Sepé Tiaraju, um mártir indígena.....	63	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera	

	Pág.		Pág.
o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	291	Registro do início, pelo Governo Federal, do programa de regularização fundiária da Amazônia.	211
REGINALDO DUARTE		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	305
Comentários sobre a matéria intitulada 'Empresários criticam aperto fiscal', publicada no Jornal do Brasil, edição de primeiro de fevereiro de 2006.	77	Considerações sobre a agricultura familiar e aplausos ao Governo pela decisão de ajudar os agricultores mais pobres.	346
Comentários sobre a matéria intitulada "Pergunta sem resposta", publicada pela revista Veja, edição de 25 de janeiro de 2006.	543	Trabalho desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a promoção da igualdade no meio rural.	550
RENAN CALHEIROS		ROMEU TUMA	
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2006 – Complementar, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.	433	Críticas sobre o programa de microcrédito aprovado pelo presidente. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	75
RODOLPHO TOURINHO		Defesa da apuração de denúncias nas CPMIs. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	76
Requerimento nº 109, de 2006, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), por se tratar de matéria diretamente ligada à defesa do consumidor.	50	Requerimento nº 113, de 2006, que requer que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do jornalista Tales Tarcísio de Alvarenga aos 61 anos de idade, ocorrido sexta-feira, dia 3 de fevereiro de 2006, na cidade de São Paulo, e que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e da Editora Abril (revistas <i>Veja</i> e <i>Exame</i>), onde exercia o Cargo de Diretor Editorial de ambas as publicações.	191
Questionamentos sobre a ajuda remediativa do governo relacionada às questões do Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador José Agripino.	73	Posicionamento sobre a chamada "lista de Furnas". Aparte ao Senador José Agripino.	223
Comentário sobre a reportagem "Lula tira microcrédito do papel com R\$ 100 milhões em 2006", publicada pela Agência Estado.	74	Parecer nº 103, de 2006, de Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139/2005, PL nº 4.142/2004, na origem, que dispõe sobre o ensino na Marinha.	340
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 7, de 2006, que trata da dispensa de concurso público para a contratação dos agentes comunitários de saúde integrados ao SUS.	390	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).	476
Parecer nº 110, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2006 (nº 7/2003, na Câmara dos Deputados), que acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.	478	SÉRGIO CABRAL	
Requerimento nº 144, de 2006, que requer dispensa dos interstícios regimentais para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7 de 2006 (agentes de saúde).	504	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (Tramitando em conjunto com as Propostas e Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001), que trata da discussão, em	
ROMERO JUCÁ			
Afirmção do caráter de urgência da repactuação das dívidas agrícolas.	287		

	Pág.		Pág.
primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2006 (nº 347/96, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 57 da Constituição Federal (dispõe sobre o período da sessão legislativa e sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional).....	473	Comentários sobre o sucateamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Jefferson Péres.....	404
SÉRGIO GUERRA		TASSO JEREISSATI	
Registro da matéria intitulada “Lula já não encanta militantes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 30 de janeiro de 2006.....	79	Requerimento nº 114, de 2006, que requer que seja inserido em ata, Voto de Pesar, assim como sejam enviadas condolências à família do artista plástico Aldemir Martins, falecido em São Paulo...	192
Registro do artigo intitulado “Meses decisivos”, de autoria do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de fevereiro de 2006.	545	TEOTONIO VILELA FILHO	
Questionamentos sobre a “lista de Furnas”. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	225	Registro do artigo intitulado “Pobreza fiscal”, de autoria do economista José Roberto Afonso, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de primeiro de fevereiro de 2006; e da matéria intitulada “Bendita eleição”, publicada no <i>O Jornal</i> , de Maceió, edição de 31 de janeiro de 2006.....	547
Posicionamento da Comissão de Agricultura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005.....	285	TIÃO VIANA	
SERYS SLHESSARENKO		Parecer nº 86, de 2006, que instrui a decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.365, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o endividamento dos produtores rurais.....	10
Registro de realizações do governo do Estado na educação superior, no Programa Luz para Todos e na construção de casas populares.....	47	Parecer nº 87, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.386, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.....	11
Violência contra a Mulher e o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.....	47	Parecer nº 88, de 2006, da Mesa Diretora, ao Requerimento nº 1.387, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre concerto de aeronave de propriedade do Sr. João Arcanjo Ribeiro.	11
Parecer nº 104, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2006.	345	Parecer nº 94, de 2006, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.495, de 2005, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da produção e exportação de nióbio no Brasil.	14
SIBÁ MACHADO		Parecer nº 95, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.502, de 2005, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.....	15
Registro do início, pelo Governo Federal, do programa de regularização fundiária da Amazônia. Aparte ao Senador Romero Jucá.....	212	Parecer nº 96, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.503, de 2005, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.....	15
Considerações relacionadas à repactuação das dívidas agrícolas da região Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.	215	Registro de reunião havida entre integrantes do Governo com dirigentes municipais do Estado do Acre para tratar de educação, salientando que	
Posicionamento sobre a chamada “lista de Furnas”. Aparte ao Senador José Agripino.	222		
Defesa das ações do Presidente Lula, afirmado que são compatíveis com suas responsabilidades. Aparte ao Senador César Borges.	396		
Realizações do governo Lula.....	420		
Defesa e justificativa dos gastos com o avião da Presidência da República. Aparte ao Senador José Jorge.	422		

	Pág.		Pág.
o Estado agora dispõe de curso superior em todos os municípios.....	41	do “Projeto Comunidade Duráveis do Estado do Amapá”.....	186
VALMIR AMARAL		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.....	292
Considerações sobre a “Cidade Digital”.....	549	Requerimento nº 139, de 2006, que requer urgência para o PRS nº, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 16, de 2006, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4,800,000.00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá”.....	344
WELLINTON SALGADO			
Parecer nº 100, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 16, de 2006 (nº 7, de 3 de janeiro de 2006, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial			